

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0102002/2023</u>
FLS. <u>01</u>
RUB. <u>50</u>

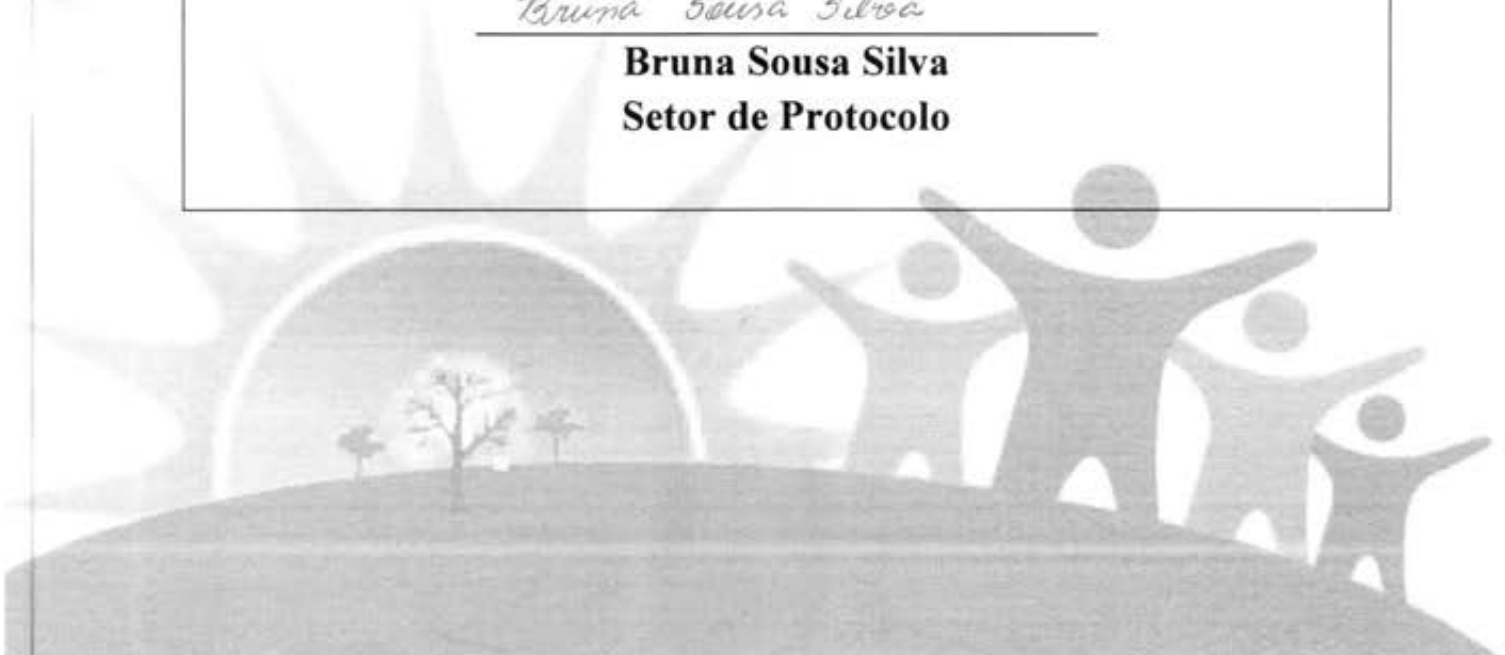
TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **01 de fevereiro de 2023**, procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 0102002/2023**, que possui como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA, Com este fim e para constar, eu, **Bruna Sousa Silva**, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Matões do Norte - MA, 01 de fevereiro de 2023

Bruna Sousa Silva

Bruna Sousa Silva
Setor de Protocolo



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 1202 3
FLS.	
RUB.	

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Matões do Norte - MA, 02 de fevereiro de 2023.

A Senhora
Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Nesta,

Sr. Secretário,

Venho por meio deste, solicitar que a Vossa Senhoria possa tomar as providências necessárias para a abertura de Processo Licitatório, obedecendo aos rigores da lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Os serviços de iluminação pública são essenciais para a qualidade de vida da comunidade. São de fundamental importância para o desenvolvimento social e econômico dos municípios e constituem um dos vetores importantes para a segurança pública dos centros urbanos, no que se refere ao tráfego de veículos e de pedestres e à prevenção da criminalidade. Além disso, valorizam e ajudam a preservar o patrimônio urbano, embelezam o bem público e propiciam a utilização noturna com atividades de lazer, comércio, cultura e outras. A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a realização de serviços públicos de interesse local, dentre eles a iluminação pública.

Considerando a necessidade de abertura de Processo Licitatório visando a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA, de acordo com o projeto básico de engenharia em anexo

Atenciosamente,

Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Felipe Emanuel Ferreira de Sousa
Secretário Municipal de Infraestrutura

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 1202 3
FLS.	03
RUB.	11

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA
SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0030002</u> / 1202 <u>3</u>
FLS. <u>04</u>
RUB. <u>10</u>

APRESENTAÇÃO

Recentemente, os assuntos referentes à iluminação pública têm se tornado pauta de muitas discussões em todo o país. As principais motivações para isto são os avanços tecnológicos dos materiais e equipamentos, as alterações nas legislações relativas à administração dos sistemas e a mudança do próprio conceito do que é e quais os objetivos do serviço de iluminação pública.

Diante disso, o presente manual traz um panorama geral sobre o cenário, dos assuntos relativos aos sistemas de iluminação pública, aspectos ligados às diretivas da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, a relação entre a Equatorial Energia – MA e o Poder Público Municipal, um apanhado sobre as tecnologias disponíveis, uma metodologia básica para elaboração de projetos de iluminação viária, com o objetivo de orientar, em especial, os administradores públicos que estão recebendo os acervos, serão responsáveis pelo gerenciamento e manutenção do sistema.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202-3
FLS.	05
RUB.	11

OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para realização Integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Matões do Norte/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de Iluminação pública.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0101002 / 1202 3
FLS.	06
RUB.	01

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

NORMAS ADOTADAS

TERMINOLOGIAS UTILIZADAS DE GESTÃO EM ILUMINAÇÃO

PÚBLICAS

DEFINIÇÕES A SEREM UTILIZADAS

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GENERALIDADES COMPONENTES IMPLANTADOS

PROJETO ELÉTRICO

SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO EM ELETRICIDADE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 12023
FLS. 07
RUB. 08

INTRODUÇÃO

De acordo com o capítulo IV, art. 30, Inciso V da Constituição de 1988, a organização e a prestação do serviço de iluminação pública é de responsabilidade do Poder Público Municipal, no entanto, devido à falta de recursos técnicos, humanos e financeiros, vários municípios maranhenses, até o final da década de 90, optaram por transferir esta responsabilidade à Equatorial Energia - MA, através de licitações, visto que a concessionária já dispunha de mão-de-obra especializada, além de equipamentos para prover a manutenção destes sistemas. O sistema de iluminação pública no município de Matões do Norte/MA está em sua maior parte, implantado nas estruturas das redes aéreas de distribuição da Concessionária de Energia Elétrica (Equatorial Energia – MA) e possui luminárias abertas e fechadas, conforme o antigo padrão da Concessionária. Também se encontram estruturas específicas para iluminação pública, alimentadas por circuitos aéreos ou subterrâneos. Alguns circuitos possuem comando em grupo, através de chaves magnéticas equipadas com relés fotoelétricos e outras são comandadas por relés fotoelétricos individuais. Administrado pela concessionária de energia elétrica, o sistema de iluminação pública tem seus projetos e especificações de materiais voltados especialmente para eficiência energética, redução de custos e atendimento aos requisitos fotométricos mínimos estipulados em normas, em especial a NBR (Norma Brasileira) 5101:1992. Entretanto, os benefícios de uma iluminação pública eficiente podem ser explorados também no sentido de melhorar a imagem de uma cidade, favorecendo o turismo, o comércio, o lazer noturno, melhorando a segurança pública no tráfego, sendo inclusive um indicador de desenvolvimento da mesma, todos fatores de Interesse do Poder Público Municipal. Este conceito, indiretamente proposto na própria Constituição Federal, foi e está sendo resgatado por muitos administradores públicos, favorecidos pela disseminação de conhecimento a respeito de várias alternativas tecnológicas aplicáveis aos sistemas de iluminação pública, apresentadas principalmente por fabricantes e fornecedores do setor. Com este foco, os acervos e a responsabilidade pela gestão e manutenção dos sistemas de iluminação pública começam a ser devolvidos para as municipalidades, atividade evidenciada principalmente em cidades maiores, e que até o momento vem apresentando bons resultados, inclusive financeiros para os próprios municípios. Em setembro de 2010, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 414/2010, em substituição à Resolução nº 456/2000, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica. Dentre várias normativas, é estabelecido no Artigo 218 que os acervos de iluminação pública que estiverem registrados como Ativo Imobilizado em Serviço das concessionárias devem ser transferidos para a pessoa jurídica de direito público, sendo um dos argumentos para isso o determinado na própria Constituição Federal, além de garantir menor tarifa aplicável ao consumo de energia para a iluminação pública, visto que sob a responsabilidade das distribuidoras a tarifa aplicada é a B4b, que é cerca de 9,5% superior a B4a, utilizada onde os acervos pertencem aos municípios, com a finalidade de remunerar os serviços de manutenção e operação.

NORMAS ADOTADAS

Foram adotadas as Normas pertinentes e vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e a Equatorial Energia - MA.

TERMINOLOGIAS UTILISADAS EM GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103002 1202 3
FLS. 9

Neste projeto, foram adotados os seguintes termos técnicos e abreviações:

Rede (ou sistema) de Iluminação Pública (ou Rede OE IP): materiais e equipamentos de iluminação pública e respectivos circuitos elétricos conectados diretamente com a rede da concessionária distribuidora de energia.

Ponto de Iluminação Pública (PI ou IP): é um ponto caracterizado por um par de coordenadas georreferenciadas, no qual existe ao menos uma unidade IP. Consideraremos uma unidade uma luminária de pétala única. Assim uma luminária com três pétalas constitui-se num ponto de IP contendo três unidades de IP. A unidade de IP é composta por conexões, fiação, relés fotoelétricos ou fotoeletrônicos, dispositivos de segurança (fusíveis, disjuntores etc.), braços de sustentação, luminárias, projetores, lâmpadas, reatores, capacitores, lentes, refratores, fiação interna, entre outros, indispensáveis ao funcionamento da luminária.

Unidade de Iluminação Pública (UI): é cada uma das lâmpadas que integra o sistema de iluminação pública. Uma luminária com três lâmpadas (três pétalas) representa três unidades de iluminação pública, devendo cada uma receber uma numeração cadastral.

Circuito de IP ou Circuito Elétrico: é o conjunto formado pelos condutores e elementos do sistema de controle e proteção, que alimentam e protegem, eletricamente, uma ou mais unidades de IP.

Unidade com alimentação aérea: é o conjunto formado por um projetor ou por uma luminária instalada em ponta de braço de até 5m de comprimento, em estrutura pertencente ou não à concessionária e alimentada por rede aérea.

Unidade com alimentação subterrânea: é o conjunto formado por projetor ou luminária instalado em estrutura ou fachada e alimentado *por* rede subterrânea ou embutida.

Unidade embutida no piso: é o conjunto constituído por projetor instalado no piso e alimentado por fios isolados instalados em eletrodutos ou diretamente enterrados no solo.

Unidade Ornamental ou Decorativa: é o conjunto formado por uma luminária (conjunto ótico), base, pedestal, anel, coluna, braço e suporte, de concepção antiga ou contemporânea, instalado em áreas especiais por motivos turísticos ou arquitetônicos.

Comandos de acionamento da iluminação pública: composto por conexões, fiação, quadros de comando, disjuntores, fusíveis, bases para fusíveis, bases para relés, contatos, relés, eletrodutos e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto.

Comando em GRUPO: é o acionamento único para um conjunto de luminárias.

Comando INDIVIDUAL: é o comando de unidades alimentadas diretamente da rede de baixa de tensão da Concessionária, e acionadas individualmente, por rele fotoelétrico, temporizado ou fotoeletrônico.

Redes subterrâneas e aéreas: conexões, cabos, isoladores, eletrodutos, caixas de passagem, e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto. Nas redes subterrâneas, os componentes são instalados em eletrodutos fixados em paredes ou tetos ou enterrados no solo.

Subestações: também chamadas de subestações rebaixadora de energia; ponto de transformação de energia contendo um transformador. Subestações na rede da concessionária possuem um n!! de FU. Para o município de Matões do Norte/MA a transformação será de 13,8 KV para 380/220 V.

Estação transformadora de IP: o mesmo que Subestação com a finalidade específica de alimentar conjuntos exclusivos de IP, composto por 1 (um) transformador e respectivos equipamentos de comando e proteção.

Ronda: é o serviço de inspeção programada nas redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos, feito com periodicidade pré-estabelecida.

Manutenção Preventiva: serviços de substituição de componentes do sistema de forma planejada, ao final de sua vida útil, para evitar um defeito eminente.

Manutenção Corretiva: serviços executados no sistema de IP em consequência da ocorrência de falhas, acidentes ou desgastes em componentes do sistema.

Melhoria: consiste nos serviços e materiais para substituição ou recuperação de componentes ou unidades de IP, para melhorar os níveis de iluminamento, aumentar a eficiência energética, melhorar a segurança no local ou melhorar a estética.

Eficientização do Sistema de Iluminação Pública: Através de estudos técnicos, propor a modernização do sistema de iluminação pública consistentes nos serviços e materiais para substituição ou recuperação de componentes ou unidades de IP, para melhorar os níveis de iluminação, aumentar a eficiência energética, melhorar a segurança no local ou melhorar a estética.

Ampliação: é a instalação de novas unidades de iluminação, com ou sem instalação de poste, para estender os serviços de iluminação a locais ainda não servidos por iluminação pública isto quando esta falta trazer problemas de segurança aos munícipes ou acompanhar a expansão do sistema viário para melhorar a segurança no local também servindo locais problemáticos.

Eficientização energética: Consiste na substituição de componentes de IP objetivando a melhoria dos índices de iluminação com o menor consumo possível.

Manutenção do Sistema de Iluminação Pública: Consiste na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e serviços, assegurando o bom estado de conservação do sistema de iluminação pública e a reposição ou concerto de unidades de IP ou circuitos elétricos, em decorrência de defeitos apresentados pelos mesmos.

DEFINIÇÕES A SEREM UTILIZADAS

Por unidade de iluminação pública (IP) entenda-se uma luminária ou projetor, completo com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento. caso a luminária ou projetor contenham mais de uma lâmpada, o número de unidades equivalerá ao número de lâmpadas, sendo isto necessário para a compatibilização com os procedimentos adotados pela Equatorial Energia - MA, no faturamento da energia consumida pelo sistema.

O número de unidades de iluminação deve ser permanentemente atualizado para suprimir as unidades retiradas e acrescentar as unidades instaladas no mês.

Este projeto contempla além da execução dos serviços (mão de obra e equipamentos/ferramentas) o gerenciamento completo dos serviços e o fornecimento de todos os materiais necessários.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços abrangerá de forma ampla e completa os decorrentes procedimentos:

Correção, preservação e manutenção do sistema de Iluminação pública;

A execução de serviços de modernização e ampliação de Iluminação pública;

A elaboração de projetos elétricos e luminotécnico;

Registro e reconhecimento das peças de iluminação pública assim como atualização/manutenção das unidades cadastradas que sofrem intervenções.

GENERALIDADES

As premissas básicas deste projeto são:

- ✓ Melhorar a segurança e o conforto dos usuários;
- ✓ Dar uma nova identidade noturna as vias do município.
- ✓ Reforçar a atração turística no município.

COMPONENTES IMPLANTADOS

Este projeto foi concebido com a base no Padrão Equatorial Energia - MA de iluminações, utilizando postes de concreto pré-moldado DT, luminárias de alto rendimento compostas de Lâmpadas Mistas de Vapor de Sódio, para aplicação de Luz Amarela aproximando a luminosidade adequada. Para iluminação pública serão instalados:

- ✓ Postes de concreto pré-moldado DT, para 02 refletores, referência: Dimensão Iluminação;
- ✓ Lâmpadas Vapor Metálica 70 w, referência, aparência de luz amarela, alta eficiência luminosa, boa durabilidade, base RX7S, fluxo luminoso 13000(lm) e vida mediana 8000 horas-150W ou similar;
- ✓ Luminárias com elevada eficiência luminosa; Corpo alumínio fundido, suporte de perfil "U" de aço galvanizada a fogo com soquete.

O PROJETO ELÉTRICO

Da rede aérea secundária existente da concessionária sairá dois circuitos monofásico #10mm²/1kv na tensão 380/220V até o padrão monofásico a ser Instalado no poste da Equatorial Energia - MA, que dall partirão para as luminárias por uma caixa de passagem subterrânea com tampa de ferro fundido.

As luminárias dos postes serão acionadas através de um contactor com funções recebidas de TIMER com Informações sobre o tempo de trabalho.

Quando os eletrodutos, passarem por trecho de circulação de automóveis os trechos deverão ser envelopados em concreto.

Os condutores deverão ser de cobre, unipolares, Isolação em PVC sem chumbo. Classe 10,0 mm² 0,6/1KV, com bitolas de seção para suprir a demanda da carga a ser instalada.

A recomposição dos pavimentos abertos para a Instalação dos eletrodutos deve ser feita com o mesmo tipo de pavimento existente (grama, concreto, lajota, etc.).

As emendas e derivações dos circuitos deverão ser aterradas adequadamente, com haste de terra tipo CopperWeld de ,5/8"

de 2,44m, instaladas na caixa de passagem mais próxima do ponto a ser aterrado.

A iluminação circuitos Individuais (conforme Indicação na prancha em anexo) de Iluminação pública com acionamento programado nos temporarizadores Instalados.

Carga a ser Instalada na Avenida considerando perda de 5% no reator e fator de potência 0.92.

SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

De acordo com os preceitos contidos na Norma Regulamentadora - NBR 10, as Intervenções em Instalações elétricas com tensão igual ou superior a 50 volts (em corrente alternada) ou superior a 120 volts (corrente contínua), somente podem ser realizadas por trabalhador qualificado, que tenha concluído curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino. As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos, realizadas em baixa tensão, com materiais e equipamentos elétricos em perfeito estado de conservação, adequados para a operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa niio advertida.

Nos trabalhos (de construção, montagem, operação, reforma, ampliação, reparação e Inspeção) em Instalações elétricas, devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle de riscos adicionais, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização se segurança apropriada.

Todo profissional de eletricidade deve estar apto a prestar primeiros socorros a acidentados, especialmente através de técnicas de realimentação cardiorrespratórla, bem como através de equipamentos de combate a Incêndio.

Generalidades Sobre Choque Elétrico.

Choque elétrico é uma descarga de corrente elétrica, que passa pelo corpo da pessoa, e as conseqüências podem ser mais ou menos graves, dependendo da corrente (intensidade, trajeto, resistência do corpo humano, tensão, clclo cardlaco, etc.) e do trajeto percorrido no corpo, pela corrente.

As principais conseqüências do choque são:

- Queimaduras locais, de limites bem definidos ou de grande extensão, geralmente atingindo os tecidos mais profundos;
- Paralisação da respiração por contração dos músculos respiratórios e fibrilação cardlaca.

Primeiros Socorros.

Antes de tocar a vítima, desligar a corrente elétrica na chave geral de força, cada segundo de contato com a eletricidade diminui a possibilidade de sobrevivência da vítima;

Caso isso não seja possível, separar a vítima do contato (fio elétrico energizado), utilizando um mau condutor (isolante) de eletricidade (madeira seca, pedaço de tecido forte, cinto de couro, luvas, etc.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser mantidos esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas da Avenida com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.

Os princípios norteadores de segurança em instalações e serviço em eletricidade, previstos na NR 10, principalmente o constante no Item 10.2.4 e 10.3, devem ser atendidos, e implantados pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA ou empresas terceirizadas.

PROPOSANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERÊNCIA NOVEMBRO/2021	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						R\$ 1.082.530,12
1.1	ABRAÇADEIRA SINGELA 1/2 CINZA	PC	72,00	INSUMO - 0394	R\$ 4,58	R\$ 5,64	R\$ 405,74
1.2	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4 32mm	PC	48,00	INSUMO - 400	R\$ 2,32	R\$ 2,85	R\$ 137,02
1.3	ABRAÇADEIRA TIPO U 40mm	PC	24,00	INSUMO - 399	R\$ 9,42	R\$ 11,59	R\$ 278,17
1.4	ADAPTADOR CONDULETE	PC	72,00	INSUMO - 2560	R\$ 17,82	R\$ 21,93	R\$ 1.578,65
1.5	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 35mm	PC	72,00	INSUMO - 11274	R\$ 1,73	R\$ 2,13	R\$ 153,26
1.6	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 4AWG	PC	48,00	INSUMO - 11274	R\$ 1,73	R\$ 2,13	R\$ 102,17
1.7	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 6mm	PC	24,00	INSUMO - 11274	R\$ 1,73	R\$ 2,13	R\$ 51,09
1.8	ALÇA PREFORMADA P/ CABO CONCENTRICO 6mm	PC	60,00	INSUMO - 11274	R\$ 1,73	R\$ 2,13	R\$ 127,72
1.9	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	PC	24,00	INSUMO - 1091	R\$ 25,58	R\$ 31,47	R\$ 755,37
1.10	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBO	PC	24,00	INSUMO - 1095	R\$ 38,02	R\$ 46,78	R\$ 1.122,72
1.11	ARRUELA QUADRADA 38mm	PC	228,00	INSUMO - 379	R\$ 1,16	R\$ 1,43	R\$ 325,42
1.12	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	384,00	INSUMO - 2510	R\$ 37,05	R\$ 45,59	R\$ 17.505,15
1.13	BOCAL E27	PC	456,00	INSUMO - 12294	R\$ 8,35	R\$ 10,27	R\$ 4.684,87
1.14	BOCAL E40	PC	60,00	INSUMO - 12294	R\$ 8,35	R\$ 10,27	R\$ 616,43
1.15	BRAÇO BR 1/25 ZINCADO BR 10	PC	288,00	INSUMO - 0393	R\$ 2,66	R\$ 3,27	R\$ 942,58
1.16	CABO COBRE 10mm	MT	276,00	SINAPI - 91932	R\$ 14,14	R\$ 18,93	R\$ 5.226,03
1.17	CABO COBRE 16mm	MT	408,00	SINAPI - 92981	R\$ 14,24	R\$ 19,07	R\$ 7.780,06
1.18	CABO COBRE 2,5mm	MT	5.760,00	SINAPI - 91926	R\$ 3,64	R\$ 4,87	R\$ 28.076,11
1.19	CABO COBRE 25mm	MT	552,00	SINAPI - 92984	R\$ 24,71	R\$ 33,09	R\$ 18.265,22
1.20	CABO COBRE 4mm	MT	5.472,00	SINAPI - 91928	R\$ 5,63	R\$ 7,54	R\$ 41.254,14
1.21	CABO COBRE 6mm	MT	3.024,00	SINAPI - 91930	R\$ 7,87	R\$ 10,54	R\$ 31.869,08
1.22	CABO COBRE FLEXÍVEL TRANÇADO 2,5mm	MT	1.104,00	SINAPI - 91926	R\$ 3,64	R\$ 4,87	R\$ 5.381,25
1.23	CABO COBRE FLEXÍVEL TRANÇADO 4mm	MT	1.092,00	SINAPI - 91928	R\$ 5,63	R\$ 7,54	R\$ 8.232,73
1.24	CABO COBRE MULTIPLEXADO	MT	480,00	SINAPI - 91924	R\$ 2,50	R\$ 3,35	R\$ 1.606,92
1.25	CABO COBRE NÚ 25mm/MT	MT	132,00	SINAPI - 868	R\$ 23,03	R\$ 30,84	R\$ 4.070,81
1.26	CABO COBRE PB 2X4mm	MT	396,00	INSUMO - 925	R\$ 84,54	R\$ 104,02	R\$ 41.191,13
1.27	CABO CONCENTRICO 10mm	MT	264,00	SINAPI - 25004	R\$ 44,64	R\$ 59,78	R\$ 15.781,24
1.28	CABO CONCENTRICO 6mm	MT	744,00	SINAPI - 25004	R\$ 44,64	R\$ 59,78	R\$ 44.474,40
1.29	CABO DE AL 25mm	KG	72,00	SINAPI - 92984	R\$ 24,71	R\$ 33,09	R\$ 2.382,42
1.30	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2,5mm	MT	744,00	SINAPI - 1020	R\$ 8,90	R\$ 11,92	R\$ 8.866,98
1.31	CABO PARALELO 1,5mm	MT	600,00	SINAPI - 34602	R\$ 3,78	R\$ 5,06	R\$ 3.037,08
1.32	CABO PARALELO 4mm	MT	3.420,00	SINAPI - 34607	R\$ 9,27	R\$ 12,41	R\$ 42.454,02
1.33	CAIXA 2X2 SOBREPOR C/ TOMADA	PC	72,00	INSUMO - 39771	R\$ 32,28	R\$ 39,72	R\$ 2.859,65
1.34	CAIXA CONDULETE 4X2	PC	132,00	INSUMO - 1872	R\$ 2,94	R\$ 3,62	R\$ 477,49
1.35	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 3 CIRCUITOS	PC	12,00	SINAPI - 100556	R\$ 36,06	R\$ 48,29	R\$ 579,46
1.36	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA	PC	12,00	INSUMO - 11251	R\$ 136,29	R\$ 167,69	R\$ 2.012,29
1.37	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	PC	12,00	INSUMO - 1062	R\$ 269,35	R\$ 331,41	R\$ 3.976,90

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERÊNCIA NOVEMBRO/2021	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
1.38	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	PC	396,00	INSUMO - 11250	R\$ 61,53	R\$ 75,71	R\$ 29.979,78
1.39	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 SOBREPOR	PC	72,00	INSUMO - 11250	R\$ 61,53	R\$ 75,71	R\$ 5.450,87
1.40	CAIXA DE PASSAGEM 6X6	PC	24,00	INSUMO - 11251	R\$ 136,29	R\$ 167,69	R\$ 4.024,59
1.41	CHAVE COMANDO IP 2X60	PC	24,00	INSUMO - 12083	R\$ 484,96	R\$ 596,69	R\$ 14.320,67
1.42	CARTUCHO FUSÍVEL	PC	72,00	INSUMO - 295	R\$ 20,20	R\$ 24,85	R\$ 1.789,49
1.43	CHAVE COMANDO IP 2X30	PC	48,00	INSUMO - 13370	R\$ 347,33	R\$ 427,35	R\$ 20.513,03
1.44	CHAVE FUSÍVEL 15V	PC	12,00	ORSE - 588	R\$ 390,00	R\$ 479,86	R\$ 5.758,27
1.45	CHAVE MAGNÉTICA 30A TRIFÁSICA(BOTOEIRA)	PC	12,00	INSUMO - 13369	R\$ 250,56	R\$ 308,29	R\$ 3.699,47
1.46	CINTA RETANGULAR 90X140	PC	12,00	INSUMO - 12327	R\$ 31,78	R\$ 39,10	R\$ 469,23
1.47	CONECTOR PERF PEQUENO 10-70X1,5-	PC	960,00	INSUMO - 12016	R\$ 13,60	R\$ 16,73	R\$ 16.064,10
1.48	CONECTOR AMPACT. TIPO II	PC	72,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 704,28
1.49	CONECTOR AMPACT. TIPO III	PC	1.092,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 10.681,59
1.50	CONECTOR AMPACT. TIPO V	PC	60,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 586,90
1.51	CONECTOR AMPACT. TIPO VII	PC	60,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 586,90
1.52	CONECTOR AMPACTINHO TIPO I	PC	60,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 586,90
1.53	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 25mm	PC	72,00	INSUMO - 1550	R\$ 7,50	R\$ 9,23	R\$ 664,42
1.54	CURVA PVC 32mm	PC	48,00	INSUMO - 1879	R\$ 3,40	R\$ 4,18	R\$ 200,80
1.55	CURVA PVC 40mm	PC	48,00	INSUMO - 1875	R\$ 7,05	R\$ 8,67	R\$ 416,37
1.56	CURVA PVC 75mm	PC	48,00	INSUMO - 1877	R\$ 29,25	R\$ 35,99	R\$ 1.727,48
1.57	CURVA PVC RÍGIDO 25mm	PC	72,00	INSUMO - 1884	R\$ 5,16	R\$ 6,35	R\$ 457,12
1.58	CURVA PVC RÍGIDO 3/4 32mm	PC	72,00	INSUMO - 1879	R\$ 3,40	R\$ 4,18	R\$ 301,20
1.59	DISJUNTOR 15A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34653	R\$ 7,64	R\$ 9,40	R\$ 225,61
1.60	DISJUNTOR 20A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34653	R\$ 7,64	R\$ 9,40	R\$ 225,61
1.61	DISJUNTOR 25A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34653	R\$ 7,64	R\$ 9,40	R\$ 225,61
1.62	DISJUNTOR 30A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34653	R\$ 7,64	R\$ 9,40	R\$ 225,61
1.63	DISJUNTOR 50A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34688	R\$ 13,85	R\$ 17,04	R\$ 408,98
1.64	DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34688	R\$ 13,85	R\$ 17,04	R\$ 408,98
1.65	ELETRODUTO PVC 40mm /3MT	PC	396,00	INSUMO - 2680	R\$ 10,45	R\$ 12,86	R\$ 5.091,64
1.66	ELETRODUTO PVC 75mm/3MT	PC	132,00	INSUMO - 2686	R\$ 31,24	R\$ 38,44	R\$ 5.073,78
1.67	ELETRODUTO RÍGIDO 25mm/3mt	PC	144,00	INSUMO - 2685	R\$ 7,14	R\$ 8,79	R\$ 1.265,05
1.68	ELETRODUTO RÍGIDO 32mm/3mt	PC	60,00	INSUMO - 2684	R\$ 9,51	R\$ 11,70	R\$ 702,07
1.69	ELETRODUTO SOLDÁVEL CINZA 1/2	PC	24,00	INSUMO - 2676	R\$ 2,13	R\$ 2,62	R\$ 62,90
1.70	FITA ISOLANTE AT 19X10MTS	PC	144,00	INSUMO - 20111	R\$ 15,75	R\$ 19,38	R\$ 2.790,55
1.71	FITA ISOLANTE BT 19X20MTS	PC	144,00	INSUMO - 20111	R\$ 15,75	R\$ 19,38	R\$ 2.790,55
1.72	GRAMPO GAR	PC	24,00	INSUMO - 0426	R\$ 35,00	R\$ 43,06	R\$ 1.033,54
1.73	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40mm	PC	72,00	INSUMO - 11991	R\$ 77,78	R\$ 95,70	R\$ 6.890,44
1.74	ISOLADOR ROLDANA	PC	132,00	INSUMO - 3398	R\$ 10,13	R\$ 12,46	R\$ 1.645,24
1.75	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	144,00	INSUMO - 12216	R\$ 42,53	R\$ 52,33	R\$ 7.535,36
1.76	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	144,00	INSUMO - 3757	R\$ 49,18	R\$ 60,51	R\$ 8.713,59
1.77	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	PC	96,00	INSUMO -3758	R\$ 57,35	R\$ 70,56	R\$ 6.774,09
1.78	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	240,00	INSUMO - 12216	R\$ 42,53	R\$ 52,33	R\$ 12.558,94
1.79	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	240,00	INSUMO - 3757	R\$ 49,18	R\$ 60,51	R\$ 14.522,66
1.80	LAMPADA VAPOR METÁLICA 250W	PC	144,00	INSUMO - 3749	R\$ 35,00	R\$ 43,06	R\$ 6.201,22
1.81	LAMPADA VAPOR METÁLICA(verde) 400W	PC	12,00	SINAPI - 101640	R\$ 79,84	R\$ 106,91	R\$ 1.282,96
1.82	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	PC	240,00	SINAPI - 3751	R\$ 47,76	R\$ 63,96	R\$ 15.349,30

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
 Objeto : SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
 Referência - Data Base : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)
 BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%
 Local: MATÕES DO NORTE-MA ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERÊNCIA NOVEMBRO/2021	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
1.83	LUMINÁRIA ECONOMICA X21	PC	240,00	INSUMO - 3798	R\$ 87,31	R\$ 107,43	R\$ 25.782,29
1.84	LUMINÁRIA MDA-3 E27 C/GRADE	PC	132,00	INSUMO - 3798	R\$ 87,31	R\$ 107,43	R\$ 14.180,26
1.85	LUMINÁRIA MDA-2 E 27 ABERTA	PC	252,00	INSUMO - 3798	R\$ 87,31	R\$ 107,43	R\$ 27.071,41
1.86	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W BRANCO FRIO PARA PÓSTE	PC	360,00	INSUMO - 42246	R\$ 415,31	R\$ 511,00	R\$ 183.959,07
1.87	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 16X45mm	PC	48,00	INSUMO - 0442	R\$ 5,79	R\$ 7,12	R\$ 341,95
1.88	PARAFUSO MÁQUINA 16X250mm	PC	1.200,00	INSUMO - 0432	R\$ 12,86	R\$ 15,82	R\$ 18.987,53
1.89	PARAFUSO MÁQUINA 16X300mm	PC	1.200,00	INSUMO - 0439	R\$ 14,77	R\$ 18,17	R\$ 21.807,61
1.90	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X200mm	PC	168,00	INSUMO - 0431	R\$ 11,65	R\$ 14,33	R\$ 2.408,14
1.91	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X300mm	PC	336,00	INSUMO - 0439	R\$ 14,77	R\$ 18,17	R\$ 6.106,13
1.92	PLACA CEGA 4X2	PC	168,00	INSUMO - 38091	R\$ 2,64	R\$ 3,25	R\$ 545,71
1.93	PORCA QUADRADA 16mm	PC	336,00	INSUMO - 4337	R\$ 2,85	R\$ 3,51	R\$ 1.178,23
1.94	PREGO RIPA 1.1/2X13	KG	12,00	INSUMO - 5074	R\$ 25,81	R\$ 31,76	R\$ 381,08
1.95	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA	PC	12,00	INSUMO - 12318	R\$ 161,03	R\$ 198,13	R\$ 2.377,58
1.96	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400/220 60HZ	PC	144,00	SINAPI - 101627	R\$ 263,44	R\$ 352,77	R\$ 50.799,24
1.97	REATOR VAPOR MERCÚRIO 80W	PC	336,00	INSUMO - 12316	R\$ 117,21	R\$ 144,22	R\$ 48.456,30
1.98	REATOR VAPOR METÁLICA 250W	PC	144,00	INSUMO - 12317	R\$ 139,78	R\$ 171,99	R\$ 24.765,88
1.99	RECEPTACULO E401464C	PC	120,00	INSUMO - 12294	R\$ 8,35	R\$ 10,27	R\$ 1.232,86
1.100	REFLETOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W	PC	36,00	INSUMO - 13390	R\$ 147,92	R\$ 182,00	R\$ 6.552,03
1.101	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PC	168,00	SINAPI - 101632	R\$ 37,82	R\$ 50,64	R\$ 8.508,32
1.102	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PC	960,00	SINAPI - 101632	R\$ 37,82	R\$ 50,64	R\$ 48.618,97
1.103	ESCADA DE FIBRA DE 7,80-2 LANCES	PC	12,00	INSUMO - 38477	R\$ 1.276,01	R\$ 1.570,00	R\$ 18.840,03
2.0 SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							R\$ 620.064,15
2.1	CAMINHÃO MUNCK	HORA	1.056,00	SINAPI - 5928	R\$ 264,37	R\$ 354,02	R\$ 373.842,87
2.2	CAMINHONETE 4X4 - 180CV	HORA	2.112,00	SINAPI - 92138	R\$ 87,06	R\$ 116,58	R\$ 246.221,28
3.0 SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA							R\$ 156.695,87
3.1	ELETRICISTA	HORA	2.112,00	INSUMO - 2436	R\$ 15,41	R\$ 18,96	R\$ 40.044,50
3.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA	HORA	4.224,00	INSUMO - 247	R\$ 11,47	R\$ 14,11	R\$ 59.611,99
3.3	ENCARREGADO GERAL (TÉC.	HORA	2.112,00	INSUMO - 4083	R\$ 21,95	R\$ 27,01	R\$ 57.039,38
TOTAL DA PLANILHA ANUAL							R\$ 1.859.290,14
TOTAL DA PLANILHA MENSAL							R\$ 154.940,84
				MÊS	12,00		

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2021)
BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%
LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1 CAMINHÃO MUNCK

hora/dia/semana		semana		horas/mês	
44,00	X	4	-	176,00	
		qtd		h/mês	
		1,00	X	176,00	
		88,00 h/mês	X	12	R\$ 1.056,00 h

* considerando apenas 50% do contrato

2.2 CAMINHONETE 4X4 - 180CV

hora/dia/semana		semana		horas/mês	
44,00	X	4	-	176,00	
		qtd		h/mês	
		1,00	X	176,00	
		176,00 h/mês	X	12	R\$ 2.112,00 h

3.1 ELETRICISTA

hora/dia/semana		semana		horas/mês	
44,00	X	4	-	176,00	
		qtd		h/mês	
		1,00	X	176,00	
		176,00 h/mês	X	12	R\$ 2.112,00 h

3.2 AUXILIAR DE ELETRICISTA

hora/dia/semana		semana		horas/mês	
44,00	X	4	-	176,00	
		qtd		h/mês	
		2,00	X	176,00	
		352,00 h/mês	X	12	R\$ 4.224,00 h

3.3 ENCARREGADO GERAL (TÉC. RESPONSÁVEL)

hora/dia/semana		semana		horas/mês	
44,00	X	4	-	176,00	
		qtd		h/mês	
		1,00	X	176,00	
		176,00 h/mês	X	12	R\$ 2.112,00 h

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2021)
BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%
LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
1.86	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W BRANCO FRIJO PARA POSTE	PC	30,00	R\$ 634,70	R\$ 19.041,06	12,29%	12,29%
2.1	CAMINHÃO MUNICX	HORA	55,00	R\$ 188,52	R\$ 10.368,52	6,69%	18,98%
2.2	CAMINHONETE 4X4 - 180CV	HORA	80,00	R\$ 73,84	R\$ 5.907,04	3,81%	22,79%
3.4	ENCARREGADO GERAL (TÉC.	HORA	120,00	R\$ 26,99	R\$ 3.239,40	2,09%	24,88%
1.20	CABO COBRE 4mm	MT	456,00	R\$ 5,52	R\$ 2.515,79	1,62%	26,51%
1.96	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400/220 60HZ	PC	12,00	R\$ 195,54	R\$ 2.346,42	1,51%	28,02%
1.43	CHAVE COMANDO IP 2X30	PC	4,00	R\$ 560,31	R\$ 2.241,25	1,45%	29,47%
1.102	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PC	80,00	R\$ 27,92	R\$ 2.233,62	1,44%	30,91%
1.97	REATOR VAPOR MERCÚRIO 80W	PC	28,00	R\$ 79,15	R\$ 2.216,25	1,43%	32,34%
1.32	CABO PARALELO 4mm	MT	285,00	R\$ 7,58	R\$ 2.160,10	1,39%	33,74%
1.49	CONECTOR AMPACT, TIPO III	PC	91,00	R\$ 23,29	R\$ 2.119,52	1,37%	35,10%
3.2	ELETRICISTA	HORA	120,00	R\$ 16,46	R\$ 1.975,53	1,28%	36,38%
1.21	CABO COBRE 6mm	MT	252,00	R\$ 7,58	R\$ 1.909,89	1,23%	37,61%
1.28	CABO CONCENTRICO 6mm	MT	62,00	R\$ 27,45	R\$ 1.702,00	1,10%	38,71%
1.18	CABO COBRE 2,5mm	MT	480,00	R\$ 3,39	R\$ 1.626,20	1,05%	39,76%
1.26	CABO COBRE PB 2X4mm	MT	33,00	R\$ 47,11	R\$ 1.554,70	1,00%	40,76%
3.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORA	120,00	R\$ 12,46	R\$ 1.495,67	0,97%	41,73%
1.41	CHAVE COMANDO IP 2X60	PC	2,00	R\$ 727,76	R\$ 1.455,51	0,94%	42,67%
3.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA	HORA	120,00	R\$ 11,58	R\$ 1.389,37	0,90%	43,56%
1.38	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	PC	33,00	R\$ 41,12	R\$ 1.356,96	0,88%	44,44%
1.85	LUMINÁRIA MDA-2 E 27 ABERTA	PC	21,00	R\$ 58,96	R\$ 1.238,18	0,80%	45,24%
1.82	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	PC	20,00	R\$ 59,12	R\$ 1.182,43	0,76%	46,00%
1.83	LUMINÁRIA ECONOMICA X21	PC	20,00	R\$ 58,96	R\$ 1.179,22	0,76%	46,76%
1.89	PARAFUSO MÁQUINA 16X300mm	PC	100,00	R\$ 11,58	R\$ 1.157,81	0,75%	47,51%
1.98	REATOR VAPOR METÁLICA 250W	PC	12,00	R\$ 94,38	R\$ 1.132,61	0,73%	48,24%
1.79	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	20,00	R\$ 55,93	R\$ 1.118,68	0,72%	48,96%
1.19	CABO COBRE 25mm	MT	46,00	R\$ 22,55	R\$ 1.037,32	0,67%	49,63%
1.88	PARAFUSO MÁQUINA 16X250mm	PC	100,00	R\$ 10,08	R\$ 1.007,70	0,65%	50,28%
1.103	ESCADA DE FIBRA DE 7,80-2 LANCES	PC	1,00	R\$ 973,14	R\$ 973,14	0,63%	50,91%
1.78	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	20,00	R\$ 48,37	R\$ 967,34	0,62%	51,54%
1.12	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	32,00	R\$ 25,01	R\$ 800,45	0,52%	52,05%
1.76	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	12,00	R\$ 55,93	R\$ 671,21	0,43%	52,49%
1.84	LUMINÁRIA MDA-3 E27 C/GRADE	PC	11,00	R\$ 58,96	R\$ 648,57	0,42%	52,90%
1.47	CONECTOR PERF PEQUENO 10-70X1,5-	PC	80,00	R\$ 7,57	R\$ 605,36	0,39%	53,29%
1.27	CABO CONCENTRICO 10mm	MT	22,00	R\$ 27,45	R\$ 603,93	0,39%	53,68%
1.75	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	12,00	R\$ 48,37	R\$ 580,40	0,37%	54,06%
1.30	CABO FLEXIVEL PARALELO 2,5mm	MT	62,00	R\$ 8,72	R\$ 540,49	0,35%	54,41%
1.77	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	PC	8,00	R\$ 65,21	R\$ 521,69	0,34%	54,74%
1.23	CABO COBRE FLEXIVEL TRANÇADO 4mm	MT	91,00	R\$ 5,52	R\$ 502,06	0,32%	55,07%
1.80	LAMPADA VAPOR METÁLICA 250W	PC	12,00	R\$ 39,80	R\$ 477,64	0,31%	55,38%
1.17	CABO COBRE 16mm	MT	34,00	R\$ 13,16	R\$ 447,55	0,29%	55,67%
1.45	CHAVE MAGNETICA 30X TRIÁNGULO (FOTOFIXA)	PC	1,00	R\$ 404,20	R\$ 404,20	0,26%	55,93%
1.101	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PC	14,00	R\$ 27,92	R\$ 390,88	0,25%	56,18%
1.44	CHAVE FUSIVEL 15V	PC	1,00	R\$ 372,63	R\$ 372,63	0,24%	56,42%
1.13	BOCAL E27	PC	38,00	R\$ 8,96	R\$ 340,38	0,22%	56,64%
1.91	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X300mm	PC	28,00	R\$ 11,58	R\$ 324,19	0,21%	56,85%
1.22	CABO COBRE FLEXIVEL TRANÇADO 2,5mm	MT	92,00	R\$ 3,39	R\$ 311,69	0,20%	57,05%
1.100	REFLETOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W	PC	3,00	R\$ 99,88	R\$ 299,65	0,19%	57,24%
1.73	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40mm	PC	6,00	R\$ 48,40	R\$ 290,42	0,19%	57,43%
1.16	CABO COBRE 10mm	MT	23,00	R\$ 12,49	R\$ 287,36	0,19%	57,62%
1.39	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 SOBREPOR	PC	6,00	R\$ 41,12	R\$ 246,72	0,16%	57,77%
1.65	ELETRODUTO PVC 40mm /3MT	PC	33,00	R\$ 6,79	R\$ 224,13	0,14%	57,92%
1.66	ELETRODUTO PVC 75mm/3MT	PC	11,00	R\$ 20,31	R\$ 223,45	0,14%	58,06%
1.25	CABO COBRE NÚ 25mm/MT	MT	11,00	R\$ 18,09	R\$ 199,00	0,13%	58,19%
1.40	CAIXA DE PASSAGEM 6X6	PC	2,00	R\$ 91,09	R\$ 182,17	0,12%	58,31%
1.37	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	PC	1,00	R\$ 180,02	R\$ 180,02	0,12%	58,43%
1.31	CABO PARALELO 1,5mm	MT	50,00	R\$ 3,54	R\$ 176,76	0,11%	58,54%
1.42	CARTUCHO FUSIVEL	PC	6,00	R\$ 28,89	R\$ 173,34	0,11%	58,65%

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
 Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
 Referência - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2021)
 BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%
 LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0102002 1202 3
 FLS. 11
 RUB. 01

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
1.48	CONECTOR AMPACT. TIPO II	PC	6,00	R\$ 23,29	R\$ 139,75	0,09%	58,74%
1.29	CABO DE AL 25mm	KG	6,00	R\$ 22,55	R\$ 135,30	0,09%	58,83%
1.33	CAIXA 2X2 SOBREPOR C/ TOMADA	PC	6,00	R\$ 21,57	R\$ 129,41	0,08%	58,91%
1.90	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X200mm	PC	14,00	R\$ 9,13	R\$ 127,81	0,08%	59,00%
1.50	CONECTOR AMPACT. TIPO V	PC	5,00	R\$ 23,29	R\$ 116,46	0,08%	59,07%
1.51	CONECTOR AMPACT. TIPO VII	PC	5,00	R\$ 23,29	R\$ 116,46	0,08%	59,15%
1.52	CONECTOR AMPACTINHO TIPO I	PC	5,00	R\$ 23,29	R\$ 116,46	0,08%	59,22%
1.70	FITA ISOLANTE AT 19X10MTS	PC	12,00	R\$ 9,23	R\$ 110,74	0,07%	59,29%
1.71	FITA ISOLANTE BT 19X20MTS	PC	12,00	R\$ 9,23	R\$ 110,74	0,07%	59,36%
1.95	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA	PC	1,00	R\$ 108,73	R\$ 108,73	0,07%	59,43%
1.81	LAMPADA VAPOR METÁLICA(verde) 400W	PC	1,00	R\$ 98,57	R\$ 98,57	0,06%	59,50%
1.24	CABO COBRE MULTIPLEXADO	MT	40,00	R\$ 2,32	R\$ 92,67	0,06%	59,56%
1.36	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA	PC	1,00	R\$ 91,09	R\$ 91,09	0,06%	59,62%
1.99	RECEPTACULO E401464C	PC	10,00	R\$ 8,96	R\$ 89,57	0,06%	59,67%
1.4	ADAPTADOR CONDULETE	PC	6,00	R\$ 13,08	R\$ 78,47	0,05%	59,72%
1.10	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBO	PC	2,00	R\$ 39,19	R\$ 78,38	0,05%	59,78%
1.56	CURVA PVC 75mm	PC	4,00	R\$ 16,28	R\$ 65,11	0,04%	59,82%
1.67	ELETRODUTO RÍGIDO 25mm/3mt	PC	12,00	R\$ 4,64	R\$ 55,66	0,04%	59,85%
1.74	ISOLADOR ROLDANA	PC	11,00	R\$ 4,97	R\$ 54,68	0,04%	59,89%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
 AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
 OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)
 BDI- SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%
 LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(R\$)	CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												TOTAL	
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
1.0	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.990.861,44	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	12.990.861,44
		58,22	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
2.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.440.769,78	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	7.440.769,78
		31,35	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
3.0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.880.350,43	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	1.880.350,43
		8,43	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%
	TOTAL	22.311.481,65	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	22.311.481,65
	ACUMULADO	100,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
			1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	
			1.859.290,13	3.718.580,26	5.577.870,39	7.437.160,52	9.296.450,65	11.155.740,78	14.874.321,04	16.733.611,17	18.592.901,30	20.452.191,43	22.311.481,56	22.311.481,56	22.311.481,56	

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0102002 1202 3
 FLS. 11
 RUB. 11

Marcel Almeida Soares
 Engenheiro Civil
 CREA - 3524/DPI



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000

CNPJ N° 01.612.831/0001-87

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - MATERIAIS			
Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	1,50%
	A.2	Garantia e Seguro	0,30%
	A.3	Risco	0,56%
	A.4	Outros	
	Total do grupo A		2,36%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	3,50%
	Total do grupo B		3,50%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISSQN	5,00%
	C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Renda Bruta)	4,50%
	Total do grupo C		13,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	0,85%
	Total do grupo D		0,85%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
			23,04%

PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de operação matemática para indicar o percentual a ser cobrado do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc, e a remuneração (benefício) para realização de um determinado empreendimento. Devido as dificuldades e proceder com justeza e imparcialidade, procurou-se estabelecer um BDI padrão, com limites mínimo e máximo (Acórdão TCU 2622/2013).

Compõem o BDI: a administração central, o custo financeiro do capital de giro, seguros e garantias, o lucro e os tributos incidentes.

As despesas de administração local, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra são consideradas como despesas diretas e não como despesas indiretas.

A fórmula utilizada é:

$$\text{BDI} = \text{BDI} (\%) = \frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

ONDE

AC: Taxa de rateio da administração central

S: Taxa de seguro mais garantias

R: Taxa de risco

G: Taxa de garantias

DF: Taxa de despesa financeiras

L: Taxa de Lucro/remuneração

I: Taxa de incidência de imposto (PIS, CONFINS, ISS e CPRB)

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - SERVIÇOS			
Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	5,29%
	A.2	Garantia e Seguro	0,25%
	A.3	Risco	1,00%
	A.4	Outros	
Total do grupo A			6,54%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	8,00%
Total do grupo B			8,00%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISSQN	5,00%
	C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Renda Bruta)	4,50%
Total do grupo C			13,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	1,01%
Total do grupo D			1,01%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
			33,91%

PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de operação matemática para indicar o percentual a ser cobrado do cliente incluindo todos os

Compõem o BDI: a administração central, o custo financeiro do capital de giro, seguros e garantias, o lucro e os tributos incidentes.

As despesas de administração local, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra são consideradas como despesas diretas e não como

A fórmula utilizada é:

$$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

ONDE

AC: Taxa de rateio da administração central

S: Taxa de seguro mais garantias

R: Taxa de risco

G: Taxa de garantias

DF: Taxa de despesa financeiras

L: Taxa de Lucro/remuneração

I: Taxa de incidência de imposto (PIS, CONFINS, ISS e CPRB)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
 AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000

CNPJ Nº 01.612.831/0001-87

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B)	TOTAL(A+B+C+D)	85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230394366

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 23
RUB. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210394366

1. Responsável Técnico

MARCEL ALMEIDA SOARES
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL RNP: 1905490119
Registro: 14825MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87
AVENIDA DOUTOR ANTONIO SAMPAIO Nº: 100
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MATÔES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000

Contrato: Não especificado Celebrado em:
Valor: R\$ 5.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua Sete de Setembro Nº: 00
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: MATÔES DO NORTE UF: MA CEP: 65468000
Data de Início: 01/02/2023 Previsão de término: 31/12/2023 Coordenadas Geográficas: -3.629146, -44.554011
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO Código: Não Especificado
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
59 - FISCALIZACAO > #B1102 - ILUMINACAO	1,00	un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÔES DO NORTE-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA 35240 / PI
MARCEL ALMEIDA SOARES - CPF: 791.274.103-82

Local de data de PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE - CNPJ:
01.612.831/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: 01/02/2023

Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA 35240 / PI

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitec.com.br/publicol>, com a chave: 7000z
impresso em: 01/02/2023 às 09:06:22 por: id: 177.47.49.83



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 1202 3
FLS.	04
RUB.	

ATESTADO

Atesto para os devidos fins de prova em cumprimento ao Art. 7º, § 1º e § 2º Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, que **APROVO** o Projeto Básico visando a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 03 de fevereiro de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 1202 3
FLS.	25
RUB.	11

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA, Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentaria e Impacto Orçamentário para a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Matões do Norte/MA para procedermos com a continuidade do Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos.

VALOR TOTAL PROJETO BÁSICO: R\$ 1.859.290,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos).

Matões do Norte - MA, 06 de fevereiro de 2023.

Atenciosamente,



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	16
RUB.	

A Ilma. Sra.
Marlene Serra Coelho
Sec. Mun. de Administração e Finanças
Matões do Norte - Maranhão

Prezado(a) Senhor(a),

Em resposta a solicitação de disponibilidade orçamentária o departamento de contabilidade do município de Matões do Norte vem diante a Vossa Senhoria se manifestar da forma que segue:

CERTIFICO:

Que revendo a Lei Orçamentária de nº. 223/2022, aprovada para vigência no exercício financeiro de 2023, verificou-se a existência de dotação orçamentária com disponibilidade suficiente para atendimento a necessidade apresentada no processo de licitação acima mencionado. Conforme segue:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 25 752 0022

PROJETO ATIVIDADE: 2.017 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Divisão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, 07 de fevereiro de 2023.

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102000 1202 3
FLS.	77

DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro para Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 14,36% na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 07 de fevereiro de 2023

Vinicius Mesquita da Silva
CRC: 010.111/O-4
Contador

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 12023
FLS.	18
RUB.	

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenadora de Despesas, DECLARO, que por se tratar de processo licitatório segue abaixo a devida dotação orçamentária.

Secretaria Municipal de Infraestrutura

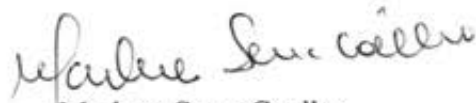
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 25 752 0022

PROJETO ATIVIDADE: 2.017 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

Matões do Norte - MA, 08 de fevereiro de 2023.



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 29
SUB. _____

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Matões do Norte - MA, 08 de fevereiro de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

AUTORIZAÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	9
RUB.	

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças, AUTORIZO à abertura de processo licitatório, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Junto aos autos do presente Processo Administrativo nº 0102002/2023, os Atos de Designações dos Secretários Municipais de Administração e Finanças e de Infraestrutura, conforme segue em anexo.

Matões do Norte - MA, 09 de fevereiro de 2023.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 / 202 3
FLS.	32
RUB.	

PORTARIA N° 003/2021

“Dispõe sobre nomeação da **Secretário Municipal de Infraestrutura** e das outras disposições.”

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **FELIPE EMANUEL FERREIRA DE SOUSA**, brasileiro (a), portador (a) do RG n° 039554792010-4 SSP/MA e do CPF n° 078.456.353-59, para o cargo de **Secretario Municipal de Infraestrutura**.

Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, aos Quatro dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Vinte e UM.



Solimar Alves de Oliveira
Prefeito



PORTARIA Nº 161/2021 – Gabinete do Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 1202 3
FLS. 32
RUB. 011

“Dispõe sobre nomeação da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** e das outras disposições.”

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais com feridas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte - MA

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado (a) para o cargo comissionado o (a) Sr. (a) **Marlene Serra Coelho**, brasileiro (a) portadora do **RG de nº 000058123396-4**, portadora (a) da **CPF nº 124.888.103-63** para o cargo **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**.


Art. 2º As funções, atribuições e prerrogativas do cargo constam na Lei Municipal que dispõe sobre a estrutura administrativa, outorgando-se por ocasião do presente poder de representatividade e execução dos atos e ações da gestão referentes à respectiva pasta, para todos os fins legais.

Art. 3º A remuneração será feita na forma de subsídio, de conformidade com o que dispõe a Lei de Estrutura Administrativa do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os normativos e disposições legais anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2021.



Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu **Marlene Serra Coelho**, Secretária Municipal de Administração e Finanças, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0102002/2023
- Modalidade: Tomada de Preços
- Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura
- Tipo de Licitação: Menor Preço Global.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202_3
FLS.	
RUB.	

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666-93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº. 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Projeto Básico de Engenharia e suas respectivas planilhas orçamentárias, portanto, estima-se o valor de **RS 1.859.290,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos)**.

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, conforme especificados abaixo:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 25 752 0022

PROJETO/ATIVIDADE: 0.017 Manutenção dos serviços de iluminação pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Matões do Norte/MA, em 09 de fevereiro de 2023.



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	34
RUB.	

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0102002/2023, para exame e aprovação, das Minutas de Edital e Contrato, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA, com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 9.412/2018, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Matões do Norte/MA, em 09 de fevereiro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

RECEBIDO EM: 09 / 02 / 2023

Márcio Ricardo do Nascimento

Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 17293

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016 E DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

0102002/2023

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO:

Execução Indireta por preço global

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Valor Estimado Total: R\$ 1.859.290,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada na Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100 - Centro.

DATA: XX/XX/XXXX (Abertura da Sessão)

HORA: XXhXXhs (XXXX) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, QUE SE SEGUIR.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, na Av. Dr. Antonio Sampaio,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 12023
FLS.	16
RUB.	

nº 100 - Centro. CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente ou pelo site oficial www.matoesdonorte.ma.gov.br e mais informações pelo e-mail cplmatoesdonorte@hotmail.com.

MANVUTA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0302002 / 2023
FLS. 33
RUB. 11

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **XX de XXXX de XXXX**, às **XXh:XXmin**, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na *Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100 - Centro* – Matões do Norte/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 0102002/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital (**Projeto Básico**).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **RS 1.859.290,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos)**, conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.3. O prazo de execução do objeto é de **12 (doze) meses**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.

2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. - A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, CNPJ nº 06.612.831/0001-87, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, **com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias.**

3.1.1. - **Total Orçado para Contratação: R\$ 1.859.290,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos).**

3.1.2. - no caso da garantia de participação ser do tipo “Carta de Fiança Bancária”, deverá ter firma devidamente reconhecida ou documento assinado por meio digital, conforme MP nº 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32, de 11/09/2001, **com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias.**

3.1.3. - no caso de opção pela garantia de participação do tipo “Seguro-Garantia”, o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, com firma devidamente reconhecida em cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP nº 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32, de 11/09/2001, **com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias.**

3.1.4. - no caso de opção pela garantia em títulos da dívida pública, deverão tais títulos serem acompanhados de documento emitido pelo SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no qual este atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual.

3.1.5. - a licitante que optar pela caução em dinheiro deverá efetuar o depósito ou transferência, no **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

3.1.5.1. - não será aceito o depósito feito em cheque ou em envelope, cuja compensação não tenha ocorrido até o 3º dia útil anterior à data da abertura da licitação, culminando o fato em inabilitação da licitante.

3.1.6 - a licitante deverá juntar o comprovante de caução à documentação de habilitação envelope 01.

3.1.7. - **A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope n. 01.**

3.1.8. - A garantia de participação poderá ser levantada da seguinte forma:

- Pela licitante inabilitado ou desclassificado: após declarar oficialmente estar de acordo com o resultado e desistindo do prazo de recurso ou após encerramento da fase de habilitação ou desclassificação da proposta;
- Pelos demais licitantes, inclusive o vencedor, após a assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação.

3.2. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

3.2.1. Estar cadastrada no Sistema Municipal de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão; ou

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202_3
FLS.	39
RUB.	

3.2.2. Estar cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público, que atenda, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

3.3. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.3.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3.1.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.3.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

3.3.3. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado do documento de identificação dos sócios e representante.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar

juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que atende aos requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.2.1 - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: XX/XX/XXXX.

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX – Data: XX/XX/XXXX.

“PROPOSTA DE PREÇOS”

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP:65.468-000 – Matões do Norte/MA.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 12023
FLS.	4
RUB.	

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou do Município de Matões do Norte;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:
Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
 - c. Alvará de Localização e Funcionamento da sede ou domicílio da licitante, (**sendo facultativa a apresentação**).
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS – CRF**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	020002 1202 3
FLS.	47
RUB.	

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certificado de Registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- b) Comprovante de que possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega dos envelopes, como seu Responsável Técnico, profissional de nível superior, engenheiro eletricitista, acompanhado da certidão de registro de Pessoa Física no CREA.
- c) Certidão de Acervo técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA, onde deverá constar o nome do profissional, comprovando a execução dos serviços de características semelhantes realizados pelo mesmo, acompanhado pelo atestado de capacidade técnica.
- c.1) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.
- d) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante certidão do CREA, devidamente atualizada ou contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado no CREA, em que conste o profissional como responsável técnico.
- e) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA, devidamente atualizados. Declaração do licitante, na forma do ANEXO IV, indicando o responsável técnico responsável pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado;
- e.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.
- f) Atestado de Capacidade técnica operacional, em nome da licitante, comprovando ter executado serviços compatíveis com o objeto do edital.
- g) **Declaração formal e expressa da licitante**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.
- h) **Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos**, conforme modelo de **Declaração** constante do ANEXO V deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302009 / 1202-3
FLS.	3
RUB.	

condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**.

- i) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO VI**, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia integral do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, constando o Balanço Patrimonial, DRE, Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, inclusive Notas Explicativas, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e as Notas Explicativas deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300002 1202 3
FLS.	44
RUB.	

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

b) Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.

b.1) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo **Anexo XIV**, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:

- a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- a.2) que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- a.3) que participarão efetivamente da execução dos serviços profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

a.4) que manterá nos serviços Livro Diário dos Serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

b) **Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação**, conforme modelo do Anexo XV deste Edital.

c) **Declaração do licitante, na forma do ANEXO VII**, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada no ato da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.6.1- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterà, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no ANEXO VIII do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- O prazo de execução do objeto é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no Anexo XII, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 / 202_3
FLS.	76
RUB.	

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo XII, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico dos serviços, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo XI**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.

h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XIII** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

5.3.1.1. Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “g” e “h”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea “b” do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	73
RUB.	88

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope nº 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data,

hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, devidamente fechados e rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes n.º 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total dos serviços e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC nº 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar nº 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0303002 / 2023
FLS.	19
RUB.	

- a) Não atendam as exigências deste edital;
- b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;

6.2.7.2. O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.

6.2.7.3. Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou
- b) valor orçado pela Administração.

6.2.7.4. Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.

6.2.7.5. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.

6.2.7.6. É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;

6.2.7.7. Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;

6.2.7.8. Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.

7.2. Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	50
RUB.	

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo X** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços cuja data será registrada no diário e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002/2023
FLS.	
RUB.	

9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.9. O prazo para a execução dos serviços de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.10. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos referente aos serviços prestados, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo IX**), e das certidões negativas de

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002/2023
FLS.	52
RUB.	

débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro dos Serviços no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \left(\frac{TX}{100} \right) \frac{I}{365} = \left(\frac{6}{100} \right) \frac{I}{365} = 0,0001644$$

$$365 \quad 365$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302003/2022
FLS.	53
RUB.	04

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado onexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- 12.4.a.1.** Ocorrer atraso injustificado nos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- 12.4.a.2.** Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o responsável técnico indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04

15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 2023
FLS.	56
RUB.	

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 25 752 0022

PROJETO/ATIVIDADE: 0.017 Manutenção dos serviços de iluminação pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada o serviço objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local dos serviços, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 / 2023
FLS.	84
RUB.	

serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração,

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010002 12023
FLS.	
RUB.	

mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluído os serviços, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório dos serviços, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo dos serviços será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes dos serviços, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente,

decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.11. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, na Av. Dr. Antonio Sampaio, 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente pelo sitio oficial www.matoesdonorte.ma.gov.br e mais informações pelo e-mail cplmatoesdonorte@hotmail.com.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Declaração de manutenção do responsável técnico;

Anexo V – Declaração de que tomou conhecimento das condições dos trabalhos;

Anexo VI – Declaração de sujeição ao Edital;

Anexo VII – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo VIII – Modelo de proposta;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	030002 12023
FLS.	60
RUB.	

- Anexo IX** – Modelo de solicitação de pagamento;
- Anexo X** – Minuta do Contrato;
- Anexo XI** – Modelo de Composição de preços unitários;
- Anexo XII** – Modelo de Composição do BDI;
- Anexo XIII** – Modelo de Composição de Encargos Sociais;
- Anexo XIV** – Modelo de Declaração, conforme alínea a, do subitem 5.2.5 do Edital;
- Anexo XV** – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.
- Anexo XVI** – Termo de Recebimento Provisório.
- Anexo XVII** – Termo de Recebimento Definitivo.

Matões do Norte/MA, XX de XXXX de XXXX.

XXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Responsável pela elaboração do edital

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 / 2023
FLS.	2
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

A	OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.
B	PRAZOS O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses , conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser até 31 de dezembro do exercício vigente a tempo da contratação.
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Valor Estimado Total: RS 1.859.290,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos) , conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – ANEXO I do presente Edital. EMPREITADA: (x) Preço Global () Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (x) Global () Por Lote
D	LOCAL DE EXECUÇÃO: Município de Matões do Norte/MA.
E	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO Setor de Engenharia Municipal UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Infraestrutura
F	LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, – localizada na Av. Dr. Antonio Sampaio, 100, Centro – Matões do Norte/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico e Especificações.
G	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 1202 3
FLS.	
RUB.	

CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM

- H**
1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação;
 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares);
 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

MATÃO DO NORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	83
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Valor Estimado Total: R\$ 1.859.290,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos).

MANUTENÇÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	01
RUB.	01

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

APRESENTAÇÃO

Recentemente, os assuntos referentes à iluminação pública têm se tornado pauta de muitas discussões em todo o país. As principais motivações para isto são os avanços tecnológicos dos materiais e equipamentos, as alterações nas legislações relativas à administração dos sistemas e a mudança do próprio conceito do que é e quais os objetivos do serviço de iluminação pública.

Diante disso, o presente manual traz um panorama geral sobre o cenário, dos assuntos relativos aos sistemas de iluminação pública, aspectos ligados às diretivas da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, a relação entre a Equatorial Energia – MA e o Poder Público Municipal, um apanhado sobre as tecnologias disponíveis, uma metodologia básica para elaboração de projetos de iluminação viária, com o objetivo de orientar, em especial, os administradores públicos que estão recebendo os acervos, serão responsáveis pelo gerenciamento e manutenção do sistema.

OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para realização integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Matões do Norte/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 / 2023
FLS.	67
RUB.	

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

NORMAS ADOTADAS

TERMINOLOGIAS UTILIZADAS DE GESTÃO EM ILUMINAÇÃO

PÚBLICAS

DEFINIÇÕES A SEREM UTILIZADAS

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GENERALIDADES COMPONENTES IMPLANTADOS

PROJETO ELÉTRICO

SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO EM ELETRICIDADE

CONSIDERAÇÕES FINAIS

INTRODUÇÃO

De acordo com o capítulo IV, art. 30, Inciso V da Constituição de 1988, a organização e a prestação do serviço de iluminação pública é de responsabilidade do Poder Público Municipal, no entanto, devido à falta de recursos técnicos, humanos e financeiros, vários municípios maranhenses, até o final da década de 90, optaram por transferir esta responsabilidade à Equatorial Energia - MA, através de licitações, visto que a concessionária já dispunha de mão-de-obra especializada, além de equipamentos para prover a manutenção destes sistemas. O sistema de iluminação pública no município de Matões do Norte/MA está em sua maior parte, implantado nas estruturas das redes aéreas de distribuição da Concessionária de Energia Elétrica (Equatorial Energia – MA) e possui luminárias abertas e fechadas, conforme o antigo padrão da Concessionária. Também se encontram estruturas específicas para iluminação pública, alimentadas por circuitos aéreos ou subterrâneos. Alguns circuitos possuem comando em grupo, através de chaves magnéticas equipadas com relés fotoelétricos e outras são comandadas por relés fotoelétricos individuais. Administrado pela concessionária de energia elétrica, o sistema de iluminação pública tem seus projetos e especificações de materiais voltados especialmente para eficiência energética, redução de custos e atendimento aos requisitos fotométricos mínimos estipulados em normas, em especial a NBR (Norma Brasileira) 5101:1992. Entretanto, os benefícios de uma iluminação pública eficiente podem ser explorados também no sentido de melhorar a imagem de uma cidade, favorecendo o turismo, o comércio, o lazer noturno, melhorando a segurança pública no tráfego, sendo inclusive um indicador de desenvolvimento da mesma, todos fatores de Interesse do Poder Público Municipal. Este conceito, indiretamente proposto na própria Constituição Federal, foi e está sendo resgatado por muitos administradores públicos, favorecidos pela disseminação de conhecimento a respeito de r,,,,,

várias alternativas tecnológicas aplicáveis aos sistemas de iluminação pública, apresentadas principalmente por fabricantes e fornecedores do setor. Com este foco, os acervos e a responsabilidade pela gestão e manutenção dos sistemas de iluminação pública começam a ser devolvidos para as municipalidades, atividade evidenciada principalmente em cidades maiores, e que até o momento vem apresentando bons resultados, inclusive financeiros para os próprios municípios. Em setembro de 2010, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 414/2010, em substituição à Resolução nº 456/2000, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica. Dentre várias normativas, é estabelecido no Artigo 218 que os acervos de iluminação pública que estiverem registrados como Ativo Imobilizado em Serviço das concessionárias devem ser transferidos para a pessoa jurídica de direito público, sendo um dos argumentos para isso o determinado na própria Constituição Federal, além de garantir menor tarifa aplicável ao consumo de energia para a iluminação pública, visto que sob a responsabilidade das distribuidoras a tarifa aplicada é a B4b, que é cerca de 9,5% superior a B4a, utilizada onde os acervos pertencem aos municípios, com a finalidade de remunerar os serviços de manutenção e operação.

NORMAS ADOTADAS

Foram adotadas as Normas pertinentes e vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e a Equatorial Energia - MA.

TERMINOLOGIAS UTILISADAS EM GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Neste projeto, foram adotados os seguintes termos técnicos e abreviações:

Rede (ou sistema) de Iluminação Pública (ou Rede OE IP): materiais e equipamentos de iluminação pública e respectivos circuitos elétricos conectados diretamente com a rede da concessionária distribuidora de energia.

Ponto de Iluminação Pública (PI ou IP): é um ponto caracterizado por um par de coordenadas georreferenciadas, no qual existe ao menos uma unidade IP. Consideraremos uma unidade uma luminária de pétala única. Assim uma luminária com três pétalas constitui-se num ponto de IP contendo três unidades de IP. A unidade de IP é composta por conexões, fiação, relés fotoelétricos ou fotoeletrônicos, dispositivos de segurança (fusíveis, disjuntores etc.), braços de sustentação, luminárias, projetores, lâmpadas, reatores, capacitores, ignitores, refratores, fiação interna, entre outros, indispensáveis ao funcionamento da luminária.

Unidade de Iluminação Pública (UI): é cada uma das lâmpadas que integra o sistema de iluminação pública. Uma luminária com três lâmpadas (três pétalas) representa três unidades de iluminação pública, devendo cada uma receber uma numeração cadastral.

Circuito de IP ou Circuito Elétrico: é o conjunto formado pelos condutores e elementos do sistema de controle e proteção, que alimentam e protegem, eletricamente, uma ou mais unidades de IP.

Unidade com alimentação aérea: é o conjunto formado por um projetor ou por uma luminária instalada em ponta de braço de até 5m de comprimento, em estrutura pertencente ou não à concessionária e alimentada por rede aérea.

Unidade com alimentação subterrânea: é o conjunto formado por projetor ou luminária instalado em estrutura ou fachada e alimentado *por* rede subterrânea ou embutida.

Unidade embutida no piso: é o conjunto constituído por projetor instalado no piso e alimentado por fios isolados instalados em eletrodutos ou diretamente enterrados no solo.

Unidade Ornamental ou Decorativa: é o conjunto formado por uma luminária (conjunto ótico), base, pedestal, anel, coluna, braço e suporte, de concepção antiga ou contemporânea, instalado em áreas especiais por motivos turísticos ou arquitetônicos.

Comandos de acionamento da iluminação pública: composto por conexões, fiação, quadros de comando, disjuntores, fusíveis, bases para fusíveis, bases para relés, contatares, relés, eletrodutos e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto.

Comando em GRUPO: é o acionamento único para um conjunto de luminárias.

Comando INDIVIDUAL: é o comando de unidades alimentadas diretamente da rede de baixa de tensão da Concessionária, e acionadas individualmente, por rele fotoelétrico, temporizado ou fotoeletrônico.

Redes subterrâneas e aéreas: conexões, cabos, isoladores, eletrodutos, caixas de passagem, e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto. Nas redes subterrâneas, os componentes são instalados em eletrodutos fixados em paredes ou tetos ou enterrados no solo.

Subestações: também chamadas de subestações rebaixadora de energia; ponto de transformação de energia contendo um transformador. Subestações na rede da concessionária possuem um nll de FU. Para o município de Matões do Norte/MA a transformação será de 13,8 KV para 380/220 V.

Estação transformadora de IP: o mesmo que Subestação com a finalidade específica de alimentar conjuntos exclusivos de IP, composto por 1 (um) transformador e respectivos equipamentos de comando e proteção.

Ronda: é o serviço de inspeção programada nas redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos, feito com periodicidade pré-estabelecida.

Manutenção Preventiva: serviços de substituição de componentes do sistema de forma planejada, ao final de sua vida útil, para evitar um defeito eminente.

Manutenção Corretiva: serviços executados no sistema de IP em consequência da ocorrência de falhas, acidentes ou desgastes em componentes do sistema.

Melhoria: consiste nos serviços e materiais para substituição ou recuperação de componentes ou unidades de IP, para melhorar os níveis de iluminamento, aumentar a eficiência energética, melhorar a segurança no local ou melhorar a estética.

Eficientização do Sistema de Iluminação Pública: Através de estudos técnicos, propor a modernização do sistema de iluminação pública consistentes nos serviços e materiais para substituição ou recuperação de componentes ou unidades de IP, para melhorar os níveis de iluminação, aumentar a eficiência energética, melhorar a segurança no local ou melhorar a estética.

Ampliação: é a instalação de novas unidades de iluminação, com ou sem instalação de poste, para estender os serviços de iluminação a locais ainda não servidos por iluminação pública isto quando esta falta trazer problemas de segurança aos munícipes ou acompanhar a expansão do sistema viário para melhorar a segurança no local também servindo locais problemáticos.

Eficientização energética: Consiste na substituição de componentes de IP objetivando a melhoria dos índices de iluminação com o menor consumo possível.

Manutenção do Sistema de Iluminação Pública: Consiste na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e serviços, assegurando o bom estado de conservação do sistema de iluminação pública e a reposição ou concerto de unidades de IP ou circuitos elétricos, em decorrência de defeitos apresentados pelos mesmos.

DEFINIÇÕES A SEREM UTILIZADAS

Por unidade de iluminação pública (IP) entenda-se uma luminária ou projetor, completo com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento. caso a luminária ou projetor contenham mais de uma lâmpada, o número de unidades equivalerá ao número de lâmpadas, sendo isto necessário para a compatibilização com os procedimentos adotados pela Equatorial Energia - MA, no faturamento da energia consumida pelo sistema.

O número de unidades de iluminação deve ser permanentemente atualizado para suprimir as unidades retiradas e acrescer as unidades instaladas no mês.

Este projeto contempla além da execução dos serviços (mão de obra e equipamentos/ferramentas) o gerenciamento completo dos serviços e o fornecimento de todos os materiais necessários.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços abrangerá de forma ampla e completa os decorrentes procedimentos:

Correção, preservação e manutenção do sistema de Iluminação pública;

A execução de serviços de modernização e ampliação de Iluminação pública;

A elaboração de projetos elétricos e luminotécnico;

Registro e reconhecimento das peças de iluminação pública assim como atualização/manutenção das unidades cadastradas que sofrem intervenções.

GENERALIDADES

As premissas básicas deste projeto são:

- ✓ Melhorar a segurança e o conforto dos usuários;
- ✓ Dar uma nova identidade noturna as vias do município.
- ✓ Reforçar a atração turística no município.

COMPONENTES IMPLANTADOS

Este projeto foi concebido com a base no Padrão Equatorial Energia - MA de Iluminações, utilizando postes de concreto pré-moldado DT, luminárias de alto rendimento compostas de Lâmpadas Mistas de Vapor de Sódio, para aplicação de Luz Amarela aproximando a luminosidade adequada. Para iluminação pública serão instalados:

- ✓ Postes de concreto pré-moldado DT, para 02 refletores, referência: Dimensão Iluminação;
- ✓ Lâmpadas Vapor Metálica 70 w, referência, aparência de luz amarela, alta eficiência luminosa, boa durabilidade, base RX7S, fluxo luminoso 13000(lm) e vida mediana 8000 horas-150W ou similar;
- ✓ Luminárias com elevada eficiência luminosa; Corpo alumínio fundido, suporte de perfil "U" de aço galvanizada a fogo com soquete.

O PROJETO ELÉTRICO

Da rede aérea secundária existente da concessionária sairá dois circuitos monofásico #10mm²/1kVna tensão 380/220V até o padrão monofásico a ser Instalado no poste da Equatorial Energia - MA, que dall partirão para as luminárias por uma caixa de passagem subterrânea com tampa de ferro fundido.

As luminárias dos postes serão acionadas através de um contactor com funções recebidas de TIMER com informações sobre o tempo de trabalho.

Quando os eletrodutos, passarem por trecho de circulação de automóveis os trechos deverão ser envelopados em concreto.

Os condutores deverão ser de cobre, unipolares, Isolação em PVC sem chumbo. Classe 10,0 mm² 0,6/1KV, com bitolas de seção para suprir a demanda da carga a ser instalada.

A recomposição dos pavimentos abertos para a Instalação dos eletrodutos deve ser feita com o mesmo tipo de pavimento existente (grama, concreto, lajota, etc.).

As emendas e derivações dos circuitos deverão ser aterradas adequadamente, com haste de terra tipo CopperWeld de, s/8"

de 2,44m, instaladas na caixa de passagem mais próxima do ponto a ser aterrado.

A iluminação circuitos Individuais (conforme Indicação na prancha em anexo) de Iluminação pública com acionamento programado nos temporarizadores Instalados.

Carga a ser Instalada na Avenida considerando perda de 5% no reator e fator de potência 0.92.

SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

De acordo com os preceitos contidos na Norma Regulamentadora - NBR 10, as Intervenções em Instalações elétricas com tensão igual ou superior a 50 volts (em corrente alternada) ou superior a 120 volts (corrente contínua), somente podem ser realizadas por trabalhador qualificado, que tenha concluído curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino. As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos, realizadas em baixa tensão, com materiais e equipamentos elétricos em perfeito estado de conservação, adequados para a operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida.

Nos trabalhos (de construção, montagem, operação, reforma, ampliação, reparação e Inspeção) em Instalações elétricas, devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle de riscos adicionais, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança apropriada.

Todo profissional de eletricidade deve estar apto a prestar primeiros socorros a acidentados, especialmente através de técnicas de realimentação cardiorrespiratória, bem como através de equipamentos de combate a Incêndio.

Generalidades Sobre Choque Elétrico.

Choque elétrico é uma descarga de corrente elétrica, que passa pelo corpo da pessoa, e as conseqüências podem ser mais ou menos graves, dependendo da corrente (intensidade, trajeto, resistência do corpo humano, tensão, ciclo cardíaco, etc.) e do trajeto percorrido no corpo, pela corrente.

As principais conseqüências do choque são:

- Queimaduras locais, de limites bem definidos ou de grande extensão, geralmente atingindo os tecidos mais profundos;
- Paralisação da respiração por contração dos músculos respiratórios e fibrilação cardíaca.

Primeiros Socorros.

Antes de tocar a vítima, desligar a corrente elétrica na chave geral de força, cada segundo de contato com a eletricidade diminui a possibilidade de sobrevivência da vítima;
Caso isso não seja possível, separar a vítima do contato (fio elétrico energizado), utilizando um mau condutor (isolante) de eletricidade (madeira seca, pedaço de tecido forte, cinto de couro, luvas, etc.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser mantidos esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas da Avenida com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.
Os princípios norteadores de segurança em instalações e serviço em eletricidade, previstos na NR 10, principalmente o constado no Item 10.2.4 e 10.3, devem ser atendidos, e implantados pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA ou empresas terceirizadas.

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)
BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%
LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERÊNCIA NOVEMBRO/2021	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						R\$ 1.082.530,12
1.1	ABRAÇADEIRA SINGELA 1/2 CINZA	PC	72,00	INSUMO - 0394	R\$ 4,58	R\$ 5,64	R\$ 405,74
1.2	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4 32mm	PC	48,00	INSUMO - 400	R\$ 2,32	R\$ 2,85	R\$ 137,02
1.3	ABRAÇADEIRA TIPO U 40mm	PC	24,00	INSUMO - 399	R\$ 9,42	R\$ 11,59	R\$ 278,17
1.4	ADAPTADOR CONDULETE	PC	72,00	INSUMO - 2560	R\$ 17,82	R\$ 21,93	R\$ 1.578,65
1.5	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 35mm	PC	72,00	INSUMO - 11274	R\$ 1,73	R\$ 2,13	R\$ 153,26
1.6	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 4AWG	PC	48,00	INSUMO - 11274	R\$ 1,73	R\$ 2,13	R\$ 102,17
1.7	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 6mm	PC	24,00	INSUMO - 11274	R\$ 1,73	R\$ 2,13	R\$ 51,09
1.8	ALÇA PREFORMADA P/ CABO CONCENTRICO 6mm	PC	60,00	INSUMO - 11274	R\$ 1,73	R\$ 2,13	R\$ 127,72
1.9	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	PC	24,00	INSUMO - 1091	R\$ 25,58	R\$ 31,47	R\$ 755,37
1.10	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBO	PC	24,00	INSUMO - 1095	R\$ 38,02	R\$ 46,78	R\$ 1.122,72
1.11	ARRUELA QUADRADA 38mm	PC	228,00	INSUMO - 379	R\$ 1,16	R\$ 1,43	R\$ 325,42
1.12	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	384,00	INSUMO - 2510	R\$ 37,05	R\$ 45,59	R\$ 17.505,15
1.13	BOCAL E27	PC	456,00	INSUMO - 12294	R\$ 8,35	R\$ 10,27	R\$ 4.684,87
1.14	BOCAL E40	PC	60,00	INSUMO - 12294	R\$ 8,35	R\$ 10,27	R\$ 616,43
1.15	BRAÇO BR 1/25 ZINCADO BR 10	PC	288,00	INSUMO - 0393	R\$ 2,66	R\$ 3,27	R\$ 942,58
1.16	CABO COBRE 10mm	MT	276,00	SINAPI - 91932	R\$ 14,14	R\$ 18,93	R\$ 5.226,03
1.17	CABO COBRE 16mm	MT	408,00	SINAPI - 92981	R\$ 14,24	R\$ 19,07	R\$ 7.780,06
1.18	CABO COBRE 2,5mm	MT	5.760,00	SINAPI - 91926	R\$ 3,64	R\$ 4,87	R\$ 28.076,11
1.19	CABO COBRE 25mm	MT	552,00	SINAPI - 92984	R\$ 24,71	R\$ 33,09	R\$ 18.265,22
1.20	CABO COBRE 4mm	MT	5.472,00	SINAPI - 91928	R\$ 5,63	R\$ 7,54	R\$ 41.254,14
1.21	CABO COBRE 6mm	MT	3.024,00	SINAPI - 91930	R\$ 7,87	R\$ 10,54	R\$ 31.869,08
1.22	CABO COBRE FLEXIVEL TRANÇADO 2,5mm	MT	1.104,00	SINAPI - 91926	R\$ 3,64	R\$ 4,87	R\$ 5.381,25
1.23	CABO COBRE FLEXIVEL TRANÇADO 4mm	MT	1.092,00	SINAPI - 91928	R\$ 5,63	R\$ 7,54	R\$ 8.232,73
1.24	CABO COBRE MULTIPLEXADO	MT	480,00	SINAPI - 91924	R\$ 2,50	R\$ 3,35	R\$ 1.606,92
1.25	CABO COBRE NÚ 25mm/MT	MT	132,00	SINAPI - 868	R\$ 23,03	R\$ 30,84	R\$ 4.070,81
1.26	CABO COBRE PB 2X4mm	MT	396,00	INSUMO - 925	R\$ 84,54	R\$ 104,02	R\$ 41.191,13
1.27	CABO CONCENTRICO 10mm	MT	264,00	SINAPI - 25004	R\$ 44,64	R\$ 59,78	R\$ 15.781,24
1.28	CABO CONCENTRICO 6mm	MT	744,00	SINAPI - 25004	R\$ 44,64	R\$ 59,78	R\$ 44.474,40
1.29	CABO DE AL 25mm	KG	72,00	SINAPI - 92984	R\$ 24,71	R\$ 33,09	R\$ 2.382,42
1.30	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2,5mm	MT	744,00	SINAPI - 1020	R\$ 8,90	R\$ 11,92	R\$ 8.866,98
1.31	CABO PARALELO 1,5mm	MT	600,00	SINAPI - 34602	R\$ 3,78	R\$ 5,06	R\$ 3.037,08
1.32	CABO PARALELO 4mm	MT	3.420,00	SINAPI - 34607	R\$ 9,27	R\$ 12,41	R\$ 42.454,02
1.33	CAIXA 2X2 SOBREPOR C/ TOMADA	PC	72,00	INSUMO - 39771	R\$ 32,28	R\$ 39,72	R\$ 2.859,65
1.34	CAIXA CONDULETE 4X2	PC	132,00	INSUMO - 1872	R\$ 2,94	R\$ 3,62	R\$ 477,49
1.35	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 3 CIRCUITOS	PC	12,00	SINAPI - 100556	R\$ 36,06	R\$ 48,29	R\$ 579,46
1.36	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA	PC	12,00	INSUMO - 11251	R\$ 136,29	R\$ 167,69	R\$ 2.012,29
1.37	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	PC	12,00	INSUMO - 1062	R\$ 269,35	R\$ 331,41	R\$ 3.976,90

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERÊNCIA NOVEMBRO/2021	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
1.38	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	PC	396,00	INSUMO - 11250	R\$ 61,53	R\$ 75,71	R\$ 29.979,78
1.39	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 SOBREPOR	PC	72,00	INSUMO - 11250	R\$ 61,53	R\$ 75,71	R\$ 5.450,87
1.40	CAIXA DE PASSAGEM 6X6	PC	24,00	INSUMO - 11251	R\$ 136,29	R\$ 167,69	R\$ 4.024,59
1.41	CHAVE COMANDO IP 2X60	PC	24,00	INSUMO - 12083	R\$ 484,96	R\$ 596,69	R\$ 14.320,67
1.42	CARTUCHO FUSÍVEL	PC	72,00	INSUMO - 295	R\$ 20,20	R\$ 24,85	R\$ 1.789,49
1.43	CHAVE COMANDO IP 2X30	PC	48,00	INSUMO - 13370	R\$ 347,33	R\$ 427,35	R\$ 20.513,03
1.44	CHAVE FUSÍVEL 15V	PC	12,00	ORSE - 588	R\$ 390,00	R\$ 479,86	R\$ 5.758,27
1.45	CHAVE MAGNÉTICA 30A TRIFÁSICA(BOTOEIRA)	PC	12,00	INSUMO - 13369	R\$ 250,56	R\$ 308,29	R\$ 3.699,47
1.46	CINTA RETANGULAR 90X140	PC	12,00	INSUMO - 12327	R\$ 31,78	R\$ 39,10	R\$ 469,23
1.47	CONECTOR PERF PEQUENO 10-70X1,5-	PC	960,00	INSUMO - 12016	R\$ 13,60	R\$ 16,73	R\$ 16.064,10
1.48	CONECTOR AMPACT. TIPO II	PC	72,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 704,28
1.49	CONECTOR AMPACT. TIPO III	PC	1.092,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 10.681,59
1.50	CONECTOR AMPACT. TIPO V	PC	60,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 586,90
1.51	CONECTOR AMPACT. TIPO VII	PC	60,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 586,90
1.52	CONECTOR AMPACTINHO TIPO I	PC	60,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 586,90
1.53	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 25mm	PC	72,00	INSUMO - 1550	R\$ 7,50	R\$ 9,23	R\$ 664,42
1.54	CURVA PVC 32mm	PC	48,00	INSUMO - 1879	R\$ 3,40	R\$ 4,18	R\$ 200,80
1.55	CURVA PVC 40mm	PC	48,00	INSUMO - 1875	R\$ 7,05	R\$ 8,67	R\$ 416,37
1.56	CURVA PVC 75mm	PC	48,00	INSUMO - 1877	R\$ 29,25	R\$ 35,99	R\$ 1.727,48
1.57	CURVA PVC RÍGIDO 25mm	PC	72,00	INSUMO - 1884	R\$ 5,16	R\$ 6,35	R\$ 457,12
1.58	CURVA PVC RÍGIDO 3/4 32mm	PC	72,00	INSUMO - 1879	R\$ 3,40	R\$ 4,18	R\$ 301,20
1.59	DISJUNTOR 15A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34653	R\$ 7,64	R\$ 9,40	R\$ 225,61
1.60	DISJUNTOR 20A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34653	R\$ 7,64	R\$ 9,40	R\$ 225,61
1.61	DISJUNTOR 25A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34653	R\$ 7,64	R\$ 9,40	R\$ 225,61
1.62	DISJUNTOR 30A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34653	R\$ 7,64	R\$ 9,40	R\$ 225,61
1.63	DISJUNTOR 50A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34688	R\$ 13,85	R\$ 17,04	R\$ 408,98
1.64	DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34688	R\$ 13,85	R\$ 17,04	R\$ 408,98
1.65	ELETRODUTO PVC 40mm /3MT	PC	396,00	INSUMO - 2680	R\$ 10,45	R\$ 12,86	R\$ 5.091,64
1.66	ELETRODUTO PVC 75mm/3MT	PC	132,00	INSUMO - 2686	R\$ 31,24	R\$ 38,44	R\$ 5.073,78
1.67	ELETRODUTO RÍGIDO 25mm/3mt	PC	144,00	INSUMO - 2685	R\$ 7,14	R\$ 8,79	R\$ 1.265,05
1.68	ELETRODUTO RÍGIDO 32mm/3mt	PC	60,00	INSUMO - 2684	R\$ 9,51	R\$ 11,70	R\$ 702,07
1.69	ELETRODUTO SOLDÁVEL CINZA 1/2	PC	24,00	INSUMO - 2676	R\$ 2,13	R\$ 2,62	R\$ 62,90
1.70	FITA ISOLANTE AT 19X10MTS	PC	144,00	INSUMO - 20111	R\$ 15,75	R\$ 19,38	R\$ 2.790,55
1.71	FITA ISOLANTE BT 19X20MTS	PC	144,00	INSUMO - 20111	R\$ 15,75	R\$ 19,38	R\$ 2.790,55
1.72	GRAMPO GAR	PC	24,00	INSUMO - 0426	R\$ 35,00	R\$ 43,06	R\$ 1.033,54
1.73	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40mm	PC	72,00	INSUMO - 11991	R\$ 77,78	R\$ 95,70	R\$ 6.890,44
1.74	ISOLADOR ROLDANA	PC	132,00	INSUMO - 3398	R\$ 10,13	R\$ 12,46	R\$ 1.645,24
1.75	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	144,00	INSUMO - 12216	R\$ 42,53	R\$ 52,33	R\$ 7.535,36
1.76	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	144,00	INSUMO - 3757	R\$ 49,18	R\$ 60,51	R\$ 8.713,59
1.77	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	PC	96,00	INSUMO - 3758	R\$ 57,35	R\$ 70,56	R\$ 6.774,09
1.78	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	240,00	INSUMO - 12216	R\$ 42,53	R\$ 52,33	R\$ 12.558,94
1.79	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	240,00	INSUMO - 3757	R\$ 49,18	R\$ 60,51	R\$ 14.522,66
1.80	LAMPADA VAPOR METÁLICA 250W	PC	144,00	INSUMO - 3749	R\$ 35,00	R\$ 43,06	R\$ 6.201,22
1.81	LAMPADA VAPOR METÁLICA(verde) 400W	PC	12,00	SINAPI - 101640	R\$ 79,84	R\$ 106,91	R\$ 1.282,96
1.82	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	PC	240,00	SINAPI - 3751	R\$ 47,76	R\$ 63,96	R\$ 15.349,30

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERÊNCIA NOVEMBRO/2021	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
1.83	LUMINÁRIA ECONOMICA X21	PC	240,00	INSUMO - 3798	R\$ 87,31	R\$ 107,43	R\$ 25.782,29
1.84	LUMINÁRIA MDA-3 E27 C/GRADE	PC	132,00	INSUMO - 3798	R\$ 87,31	R\$ 107,43	R\$ 14.180,26
1.85	LUMINÁRIA MDA-2 E 27 ABERTA	PC	252,00	INSUMO - 3798	R\$ 87,31	R\$ 107,43	R\$ 27.071,41
1.86	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W BRANCO FRIO PARA POSTE	PC	360,00	INSUMO - 42246	R\$ 415,31	R\$ 511,00	R\$ 183.959,07
1.87	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 16X45mm	PC	48,00	INSUMO - 0442	R\$ 5,79	R\$ 7,12	R\$ 341,95
1.88	PARAFUSO MÁQUINA 16X250mm	PC	1.200,00	INSUMO - 0432	R\$ 12,86	R\$ 15,82	R\$ 18.987,53
1.89	PARAFUSO MÁQUINA 16X300mm	PC	1.200,00	INSUMO - 0439	R\$ 14,77	R\$ 18,17	R\$ 21.807,61
1.90	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X200mm	PC	168,00	INSUMO - 0431	R\$ 11,65	R\$ 14,33	R\$ 2.408,14
1.91	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X300mm	PC	336,00	INSUMO - 0439	R\$ 14,77	R\$ 18,17	R\$ 6.106,13
1.92	PLACA CEGA 4X2	PC	168,00	INSUMO - 38091	R\$ 2,64	R\$ 3,25	R\$ 545,71
1.93	PORCA QUADRADA 16mm	PC	336,00	INSUMO - 4337	R\$ 2,85	R\$ 3,51	R\$ 1.178,23
1.94	PREGO RIPA 1,1/2X13	KG	12,00	INSUMO - 5074	R\$ 25,81	R\$ 31,76	R\$ 381,08
1.95	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA	PC	12,00	INSUMO - 12318	R\$ 161,03	R\$ 198,13	R\$ 2.377,58
1.96	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400/220 60HZ	PC	144,00	SINAPI - 101627	R\$ 263,44	R\$ 352,77	R\$ 50.799,24
1.97	REATOR VAPOR MERCÚRIO 80W	PC	336,00	INSUMO - 12316	R\$ 117,21	R\$ 144,22	R\$ 48.456,30
1.98	REATOR VAPOR METÁLICA 250W	PC	144,00	INSUMO - 12317	R\$ 139,78	R\$ 171,99	R\$ 24.765,88
1.99	RECEPTACULO E401464C	PC	120,00	INSUMO - 12294	R\$ 8,35	R\$ 10,27	R\$ 1.232,86
1.100	REFLETOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W	PC	36,00	INSUMO - 13390	R\$ 147,92	R\$ 182,00	R\$ 6.552,03
1.101	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PC	168,00	SINAPI - 101632	R\$ 37,82	R\$ 50,64	R\$ 8.508,32
1.102	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PC	960,00	SINAPI - 101632	R\$ 37,82	R\$ 50,64	R\$ 48.618,97
1.103	ESCADA DE FIBRA DE 7,80-2 LANCES	PC	12,00	INSUMO - 38477	R\$ 1.276,01	R\$ 1.570,00	R\$ 18.840,03
2.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						R\$ 620.064,15
2.1	CAMINHÃO MUNCCK	HORA	1.056,00	SINAPI - 5928	R\$ 264,37	R\$ 354,02	R\$ 373.842,87
2.2	CAMINHONETE 4X4 - 180CV	HORA	2.112,00	SINAPI - 92138	R\$ 87,06	R\$ 116,58	R\$ 246.221,28
3.0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						R\$ 156.695,87
3.1	ELETRICISTA	HORA	2.112,00	INSUMO - 2436	R\$ 15,41	R\$ 18,96	R\$ 40.044,50
3.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA	HORA	4.224,00	INSUMO - 247	R\$ 11,47	R\$ 14,11	R\$ 59.611,99
3.3	ENCARREGADO GERAL (TÉC.	HORA	2.112,00	INSUMO - 4083	R\$ 21,95	R\$ 27,01	R\$ 57.039,38
TOTAL DA PLANILHA ANUAL							R\$ 1.859.290,14
TOTAL DA PLANILHA MENSAL							R\$ 154.940,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
CNPJ N° 01.612.831/0001-87

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0502002 1202 3
FLS	171
RUB.	

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2021)
BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%
LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1 CAMINHÃO MUNCK				
hora/dia/semana		semana		horas/mês
44,00	X	4	*	176,00
		qtd		h/mês
		1,00	X	176,00
*		88,00 h/mês	x	12
			*	R\$ 1.056,00 h
* considerando apenas 50% do contrato				
2.2 CAMINHONETE 4X4 - 180CV				
hora/dia/semana		semana		horas/mês
44,00	X	4	*	176,00
		qtd		h/mês
		1,00	X	176,00
*		176,00 h/mês	x	12
			*	R\$ 2.112,00 h
3.1 ELETRICISTA				
hora/dia/semana		semana		horas/mês
44,00	X	4	*	176,00
		qtd		h/mês
		1,00	X	176,00
*		176,00 h/mês	x	12
			*	R\$ 2.112,00 h
3.2 AUXILIAR DE ELETRICISTA				
hora/dia/semana		semana		horas/mês
44,00	X	4	*	176,00
		qtd		h/mês
		2,00	X	176,00
*		352,00 h/mês	x	12
			*	R\$ 4.224,00 h
3.3 ENCARREGADO GERAL (TÉC. RESPONSÁVEL)				
hora/dia/semana		semana		horas/mês
44,00	X	4	*	176,00
		qtd		h/mês
		1,00	X	176,00
*		176,00 h/mês	x	12
			*	R\$ 2.112,00 h

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2021)
BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%
LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL	N DO SUBITEM	N DO SUBITEM ACUMULADO
1.86	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W BRANCO FRIO PARA PÓSTE	PC	30,00	R\$ 634,70	R\$ 19.041,06	12,29%	12,29%
2.1	CAMINHÃO MUNCK	HORA	55,00	R\$ 188,52	R\$ 10.368,52	6,69%	18,98%
2.2	CAMINHONETE 4X4 - 180CV	HORA	80,00	R\$ 73,84	R\$ 5.907,04	3,81%	22,79%
3.4	ENCARREGADO GERAL (TÉC.	HORA	120,00	R\$ 26,99	R\$ 3.239,40	2,09%	24,88%
1.20	CABO COBRE 4mm	MT	456,00	R\$ 5,52	R\$ 2.515,79	1,62%	26,51%
1.96	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400/220 60Hz	PC	12,00	R\$ 195,54	R\$ 2.346,42	1,51%	28,02%
1.43	CHAVE COMANDO IP 2X30	PC	4,00	R\$ 560,31	R\$ 2.241,25	1,45%	29,47%
1.102	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PC	80,00	R\$ 27,92	R\$ 2.233,62	1,44%	30,91%
1.97	REATOR VAPOR MERCÚRIO 80W	PC	28,00	R\$ 79,15	R\$ 2.216,25	1,43%	32,34%
1.32	CABO PARALELO 4mm	MT	285,00	R\$ 7,58	R\$ 2.160,10	1,39%	33,74%
1.49	CONECTOR AMPACT. TIPO III	PC	91,00	R\$ 23,29	R\$ 2.119,52	1,37%	35,10%
3.2	ELETRICISTA	HORA	120,00	R\$ 16,46	R\$ 1.975,53	1,28%	36,38%
1.21	CABO COBRE 6mm	MT	252,00	R\$ 7,58	R\$ 1.909,99	1,23%	37,61%
1.28	CABO CONCENTRICO 6mm	MT	62,00	R\$ 27,45	R\$ 1.702,00	1,10%	38,71%
1.18	CABO COBRE 2,5mm	MT	480,00	R\$ 3,39	R\$ 1.626,20	1,05%	39,76%
1.26	CABO COBRE PB 2X4mm	MT	33,00	R\$ 47,11	R\$ 1.554,70	1,00%	40,76%
3.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORA	120,00	R\$ 12,46	R\$ 1.495,67	0,97%	41,73%
1.41	CHAVE COMANDO IP 2X60	PC	2,00	R\$ 727,76	R\$ 1.455,51	0,94%	42,67%
3.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA	HORA	120,00	R\$ 11,58	R\$ 1.389,37	0,90%	43,56%
1.38	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	PC	33,00	R\$ 41,12	R\$ 1.356,96	0,88%	44,44%
1.85	LUMINÁRIA MDA-2 E 27 ABERTA	PC	23,00	R\$ 58,96	R\$ 1.238,18	0,80%	45,24%
1.82	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	PC	20,00	R\$ 59,12	R\$ 1.182,43	0,76%	46,00%
1.83	LUMINÁRIA ECONOMICA X21	PC	20,00	R\$ 58,96	R\$ 1.179,22	0,76%	46,76%
1.89	PARAFUSO MÁQUINA 16x300mm	PC	100,00	R\$ 11,58	R\$ 1.157,81	0,75%	47,51%
1.98	REATOR VAPOR METÁLICA 250W	PC	12,00	R\$ 94,38	R\$ 1.132,61	0,73%	48,24%
1.79	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	20,00	R\$ 55,93	R\$ 1.118,68	0,72%	48,96%
1.19	CABO COBRE 25mm	MT	46,00	R\$ 22,55	R\$ 1.037,32	0,67%	49,63%
1.88	PARAFUSO MÁQUINA 16x250mm	PC	100,00	R\$ 10,08	R\$ 1.007,70	0,65%	50,28%
1.103	ESCADA DE FIBRA DE 7,80-2 LANCES	PC	1,00	R\$ 973,14	R\$ 973,14	0,63%	50,91%
1.78	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	20,00	R\$ 48,37	R\$ 967,34	0,62%	51,54%
1.12	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	32,00	R\$ 25,01	R\$ 800,45	0,52%	52,05%
1.76	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	12,00	R\$ 55,93	R\$ 671,21	0,43%	52,49%
1.84	LUMINÁRIA MDA-3 E27 C/GRADE	PC	11,00	R\$ 58,96	R\$ 648,57	0,42%	52,90%
1.47	CONECTOR PERF PEQUENO 10-70X1,5-	PC	80,00	R\$ 7,57	R\$ 605,36	0,39%	53,29%
1.27	CABO CONCENTRICO 10mm	MT	22,00	R\$ 27,45	R\$ 603,93	0,39%	53,68%
1.75	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	12,00	R\$ 48,37	R\$ 580,40	0,37%	54,06%
1.30	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2,5mm	MT	62,00	R\$ 8,72	R\$ 540,49	0,35%	54,41%
1.77	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	PC	8,00	R\$ 65,21	R\$ 521,69	0,34%	54,74%
1.23	CABO COBRE FLEXÍVEL TRANÇADO 4mm	MT	91,00	R\$ 5,52	R\$ 502,06	0,32%	55,07%
1.80	LAMPADA VAPOR METÁLICA 250W	PC	12,00	R\$ 39,80	R\$ 477,64	0,31%	55,38%
1.17	CABO COBRE 16mm	MT	34,00	R\$ 13,16	R\$ 447,55	0,29%	55,67%
1.45	CHAVE CONECTOR 3X4 TIPO 4X2 (ABERTURA)	PC	1,00	R\$ 404,20	R\$ 404,20	0,26%	55,93%
1.101	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PC	14,00	R\$ 27,92	R\$ 390,88	0,25%	56,18%
1.44	CHAVE FUSÍVEL 15V	PC	1,00	R\$ 372,63	R\$ 372,63	0,24%	56,42%
1.13	BÓCAL E27	PC	38,00	R\$ 8,96	R\$ 340,38	0,22%	56,64%
1.91	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16x300mm	PC	28,00	R\$ 11,58	R\$ 324,19	0,21%	56,85%
1.22	CABO COBRE FLEXÍVEL TRANÇADO 2,5mm	MT	92,00	R\$ 3,39	R\$ 311,69	0,20%	57,05%
1.100	REFLETOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W	PC	3,00	R\$ 99,88	R\$ 299,65	0,19%	57,24%
1.73	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40mm	PC	6,00	R\$ 48,40	R\$ 290,42	0,19%	57,43%
1.16	CABO COBRE 10mm	MT	23,00	R\$ 12,49	R\$ 287,36	0,19%	57,62%
1.39	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 SOBREPOR	PC	6,00	R\$ 41,12	R\$ 246,72	0,16%	57,77%
1.65	ELETRODUTO PVC 40mm /3MT	PC	33,00	R\$ 6,79	R\$ 224,13	0,14%	57,92%
1.66	ELETRODUTO PVC 75mm/3MT	PC	11,00	R\$ 20,31	R\$ 223,45	0,14%	58,06%
1.25	CABO COBRE NÚ 25mm/MT	MT	11,00	R\$ 18,09	R\$ 199,00	0,13%	58,19%
1.40	CAIXA DE PASSAGEM 6X6	PC	2,00	R\$ 91,09	R\$ 182,17	0,12%	58,31%
1.37	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	PC	1,00	R\$ 180,02	R\$ 180,02	0,12%	58,43%
1.31	CABO PARALELO 1,5mm	MT	90,00	R\$ 3,54	R\$ 176,76	0,11%	58,54%
1.42	CARTUCHO FUSÍVEL	PC	6,00	R\$ 28,89	R\$ 173,34	0,11%	58,65%

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
 Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
 Referência - Data Base : SINAPI (NOVEMBRO - 2021)
 BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%
 Local: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
1.48	CONECTOR AMPACT. TIPO II	PC	6,00	R\$ 23,29	R\$ 139,75	0,09%	58,74%
1.29	CABO DE AL 25mm	KG	6,00	R\$ 22,55	R\$ 135,30	0,09%	58,83%
1.33	CAIXA 2X2 SOBREPOR C/ TOMADA	PC	6,00	R\$ 21,57	R\$ 129,41	0,08%	58,91%
1.90	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16x200mm	PC	14,00	R\$ 9,13	R\$ 127,81	0,08%	59,00%
1.50	CONECTOR AMPACT. TIPO V	PC	5,00	R\$ 23,29	R\$ 116,46	0,08%	59,07%
1.51	CONECTOR AMPACT. TIPO VI	PC	5,00	R\$ 23,29	R\$ 116,46	0,08%	59,15%
1.52	CONECTOR AMPACTINHO TIPO I	PC	5,00	R\$ 23,29	R\$ 116,46	0,08%	59,22%
1.70	FITA ISOLANTE AT 19x10MTS	PC	12,00	R\$ 9,23	R\$ 110,74	0,07%	59,29%
1.71	FITA ISOLANTE BT 19x20MTS	PC	12,00	R\$ 9,23	R\$ 110,74	0,07%	59,36%
1.95	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA	PC	1,00	R\$ 108,73	R\$ 108,73	0,07%	59,43%
1.81	LAMPADA VAPOR METÁLICA(verde) 400W	PC	1,00	R\$ 98,57	R\$ 98,57	0,06%	59,50%
1.24	CABO COBRE MULTIPLEXADO	MT	40,00	R\$ 2,32	R\$ 92,67	0,06%	59,56%
1.36	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA	PC	1,00	R\$ 91,09	R\$ 91,09	0,06%	59,62%
1.99	RECEPTACULO E401464C	PC	10,00	R\$ 8,96	R\$ 89,57	0,06%	59,67%
1.4	ADAPTADOR CONDULETE	PC	6,00	R\$ 13,08	R\$ 78,47	0,05%	59,72%
1.10	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBO	PC	2,00	R\$ 39,19	R\$ 78,38	0,05%	59,78%
1.56	CURVA PVC 75mm	PC	4,00	R\$ 16,28	R\$ 65,11	0,04%	59,82%
1.67	ELETRODUTO RÍGIDO 25mm/3mt	PC	12,00	R\$ 4,64	R\$ 55,66	0,04%	59,85%
1.74	ISOLADOR ROLDANA	PC	11,00	R\$ 4,97	R\$ 54,68	0,04%	59,89%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
 AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
 CNPJ N° 01.612.831/0001-87

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
 Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
 Referência - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)
 BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%
 LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	(R\$)	CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA												TOTAL	
			1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês		
1.0	SERVIÇOS DE MATERIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.990.361,44	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	12.990.361,48
		58,72	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
2.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.440.769,78	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	7.440.769,75
		33,35	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
3.0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.880.359,43	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	1.880.359,43
		8,43	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
	TOTAL	22.311.481,65	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	22.311.481,56
		100,00	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
	ACUMULADO		1.859.290,13	3.718.580,26	5.577.870,39	7.437.160,52	9.296.450,65	11.155.740,78	13.015.030,91	14.874.321,04	16.733.611,17	18.592.901,30	20.452.191,43	22.311.481,56		

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0302003 1202 3
 FLS. 80
 RUB. 10

Marcel Almeida Soares
 Engenheiro Civil
 CREA 3524 D/P1

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DEMATÕES DO NORTE-MA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - MATERIAIS			
Grupo	A	Despesas indiretas	
	A.1	Administração central	1,50%
	A.2	Garantia e Seguro	0,30%
	A.3	Risco	0,56%
	A.4	Outros	
Total do grupo A			2,36%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	3,50%
Total do grupo B			3,50%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISSQN	5,00%
	C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Renda Bruta)	4,50%
Total do grupo C			13,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	0,85%
Total do grupo D			0,85%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
			23,04%

PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de operação matemática para indicar o percentual a ser cobrado do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc, e a remuneração (benefício) para realização de um determinado empreendimento. Devido as dificuldades e proceder com justiça e imparcialidade, procurou-se estabelecer um BDI padrão, com limites mínimo e máximo (Acórdão TCU 2622/2013).

Compõem o BDI: a administração central, o custo financeiro do capital de giro, seguros e garantias, o lucro e os tributos incidentes.

As despesas de administração local, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra são consideradas como despesas diretas e não como despesas indiretas.

A fórmula utilizada é:

$$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF)(1+L) - 1}{(1-I)}$$

ONDE

AC: Taxa de rateio da administração central

S: Taxa de seguro mais garantias

R: Taxa de risco

G: Taxa de garantias

DF: Taxa de despesa financeiras

L: Taxa de Lucro/remuneração

I: Taxa de incidência de imposto (PIS, CONFINS, ISS e CPRB)

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - SERVIÇOS			
Grupo	A	Despesas Indiretas	
	A.1	Administração central	5,29%
	A.2	Garantia e Seguro	0,25%
	A.3	Risco	1,00%
	A.4	Outros	
Total do grupo A			6,54%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	8,00%
Total do grupo B			8,00%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISSQN	5,00%
C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Renda Bruta)	4,50%	
Total do grupo C			13,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	1,01%
Total do grupo D			1,01%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			33,91%

PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de operação matemática para indicar o percentual a ser cobrado do cliente incluindo todos os

Compõem o BDI: a administração central, o custo financeiro do capital de giro, seguros e garantias, o lucro e os tributos incidentes.

As despesas de administração local, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra são consideradas como despesas diretas e não como

A fórmula utilizada é:

$$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

ONDE

AC: Taxa de rateio da administração central

S: Taxa de seguro mais garantias

R: Taxa de risco

G: Taxa de garantias

DF: Taxa de despesa financeiras

L: Taxa de Lucro/remuneração

I: Taxa de incidência de imposto (PIS, CONFINS, ISS e CPRB)

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não incide	17,87%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não incide	1,46%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B)	TOTAL(A+B+C+D)	85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230394366

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 01021002 / 202 3
FLS. 34

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210394366

1. Responsável Técnico

MARCEL ALMEIDA SOARES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1905490119

Registro: 14825MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

AVENIDA DOUTOR ANTONIO SAMPAIO

Nº: 100

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: MATÔES DO NORTE

UF: MA

CEP: 65468000

Contrato: Não especificado

Celebrado em:

Valor: R\$ 5.000,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua Sete de Setembro

Nº: 00

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: MATÔES DO NORTE

UF: MA

CEP: 65468000

Data de início: 01/02/2023

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -3.629146, -44.554011

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

59 - FISCALIZACAO > #B1102 - ILUMINACAO

1,00

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÔES DO NORTE-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA / 35240 / PI

MARCEL ALMEIDA SOARES - CPF: 791.274.103-82

Local

de

data

de

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÔES DO NORTE - CNPJ:
01.612.831/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 01/02/2023

Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA 35240 / PI

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/publicof>, com a chave: 7000z
impresso em: 01/02/2023 às 09:46:22 por: ip: 177.47.42.83

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
Fax: (98) 2106-8300





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0402002</u> <u>1202_3</u>
FLS. <u>85</u>
RUB. <u>11</u>

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000002 / 2023
FLS.	86
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 1202 3
FLS.	03
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO IV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA n.º _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	88
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**.

Cidade/Estado, XXXX de XXXX de XXXX.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO VI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 1202_3
FLS.	89
RUB.	

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000002 1202 3
FLS.	10
RUB.	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ nº _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0303002 1202 3
FLS.	91
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº XXX/XXXX e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº XXX/XXXX, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.....
Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DADOS DA EMPRESA:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 12023
FLS.	97
RUB.	11

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>

MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 1202 3
FLS.	93
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Referente ao Processo nº. _____ / _____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº _____, no valor total de R\$ _____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:

IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:

OBJETO:

Nº DA NOTA DE EMPENHO:

Nº DO CONTRATO (SE HOVER):

**Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)**

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 1202 3
FLS. 94
RUB. 10

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)**

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____ / ____ QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MATÕES DO NORTE, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA

_____, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.831/0001-87 com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, 100, Centro, Matões do Norte/MA, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução dos serviços, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0102002/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0303002/2023
FLS.	95
RUB.	10

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em **RS** _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA EM ANEXO**.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

– Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:

- a) Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) Prestar os serviços no endereço constante da Proposta de Preços;
- c) Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado o problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) Observado o disposto no artigo 68 da Lei 8.666/93, designar e manter preposto, acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe disponibilizada para os serviços;
- i) Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- j) Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- k) Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- l) Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;
- m) Indenizar todo e qualquer dano e/ou prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou serem causados por direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causadas por seus prepostos ao CONTRATANTE, aos usuários ou a terceiros;
- n) Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 12023
FLS.	96
RUB.	

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:
- prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
 - comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
 - mandar refazer os serviços executados em desconformidade com o projeto básico, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
 - fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo do serviço;
 - indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
 - efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **12 (doze) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **5% (CINCO POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta poupança da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

PRÓC.	0102002 1202 3
FLS.	91
RUB.	

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 25 752 0022

PROJETO/ATIVIDADE: 0.017 Manutenção dos serviços de iluminação pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	1202 3
FLS.	18
RUBR.	

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos dos serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo IX**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição dos serviços, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro do serviço no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	19
RUB.	01

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} I = \frac{6}{365} I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação no projeto básico ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº. 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução do serviço ora CONTRATADO dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002/2023
FLS.	300
RUB.	

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Concluído o serviço, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório do serviço, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo do serviço será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01

2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão de obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos locais de serviço em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002/2023
FLS.	303
RUB.	

6	R\$ 5.000,00
---	--------------

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	05020102 1202 3
FLS.	504
RUB.	

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações do termo ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução dos Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0102002 /202 3
FLS.	108
RUB.	

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo com base na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderá ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Matões do Norte/MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

Secretario Municipal de.....

Pela CONTRATADA

Representante da Empresa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	306
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM CÓD.	DESCRIÇÃO DO ITEM			
	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)				
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)				
			SUBTOTAL (A+B)	RS
			BDI (XX%)	RS
			TOTAL	RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	306
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)**

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”


**SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA
CONSTRUÇÃO CIVIL**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DÍAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100002 / 2023
FLS. 309
RUB. 00

GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		

ANULADA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002/2023
FLS. 110
RUB. 

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XIV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa _____ em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº XXX/XXXX, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

Local (XX), ____ de ____ de ____.

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	032000 / 202 3
FLS.	317
RUB.	88

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º XXX/XXXX, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.
Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0303000 1202.3</u>
FLS. <u>12</u>
RUB. <u>11</u>

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XVI**

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA

REFERÊNCIA: Processo nº 0102002/2023
LICITAÇÃO: **Tomada de Preços nº
XXX/XXXX**
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte- MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte- MA de _____ de 2023.

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	15
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº XXX/XXXX
ANEXO XVII**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA

REFERÊNCIA: Processo nº 0102002/2023
LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº
XXX/XXXX
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte- MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (órgão requisitante) recebe o(s) referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte- MA de _____ de 2023.

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX

(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 202 3
FLS. 34
RUB. [assinatura]

PARECER JURÍDICO

À
Sr.ª MARLENE SERRA COELHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Submetido ao exame desta assessoria Jurídica para análise e aprovação da minuta do Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços em epigrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Despesa estimada em **R\$ 1.859.290,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos).**

Constam dos autos a Solicitação de despesa da secretaria municipal de infraestrutura, Projeto Básico de Engenharia, indicação dos recursos, autorização, autuação, minuta do edital e seus anexos, minuta do contrato despacho da Secretaria Municipal de Administração e Finanças encaminhando os autos a Assessoria Jurídica do Município para análise das minutas do edital e contrato nos termos do parágrafo único do artigo 38 da lei nº 8.666/93.

São os relatos.

Passo o opinar.

É curial a necessidade de abertura do processo licitatório para a contratação de empresa para prestação dos serviços no molde da Lei. 8.666/93 e seus acréscimos.

Ante de adentra-se a análise do instrumento convocatório, cabe identificar nos autos as exigências compreendidas na fase interna da modalidade escolhida para a aquisição.

Sobre a formalização do procedimento das licitações nos termos do artigo 38 da lei 8.666/93, na fase preparatória da licitação na modalidade Tomada de Preços, deve ser iniciada com abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e enumerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta do objeto e do recurso próprio para a despesa.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0109002 / 2023
FLS. 03
RUB. 10

O artigo 40 da mesma legislação preceitua que o edital conterà no preâmbulo o número de ordem e serie anual, o nome da repartição interessada e de seu teor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida pela Lei 8.666/93, local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

- objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, execução do contrato e para entrega do objeto licitado;
- sanções para o caso de inadimplemento;
- local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico, quando for o caso;
- condições para participação na licitação, em conformidade com os art. 27 a 31 da lei nº 8.666/93 e forma de apresentação das propostas;
- critério de julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- locais horários e códigos de acesso dos meios de comunicação a distância em que serão fornecidos elementos, informações, esclarecimentos relativos à licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto;
- condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;
- o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvada o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;
- critério de reajuste, que devera retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação das propostas, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

- Condições de pagamento, prevendo:

- A) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contando a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;
- B) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010000-2 / 2023
FLS.	36
RUB.	

- C) exigência de seguros, quando for o caso;
- instruções e normas para o recurso previsto nesta lei;
 - condições de recebimento do objeto da licitação;
 - outras indicações específicas ou peculiares da licitação

O Anexo do edital, dele fazendo parte integrante:

- Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- A minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

As especificações complementares e as normas de execução pertinentes a licitação.

- parecer jurídico;

Do cotejo dos autos se verifica a formalidade adrede citada e prevista na norma, atendendo os requisitos essenciais para deflagração do certame nesta modalidade.

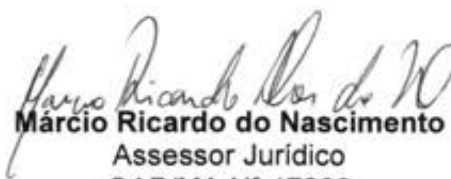
Da análise da minuta do edital e minuta do contrato, se têm atendido os requisitos legais, ou seja, definição precisa e clara do objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com os prazos para entrega, e sob o ângulo jurídico - formal, guardam conformidade com as exigências legais preconizadas para o instrumento da espécie, em especial a Lei nº 8.666/93 e seus acréscimos.

Diante do exposto, opino pela aprovação das minutas sob exame, propondo o retorno do processo a comissão permanente de licitações para as providências decorrentes, nos termos da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Sub censura.

Matões do Norte/MA, 10 de fevereiro de 2023.


Márcio Ricardo do Nascimento
Assessor Jurídico
OAB/MA Nº 17293

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

REGIDO PELA LEI Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014, LEI COMPLEMENTAR Nº 155/2016 E DECRETO FEDERAL Nº 9.412/2018 E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES.

ÓRGÃO INTERESSADO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

0102002/2023

TIPO DE LICITAÇÃO:

MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO:

Execução Indireta por preço global

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Valor Estimado Total: R\$ 1.859.290,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos).

LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, localizada na **Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100 - Centro.**

DATA: 07/03/2023 (Abertura da Sessão)

HORA: 08h00hs (Oito horas) horário local.

SE NO DIA SUPRACITADO NÃO HOUVER EXPEDIENTE, O RECEBIMENTO E O INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES REFERENTES A ESTA TOMADA DE PREÇOS SERÃO REALIZADOS NO PRIMEIRO DIA ÚTIL DE FUNCIONAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, QUE SE SEGUIR.

DIA, HORÁRIO, LOCAL E MEIO DE COMUNICAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO EDITAL.

Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, na *Av. Dr. Antonio Sampaio,*

φ



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0103002</u> / 202 <u>3</u>
FLS. <u>118</u>

nº 100 - Centro. CEP: 65.468-000, Centro – Matões do Norte/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente ou pelo sitio oficial www.matoesdonorte.ma.gov.br e mais informações pelo e-mail cplmatoesdonorte@hotmail.com.

Ø

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	309
RUB.	11

EDITAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **07 de março de 2023, às 08h:00min**, na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizada na *Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100 - Centro* – Matões do Norte/MA, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, na forma de execução indireta, sob regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurada por meio do processo administrativo nº 0102002/2023, devidamente autorizado, regida pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 9.412/2018 e demais legislações pertinentes, bem como pelas disposições deste Edital.

No dia, hora e local acima indicado, a Comissão receberá os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços dos licitantes interessados e dará início à abertura da sessão pública.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA, conforme especificações e condições no **ANEXO I** do presente Edital (**Projeto Básico**).

1.2. O valor total máximo desta licitação é de **RS 1.859.290,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos)**, conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – **ANEXO I** do presente Edital.

1.3. O prazo de execução do objeto é de **12 (doze) meses**, a contar do recebimento da Ordem de Serviço.

2. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

2.1. Qualquer cidadão poderá impugnar o presente Edital, por irregularidade na aplicação da Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, devendo a Comissão Permanente de Licitação julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis.

2.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data marcada para recebimento dos envelopes “Documentação” e “Proposta”, apontando as falhas ou irregularidades que o viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

2.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar desta Licitação, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente, sendo-lhe defeso oferecer impugnação fora do prazo estabelecido no § 2º do art. 41 da Lei n.º 8.666/93.



2.4. A impugnação interposta deverá ser entregue no Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, mediante registro no livro de protocolo, ou em segunda via, no horário das 8:00hs às 12:00hs (horário local).

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. - A licitante interessada em participar do certame, prestará garantia para habilitação, em favor da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, CNPJ nº 06.612.831/0001-87, em valor correspondente a **1% (um por cento)** do total orçado da contratação, em caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, conforme disposto no “caput” e § 1º do Art. 56, da Lei Federal nº 8.666/93, **com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias.**

3.1.1. - **Total Orçado para Contratação: R\$ 1.859.290,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos).**

3.1.2. - no caso da garantia de participação ser do tipo “Carta de Fiança Bancária”, deverá ter firma devidamente reconhecida ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C. n.º 32, de 11/09/2001, **com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias.**

3.1.3. - no caso de opção pela garantia de participação do tipo “Seguro-Garantia”, o mesmo deverá ser feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no país, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, com firma devidamente reconhecida em cartório ou documento assinado por meio digital, conforme MP n.º 2200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em vigor consoante E.C. n.º 32, de 11/09/2001, **com validade mínima de 120 (cento e vinte) dias.**

3.1.4. - no caso de opção pela garantia em títulos da dívida pública, deverão tais títulos serem acompanhados de documento emitido pelo SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no qual este atestará a sua validade, exequibilidade e avaliação de resgate atual.

3.1.5. - a licitante que optar pela caução em dinheiro deverá efetuar o depósito ou transferência, no **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

3.1.5.1. - não será aceito o depósito feito em cheque ou em envelope, cuja compensação não tenha ocorrido até o 3º dia útil anterior à data da abertura da licitação, culminando o fato em inabilitação da licitante.

3.1.6 - a licitante deverá juntar o comprovante de caução à documentação de habilitação envelope 01.

3.1.7. - A garantia, independente da modalidade efetuada, deverá estar contida no Envelope n. 01.

3.1.8. - A garantia de participação poderá ser levantada da seguinte forma:

- a) Pela licitante inabilitado ou desclassificado: após declarar oficialmente estar de acordo com o resultado e desistindo do prazo de recurso ou após encerramento da fase de habilitação ou desclassificação da proposta;
- b) Pelos demais licitantes, inclusive o vencedor, após a assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) desta licitação.

3.2. A licitante interessada em participar desta Tomada de Preços deverá:

3.2.1. Estar cadastrada no Sistema Municipal de Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão; ou



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300002 / 202 3
FLS.	521
RUB.	

3.2.2. Estar cadastrada em outro órgão da Administração Federal ou de outros Estados ou ainda, quando não seja cadastrada em nenhum órgão público, que atenda, perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, até o 3º (terceiro) dia anterior à data do recebimento dos envelopes de documentação e proposta, a todas as condições exigíveis para cadastramento.

3.3. Além das vedações previstas no Art. 9º da Lei nº 8.666/93, não poderão participar, direta ou indiretamente, desta licitação:

3.3.1. Empresa que se encontra sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial que impossibilite o cumprimento do contrato, concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3.1.1. Somente será aceita a participação de empresa em recuperação judicial e extrajudicial, desde que apresente o Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo de atendimento a todos os requisitos de habitação econômico-financeira estabelecidos no edital.

3.3.2. Empresas em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade incompatível com o objeto desta licitação e com sócios comuns concorrendo entre si, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

3.3.3. Cooperativas de mão-de-obra tendo em vista que a execução do objeto desta licitação demanda a prestação de serviços de forma habitual e pessoal, mediante subordinação hierárquica do trabalhador à empresa contratada.

3.4. A simples apresentação da proposta implica, por parte da licitante, de que inexistem fatos que impeçam a sua participação, eximindo assim a Comissão de Licitação do disposto no art. 97 da Lei nº 8.666/93.

4. CREDENCIAMENTO

4.1. As empresas licitantes que quiserem se fazer representar nesta Licitação, além dos envelopes, deverão apresentar junto à Comissão de Licitação, no início dos trabalhos, credencial do seu representante legal, com a respectiva qualificação civil, que tanto poderá ser procuração passada por Instrumento Público, quanto por Carta Credencial, assinada pelo representante da empresa com firma reconhecida, nos termos do modelo do **Anexo II** deste Edital.

4.1.1. O instrumento de credenciamento deverá estar acompanhado de cópia do Ato Constitutivo ou Contrato Social da empresa, que identifiquem seus sócios e estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado do documento de identificação dos sócios e representante.

4.1.2. O credenciamento é facultativo, porém sua ausência impedirá que o representante da licitante se manifeste ou responda pela empresa durante o processo licitatório.

4.1.3. A licitante que comparecer representada por seu sócio ou dirigente, se credenciará comprovando esta qualidade através do Contrato Social, Estatuto ou documento equivalente, acompanhado de documento de identidade.

4.1.4. A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que desejar usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, no presente certame deve apresentar



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 502
DATA

juntamente com o documento de credenciamento, a declaração de que ~~atende aos requisitos~~ estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar, conforme **Anexo III**.

4.1.4.1. A declaração mencionada no subitem 4.1.4 terá presunção relativa de veracidade, podendo ser contestada por qualquer interessado, que terá o ônus de comprovar suas alegações.

4.1.5. Nenhuma pessoa natural poderá representar mais de uma licitante.

4.1.6. Não serão consideradas propostas apresentadas por telex, telegrama, internet ou fac-símile.

4.2. Os documentos necessários ao credenciamento poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia, desde que autenticada por Cartório competente ou por membro da Comissão, ou por publicação em órgão de Imprensa Oficial.

4.2.1 - Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

4.3. Não será admitida a participação de 02 (dois) representantes para a mesma empresa e nem de um mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Na hipótese de suspensão dos trabalhos, a licitante será representada na sessão de reabertura pelo mesmo ou em caso de novo representante, este deverá atender às exigências previstas no item 4.

4.5. Não será aceita, em qualquer hipótese, a participação de **licitante** retardatária, exceto como ouvinte.

5. DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

5.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, os interessados entregarão, através de seu representante legal ou pessoa credenciada, à Comissão, devidamente lacrados, 02 (dois) envelopes, a saber:

ENVELOPE Nº 01 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 – Data: XX/XX/XXXX.

“DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

ENVELOPE Nº 02 - com as seguintes indicações obrigatórias na parte externa:

Nome e endereço do licitante

TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023 – Data: XX/XX/XXXX.

“PROPOSTA DE PREÇOS”

5.1.1. As empresas poderão enviar seus envelopes através de remessa postal através do endereço Av. Dr. Antonio Sampaio, nº 100, Centro, CEP:65.468-000 – Matões do Norte/MA.

5.2. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A documentação de habilitação deverá ser apresentada em original ou em qualquer processo de cópia autenticada por Cartório, membro da Comissão ou publicação em órgão de imprensa oficial, **excetuando-se os emitidos pela Internet, cuja validação esteja condicionada a sua verificação no respectivo Sítio**, que poderão ser apresentados em cópia simples, os seguintes documentos:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01020100 1202 3
FLS.	373
RUB.	

5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, com todas as suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, com todas as alterações posteriores, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do contrato social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido por órgão da Administração Pública Federal, Estadual ou do Município de Matões do Norte;

5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal (se houver), relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- c) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Federal e Seguridade Social**, mediante apresentação da:
Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal e Seguridade Social, Pessoa Jurídica, mediante apresentação da: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, conforme portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014.
- d) Prova de regularidade com a **Fazenda Pública Estadual** do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação da:
 - a. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b. Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa.
- e) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, através de:
 - a. Certidão Negativa de Débitos Fiscais;
 - b. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa.
 - c. Alvará de Localização e Funcionamento da sede ou domicílio da licitante, (**sendo facultativa a apresentação**).
- f) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03.0000-2 / 202 3
FLS.	374
RUB.	

- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT**.

5.2.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Certificado de Registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA;
- b) Comprovante de que possui em seu quadro permanente na data prevista para entrega dos envelopes, como seu Responsável Técnico, profissional de nível superior, engenheiro electricista, acompanhado da certidão de registro de Pessoa Física no CREA.
- c) Certidão de Acervo técnico, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CREA, onde deverá constar o nome do profissional, comprovando a execução dos serviços de características semelhantes realizados pelo mesmo, acompanhado pelo atestado de capacidade técnica.
- c.1) No caso de dois ou mais licitantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, todos os licitantes portadores desse atestado serão inabilitados.
- d) A comprovação do vínculo empregatício do Responsável Técnico será feita mediante cópia do Contrato de Trabalho com a empresa, que demonstre a identificação do profissional, ou mediante certidão do CREA, devidamente atualizada ou contrato de Prestação de Serviços devidamente registrado no CREA, em que conste o profissional como responsável técnico.
- e) Quando se tratar de dirigente ou sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do Ato Constitutivo da mesma ou Certidão do CREA, devidamente atualizados. Declaração do licitante, na forma do ANEXO IV, indicando o responsável técnico responsável pela execução do objeto desta licitação, caso lhe seja adjudicado;
- e.1) a empresa contratada para execução do objeto desta licitação, somente poderá substituir o responsável técnico por novo profissional, com a prévia e escrita anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte mediante a apresentação de acervo técnico comprovando que possui experiência profissional equivalente ou superior.
- f) Atestado de Capacidade técnica operacional, em nome da licitante, comprovando ter executado serviços compatíveis com o objeto do edital.
- g) **Declaração formal e expressa da licitante**, que disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.
- h) **Declaração de que tomou conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos**, conforme modelo de **Declaração** constante do **ANEXO V** deste Edital, em papel timbrado da empresa, assinada pelo seu representante legal devidamente identificado, informando, sob as penalidades da lei, que tem pleno conhecimento das



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0202002 / 202 3
FLS.	573
RUB.	

condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações técnicas definidas no Projeto Básico, anexo a este edital, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**.

- i) Declaração do licitante, na forma do **ANEXO VI**, de que está de acordo e se submete incondicionalmente às disposições deste Edital bem como às da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

5.2.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis com notas explicativas, do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário devidamente registrados, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

a.1) serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.1) sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima):

- Publicados em Diário Oficial; ou
- Publicados em jornal de grande circulação; ou
- Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.2) sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

- Por fotocópia integral do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, constando o Balanço Patrimonial, DRE, Notas Explicativas, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis, inclusive Notas Explicativas, devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

a.1.3) sociedade criada no exercício em curso:

- Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante;

a.1.4) o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e as Notas Explicativas deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

a.2) A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que deverão apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultantes da aplicação das seguintes fórmulas:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	07
RUB.	

$$\text{LG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$
$$\text{LC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

- a.2.1) As fórmulas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço;
- a.2.1.1) caso o memorial não seja apresentado, a **Comissão** reserva-se o direito de efetuar os cálculos;
- a.3) se necessária a atualização do balanço e do capital social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.
- a.4) As empresas não optantes do Simples Nacional deverão apresentar o Balanço Patrimonial completo no formato ECD/SPED, ou o livro caixa, atendendo ao disposto no Parágrafo Único do art. 45 da Lei 8.981/95, nos termos da Instrução Normativa nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021.

- b) **Certidão negativa de falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial**, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial, no domicílio, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão.
- b.1) As empresa em recuperação judicial deverão apresentar certidão emitida pelo juízo em que tramita o procedimento da recuperação judicial no qual certifique-se que a empresa está apta, econômica e financeiramente, a suportar o cumprimento do contrato.

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- a) Declaração da Empresa Licitante, conforme modelo **Anexo XIV**, assinada pelo titular da empresa ou pessoa legalmente habilitada, comprovando a delegação de poderes para fazê-lo em nome da empresa, claramente afirmando:
- a.1) estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- a.2) que executará os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- a.3) que participarão efetivamente da execução dos serviços profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2025
FLS.	572
RUB.	

a.4) que manterá nos serviços Livro Diário dos Serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

- b) **Declaração da inexistência de fato impeditivo da sua habilitação**, conforme modelo do Anexo XV deste Edital.
- c) **Declaração do licitante, na forma do ANEXO VII**, de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (catorze) anos, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art.7º, da Constituição Federal de 1988.

5.2.6. A autenticação de cópias de documentos pela Comissão Permanente de Licitação - CPL poderá ser efetuada no ato da sessão, mediante a apresentação dos originais para confronto.

5.2.6.1- Os documentos autenticados por cartório digital deverão ser acompanhados das Declarações de Serviço de Autenticação Digital, sendo vedada a autenticação por chave de terceiros.

5.2.7. Para a habilitação, as ME e EPP deverão apresentar toda a documentação exigida que será devidamente conferida pela Comissão. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente ME ou EPP for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação.

5.3. PROPOSTA

5.3.1. O envelope nº 02 conterà, em 01 (uma) via, proposta impressa em papel timbrado do licitante, na língua portuguesa, devidamente datada e assinada pelo representante legal, e deverá conter:

- Resumo da Proposta**, consoante modelo proposto no ANEXO VIII do Edital, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico - ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- Cronograma Físico-Financeiro**, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico - ANEXO I do Edital;
- O prazo de execução do objeto é de **360 (trezentos e sessenta) dias**, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- Composição de BDI**, conforme modelo apresentado no Anexo XII, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

f.1) O BDI, que incidirá sobre o somatório dos custos totais de cada item de serviço, deverá estar apresentado à parte, ao final da planilha, sendo ali necessariamente detalhada sua composição.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202_3
FLS.	178
RUB.	

f.2) Cada licitante apresentará sua composição de BDI com base em fórmula sugerida no Anexo XII, levando em conta que nesta taxa deverão estar considerados, além dos impostos, as despesas indiretas não explicitadas na planilha orçamentária e o lucro.

g) **Composições de Preços Unitários**, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico dos serviços, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados. Poderá ser utilizado o modelo apresentado no **Anexo XI**, ou modelo próprio, desde que contenha todas as informações solicitadas.

h) **Composição de Encargos Sociais** – conforme modelo sugerido no **Anexo XIII** ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.

h.1) Os itens constantes no anexo Modelo de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.

5.3.1.1. Os documentos exigidos nas alíneas “b”, “c”, “f”, “g” e “h”, serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 5.2.3, alínea “b” do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.

5.3.2. Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.

5.3.3. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.

5.3.3.1. Para os fins deste item, entende-se como:

- Rasura: palavra(s) ou qualquer (quaisquer) sinal(is) gráfico(s) riscado(a)(s) ou raspado(a)(s) de modo que sua leitura se torne impossível ou incompreensível;
- Emenda: alteração ou modificação do que já foi escrito;
- Entrelinha: palavra(s) ou frase(s) escritas no espaçamento entre uma e outra linha do texto da proposta.

5.3.4. A proposta, uma vez aberta, vincula a licitante, obrigando-a a contratação caso lhe seja adjudicado o objeto.

5.3.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.

5.3.6. Considerar-se-á que os preços fixados pela licitante são completos e suficientes para assegurar a justa remuneração do objeto contratado incluindo todos os tributos e demais despesas, seja qual for o seu título ou natureza, tais como fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	109
RUB.	

5.3.7. Considera-se sempre que a licitante dispõe da totalidade dos conhecimentos técnicos, gerenciais e administrativos e dos meios de produção necessários, suficientes e adequados à execução dos serviços para a realização do objeto, a qual deverá mobilizar e empregar com eficiência e eficácia no cumprimento do Contrato que celebrar. Não caberá qualquer pleito de alteração dos valores contratados pela substituição de métodos e meios de produção incompatíveis com o conjunto dos serviços a realizar nas quantidades, prazos e qualidade requeridos.

5.3.8. As composições de custos unitários elaboradas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA são instrumentos para a elaboração do orçamento estimativo. Cada licitante deve elaborar suas composições de custos incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra que entenderem necessário para a conclusão do serviço de acordo com a especificação técnica. Não poderá haver nenhum pleito de alteração de valores do CONTRATADO em função das composições apresentadas pela contratante.

5.3.9. Em circunstâncias excepcionais, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte poderá solicitar às licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas, sendo facultado à licitante aceitar ou recusar. Tanto a solicitação da prorrogação quanto a resposta da licitante deverão ser expressas.

5.3.10. As licitantes deverão apresentar as propostas de preços com o mesmo CNPJ constante nos documentos de Habilitação.

5.3.11. Caso os prazos não estejam expressamente indicados na proposta ou estejam superiores ao indicado neste edital, prevalecerá o estabelecido neste.

6. DO JULGAMENTO

6.1. Julgamento da Habilitação

6.1.1. O julgamento iniciar-se-á com a abertura do envelope nº 1, contendo os documentos de habilitação, os quais poderão ser analisados pelas licitantes pelo prazo estabelecido pela Comissão Permanente de Licitação, podendo aquelas, inclusive, apresentar alegações sobre a documentação das demais licitantes.

6.1.2. Após a apreciação dos documentos, a Comissão declarará habilitadas as licitantes que apresentaram os documentos na forma indicada neste edital e inabilitadas as que não atenderam a essas exigências.

6.1.3. Constatada falsidade em declaração ou documentação, após diligência pela Comissão Permanente de Licitação, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo de outras penalidades.

6.1.4. Havendo restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão adotados os procedimentos previstos no Art. 43, §1º da Lei Complementar nº. 123/2006.

6.1.5. Proferida a decisão, as licitantes poderão, unanimemente, renunciar ao direito de interpor recurso, o que constará em ata, procedendo-se à abertura do envelope nº 02 das concorrentes habilitadas.

6.1.6. Não havendo desistência do direito de recorrer, na forma do subitem 6.1.5, a Comissão suspenderá a sessão, lavrando ata circunstanciada dos trabalhos até então executados e comunicará, por escrito, com antecedência mínima de 48 horas, às licitantes habilitadas, a data,



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103002 / 2023
FLS. 30
DATA: 08/08/2023

hora e local de sua reabertura. Nessa hipótese, os envelopes n.º 02, ~~devidamente fechados e~~ rubricados pelos presentes, permanecerão até que se reabra a sessão, sob a guarda e responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

6.1.7. Ao final da fase de habilitação, serão devolvidos, fechados, os envelopes contendo as propostas de preços às empresas inabilitadas.

6.1.8. Envelopes não reclamados no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da adjudicação, serão destruídos, independentemente de notificação à interessada.

6.1.9. Quando todas as licitantes forem inabilitadas, a Comissão poderá, a seu critério, fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de novas propostas escoimadas das causas que ensejaram a inabilitação, conforme disposto no §3, do art. 48, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.2. Julgamento das Propostas

6.2.1 Ultrapassada a fase de habilitação, serão abertos os Envelopes n.º 02 apenas das licitantes habilitadas, sendo divulgadas às licitantes presentes, as condições oferecidas pelas participantes habilitadas, e facultada a verificação das propostas destas às licitantes presentes para manifestação.

6.2.2. O julgamento das propostas será levado a efeito pela Comissão Permanente de Licitação, considerando o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, entre as licitantes que cumprirem integralmente as exigências deste edital desde que nenhum preço unitário da planilha orçamentária da licitante seja superior aos preços máximos estabelecidos na planilha orçamentária da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, constante no Anexo I deste Edital.

6.2.3. Verificando-se discordância entre o preço unitário e o total do item, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre o valor constante da Composição de Custos unitários do serviço e o expresso na Planilha Orçamentária, prevalecerá o primeiro; ocorrendo divergência entre os valores numéricos e os por extenso predominarão os últimos. Se a licitante não aceitar a correção de tais erros, sua proposta será desclassificada.

6.2.4. A licitante assume os preços ofertados na sua proposta para cada serviço, etapa e o total dos serviços e se obriga a executá-los integralmente pelo preço ofertado, não tendo direito a aditivos, de preços por divergências das quantidades constantes na planilha da sua proposta com as dimensões, cotas de nível e volumes indicados nos desenhos e detalhes, e de acordo com as especificações dos materiais.

6.2.5. Em caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas e, conferido o direito de preferência previsto no art. 3º, § 2º da Lei n.º 8.666/93, ainda permanecer o empate, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todas as licitantes serão convocadas.

6.2.6. No caso de empate previsto na LC n.º 123/06, assim considerado quando as propostas apresentadas pelas microempresas e/ou empresas de pequeno porte forem iguais ou superiores em até 10 % (dez por cento) da proposta classificada em primeiro lugar, será concedido o direito de preferência, no prazo de 20 minutos, nos termos do Art. 44, §1º e Art. 45, Inciso I da Lei Complementar n.º 123/2006.

6.2.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.2.7.1. Após análise, com base no artigo 48, incisos I e II da Lei n.º 8.666/93:



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202_3
FLS.	131
RUB.	

- a) Não atendam as exigências deste edital;
- b) Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade por meio de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto;
- c) Apresentarem preços unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária constante do Anexo I do Presente Edital;
- 6.2.7.2.** O ônus da prova da exequibilidade dos preços cotados incumbe ao autor da proposta, no prazo determinado pela Comissão Permanente de Licitação.
- 6.2.7.3.** Consideram-se manifestamente inexequíveis as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:
- a) média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração; ou
- b) valor orçado pela Administração.
- 6.2.7.4.** Dos licitantes classificados na forma do item 6.2.7.3, cujo valor global da proposta for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor valor a que se referem os subitens a e b, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional, dentre as modalidades previstas no § 1º do art. 56 da Lei 8.666/93, igual à diferença entre o valor resultante do item 6.2.7.3 e o valor da correspondente proposta.
- 6.2.7.5.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelos licitantes, de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas de inabilitação ou desclassificação.
- 6.2.7.6.** É facultada à Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento;
- 6.2.7.7.** Será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor preço global, dentro das condições exigidas neste Edital;
- 6.2.7.8.** Colocar-se-ão à disposição dos interessados o resultado da licitação e os mapas de apuração e classificação elaborados segundo a ordem crescente de preço global;

7. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 7.1.** O resultado desta licitação será divulgado de acordo com o que estabelece o § 1º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 7.2.** Não havendo interposição de recurso quanto ao resultado da licitação, ou após o seu julgamento, será lavrada Ata circunstanciada, cabendo à Comissão Permanente de Licitação adjudicar o objeto da licitação globalmente ao vencedor, submetendo tal decisão à Autoridade Superior do Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão para, se for o caso, proceder à homologação.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002/2023
FLS. 532
RUB. _____

7.3. A autoridade superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo assim justificar.

8. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

8.1. Dos atos da Administração referentes a esta licitação cabem:

8.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da Ata, nos casos de:

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação.

8.1.2. Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação, de que não caiba recurso hierárquico;

8.1.3. Pedido de reconsideração de decisão da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, na hipótese do § 3º do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, no prazo de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.

8.2. O recurso será dirigido à autoridade superior por intermédio da que praticou o ato recorrido.

9. CONTRATAÇÃO E ORDEM DE SERVIÇOS

9.1. Autorizada a contratação, a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA convocará a licitante vencedora para assinar o termo de contrato, visando a execução do objeto da presente licitação, nos termos da minuta do contrato constante do **Anexo X** deste Edital.

9.2. A licitante vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, para assinar o Contrato, o qual poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

9.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido no item 9.2, caracteriza o desatendimento total da obrigação por ele assumida, acarretando a nulidade da adjudicação, sujeitando-o às penalidades cabíveis, caso em que a Prefeitura Municipal de Matões do Norte convocará, segundo a ordem de classificação, outras licitantes, mantidas as cotações da licitante vencedora, se não decidir proceder à nova licitação.

9.4. A contratada terá 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços cuja data será registrada no diário e deverá ter o de acordo da fiscalização.

9.5. A vigência do contrato, bem como os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

9.6. A solicitação de prorrogação deverá ser formulada por escrito e encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do vencimento, anexando-se documento comprobatório do alegado pela Contratada.

A

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	2100002 / 202 3
FLS.	333
RUJ.	

9.7. O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.8. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.9. O prazo para a execução dos serviços de acordo com o subitem 5.3.1, letra "d" do presente Edital, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

9.10. O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro do exercício vigente.

10. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

10.1. Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, para acompanhar a realização dos serviços.

10.2. Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.

10.3. As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas neste edital e seus anexos, além das estabelecidas na legislação em vigor.

10.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

10.5. Na execução das atribuições atinentes à Fiscalização do contrato, o Fiscal deverá anotar no Livro Diário todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do Art. 67.

10.6. A partir da segunda ocorrência do mesmo fato, além do registro no Diário, o Fiscal deverá comunicar à Autoridade Superior para, se for o caso, autorizar a abertura de processo de aplicação de penalidade.

10.7. O fiscalizador do contrato pode sustar qualquer trabalho que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária, bem como adotar as providências e exercer as competências da FISCALIZAÇÃO previstas neste Edital e seus anexos.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.

11.2. As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos referente aos serviços prestados, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

11.3. A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo IX**), e das certidões negativas de

0

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	339
RUB.	

débito junto ao INSS, FGTS, Certidões Estaduais e Municipais, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

11.4. A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5(cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

11.5. Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

11.6. Além dos documentos exigidos no item 11.3, para a primeira medição, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- Registro dos Serviços no CREA/MA (Anotação de Responsabilidade Técnica – ART);
- Uma cópia do Contrato;
- Uma cópia da planilha orçamentária;
- Uma cópia da ordem de serviço;

11.7. A última medição somente será paga após o recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidões Estaduais e Municipais.

11.8. No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

11.9. Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo no entanto serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

11.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX/100)}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

11.11. A atualização financeira prevista nesta cláusula, se for o caso, será incluída na fatura/note fiscal seguinte ao da ocorrência.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 12023
FLS.	138
RUB.	

11.12. Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

12. INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

12.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexos causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

12.2. Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

12.3. Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

12.4. Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- 12.4.a.1. Ocorrer atraso injustificado nos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- 12.4.a.2. Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

12.5. Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

12.6. Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:



- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

12.7. Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência.	01
2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência.	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão-de-obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos canteiros de obras em tempo integral, durante toda a execução do contrato o responsável técnico indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04

0

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0400000 / 202 3
FLS.	132
PUB.	01

15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00
6	R\$ 5.000,00

12.8. O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

12.9. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA:

12.9.1 A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no item 12.4 desta cláusula.

12.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública:

12.10.1 A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100000 12023
FLS.	338
RUB.	

f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

12.11 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

12.12 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

12.13 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.

12.14 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

12.15 A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditória e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

13. FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 25 752 0022

PROJETO/ATIVIDADE: 0.017 Manutenção dos serviços de iluminação pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

14. DA VISTORIA

14.1 A critério do licitante o mesmo poderá vistoriar o local onde será executada o serviço objeto desta licitação para inteirar-se das condições e graus de dificuldades existentes, podendo tal vistoria ser realizada até o segundo dia útil anterior ao da apresentação das propostas, em companhia de servidor(a) da Secretaria Municipal de Infra Estrutura da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão.

14.2 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte coloca-se à disposição para agendamento de visitas ao local dos serviços, o qual deverá ser previamente solicitado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras, das 08 às 12 horas (horário local).

14.3 Tendo em vista a não obrigatoriedade da realização da vistoria, a simples participação nesta licitação já indica que os participantes conhecem todas as condições locais para execução dos

(Assinatura)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0400000 / 2023
FLS.	139
RUB.	

serviços e estão de acordo com todas as condições estabelecidas no edital, razão pela qual, os licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto desta licitação.

15. GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Será exigida da contratada a apresentação ao setor de Contratos, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **2% (dois por cento)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

15.2 Caberá à adjudicatária optar por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93, abaixo descritas, apresentadas nas condições seguintes:

a) Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública

a.1 Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

a.2 Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta corrente da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**

b) Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

c) Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

15.3 A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

15.4 Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

15.5 Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração,



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0303002 / 2023
FLS.	110
RUB.	

mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

16.1. Concluído os serviços, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

16.2. A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório dos serviços, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

16.3. No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

16.4. O recebimento definitivo dos serviços será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

16.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança dos serviços, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

17. SUBCONTRATAÇÕES

17.1. Será permitida a subcontratação de partes dos serviços, mediante prévia autorização expressa da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

17.2. Toda e qualquer subcontratação deverá ser solicitada, por escrito, à Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, pelo representante legal da contratada, na qual constará a descrição dos serviços a serem subcontratados, bem como a indicação da empresa a ser subcontratada, que deverá comprovar no mínimo a sua regularidade fiscal e trabalhista.

17.3. Os subcontratados deverão cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe a responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes.

17.4. Não poderá ser subcontratada a totalidade do objeto contratado.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Ocorrendo feriado ou ponto facultativo na data da licitação, a sessão pública será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local.

18.2. Os participantes desta licitação sujeitam-se a todos os seus termos, condições, normas, especificações e detalhes do presente Edital, comprometendo-se a cumpri-los plenamente,



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 1202_3
FLS.	341
RUB.	

decaindo do direito de impugná-los o licitante que, tendo-os aceito sem objeção, vier, após julgamento desfavorável, apresentar falhas e irregularidades que os viciem.

18.3. Enquanto perdurarem os motivos determinantes de punições ou até que seja promovida a reabilitação, não poderão participar da presente licitação as empresas que tenham sofrido penalidade resultante de contratos firmados anteriormente com a Administração, na condição de prestadoras de serviços, fornecedoras ou empreiteiras.

18.4. A Administração poderá, a seu critério, inspecionar as instalações das licitantes, assim como verificar a exatidão das informações, antes e após a adjudicação.

18.5. Os períodos de tempo e os prazos referidos neste Edital serão contados em dias consecutivos, salvo disposição expressa em contrário.

18.6. Os licitantes poderão colher informações adicionais eventualmente necessárias sobre o certame junto à Comissão, na forma indicada no preâmbulo.

18.7. A licitante declarada vencedora deverá apresentar no ato da assinatura do contrato comprovação de vínculo empregatício de um profissional técnico em segurança do trabalho através de contrato de trabalho.

18.8. Os casos não previstos e as dúvidas deste Edital serão resolvidos pela Comissão, com a aplicação da Lei Federal nº 8.666/1993.

18.9. A Prefeitura Municipal de Matões do Norte poderá homologar, anular ou revogar a presente licitação, observadas as formalidades legais.

18.10. Este Edital e seus Anexos, que dele fazem parte integrante para todos os fins e efeitos, se encontram disponíveis para consulta e obtenção de forma gratuita no endereço indicado no preâmbulo, em dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

18.11. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, na Av. Dr. Antonio Sampaio, 100, CEP: 65.468-000, Centro - Matões do Norte/MA, em dias de expediente, no horário das 08h00min às 12h00min horas, onde poderá ser consultado e obtido gratuitamente pelo sitio oficial www.matoesdonorte.ma.gov.br e mais informações pelo e-mail cplmatoesdonorte@hotmail.com.

18.12. Integram o presente Edital, dele fazendo parte, independentemente de transcrição:

Anexo I – Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Projeto Básico, Especificações e Projetos;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;

Anexo IV – Declaração de manutenção do responsável técnico;

Anexo V – Declaração de que tomou conhecimento das condições dos trabalhos;

Anexo VI – Declaração de sujeição ao Edital;

Anexo VII – Declaração de cumprimento do Art. 7º, XXXIII, da CF/88;

Anexo VIII – Modelo de proposta;





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	112
RUB.	

- Anexo IX** – Modelo de solicitação de pagamento;
- Anexo X** – Minuta do Contrato;
- Anexo XI** – Modelo de Composição de preços unitários;
- Anexo XII** – Modelo de Composição do BDI;
- Anexo XIII** – Modelo de Composição de Encargos Sociais;
- Anexo XIV** – Modelo de Declaração, conforme alínea a, do subitem 5.2.5 do Edital;
- Anexo XV** – Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação.
- Anexo XVI** – Termo de Recebimento Provisório.
- Anexo XVII** – Termo de Recebimento Definitivo.

Matões do Norte/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Responsável pela elaboração do edital

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0300002 / 2023</u>
FLS. <u>343</u>
RUB. <u>10</u>

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ANEXO I

PROJETO BÁSICO

A	OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.
B	PRAZOS O prazo de execução do objeto será de 12 (doze) meses , conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço. O prazo de vigência do contrato deverá ser até 31 de dezembro do exercício vigente a tempo da contratação.
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: Valor Estimado Total: R\$ 1.859.290,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos) , conforme planilhas orçamentárias, parte integrante do Projeto Básico – ANEXO I do presente Edital. EMPREITADA: (x) Preço Global () Preço Unitário ADJUDICAÇÃO DO OBJETO: (x) Global () Por Lote
D	LOCAL DE EXECUÇÃO: Município de Matões do Norte/MA.
E	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO Setor de Engenharia Municipal UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria Municipal de Infraestrutura
F	LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, – localizada na Av. Dr. Antonio Sampaio, 100, Centro – Matões do Norte/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação– CPL. A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico e Especificações.
G	ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, por equipe composta de engenheiro(s), e/ou arquiteto(s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.

(Handwritten mark)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000000 1202_8
FLS.	344
ROB.	JK

CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM CD-ROM

- H**
1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação;
 2. Planejamentos técnicos, com pranchas gráficas e documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares);
 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	345
RUB.	

ANEXO I – PROJETO BÁSICO

Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Valor Estimado Total: R\$ 1.859.290,14 (um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e quatorze centavos).

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300002 / 2023
FLS.	16
RUB.	

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA
SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.**



Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
C/FEA - 3524 D/PI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	112
RUB.	

APRESENTAÇÃO

Recentemente, os assuntos referentes à iluminação pública têm se tornado pauta de muitas discussões em todo o país. As principais motivações para isto são os avanços tecnológicos dos materiais e equipamentos, as alterações nas legislações relativas à administração dos sistemas e a mudança do próprio conceito do que é e quais os objetivos do serviço de iluminação pública.

Diante disso, o presente manual traz um panorama geral sobre o cenário, dos assuntos relativos aos sistemas de iluminação pública, aspectos ligados às diretivas da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica, a relação entre a Equatorial Energia – MA e o Poder Público Municipal, um apanhado sobre as tecnologias disponíveis, uma metodologia básica para elaboração de projetos de iluminação viária, com o objetivo de orientar, em especial, os administradores públicos que estão recebendo os acervos, serão responsáveis pelo gerenciamento e manutenção do sistema.

9

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	147
RUB.	

OBJETO

Contratação de empresa de engenharia para realização Integral de serviços regulares de manutenção preventiva e corretiva, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública do município de Matões do Norte/MA, contendo todos os serviços concernentes ao sistema de iluminação pública, inclusive a elaboração de projetos, atendimento a eventos, automação de luminárias e destinação final dos materiais retirados do parque de iluminação pública.



Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA - 3824 D/PI

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0102002 1202 3</u>
FLS. <u>149</u>
RUB. <u>14</u>

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

NORMAS ADOTADAS

TERMINOLOGIAS UTILIZADAS DE GESTÃO EM ILUMINAÇÃO
PÚBLICAS

DEFINIÇÕES A SEREM UTILIZADAS

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS GENERALIDADES COMPONENTES IMPLANTADOS

PROJETO ELÉTRICO

SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇO EM ELETRICIDADE

CONSIDERAÇÕES FINAIS



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	150
RUB.	

INTRODUÇÃO

De acordo com o capítulo IV, art. 30, Inciso V da Constituição de 1988, a organização e a prestação do serviço de iluminação pública é de responsabilidade do Poder Público Municipal, no entanto, devido à falta de recursos técnicos, humanos e financeiros, vários municípios maranhenses, até o final da década de 90, optaram por transferir esta responsabilidade à Equatorial Energia - MA, através de licitações, visto que a concessionária já dispunha de mão-de-obra especializada, além de equipamentos para prover a manutenção destes sistemas. O sistema de iluminação pública no município de Matões do Norte/MA está em sua maior parte, implantado nas estruturas das redes aéreas de distribuição da Concessionária de Energia Elétrica (Equatorial Energia – MA) e possui luminárias abertas e fechadas, conforme o antigo padrão da Concessionária. Também se encontram estruturas específicas para iluminação pública, alimentadas por circuitos aéreos ou subterrâneos. Alguns circuitos possuem comando em grupo, através de chaves magnéticas equipadas com relés fotoelétricos e outras são comandadas por relés fotoelétricos individuais. Administrado pela concessionária de energia elétrica, o sistema de iluminação pública tem seus projetos e especificações de materiais voltados especialmente para eficiência energética, redução de custos e atendimento aos requisitos fotométricos mínimos estipulados em normas, em especial a NBR (Norma Brasileira) 5101:1992. Entretanto, os benefícios de uma iluminação pública eficiente podem ser explorados também no sentido de melhorar a imagem de uma cidade, favorecendo o turismo, o comércio, o lazer noturno, melhorando a segurança pública no tráfego, sendo inclusive um indicador de desenvolvimento da mesma, todos fatores de Interesse do Poder Público Municipal. Este conceito, indiretamente proposto na própria Constituição Federal, foi e está sendo resgatado por muitos administradores públicos, favorecidos pela disseminação de conhecimento a respeito de r,,,,,

várias alternativas tecnológicas aplicáveis aos sistemas de iluminação pública, apresentadas principalmente por fabricantes e fornecedores do setor. Com este foco, os acervos e a responsabilidade pela gestão e manutenção dos sistemas de iluminação pública começam a ser devolvidos para as municipalidades, atividade evidenciada principalmente em cidades maiores, e que até o momento vem apresentando bons resultados, inclusive financeiros para os próprios município. Em setembro de 2010, a ANEEL publicou a Resolução Normativa nº 414/2010, em substituição à Resolução nº 456/2000, que estabelece as condições gerais de fornecimento de energia elétrica. Dentre várias normativas, é estabelecido no Artigo 218 que os acervos de iluminação pública que estiverem registrados como Ativo Imobilizado em Serviço das concessionárias devem ser transferidos para a pessoa jurídica de direito público, sendo um dos argumentos para isso o determinado na própria Constituição Federal, além de garantir menor tarifa aplicável ao consumo de energia para a iluminação pública, visto que sob a responsabilidade das distribuidoras a tarifa aplicada é a B4b, que é cerca de 9,5% superior a B4a, utilizada onde os acervos pertencem aos município, com a finalidade de remunerar os serviços de manutenção e operação.

NORMAS ADOTADAS

Foram adotadas as Normas pertinentes e vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, e a Equatorial Energia - MA.



Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA - 3524 D/PI

TERMINOLOGIAS UTILISADAS EM GESTÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Neste projeto, foram adotados os seguintes termos técnicos e abreviações:

Rede (ou sistema) de Iluminação Pública (ou Rede OE IP): materiais e equipamentos de iluminação pública e respectivos circuitos elétricos conectados diretamente com a rede da concessionária distribuidora de energia.

Ponto de Iluminação Pública (PI ou IP): é um ponto caracterizado por um par de coordenadas georreferenciadas, no qual existe ao menos uma unidade IP. Consideraremos uma unidade uma luminária de pétala única. Assim uma luminária com três pétalas constitui-se num ponto de IP contendo três unidades de IP. A unidade de IP é composta por conexões, fiação, relés fotoelétricos ou fotoeletrônicos, dispositivos de segurança (fusíveis, disjuntores etc.), braços de sustentação, luminárias, projetores, lâmpadas, reatores, capacitores, ignitores, refratores, fiação interna, entre outros, indispensáveis ao funcionamento da luminária.

Unidade de Iluminação Pública (UI): é cada uma das lâmpadas que integra o sistema de iluminação pública. Uma luminária com três lâmpadas (três pétalas) representa três unidades de iluminação pública, devendo cada uma receber uma numeração cadastral.

Circuito de IP ou Circuito Elétrico: é o conjunto formado pelos condutores e elementos do sistema de controle e proteção, que alimentam e protegem, eletricamente, uma ou mais unidades de IP.

Unidade com alimentação aérea: é o conjunto formado por um projetor ou por uma luminária instalada em ponta de braço de até 5m de comprimento, em estrutura pertencente ou não à concessionária e alimentada por rede aérea.

Unidade com alimentação subterrânea: é o conjunto formado por projetor ou luminária instalado em estrutura ou fachada e alimentado *por* rede subterrânea ou embutida.

Unidade embutida no piso: é o conjunto constituído por projetor instalado no piso e alimentado por fios isolados instalados em eletrodutos ou diretamente enterrados no solo.

Unidade Ornamental ou Decorativa: é o conjunto formado por uma luminária (conjunto ótico), base, pedestal, anel, coluna, braço e suporte, de concepção antiga ou contemporânea, instalado em áreas especiais por motivos turísticos ou arquitetônicos.

Comandos de acionamento da iluminação pública: composto por conexões, fiação, quadros de comando, disjuntores, fusíveis, bases para fusíveis, bases para relés, contatares, relés, eletrodutos e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto.

Comando em GRUPO: é o acionamento único para um conjunto de luminárias.

Comando INDIVIDUAL: é o comando de unidades alimentadas diretamente da rede de baixa de tensão da Concessionária, e acionadas individualmente, por rele fotoelétrico, temporizado ou fotoeletrônico.



Redes subterrâneas e aéreas: conexões, cabos, isoladores, eletrodutos, caixas de passagem, e todos os equipamentos que fazem parte da iluminação pública na área objeto. Nas redes subterrâneas, os componentes são instalados em eletrodutos fixados em paredes ou tetos ou enterrados no solo.

Subestações: também chamadas de subestações rebaixadora de energia; ponto de transformação de energia contendo um transformador. Subestações na rede da concessionária possuem um nll de FU. Para o município de Matões do Norte/MA a transformação será de 13,8 KV para 380/220 V.

Estação transformadora de IP: o mesmo que Subestação com a finalidade específica de alimentar conjuntos exclusivos de IP, composto por 1 (um) transformador e respectivos equipamentos de comando e proteção.

Ronda: é o serviço de inspeção programada nas redes de iluminação pública para detectar anomalias ou defeitos, feito com periodicidade pré-estabelecida.

Manutenção Preventiva: serviços de substituição de componentes do sistema de forma planejada, ao final de sua vida útil, para evitar um defeito eminente.

Manutenção Corretiva: serviços executados no sistema de IP em consequência da ocorrência de falhas, acidentes ou desgastes em componentes do sistema.

Melhoria: consiste nos serviços e materiais para substituição ou recuperação de componentes ou unidades de IP, para melhorar os níveis de iluminamento, aumentar a eficiência energética, melhorar a segurança no local ou melhorar a estética.

Eficientização do Sistema de Iluminação Pública: Através de estudos técnicos, propor a modernização do sistema de iluminação pública consistentes nos serviços e materiais para substituição ou recuperação de componentes ou unidades de IP, para melhorar os níveis de iluminação, aumentar a eficiência energética, melhorar a segurança no local ou melhorar a estética.

Ampliação: é a instalação de novas unidades de iluminação, com ou sem instalação de poste, para estender os serviços de iluminação a locais ainda não servidos por iluminação pública isto quando esta falta trazer problemas de segurança aos munícipes ou acompanhar a expansão do sistema viário para melhorar a segurança no local também servindo locais problemáticos.

Eficientização energética: Consiste na substituição de componentes de IP objetivando a melhoria dos índices de iluminação com o menor consumo possível.

Manutenção do Sistema de Iluminação Pública: Consiste na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e serviços, assegurando o bom estado de conservação do sistema de iluminação pública e a reposição ou concerto de unidades de IP ou circuitos elétricos, em decorrência de defeitos apresentados pelos mesmos.



DEFINIÇÕES A SEREM UTILIZADAS

Por unidade de iluminação pública (IP) entenda-se uma luminária ou projetor, completo com todos os acessórios necessários ao seu funcionamento. caso a luminária ou projetor contenham mais de uma lâmpada, o número de unidades equivalerá ao número de lâmpadas, sendo isto necessário para a compatibilização com os procedimentos adotados pela Equatorial Energia - MA, no faturamento da energia consumida pelo sistema.

O número de unidades de iluminação deve ser permanentemente atualizado para suprimir as unidades retiradas e acrescentar as unidades instaladas no mês.

Este projeto contempla além da execução dos serviços (mão de obra e equipamentos/ferramentas) o gerenciamento completo dos serviços e o fornecimento de todos os materiais necessários.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução dos serviços abrangerá de forma ampla e completa os decorrentes procedimentos:

Correção, preservação e manutenção do sistema de iluminação pública;

A execução de serviços de modernização e ampliação de iluminação pública;

A elaboração de projetos elétricos e luminotécnico;

Registro e reconhecimento das peças de iluminação pública assim como atualização/manutenção das unidades cadastradas que sofrem intervenções.

GENERALIDADES

As premissas básicas deste projeto são:

- ✓ Melhorar a segurança e o conforto dos usuários;
- ✓ Dar uma nova identidade noturna as vias do município.
- ✓ Reforçar a atração turística no município.

COMPONENTES IMPLANTADOS

Este projeto foi concebido com a base no Padrão Equatorial Energia - MA de iluminações, utilizando postes de concreto pré-moldado DT, luminárias de alto rendimento compostas de Lâmpadas Mistas de Vapor de Sódio, para aplicação de Luz Amarela aproximando a luminosidade adequada. Para iluminação pública serão instalados:

- ✓ Postes de concreto pré-moldado DT, para 02 refletores, referência: Dimensão Iluminação;
- ✓ Lâmpadas Vapor Metálica 70 w, referência, aparência de luz amarela, alta eficiência luminosa, boa durabilidade, base RX7S, fluxo luminoso 13000(lm) e vida mediana 8000 horas-150W ou similar;
- ✓ Luminárias com elevada eficiência luminosa; Corpo alumínio fundido, suporte de perfil "U" de aço galvanizada a fogo com soquete.

[assinatura]

O PROJETO ELÉTRICO

Da rede aérea secundária existente da concessionária sairá dois circuitos monofásico #10mm²/1kv na tensão 380/220V até o padrão monofásico a ser instalado no poste da Equatorial Energia - MA, que dali partirão para as luminárias por uma caixa de passagem subterrânea com tampa de ferro fundido.

As luminárias dos postes serão acionadas através de um contactor com funções recebidas de TIMER com informações sobre o tempo de trabalho.

Quando os eletrodutos, passarem por trecho de circulação de automóveis os trechos deverão ser envelopados em concreto.

Os condutores deverão ser de cobre, unipolares, Isolação em PVC sem chumbo. Classe 10,0 mm² 0,6/1KV, com bitolas de seção para suprir a demanda da carga a ser instalada.

A recomposição dos pavimentos abertos para a instalação dos eletrodutos deve ser feita com o mesmo tipo de pavimento existente (grama, concreto, lajota, etc.).

As emendas e derivações dos circuitos deverão ser aterradas adequadamente, com haste de terra tipo CopperWeld de 1/8"

de 2,44m, instaladas na caixa de passagem mais próxima do ponto a ser aterrado.

A iluminação circuitos individuais (conforme indicação na prancha em anexo) de iluminação pública com acionamento programado nos temporizadores instalados.

Carga a ser instalada na Avenida considerando perda de 5% no reator e fator de potência 0.92.

SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE

De acordo com os preceitos contidos na Norma Regulamentadora - NBR 10, as intervenções em instalações elétricas com tensão igual ou superior a 50 volts (em corrente alternada) ou superior a 120 volts (corrente contínua), somente podem ser realizadas por trabalhador qualificado, que tenha concluído curso específico na área elétrica reconhecido pelo Sistema Oficial de Ensino. As operações elementares como ligar e desligar circuitos elétricos, realizadas em baixa tensão, com materiais e equipamentos elétricos em perfeito estado de conservação, adequados para a operação, podem ser realizadas por qualquer pessoa não advertida.

Nos trabalhos (de construção, montagem, operação, reforma, ampliação, reparação e inspeção) em instalações elétricas, devem ser adotadas medidas preventivas destinadas ao controle de riscos adicionais, explosividade, umidade, poeira, fauna e flora e outros agravantes, adotando-se a sinalização de segurança apropriada.

Todo profissional de eletricidade deve estar apto a prestar primeiros socorros a acidentados, especialmente através de técnicas de realimentação cardiorrespiratória, bem como através de equipamentos de combate a incêndio.

Generalidades Sobre Choque Elétrico.

Choque elétrico é uma descarga de corrente elétrica, que passa pelo corpo da pessoa, e as consequências podem ser mais ou menos graves, dependendo da corrente (intensidade, trajeto, resistência do corpo humano, tensão, ciclo cardíaco, etc.) e do trajeto percorrido no corpo, pela corrente.

As principais consequências do choque são:

- Queimaduras locais, de limites bem definidos ou de grande extensão, geralmente atingindo os tecidos mais profundos;
- Paralisação da respiração por contração dos músculos respiratórios e fibrilação cardíaca.

Primeiros Socorros.

Antes de tocar a vítima, desligar a corrente elétrica na chave geral de força, cada segundo de contato com a eletricidade diminui a possibilidade de sobrevivência da vítima;

Caso isso não seja possível, separar a vítima do contato (fio elétrico energizado), utilizando um mau condutor (isolante) de eletricidade (madeira seca, pedaço de tecido forte, cinto de couro, luvas, etc.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Deverão ser mantidos esquemas unifilares atualizados das instalações elétricas da Avenida com as especificações do sistema de aterramento e demais equipamentos e dispositivos de proteção.

Os princípios norteadores de segurança em instalações e serviço em eletricidade, previstos na NR 10, principalmente o constado no Item 10.2.4 e 10.3, devem ser atendidos, e implantados pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA ou empresas terceirizadas.



Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA 18924 D/P1

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERÊNCIA NOVEMBRO/2021	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
1.0	SERVIÇOS DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						R\$ 1.082.530,12
1.1	ABRAÇADEIRA SINGELA 1/2 CINZA	PC	72,00	INSUMO - 0394	R\$ 4,58	R\$ 5,64	R\$ 405,74
1.2	ABRAÇADEIRA TIPO U 3/4 32mm	PC	48,00	INSUMO - 400	R\$ 2,32	R\$ 2,85	R\$ 137,02
1.3	ABRAÇADEIRA TIPO U 40mm	PC	24,00	INSUMO - 399	R\$ 9,42	R\$ 11,59	R\$ 278,17
1.4	ADAPTADOR CONDULETE	PC	72,00	INSUMO - 2560	R\$ 17,82	R\$ 21,93	R\$ 1.578,65
1.5	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 35mm	PC	72,00	INSUMO - 11274	R\$ 1,73	R\$ 2,13	R\$ 153,26
1.6	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 4AWG	PC	48,00	INSUMO - 11274	R\$ 1,73	R\$ 2,13	R\$ 102,17
1.7	ALÇA PREFORMADA P/ CABO 6mm	PC	24,00	INSUMO - 11274	R\$ 1,73	R\$ 2,13	R\$ 51,09
1.8	ALÇA PREFORMADA P/ CABO CONCENTRICO 6mm	PC	60,00	INSUMO - 11274	R\$ 1,73	R\$ 2,13	R\$ 127,72
1.9	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	PC	24,00	INSUMO - 1091	R\$ 25,58	R\$ 31,47	R\$ 755,37
1.10	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBO	PC	24,00	INSUMO - 1095	R\$ 38,02	R\$ 46,78	R\$ 1.122,72
1.11	ARRUELA QUADRADA 38mm	PC	228,00	INSUMO - 379	R\$ 1,16	R\$ 1,43	R\$ 325,42
1.12	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	384,00	INSUMO - 2510	R\$ 37,05	R\$ 45,59	R\$ 17.505,15
1.13	BOCAL E27	PC	456,00	INSUMO - 12294	R\$ 8,35	R\$ 10,27	R\$ 4.684,87
1.14	BOCAL E40	PC	60,00	INSUMO - 12294	R\$ 8,35	R\$ 10,27	R\$ 616,43
1.15	BRAÇO BR 1/25 ZINCADO BR 10	PC	288,00	INSUMO - 0393	R\$ 2,66	R\$ 3,27	R\$ 942,58
1.16	CABO COBRE 10mm	MT	276,00	SINAPI - 91932	R\$ 14,14	R\$ 18,93	R\$ 5.226,03
1.17	CABO COBRE 16mm	MT	408,00	SINAPI - 92981	R\$ 14,24	R\$ 19,07	R\$ 7.780,06
1.18	CABO COBRE 2,5mm	MT	5.760,00	SINAPI - 91926	R\$ 3,64	R\$ 4,87	R\$ 28.076,11
1.19	CABO COBRE 25mm	MT	552,00	SINAPI - 92984	R\$ 24,71	R\$ 33,09	R\$ 18.265,22
1.20	CABO COBRE 4mm	MT	5.472,00	SINAPI - 91928	R\$ 5,63	R\$ 7,54	R\$ 41.254,14
1.21	CABO COBRE 6mm	MT	3.024,00	SINAPI - 91930	R\$ 7,87	R\$ 10,54	R\$ 31.869,08
1.22	CABO COBRE FLEXÍVEL TRANÇADO 2,5mm	MT	1.104,00	SINAPI - 91926	R\$ 3,64	R\$ 4,87	R\$ 5.381,25
1.23	CABO COBRE FLEXÍVEL TRANÇADO 4mm	MT	1.092,00	SINAPI - 91928	R\$ 5,63	R\$ 7,54	R\$ 8.232,73
1.24	CABO COBRE MULTIPLEXADO	MT	480,00	SINAPI - 91924	R\$ 2,50	R\$ 3,35	R\$ 1.606,92
1.25	CABO COBRE NÚ 25mm/MT	MT	132,00	SINAPI - 868	R\$ 23,03	R\$ 30,84	R\$ 4.070,81
1.26	CABO COBRE PB 2X4mm	MT	396,00	INSUMO - 925	R\$ 84,54	R\$ 104,02	R\$ 41.191,13
1.27	CABO CONCENTRICO 10mm	MT	264,00	SINAPI - 25004	R\$ 44,64	R\$ 59,78	R\$ 15.781,24
1.28	CABO CONCENTRICO 6mm	MT	744,00	SINAPI - 25004	R\$ 44,64	R\$ 59,78	R\$ 44.474,40
1.29	CABO DE AL 25mm	KG	72,00	SINAPI - 92984	R\$ 24,71	R\$ 33,09	R\$ 2.382,42
1.30	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2,5mm	MT	744,00	SINAPI - 1020	R\$ 8,90	R\$ 11,92	R\$ 8.866,98
1.31	CABO PARALELO 1,5mm	MT	600,00	SINAPI - 34602	R\$ 3,78	R\$ 5,06	R\$ 3.037,08
1.32	CABO PARALELO 4mm	MT	3.420,00	SINAPI - 34607	R\$ 9,27	R\$ 12,41	R\$ 42.454,02
1.33	CAIXA 2X2 SOBREPOR C/ TOMADA	PC	72,00	INSUMO - 39771	R\$ 32,28	R\$ 39,72	R\$ 2.859,65
1.34	CAIXA CONDULETE 4X2	PC	132,00	INSUMO - 1872	R\$ 2,94	R\$ 3,62	R\$ 477,49
1.35	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO 3 CIRCUITOS	PC	12,00	SINAPI - 100556	R\$ 36,06	R\$ 48,29	R\$ 579,46
1.36	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA	PC	12,00	INSUMO - 11251	R\$ 136,29	R\$ 167,69	R\$ 2.012,29
1.37	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	PC	12,00	INSUMO - 1062	R\$ 269,35	R\$ 331,41	R\$ 3.976,90

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERÊNCIA NOVEMBRO/2021	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
1.38	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	PC	396,00	INSUMO - 11250	R\$ 61,53	R\$ 75,71	R\$ 29.979,78
1.39	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 SOBREPOR	PC	72,00	INSUMO - 11250	R\$ 61,53	R\$ 75,71	R\$ 5.450,87
1.40	CAIXA DE PASSAGEM 6X6	PC	24,00	INSUMO - 11251	R\$ 136,29	R\$ 167,69	R\$ 4.024,59
1.41	CHAVE COMANDO IP 2X60	PC	24,00	INSUMO - 12083	R\$ 484,96	R\$ 596,69	R\$ 14.320,67
1.42	CARTUCHO FUSÍVEL	PC	72,00	INSUMO - 295	R\$ 20,20	R\$ 24,85	R\$ 1.789,49
1.43	CHAVE COMANDO IP 2X30	PC	48,00	INSUMO - 13370	R\$ 347,33	R\$ 427,35	R\$ 20.513,03
1.44	CHAVE FUSÍVEL 15V	PC	12,00	ORSE - 588	R\$ 390,00	R\$ 479,86	R\$ 5.758,27
1.45	CHAVE MAGNÉTICA 30A TRIFÁSICA(BOTOEIRA)	PC	12,00	INSUMO - 13369	R\$ 250,56	R\$ 308,29	R\$ 3.699,47
1.46	CINTA RETANGULAR 90X140	PC	12,00	INSUMO - 12327	R\$ 31,78	R\$ 39,10	R\$ 469,23
1.47	CONECTOR PERF PEQUENO 10-70X1,5-	PC	960,00	INSUMO - 12016	R\$ 13,60	R\$ 16,73	R\$ 16.064,10
1.48	CONECTOR AMPACT. TIPO II	PC	72,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 704,28
1.49	CONECTOR AMPACT. TIPO III	PC	1.092,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 10.681,59
1.50	CONECTOR AMPACT. TIPO V	PC	60,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 586,90
1.51	CONECTOR AMPACT. TIPO VII	PC	60,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 586,90
1.52	CONECTOR AMPACTINHO TIPO I	PC	60,00	654/ORSE	R\$ 7,95	R\$ 9,78	R\$ 586,90
1.53	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO 25mm	PC	72,00	INSUMO - 1550	R\$ 7,50	R\$ 9,23	R\$ 664,42
1.54	CURVA PVC 32mm	PC	48,00	INSUMO - 1879	R\$ 3,40	R\$ 4,18	R\$ 200,80
1.55	CURVA PVC 40mm	PC	48,00	INSUMO - 1875	R\$ 7,05	R\$ 8,67	R\$ 416,37
1.56	CURVA PVC 75mm	PC	48,00	INSUMO - 1877	R\$ 29,25	R\$ 35,99	R\$ 1.727,48
1.57	CURVA PVC RÍGIDO 25mm	PC	72,00	INSUMO - 1884	R\$ 5,16	R\$ 6,35	R\$ 457,12
1.58	CURVA PVC RÍGIDO 3/4 32mm	PC	72,00	INSUMO - 1879	R\$ 3,40	R\$ 4,18	R\$ 301,20
1.59	DISJUNTOR 15A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34653	R\$ 7,64	R\$ 9,40	R\$ 225,61
1.60	DISJUNTOR 20A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34653	R\$ 7,64	R\$ 9,40	R\$ 225,61
1.61	DISJUNTOR 25A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34653	R\$ 7,64	R\$ 9,40	R\$ 225,61
1.62	DISJUNTOR 30A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34653	R\$ 7,64	R\$ 9,40	R\$ 225,61
1.63	DISJUNTOR 50A MONOFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34688	R\$ 13,85	R\$ 17,04	R\$ 408,98
1.64	DISJUNTOR 50A TRIFÁSICO	PC	24,00	INSUMO - 34688	R\$ 13,85	R\$ 17,04	R\$ 408,98
1.65	ELETRODUTO PVC 40mm /3MT	PC	396,00	INSUMO - 2680	R\$ 10,45	R\$ 12,86	R\$ 5.091,64
1.66	ELETRODUTO PVC 75mm/3MT	PC	132,00	INSUMO - 2686	R\$ 31,24	R\$ 38,44	R\$ 5.073,78
1.67	ELETRODUTO RÍGIDO 25mm/3mt	PC	144,00	INSUMO - 2685	R\$ 7,14	R\$ 8,79	R\$ 1.265,05
1.68	ELETRODUTO RÍGIDO 32mm/3mt	PC	60,00	INSUMO - 2684	R\$ 9,51	R\$ 11,70	R\$ 702,07
1.69	ELETRODUTO SOLDÁVEL CINZA 1/2	PC	24,00	INSUMO - 2676	R\$ 2,13	R\$ 2,62	R\$ 62,90
1.70	FITA ISOLANTE AT 19X10MTS	PC	144,00	INSUMO - 20111	R\$ 15,75	R\$ 19,38	R\$ 2.790,55
1.71	FITA ISOLANTE BT 19X20MTS	PC	144,00	INSUMO - 20111	R\$ 15,75	R\$ 19,38	R\$ 2.790,55
1.72	GRAMPO GAR	PC	24,00	INSUMO - 0426	R\$ 35,00	R\$ 43,06	R\$ 1.033,54
1.73	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40mm	PC	72,00	INSUMO - 11991	R\$ 77,78	R\$ 95,70	R\$ 6.890,44
1.74	ISOLADOR ROLDANA	PC	132,00	INSUMO - 3398	R\$ 10,13	R\$ 12,46	R\$ 1.645,24
1.75	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	144,00	INSUMO - 12216	R\$ 42,53	R\$ 52,33	R\$ 7.535,36
1.76	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	144,00	INSUMO - 3757	R\$ 49,18	R\$ 60,51	R\$ 8.713,59
1.77	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	PC	96,00	INSUMO - 3758	R\$ 57,35	R\$ 70,56	R\$ 6.774,09
1.78	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	240,00	INSUMO - 12216	R\$ 42,53	R\$ 52,33	R\$ 12.558,94
1.79	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	240,00	INSUMO - 3757	R\$ 49,18	R\$ 60,51	R\$ 14.522,66
1.80	LAMPADA VAPOR METÁLICA 250W	PC	144,00	INSUMO - 3749	R\$ 35,00	R\$ 43,06	R\$ 6.201,22
1.81	LAMPADA VAPOR METÁLICA(verde) 400W	PC	12,00	SINAPI - 101640	R\$ 79,84	R\$ 106,91	R\$ 1.282,96
1.82	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	PC	240,00	SINAPI - 3751	R\$ 47,76	R\$ 63,96	R\$ 15.349,30

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	REFERÊNCIA NOVEMBRO/2021	PREÇO UNITÁRIO S/BDI	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL
1.83	LUMINÁRIA ECONOMICA X21	PC	240,00	INSUMO - 3798	R\$ 87,31	R\$ 107,43	R\$ 25.782,29
1.84	LUMINÁRIA MDA-3 E27 C/GRADE	PC	132,00	INSUMO - 3798	R\$ 87,31	R\$ 107,43	R\$ 14.180,26
1.85	LUMINÁRIA MDA-2 E 27 ABERTA	PC	252,00	INSUMO - 3798	R\$ 87,31	R\$ 107,43	R\$ 27.071,41
1.86	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W BRANCO FRIO PARA POSTE	PC	360,00	INSUMO - 42246	R\$ 415,31	R\$ 511,00	R\$ 183.959,07
1.87	PARAFUSO CABEÇA ABAULADA 16X45mm	PC	48,00	INSUMO - 0442	R\$ 5,79	R\$ 7,12	R\$ 341,95
1.88	PARAFUSO MÁQUINA 16X250mm	PC	1.200,00	INSUMO - 0432	R\$ 12,86	R\$ 15,82	R\$ 18.987,53
1.89	PARAFUSO MÁQUINA 16X300mm	PC	1.200,00	INSUMO - 0439	R\$ 14,77	R\$ 18,17	R\$ 21.807,61
1.90	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X200mm	PC	168,00	INSUMO - 0431	R\$ 11,65	R\$ 14,33	R\$ 2.408,14
1.91	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16X300mm	PC	336,00	INSUMO - 0439	R\$ 14,77	R\$ 18,17	R\$ 6.106,13
1.92	PLACA CEGA 4X2	PC	168,00	INSUMO - 38091	R\$ 2,64	R\$ 3,25	R\$ 545,71
1.93	PORCA QUADRADA 16mm	PC	336,00	INSUMO - 4337	R\$ 2,85	R\$ 3,51	R\$ 1.178,23
1.94	PREGO RIPA 1,1/2X13	KG	12,00	INSUMO - 5074	R\$ 25,81	R\$ 31,76	R\$ 381,08
1.95	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA	PC	12,00	INSUMO - 12318	R\$ 161,03	R\$ 198,13	R\$ 2.377,58
1.96	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400/220 60HZ	PC	144,00	SINAPI - 101627	R\$ 263,44	R\$ 352,77	R\$ 50.799,24
1.97	REATOR VAPOR MERCÚRIO 80W	PC	336,00	INSUMO - 12316	R\$ 117,21	R\$ 144,22	R\$ 48.456,30
1.98	REATOR VAPOR METÁLICA 250W	PC	144,00	INSUMO - 12317	R\$ 139,78	R\$ 171,99	R\$ 24.765,88
1.99	RECEPTACULO E401464C	PC	120,00	INSUMO - 12294	R\$ 8,35	R\$ 10,27	R\$ 1.232,86
1.100	REFLETOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W	PC	36,00	INSUMO - 13390	R\$ 147,92	R\$ 182,00	R\$ 6.552,03
1.101	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PC	168,00	SINAPI - 101632	R\$ 37,82	R\$ 50,64	R\$ 8.508,32
1.102	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PC	960,00	SINAPI - 101632	R\$ 37,82	R\$ 50,64	R\$ 48.618,97
1.103	ESCALADA DE FIBRA DE 7,80-2 LANCES	PC	12,00	INSUMO - 38477	R\$ 1.276,01	R\$ 1.570,00	R\$ 18.840,03
2.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						R\$ 620.064,15
2.1	CAMINHÃO MUNCK	HORA	1.056,00	SINAPI - 5928	R\$ 264,37	R\$ 354,02	R\$ 373.842,87
2.2	CAMINHONETE 4X4 - 180CV	HORA	2.112,00	SINAPI - 92138	R\$ 87,06	R\$ 116,58	R\$ 246.221,28
3.0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA						R\$ 156.695,87
3.1	ELETRICISTA	HORA	2.112,00	INSUMO - 2436	R\$ 15,41	R\$ 18,96	R\$ 40.044,50
3.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA	HORA	4.224,00	INSUMO - 247	R\$ 11,47	R\$ 14,11	R\$ 59.611,99
3.3	ENCARREGADO GERAL (TÉC.	HORA	2.112,00	INSUMO - 4083	R\$ 21,95	R\$ 27,01	R\$ 57.039,38
	TOTAL DA PLANILHA ANUAL						R\$ 1.859.290,14
	TOTAL DA PLANILHA MENSAL			MÊS	12,00		R\$ 154.940,84

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2021)
BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%
LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

MEMÓRIA DE CÁLCULO

2.1 CAMINHÃO MUNCK

hora/dia/semana		semana		horas/mês	
44,00	X	4	*	176,00	
		qtd		h/mês	
		1,00	X	176,00	
		88,00 h/mês	X	12	* R\$ 1.056,00 h

* considerando apenas 50% do contrato

2.2 CAMINHONETE 4X4 - 180CV

hora/dia/semana		semana		horas/mês	
44,00	X	4	*	176,00	
		qtd		h/mês	
		1,00	X	176,00	
		176,00 h/mês	X	12	* R\$ 2.112,00 h

3.1 ELETRICISTA

hora/dia/semana		semana		horas/mês	
44,00	X	4	*	176,00	
		qtd		h/mês	
		1,00	X	176,00	
		176,00 h/mês	X	12	* R\$ 2.112,00 h

3.2 AUXILIAR DE ELETRICISTA

hora/dia/semana		semana		horas/mês	
44,00	X	4	*	176,00	
		qtd		h/mês	
		2,00	X	176,00	
		352,00 h/mês	X	12	* R\$ 4.224,00 h

3.3 ENCARREGADO GERAL (TÉC. RESPONSÁVEL)

hora/dia/semana		semana		horas/mês	
44,00	X	4	*	176,00	
		qtd		h/mês	
		1,00	X	176,00	
		176,00 h/mês	X	12	* R\$ 2.112,00 h

JA

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2021)
BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%
LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
1.86	LUMINÁRIA LED PÚBLICA 100W BRANCO FRIO PARA POSTE	PC	30,00	R\$ 634,70	R\$ 19.041,06	12,29%	12,29%
2.1	CAMINHÃO MUNCK	HORA	55,00	R\$ 188,52	R\$ 10.368,52	6,69%	18,98%
2.2	CAMINHONETE 4X4 - 180CV	HORA	80,00	R\$ 73,84	R\$ 5.907,04	3,81%	22,79%
3.4	ENCARREGADO GERAL (TÉC.	HORA	120,00	R\$ 26,99	R\$ 3.239,40	2,09%	24,88%
1.20	CABO COBRE 4mm	MT	456,00	R\$ 5,52	R\$ 2.515,79	1,62%	26,51%
1.96	REATOR VAPOR DE SÓDIO 400/220 60Hz	PC	17,00	R\$ 195,94	R\$ 3.346,42	2,15%	28,01%
1.43	CHAVE COMANDO IP 2X30	PC	4,00	R\$ 560,31	R\$ 2.241,25	1,45%	29,47%
1.102	RELÉ FOTOELÉTRICO NF	PC	80,00	R\$ 27,92	R\$ 2.233,62	1,44%	30,91%
1.97	REATOR VAPOR MERCÚRIO 80W	PC	28,00	R\$ 79,15	R\$ 2.216,25	1,43%	32,34%
1.32	CABO PARALELO 4mm	MT	285,00	R\$ 7,58	R\$ 2.160,10	1,39%	33,74%
1.49	CONECTOR AMPACT, TIPO III	PC	91,00	R\$ 23,29	R\$ 2.119,52	1,37%	35,10%
3.2	ELETRICISTA	HORA	120,00	R\$ 16,46	R\$ 1.975,53	1,28%	36,38%
1.21	CABO COBRE 6mm	MT	252,00	R\$ 7,58	R\$ 1.909,99	1,23%	37,61%
1.28	CABO CONCENTRICO 6mm	MT	62,00	R\$ 27,45	R\$ 1.702,00	1,10%	38,71%
1.18	CABO COBRE 2,5mm	MT	480,00	R\$ 3,39	R\$ 1.626,20	1,05%	39,76%
1.26	CABO COBRE PE 2X4mm	MT	33,00	R\$ 47,11	R\$ 1.554,70	1,00%	40,76%
3.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	HORA	120,00	R\$ 12,46	R\$ 1.495,67	0,97%	41,73%
1.41	CHAVE COMANDO IP 2X60	PC	2,00	R\$ 727,76	R\$ 1.455,51	0,94%	42,67%
3.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA	HORA	120,00	R\$ 11,58	R\$ 1.389,37	0,90%	43,56%
1.38	CAIXA DE PASSAGEM 4X2	PC	33,00	R\$ 41,12	R\$ 1.356,96	0,88%	44,44%
1.85	LUMINÁRIA MDA-2 E 27 ABERTA	PC	21,00	R\$ 58,96	R\$ 1.238,18	0,80%	45,24%
1.82	LAMPADA VAPOR METÁLICO 400W	PC	20,00	R\$ 59,12	R\$ 1.182,43	0,76%	46,00%
1.83	LUMINÁRIA ECONOMICA X21	PC	20,00	R\$ 58,96	R\$ 1.179,22	0,76%	46,76%
1.89	PARAFUSO MÁQUINA 16x100mm	PC	100,00	R\$ 11,58	R\$ 1.157,81	0,75%	47,51%
1.98	REATOR VAPOR METÁLICA 250W	PC	12,00	R\$ 94,38	R\$ 1.132,61	0,73%	48,24%
1.79	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	20,00	R\$ 55,93	R\$ 1.118,68	0,72%	48,96%
1.19	CABO COBRE 25mm	MT	46,00	R\$ 22,55	R\$ 1.037,32	0,67%	49,63%
1.88	PARAFUSO MÁQUINA 16x250mm	PC	100,00	R\$ 10,08	R\$ 1.007,70	0,65%	50,28%
1.103	ESCADA DE FIBRA DE 7,80-2 LANCES	PC	1,00	R\$ 973,14	R\$ 973,14	0,63%	50,91%
1.78	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	20,00	R\$ 48,37	R\$ 967,34	0,62%	51,54%
1.12	BASE RELÉ FOTOELÉTRICO	PC	32,00	R\$ 25,01	R\$ 800,45	0,52%	52,05%
1.76	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W	PC	12,00	R\$ 55,93	R\$ 671,21	0,43%	52,49%
1.84	LUMINÁRIA MDA-3 E27 C/GRADE	PC	11,00	R\$ 58,96	R\$ 648,57	0,42%	52,90%
1.47	CONECTOR PERF PEQUENO 10-70x1,5-	PC	80,00	R\$ 7,57	R\$ 605,36	0,39%	53,29%
1.27	CABO CONCENTRICO 10mm	MT	22,00	R\$ 27,45	R\$ 603,93	0,39%	53,68%
1.75	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W	PC	12,00	R\$ 48,37	R\$ 580,40	0,37%	54,06%
1.30	CABO FLEXÍVEL PARALELO 2,5mm	MT	62,00	R\$ 8,72	R\$ 540,49	0,35%	54,41%
1.77	LAMPADA VAPOR DE SÓDIO 400W	PC	8,00	R\$ 65,21	R\$ 521,69	0,34%	54,74%
1.23	CABO COBRE FLEXÍVEL TRANÇADO 4mm	MT	91,00	R\$ 5,52	R\$ 502,06	0,32%	55,07%
1.80	LAMPADA VAPOR METÁLICA 250W	PC	12,00	R\$ 39,80	R\$ 477,64	0,31%	55,38%
1.17	CABO COBRE 16mm	MT	34,00	R\$ 13,16	R\$ 447,55	0,29%	55,67%
1.45	CHAVE MORNINÉTICA 30A TRIFÁSICA (FOTOLÓGICA)	PC	1,00	R\$ 404,20	R\$ 404,20	0,26%	55,93%
1.101	RELÉ FOTOELÉTRICO NA	PC	14,00	R\$ 27,92	R\$ 390,88	0,25%	56,18%
1.44	CHAVE FUSÍVEL 15V	PC	1,00	R\$ 372,63	R\$ 372,63	0,24%	56,42%
1.13	BOCAL E27	PC	38,00	R\$ 8,96	R\$ 340,38	0,22%	56,64%
1.91	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16x100mm	PC	28,00	R\$ 11,58	R\$ 324,19	0,21%	56,85%
1.22	CABO COBRE FLEXÍVEL TRANÇADO 2,5mm	MT	92,00	R\$ 3,39	R\$ 311,69	0,20%	57,05%
1.100	REFLETOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA 400W	PC	3,00	R\$ 99,88	R\$ 299,65	0,19%	57,24%
1.73	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40mm	PC	6,00	R\$ 48,40	R\$ 290,42	0,19%	57,43%
1.16	CABO COBRE 10mm	MT	23,00	R\$ 12,49	R\$ 287,36	0,19%	57,62%
1.39	CAIXA DE PASSAGEM 4X4 SOBREPOR	PC	6,00	R\$ 41,12	R\$ 246,72	0,16%	57,77%
1.85	ELETRODUTO PVC 40mm /3MT	PC	33,00	R\$ 6,79	R\$ 224,13	0,14%	57,92%
1.66	ELETRODUTO PVC 75mm/3MT	PC	11,00	R\$ 20,51	R\$ 225,45	0,14%	58,06%
1.25	CABO COBRE NÚ 25mm/MT	MT	11,00	R\$ 18,09	R\$ 199,00	0,13%	58,19%
1.40	CAIXA DE PASSAGEM 6V6	PC	2,00	R\$ 91,09	R\$ 182,17	0,12%	58,31%
1.37	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICA	PC	1,00	R\$ 180,02	R\$ 180,02	0,12%	58,43%
1.31	CABO PARALELO 1,5mm	MT	50,00	R\$ 3,54	R\$ 176,76	0,11%	58,54%
1.42	CARTUCHO FUSÍVEL	PC	6,00	R\$ 28,89	R\$ 173,34	0,11%	58,65%

PROPONENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
 OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
 REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2021)
 BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%
 LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,19%

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO C/BDI	PREÇO TOTAL	% DO SUBITEM	% DO SUBITEM ACUMULADO
1.48	CONECTOR AMPACT. TIPO II	PC	6,00	R\$ 23,29	R\$ 139,75	0,09%	58,74%
1.29	CABO DE AL 25mm	KG	6,00	R\$ 22,55	R\$ 135,30	0,09%	58,83%
1.33	CAIXA 2X2 SOBREPOR C/ TOMADA	PC	6,00	R\$ 21,57	R\$ 129,41	0,08%	58,91%
1.90	PARAFUSO MÁQUINA CABEÇA QUADRADA 16x200mm	PC	14,00	R\$ 9,13	R\$ 127,81	0,08%	59,00%
1.50	CONECTOR AMPACT. TIPO V	PC	5,00	R\$ 23,29	R\$ 116,46	0,08%	59,07%
1.51	CONECTOR AMPACT. TIPO VII	PC	5,00	R\$ 23,29	R\$ 116,46	0,08%	59,15%
1.52	CONECTOR AMPACTINHO TIPO I	PC	5,00	R\$ 23,29	R\$ 116,46	0,08%	59,23%
1.70	FITA ISOLANTE AT 19x10MTS	PC	12,00	R\$ 9,23	R\$ 110,74	0,07%	59,29%
1.71	FITA ISOLANTE BT 19x20MTS	PC	12,00	R\$ 9,23	R\$ 110,74	0,07%	59,36%
1.95	REATOR P/ LAMPADA VAPOR METÁLICA	PC	1,00	R\$ 108,73	R\$ 108,73	0,07%	59,43%
1.81	LAMPADA VAPOR METÁLICA(verde) 400W	PC	1,00	R\$ 98,57	R\$ 98,57	0,06%	59,50%
1.24	CABO COBRE MULTIPLEXADO	MT	40,00	R\$ 2,32	R\$ 92,67	0,06%	59,56%
1.36	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICA	PC	1,00	R\$ 91,09	R\$ 91,09	0,06%	59,62%
1.99	RECEPTACULO E401464C	PC	10,00	R\$ 8,96	R\$ 89,57	0,06%	59,67%
1.4	ADAPTADOR CONDULETE	PC	6,00	R\$ 13,08	R\$ 78,47	0,05%	59,72%
1.10	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 2 ESTRIBO	PC	2,00	R\$ 39,19	R\$ 78,38	0,05%	59,78%
1.56	CURVA PVC 75mm	PC	4,00	R\$ 16,28	R\$ 65,11	0,04%	59,82%
1.67	ELETRODUTO RÍGIDO 25mm/3mt	PC	12,00	R\$ 4,64	R\$ 55,66	0,04%	59,85%
1.74	ISOLADOR ROLDANA	PC	11,00	R\$ 4,97	R\$ 54,68	0,04%	59,89%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
 AV. DR. ANTONIO SAMPAIO, 100 – CENTRO CEP 65.468-000
 CNPJ N° 01.612.831/0001-87

PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA
 Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.
 Referência - DATA BASE: SINAPI (NOVEMBRO - 2022)
 RDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%
 LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

CRONOGRAMA FÍSICO DA OBRA - MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	(R\$)	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	TOTAL
1.0	SERVIÇOS DE MATERIAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	12.990.361,44	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	1.082.530,12	12.990.361,44
		58,22	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
2.0	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	7.440.769,78	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	620.064,15	7.440.769,78
		33,35	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
3.0	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1.880.350,43	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	156.695,87	1.880.350,43
		8,43	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	100,00%
	TOTAL	22.311.481,65	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	1.859.290,13	22.311.481,65
	ACUMULADO	100,00	8,33%	16,66%	25,00%	33,33%	41,67%	50,00%	58,33%	66,67%	75,00%	83,33%	91,67%	100,00%	
			1.859.290,13	3.718.580,26	5.577.870,39	7.437.160,52	9.296.450,65	11.155.740,78	13.015.030,91	14.874.321,04	16.733.611,17	18.592.901,30	20.452.191,43	22.311.481,56	

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0103002 / 2023
 FLS. 167
 RUB. 10

Handwritten signature or mark.

Marcel Almeida Soares
 Engenheiro Civil
 CREMA 9524 D/PI

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

ENCARGOS SOCIAIS=84,15%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - MATERIAIS			
Grupo	A	Despesas Indiretas	
	A.1	Administração central	1,50%
	A.2	Garantia e Seguro	0,30%
	A.3	Risco	0,56%
	A.4	Outros	
Total do grupo A			2,36%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	3,50%
Total do grupo B			3,50%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISSQN	5,00%
	C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Renda Bruta)	4,50%
Total do grupo C			13,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	0,85%
Total do grupo D			0,85%
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas Indiretas)			
PREMISSAS			23,04%

A taxa de BDI é o resultado de operação matemática para indicar o percentual a ser cobrado do cliente incluindo todos os custos indiretos, tributos, etc, e a remuneração (benefício) para realização de um determinado empreendimento. Devido as dificuldades e proceder com justiça e imparcialidade, procurou-se estabelecer um BDI padrão, com limites mínimo e máximo (Acórdão TCU 2622/2013).

Compõem o BDI: a administração central, o custo financeiro do capital de giro, seguros e garantias, o lucro e os tributos incidentes.

As despesas de administração local, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra são consideradas como despesas diretas e não como despesas indiretas.

A fórmula utilizada é:

$$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF)(1+L)}{(1-I)} - 1$$

ONDE

AC: Taxa de rateio da administração central

S: Taxa de seguro mais garantias

R: Taxa de risco

G: Taxa de garantias

DF: Taxa de despesa financeiras

L: Taxa de Lucro/remuneração

I: Taxa de incidência de imposto (PIS, CONFINS, ISS e CPRB)



PROponente : Prefeitura Municipal de Matões do Norte-MA

Objeto: Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte-MA.

Referência - Data Base : SINAPI (Novembro - 2022)

BDI= Serviços 33,91% - Material 23,04%

Local: Matões do Norte-MA

Encargos Sociais=84,15%

Composição da Taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - Serviços			
Grupo	A	Despesas Indiretas	
	A.1	Administração central	5,29%
	A.2	Garantia e Seguro	0,25%
	A.3	Risco	1,00%
	A.4	Outros	
Total do grupo A			6,54%
Grupo	B	Bonificação	
	B.1	Lucro	8,00%
Total do grupo B			8,00%
Grupo	C	Impostos	
	C.1	PIS	0,65%
	C.2	COFINS	3,00%
	C.3	ISSQN	5,00%
	C.4	CPRB (Contribuição Previdenciária sobre Renda Bruta)	4,50%
Total do grupo C			13,15%
Grupo	D	Despesas Financeiras (F)	
		Despesas Financeiras (F)	1,01%
	Total do grupo D		
Fórmula para o cálculo do B.D.I. (benefícios e despesas indiretas)			
			33,91%

PREMISSAS

A taxa de BDI é o resultado de operação matemática para indicar o percentual a ser cobrado do cliente incluindo todos os

Compõem o BDI: a administração central, o custo financeiro do capital de giro, seguros e garantias, o lucro e os tributos incidentes.

As despesas de administração local, bem como todas as demais despesas incorridas no ambiente da obra são consideradas como despesas diretas e não como

A fórmula utilizada é:

$$BDI = BDI (\%) = \frac{(1+AC+S+R+G) (1+DF)(1+L) - 1}{(1-I)}$$

ONDE

AC: Taxa de ratelo da administração central

S: Taxa de seguro mais garantias

R: Taxa de risco

G: Taxa de garantias

DF: Taxa de despesa financeiras

L: Taxa de Lucro/remuneração

I: Taxa de incidência de imposto (PIS, CONFINS, ISS e CPRB)

PROponente : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

REFERÊNCIA - DATA BASE : SINAPI (NOVEMBRO - 2022)

BDI= SERVIÇOS 33,91% - MATERIAL 23,04%

LOCAL: MATÕES DO NORTE-MA

PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO-DE-OBRA					
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A	Total	17,80%	17,80%	37,80%	37,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,87%	Não Incide	17,87%	Não Incide
B2	Feridos	3,95%	Não Incide	3,95%	Não Incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,86%	0,67%	0,86%	0,67%
B4	13º Salário	10,70%	8,33%	10,70%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%	0,07%	0,06%
B6	Faltas Justificadas	0,71%	0,56%	0,71%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,46%	Não Incide	1,46%	Não Incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	14,04%	10,93%	14,04%	10,93%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
B	Total	49,80%	20,66%	49,80%	20,66%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,44%	3,46%	4,44%	3,46%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,94%	3,07%	3,94%	3,07%
C5	Indenização Adicional	0,37%	0,29%	0,37%	0,29%
C	Total	8,85%	6,90%	8,85%	6,90%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,86%	3,68%	18,82%	7,81%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio	0,37%	0,29%	0,39%	0,31%
D	Total	9,23%	3,97%	19,21%	8,12%
TOTAL(A+B)	TOTAL(A+B+C+D)	85,68%	49,33%	115,66%	73,48%

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103002 1202.3
FLS. 366
RUB. #

Página 1/1

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20230394366

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à
MA20210394366

1. Responsável Técnico

MARCEL ALMEIDA SOARES

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1905490119

Registro: 14825MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

AVENIDA DOUTOR ANTONIO SAMPAIO

Complemento:

Cidade: MATÕES DO NORTE

Bairro: CENTRO

UF: MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

Nº: 100

CEP: 65468000

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 5.000,00

Ação Institucional: Outros

Celebrado em:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Rua Sete de Setembro

Complemento:

Cidade: MATÕES DO NORTE

Data de início: 01/02/2023

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

Nº: 00

Bairro: Centro

UF: MA

CEP: 65468000

Previsão de término: 31/12/2023

Coordenadas Geográficas: -3.629146, -44.554011

Código: Não Especificado

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO

59 - FISCALIZACAO > #B1102 - ILUMINACAO

Quantidade

1,00

Unidade

un

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA/6424/DIPI

MARCEL ALMEIDA SOARES - CPF: 791.274.103-82

Local de data de

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - CNPJ:
01.612.831/0001-87

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: 01/02/2023

(Handwritten signature)

Marcel Almeida Soares
Engenheiro Civil
CREA 35240 / PI

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.org.br/biblioteca>, com a chave: 7000z
impresso em: 01/02/2023 às 09:46:22 por: ip: 177.47.49.83

www.creama.org.br
Tel: (98) 2106-8300

fele@crea-ma.org.br
Fax: (98) 2106-8300

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102000 1202 3
FLS.	361
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO II
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

CARTA CREDENCIAL

A empresa _____, CNPJ nº _____, com sede na _____, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) _____ (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para, junto a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(Nome e assinatura de seu representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01000002 12023
FLS.	168
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO III
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A/O _____ (razão social do licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____ (endereço completo), representada pelo(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, CPF nº _____, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

(local e data por extenso)

(nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0103002 / 2023</u>
FLS. <u>169</u>
RUB. <u>PA</u>

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
ANEXO IV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa _____, CNPJ n.º _____, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, que o Sr. _____ (nome e profissão), CREA n.º _____, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0502001 1202 3
FLS.	140
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO V
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**.

Cidade/Estado, XXXX de XXXX de XXXX.

Nome e Assinatura do Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	030002 1202 9
FLS.	11
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VI
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010002 /2023
FLS.	02
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
ANEXO VII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa _____, CNPJ n° _____, representada pelo(a) Sr(a) _____, R.G. n° _____, CPF n° _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n° 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 2023
FLS.	143
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇOS

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Prezados Senhores,

Após examinar e estudar detalhadamente o Edital da Tomada de Preços nº 001/2023 e seus Anexos, apresentamos às Vossas Senhorias nossa Proposta de Preços para execução dos serviços.

A presente proposta foi formulada com base nas especificações, condições técnicas, administrativas e contratuais estabelecidas no Edital da Tomada de Preços nº 001/2023, os quais aceitamos e nos comprometemos a cumprir integralmente.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de (.....) dias, contados da data de abertura das propostas.

O prazo para execução dos serviços é de (.....) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de serviço.

Conta para depósito dos pagamentos das faturas: Banco:..... Agência:.....
Conta corrente:

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (.....).

Declaramos que no preço acima cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão de obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

Indicamos como Representante Legal, para assinar o Contrato de execução dos serviços:

Nome completo:

Nacionalidade:

Estado Civil:

Qualificação Profissional:

CPF:

RG:

Endereço:

Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:

ENDEREÇO:

C.N.P.J:

Local e data:

<Razão Social da Proponente>

<Assinatura e carimbo do representante legal>

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0502002 / 202_3
FLS.	144
RUB.	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 202 3
FLS.	343
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO IX
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

A(o) Senhor(a)
Gestor(a) da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Referente ao Processo nº. _____ / _____

Encaminhamos em anexo a nota fiscal nº _____, no valor total de R\$ _____ (_____) para que seja providenciado pagamento conforme informações abaixo:

EMPRESA:
IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:
OBJETO:
Nº DA NOTA DE EMPENHO:
Nº DO CONTRATO (SE HOVER):

Apresentamos em anexo a seguinte documentação:
(LISTAR OS DOCUMENTOS ANEXADOS)

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)

(local e data por extenso)

(nome da empresa)
(nome e assinatura do representante legal ou procurador)

(Assinatura)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	46
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO X
(PAPEL TIMBRADO DA PREFEITURA)**

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº ____/____ QUE ENTRE
SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
MATÕES DO NORTE, ESTADO DO
MARANHÃO E A EMPRESA

_____, NA FORMA
ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, o Município de Matões do Norte, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da sua Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.831/0001-87 com sede na Av. Dr. Antonio Sampaio, 100, Centro, Matões do Norte/MA, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, o Sr.º _____, doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro, a empresa _____, com sede _____ (endereço completo), inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu (cargo) _____, (nome) _____, (nacionalidade) _____, (estado civil) _____, (profissão) _____, (domicílio) _____, (carteira de identidade) _____ (CPF/MF) _____, têm, entre si, justa e acordada a celebração do presente Contrato de execução dos serviços, na forma de execução indireta, regime de empreitada por preço global, sujeitando-se as partes à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie, bem como ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, formalizada nos autos do Processo Administrativo nº 0102002/2023, e aos termos da proposta vencedora, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, devidamente homologado pela autoridade competente, tudo parte integrante deste Termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente CONTRATO tem como objeto a prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA, sob a forma de empreitada por preço global, tudo de acordo com os Elementos Técnicos discriminados no Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, e demais especificações expressas, e com a Proposta da Empresa contratada, que também passam a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO GLOBAL



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0500002 / 2023
FLS.	114
RUB.	

Para execução total dos serviços, fica ajustado o Preço Global em R\$ _____, de acordo com a Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA EM ANEXO.

CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Caberá à CONTRATADA, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:
- Conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
 - Prestar os serviços no endereço constante da Proposta de Preços;
 - Prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
 - Iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
 - Comunicar ao fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado o problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
 - Responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
 - Observado o disposto no artigo 68 da Lei 8.666/93, designar e manter preposto, acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe disponibilizada para os serviços;
 - Elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
 - Manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
 - Manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
 - Cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento;
 - Indenizar todo e qualquer dano e/ou prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou serem causados por direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causadas por seus propositos ao CONTRATANTE, aos usuários ou a terceiros;
 - Observar o cumprimento do quantitativo de pessoas com deficiência estipulado pelo art. 93, da Lei Federal nº 8.213/91.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 202 3
FLS. 348
RUB. 11

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Caberá ao CONTRATANTE, além das obrigações previstas no edital e seus anexos:
- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
 - b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
 - c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com o projeto básico, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
 - d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo do serviço;
 - e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
 - f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

– O prazo de execução do objeto será de **12 (doze) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O licitante vencedor terá 5 (cinco) dias a contar do recebimento da ordem de serviço para o início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega, poderão ser prorrogados, em conformidade e desde que atendidos os requisitos dispostos no Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA CONTRATUAL

-Como elemento assecuratório do cumprimento das obrigações contratuais, a **CONTRATADA** apresentará à Gestão de Contratos, em até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de assinatura do contrato, comprovante de prestação da garantia de execução no valor correspondente a **5% (CINCO POR CENTO)** do valor global do contrato, a qual deverá ser prestada em uma das formas previstas abaixo:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Caução em dinheiro ou Títulos da Dívida Pública - Se a opção da garantia for **Título da Dívida Pública**, estes deverão ser emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Se a opção da garantia for **Caução em Dinheiro**, o depósito do valor correspondente à garantia deverá ser efetuado em conta poupança da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, na **CONTA CORRENTE: 10298-9, AGÊNCIA: 1734-5, PREF MUN MATÕES DO NORTE - TRIBUTOS, BANCO DO BRASIL.**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010000 / 202 3
FLS.	119
RUB.	

PARÁGRAFO TERCEIRO – Seguro Garantia, mediante entrega da competente apólice, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, cobrindo o risco de quebra do Contrato, devendo conter expressamente cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO – Fiança Bancária, mediante entrega da competente carta de fiança bancária, no original, emitida por entidade em funcionamento no País, em nome da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, Estado do Maranhão, devendo conter expressamente Cláusula de atualização financeira, de imprescritibilidade, inalienabilidade e de irrevogabilidade, assim como prazo de validade de no mínimo 60 (sessenta) dias além do fim do prazo de vigência do contrato.

PARÁGRAFO QUINTO – A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, poderá descontar do valor da garantia de execução toda e qualquer importância que lhe for devida, a qualquer título, pela Contratada, inclusive multas.

PARÁGRAFO SEXTO - Utilizada a garantia, a Contratada obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data em que for notificada formalmente pelo CONTRATANTE, sob pena de ser descontada na fatura seguinte.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Será considerada extinta a garantia:

a) com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Administração, mediante termo circunstanciado, de que o CONTRATADO cumpriu todas as cláusulas do contrato;

b) no término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros.

CLÁUSULA OITAVA – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

- As despesas com a execução do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0501 Secretaria Municipal de Infraestrutura

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 25 752 0022

PROJETO/ATIVIDADE: 0.017 Manutenção dos serviços de iluminação pública.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA NONA – PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida em nome do proponente vencedor, para crédito na conta corrente por ele indicada, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrada no protocolo desta Prefeitura da Nota Fiscal emitida com base na medição previamente aprovada pela Fiscalização.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: As medições serão realizadas a cada 30 dias corridos dos serviços, ou em periodicidade menor, a critério da Administração, sendo considerado o início da contagem do prazo a data de recebimento da ordem de serviço.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A contratada deverá dar entrada no boletim de medição dos serviços executados com base no cronograma aprovado vigente, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, acompanhada da solicitação de pagamento (**Anexo IX**), e das certidões negativas de débito junto ao INSS, FGTS, Fazenda Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal, para análise e ateste da Fiscalização, sendo aberto um processo administrativo específico para os pagamentos relativos ao contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A aprovação da medição deverá ser efetuada pela Prefeitura de Matões do Norte por meio do setor competente no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data de entrada no protocolo desta Prefeitura Municipal do boletim de medição dos serviços executados.

PARÁGRAFO QUARTO: Aprovada a medição, a Contratada será convocada para dar entrada no protocolo para juntada aos autos da sua Nota Fiscal em duas vias, que será encaminhada à Secretaria Municipal de Finanças, para que conduza o processo de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO: Além dos documentos exigidos no parágrafo segundo, para a primeira medição dos serviços, deverão ser juntados ainda os seguintes documentos:

- a) Registro do serviço no CREA/MA (anotação de responsabilidade técnica – ART);
- b) Uma cópia do Contrato;
- c) Uma cópia da planilha orçamentária;
- d) Uma cópia da ordem de serviço;

PARÁGRAFO SEXTO: A última medição somente será paga após o recebimento provisório dos serviços objeto desta licitação e contra a apresentação das CNDs do INSS e da Fazenda Federal, bem como do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e Certidões Negativa de Débitos e da Dívida Ativa Estadual e Municipal.

PARÁGRAFO SÉTIMO: No valor da nota fiscal, já deverão estar descontadas as eventuais multas e outros descontos decorrentes de retenções de valores previstos no contrato, se for o caso.

PARÁGRAFO OITAVO: Os serviços executados que caracterizarem adiantamento de serviços, em relação ao cronograma físico-financeiro aprovado, não representam direito antecipado de recebimento do CONTRATADO, podendo, no entanto, serem pagos, a critério exclusivo da Administração e mediante disponibilidade financeira.

PARÁGRAFO NONO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;



N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de atualização financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{100} \times \frac{N}{365} \times I = \frac{6}{100} \times \frac{N}{365} \times I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 2%.

PARÁGRAFO DÉCIMO: A atualização financeira prevista nesta cláusula se for o caso, será incluído na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Não será aplicada a taxa de atualização financeira prevista no subitem 11.10 acima, quando o atraso de pagamento se der em função de atrasos na liberação dos recursos pelo órgão concedente responsável pela transferência dos recursos financeiros para custeio do objeto da presente licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

- Este Contrato poderá se alterar, mediante as devidas justificativas:

a) unilateralmente pela CONTRATANTE quando:

a.1) houver modificação no projeto básico ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) em decorrência de acréscimo ou supressão quantitativa do seu objeto, nas mesmas condições licitadas, inclusive quanto ao preço, observados os limites previstos na Lei nº 8.666/93;

b) por acordo das partes, mediante Termo Aditivo, nas demais hipóteses admitidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A supressão poderá, mediante acordo entre as partes, ultrapassar o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

PARÁGRAFO SEGUNDO – O contrato poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DIREÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO ÚNICO: A substituição voluntária de integrante da equipe técnica ou do profissional habilitado residente durante a execução do serviço ora CONTRATADO dependerá de aquiescência da CONTRATANTE quanto ao substituto, presumindo-se esta, a falta de manifestação em contrário, dentro do prazo de 10 (dez) dias da ciência da substituição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO

- Sem prejuízo da plena responsabilidade da Contratada, o contrato será fiscalizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através de equipe composta de engenheiros, arquitetos e técnicos nomeados pela Autoridade Superior da Prefeitura Municipal, para acompanhar a realização dos serviços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência deste contrato, o Contratado deve manter preposto, aceito pela Administração, para representá-lo.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103008 / 202 3
FLS.	182
RUB.	

PARÁGRAFO SEGUNDO - As atribuições da fiscalização do contrato são aquelas previstas no projeto básico anexo a este edital, além das estabelecidas na legislação em vigor.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RECEBIMENTO

– O objeto desta licitação será recebido pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, através da Fiscalização, em conformidade com o previsto no Art. 73 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Concluído o serviço, esta será recebida provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A FISCALIZAÇÃO poderá recusar o recebimento provisório do serviço, caso haja inconformidades significativas quanto às especificações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de inconformidades que não impeçam o recebimento provisório, estas serão relacionadas em documento anexo ao termo circunstanciado e deverão estar corrigidas até o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO QUARTO - O recebimento definitivo do serviço será efetuado por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria, que será de até 60 (sessenta) dias contados a partir do recebimento provisório, que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - O recebimento, provisório ou definitivo, não eximirá a Contratada da responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem da ético-profissional, pela perfeita execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

- A inexecução parcial ou total do objeto deste contrato e a prática de qualquer dos atos indicados na Tabela 1 abaixo, verificado o nexo causal devido à ação ou à omissão da CONTRATADA, relativamente às obrigações contratuais em questão, torna passível a aplicação das sanções previstas na legislação vigente e nesse contrato, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme listado a seguir:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ser aplicada a sanção de **advertência** nas seguintes condições:



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0303004 1202 3
FLS. 183
RUB. _____

- a) descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, e nas situações que ameacem a qualidade dos serviços, ou a integridade patrimonial ou humana, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, a critério do Fiscal do Contrato, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;
- c) na primeira ocorrência das infrações relacionadas na Tabela 1 abaixo;
- d) a qualquer tempo, se constatado atraso dos serviços de até 5 (cinco) dias, comparando-se o que foi efetivamente executado pela empresa e o cronograma físico financeiro apresentado e aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Poderá ser aplicada **multa** nas seguintes condições:

- a) Caso haja a **inexecução parcial do objeto** será aplicada multa de até 10% (dez por cento) sobre o saldo contratual ou R\$ 22.000,00, o que for maior. Para **inexecução total**, a multa aplicada será de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Para o **atraso injustificado** na execução do objeto será aplicada a multa correspondente a R\$ 0,05% (cinco centésimos por cento) por dia de atraso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Poderá ser configurada a **inexecução parcial** do objeto quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 30 (trinta) dias.
- b) Ocorrer o descumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO QUARTO: Poderá ser configurada a **inexecução total** do objeto quando o adjudicatário se recusar a assinar o contrato ou receber a ordem de serviço e ainda quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 30 (trinta) dias após a emissão da ordem de serviço.

PARÁGRAFO QUINTO: Poderá ser configurado **atraso injustificado** na execução dos serviços, quando:

- a) Ocorrer atraso injustificado dos serviços por prazo superior a 5 (cinco) dias e inferior a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia de atraso e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução parcial da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) A CONTRATADA deixar de cumprir quaisquer outros prazos estabelecidos neste edital e no contrato.

PARÁGRAFO SEXTO: Caberá ainda à Contratada, nos casos de reincidência nas infrações previstas na Tabela 1, as multas previstas na Tabela 2 abaixo:

TABELA 1

INFRAÇÃO		GRAU
ITEM	DESCRIÇÃO	
1	Permitir a presença de empregado sem uniforme, mal apresentado, por ocorrência	01



2	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços - por ocorrência	01
3	Não cumprir horário estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	01
4	Não cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários - por ocorrência.	01
5	Executar serviço sem a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários - por ocorrência.	02
6	Não iniciar execução de serviço nos prazos estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO, observados os limites mínimos estabelecidos pelo contrato - por ocorrência.	02
7	Executar serviço incompleto, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar - por ocorrência.	02
8	Utilizar material ou mão de obra inadequada na execução dos serviços - por ocorrência.	03
9	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais - por ocorrência.	03
10	Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	03
11	Destruir ou danificar documentos ou bens por culpa ou dolo de seus agentes - por ocorrência.	03
12	Não substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições - por ocorrência.	03
13	Não refazer serviço rejeitado pela FISCALIZAÇÃO, nos prazos estabelecidos no contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
14	Não manter nos locais de serviço em tempo integral, durante toda a execução do contrato o engenheiro indicado na assinatura do contrato e previamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO - por ocorrência.	04
15	Utilizar as dependências da CONTRATANTE para fins diversos do objeto do contrato - por ocorrência.	05
16	Recusar-se a executar serviço ou cumprir determinações da FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado - por ocorrência.	05
17	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais - por ocorrência.	06

TABELA 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	R\$ 200,00
2	R\$ 400,00
3	R\$ 500,00
4	R\$ 1.000,00
5	R\$ 3.000,00

(Handwritten mark)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0200002 1202 3
FLS: 585
RUB. _____

6	R\$ 5.000,00
---	--------------

PARÁGRAFO SÉTIMO: O somatório de todas as multas aplicadas ao longo da execução contratual não poderá ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato. Atingido este limite, a Administração poderá declarar a inexecução total do contrato.

PARÁGRAFO OITAVO: Suspensão temporária de participar em licitação e impedimentos de contratar com A Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA: A sanção de suspensão do direito de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, de que trata o inciso III, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada à CONTRATADA, por culpa ou dolo, por até 2 (dois) anos, no caso de inexecução parcial do objeto, conforme previsto no parágrafo Terceiro desta cláusula.

PARÁGRAFO NONO: Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública: A sanção de declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada, dentre outros casos, quando a Contratada:

- a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do contrato, sem consentimento prévio da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;
- e) ocorrer em ato capitulado como crime pela Lei n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento da CONTRATANTE após a assinatura do contrato;
- f) apresentar, à CONTRATANTE, qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do contrato, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;
- g) cometer inexecução total do objeto, conforme previsto no item 12.5 desta cláusula.

PARÁGRAFO DÉCIMO: As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar de licitação ou de contratar com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão à Contratada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a Contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da notificação, através de DAM, devendo ser apresentado o comprovante de pagamento a esta Prefeitura, sob pena de cobrança judicial.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	03103002 / 2023
FLS.	386
RUB.	

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Contratante, esta será encaminhada para inscrição em dívida ativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de contraditório e ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA AMPLA DEFESA

PARÁGRAFO ÚNICO: Na decisão de aplicar qualquer uma dessas penalidades, acima mencionadas, são cabíveis recursos, sem efeito suspensivo:

- a) Representação, do prazo de 02 (dois) dias úteis contados da ciência da decisão;
- b) Recursos para autoridade imediatamente superior, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da ciência do indeferimento do pedido de reconsideração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – RESCISÃO

- A inexecução, total ou parcial, do contrato poderá ensejar a rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A rescisão do contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de rescisão provocada por inadimplemento do Contratado, o Contratante poderá além de outras medidas legalmente previstas, reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados à Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, o Contratado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o Contratante adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATANTE não admitira quaisquer alterações do termo ou especificações, salvo casos especialíssimos, a seu exclusivo critério, suficientemente justificados e fundamentados com a necessária antecedência, estudo técnico e os devidos registros.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA somente poderá sub empreitar a execução dos Serviços com a prévia concordância da CONTRATANTE ficando, neste caso, solidariamente responsável, perante a CONTRATANTE, pelos serviços ou instalações executadas pelos subempreiteiros e, ainda, pelas consequências dos fatos e atos a eles imputáveis.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Aos contratados de sub empreitadas, incorporar-se-ão, de pleno direito, todas as cláusulas deste instrumento, relativas às responsabilidades e deveres da CONTRATADA para com a CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO: A seu exclusivo critério, a CONTRATANTE poderá autorizar a CONTRATADA, a fazer cessão total ou parcial deste CONTRATO, mediante lavratura do termo de cessão, atendidas, em relação ao concessionário sub-rogado com todos os direitos e obrigações do cedente, decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – VIGÊNCIA



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010002 1202 3
FLS.	384
RUB.	

O presente instrumento terá vigência até xx de xxxxxxxx de xxxx, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo com base na Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias na execução dos serviços, do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – PUBLICAÇÃO

Este CONTRATO será publicado, em resumo, na Imprensa Oficial, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

- Os preços dos serviços objeto deste contrato poderá ser reajustados, pelo Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado (INCC-M), mediante solicitação do CONTRATADO, após o interregno de 1 (um) ano (computadas as eventuais prorrogações) contado da data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – FORO

Fica eleito o Foro de Cantanhede/MA, para dirimir as questões oriundas do presente CONTRATO, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E assim, por estarem justos e contratados, assinam este CONTRATO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Matões do Norte/MA, xxx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx.

Pela CONTRATANTE:

Secretario Municipal de.....

Pela CONTRATADA

Representante da Empresa





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XI
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0103002</u> / 2023 <u>3</u>
FLS. <u>388</u>
RUB. <u>11</u>

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS”

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM			
CÓD.	INSUMO	ÍNDICE	P. UNIT.	P. TOTAL
MÃO DE OBRA				
	ENCARGOS SOCIAIS			
	SUBTOTAL MÃO DE OBRA + ENCARGOS SOCIAIS (A)			
MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS				
	SUBTOTAL MATERIAIS/SERVIÇOS/EQUIPAMENTOS (B)			
			SUBTOTAL (A+B)	RS
			BDI (XX%)	RS
			TOTAL	RS

(Handwritten mark)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	199
RUB.	

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XII
(PAPEL TIMBRADO DOLICITANTE)

“MODELO DE COMPOSIÇÃO DO BDI”

A licitante deverá apresentar a composição e o cálculo do BDI, conforme dados abaixo:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA - %			Taxas Adotadas - %
	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA	
Risco				
Despesas Financeiras				
Administração Central				
Lucro				
Tributos (soma dos itens abaixo)				
COFINS				
PIS				
ISS (**)(***)				
TOTAL				

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 325/2007 - TCU – Plenário



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XIII
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	390
RUB.	

“COMPOSIÇÃO DOS ENCARGOS SOCIAIS”

**SINAPI – SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA
CONSTRUÇÃO CIVIL**

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PREÇOS DA MÃO DE OBRA HORISTA E MENSALISTA - COM DESONERAÇÃO			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS		
A2	SESI		
A3	SENAI		
A4	INCRA		
A5	SEBRAE		
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO		
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTE DE TRABALHO		
A8	FGTS		
A9	SECONCI		
A	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS		
GRUPO B			
B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO		
B2	FERIADOS		
B3	AUXÍLIO-ENFERMIDADE		
B4	13º SALÁRIO		
B5	LICENÇA-PATERNIDADE		
B6	FALTAS JUSTIFICADAS		
B7	DIAS DE CHUVA		
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO		
B9	FÉRIAS GOZADAS		
B10	SALÁRIO MATERNIDADE		
B	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM AS INCIDÊNCIAS DE A		
GRUPO C			
C1	AVISO-PRÉVIO (INDENIZADO)		
C2	AVISO-PRÉVIO (TRABALHADO)		
C3	FÉRIAS (INDENIZADAS)		
C4	DEPOSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA		
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL		
C	TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A		

①



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>012002 1202 3</u>
FLS. <u>591</u>
PUB. <u>[assinatura]</u>

GRUPO D			
D1	REINCIDÊNCIAS DE A SOBRE B		
D2	REINCIDÊNCIAS DE GRUPO A SOBRE AVISO PREVIO TRABALHADO E REINCIDENCIA DO FGTS SOBRE AVISO PREVIO INDENIZADO		
D	TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS		
	TOTAL (A+B+C+D)		

[assinatura]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01.02002 / 2023
FLS.	107
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XIV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa _____ em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

Local (XX), ____ de ____ de ____.

(Nome e assinatura do responsável pela empresa)





PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0303002 / 2023
FLS.	143
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XV
(PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE)**

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º, sediada na (endereço completo), por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Local (XX), de de

.....
(Nome e assinatura do representante legal da empresa)

(n.º da identidade do declarante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ N° 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	194
RUB.	

**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
ANEXO XVI**

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA

REFERÊNCIA: Processo n° 0102002/2023

LICITAÇÃO: **Tomada de Preços n° 001/2023**

CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte- MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal n° 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (órgão requisitante) recebe os referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte- MA de _____ de 2023.

XXXXXXX

Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX

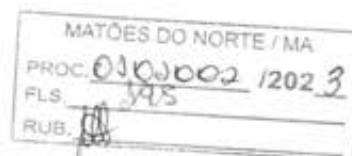
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XVII**

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA

REFERÊNCIA: Processo nº 0102002/2023
LICITAÇÃO: **Tomada de Preços nº
001/2023**
CONTRATADA: _____

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte- MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, vem, através do presente Termo, formalizar o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, da entrega do(s) serviços abaixo relacionados, referente ao Pregão em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura (órgão requisitante) recebe o(s) referido(s) serviços permanentes a fim de proceder avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações técnicas descritas no Projeto Básico e com a Proposta da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Matões do Norte- MA de _____ de 2023.

XXXXXXX
Secretário(a) Municipal de _____

XXXXXX
(servidor ou comissão responsável pelo recebimento)

XXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa

JUNTADA DE PUBLICAÇÕES

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	196
RUB.	0

Junto aos autos do Processo Licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor Preço Global por Lote, as publicações do Aviso de Licitação no Quadro de Aviso desta Prefeitura, Diário Oficial do Estado do Maranhão, Jornal de Grande Circulação (Jornal Pequeno).

Matões do Norte/MA, em 13 de fevereiro de 2022.



Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 2023
FLS.	19/2
RUB.	

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **07 de março de 2023, as 08:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000.

Matões do Norte/MA, 13 de fevereiro de 2023.



Marlene Serra Coelho

Secretária Municipal de Administração e Finanças

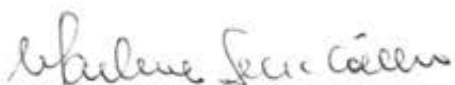
CERTIDÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0303002 / 2023
FLS.	398
RUB.	

CERTIFICO para os devidos fins que se fizerem necessários que foi afixada cópia do Edital e Aviso de Publicação da Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2023, datado de 13/02/2023, a ser julgado em 07 de março de 2023 às 08h00min, no Murral de Avisos desta Prefeitura Municipal, ficando pelo prazo mínimo de 15 (quinze) dias consecutivos.

A referida licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Matões do Norte/MA, 13 de fevereiro de 2023.


Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 03000 12023
 FLS.
 RUB.



ANO XLVII Nº 034 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 16 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 38 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	01
ATAS	
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra	05
ATOS	
Defensoria Pública do Estado.....	08
AVISOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	08
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano e Outras.....	18
CONCLUDENTES	
Escola Dom Marcelino	23
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..	23
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Saúde	29
CONVOCAÇÃO	
Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA.....	30
DECISÕES	
Secretaria de Estado da Cultura.....	30
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado.....	30
ERRATAS	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outras.....	31
ESTATUTO	
Instituto Brasileiro Rubi - IBR	31
PORTARIAS	
Defensoria Pública do Estado e Outra	32
TERMO DE APOSTILAMENTO	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA.....	32
TERMOS DE CESSÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	33
TERMO DE COLABORAÇÃO	
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA	33
TERMOS DE COMPROMISSO	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais..	34
TERMOS DE COOPERAÇÃO	
Maranhão Parcerias - MAPA e Outro	34
TERMO DE FOMENTO	
Prefeitura Municipal de Coroatá - MA	34
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outro.....	35
TERMO DE PERMISSÃO	
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores.....	38
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro	38

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO:45215170304

ACORDO

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO MARANHÃO - FAPEMA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2023-FAPEMA/CEST PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02 10649/2022 – FAPEMA. PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão (FAPEMA) e FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto implementação das ações e metas descritas no Plano de Trabalho com o objetivo de celebrar o acordo de cooperação técnico-científico entre a FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST e a FAPEMA para apoio ao desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação *Strictu Sensu*, Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI da FACULDADE SANTA TEREZINHA - CEST, por meio da concessão anual de cotas de bolsas de estudo aos discentes de iniciação científica, tecnológica, mestrado e doutorado e Pós Doutorado. **NÃO HAVERÁ REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS PARTICIPEIS. DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO:** O presente Acordo de Cooperação será firmado pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que haja prévia análise da efetividade no cumprimento do objeto outrora citado e das metas estabelecidas no Plano de Trabalho. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações aplicáveis. **DATA DE ASSINATURA:** São Luís (MA), 31 de janeiro de 2023. **ASSINATURAS:** ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS – Diretor-Presidente da FAPEMA. MARIA DE NAZARETH MENDES – Diretora Geral da Faculdade Santa Terezinha - CEST. **TESTEMUNHAS:** MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA MELO ROLIM e EVA DANIELLE SILVA PEDROSA AMIN. São Luís - MA, 03 de fevereiro de 2022 **ANDRÉ LUÍS SILVA DOS SANTOS** Presidente – FAPEMA.

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 57/2022/SES REF.: Processo nº 8497/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.137.728/0002-15; **OBJETO:** prorrogação de prazo de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, visando a continuidade dos serviços prestados pela CONTRATADA.; **VIGÊNCIA:** O presente Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/03/2023 com término previsto para 04/03/2024, conforme Cláusula primeira do Contrato original, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.; **VALOR:** Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa referente ao período da prorrogação, sendo o valor global, para o período de 12 (doze) meses, o valor R\$ 801.606,72 (oitocentos e um mil, seiscentos e seis reais e setenta e dois centavos).; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93; DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0411; Ação - 4457; Subação - 020459; Fonte: 1.5.00.121000; Natureza de Despesa: 33.90.40.21, Nota de empenho: 2023NE000719,



preço global, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água, a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. CONTINUAÇÃO: 23 de fevereiro de 2023, às 09h00min (nove horas), Sala de Sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, S/N, Centro, Icatu - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. Demais informações no e-mail cplicatutlicitaacao@gmail.com. Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2023. Denilson Odilon Fonsêca Presidente da CPL.

AVISO DE CONTINUAÇÃO LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2022. A Prefeitura Municipal de Icatu/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, a CONTINUAÇÃO DA CP 002.2022, análise dos credenciamentos, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob o Regime de empreitada por preço global, objetivando: Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na realização de recuperação de estradas vicinais no Município de Icatu/MA. ABERTURA: 23 de fevereiro de 2023, às 14h00min (quatorze horas), Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA, sendo presidida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal. Demais informações no e-mail cplicatutlicitaacao@gmail.com. Icatu/MA, 14 de fevereiro de 2023. Denilson Odilon Fonsêca Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023 A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Tomada de Preços. TIPO: Menor preço global. OBJETO: Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de João Lisboa (MA). BASE LEGAL: Lei n° 8.666/93 e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços: às 08:00 horas do dia 06 de março de 2023. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos gratuitamente por meio do site www.joaoisboa.ma.gov.br ou por meio de solicitação ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações em dias úteis, das 08:00 hs às 12:00 hs, na sede da CPL sito na Av. Imperatriz n° 1331, Centro, João Lisboa - MA, mediante o pagamento do valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. **MARCOS VERNICIO VIEIRA LIMA - PRESIDENTE CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023. REGISTRO DE PREÇO N° 006-2023. O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL avisa aos interessados que realizará Licitação na seguinte modalidade e condições. **Modalidade:** Pregão Eletrônico. **Modo de disputa:** Aberto. **Tipo de licitação:** Menor preço por lotes, que será regida pela Lei n° 10.520/2002 e Decreto n° 004/2021, subsidiariamente as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA - MA. Data e horário do início da disputa: 06 de março de 2023 às 09h30min (nove e trinta). **Site para realização**

do Pregão: www.licitanet.com.br. Poderão participar deste Pregão os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação e as empresas definidas como Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos. Meios de disponibilização do edital: no site do LICITANET (www.licitanet.com.br), PORTAL DA TRANSPARÊNCIA (<https://lagodapedra.ma.gov.br/acessoainformacao.php>). Maiores informações poderão ser obtidas nos dias de expediente das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra- MA, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpilagodapedra@gmail.com. Lago da Pedra- MA, 14 de fevereiro de 2023. Felipe Pereira Bacelar - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **07 de março de 2023, às 08:00 horas.** Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. 13 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água - Povoado Barriguda no Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **08 de março de 2023, às 08:00 horas.** Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. 13 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORROS - MA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022 A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Morros - MA, torna público aos interessados o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n°. 004/2022, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para execução da obra de construção de uma creche infantil na Sede do Município de Morros/MA. Após análise dos Documentos de Habilitação apresentados, a Comissão Permanente de Licitação julgou: Empresas Habilitadas: LIDER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ n°. 09.348.952/0001-75 e J R CONSTRU-

I deste Edital, conforme especificações contidas no ANEXO I deste Edital, **MARLY FRIOS LTDA**, que apresentou proposta no valor de R\$ 352.172,30 (Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Cento e Setenta e Oito Reais e Trinta Centavos), **THAMIPE LTDA**, R\$ 20.054,40 (Vinte e Mil e Cinquenta e Quatro Reais, **L DE OLIVEIRA DURUTA** R\$ 407.045,88 (ZÉ DOCA-MA - MA, 01 de fevereiro de 2023. **MARIA JOSENILDA CUNHA RODRIGUES**-Prefeita Municipal.

TERMO DE PERMISSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEL DE NATUREZA ONEROSA DO PROCESSO Nº 5514/2023. PERMITENTE: Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores – SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. PERMISSIONÁRIA: **CLAUDIO ROBERTO PIMENTEL PAVÃO** portadora do CPF de nº 220.174.348-76. **OBJETO:** O presente **TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE NATUREZA ONEROSA** tem por objeto imóvel/Quiosque “B” de propriedade do **PERMITENTE**, situado na Rua da Este, nº 203, Unidade 205, trecho 09, bairro Cidade Operária, São Luís/MA. **DO VALOR, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE:** Pelo uso e manutenção do Imóvel, o **PERMISSIONÁRIO** pagará mensalmente a quantia de **R\$ 442,67 (quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)**, devendo ser depositado na Conta Corrente 5100-4, Agência: 3846-6, Banco do Brasil, GOVERNO MA, em favor do **Estado do Maranhão**, durante o prazo de vigência da **PERMISSÃO DE USO** do imóvel. Autoriza, inclusive, o desconto de eventuais prejuízos causados à unidade objeto do presente instrumento, decorrente de danos provocados por si ou terceiros. **VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser revogado sumariamente a qualquer tempo, de forma discricionária pela Administração, sem qualquer direito ao **PERMISSIONÁRIO** de indenização, retenção ou direito de outra natureza que implique ônus para o Poder Público. **BASE LEGAL:** conforme Processo Administrativo nº 5514/2023-SEGEP, sujeitando-se à legislação pertinente a matéria. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de fevereiro de 2023. **ASSINATURAS:** Pedro Carvalho Chagas, CPF Nº 042.797.183-77 e **CLÁUDIO ROBERTO PIMENTEL PAVÃO**, CPF sob o nº 220.174.348-76. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2022 sob n.º 19 em 13/02/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos/SEGEP. Arthur Barros Fonseca Ribeiro Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos OAB/MA 13.857.

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0145035/2022 – SEDES. **OBJETO:** Contratação de instituição, sem fins lucrativos, para prestação dos serviços de apoio técnico e operacional para o desenvolvimento dos programas finalísticos e as competências legais da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES). **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Art. 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como com base no Parecer Jurídico nº 673/2022 - ASSEJUR/SEDES e na documentação constante do processo em epígrafe, momento em que, **AUTORIZO** a contratação mediante dispensa de licitação do **INSTITUTO DE AGRONEGÓCIOS DO MARANHÃO**, CNPJ

Nº 05.372.275/0001-70), no valor de **R\$ 32.209.218,95 (trinta e dois milhões duzentos e nove mil duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos)**. Ato contínuo, devolvemos a **CSL/SEDES** os autos do processo administrativo para demais providências legais. São Luís/MA, 27 de julho de 2022. **LÍVIO JONAS MENDONÇA CORRÊA**, Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social, Secretária de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES.

CÂMARA MUNICIPAL DE TURIUAÇU - MA

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, **RATIFICO** o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75 da Lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos. **OBJETO:** Contratação de empresa para implantação de Sistema Integrado de Contabilidade e Portal da Transparência para a Câmara Municipal de Turiaçu - MA. **PROC. ADM. Nº:** 005/2023. **FUNDAMENTAÇÃO:** No caso em questão se verifica a análise do art. 72 da Lei 14.133/21. Inobstante o fato da presente contratação estar dentro dos limites estabelecidos no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, o que justifica a contratação direta. **VALOR:** R\$ 11.528,00 (onze mil quinhentos e vinte e oito reais). **NOME DO CREDOR:** ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, domiciliada na Praça Alfredo Teixeira, 01, Cohab Anil II, São Luis – MA, inscrita no CNPJ nº 17.422.433/0001-38, neste ato representada pela Sócia Administradora, Srª Thaiane Maria Araújo Barroso, inscrita no CPF nº 008.564.563-06. Turiaçu-MA, 13 de fevereiro de 2023. **WARLLISSON FARIAS SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Turiaçu/MA.

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Palácio Henrique de La Rocque, Avenida Jerônimo de Albuquerque, S/N, Calhau.

Fone: 2016-4362 CEP: 65.010 - 170 – São Luís - MA

E-mail: suporte@diariooficial.ma.gov.br – Site: www.diariooficial.ma.gov.br

IRACEMA VALE

Governadora em Exercício

SEBASTIÃO TORRES MADEIRA

Secretário-Chefe da Casa Civil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO COELHO

Directora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- Edição dos textos enviados à Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- Editor de texto padrão: Word for Windows - Versão 6.0 ou Superior;
- Tipo de fonte: Times New Roman;
- Tamanho da letra: 9;
- Entrelinhas automático;
- Excluir linhas em branco;
- Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- Se o erro for proveniente de falta de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- Entrega de original, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 2016-4362

TABELA DE PREÇOS

PUBLICAÇÕES	VALOR DO EXEMPLAR
Valor centímetro x coluna (1cm x 8,5cm)	Exemplar do dia R\$ 0,80
Terceiros R\$ 7,00	Após 30 dias de circulação R\$ 1,20
Executivo R\$ 7,00	Por exercício decorrido R\$ 1,50



CONTEXTO

Entre Nós

***com o enredo "São João, São Luís, Maranhão Agrade a fogueira do meu coração" o G.R.E.5 Estácio de Sá faz últimos ensaios e se prepara para o grande desfile na Marques de Sapucaí, no Rio de Janeiro, nesta sexta-feira (17). Este ano, a escola disputará o campeonato da Série Ouro e o retorno ao Grupo Especial do Carnaval carioca e promete muitas surpresas durante a apresentação.

"Assinado pelo carnavalesco Mauro Leite, a primeira escola de samba do Brasil traz em seu enredo uma homenagem aos festejos juninos do estado. O Governo do Estado do Maranhão apoia a agremiação com patrocínio via lei de incentivo à cultura."

***Quinta-feira é dia de feira no Sesc Turismo Na Feirinha de Orgânicos do "Territórios Solidários", você encontra as melhores frutas, verduras e legumes pelos melhores preços e o melhor, de base agroecológica, ou seja, produzidos de maneira natural, sem o uso de agrotóxicos, transgênicos ou fertilizantes sintéticos.

***Profissionais e servidores dos órgãos da segurança pública envolvidos no atendimento à sociedade e demais interessados pela temática, já podem se inscrever no curso "Acessibilidade das Delegacias Brasileiras e Atendimento às Mulheres e Meninas com Deficiências e Doenças Raras". As inscrições podem ser realizadas através do link. O início é imediato.

***A capacitação é fruto da articulação entre o Ministério da Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), por intermédio da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Coordenação-Geral de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em parceria com a Diretoria de Tecnologias na Educação da Universidade Federal do Maranhão - DTED/UFMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 07 de março de 2023, às 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cp.matoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000, 13 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO - CENTRO, CEP: 65.468-000

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água - Povoados Barriguda do Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia 08 de março de 2023, às 08:00 horas. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cp.matoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000, 13 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho - Secretária Municipal de Administração e Finanças.**



CONFIRA OS NOSSOS HORÁRIOS

LOCAL: SINDICATO DOS BANCÁRIOS

SEGUNDA E SEXTA:
 22:30 às 00:00

TERÇA E QUINTA:
 19:00 às 20:30

TERÇA E QUINTA:
 21h às 22h30
SEXTA
 20h às 21h30

CONTATO COM DIO
 (98) 98161-1439



“Estávamos conversando e pensando que a UFMA, hoje, está inserido em um movimento nacional democrático, coplanado pela Associação dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Anáides), interagindo com o governo para recuperarmos os recursos orçamentários e fortalecer a Universidade e a ciência. Este é um momento de esperança para que a Universidade tenha mais financiamentos, conclua suas obras, fortaleça a assistência estudantil e recupere a perda salarial dos servidores”, destacou o reitor da UFMA, Natalino Salgado

Em destaque

O reitor Natalino Salgado, acompanhado do pró-reitor da Aquefma, professor Fernando Carvalho, do pró-reitor de assistência estudantil, professor Leonardo Soares, e do professor da UFMA Cristiano Capovilla, visitou, na manhã desta terça-feira, 14, o conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, Washington Luiz de Oliveira. *Segundo o reitor Natalino Salgado, o conselheiro Washington, que já foi presidente do TCE-MA (2021-2022), sempre tem sido um grande parceiro da Universidade.**



Prêmio (I)

É o Sebrae começa 2023 prestando um reconhecimento importante aos educadores de todo o Brasil. Até o dia 28 de fevereiro, permanecem abertas as inscrições para o Prêmio Educador Transformador, iniciativa da instituição, em conjunto com a Bett Brasil e o Instituto Significarem. O prêmio se destina a professores de instituições de ensino, públicas ou privadas, abrangendo sete categorias: Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais, Ensino Médio Regular, Educação Profissional, Educação Superior e EJA (Educação de Jovens e Adultos).

Prêmio (II)

As inscrições são gratuitas e os interessados podem garantir a participação acessando o site <http://educadortransformador.com.br/>. A divulgação dos projetos selecionados está prevista para 24 de abril e a premiação dos vencedores acontecerá durante o evento Bett Brasil, entre os dias 09 e 12 de maio, em São Paulo. Entusiasmado, o diretor Técnico do Sebrae, Mauro Borralho, lembra que este reconhecimento é muito oportuno. “Desejamos que o prêmio seja um incentivo e, ao mesmo tempo, instrumento de valorização das professores e as boas práticas por eles implementadas, que ajudam a transformar realidades por meio do conhecimento e do em-

preendedorismo”, frisou ele.

Oportunidade (I)

O Instituto Euvaldo Lodi do Maranhão começou o ano oferecendo oportunidades para quem busca experiência no mercado de trabalho. São 21 vagas abertas para as áreas de Letras, Pedagogia, Psicologia, Matemática, Fonoaudiologia, Administração, Química Industrial, Educação Física, Direito, Administração, Engenharia Civil e para Técnico em Informática.

“Nosso objetivo é que, ao final do Programa IEL de estágio, o maior parte dos estudantes sejam efetivados nas diversas funções corporativas das empresas que são nossas parceiras e a partir daí possam construir uma carreira sólida”, afirma Michele Frota, coordenadora regional do IEL-MA.

Oportunidade (II)

Para participar do processo seletivo os alunos interessados na vaga devem realizar e/ou atualizar os dados de cadastro no site sne.iel.org.br/ ou entrar em contato através do WhatsApp (98) 9 9971 - 2297 informando o código da vaga, nome da empresa, curso, período, nome completo e contato. Para outras informações as interessadas podem contactar o IEL pelo e-mail estagiavel@fiema.org.br ou pelos números (98) 3212-1894 / 9971-2297.

Sanção

A Controladoria-Geral da União decidiu pela apli-

cação de sanções de diferentes naturezas a quatro empresas que cometeram ilícitos contra o administração pública. As decisões do ministro da CGU foram publicadas no dia 10/2, no Diário Oficial da União. As multas pecuniárias totalizam cerca de R\$ 30 milhões. As sanções decorreram de Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) instaurados com base na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), iniciados a partir de investigações distintas.

Terra

Mais cinco municípios da Região Sul do Maranhão poderão aderir ao Projeto “Registro Para Todos”, que visa à regularização fundiária de imóveis ocupados por núcleos urbanos informais, por meio de parceria institucional da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) com os cartórios extrajudiciais e prefeituras municipais. Representantes das prefeituras de Sambaló, Feira Nova, São Raimundo das Mangabeiras e Riachão participaram de uma reunião de trabalho na diretoria do Fórum de Balsos, na quinta-feira, dia 9 de fevereiro, com o objetivo de sensibilizar os municípios para adesão ao programa “Registro Para Todos”, que tem como ponto de partida a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica, seguida da capacitação dos servidores públicos e cartorários locais.

@malssorrisios

Cuide da sua saúde bucal com quem é mestre em sorrir.

+Sorrisos

ESPECIALIDADES:
 Ortodontia Endodôntia Periodontia Odontologia Esportiva Estética Odontológica Prótese Cirurgia Implantodontia Odontopediatria Clínica Geral

ATENDIMOS PARTICULAR E CONVÊNIO

Bradesco MetLife
 Sula América
 Ita Unimed
 Saúde Vita
 Bradesco Saúde
 Unimed

OUTROS...

Av. Coronel Moreira, nº 100, São João e Heliópolis
 Av. Getúlio Vargas, 1000 - Maranhão
 Av. São João, 100 - São João - MA

3227-5309
 98433-9973

Baby Tom

Uma educação transformadora. Uma educação para a vida!

Agende uma visita e conheça nossa metodologia:
 (98) 98403-9333

A nossa escola é um ambiente para estudantes motivados, integrados e dispostos a fazer do tempo que passam na escola uma experiência única e enriquecedora.

Somos a primeira escola bilíngue de verdade do Estado do Maranhão (conforme Resolução CEE/MA 84/2020 e Parecer CNE 02/2020), trabalhamos a imersão na língua inglesa e utilizamos o currículo brasileiro de acordo com as normas da BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

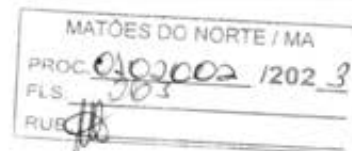
E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte



Assinado eletronicamente por:
Solimar Alves de Oliveira
CPF: ***.589.943-**
em 16/02/2023 17:51:12
IP com n°: 192.168.88.15
[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=840](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=840)

- LICITAÇÃO -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o n.º 003/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de promoção e realização do carnaval 2023 de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **ME LEVA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **08.303.584/0001-86** com o valor total de **R\$ 139.087,51** (cento e trinta e nove mil, oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

Matões do Norte/MA, 14 de fevereiro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

- CONTRATO -

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20230166/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, através do Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Contratado: **ME LEVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.303.584/0001-86. Valor do contrato: **R\$ 139.087,51** (cento e trinta e nove mil, oitenta e sete reais e cinquenta e um centavos). Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Promoção e Realização do Carnaval 2023 de Matões do Norte/MA. Vigência: 14/02/2023 a 31/12/2023 - Data da Assinatura: 14/02/2023. Coordenação de Juv. Cultura e Esporte **UNI. ORÇAMENTARIA: 0801** Coordenação de Juv. Cultura e Esporte **FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13 392 0008 PROJ. ATIVIDADE: 2.029** Manutenção das Atividades/Festividades Culturais **ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00** Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Matões do Norte - MA, 14 de fevereiro de 2023. **Marlene Serra Coelho** - Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Matões do Norte-MA, 14 de fevereiro de 2023

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

- LICITAÇÃO -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o n.º 001/2023 -SRP. OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de fardamentos escolares, destinados ao atendimento das necessidades dos alunos da rede municipal de ensino de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação a empresa **MALHARIA MILAGRES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **23.647.616/0001-54** com o valor total de **R\$ 268.623,25** (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

Matões do Norte/MA, 16 de fevereiro de 2023.

Domingos Araújo Casa Nova
Secretário Municipal de Educação

- LICITAÇÃO -

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o n.º 002/2023 -SRP. OBJETO: Registro de

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 16/02/2023 17:51:12 - IP com n.º: 192.168.88.15
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=840



preços visando futura e eventual aquisição de Gás GLP botijão 13kg e Vasilhame de Gás GLP botijão vazio de 13kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Matões do Norte/MA, tendo assim por vencedor desta licitação a empresa **MARIO BENDER**, inscrita no CNPJ sob o n.º **06.695.709/001-35** com o valor total de **R\$ 176.400,00** (cento e setenta e seis mil, quatrocentos reais).

Matões do Norte/MA, 16 de fevereiro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÃO -

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 001/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **07 de março de 2023, as 08:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. Matões do Norte/MA, 13 de fevereiro de 2023.

Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - LICITAÇÃO -

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 002/2023**

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023. O Município de Matões do Norte - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público, que promovera licitação na modalidade Tomada de Preços. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água - Povoado Barriguda no Município de Matões do Norte/MA. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização da Tomada de Preços:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços serão no dia **08 de março de 2023, as 08:00 horas**. Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: www.matoesdonorte.ma.gov.br, poderá ser solicitado através do e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Av. Dr. Antônio Sampaio, 100 - Centro, Cep: 65.468-000. Matões do Norte/MA, 13 de fevereiro de 2023.


Marlene Serra Coelho
Secretária Municipal de Administração e Finanças



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0102002/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, o Ato de designação do Presidente da CPL, PORTARIA Nº. 227 de 02 de janeiro de 2023.

Matões do Norte - MA, em 07 de março de 2023.


Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 227/2023

PORTARIA N° 227/2023- Gabinete do Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 / 202 5
FLS.	306
RUB.	

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações (CPL), no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O Exmo. Senhor Solimar Alves de Oliveira, Prefeito do Município de Matões do Norte – MA, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, com fulcro no art. 58 da Lei Orgânica do Município de Matões do Norte – MA

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo, para comporem a Comissão Permanente de Licitações (CPL), que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Presidente: **ALLAN LIMA DA SILVA**, CPF N° 063.031.403-94, servidor nomeado em Cargo em Comissão;

II – Membros, servidores efetivos do Município:

a) Secretária: **Silmária Sousa Melo**, CPF n° 027.255.823-00; e

b) Membro: **Relbert de Souza Rodrigues** – CPF n° 608.677.543-54;

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitação terá as seguintes competências:

- I - Receber o projeto básico/termo de referência, devidamente autorizado pela autoridade superior, escolhendo a modalidade a ser adotada, em conformidade com os critérios previstos na Lei n° 8.666/1993, formando o processo administrativo licitatório;
- II - Elaborar os editais, cartas-convite e manifestações, em conformidade com o pedido formulado pelo órgão interessado na aquisição do bem, serviço ou obra, utilizando, quando necessário, o assessoramento técnico exigível;
- III – encaminhar o processo às áreas competentes para elaboração da minuta do contrato e parecer jurídico;
- IV – Receber o processo originário da Assessoria Jurídica, efetuando os ajustes, quando pertinentes;
- V - Fazer a divulgação da licitação por meio do instrumento próprio;
- VI - Formar e acompanhar o processo administrativo licitatório, observando todos os requisitos legais necessários;
- VII - instruir esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;

- VIII - Abrir os envelopes de documentação para a habilitação na data, local e horário estabelecidos no edital e julgar os documentos contidos nos envelopes;
- IX - Tornar público o resultado da habilitação, devolvendo aos inabilitados os envelopes contendo as propostas de preços, devidamente lacrados;
- X - Instruir recursos, relativos à fase de habilitação, e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XI - Resolver sobre qualquer incidente na fase de habilitação, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XII - Abrir os envelopes de propostas dos habilitados, depois de resolvidos os recursos da fase de habilitação;
- XIII - Examinar se as propostas estão em conformidade com as especificações estabelecidas no edital;
- XIV - Proceder à escolha do vencedor de acordo com os critérios de julgamento previstos no edital, recorrendo às equipes técnicas setoriais, quando necessário;
- XV - Elaborar e publicar a lista dos que forem classificados, seguindo a ordem crescente de classificação;
- XVI - instruir recursos relativos à fase de classificação e submetê-los à autoridade superior para decisão;
- XVII - encaminhar à autoridade superior a homologação do processo e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XVIII – publicar o resultado e encaminhar o processo licitatório para a área responsável elaborar o contrato definitivo;
- XIX - tramitar os processos licitatórios em sistema eletrônico, quando exigível;
- XX – Disponibilizar meios tecnológicos, estruturais e materiais para realização da sessão;
- e
- XXI - exercer outras atividades compatíveis com a finalidade da Comissão Permanente de Licitação (CPL).

Art. 3º Constituem atribuições exclusivas do Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Matões do Norte:

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 010002 / 2023
RUB. _____

- I – Representar oficialmente a CPL, prestando as informações que se fizerem necessárias;
- II – Aprovar a programação das licitações e as pautas das reuniões;
- III – controlar participação dos membros da CPL e convocar, alternadamente, quando necessário, os suplentes;
- IV – Convocar equipes técnicas setoriais, dependendo da natureza da licitação, da qualidade, da complexidade ou especialização do bem, obra ou serviço em licitação, para participação do procedimento licitatório que a motivou, quando necessário;
- V – Resolver sobre esclarecimentos e impugnações apresentados por interessados quanto aos termos do edital, submetendo, caso necessário, sua deliberação à autoridade superior, e modificá-lo quando procedente a impugnação;
- VI – Convocar e presidir as reuniões, abrir e encerrar as sessões;
- VII - coordenar os trabalhos, promovendo os meios necessários para o funcionamento da CPL e o exato cumprimento das Leis, Decretos, Regulamentos e Instruções relativos aos procedimentos licitatórios;
- VIII - promover diligências, determinadas a esclarecer ou complementar a instrução dos processos licitatórios;
- IX - Encaminhar à autoridade superior os recursos devidamente instruídos para decisão;

- X – Propor à autoridade superior o processo para homologação e a adjudicação do objeto vencedor da licitação;
- XI – apresentar à autoridade superior relatório anual dos trabalhos realizados pela Comissão.

Art. 4º Os membros efetivos da Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Prefeitura Municipal de Matões do Norte terão, exclusivamente, as seguintes atribuições:

- I – Receber, registrar e controlar a movimentação de processos submetidos à CPL;
- II – Secretariar os trabalhos da CPL e lavrar atas das reuniões;
- III – prestar informação de caráter público, quando autorizado pelo Presidente da CPL;
- IV – Manter arquivo atualizado de todas as atas, documentos e papéis da CPL;
- V – Organizar e manter atualizada toda a legislação relativa às licitações e contratos administrativos ou de outras matérias, que interessem aos trabalhos da CPL; e
- VI - Prestar assessoria ao Presidente da CPL relativa às matérias submetidas a seu exame, dados de jurisprudência, levantamentos estatísticos e outros elementos informativos necessários ao andamento dos processos.

Art. 5º Aos membros suplentes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) compete substituir os membros efetivos em todas as suas atribuições, mediante convocação do Presidente da CPL.


Art. 6º O Presidente será substituído, em suas ausências, por um dos membros efetivos, devendo a informação da substituição ficar anexa aos autos do processo licitatório.

Art. 7º - Esta Portaria (retroage a data de 02 de janeiro de 2023)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0502002 / 2023
FLS. 201
RUB. 11

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA, EM
18 DE JANEIRO DE 2023.




Solimar Alves de Oliveira
Prefeito

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01.01002 /2023
FLS.	109
RUB.	

JUNTADA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 07 de março de 2023.


Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 227/2023

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 /202 3
FLS.	250
RUB.	

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

LST SERVICE LTDA
CNPJ: 34.777.223/0001-81



LST-SERVICE LTDA
CNPJ : 34.777.223/0001-81
Inscrição Estadual: 12.615958-0

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0103002 / 2023
 FLS. 031
 RUB. *[assinatura]*

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente a empresa LST-SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na Av. Mirador nº 64, Vila Brandão II, Colinas/MA, por seu representante legal e sócio titular o Srº Kalyl Silva Bispo, portador da cédula de identidade RG nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22 por seu representante legal abaixo assinado, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador Srº Andrey Sousa Costa, brasileiro, solteiro, RG nº 33800694-0 SSP/MA, e CPF nº 724.594.093-20, residente na Rua Parnaíba s/n Quadra C Edifício Vivendas Ponta do Farol apt 604 Pontal do Farol, São Luís/MA, a quem confere amplos poderes para junto à órgãos públicos, prefeituras municipais a praticar os atos necessários à representação da outorgante na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para apresentar lance verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, assinar propostas, documentos, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos e substabelecer poderes dando tudo por bom firme e valioso. Validade desta procuração é de 01 (um) mês a partir da sua data de emissão.

Colinas – MA, 06 de Março de 2023

2º OFÍCIO

KALYL SILVA BISPO
 Kalyl Silva Bispo
 CPF: 059.447.623.22
 Sócio

José Nilmar de Sousa Silva
 Escrevente Autorizado
 2º Ofício Colinas-MA

SERVERTIA EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
 HEVLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
 RUA RUA RIO BRANCO CENTRO - Nº 205 COLINAS - MARANHÃO. TEL: (99) 9884-8700

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE KALYL SILVA BISPO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
 Colinas/MA, 06/03/2023, 11:48:59.
 SELO RECEBIMENTO: 1146PCVJ5VG148



José Nilmar de Sousa Silva
 José Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
 CREA: 117139 RS 033 FADEP 118.21 FERC 15.931 FERC 15.618 FIC 112.96 TERC 15.612

AV MIRADOR Nº 64 – VILA BRANDÃO II Cep: 65690-000 – Colinas – MA.
 Fone: (99) 98542-5923 Email: lstservice3@gmail.com

[Handwritten signatures and initials]

1/17

Digitalizado com CamScanner



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01021003 / 202 3
FLS.	32
RUB.	118



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **17f3158fc41e3887b48c295ccc790f06d72cba0c39d2e4a843b2969c772230b5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **118896** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO"**, faz prova de que em **06/03/2023 15:41:13**, o responsável **Servicol - Serviços de Limpeza e Transportes Ltda (34.777.223/0001-81)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Servicol - Serviços de Limpeza e Transportes Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/03/2023 16:15:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x15cf1f89406e58e7590244e8baa0603acb06ceed9613fc4e0b96afa4067cb3d4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://polygonscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials, including a large 'A' and a signature that appears to be 'S.A.'.

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA
 Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas - MA - CEP 65.690-000
 CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102001 / 202 3
FLS.	115
RUB.	11

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE “SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA.”

KALYL SILVA BISPO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/07/1994, portador do CPF de nº059.447.623-22, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº07666723170, DETRAN/MA, domicílio e residência na Rua 02, nº08, Vila Brandão II, Colinas – MA, CEP:65.690-000 (art. 997, I, CC/2002) único sócio da Sociedade “**SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**”, com sede na Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas – MA, CEP 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201043928, e inscrita no CNPJ sob o nº: 34.777.223/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O nome empresarial passa a ser: **LST SERVICE LTDA**.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial “**LST SERVICE LTDA**” e tem sede e domicílio na Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas – MA, CEP:65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **34.777.223/0001-81**. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
KALYL SILVA BISPO	100%	900.000	900.000,00
Total	100%	900.000	900.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA
Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas - MA - CEP 65.690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	116
RUB.	116

- 3ª O objeto social é: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA
 Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas - MA - CEP 65.690-000
 CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002/2023
FLS.	212
RUB.	118

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **05 de setembro de 2019**, e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

7ª A administração da sociedade é exercida por, **KALYL SILVA BISPO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente,

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA
Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas - MA - CEP 65.690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0503002 / 2023
FLS.	218
RUB.	

judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA
Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas - MA - CEP 65.690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	319
RUB.	11

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Colinas - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas – MA, 16 de janeiro de 2023.

KALYL SILVA BISPO



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	370
RUB.	

Certificamos que o ato da empresa LST SERVICE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05944762322	KALYL SILVA BISPO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 10:46 SOB N° 20230028292.
PROTOCOLO: 230028292 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300626864. CNPJ DA SEDE: 34777223000181.
NIRE: 21201043926. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2023.
LST SERVICE LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

10/17

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0102002/2023
 FLS. 772
 RUE. 11

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LST SERVICE LTDA			Protocolo: MAC2302531860		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201043928	CNPJ 34.777.223/0001-81	Data de Ato Constitutivo 05/09/2019		Início de Atividade 05/09/2019	
Endereço Completo Avenida MIRADOR, Nº 64, VILA BRANDAO II - Colinas/MA - CEP 65690-000					
Objeto Social Coleta de resíduos não-perigosos; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, Intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza de ruas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.					
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome KALYL SILVA BISPO	CPF/CNPJ 059.447.623-22	Participação no capital R\$ 900.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KALYL SILVA BISPO	CPF 059.447.623-22	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 17/01/2023	Número 20230028292	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL			Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2023, às 15:38:07 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código VPAFGHJN.



MAC2302531860

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 01021002/2023
 FLS. 32
 RUB. 16



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LST SERVICE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302531899	
NIRE 21201043928 CNPJ 34.777.223/0001-81		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MIRADOR, Nº 64, xxxxx, VILA BRANDAO II - Colinas/MA - CEP 65690-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230028292	17/01/2023	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
223	20220563950	06/05/2022	BALANÇO
002	20220363480	24/03/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220099103	28/01/2022	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211429066	01/12/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210587962	15/07/2021	BALANÇO
223	20210617195	06/05/2021	BALANÇO
310	20200393430	04/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
002	20200332597	12/05/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200231103	25/03/2020	BALANÇO
002	20200147188	27/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200147188	27/02/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20191150223	01/11/2019	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20191150223	01/11/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191010650	06/09/2019	BALANÇO
206	20191010111	05/09/2019	PROCURAÇÃO
090	20190990490	05/09/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201043928	05/09/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2023, às 15:38:32 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OGAVRSEG**.

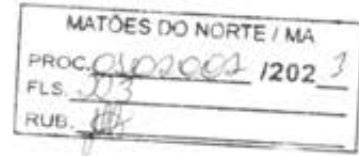


MAC2302531899

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]

12/17



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 34.777.223/0001-81
NOME EMPRESARIAL: LST SERVICE LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: KALYL SILVA BISPO
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/02/2023 às 10:37 (data e hora de Brasília).

(Handwritten signatures and initials)



MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	01000001 / 2023
FLS.	009
RUB.	000

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.777.223/0001-81 DUNS®: 89*****40
Razão Social: LST SERVICE LTDA
Nome Fantasia: LST SERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 19/07/2023

FGTS Validade: 13/02/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 23/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/05/2023

Receita Municipal Validade: 18/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 24/01/2023 14:33

CPF: 059.447.623-22 Nome: KALYL SILVA BISPO

Ass: _____

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	225
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 34.777.223/0001-81
Razão Social: LST SERVICE LTDA

Atividade Econômica Principal:

3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

Endereço:

AVENIDA MIRADOR, 64 - VILA BRANDAO II - Colinas / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 24/01/2023 14:32

1 de 1



LST-SERVICE LTDA
CNPJ : 34.777.223/0001-81
Inscrição Estadual: 12.615958-0

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010002 / 2023
FLS.	226
RUB.	

**DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO COMO
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

A Empresa LST SERVICE LTDA, CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na Av. Mirador nº 64 Vila Brandão II Cep: 65690-000 Colinas/ MA, por intermédio de seu representante legal declara para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante D E C L A R A, ainda, que nao se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇOS em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPCOES

Colinas - MA, 06 de Março de 2023

KALYL SILVA BISPO
LST SERVICE LTDA
CNPJ Nº 34.777.223/0001-81
KALYL SILVA BISPO
RG Nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF Nº 059.447.623-22
EMPRESÁRIO

AV MIRADOR Nº 64 - VILA BRANDÃO II Cep: 65690-000 - Colinas - MA.
Fone: (99) 98542-5923 Email: lstservice3@gmail.com

16/17



LST-SERVICE LTDA
CNPJ : 34.777.223/0001-81
Inscrição Estadual: 12.615958-0

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0303001 /2023
FLS.	274
RUB.	

**DECLARACAO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERAM OS TRABALHOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizar deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiros com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Colinas – MA, 06 de Março de 2023

Kalyl Silva Bispo
LST SERVICE LTDA
CNPJ Nº 34.777.223/0001-81
KALYL SILVA BISPO
RG Nº 034437222007-8 SESP/MA
CPF Nº 059.447.623-22
EMPRESÁRIO

17/17

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0102002</u>	/202 <u>5</u>
FLS. <u>27</u>	
RUBR.	

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

**C F M DE MENEZES
CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.314.565/0001-50**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102000 /2023
FLS. 59
RUB. 118



CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE matoes do norte - MA

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2023

CFM DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP

CNPJ: 20.314.565/0001-50

[Handwritten signatures and marks]

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102001 / 2023
FLS.	30
RUB.	08

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A empresa **CFM DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº 20.314.565/0001-50, sediada em **RUA Travessa São Vicente, nº 79, Bairro Centro, Alto Alegre do Pindaré - MA**, por intermédio de seu representante legal Sr. **CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES**, portador da Carteira de Identidade nº **034175712007-0** e do CPF nº **046.315.803-21**, **OUTORGA** o Sr. **ADRIANO ALVES BEZERRA**, brasileiro, maranhense, assistente administrativo, portador da Carteira de Identidade nº **033527022007-0 SESP/MA** e do CPF sob nº **045.134.213-55**, residente e domiciliado na Rua 13 de maio, Casa 03, Centro, Miranda do Norte/MA.

PODERES:

O OUTORGADO poderá representar a OUTORGANTE em órgãos públicos das esferas de governo Federal, Estadual e Municipal (especialmente Prefeituras e Câmaras Municipais), com poderes específicos para requerer/receber edital de licitação e Certificado de Registro Cadastral ou congênere, realizar visita técnica ao local das entregas/serviços, participar de licitações públicas de quaisquer modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para apresentar/expedir e assinar propostas de preços, expedir e assinar declarações, formular ofertas e lances verbais de preços, negociar preços e demais condições, interpor recursos administrativos contra atos práticos ou fases do processo, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, praticar todos os demais atos inerentes ao certame, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e artigo 4º, inciso VI, da Lei nº 10.520/02, dando tudo por bom firme e valioso.

VALIDADE:

Esta procuração tem validade de 03 (três) meses a contar da data da sua assinatura.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 06 de março de 2023.

**CFM DE MENEZES
CONSTRUCAO E LOCACAO
LTDA:20314565000150**

Assinado de forma digital por C F
M DE MENEZES CONSTRUCAO E
LOCACAO LTDA:20314565000150
Dados: 2023.03.06 15:09:02 -03'00'

CFM DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 131
RUB. 08

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.314.565/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CFM ENGENHARIA	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO VICENTE	NUMERO 79	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.398-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO PINDARE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CFELIPEMENEZES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8408-7574
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 09:29:26 (data e hora de Brasília).

Página 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0102002</u> / 202 <u>3</u>
FLS. <u>330</u>
RUB. <u>110</u>

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.314.565/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCAAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R SAO VICENTE	NUMERO 79	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.398-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO ALTO ALEGRE DO PINDARE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CFELIPEMMENEZES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8408-7574
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 09:29:26 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0100009</u> / 202 <u>3</u>
FLS. <u>233</u>
RUB. <u>18</u>

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.314.565/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014
NOME EMPRESARIAL C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCAÇAO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.10-2-02 - Design de interiores 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO VICENTE	NUMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 65.398-000	BAIRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO PINDARE
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO CFELIPEMNEZES@GMAIL.COM	
TELEFONE (98) 8408-7574		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/02/2023 às 09:29:26 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
C. F. M. DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES, brasileiro, empresário, separado, nascido em 29/01/1996, portador do CPF nº 046.315.803-21, CNH nº 06172117071, órgão expedidor DETRAN/MA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua 26 de Março, n.º 129, Centro, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **C. F. M. DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO IRELI**, inscrita no CNPJ n.º 20.314.565/0001-50, estabelecida na Rua São Vicente, N.º 79, Bairro: Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.398-000. Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Maranhão- JUCEMA – NIRE 21600127041, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** e terá como nome fantasia **CFM ENGENHARIA**.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000002 / 2023
FLS.	339
RUB.	08

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração do Capital Social

O capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passa a ser R\$ 500.000,00. (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo Único: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **C. F. M. DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na IN DREI N° 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam inalteradas todas as Cláusulas não alcançadas nesta alteração.

Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and the initials '06'.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
C. F. M. DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

**MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL C. F. M. DE MENEZES
CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002-1202 3
FLS.	235
RUB.	

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob nome empresarial **C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, nome fantasia **CFM ENGENHARIA** com sede na Rua São Vicente, N.º 79, Bairro: Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.398-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios e assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES	500.000	100%	500.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é:

Atividade Principal:

71.12-0/00 – Serviços de engenharia;

Atividades Secundárias:

- 41.20-4/00 – Construção de edifício;
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;
- 01.61-0/03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos - não perigosos;
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pista, rodovias e aeroportos;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
C. F. M. DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- 42.23-5/00 – Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.92-8/01 – Montagem de estrutura metálica;
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 42.99-5/99 – Outras obra de engenharia civil não especificadas anteriormente (Açudes e Barragens, Etc.);
- 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndios;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30.4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4/99 – Outras obras de acabamentos da construção (os serviços de chapisco, emboco e reboco);
- 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 47.44-0/99 – Comercio varejista de material de construção em geral;
- 49.23-0/02 – Serviços transporte passageiros- locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico, relacionados a arquitetura e engenharia;
- 74.10-2/02 – Decoração de interiores;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>002002</u> / 202 <u>3</u>
FLS.	<u>226</u>
RUB.	<u>18</u>

(Handwritten signatures and initials)

(Large handwritten 'N' and 'B')

(Handwritten 'A' and '08')

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
C. F. M. DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

- 77.32-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 43.22-3/01 – Instalação hidráulica, sanitária e de gás.
- 4212-0/00 - Construção de Obras de Arte Especiais;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102089-12023
FLS.	234
RUB.	

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
C. F. M. DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de morte de sócio, ou arrebatamento cristão em consonância com o art. 6º CCB/2002 (ausência física e morte presumida), sua quota total será distribuída para o antigo sócio e original do negócio jurídico, salvo, se este renunciar por expresse seu direito de quota empresarial ou se este também for falecido então passará seu direito de quotas como herança para seus sucessores, ou se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade, no caso dessa renúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Fórum de Santa Luzia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Alto Alegre do Pinaré/MA, 08 de Novembro de 2021.

CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES
CPF n.º 046.315.803-21
Empresário

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>01001002 / 2021 3</u>
FLS. <u>338</u>
RUB. <u>10</u>



Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'N' and a signature with a circled 'A' above it. At the bottom right, there is a signature and the number '10' written below it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 202 3
FLS.	339
RUB.	

Certificamos que o ato da empresa C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04631580321	CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2021 10:38 SOB N° 21201177061.
PROTOCOLO: 211354449 DE 09/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108213895. CNPJ DA SEDE: 20314565000150.
NIRE: 21201177061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2021.
C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0107003 / 202 3
FLS.	240
RUB.	

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**,
CNPJ: 20.314.565/0001-50, estabelecido(a) na RUA SÃO VICENTE, 79 ,
CENTRO, Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000, requer a Vossa
Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da
Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE
PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Alto Alegre do Pindaré - MA, 08/11/2021

CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES
Sócio/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil





ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0002002 / 2023
FLS.	211
RUB.	

Certificamos que o ato da empresa C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
04631580321	CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES

(Handwritten signature)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2021 10:38 SOB N° 20211354457.
PROTOCOLO: 211354457 DE 09/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108213909. CNPJ DA SEDE: 20314565000150.
NIRE: 21201177061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2021.
C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br

(Handwritten signature)
13

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 202 3
FLS. 243
RUB. 08



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA		Protocolo: MAC2302435800			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201177061	CNPJ 20.314.565/0001-50	Data de Ato Constitutivo 02/10/2019	Início de Atividade 26/05/2014		
Endereço Completo Rua SÃO VICENTE, Nº 79, CENTRO - Alto Alegre do Pindaré/MA - CEP 65398-000					
Objeto Social Serviços de engenharia; Construção de edifício; Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos - não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pista, rodovias e aeroportos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções. Correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estrutura metálica; Obras de montagem industrial; Outras obra de engenharia civil não especificadas anteriormente (Açudes e Barragens, Etc.); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de sistema de prevenção contra incêndios; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obra de engenharia civil; Instalação de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamentos da construção (Os Serviços de chapisco, emboco e reboco); Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Comercio varejista de material de construção em geral; Serviços transporte passageiros- locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico, relacionados a arquitetura e engenharia; Decoração de interiores; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Atividades paisagísticas; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Construção de Obras de Arte Especiais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		Termino do mandato			
Nome CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES	CPF/CNPJ 046.315.803-21	Participação no capital R\$ 500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Termino do mandato Indeterminado
Dados do Administrador		Termino do mandato			
Nome CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES	CPF 046.315.803-21	Termino do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Situação			
Data 03/05/2022	Número 20220542112	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2023, às 17:30:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFQMVGJEI.



MAC2302435800

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0000003 / 202 3
FLS. 273
RUB. 10



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302436020	
NIRE 21201177061 CNPJ 20.314.565/0001-50		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SÃO VICENTE, Nº 79, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Pindaré/MA - CEP 65398-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220542112	03/05/2022	BALANCO
307	20211354457	09/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201177061	09/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211354449	09/11/2021	OUTROS
002	21201177061	09/11/2021	TRANSFORMACAO
223	20210435968	24/03/2021	BALANCO
223	20200270400	14/04/2020	BALANCO
002	20191230073	20/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600127041	02/10/2019	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2023, às 17:30:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TIESMDCX.



MAC2302436020

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1801220420

NOME: SÉRIANO ALVES BEZERRA

DOC. IDENTIFICADOR EMISSOR: 9335270229970 - SEAP-MA

CPF: 055.134.213-55 DATA NASCIMENTO: 14/04/1988

FILIAÇÃO: BENEDITO BEZERRA
 NILDA ALVES BEZERRA

PERMISSÃO: B C D E F G H I J K L M N O P Q R S T U V W X Y Z

Nº REGISTRO: 04017284702 VALIDADE: 15/01/2038 1ª HABILITAÇÃO: 11/03/2014

OBSERVAÇÕES:

Sérianu Alves Bezerra
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 16/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 59655439197
 MA029726714

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 000002 / 1202 3

FLS. 144

RUB. [assinatura]

SERPRO / SENATRAM

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão Permanente e Licitação
 DATA: 07/08/2023
 [assinatura]

16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E VEÍCULOS NACIONAIS DE TRÂNSITO

NOME
 CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES

DOC. IDENTIDADE / OUT. IDENTID. / UF
 0341757120070 SSP MA

CPF
 046.315.803-21

DATA NASCIMENTO
 29/01/1996

FILIAÇÃO
 ROBERIO JOSE DE MENEZES
 S
 CLAUDIA MARIA MORAIS D
 E MENEZES

PERMISSÃO **REC** **CAT. FINE**
 AD

SP. ACIDENTE
 06172117071

VALIDADEZ
 08/07/2024

1ª HABILITAÇÃO
 02/09/2014

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1887367671

ASSINATURA DO TITULAR
 Caio Felipe Moraes de Menezes

CIDADE
 SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
 11/07/2019

47025958597
MA040788792

MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0102002 / 202 3
 FLS. 215
 RUB. [assinatura]

[Handwritten signatures and marks]



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 /202 8
FLS.	246
RUB.	111

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1619df5b54d92f56ba953501f4859c1d4f134d3320ca1a55d81f58961fe53d5a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 113326 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**documento de identificação - felipe**", cujo assunto é descrito como "**documento de identificação - felipe**", faz prova de que em **08/02/2023 15:21:23**, o responsável **C F M de Menezes Construção e Locação Ltda (20.314.565/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de C F M de Menezes Construção e Locação Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/02/2023 15:22:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xcb348128586b601c710fe3bbe8c93aee9ba98f6a1f527c1c9c67732743d08041**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]

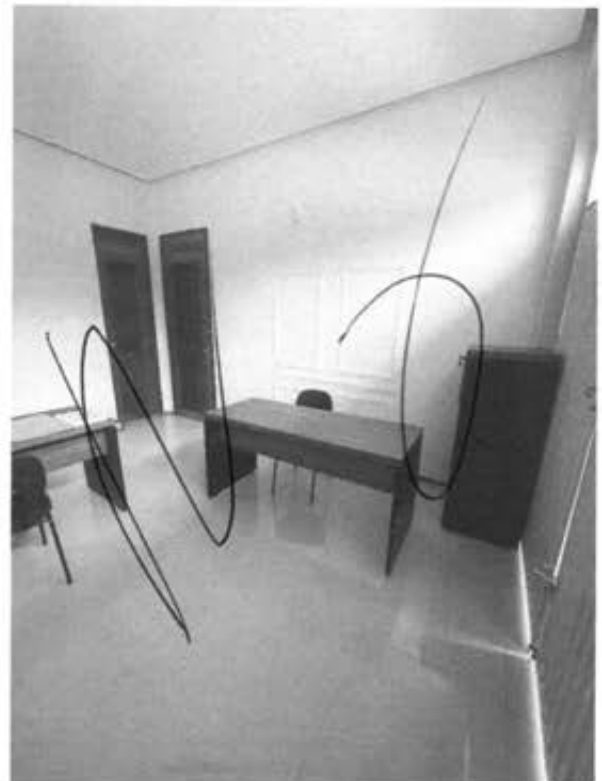
RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010.2002 / 202 3
FLS.	747
RUB.	118



↷

↷



↷

↷

109
↷



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 /2023
FLS.	118
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 20.314.565/0001-50
Razão Social: C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA SAO VICENTE, 79 - CENTRO - ALTO ALEGRE DO PINDARE / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

(Handwritten signatures and marks)

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E
IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO**

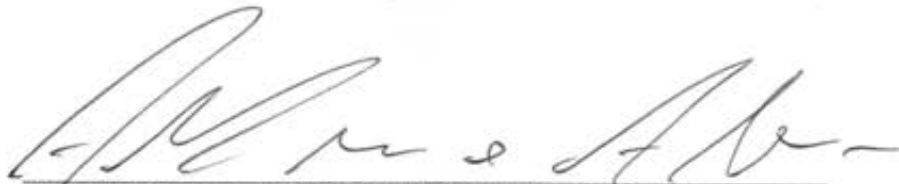
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	209
RUB.	11

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023 – CPL / MATÕES DO NORTE - MA

A Empresa CFM DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.314.565/0001-50, sediada na rua Travessa São Vicente, nº 79, bairro centro, cidade de Alto Alegre do Pindaré – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 034175712007-0 e do CPF nº 046.315.803-21, DECLARA sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 8.666/93, que não existem fatos supervenientes à data de expedição do Certificado de Registro Cadastral – CRC, que venham a impossibilitar a sua Habilitação na licitação em epígrafe.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos.

Alto Alegre do Pindaré - MA, 07 de março de 2023.


CFM DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 27, INCISO V, DA LEI
FEDERAL Nº 8.666/93.**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0109000 / 2023
FLS. 250
RUB. 08

TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023 – CPL / MATÕES DO NORTE - MA

A Empresa CFM DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.314.565/0001-50, por intermédio de seu representante legal o Sr CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 034175712007-0 e do CPF nº 046.315.803-21, D E C L A R A, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

RESSALVA: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

Atenciosamente,

Alto Alegre do Pindaré - MA, 07 de março de 2023.



CFM DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA - EPP



Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0102002	/2023
FLS. 51	
RUB. 116	

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

J S COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.508.451/0001-13



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0000001 / 2023
FLS. 252
RUB. #

“CREDENCIAL”

Paço do Lumiar/MA, 07 de março de 2023
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 J
FLS.	53
RUB.	58

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9a31a8b541e467a2a833c754af7b57403ad1e8aff9d850a17747c3a084c2145b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO WALISSON**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO WALISSON**", faz prova de que em **25/04/2022 00:46:35**, o responsável **J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J S Comércio Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2022 00:50:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbc5b944d57d37cc63f28efc3e75d5036c95e82ad5581b13cbf596908e7f987a8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signatures and initials:
M A P D



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

PROCURAÇÃO PARTICULAR

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0103002</u>	/202 <u>3</u>
FLS. <u>254</u>	
RUB. <u>18</u>	

OUTORGANTE:

A empresa **JS COMERCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28, Cep: 65130-000 - Maiobão - Paço do Lumiar - MA por intermédio de seu representante legal **Sr. Josimiel Jorge da Silva** portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-0

OUTORGADO:

WALISSON SILVA PEREIRA, Brasileiro, solteiro, estudante portador da Carteira de Identidade N° 047698372013-2 SSP/MA, CPF N° 613629393-58 Av. Antônio Galberto Barbosa, residente na rua princesa Estefânia qd. 21 c.01 vila kiola, em São José de Ribamar / MA.

PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, o outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para o fim especial de representar a participação da outorgante em licitações públicas Estaduais, Federais e Municipais, nas modalidades Pregões, Tomadas de Preços, Concorrências e outras, podendo assinar propostas, declarações, planilhas de preços, formular lances, negociar preços, fazer impugnações, interpor recursos e desistir de sua interposição, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 22 de Abril de 2022

**JOSIMIEL
JORGE DA
SILVA:00987
438301**

Assinado de forma
digital por JOSIMIEL
JORGE DA
SILVA:00987438301
Dados: 2022.04.25
00:44:13 -03'00'

JS COMERCIO EIRELI - ME
CNPJ nº: 12.508.451/0001-13
JOSIMIEL JORGE DA SILVA
CPF Nº 009.874.383-0

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385 / (98) 98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/04/2022 00:50:43 que o documento de hash (SHA-256) 9a31a8b541e467a2a833c754af7b57403ad1e8aff9d850a17747c3a084c2145b foi validado em 25/04/2022 00:46:55 através da transação blockchain 0xbc5b944d57d37cc63f28efc3e75d5036c95e82ad5561b13cbf596908e7f987a8 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 60889)



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100002 / 202 3
FLS. 75A
RUB. 110

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL

MASS0030120



WALISSON SILVA PEREIRA

REGISTRO 047698372013-2
CPF 613629393-58
NASC. N. 146148 FLS. 171V LIV. A134
SAO LUIS - MA
DATA DE NASCIMENTO 13/04/2000

WALISSON SILVA PEREIRA
CASSIO CLEI DE SOUSA PEREIRA E
ROSINALVA SOARES SILVA

NACIONALIDADE
DOC ORIGINAL
CPF 613629393-58

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente e Licitação
DATA 07/10/2022

Assinatura

(Handwritten signatures and marks)

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 01021003 /202 3
 FLS. 86
 RUE. 18

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 SUPOSTO DE IDENTIFICAÇÃO E SERVIÇOS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

MA

NOME: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

REG. NACIONAL / OUT. PRODUÇÃO: 167085521019 GEJUSPC MA

CNPJ: 009.874.383-01 DATA NASCIMTO: 06/03/1989

TITULO: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
 ALENTINA JORGE DA SILVA

PROFISSÃO: ADJ. PROFISSIONAL

CPF: 03982736953
 VALIDADE: 16/04/2024
 EMISSÃO: 29/11/2006

VALIDADEM TÓRDO O TERCIOBIO NACIONAL 2140533964

PROBIOO PLASTIFICA 2140533964

ASSINADO DIGITALMENTE

ASSINADO: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

LOCAL: SAO MATOS, MA DATA: 03/12/2020

0664669280
 80048612136

MARANHÃO

JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301
 Assinado de forma digital por JOSIMIEL JORGE DA SILVA:00987438301
 Dados: 2022.04.10 11:13:21 -03'00'

[Handwritten signature and scribbles]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/04/2022 17:04:58 que o documento de hash (SHA-256) 6e997d4e666d7aba5bd12b55e401be01e328c289a24799e699eeb582a642163d foi validado em 10/04/2022 16:17:11 através da transação blockchain 0x2004d4e3ea807261401be76a0413f2e6d41f2615527b63716029856f1896 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 59324)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0102002</u>	/202 <u>3</u>
FLS. <u>254</u>	
RUB. <u>18</u>	

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e997d4e666dfaba5bdd2b55e401be01e328d289a24796e699eeb582a642183d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59324** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH**", cujo assunto é descrito como "**CNH**", faz prova de que em **10/04/2022 16:16:44**, o responsável **J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J S Comércio Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2022 16:18:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3004fd4e3ea807261401be76a0413f2efdd41ff2fd15527b637160298b8f18f6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signatures and marks]

CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO
J S COMERCIO LTDA
12.508.451/0001-13

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102000 / 202 3
FLS.	258
RUB.	

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 DETRAN-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO LTDA, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO LTDA, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS.
 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 202 5
FLS.	29
RUB.	10

47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUÇAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENÇAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENÇAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENÇAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA QUARTA- A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e m juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, e m atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

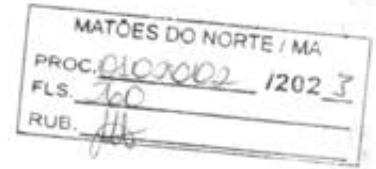
CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 23 de FEVEREIRO de 2023.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
CPF nº009.874.383-01



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 08:07 SOB N° 20230252826.
PROTOCOLO: 230252826 DE 24/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302583534. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
J S COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 27/12/2022 10:12:14

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0302002 / 2023</u>
FLS. <u>261</u>
RUB. <u>10</u>

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.508.451/0001-13

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: J S COMERCIO LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2010

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores:

Data Inicial	Data Final	Detalhamento
10/09/2010	31/12/2014	Desenquadrada por Opção do Contribuinte

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and initials.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 022000 / 2023
 FLS. 102
 RUB. 08



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO LTDA		Protocolo: MAC2302517494	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21600189438	CNPJ 12.508.451/0001-13	Data de Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
Endereço Completo Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126:, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Objeto Social 4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS ECESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS			
Capital Social R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)		Prazo de Duração Indeterminado	

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 01031002 / 2023
FLS. 263
RUB. JL



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J S COMERCIO LTDA					Protocolo: MAC2302517494	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
Dados do Sócio						
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Termínio do mandato	
JOSIMIEL JORGE DA SILVA	009.874.383-01	R\$ 310.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Dados do Administrador						
Nome	CPF	Termínio do mandato				
JOSIMIEL JORGE DA SILVA	009.874.383-01	Indeterminado				
Último Arquivamento				Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA			
27/02/2023	20230252826	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	SEM STATUS			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 11:00:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código 5SEMHEV.



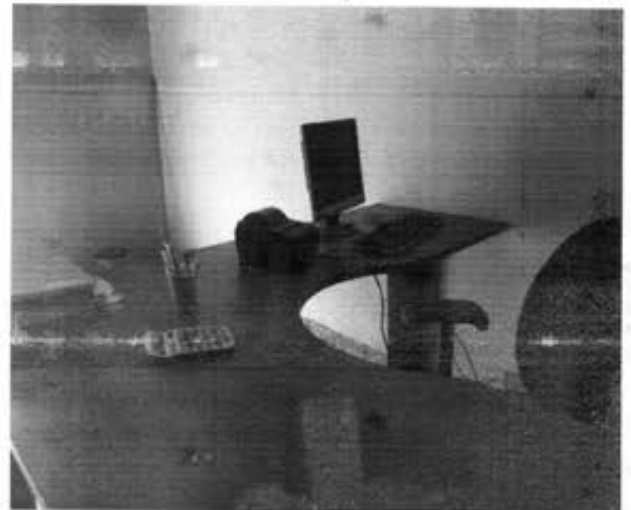
MAC2302517494

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ 12.508.451/0001-13

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0002002</u> / 2023
FLS. <u>104</u>
RUB. <u>10</u>



Handwritten signature or initials.

Large handwritten signature.

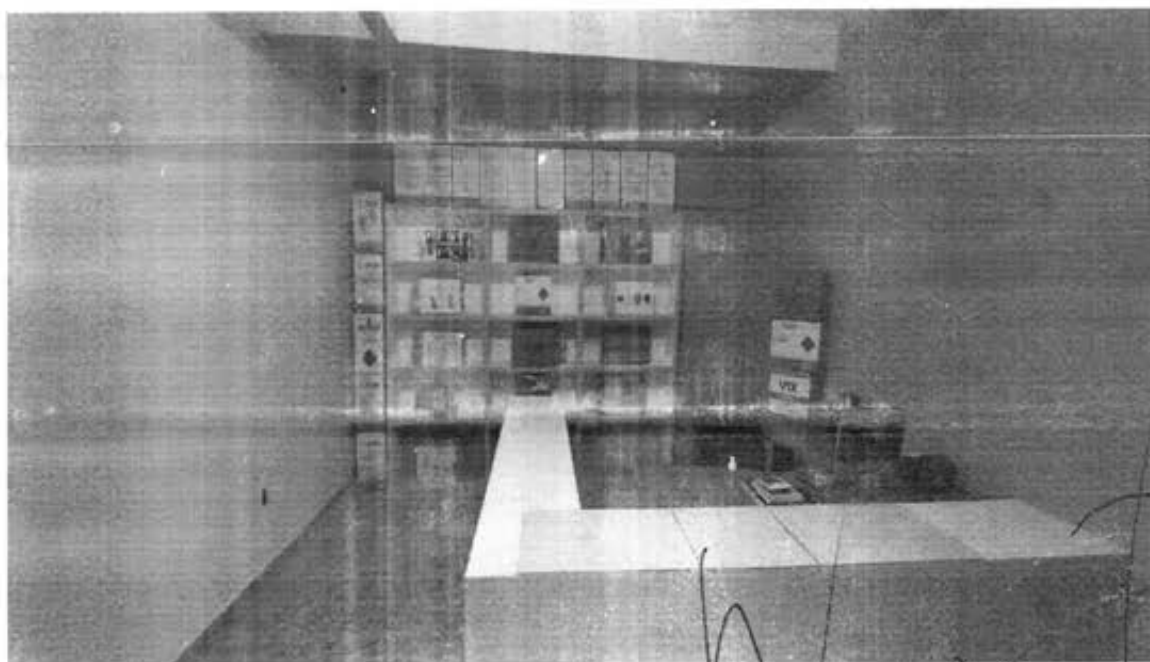
Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000
Fone: (98)3237-3385/98137-0215
E-mail: josimieladm123@gmail.com

Handwritten signature or initials.

JS COMÉRCIO EIRELI

CNPJ 12.508.451/0001-13

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0103002</u> /202 <u>3</u>
FLS. <u>205</u>
RUB. <u>18</u>



Av. 13, Qd. 126, nº 28 - Maiobão - Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103002 / 2023
FLS. 266
RUB. 18



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que J S COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302517539
NIRE 21600189438 CNPJ 12.508.451/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126,, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230252826	27/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160018943	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
307	20220696112	02/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220470065	19/04/2022	BALANÇO
002	20211277525	14/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210541903	23/04/2021	OUTROS
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600189438	23/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210517697	13/04/2021	BALANÇO
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS
002	20201115760	03/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200190865	16/03/2020	BALANÇO
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	2020067508	29/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190297220	22/04/2019	BALANÇO
223	20190034530	24/01/2019	BALANÇO
002	20180978578	17/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180005715	23/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
080	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20171340302	05/12/2017	BALANÇO
002	20151211140	12/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 11:01:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TDRBXPLM.



MAC2302517539

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 202 3
FLS. 267
RUB. 118

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010	
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S MAIS	PORTE EPP		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AV 13	NUMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126	
CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICIPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:57:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. C103002 / 202 3

FLS. 768

RUB. 115

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
12.508.451/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/09/2010

NOME EMPRESARIAL
J S COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV AV 13

NÚMERO

28

COMPLEMENTO

QUADRA126

CEP

65.130-000

BAIRRO/DISTRITO

MAIOBAO

MUNICÍPIO

PACO DO LUMIAR

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

JOSIMIELADM123@GMAIL.COM

TELEFONE

(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:57:21 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103002 / 202 3
FLS. 269
RUB. 118

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

Nome Empresarial
J S COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV AV 13

NUMERO
28

COMPLEMENTO
QUADRA126

CEP
65.130-000

BAIRRO/DISTRITO
MAIOBAO

MUNICÍPIO
PACO DO LUMIAR

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
JOSIMIELADM123@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 3237-3385/ (98) 8315-1451

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/09/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:57:21 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4

(Assinaturas manuscritas)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 1202 3
FLS. 770
RUB. 44

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J S COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

- Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/02/2023 às 08:57:21 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0100007 / 202 3
FLS. 272
RUB. 11

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **J S COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:42:03 do dia 01/03/2023 , com validade até o dia 31/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: oGKrdWLauH3InOXuvi2E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

N

O

B



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 202 3
FLS. 342
RUB. #15

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 12:45:59 do dia 01/03/2023 , com validade até o dia 31/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bOzM0iowq76zHjzbrW

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A

N

J

J

D

FILTROS APLICADOS:

Nome sancionador: JOSIMIEL

LIMPAR

Data da consulta: 01/03/2023 13:14:45

Data da última atualização: 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) - 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) - 02/2023 (Diário Oficial da União - CEAF) - 02/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) - 02/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR

CADASTRO

CNPJ/CPF SANCCIONADO

UF SANCCIONADO

NOME SANCCIONADO

UF SANCCIONADO

ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA

CATEGORIA SANCCÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO

VALOR DA MULTA

QUANTIDADE

Nenhum registro encontrado

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 /2023
FLS. 223
RUB. #

A

M

O

X

P

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0101002-12023
FLS. 211
RUB. 11

Certifico que nesta data (01/03/2023 às 13:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 009.874.383-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63FF.79C8.D7F2.D240 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0101002 1202 3</u>
FLS. <u>975</u>
RUB. <u>14</u>

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 12:51:56 do dia 01/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no site <https://contas.teu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: M6JJ010323125156

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102001 / 2022_3
FLS.	576
RUB.	46

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	12.508.451/0001-13
NOME EMPRESARIAL:	J S COMERCIO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSIMIEL JORGE DA SILVA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emido no dia 27/12/2022 às 10:00 (data e hora de Brasília)

W J



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0101000</u> /2023
FLS. <u>197</u>
RUB. <u>116</u>

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 12.508.451/0001-13
Razão Social: J S COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:

4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Endereço:

AVENIDA AV 13, 28 - QUADRA126 - MAIOBAO - Paço do Luimar / Maranhão

Handwritten signature and initials

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 01/03/2023 12:28

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 /202 3
FLS.	248
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS®: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III
Motivo: Suspensão temporária e Impedimento de contratar - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. III

UASG Sancionadora: 925810 - EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA

Impeditiva: Não

Prazo Inicial: 01/12/2020
Data Aplicação: 01/12/2020
Número do Processo: 1719/2019
Descrição/Justificativa: Suspensão de licitar e impedida de contratar com a EMAP, pelo prazo de 02 (dois) anos (de 01/12/2020 a 01/12/2022), por não assinar o contrato e por não manter a sua proposta de preço, provocando transtornos à EMAP.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	29
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS@: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103002 / 2023
FLS. 280
RUB. 111

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS@: 89****81
Razão Social: J S COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/02/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** estão com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	04/03/2023
FGTS	Validade:	03/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	15/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/02/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	19/12/2022 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/03/2023 12:29

1 de 1

CPF: 009.874.383-01 Nome: JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Ass: _____



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0102400	1202 3
FLS. 282	
RUB. 1	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.508.451/0001-13 DUNS®: 89*****81
Razão Social: J S COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: J S MAIS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA - MA	0000053524	28/01/2023

Certificação Técnica

Certificadora	Nº Certificado	Data de Validade
CREA/MA	823026/2019	05/12/2020
CREA/MA	795842/2018	08/03/2018

Handwritten signature and initials



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103002 1202 3
FLS. 382
RUB. 116

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/03/2023 13:20:05

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **J S COMERCIO LTDA**
CNPJ: **12.508.451/0001-13**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
009.874.383-01

Nome
JOSIMIEL JORGE DA SILVA

Nascimento
06/03/1985

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 010.1002 / 202 ³
FLS. 283
RUB. 15

CÓDIGO DE CONTROLE
7DF8.F0CF.023D.62A4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 21:26:53 do dia 17/10/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

[Handwritten signatures and initials]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>000000</u>	1202 <u>3</u>
FLS. <u>789</u>	
RUB. <u>11</u>	

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOSIMIEL JORGE DA SILVA**

CPF/CNPJ: **009.874.383-01**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:45:59 do dia 01/03/2023, com validade até o dia 31/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kBnpibdvys4jxdOrQil3

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102000 /2023
FLS.	185
RUB.	11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, para os devidos fins licitatórios do **Tomada de preço n.º 001/2023-CPL**, e em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993, **que cumpre todos os requisitos exigidos para habilitação**, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, e que contra ela não existe nenhum pedido de insolvência/falência ou concordata, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0123002 /2023
FLS.	386
RUB.	11

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA (Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)

Prezados Senhores,

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, declara, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei 12.465/2011.

Paço do Lumiar/MA, 07 de março de 2023
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	284
RUB.	

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-01, se encontra em pleno funcionamento no endereço informado, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a **prefeitura de matoes do norte** de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

Paço do Lumiar/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	788
RUB.	11

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Tomada de preço n.º 001/2023-CPL**, realizado pela prefeitura de urbano santos, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularidade fiscal e Trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

Paço do Lumiar/MA, 07 de março de 2023
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	284
RUB.	88

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do **Tomada de preço n.º 001/2023-CPL**, realizado pela prefeitura de urbano santos, excetuando-se a eventual aplicação do permissivo estabelecido no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, para a regularidade fiscal e Trabalhista, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame.

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
 EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
 COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
 Não é ME/EPP/COOP.

Paço do Lumiar/MA, 07 de março de 2023
Atenciosamente,

JS COMERCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103002 / 2023
FLS. 20
RUB. 12

DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, por seu representante legal infra-assinado que conhece e aceita o inteiro teor completo do edital deste **Tomada de preço n.º 001/2023-CPL**, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.4

Paço do Lumiar/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	001/2023
FLS.	291
RUB.	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ()

Paço do Lumiar/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>012000</u> / 2023
FLS. <u>93</u>
RUB. <u>11</u>

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA A VISTORIA

A empresa JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65.130-000 – Bairro Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP-MA e do CPF n.º 009.874.383-0, DECLARA, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que possui pleno conhecimento das condições da obra e que não alegará desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

Atenciosamente,

Paço do Lumiar/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	97
RUB.	18

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF nº 009.874.383-01, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Paço do Lumiar/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0100001 / 2023
FLS.	191
RUB.	11

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL ACEITABILIDADE COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 **D E C L A R A** para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 a alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

Paço do Lumiar/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	295
RUB.	16

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Prezados Senhores,

A empresa **JS COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01, **DECLARA**, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela **JS COMÉRCIO EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 001/2023-CPL**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 001/2023**;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Tomada de preço n.º 001/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **edital Tomada de preço n.º 001/2023CPL** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de **s MATOES DO NORTE/MA** antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

Paço do Lumiar/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 16
RUB. 01

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A signatária, para fins de participação no **Tomada de preço n.º 001/2023-CPL**, por seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até esta data não há contra si, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 que a impeça de participar desta licitação.

E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Paço do Lumiar/MA, 07 de março de 2023
Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9



JS COMÉRCIO EIRELI



CNPJ: 12.508.451/0001-13

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023-MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE-MA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>01021002 1202 3</u>
FLS. <u>292</u>
RUB. <u>48</u>

JS COMÉRCIO EIRELI, CNPJ 12.508.451/0001-13 sediada em Av. 13, Qd.126, nº 28 Cep: 65130-000 - Maiobão – Paço do Lumiar – MA por intermédio de seu representante legal Sr. Josimiel Jorge da Silva portador da Carteira de Identidade nº 16708552001-9 SSP MA e do CPF n.º 009.874.383-01 informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital **Tomada de preço n.º 001/2023-CPL** e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida licitação, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Paço do Lumiar/MA 07 de março de 2023

Atenciosamente,

JS COMÉRCIO EIRELI
CNPJ 12.508.451/0001-13
Josimiel Jorge da Silva
RG: 16708552001-9

Av. 13, Qd.126, nº 28 - Maiobão – Paço do Lumiar/MA - CEP: 65130-000

Fone: (98)3237-3385/98137-0215

E-mail: josimieladm123@gmail.com

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0102002/2023</u>
FLS. <u>798</u>
RUB. <u>111</u>

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

LM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.351.940/0001-81

TOMADA DE PREÇO: 001/2023 – ADM 0102002/2023
MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 07/03/2023 AS 08:00 HS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 1979
RUE. JB



LEME
ENGENHARIA

LM ENGENHARIA EIRRELI / CNPJ 27.351.940/0001-81

RUA: JOSE RIBAMAR DE SOUSA Nº680

Comissão Permanente de Licitação – CPL

MATÕES DO NORTE/MA

TP Nº001/2023 – Data: 07/03/2023 08:00 HS

“CREDENCIAMENTO”

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

 CNPJ 27.351.940/0001-81

 (98) 99114-1521  lemeengenharia@hotmail.com

 Rua: Jose Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000

TOMADA DE PREÇO: 001/2023 – ADM 0102002/2023
MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA
ABERTURA: 07/03/2023 AS 08:00 HS00 HS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	300
RUB.	

CARTA DE CREDENCIAMENTO

INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada e pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora o Senhor, **ALBERTO OLIVEIRA JUNIOR, CPF 645.693.903-82, RG 22882928 SSP-MA**, Brasileiro, solteiro, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de **MATÕES DO NORTE/MA** (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, confessar, transigir, desistir, **assinar declarações, assinar contrato**, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Pastos Bons / MA 06/03/2023

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Dados: 2023.03.06 22:21:17 -03'00'

LM ENGENHARIA EIRELI - Luis Eduardo Ferreira costa
Representante Legal - Cpf 016.123.383-05

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 301
RUB. 98

06/03/2023 22:22 Documento

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de validação: 06/03/2023 22:21:54 BRT

Versão do software(Validador de Conformidade): 2.11.02

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.1.01

Verificação: Offline

Informações do arquivo

Nome do arquivo: CREZEM.CAMAMENTO.pdf

Resumo da SHA256 do

arquivo: a670d1e7d33d9538021716ad3d29e2c251d798351196d11ba0c1e1a319

Tipo de arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=LUISEDUARDO FERREIRA COSTA,***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUISEDUARDO FERREIRA COSTA,***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Ciclo de certificação: Válido

Exatidão: Em conformidade com o padrão

Cópia autêntica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 06/03/2023 22:21:17 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

https://validar.sig.br/validadorDeConformidade.html

10

06/03/2023 22:22 Documento

Mensagem de alerta: undefined

CPF:***123.383-**

Certificados utilizados

CN=LUISEDUARDO FERREIRA COSTA,***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certsign Múltipla G7, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certsign Múltipla G7, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certsign G7, OU=Autoridade Certificadora Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certsign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

https://validar.sig.br/validadorDeConformidade.html

10

03 7

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100003 / 2023
FLS. 302
RUB. 110

04/03/2023, 22:22 Document

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:59:38 BRT

Expirado (LACR): Não

Ch=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Office

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LACR): Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

Nome do atributo: idMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: idCertificateType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: ReasonSyntaxesArchival

Corretude: Valid

(Handwritten signatures and marks)

047

NOME

ALBERTO OLIVEIRA JUNIOR



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF

22882928 SESP MA

CPF

645.693.903-82

DATA NASCIMENTO

05/04/1979

FILIAÇÃO

ALBERTO OLIVEIRA

LEONETE MENDES SILVA

PERMISSÃO



ACC



CAT. HAB.

D

Nº REGISTRO

00588621455

VALIDADE

08/03/2032

1ª HABILITAÇÃO

06/04/1999

OBSERVAÇÕES

EAR;

CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão Permanente e Licitação

DATA 02/03/23

Assinatura

Alberto Oliveira Junior

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO

18/03/2022

Francisco Magalhães Busar de Oliveira
Diretor Geral Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

15135840194

MA046776052

MARANHÃO

05



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	304
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 27.351.940/0001-81 DUNS®: 94*****26
Razão Social: LM ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: LEME ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 03/06/2023

FGTS Validade: 12/03/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 27/08/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 28/06/2023

Receita Municipal Validade: 06/05/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 28/02/2023 19:23

CPF: 016.123.383-05 Nome: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

Ass: _____

1 de 1
Página 6 de 50

A 06/9



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0100002 / 202 3</u>
FLS. <u>305</u>
RUE. <u>10</u>

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 27.351.940/0001-81
Razão Social: LM ENGENHARIA LTDA

Atividade Econômica Principal:

7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Endereço:

RUA JOSE R SOUSA, 680 - SAO JOSE - Pastos Bons / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 28/02/2023 19:22

Página 17 de 50

04



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0107002 / 202 3
FLS. 306
RUB. 18

Habilitado	Certificado de Registro Cadastral			
<input checked="" type="checkbox"/> Compra Direta	Número do certificado	Emissão	Validade	Situação
<input type="checkbox"/> Pregão Eletrônico	36/2019	26/04/2019	24/06/2023	Válido

Dados do fornecedor					
Nome Empresarial:	LM ENGENHARIA EIRELI				
Natureza jurídica:	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Porte:	EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
Endereço:	RUA JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA			Nº:	680
Bairro:	SÃO JOSÉ	Complemento:			
Cidade:	Pastos Bons	UF:	MA	CEP:	65870-000
CNPJ:	27.351.940/0001-81	Insc. Municipal:	34-0220	Insc. Estadual:	12.519593-1
Telefone:	(98) 99114-1521	E-mail:	lemeengenharia@hotmail.com		

Quadro administrativo					
Nome	Ocupação	Percentual	RG	CPF/CNPJ/Documento Estrangeiro	Telefone
LUIS EDUARDO FERREIRA	PROPRIETARIO	100,00 %		***.123.383-**	*****1521

Linha de fornecimento
350200 Assessoria e Consultoria Técnica
510007 OBRAS E INSTALAÇÕES
510010 OBRAS E INSTALAÇÕES
510011 OBRAS E INSTALAÇÕES
510100 OBRAS PUBLPARA USO COMUM DO POVO NAO IMOBIL
510102 OBRAS E INSTALACOES
510200 EDIFICACOES PUBLICAS
521400 MAQ,APARE EQUIPDE USO INDUSTRIAL

Linha AES
3811-4/00 Coleta de residuos não-perigosos
4120-4/00 Construção de edifícios
4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
4212-0/00 Construção de obras-de-arte especiais
4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria
7112-0/00 Serviços de engenharia
7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

Documentos/Certidão

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
24/06/2022 18:41:09	Thiago Vinicius Aquino Sousa	36/2019	Coordenador de Cadastro

08



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS
SARP
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0120002 1202 3
FLS. 307
RUB. 111

Habilitação jurídica	
Alvará de localização e funcionamento ou Ficha Cadastral Estadual	Vencimento: 31/12/2022
Certidão simplificada da junta comercial	Vencimento: 07/08/2022
Qualificação econômica	
Balanco Patrimonial do Livro Diário ou Digital	Vencimento: 30/04/2023
Regularidade fiscal e trabalhista	
FGTS	Vencimento: 08/07/2022
Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União	Vencimento: 14/12/2022
Certidão Quanto a Tributos Municipais	Vencimento: 31/12/2022
Certidão Quanto a Tributos Estaduais	Vencimento: 16/10/2022
Certidão de Falência e Concordata	Vencimento: 07/08/2022
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	Vencimento: 25/11/2022

Qualificação econômica financeira - Balanço patrimonial					
Ano base:	2021	Data balanço:	31/12/2021	Data de vencimento balanço:	30/04/2023
Ativo circulante:	R\$ 794.938,00	Passivo Circulante:			R\$ 8.766,49
Ativo não circulante:	R\$ 682.071,00	Passivo Não Circulante:			
Realizável a Longo Prazo:	R\$ 682.071,00	Exigível a Longo Prazo:			R\$ 369.587,51
Ativo Total:	R\$ 1.477.009,00	Passivo Total:			R\$ 378.354,00
Patrimônio líquido:	R\$ 1.098.655,00	Liquidez geral:			3,90
Liquidez corrente:	90,67	Solvência geral:			3,90
Receita Bruta:	R\$ 1.477.009,00	Obs: A comprovação de boa situação será aferida com base nos índices maior ou igual a um (>= 1)			

Ato constitutivo	
Nº junta comercial:	21600050642
Data fundação:	21/03/2017
Capital integralizado:	R\$ 450.000,00
Data da última alteração:	15/10/2021

Qualificação técnica - Entidade de classe	
CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	Validade: 30/06/2022

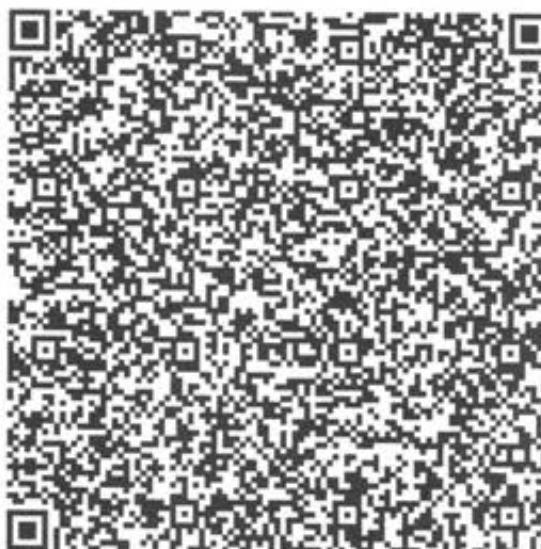
A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no portal de compras

Data impressão	Usuário	N. certificado	Thiago Vinicius Aquino Sousa
24/06/2022 18:41:09	Thiago Vinicius Aquino Sousa	36/2019	Coordenador de Cadastro

09 A

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102004 / 202 J
FLS. 308
RUE. #

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTeira NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME: LEIS EDUARDO FERREIRA COSTA		
	DOC. IDENTIDADE-ORG. EMISSORA: 215709640022 00209 MA	
	CPF: 026.129.289-05	DATA NASCIMENTO: 12/04/1987
	RELAÇÃO: JOSE DAZ COSTA ALCEMY FERREIRA COSTA	
	PERMISSÃO: ACC	CAT. HAB. CA
Nº REGISTRO: 1942394621	VALOR: 18709/2009	1ª HABILITAÇÃO: 18709/2009
OBSERVAÇÕES: CAR		
Assinatura digitalizada de Leis Eduardo Ferreira Costa		
LOCAL: SÃO LUÍS, MA	DATA EMISSÃO: 18/09/2009	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
5172455405 MA041228378		
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures and marks)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103002 1202 3
FLS. 309
RUB. 11

NUMERO DE INSCRIÇÃO 27.351.940/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LM ENGENHARIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEME ENGENHARIA	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE R SOUSA	NUMERO 680	COMPLEMENTO *****
------------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.870-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE	MUNICIPIO PASTOS BONOS	UF MA
-------------------	-----------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÓNICO LUISEDUARDOFCOSTA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 9114-1521
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

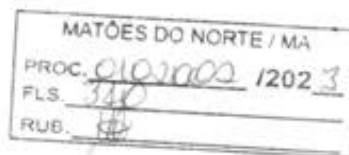
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/02/2023 às 16:26:20 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ: 27.351.940/0001-81
NOME EMPRESARIAL: LM ENGENHARIA LTDA
CAPITAL SOCIAL: R\$450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA
Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 28/02/2023 às 16:27 (data e hora de Brasília).

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI " LM ENGENHARIA
EIRELI"**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0107002 12023
FLS.	311
RUB.	#

Pelo presente instrumento particular,

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido em 12/04/1987, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº 0215705520022 – SSP/MA e CPF nº 016.123.383-05, residente e domiciliado na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **LM ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –MA, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em 21/03/2017, sob o nire nº 21600050642, e CNPJ nº 27.351.940/0001-81, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira: Do capital:

Altera-se o capital social para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

01- Clausula Primeira: À empresa gira sob o nome empresarial **LM ENGENHARIA EIRELI**.

02 - Cláusula Segunda – Endereço:

A empresa tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP:65.870-000.

03 - Cláusula Terceira – Objeto Social:

A empresa tem como objetivo social:

- 7112-0/00 – Serviços de engenharia.
- 4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.
- 41.20-4/00 – Construções de edifícios.
- 4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.
- 4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.
- 4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.
- 4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.
- 4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI " LM ENGENHARIA
EIRELI"**

- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
- 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
- 4391-6/00 – Obra de fundações.
- 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
- 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
- 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
- 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 /202 7
FLS.	312
RUB.	

04- Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social é de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) totalmente integralizado neste ato.

05- Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

06- Cláusula Sexta – Início das Atividades:

A empresa iniciou suas atividades em 21/03/2017, e sua duração é por tempo indeterminado.

07- Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:

A administração da empresa é exercida pela **Sr. LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

08- Cláusula Oitava – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelo titular da empresa, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria empresa, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

09- Cláusula Nona – Pro labore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

11- Clausula décima Primeira – Declaração da Administradora:

O titular administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI " LM ENGENHARIA
EIRELI"**

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.101, § 1º cc/2002).

12- Clausula Decima Segunda – Omissões de Contrato:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

13- Clausula Decima Terceira – Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons (MA), 20 de Outubro de 2021.

Luis Eduardo Ferreira Costa

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0102002 / 202_3</u>
FLS. <u>313</u>
RUB. <u>48</u>



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	060002 / 202 3
FLS.	314
RUB.	

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:07 SOB N° 20211292494.
PROTOCOLO: 211292494 DE 20/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107848951. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.
LM ENGENHARIA EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

16

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0101002 / 2023
FLS.	375
RUB.	

Data da consulta: 28/02/2023 16:22:28

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 27.351.940/0001-81

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: LM ENGENHARIA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 21/03/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LM ENGENHARIA EIRELI		Protocolo: MAG2202337160	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE (Sede) 21600050642	CNPJ 27.351.940/0001-81	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2017	Início de Atividade 21/03/2017
Endereço Completo Rua JOSE R SOUSA, Nº 680, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Objeto PRESTACAO DE SERVIC SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS. OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA			
Capital R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	CPF 016.123.383-05	Administrador S	Início do Mandato 10/03/2017
Dados do Administrador Nome LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA		CPF 016.123.383-05	Início do Mandato 10/03/2017
Último Arquivamento Data 27/05/2022		Número 20220667772	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANCO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 14:10:58 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XP12X3DX.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0102003 / 202 3
 FLS. 374
 RUB. 1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LM ENGENHARIA EIRELI encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2202337190	
NIRE 21600050642 CNPJ 27.351.940/0001-81		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo JOSE R SOUSA, Nº 680, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220667772	27/05/2022	BALANCO
310	20211329339	27/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211292494	25/10/2021	OUTROS
002	20211292494	25/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210818743	24/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210637145	11/05/2021	BALANCO
223	20200219340	08/06/2020	BALANCO
002	20200338781	04/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190343567	10/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190303654	23/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239174	08/04/2019	BALANCO
310	20180966260	21/12/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180635468	22/08/2018	BALANCO
002	20170465624	19/07/2017	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20170579441	19/06/2017	BALANCO
15	20170310744	21/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050642	21/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 14:12:04 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53LMGJ9G.



MAC2202337190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 202 3
FLS.	378
RUB.	11

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **L E F COSTA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/03/2017, NIRE: 21600050642, CNPJ: 27.351.940/0001-81, estabelecido(a) na RUA JOSE R SOUSA, 680 , SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 09/05/2019


LUISEDUARDO FERREIRA COSTA
Titular/Administrador

*Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 15:40 SOB Nº 20190343567.
PROTOCOLO: 190343567 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902102331. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Página 20 de 50

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EMPRESA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/001-81 por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que O **Engenheiro Civil Responsável: Luis Eduardo Ferreira Costa - Registro: 111784805-1** e **Engenheiro Eletricista Responsável: Willian Renos Araújo Barroso - Registro: 161565089-0** e será indicado como responsável técnico pelo acompanhamento e execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior e com informação imediata à Pref. de MATÕES DO NORTE/MA.

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

O **Engenheiro Civil Responsável: Luis Eduardo Ferreira Costa - Registro: 111784805-1** e **Engenheiro Eletricista Responsável: Willian Renos Araújo Barroso - Registro: 161565089-0**. Autoriza a empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº 27.351.940/0001-81, a incluir meu nome na PROPOSTA referente à TP Nº001/2023 – CPL, cujo objeto é, A execução de obras, sede ou rurais nos povoados de MATÕES DO NORTE/MA, a ser realizada pela Secretaria supracitada no preâmbulo, bem como me comprometo a participar da equipe permanente, caso esta venha a ser contratada.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA NÃO REALIZAÇÃO DA VISITA

Á, LM ENGENHARIA EIRELI, por seu Representante infra-assinado LUIS EDUARDO F COSTA, DECLARA que recebeu da Secretaria interessada do Município, toda documentação relativa à TP Nº001/2023, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão-de-obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos. Assim, informa que declinou da realização de vistoria técnica do local de execução dos serviços e DECLARA que assume incondicionalmente a responsabilidade de executar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

LUIS EDUARDO FERREIRA Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
COSTA:01612338305 Dados: 2023.03.06 19:23:31 -03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

TOMADA DE PREÇO: 001/2023 – ADM 0102002/2023
MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 07/03/2023 AS 08:00 HS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	370
RUB.	18

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS, INCLUINDO INFORMAÇÕES TÉCNICAS.

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I da TP Nº001/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de MATÕES DO NORTE/MA.

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO, MATERIAIS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL P/ A EXECUÇÃO E PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/0001-81, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

Considerando ainda a celebração do Convênio e/ou Contrato de Repasse oriundos do presente processo, declaramos que o CNAE nº (42.13-8-00 – Obras de urbanização-ruas, praças e calçadas), representa a atividade de maior receita da empresa, nos termos da legislação vigente.

DECLARAMOS: RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ENCARGOS

Declaramos que no preço cotado estão computadas todas as despesas com materiais, mão-de-obra, tributos, impostos, taxas e despesas, seja qual for o seu título ou natureza, incluindo, mas não se limitando a, fretes, encargos sociais, trabalhistas e fiscais, ISS, despesas de viagem, locomoção, estadia, alimentação, acidente de trabalho e quaisquer outras, segundo a legislação em vigor, representando a compensação integral pela prestação dos serviços.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS RELATIVOS AO CERTAME, E TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL, TOMANDO CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E QUE VAI CUMPRIR COM TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO, PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES, OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o Sr. Luis Eduardo Ferreira Costa, portador da cédula de identidade nº 215705520022 GEJSP MA, representante da empresa LM ENGANHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 27.351.940/0001-81, nos termos do edital, de que tomou conhecimento e recebeu todos os documentos e informações aos critérios de credenciamento, habilitação, inabilitação, julgamento de proposta e local onde serão executados os serviços, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, recebendo as informações técnicas pertinentes para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Assim cumprirá todas as condições de habilitação para cumprimento das obrigações, objeto da licitação em epigrafe.

DECLARAMOS: NÃO SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

LM ENGENHARIA EIRELI, inscrito no CNPJ sob o Nº 27.351.940/0001-81 sediada na cidade de Pastos Bons MA. Declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 18, inciso XII, da Lei nº 12.919/2013, que esta empresa não possui em seu quadro, sócios, gerente, responsável técnico ou qualquer outro colaborador societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública, ou de sociedade de economia mista, por serviços prestados, inclusive consultoria, assistência técnica ou assemelhados, não estando ainda, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, não existe qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

LUI EDUARDO FERREIRA COSTA 01612338305
Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - GREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

TOMADA DE PREÇO: 001/2023 – ADM 0102002/2023
MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 07/03/2023 AS 08:00 HS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 /2023
FLS. 3/1
RUB. 4

DECLARAÇÃO

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1). **QUANTO A EMPREGAR AGENTES INCAPAZES OU RELATIVAMENTE INCAPAZES**; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze), **nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.**

2). **QUANTO A CONDIÇÃO ME/EPP/COOP, ENQUADRAMENTO**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e, na presente data, é considerada:

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.

Assim OPTA pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido na lei complementar 123, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º, estando apta a usufruir do tratamento ale previsto.

3). **QUANTO AO PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4). **QUANTO A INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE LICITAR E DA HABILITAÇÃO**; nos termos do artigo 32, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do **TP Nº001/2023** em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos e caso sejamos vencedores da licitação, executaremos o fornecimento de acordo com a planilha fornecida e pelos preços globais propostos e aceitos pelo Município.

Declara sob as penas da lei, que o proprietário e/ou sócio não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

5). **QUANTO A ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: TOMADA DE PREÇO 001/2023**

A) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (LEME ENGENHARIA), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP) quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (TP) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) Pref. (TP) antes da abertura oficial das propostas;

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

LUIS EDUARDO FERREIRA
COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO
FERREIRA COSTA:01612338305
Data: 2023.03.06 19:25:58 -0700

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111744805-1

Luis Eduardo F Costa

Declaramos ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei N° 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Prezados senhores,

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, empresário, socio, dirigente, responsável técnico ou qualquer outro responsável, independente da denominação não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente as fraudes em licitação públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitação e/ou ser contratada por administração pública em qualquer de suas esferas (Federal, estadual ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, de qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

LUIS EDUARDO FERREIRA
COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por LUIS
EDUARDO FERREIRA COSTA.01612338305
Dados: 2023.03.06 19:26:10 -03'00'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

TOMADA DE PREÇO: 001/2023 – ADM 0102002/2023
MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 07/03/2023 AS 08:00 HS

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Prezados senhores,

A empresa **LM ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o **LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômico;

Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial a art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para Prefeitura Municipal;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direto ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de **MATÕES DO NORTE/MA**, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal;
4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenha sido declarada inidôneas pela administração pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a prefeitura Municipal em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi ou em parte, direta ou indiretamente, informado a discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão do documento e detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará crime de que trata o art. 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

LUIS EDUARDO FERREIRA Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA 01612338305
COSTA:01612338305 Dados: 2023.03.06 19:26:23 -03'00'
Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

TOMADA DE PREÇO: 001/2023 – ADM 0102002/2023
 MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
 MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 07/03/2023 AS 08:00 HS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	003002 / 2023
FLS.	379
RUB.	

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE, DAS INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO (MAQUINAS), MATERIAIS E PESSOAL TÉCNICO CONSIDERADO ESSENCIAL P/ A EXECUÇÃO E PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA

A Empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ Nº: 27.351.940/0001-81, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal, que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerado essencial para a execução contratual encontram em plenas condições de uso, obrigando-se, imediatamente, substituir qualquer equipamento que, ajuízo do contratante, não apresente rendimento satisfatório, sem que tal substituição represente qualquer ônus para o Município.

Civil Responsável: Luis Eduardo Ferreira Costa
Registro: 111784805-1

Engenheiro Eletricista Responsável: Willian Renos Araújo Barroso
Registro: 161565089-0

Encarregado geral/Mestre de obra: Pedro Celestino Coutinho Moraes
Número do CPF: 158.718.513-04

Relação Engenheiro de maquinas e equipamentos essenciais.

Caminhões Basculante	Betoneira
Rolos Compactadores	Carrinho de mão
Pás Carregadeiras	Trena/Régua
Motoniveladoras	Compactador
Trator de esteira	Capacete
Caminhão pipa	Vibrador/Forma

Entre outros equipamentos indispensáveis para a execução da obra

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.351.940/0001-81, por intermédio de seu representante legal o LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, portador (a) da CI nº 215705520022 e do CPF nº 016.123.383-05, DECLARA, sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

Código da CNAE: 71.12-0-00

Descrição da atividade: **Serviços de engenharia**

LUIS EDUARDO FERREIRA
 COSTA:01612338305

Aprovado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA
 02/03/2023 10:26:30
 Data: 2023/03/02 10:26:30 -0100

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

DECLARAÇÃO (Edital)

A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, CNPJ: 27.351.940/0001-81 em cumprimento aos itens, alienar do edital da TP N°001/2023, declara o seguinte:

- 1- Estar ciente e temos conhecimento do local e das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- 2- Que executará as obras de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos**, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- 3- Que manterá na obra, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela **Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos**.
- 4- Que manterá nas obras, **Livro Diário de Obras**, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento da obra e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.
- 5- Aceitamos e concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições dessa licitação, expressas no edital e todos os seus anexos, oportunidade na qual declaramos que cumprimos plenamente aos requisitos de habilitação. Bem assim com as condições de contratação, estabelecida na minuta do contrato que foi fornecido no edital.
- 6- Manteremos válida a nossa PROPOSTA pelo prazo mínimo de 90 (noventa dias) a contar da data da sua apresentação e abertura.
- 7- Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.
- 8- A empresa LM ENGENHARIA EIRELI, assegura que a mesma atente as normas relvas à saúde e segurança do trabalho.
- 9- Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firma compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Declaro que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades, estando localizado em pleno funcionamento no endereço abaixo.

Declaro ainda ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo o município de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81
ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa Nº 680
CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000
PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem
TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

TOMADA DE PREÇO: 001/2023 – ADM 0102002/2023
 MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
 MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 07/03/2023 AS 08:00 HS

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0101002 / 2023
 FLS. 306
 RUB. 06

EMPRESA: NOME FANTASIA – LEME ENGENHARIA / CNPJ 27.351.940/0001-81
ENDEREÇO: Rua José Ribamar de Sousa - Nº 680
CIDADE: Pastos Bons – MA / CEP: 65.870-000
PONTO DE REFERENCIA: Próximo Clínica Imagem
TELEFONE: (98) 99114-1521 - (99) 98442-5073

FACHADA/SALA – Ano 2022

1/5



2/5



3/5



LUIS EDUARDO FERREIRA
 COSTA:01612338305
 Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
 Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
 Dados: 2023.03.06 19:27:08 -03'00'

Luis Eduardo F Costa

CNPJ: 27.351.940/0001-81

(98) 99114-1521 lemeengenharia@hotmail.com

Rua José Ribamar de Sousa, Nº 680, Bairro São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000

TOMADA DE PREÇO: 001/2023 – ADM 0102002/2023
MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 07/03/2023 AS 08:00 HS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	37
RUB.	18

SALA

3/5



LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA:01612338305
Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

CNPJ- 27.351.940/0001-81

(98) 99114-1521 | lemeengenharia@hotmail.com

Rua José Ribamar de Sousa N° 680, Bairro: São José, Pastos Bons - MA, CEP: 65.870-000

29

TOMADA DE PREÇO: 001/2023 – ADM 0102002/2023
 MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA.
 MUNICÍPIO: MATÕES DO NORTE-MA - ABERTURA: 07/03/2023 AS 08:00 HS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	328
RUB.	111

LOCALIZAÇÃO VIA GPS



Próximo a Bela Modas - R. José Ribamar Sousa - Pastos Bons, MA, 65870-000

Medir distância



-6,5955090, -44,0832052

CW38+QPV Pastos Bons, MA

Sugerir uma edição em Alfinete inserido

Adicionar lugar que está faltando

Inclua sua empresa no Maps gratuita...

Obs. Captura da imagem: ago. 2019 (Sem atualização) Pesquisa da imagem 2022 Google

<https://www.google.com/maps/@-6,5955784,-44,0831897,3a,90v,47,42h,74,92t/data=!3m6!1e1!3m4!1snLxiTkLEaJaE53TjoP3WVg!2e0!7i16384!8i8192>

LUIS EDUARDO FERREIRA
 COSTA:01612338305

Assinado de forma digital por LUIS EDUARDO FERREIRA
 COSTA:01612338305
 Data: 2023.03.06 19:21:54 -0300'

Luis Eduardo F Costa – CPF 016.123.383-05
 Responsável legal - Engenheiro Civil - CREA 111784805-1

Luis Eduardo F Costa

CNPJ 27 351 940/0001 81

(98) 99114-1521 lemeengenharia@hotmail.com

Rua José Ribamar de Sousa, N° 680, Bairro São José, Pastos Bons, MA, CEP 65.870-000

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0103003 / 2023
 FLS. 329
 RUB. 18

06/03/2023, 19:32

Document

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de validação: 06/03/2023, 19:31:25 BRT

Versão do software (Verificador de Conformidade): 3.11.001

Versão do software (Validador de Documentos): 2.4.1.001

Método de validação: Offline

Informações do arquivo

Nome do arquivo: ANEXO EDITAL DECLARAÇÕES.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo: 7500180f0a5121901bd770b39b3562a9772b1031ad995c2ab5a6ca096b12

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 10

Quantidade de assinaturas ancoradas: 10

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ****123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ****123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Distanciado

Situação da assinatura: Aprovado

Condição de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 06/03/2023, 19:25:31 BRT

Atribuições obrigatórias: Aprovada

<https://brasil.gov.br/validar/OcConformidade.html>

105

06/03/2023, 19:32

Document

Mensagem de alerta: undefined

CPF: ***123.383-**

Certificados utilizados

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ****123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: Insc

Emissor: CN=AC Certsign Múltipla G7, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/05/2022 09:46:05 BRT

Aprovado até: 17/05/2023 09:46:05 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC Certsign Múltipla G7, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: Insc

Emissor: CN=AC Certsign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC Certsign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: Insc

<https://brasil.gov.br/validar/OcConformidade.html>

105

(Handwritten signatures and marks)

4

38

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 1202 3
FLS. 330
RUB. 11

04/03/2023, 19:32

Document

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (L.C.Rp)No

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (L.C.Rp)No

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

Nome do atributo: idMessageDigest

Corretidão: Válida

Nome do atributo: idContentType

Corretidão: Válida

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: Ref:caCertificadoArquivado

Corretidão: Válida

<https://portal.ic.gov.br/fatoresDeConfianca.html>

308

04/03/2023, 19:32

Document

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinatura: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Dedicada

Status de assinatura: Aprovado

Conteúdo de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovado

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 06/03/2023 19:23:43 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:*** 123.383.**

Certificados utilizados

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certsign Múltipla 01, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:03 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:03 BRT

Expirado (L.C.Rp)No

<https://portal.ic.gov.br/fatoresDeConfianca.html>

405

Página 32 de 50

M A D a 32

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 00.2002 / 202 3
FLS. 331
RUB. 111

04/03/2023, 19:32 Document

CN=AC Certsign Múltipla G7, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Office

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certsign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/09/2015 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Certsign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Office

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Office

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

<https://pki.br.gov.br/infocert/OCConfirmaCheck.html>

625

04/03/2023, 19:32 Document

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

Nome do atributo: idMessageDigest

Corretido: Valid

Nome do atributo: idContentType

Corretido: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoAndExt

Corretido: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ***123383**, OU=(sem branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinatura: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ***123383**, OU=(sem branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Canal de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 06/03/2023 19:25:58 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: indefinid

CPF:*** 123 383-**

<https://pki.br.gov.br/infocert/OCConfirmaCheck.html>

625

Página 33 de 50

33

a

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103000 1202 3
FLS. 332
RUB. #

00420225_1832 Document

Certificados utilizados

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ****123383** OU=(sem branco) OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Offline

Assinatura: Insc

Emissor: CN=AC Certisign Múltipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC Certisign Múltipla G7, OU=Certisign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Offline

Assinatura: Insc

Emissor: CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC Certisign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Offline

Assinatura: Insc

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

<https://ndb.br/it.gov.br/InformacaoDeConformidade.html>

705

00420225_1832 Document

Data de emissão: 26/06/2016 10:07:36 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Offline

Assinatura: Insc

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:39 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:36 BRT

Expirado (LCR): Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

Nome do atributo: SMMessageDigest

Corretido: Valid

Nome do atributo: MContentType

Corretido: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevokedAndInArrest

Corretido: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ****123383** OU=(sem branco) OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certisign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Página 34 de 50

<https://ndb.br/it.gov.br/InformacaoDeConformidade.html>

805

Handwritten signature and initials.

Handwritten marks and page number 34.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0103009 / 202 3
 FLS. 333
 RUB. 018

30/03/2023 18:22 Document

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ****12383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Dedicada

Status de assinatura: Aprovado

Condição de certificação: Válida

Formato: Em conformidade com o padrão

Critera autêntica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 16/03/2023 19:26:10 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Inexistente

CPF:*** 123.383.**

Certificados utilizados
CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ****12383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certsign Múltipla 07, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certsign Múltipla 07, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR
--

Buscada: Offline

Assinatura: true

<https://brasil.br.gov.br/dados/DeCertificadores.html>

30/03/2023 18:22 Document

Emissor: CN=AC Certsign 07, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/06/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certsign 07, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 26/06/2016 12:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:38 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR):Não


Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

<https://brasil.br.gov.br/dados/DeCertificadores.html>

(Handwritten signatures and marks)

35

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103002 / 1202_3
FLS 334
RUB. 

06/03/2023, 19:22 Document

Nome de atributo: LMMessageDigest

Correção: Válido

Nome de atributo: MContentType

Correção: Válido

TOS OPCIONAIS:

Nome de atributo: RevocationInfo/Arquivo

Correção: Válido

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ***123383**, OU=(sem branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ***123383**, OU=(sem branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Distancada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válido

Estrutura: Em conformidade sem o padrão

Clareza assimétrica: Aprovado

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 06/03/2023 19:26:23 BRT

Assinatura eletrônica: Aprovada

Número de alerta: indefinido

CPF: *** 123 383-**

Certificados utilizados

<https://portal.sg.gov.br/portal/sg/oc/Certificados/validar>

11/05

06/03/2023, 19:22 Document

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ***123383**, OU=(sem branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: Offline

Assinatura: Iria

Emissor: CN=AC Certsign Múltipla G7, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:01 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:01 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC Certsign Múltipla G7, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: Offline

Assinatura: Iria

Emissor: CN=AC Certsign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/06/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC Certsign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinante: Offline

Assinatura: Iria

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia de Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 00:00:00 BRT

<https://portal.sg.gov.br/portal/sg/oc/Certificados/validar>

11/05

Página 36 de 50


A
36

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0102000 1202 3
 FLS. 338
 RUB. 11

06/03/2023, 19:32 Document

Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Offline

Assinatura: [Assinatura]

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Característica: Válido

Nome do atributo: IdContentType

Característica: Válido

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoUrl

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações de assinatura

Assinatura: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Distintiva

<https://brasil.br.gov.br/infomex/2023/Certificados.html>

1305

06/03/2023, 19:32 Document

Status de assinatura: Aprovado

Carimbo de certificação: Válido

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 06/03/2023 19:30:38 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagens de alerta: modificado

CPF:*** 123.383.**

Certificados utilizados

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Offline

Assinatura: Insc

Emissor: CN=AC Certsign Múltipla 07, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2023 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC Certsign Múltipla 07, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Offline

Assinatura: Insc

Emissor: CN=AC Certsign 07, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/06/2016 00:00:00 BRT

<https://brasil.br.gov.br/infomex/2023/Certificados.html>

1405

Handwritten marks: a large 'W' shape, a star-like symbol, a vertical oval, and the letters 'A A' and 'SA'.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103002 1202 3
FLS. 336
RUB. 88

06/03/2023 19:32 Documento

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC CertSign 07, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:35 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 00:00:38 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:29:38 BRT

Expirado (LCR): Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

Nome do atributo: idMessageDigest

Corretado: Valid

Nome do atributo: idContentType

<https://brasil.br.gov.br/autoridade-certificadora/iti/>

1828

06/03/2023 19:32 Documento

Corretado: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: ResContentInfoAndExt

Corretado: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERRERA COSTA ***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC CertSign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinatura: CN=LUIS EDUARDO FERRERA COSTA ***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC CertSign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR.

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válido

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra simétrica: Aprovado

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 06/03/2023 19:26:54 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovado

Mensagem de alerta: indefinido

CPF:***123383**

Certificados utilizados

CN=LUIS EDUARDO FERRERA COSTA ***123383**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC CertSign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Página 38 de 50

<https://brasil.br.gov.br/autoridade-certificadora/iti/>

1829

M A O

15
38¹

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0101003 / 202_3
 FLS. 334
 RUB. [assinatura]

00000001_1832 Document

Emissor: CN=AC Certsign Multipla 07, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/09/2023 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/09/2023 09:48:05 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC Certsign Multipla 07, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Recusado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certsign 07, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 31/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC Certsign 07, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Recusado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/09/2016 12:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 00:00:38 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Recusado: Offline

<https://brasil.br.gov.br/autoridade-certificadora/>

00000001_1832 Document

Assinatura: true

Emissor: CN=Assinatura Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

Nome do atributo: SMMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: MContentype

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocatedInfoAndVal

Corretude: Valid

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ***123363**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Multipla, OU=32136422600185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ***123363**, OU=(em branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Multipla, OU=32136422600185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status da assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valido

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Clife assimétrica: Aprovada

<https://brasil.br.gov.br/autoridade-certificadora/>

1726

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 202 3
FLS. 358
RUB. 10

9080521.1432 Document

Recurso criptográfico: Certo

Data assinatura: 06/03/2023 19:27:08 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagens de alerta: nenhuma

CPF: *** 123.985.**

Certificados utilizados

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA***123833**, OU=(sem
branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla,
OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Online

Autoridade: ICP

Emissor: CN=AC Certsign Múltipla G7,
OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-
Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/09/2023 09:48:05 BRT

Expirado (L'CR): Não

CN=AC Certsign Múltipla G7, OU=Certsign Certificadora Digital
S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Online

Autoridade: ICP

Emissor: CN=AC Certsign G7, OU=Autoridade
Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (L'CR): Não

<https://portal.icp.gov.br/validar/DeConfirmacao.html>

1405

9080521.1432 Document

CN=AC Certsign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Online

Autoridade: ICP

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia de
Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 00:00:38 BRT

Expirado (L'CR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto
Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Online

Autoridade: ICP

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz
Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia de
Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Atributos usados

Expirado (L'CR): Não

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

Nome do atributo: S0=AssinaturaDigital

Corretude: Valido

Nome do atributo: S0=CategoriaType

Corretude: Valido

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: Rev=controleArquivo

<https://portal.icp.gov.br/validar/DeConfirmacao.html>

2025

M

A

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 010002 1202 3
FLS. 339
RUB. 1

06/02/2023, 19:32

Document

Corretivo: Válido

CN=LUIZ EDUARDO FERREIRA COSTA ****123383** OU=(sem brancos) OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinatura: CN=LUIZ EDUARDO FERREIRA COSTA ****123383** OU=(sem brancos) OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Conteúdo de certificação: Válido

Extrator: Em conformidade com o padrão

Cifra simétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 06/02/2023 19:27:24 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagens de alerta: inatendidas

CPF:*** 123 365-**

Certificados utilizados

CN=LUIZ EDUARDO FERREIRA COSTA ****123383** OU=(sem brancos) OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura: Online

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certsign Múltipla G7, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/06/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/06/2023 09:48:05 BRT

<https://validar.br.gov.br/validar/DeCertificadora.html>

2105

06/02/2023, 19:32

Document

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certsign Múltipla G7, OU=Certsign Certificadora Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura: Online

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certsign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 25/08/2016 20:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Certsign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura: Online

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 14:07:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Assinatura: Online

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informação - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

<https://validar.br.gov.br/validar/DeCertificadora.html>

2105

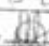
Página 41 de 50

M A

6

0

A a
44

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103003 / 2023
FLS. 340
RUB. 

08/05/2023, 19:32 Document

Data de emissão: 02/03/2016 12:01:36 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Válido

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Válido

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: RevocationInfoAvailable

Corretude: Válido

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ****123383**, OU=(sem branco), OU=Assinatura Tipo A1,
OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinatura: CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ****123383**, OU=(sem branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Tipo de assinatura: Distancada

Status de assinatura: Aprovado

Estado de certificação: Válido

Assinatura: Em conformidade com o padrão

Cifra autêntica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 05/03/2023 19:27:56 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

<https://pki.br.gov.br/validar/DocConfirmacao.html>

2325

08/05/2023, 19:32 Document

Mensagem de alerta: Invalidado

CPF:*** 123 383-**

Certificados utilizados

CN=LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA ****123383**, OU=(sem branco), OU=Assinatura Tipo A1, OU=AC Certsign Múltipla, OU=32136422000185, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscador: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certsign Múltipla G7, OU=Certsign Certificadores Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 17/05/2022 09:48:05 BRT

Aprovado até: 17/05/2029 09:48:05 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC Certsign Múltipla G7, OU=Certsign Certificadores Digital S.A., O=ICP-Brasil, C=BR

Buscador: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Certsign G7, OU=Autoridade Certificadora Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 23/06/2016 00:00:00 BRT

Aprovado até: 01/03/2029 00:00:00 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC Certsign G7, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscador: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da

<https://pki.br.gov.br/validar/DocConfirmacao.html>

Página 42 de 50

3425



42^A

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102005 1202 3
FLS. 393
RUB. 08

0020023_1932 Document

Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 28/06/2016 10:07:35 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:00 BRT

Expirado (L.C.R.): Não

22=Autidade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscada: Offline

Assinatura: Não

Emissor: CN=Autidade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:39 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:30:30 BRT

Expirado (L.C.R.): Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

Nome do atributo: idMessageDigest

Corretido: Não

Nome do atributo: idContentType

Corretido: Não

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: idRevisionInfoArbital

Corretido: Não

Handwritten marks including a large 'W', a signature, a large circle, and the number '43' with a small 'a' next to it.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0102002 / 202 3
 FLS. 350
 RUB. 10

APÓLICE DIGITAL

junto
 SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396912
 Proposta: 3820595
 Controle Interno (Código Controle): 469706516
 Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396912000000

junto
 SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1440 – Centro – Curitiba – PR

Data de Emissão: 06/03/2023 18:07:58

Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396912

Proposta: 3820595

Controle Interno (Código Controle): 469706516

Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396912000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AVENIDA DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100, MATÕES DO NORTE - MA

DADOS DO TOMADOR: L E F COSTA EIRELI

CPF/CNPJ: 27351940000181 R JOSE R SOUSA 680, SAO JOSE - CEP: 65.870-000 - PASTOS BONS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201335-4 PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
 Brasil
 Raquel M. de M. Melo

ICP
 Brasil
 Eduardo de O. Noleiro

Este documento eletrônico digitalmente assinado pelo emitente em conformidade com a Resolução nº 273/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário da União (CSJ), e com a Resolução nº 10.000/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CSPJ), e com a Resolução nº 10.000/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CSPJ), e com a Resolução nº 10.000/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CSPJ).

Garantia Contratada		
Modalidade	Valor Líquido de Garantia (LGG)	Prêmio
Licitante	R\$ 18.592,90	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura (ANEXO I)	Valor Líquido de Garantia (LGG)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.592,90	06/03/2023	02/09/2023
Multas e Penalidades	R\$ 18.592,90	06/03/2023	02/09/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 197,23
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F.	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 197,23

Condição de Pagamento	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	07/03/2023	16171567	R\$ 197,23

Este documento eletrônico digitalmente assinado pelo emitente em conformidade com a Resolução nº 273/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário da União (CSJ), e com a Resolução nº 10.000/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CSPJ), e com a Resolução nº 10.000/2009 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CSPJ).

APÓLICE DIGITAL
 Página 44 de 50

Handwritten signatures and marks, including a large 'W' and 'A' and the number '44'.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0101002 1202 3
FLS. 343
RUB. 08



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396912
Proposta: 3820595
Controle Interno (Código Controle): 469708516
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396912000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no Edital TOMADA DE PREÇO 001/2023 - PROCESSO 0102002/2023 - OBJETO MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MATÕES DO NORTE/MA.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 862, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396912
Proposta: 3820595
Controle Interno (Código Controle): 469708516
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396912000000



CONDIÇÕES CONTRATUAIS

LICITANTE
PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio

Assinatura

APÓLICE DIGITAL

Assinatura

APÓLICE DIGITAL

Página 45 de 50

[Handwritten signatures and marks]

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103000 1202 3
FLS. 394
RUB. 48



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396912
Proposta: 3820595
Controle Interno (Código Controle): 469708516
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396912000000

junto
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396912
Proposta: 3820595
Controle Interno (Código Controle): 469708516
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396912000000

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. As alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4, importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do site eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- o novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2. O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou

Regulador

APÓLICE DIGITAL

Regulador

APÓLICE DIGITAL

Página 46 de 50

Handwritten signatures and initials: A, W, O, and a large signature at the bottom right.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0101002 / 202 3
FLS. 348
RUB. 111



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396912
Proposta: 3820595
Controla Interno (Código Controle): 469708516
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396912000000

junto
SEGUROS



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396912
Proposta: 3820595
Controla Interno (Código Controle): 469708516
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396912000000

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2, será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. De acordo com o que está estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incomer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

Page 47 of 50

APÓLICE DIGITAL

Page 47 of 50

APÓLICE DIGITAL

Página 47 de 50

Handwritten signatures and initials, including a large 'W' and 'A o 47'.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. _____ / 202____
FLS. 346
RUB. _____



Nº Apólice Seguro Garantia: 01-0775-0396912
Proposta: 3820595
Controle Interno (Código Controle): 469708516
Nº de Registro SUSEP: 054362023000107750396912000000

junto
SEGUROS

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas por eles indicadas.

APÓLICE DIGITAL

Página 48 de 50

8 9

48

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTEICIPA

LEGISLAÇÃO



Casa Civil

Segurança Pública

Ministério das Relações
Exteriores

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério da Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovação e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento Regional

Controladoria-Geral da
União

Ministério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

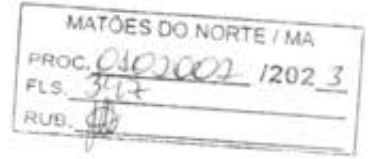
Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto



MINISTÉRIO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de

1/2 49

suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CRO5436_06032023_193708_466**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0501002 / 2023
FLS.	348
RUB.	118

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2023.



SUSEP - Superintendência de Seguros Privados

Avaliar o Serviço

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	349
RUB.	

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

T. DOS SANTOS
EMPREENDEIMENTOS
CNPJ: 36.671.736/0001-39

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0102003 / 2023
FLS. 390
RUB. 14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAR00045538



Egle dos Santos
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 019884702002-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/04/2019

NOME TYARLE DOS SANTOS

FILIAÇÃO MARIA DAS GRACAS FELICIANO DOS SANTOS

NATURALIDADE CHAPADINHA - MA DATA DE NASCIMENTO 22/11/1983

DOC ORIGEM NASC. N.308043 FLS.29V LIV.332A

CPF 013647003-36

SÃO LUÍS/MA D-253

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 20/08/83



CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente e Licitação
DATA. 07/03/23
[Handwritten Signature]
Assinatura





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 36.671.736/0001-39
Razão Social: T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 01070002 / 2023
FLS. 351
RUB. 18

Atividade Econômica Principal:

4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

Endereço:

AVENIDA MARIA ALICE, 2 - QUADRAL LOTE 1 E 2 LOJA 36 - OLHO D'AGUA - São
Luis / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 22/02/2023 20:37

1 de 1



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **013.647.003-36**

Nome: **TYARLE DOS SANTOS**

Data de Nascimento: **22/11/1983**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/07/2003**

Digito Verificador: **00**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01020002 / 202 3
FLS.	352
RUB.	

Comprovante emitido às: **08:21:47** do dia **24/02/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **D9BB.C945.0EA5.D647**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS.**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0102000	/2023
FLS. 353	
RUB. 11	

TYARLE DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, natural da cidade de Chapadinha - MA, data de nascimento 22/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 019884702002-7, expedida por SESP/MA em 05/04/2019 e CPF: nº 013.647.003-36, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA 4, nº 1, COHATRAC V, CEP: 65110-000.

Titular da **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**, Empresa Individual, com sede na Av. Maria Alice, nº 02, Olho D'água, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 36 - São Luis - Ma, CEP: 65.068-095, com registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob o nº 21102310499, em seção 13/03/2020, tendo registrada a primeira alteração em 10/06/2021 sob o número 21102310499, inscrita no CNPJ nº36.671.736/0001-39, resolve:

CLÁUSULA I

Fica alterado o **objeto social** para: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4643501 - Comércio atacadista de calçados; 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399103 - Obras de alvenaria; 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 4635401 - Comércio atacadista de água mineral; 4641901 - Comércio atacadista de tecidos; 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4722902 - Peixaria; 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico; 4743100 - Comércio varejista de vidros; 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4924800 - Transporte escolar; 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 7420004 - Filmagem de festas e eventos; 7711000 - Locação de automóveis sem condutor; 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230002 - Casas de festas e eventos; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4120400 - Construção de edifícios; 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4399105 - Perfuração e construção de poços de água; 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais; 4313400 - Obras de terraplenagem; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4399101 - Administração de obras.

Em face da alteração acima, consolida-se o instrumento, em via única, que passa a ter a seguinte redação:

T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A empresário individual gira sob o nome empresarial **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**, e usará a expressão COCAIS EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresário individual tem sede e domicílio fiscal no seguinte endereço: Av. Maria Alice, nº 02, Olho D'água, Quadra L, Lote 01 e 02, Lojas 36 - São Luis - Ma, CEP: 65.068-095.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas (CNAE):

Atividades Secundarias:

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4643501 - Comércio atacadista de calçados; 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399103 - Obras de alvenaria; 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 4635401 - Comércio atacadista de água mineral; 4641901 - Comércio atacadista de tecidos; 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4722902 - Peixaria; 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico; 4743100 - Comércio varejista de vidros; 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4924800 - Transporte escolar; 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 7420004 - Filmagem de festas e eventos; 7711000 - Locação de automóveis sem condutor; 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230002 - Casas de festas e eventos; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4120400 - Construção de edifícios; 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4399105 - Perfuração e construção de poços de água; 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais; 4313400 - Obras de terraplenagem; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4399101 - Administração de obras.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa individual iniciou suas atividades em 10/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0102002	1202 I
FLS. 354	

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado o empresário, a empresa individual continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de

E por estar assim ajustado, assino o presente instrumento.

São Luís-MA, 30 de Agosto de 2022.

TYARLE DOS SANTOS
Titular

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	355
RUB.	<i>[Handwritten mark]</i>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202.3
FLS.	156
RUB.	#

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01364700336	TYARLE DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 13:35 SOB N° 20221072748.
PROTOCOLO: 221072748 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211517166. CNPJ DA SEDE: 36671736000139.
NIRE: 21102310499. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2022.
T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS			Protocolo: MAC2023046968
Natureza Jurídica: Empresa Individual			
NIRE (Sede) 21102310499	CNPJ 36.671.736/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/03/2020	Início de Atividade 10/03/2020
Endereço Completo Avenida MARIA ALICE, N° 2, QUADRAL LOTE 1 E 2 LOJA 36, OLHO D'AGUA-São Luis-MA- CEP65068-095			
<p>Objeto</p> <p>4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4635402 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR 4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4722902 - PEIXARIA 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5629800 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS.</p>			
Capital R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento Data 31/08/2022	Número 20221072748	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: TYARLE DOS SANTOS Identidade: 0198847020027		CPF: 013.647.003-36	

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0102002 / 202 3
 FLS. 358
 RUB. 02

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS	Protocolo: MAC20219696
Natureza Jurídica: Empresa individual	
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2023, às 22:53:24 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKEBNY1L.



MAC2202196966

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário Geral

(Handwritten signatures and initials)

Data da consulta: 28/02/2023 09:19:04

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000000 / 2023
FLS.	339
RUB.	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.671.736/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/03/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

The bottom half of the page contains several handwritten signatures and marks. On the left, there is a large, stylized signature that appears to be 'M'. To its right is another large, loopy signature. Below these are several smaller, less distinct marks, including what looks like a checkmark or a small signature, and a small scribble in the bottom right corner.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 01030003 / 2023
FLS. 3600
RUB. 00

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2202196995
NIRE 21102310499 CNPJ 36.671.736/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo MARIA ALICE, Nº 2, QUADRAL LOTE 1 E 2 LOJA 36, OLHO D'AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221072748	31/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220724490	09/06/2022	BALANCO
310	20220030944	11/01/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20211046752	15/09/2021	BALANCO
002	20210695382	10/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200196634	13/03/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102310499	13/03/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2022, às 23:00:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código GPGJGD1N.



MAC2202196995

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



**COCAIS
EMPREENDIMENTOS**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0102002 / 2023</u>
FLS. <u>301</u>
RUB. <u>11</u>



DECLARACAO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Referência: TOMADA DE PRECOS N° 01/2023 / PROCESSO: 0102002/2023

Objeto: Contratapao de empresa especializada para prestapao de Servicos de Manutengfro de Iluminapao Pdblica na Sede do Municipio de Mat6es do Norte/MA.- no dia 07 de março de 2023 -às 08h00min.

Sr. Pregoeiro


A Empresa **T. dos Santos Empreendimentos**, inscrita no **CNPJ sob o n° 36.671.736/0001-39**, situada na Av. Maria Alice n° 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D’agua – São Luis – MA, **CEP.: 65068-095 Tel.: (98) 3199-0417**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Tyarle dos Santos**, portador (a) da Carteira de **Identidade n° 019884702002-7 SSP/MA** e do **CPF n° 013.647.003-36** **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar n° 123/2006, sob as sangões administrativas cabiveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3° da Lei Complementar n° 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. 11 do art. 30 da Lei Complementar n° 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que nao se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusao no § 4 do art. 3° da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como criterio de desempate no procedimento licitat6rio da TOMADA DE PRECOS em epigrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Mat5es do Norte.

São Luis, 07 de março de 2023.


**T. dos Santos Empreendimentos
(Cocais Empreendimentos)**

Tyarle dos Santos
RG.019884702002-7 - SSP/MA
CPF. 013.647.003-36
Proprietario

T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS
t.scomercio19@gmail.com



COCAIS
EMPREENDIMENTOS

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100002 / 2023
FLS. 302
RUB. 00



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL


Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 / PROCESSO: 0102002/2023

Objeto: Contratapao de empresa especializada para prestapao de Servicos de Manutengfro de Iluminapao Pdblica na Sede do Municipio de Mat6es do Norte/MA..- no dia 07 de março de 2023 -às 08h00min.

Sr. Pregoeiro

A Empresa **T. dos Santos Empreendimentos**, inscrita no CNPJ sob o nº. **36.671.736/0001-39**, situada na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D’agua – São Luis – MA, CEP.: **65068-095** Tel.: **(98) 3199-0417**, por intermédio de seu representante legal o Sr. **Tyarle dos Santos**, portador (a) da Carteira de **Identidade** nº. 019884702002-7 SSP/MA e do **CPF** nº.013.647.003-36 declara sob as penas da lei, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

São Luis, 07 de março de 2023.


T. dos Santos Empreendimentos
(Cocais Empreendimentos)
Tyarle dos Santos
RG.019884702002-7 - SSP/MA
CPF. 013.647.003-36
Proprietario

T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS
t.scomercio19@gmail.com

CNPJ.: 36.671.736/0001-39 – Insc. Est.: 12.639555-1 – Insc. Munic.: 98262953
Av. Maria Alice nº 02 – Olho D’agua – Qd L, Lote 01 e 02, Loja 36 - São luis – Ma CEP.: 65068-095
Tel.: (98) 3199-6937 / 98857-0131 / 98418-5836



**COCAIS
EMPREENDIMENTOS**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 1202 3
FLS. 365
RUB. 88



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOES DO NORTE/MA

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Referência: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023 / PROCESSO: 0102002/2023

Objeto: Contratapao de empresa especializada para prestapao de Servicos de Manutengfro de Iluminapao Pdblica na Sede do Municipio de Mat6es do Norte/MA.- no dia 07 de março de 2023 -às 08h00min.

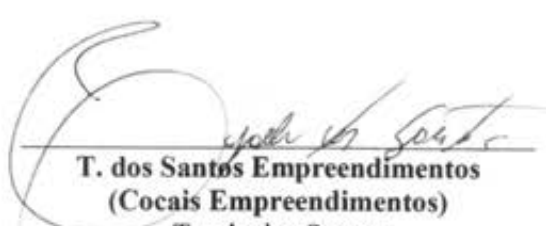
Sr. Pregoeiro

Eu, **Tyarle dos Santos**, portador (a) da Carteira de **Identidade** nº. 019884702002-7 SSP/MA e do **CPF** nº.013.647.003-36 residente e domiciliado na Rua 5 n 15 Cohatrac V – São jose de Ribamar - MA , declaro sob as penalidades da lei, que a empresa

T. dos Santos Empreendimentos, inscrita no **CNPJ** sob o nº. **36.671.736/0001-39**, está localizada e em pleno funcionamento na Av. Maria Alice nº 02 Qd.L, Lote 01 e 02 Loja 36 – Olho D'agua – São Luis – MA, **CEP.: 65068-095'** sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de matoes do norte/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

São Luis, dia 07 de março de 2023.


**T. dos Santos Empreendimentos
(Cocais Empreendimentos)**

Tyarle dos Santos
RG.019884702002-7 - SSP/MA
CPF. 013.647.003-36
Proprietario

T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS
t.scomercio19@gmail.com

RELATORIO FOTOGRAFICO

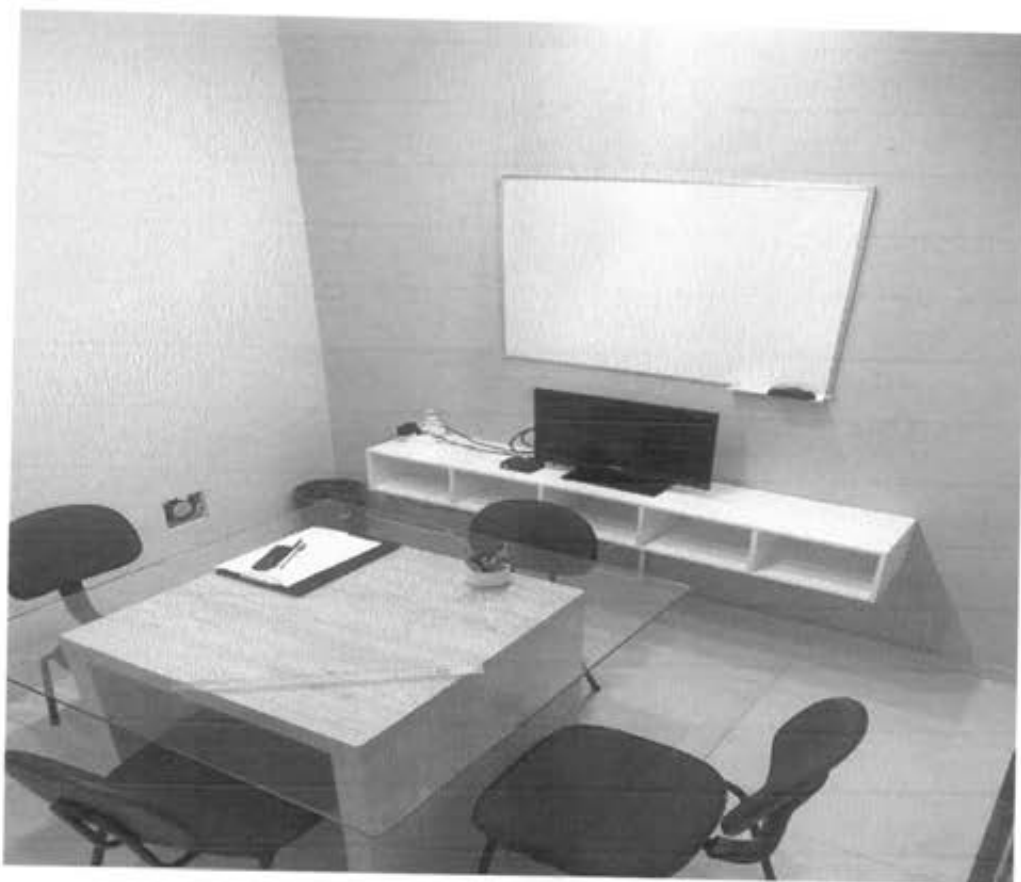
MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0120002 / 202 3
FLS. 364
RUB. #



[Handwritten mark]

RELATORIO FOTOGRAFICO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100002 / 2023
FLS. 305
RUB. 446



[Handwritten signature]
[Handwritten mark]
[Handwritten mark]

RELATORIO FOTOGRAFICO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. Clonides / 202 3
FLS. 366
RUB. 15



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Data da consulta: 28/02/2023 09:19:04

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002-1202-3
FLS.	104
RUB.	115

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.671.736/0001-39**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 13/03/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large stylized 'N', a signature 'D', and initials 'A' and 'S'.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 / 202 3
FLS.	368
RUB.	<i>[assinatura]</i>

Certifico que nesta data (22/02/2023 às 19:58) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 36.671.736/0001-39.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F6.9E25.DF4B.C725 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

The block contains several handwritten signatures and initials in black ink. There are three distinct signatures: one on the left, one on the right, and one at the bottom center. Additionally, there are some initials or marks, including a large 'A' on the right side.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0107002-1202-3
FLS.	309
RUB.	\$B

Certifico que nesta data (22/02/2023 às 19:59) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 013.647.003-36.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 63F6.9E64.1027.7788 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**

CPF/CNPJ: **36.671.736/0001-39**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	340
RUB.	08

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 19:51:45 do dia 22/02/2023 , com validade até o dia 24/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: I UdMu0jV Li2bUzSXwyUm

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100022 / 2023
FLS.	375
RUB.	118

Certidão negativa correcional (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **TYARLE DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **013.647.003-36**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 19:50:38 do dia 22/02/2023 , com validade até o dia 24/03/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: qCwSMXnOKXEMqn3lXfgJ

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102003 1202 3
FLS.	322
RUB.	18

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **TYARLE DOS SANTOS**

CPF/CNPJ: **013.647.003-36**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:48:14 do dia 22/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: MB1G220223194814

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01021002 1202 3
FLS.	343
RUB.	676

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**

CPF/CNPJ: **36.671.736/0001-39**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 19:47:06 do dia 22/02/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: R9NT220223194706

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2023 19:42:41

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0107002</u>	<u>1202 3</u>
FLS. <u>344</u>	
RUB. <u>10</u>	

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**
CNPJ: **36.671.736/0001-39**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	345
RUB.	18

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

T. A. N. COSTA

CNPJ: 28.403.062/0001-63



T. A. N. COSTA

CNPJ: 28.403.062/0001-63
AMBIENTAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103003 1202_3
FLS.	346
RUB.	

CRENCIAMENTO

- ❖ Contrato Social, Ato Constitutivo ou Estatuto da pessoa jurídica. No caso de empresa individual, registro comercial;
- ❖ b) Procuração outorgando poderes ao credenciado (por instrumento público ou particular);
- ❖ Outras Declarações

↓ **T. A. N. COSTA**

CNPJ nº 28.403.062/0001-63

R TRÊS QD 04 N° 12, Residencial Araguaia, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

Fone: 98-98506-7510 (98) 98807-3626

E-mail: tancostambiental2021@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.403.062/0001-63
Razão Social: T. A. N. COSTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100001 1202 3
FLS.	377
RUB.	118

Atividade Econômica Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço:

RUA TRES, 12 - QUADRA04 - LOTEAMENTO ARAGUAIA - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 10/10/2022 15:52

1 de 1



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
616.645.923-85

Nome
TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

Nascimento
16/12/1998

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01021002 1202 J
FLS.	349
RUB.	

CÓDIGO DE CONTROLE
E894.7C5D.5D01.81A4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 23:31:30 do dia 01/06/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

(Handwritten marks and scribbles)

**PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL T. A. N. COSTA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	005002 / 202 3
FLS.	170
RUB.	118

Pelo presente instrumento particular, **TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA**, Brasileiro, nascido em 16/12/1998 na cidade de São Luis – MA, Solteiro, Empresário, CPF de nº 616.645.923-85, RG nº 0507306120132 SSP/MA, residente e domiciliado Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000, **TITULAR** da empresa **T. A. N. COSTA**, com sede na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.403.062/0001-63, com início das atividades em 11/08/2017 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102172959, resolve, assim, alterar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa é 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas **doravante passará a ser 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras, 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos, 9001-9/02 Produção musical, 9001-9/01 Produção teatral**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário individual gira sob o nome empresarial **T. A. N. COSTA** e tem sede e domicílio na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto principal da empresa é 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	012002 1202 J
FLS.	388
RUB.	188

ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras, 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos, 9001-9/02 Produção musical, 9001-9/01 Produção teatral

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa é administrada por seu Titular o **Sr. TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA** a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício encerra em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declaro o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro de Paço do Lumiar – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

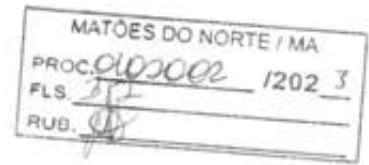
CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade.

Por se verdade, assina o presente instrumento, 1 (uma) via que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Paço do Lumiar – MA, 02 de fevereiro de 2021.

Tayllon Augusto Neves Costa

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 12:03 SOB Nº 20210171782.
PROTOCOLO: 210171782 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100740993. CNPJ DA SEDE: 28403062000163.
NIRE: 21102172959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
T. A. N. COSTA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0000 / 202 3
FLS. 383
RUB. 11

N

J

B

A

C

8

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 010002 1202 3
 FLS. 384
 RUB. 10

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que T. A. N. COSTA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302508015
NIRE 21102172959 CNPJ 28.403.062/0001-63			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo TRES, Nº 12, QUADRA04, LOTEAMENTO ARAGUAJÁ - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220888990	18/07/2022	BALANCO
310	20210830654	01/07/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210171782	03/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210124849	29/01/2021	BALANCO
904	20190740396	10/06/2019	SUSTACAO DE EFEITOS DE ATO
223	20190380659	23/05/2019	BALANCO
223	20180441086	21/07/2018	BALANCO
223	20180274430	27/03/2018	BALANCO
080	21102172959	11/08/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102172959	11/08/2017	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2023, às 17:58:14 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código G3DXMDJ.



MAC2302508015

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials)

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T. A. N. COSTA			Protocolo: MAC2302507986
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21102172959	CNPJ 28.403.062/0001-63	Arquivamento do Ato de Inscrição 11/08/2017	Início de Atividade 11/08/2017
Endereço Completo Rua TRES, Nº 12, QUADRA04, LOTEAMENTO ARAGUAIA-Paço do Lumiar/MA- CEP65130-000			
Objeto IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, TRANSPORTE ESCOLAR, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS, SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E PETROLEO, SEM OPERADOR, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES, SERVIÇO DE PODA DE ARVORES PARA LAVOURAS, SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE, SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, SERVICOS DE GRAVACAO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECACAO, SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E PECAS DO VESTUARIO, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS, PRODUCAO MUSICAL, PRODUCAO TEATRAL			
Capital R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	
Último Arquivamento Data 18/07/2022	Número 20220888990	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA			
Identidade: 0507306120132	CPF: 616.645.923-85		
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2023, às 17:57:57 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código FG2XGG7.



MAC2302507986

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0100000 / 202 3
FLS. 310
RUE. 08

[Handwritten scribbles and marks, possibly initials or a signature]



T. A. N. COSTA

CNPJ: 28.403.062/0001-63

AMBIENTAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100001 / 2023
FLS.	384
RUB.	#

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE / MA

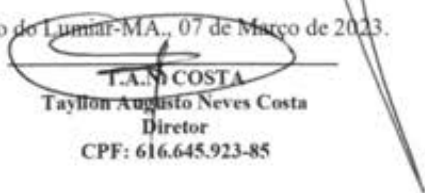
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminapao Publica na Sede do Municipio de Matões do Norte/MA.

A empresa **T.A.N. COSTA**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63 por intermédio de seu representante legal o Sr. **Tayllon Augusto Neves Costa** portador da CI nº **050730612013-2-SSP-MA** e do CPF nº **616.645.923-85**, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes:** consoante o disposto no Incise V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescida pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze.)
- 2) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.
 - a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666-93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
 - b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e 11, da Lei Federal nº 8.666-93, que não incide em suas hipóteses vedadas.
- 3) **Quanto a elabora ao independente de proposta:**
 - a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
 - c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
 - d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
 - e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
 - f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Paço do Lumiar-MA., 07 de Março de 2023.


T.A.N. COSTA
Tayllon Augusto Neves Costa
Diretor
CPF: 616.645.923-85



T. A. N. COSTA
CNPJ: 28.403.062/0001-63
AMBIENTAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0122000 1202 3
FLS.	388
RUB.	

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE /MA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminapao Publica na Sede do Municipio de Matões do Norte/MA.

A **T.A.N. COSTA**, inscrita no CNPJ nº 28.403.062/0001-63, Rua Três, Qda. 04, nº 12, Residencial Araguaia, de Paço do Lumiar, MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Sr. Tayllon Augusto Neves Costa portador da CI nº 050730612013-2-SSP-MA e do CPF n: 616.645.923-85, Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido, conforme dispõe o artigo 4º, inciso VII, da Lei federal nº 10.520/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Paço do Lumiar-MA., 07 de Março de 2023.


T.A.N. COSTA
Tayllon Augusto Neves Costa
Diretor
CPF: 616.645.923-85



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME OU EPP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE /MA
TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminapao Publica na Sede do Municipio de Matões do Norte/MA.

Senhor Pregoeiro


A **T.A.N. COSTA**, inscrita no CNPJ n° 28.403.062/0001-63, Rua Três, Qda. 04, n° 12, Residencial Araguaia, de Paço do Lumiar, MA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Sr. Tayllon Augusto Neves Costa portador da CI n° 050730612013-2-SSP-MA e do CPF n: 616.645.923-85, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como

Micro Empresa (ME)

Empresa de Pequeno Porte (EPP)), art. 3° da Lei Complementar n°. 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4° deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1° da Lei Complementar n°. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).l

Paço do Lumiar-MA., 07 de Março de 2023.



T.A.N. COSTA
Tayllon Augusto Neves Costa
Diretor
CPF: 616.645.923-85

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	390
RUB.	

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

JR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 19.117.372/0001-20



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>002000 1202 3</u>
FLS. <u>391</u>
RUB. <u>88</u>

PROCURAÇÃO PARTICULAR

OUTORGANTE: JR CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.117.372/0001-20, NIRE 21200838625 JUCEMA, com sede na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim, Maranhão; neste ato representante seu sócio **JOSÉ DOMINGOS DA SILVA**, brasileiro, casado, aposentado, portador documento de identidade nº 0000576759961 expedido por SSP/MA, inscrito no CPF sob o nº 106.818.683-68, residente e domiciliado na Rua C, Condomínio Alto do Angelim II, bloco , apartamento 101, Bairro Angelim, São Luís, Maranhão, que exerce a administração por força da cláusula sexta do contrato social, com a redação determinada pela sétima aro consolidação contratual datada de vinte e três de outubro de dois mil e dezanove h devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão no dia dez de dois mil e dezanove (10/12/2019) sob o nº 20191159220; cuja identidade e capacidade foram por mim aferidas e comprovadas pela documentação apresentada, do que dou 16. Tma pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui, como seu procurador.

ORTOGADO: Sr. NADNAEL SERRA BARROS, solteiro, CPF: 619.801.343.08, CI: 05938772014-5, Residente na rua da Ata, Casa 47, Bairro Mutirão, Viana/MA, CEP: 65215-000, outorgando obrigatoriamente poderes para representar o outorgante, para Requerer/Solicitar e Representar a Empresa em Epígrafe nas Comissões de Licitações dos Órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, bem como formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, manifestar-se em nome da Empresa, podendo assinar atas, anexos, propostas e demais documentos referente aos processos licitatório inclusive assinar a proposta e contratos, apresentar impugnações, recursos, inclusive renúncia expressa a recurso na habilitação, se for o caso, e praticar todos os atos necessários ao desempenho da representação no processo licitatório, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

PRAZO DE VALIDADE DESTA PROCURAÇÃO DE ATÉ 12 (doze) MESES.

Vitória do Mearim/MA 08 de agosto de 2022.

JR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 19.117.372/0001-20
JOSÉ DOMINGOS DA SILVA
CPF sob o nº 106.818.683-68

Estrada de Viana Nº15 A, Vitória do Mearim-MA 65350-000
Fone: (98) 3352-1460 / 99138-0274 / 98139-4049
Email: jrengenharia455@hotmail.com



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>1100003</u>	1202 <u>5</u>
FLS. <u>392</u>	
RUB. <u>11</u>	

CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8c3060a8d761129a1f105a9f999d6fce8a6ce0ca4fed2f3e87b5bba80086bc1d** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **JR Engenharia (19.***.***/0001-20)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76825** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PARTICULAR NADNAEL JR**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PARTICULAR NADNAEL JR**", faz prova de que em **08/08/2022 21:13:13**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **JR Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 21:19:45** através do sistema de registro eletrônico da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb5d2575f5801fdef6702b5e22e416ac93d8fb9bd0f42009b26305a92e06432ca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autonia e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

HOME **NADNAEL SERRA BARRIOS**

FILIAÇÃO
JOSE FERMEGENILDO BARROS E JOSINA SERRA BARROS

DATA NASCIMENTO **02/02/2002** ORGÃO EXPEDIDOR **S-SP/MA** FATOR RH **..**

NATURALIDADE **PENALVA - MA**

OBSERVAÇÃO

Nadnael Serra Barros
ASSINATURA DO TITULAR

CPF 61980134308 DMI P-002 VIA-02
REGISTRO GERAL 053938772014-5 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/08/2020
REGISTRO CIVIL
NASC. N. 0000061 FLS. 016 LV. 00006 VIANA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR
CNH
MAI811851133





MAIO 1994 - REGIST. CIVIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 010002 / 202_3
FLS. 243
RUB. 10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

HOME **NADNAEL SERRA BARRIOS**

FILIAÇÃO
JOSE FERMEGENILDO BARROS E JOSINA SERRA BARROS

DATA NASCIMENTO **02/02/2002** ORGÃO EXPEDIDOR **S-SP/MA** FATOR RH **..**

NATURALIDADE **PENALVA - MA**

OBSERVAÇÃO

Nadnael Serra Barros
ASSINATURA DO TITULAR



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

[Handwritten signatures and marks]



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 1202 3
FLS. 394
RUB. 88



0081926197



[Handwritten signature]

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0101001/202_3
FLS. 395
RUB. [assinatura]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.



NOME: RAFAELA DE OLIVEIRA SILVA



DOC. IDENTIFICADORA EMISSOR/UF: 000041629918 SEDEP MA

CPF: 943.074.123-72 DATA NASCIMENTO: 15/11/1983

FILIAÇÃO: JOSE DOMINGOS DA SILVA
ADRIANEIDA DE OLIVEIRA SILVA

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 0223133809 VALIDADE: 24/03/2024 1ª HABILITAÇÃO: 18/12/2002

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1801210768



OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 13/03/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 12018180878 90039113272

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0121007 / 2023
FLS. 396
RUB. 10

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDADEM TODOS
O TÍTULOS/NACIONAL
2199161021

2199161021

2199161021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

00755315439
NAL044800872

LOCAL: BR0 LUIS, MA DATA EMISSÃO: 22/08/2023

ASSINATURA DO PORTADOR

REMARKS

RENASCIMENTO: 106.918.283-62 DATA NASCIMENTO: 25/09/1955

CPF: 578/59261 827 MA

RESERVAÇÃO: BENEDETA JOANA DA SILVA

SEX: M CAT. HAB: 3

Nº REGISTRO: 0004084681 VALIDADEM: 28/06/2026 Nº HABILITAÇÃO: 22/10/1981

NOME: MISE DOMINGOS DA SILVA

DOK IDENTIFICAÇÃO EMISSORUF: 578/59261 827 MA

(Handwritten signatures and initials)

NONA ALTERACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**JR CONSTRUCOES LTDA****CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625****RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,****CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	394
RUE.	88

JOSE DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido 25/09/1955, na cidade de Vitoria do Mearim-MA, RG: 576759951 SSP-MA e CPF sob N° 106.818.683-68, residente e domiciliada à Rua da Faveira, n°25, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Presidente Dutra-MA, em 15/11/1983, portadora do CPF: 963.074.123-72 e RG: 841659974 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua da Caema, n°06, Coque, Zona Rural, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

Únicos sócios da empresa, **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na **RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP:65.350-000, VITORIA DO MEARIM-MA**, inscrita no **CNPJ:19.117.372/0001-20**, com seu **Ato Constitutivo**, devidamente registrado e arquivado na **JUCEMA** sob **NIRE: 21200838625**, resolve na melhor forma de direito alterar o **Ato Constitutivo e Consolidar**, conforme clausulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: ATIVIDADES

As atividades passam ser:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA

4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES

4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS

3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS

4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	000000 / 202 3
FLS.	398
RUB.	

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

Fica alterado neste Ato o capital social, que é de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais). Em decorrência da alteração do capital social da empresa, que era de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) passa a ser de R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizados neste ato, divididos em 800.000 (oitocentas mil quotas) no valor de 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	400.00	R\$: 400.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	400.00	R\$: 400.000,00	50
TOTAL	800.00	R\$: 800.000,00	100

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações permanecerão inalteradas, com exceção daqueles que foram alterados pelo presente instrumento de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,

CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	309
RUB.	08

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação social de **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na Rua Estrada de Viana, n°15 A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000, estado do Maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

B

A

M

D

- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	400
RUB.	00

CLAUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 19/09/2013

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de R\$:800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000(oitocentas mil quotas) no valor de R\$: 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	400.00	R\$:400.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	400.00	R\$:400.000,00	50
TOTAL	800.00	R\$:800.000,00	100

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0100001-12023</u>
FLS. <u>101</u>
RUB. <u>10</u>

CLAUSULA QUINTA- DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA SETIMA-DA ADMINISTRACAO E DO PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida pelo socio, JOSE DOMINGOS DA SILVA, que assina isoladamente e/ou em conjunto, ambos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA OITAVA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es), prestara(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade não se dissolvera, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do BALANCO PATRIMONIAL na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um socio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a um socio.

MATÕES DO NORTE / MA.	
PROC.	12023
FLS.	100
RUB.	100

CLAUSULA DECIMA- PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei (art.3º, II, LC nº123, de 2006).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO

Os administradores, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da lei, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca de Vitoria do Mearim-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

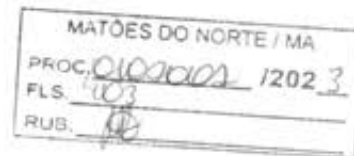
As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 2.002, no novo **CODIGO CIVIL BRASILEIRO**, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em única via, destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHAO (JUCEMA)**, para que produza os efeitos legais.

Vitória do Mearim-MA, 18 de janeiro de 2023.

JOSE DOMINGOS DA SILVA
CPF: 106.818.683-68
SOCIO ADMINISTRADOR

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 963.074.123-72
SOCIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 12:31 SOB Nº 20230077803.
PROTOCOLO: 230077803 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300781215. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
JR CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0101002 1202 3
FLS. 104
RUB. 128

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
JR CONSTRUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR ENGENHARIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
- 43.91-6-00 - Obras de fundações

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO EST VIANA	NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-------------------------	-----------------------------

CEP 65.350-000	BARRIO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
--------------------------	--	---------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JRENGHARIALTDA455@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8139-4049
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Emitido no dia 25/01/2023 às 19:35:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>01020102 1202 3</u>
FLS. <u>108</u>
RUB. <u>18</u>

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUÇOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO EST VIANA	NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****
-------------------------	------------------	----------------------

CEP 65.350-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
-------------------	---------------------------------------	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO .IRENGENHARIA.LTDA455@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8139-4049
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2023 às 19:35:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.117.372/0001-20 **Inscrição Estadual:** 12.422538-1
Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0101001 12023
FLS.	406
RUB.	10

ENDEREÇO

Logradouro: ETR VIANA
Número: 15 A **Complemento:**
Bairro: ALTO SAO FRANCISCO
Município: VITORIA DO MEARIM **UF:** MA
CEP: 65350000 **DDD:** **Telefone:** 33521460

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Principal: ENERGIA ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 23/10/2013, 23/10/2013, 23/10/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/09/2022

Número da Consulta:

--	--

Documento assinado eletronicamente em 17/09/2022 às 14:14:12

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	20200212023
FLS.	107
RUB.	10

N

A



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 19.117.372/0001-20
Razão Social: JR CONSTRUÇOES LTDA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100003 / 2023
FLS.	108
RUS.	08

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

ESTRADA VIANA, 15 - A - ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0101001/2023
FLS. 109
RUB. 00

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.117.372/0001-20 DUNS®: 90*****02
Razão Social: JR CONSTRUÇOES LTDA
Nome Fantasia: JR ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 800.000,00 Data de Abertura da Empresa: 19/09/2013
CNAE Primário: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAE Secundário 1: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 2: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 3: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 4: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 5: 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
CNAE Secundário 6: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 7: 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
CNAE Secundário 8: 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA,
CNAE Secundário 9: 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E
CNAE Secundário 10: 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
CNAE Secundário 11: 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS
CNAE Secundário 12: 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
CNAE Secundário 13: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 14: 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
CNAE Secundário 15: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 16: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 17: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 18: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 19: 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 20: 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES
CNAE Secundário 21: 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS

Emitido em: 14/02/2023 14:24

CPF: 106.818.683-68 Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

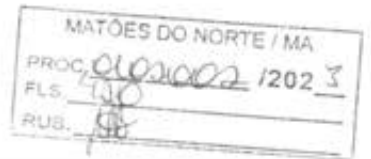
1 de 3

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
CNAE Secundário 23: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 24: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 25: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 26: 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E
CNAE Secundário 27: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 28: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 29: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Dados para Contato

CEP: 65.350-000
Endereço: ESTRADA VIANA, 15 - A - ALTO SAO FRANCISCO
Município / UF: Vitória do Mearim / Maranhão
Telefone: (98) 81394049
E-mail: JRENGENHARIALTDA455@HOTMAIL.COM



Dados do Responsável Legal

CPF: 106.818.683-68
Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

Dados do Responsável pelo Cadastro

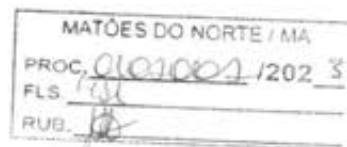
CPF: 106.818.683-68
Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA
E-mail: vereador00@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 106.818.683-68 Participação Societária: 50,00%
Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail:



Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 963.074.123-72 Participação Societária: 50,00%
Nome: RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição:
Estado Civil:
E-mail:

Linhas Fornecimento

Serviços

5622 - Obras Civas Públicas (Construção)

19224 - Construção / Manutenção / Reforma - Telhado

22225 - Serviço Engenharia

Handwritten signature and initials.



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000001 / 2023
FLS.	112
RUB.	00

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.117.372/0001-20 DUNS®: 90*****02
Razão Social: JR CONSTRUÇÕES LTDA
Nome Fantasia: JR ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s)

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/02/2023
FGTS	Validade:	04/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/01/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	04/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/02/2023 14:27

CPF: 106.818.683-68 Nome: JOSE DOMINGOS DA SILVA

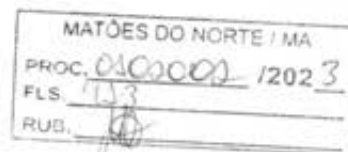
Ass: _____

Simples
Serviços

Simei
Serviços

> Consulta Optantes

Data da consulta: 13/09/2022 20:11:28



Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 19.117.372/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JR CONSTRUÇÕES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar \(/consultaoptantes\)](#)

[Gerar PDF](#)

Handwritten signatures and initials.

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 030002 / 2023
 FLS. 434
 RUB. 11

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que JR CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302442860
NIRE 21200838625 CNPJ 18.117.372/0001-20		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo VIANA, Nº 15 - A, xxxxx, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230077803	19/01/2023	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230077803	19/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
223	20220323119	05/04/2022	BALANÇO
310	20211420024	24/11/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210753889	01/07/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210753889	01/07/2021	OUTROS
310	20210562471	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210043792	26/01/2021	BALANÇO
307	20200657976	14/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20200027972	28/02/2020	BALANÇO
206	20200142410	19/02/2020	PROCURAÇÃO
002	20191159220	10/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190007320	28/03/2019	BALANÇO
002	20180755412	26/11/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180274295	26/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180009699	10/01/2018	BALANÇO
002	20170440010	30/06/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170306127	21/03/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170251500	01/02/2017	BALANÇO
223	20160262976	24/02/2016	BALANÇO
002	20150109067	06/03/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20150031319	14/01/2015	BALANÇO
002	20140722386	07/11/2014	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
223	20140007512	07/01/2014	BALANÇO
315	20130559997	19/09/2013	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200838625	19/09/2013	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2023, às 13:12:17 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 9BRBNGLS.



MAC2302442860

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JR CONSTRUÇÕES LTDA		Protocolo: MAC2302442816			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200838625	CNPJ 19.117.372/0001-20	Data de Ato Constitutivo 19/09/2013	Início de Atividade 19/09/2013		
Endereço Completo Estrada VIANA, Nº 15 - A, ALTO SAO FRANCISCO - Vitória do Mearim/MA - CEP 65350-000					
Objeto Social 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS 4212-0/00 - CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4311-8/02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO 4312-6/00 - PERFURAÇÕES E SONDAJENS 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330 4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4757-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO.					
Capital Social R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	R\$ 400.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	963.074.123-72	R\$ 400.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE DOMINGOS DA SILVA	106.818.683-68	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
19/01/2023	20230077803	002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Status		
				SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2023, às 18:12:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **OGUCAPM9**.



MAC2302442816

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO DE LIVROS

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Nire: 21200838625		Situação ATIVA		
CNPJ: 19.117.372/0001-20		Status		
Arquivamentos Posteriores				
Tipo de Livro	Código de Autenticidade	Número de Ordem	Número de Folhas	Data da Autenticação
DIÁRIO	170007332	1	4	02/02/2017
DIÁRIO	180001744	2	5	10/01/2018
DIÁRIO	190006412	3	5	31/01/2019
DIÁRIO	20200573152	4	3	27/07/2020
DIÁRIO	20210127171	5	4	28/01/2021
DIÁRIO	20220323062	6	17	16/03/2022

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/09/2022, às 16:38:48 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, como código **OMGGCHA5**.



MAC2202173911

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

(Handwritten signatures and initials)

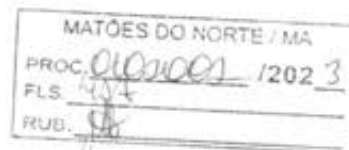


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/09/2022 20:28:46



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JR CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **19.117.372/0001-20**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 202 3
FLS.	578
RUB.	0



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	003002 / 202 3
FLS.	119
RUB.	119

Certifico que nesta data (17/09/2022 às 20:31) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 19.117.372/0001-20.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6326.58DD.55D4.5501 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signature and initials in black ink, consisting of a large stylized 'N' and a large stylized 'O' with a smaller 'A' below it.

FILTROS APLICADOS:

Nome: JR CONSTRUÇÃO LTDA
CPF / CNPJ: 19117372003120

Data da consulta: 17/09/2022 20:24:00
Data da última atualização: 16/09/2022 13:00:04

Detalhar Nenhum registro encontrado

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	1202 1
FLS.	00
RUB.	00

Órgão/ENTIDADE
SANCIONADORA

TIPO DA SANÇÃO

DATA DE PUBLICAÇÃO DA
SANÇÃO

QUANTIDADE

LIMPAR





TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - CPL
Processo Administrativo nº 0102002/2023

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OPTANTE PELO SIMPLES

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA
Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.
Data da realização do certame: 07 de março de 2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 12023
FLS.	01
RUB.	01

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal infra-assinado, DECLARA à **Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA**, para fins de não incidência na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I – preenche os seguintes requisitos:

- Conserva em boa ordem, pelo prazo de cinco anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem assim a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial;
- Cumprir as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II – o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à entidade pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - CPL
Processo Administrativo nº 0102002/2023

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA
Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.
Data da realização do certame: 07 de março de 2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	101
RUB.	08

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68 sob as penas da lei, para todos os fins, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como **Empresa de Pequeno Porte** e que:

1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro indicando que se enquadra como EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como EPP.

Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Vitória do Mearim/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - CPL
Processo Administrativo nº 0102002/2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA
Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.
Data da realização do certame: 07 de março de 2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	43
RUB.	18

Prezados Senhores,

Eu **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, está sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, e se encontra em pleno funcionamento no endereço acima, dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e mobiliários pertinentes as suas atividades sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto e compatível para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Informamos também que as instalações físicas para armazenamento e transporte dos produtos, encontram-se boas condições higiênicas – sanitárias como: local limpo, arejado, livre de pragas, etc. dentro das normas da vigilância sanitária (Resolução RDC nº 216 de 11/09/2004).

Declaramos que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Matões do Norte de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie"

Vitória do Mearim/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - CPL
Processo Administrativo nº 0102002/2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITACAO

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA
Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.
Data da realização do certame: 07 de março de 2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	154
RUB.	48

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, **DECLARA**, sob as penas da Lei que **cumprе plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação**, referente à Tomada de Preços nº 001/2023, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Vitória do Mearim/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente;



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - CPL
Processo Administrativo nº 0102002/2023

**TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA,
PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA
Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.
Data da realização do certame: 07 de março de 2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 1202_3
FLS.	455
RUB.	11

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000 por intermédio do seu representante legal o **Sr. José Domingos da Silva**, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Vitória do Mearim/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,



(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Vitória do Mearim/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	46
RUB.	48



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - CPL
Processo Administrativo nº 0102002/2023

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA
Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.
Data da realização do certame: 07 de março de 2023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 473
RUB. 18

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - CPL
Processo Administrativo nº 0102002/2023

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 7983/2013

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA
Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.
Data da realização do certame: 07 de março de 2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	107
RUB.	107

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o numero 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA que cumpre as regras e os critérios para a elaboração do orçamento de referência da obra de que trata a Tomada de Preços nº 001/2023, Estabelecidos no Decreto nº 7983/2013, de 08 de abril de 2013.

Vitória do Mearim/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - CPL
Processo Administrativo nº 0102002/2023

DECLARACAO (item 5.2.5 "a" do Edital)

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA
Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.
Data da realização do certame: 07 de março de 2023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 179
RUB. 118

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, DECLARA, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

Vitória do Mearim/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,



TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023 - CPL
Processo Administrativo nº 0102002/2023

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO/ SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) / RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S)
NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE MATÕES DO NORTE-MA**

À

Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA
Licitação: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2023.
Data da realização do certame: 07 de março de 2023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0102002</u> / 2023
FLS. <u>730</u>
RUB. <u>116</u>

Prezados Senhores,

A empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o número 19.117.372/0001-20, sediada na Estrada de Viana, nº 15-A, Bairro Alto São Francisco, Vitória do Mearim – MA, CEP: 65.350-000, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Domingos da Silva, brasileiro, empresário, Portador do RG nº 57675996-1 SSP/MA e do CPF/MF nº 106.818.683-68, declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Matões do Norte, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espécie".

Vitória do Mearim/MA, 07 de março de 2023

Atenciosamente,

Data da consulta: 07/02/2023 14:24:57

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010000 / 2023
FLS.	137
RUB.	11

CNPJ: 19.117.372/0001-20

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: JR CONSTRUÇÕES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**


+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page.

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 010.2002 / 2023
FLS. 432
RUB. 

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

**POTENCIAL ENGENHARIA E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.491.813/0001-55**



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 010.2002 / 202 3
FLS. 433
RUB. <i>[assinatura]</i>

CREDENCIAMENTO

[Handwritten signatures and initials: A, M, S, T, and a large stylized signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	739
RUB.	

EMERSON RIBEIRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Engenheiro, portador da CNH. nº: 05971957174- Detran-PI. e inscrito no CPF sob o nº: 045.048.563-36, residente e domiciliado na Rua Desembargador Mota Bairro: Monte Castelo, Complemento: Apt 105 Bloco Marte, – CEP: 64016-270, Município: Teresina - Piauí, resolve alterar e consolidar a Empresa Limitada POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Henrique dias, nº 786, bairro: vermelha, complemento: pavimento 01, sala 01, CEP: 64.019-330, Teresina-PI com ato constitutivo registrado na JUCEPI (Junta Comercial do Estado do Piauí) sob NIRE 22600031720, na data de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 31.491.813/0001-55, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem

Cláusula 1ª – Altera-se o endereço para a Rua Henrique dias, nº 786, bairro: vermelha, andar 01, sala 01, CEP: 64.019-330, Teresina- PI

CONSOLIDACAO CONTRATUAL**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial.: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CLAUSULA SEGUNDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais), dividido em 5.000.000(cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional assim subscritas:

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR</u>
EMERSON RIBEIRO RODRIGUES	5.000.000	100	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100	5.000.000,00

CLAUSULA QUARTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	135
RUB.	00

A empresa tem sede na Rua Henrique dias, nº 786, bairro: vermelha, andar 01, sala 01, CEP: 64.019-330, Teresina-PI

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social atividade principal (CNAE 42.21-9-02) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, e terá como atividades secundárias:

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

4120-4/00 - Construção de edifícios

4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações

4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações

4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

4292-8/02 - Obras de montagem industrial

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	136
RUB.	

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

7112-0/00 - Serviços de engenharia

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar

- a atividade de limpeza de máquinas industriais

- a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.

- a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos

- a atividade de limpeza de garrafas

- a atividade de limpeza de ruas

- a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura

- as outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente

- os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a large stylized signature and several smaller marks.

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

MATÕES DO NORTE / MA.	
PROC.	0102002/2023
FLS.	37
RUE.	100

CLAUSULA SEXTA

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo facultado a qualquer socio dos sócios retirar-se da sociedade, desde que faça mediante aviso prévio de sua resolução aos demais sócios com antecedência de pelo menos seis meses

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA OITAVA


A Administração da empresa caberá a **EMERSON RIBEIRO RODRIGUES**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA

O socio poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0102002/2023
FLS. 438
RUB. 

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos .

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

A sociedade poderá participar do capital social de outras sociedades empresariais, a critério de seus sócios

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

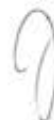
CLAUSULA DECIMA QUINTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí

Teresina-PI 03/02/2023

EMERSON RIBEIRO RODRIGUES





MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 010.200.2/2023
FLS. 439
RUB.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04504856336	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 64
RUB. 148

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.491.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS	NÚMERO 786	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 01
--------------------------------------	----------------------	--

CEP 64.019-330	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POTENCIALPIAUI@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8116-0402
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 12:29:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <p>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		<p>MATÔES DO NORTE / MA</p> <p>PROC. 0102002 / 2023</p> <p>FLS. 1002</p> <p>RUB. 00</p>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.491.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2018
NOME EMPRESARIAL POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS	NÚMERO 786	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 01	
CEP 64.019-330	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO POTENCIALPIAUI@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8116-0402	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 12:29:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS	443
RUB.	10

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

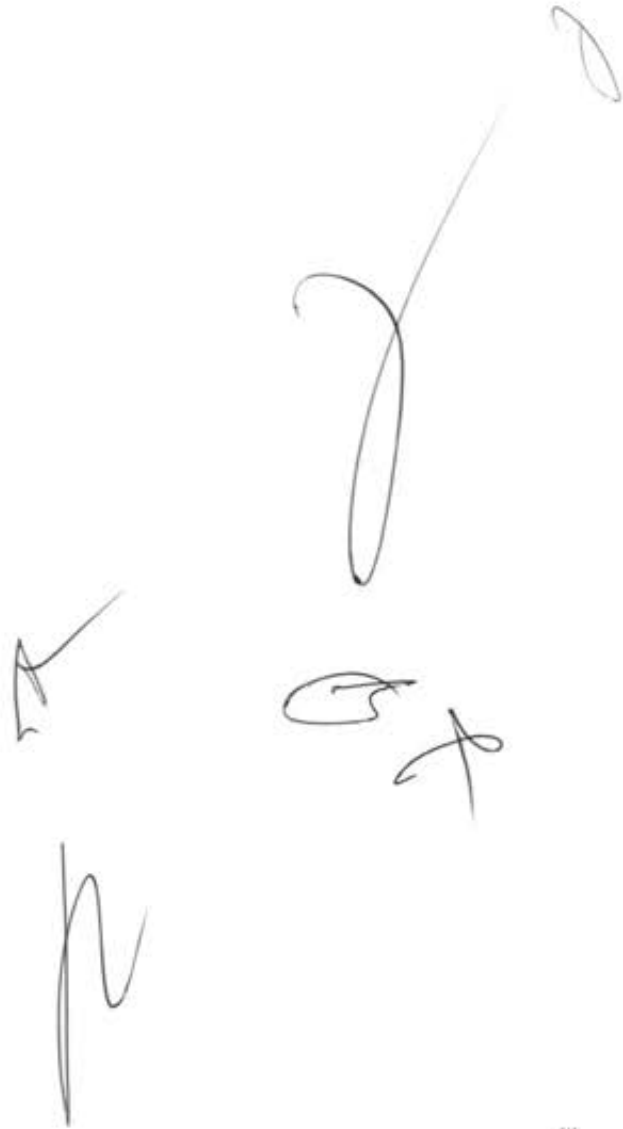
CNPJ:	31.491.813/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EMERSON RIBEIRO RODRIGUES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/02/2023 às 12:30 (data e hora de Brasília).





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 0000
RUB. 0000



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

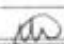
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		Protocolo: PIC2301847869			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22600031720	CNPJ 31.491.813/0001-55	Data de Ato Constitutivo 13/09/2018	Início de Atividade 13/09/2018		
Endereço Completo Rua HENRIQUE DIAS, Nº 786, ANDAR 01 SALA 01, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-330					
Objeto Social 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS - A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC. - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA - AS OUTRAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - OS SERVICOS DE ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E OUTROS 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome EMERSON RIBEIRO RODRIGUES	CPF/CNPJ 045.048.563-36	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome EMERSON RIBEIRO RODRIGUES	CPF 045.048.563-36	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação ATIVA Status SEM STATUS		
Data 07/02/2023	Número 20230090958	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 08:37:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código FEHTSAW.



PIC2301847869

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 448
RUB. 



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Protocolo: PIC2301847869
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0102002/2023
FLS. 446
RUB.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2301847898	
NIRE 22600031720 CNPJ 31.491.813/0001-55		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HENRIQUE DIAS, Nº 786, ANDAR 01 SALA 01, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-330			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230090958	07/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230090958	07/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2260003172	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220462062	15/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220462062	15/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220060606	31/01/2022	OUTROS
002	20220060606	31/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220060606	31/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220002355	05/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220002355	05/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20210390026	02/06/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200635727	04/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200635727	04/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180402838	23/11/2018	BALANCO
315	20180377604	13/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600031720	13/09/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 08:38:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código JKDAOAVK.



PIC2301847898

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Teresina, 07 DE MARÇO DE 2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 31.491.813/0001-55 situada na Rua Henrique Dias, 786, Sala 01, Vermelha - Teresina - PI, por intermédio do seu representante legal, Sr. Emerson Ribeiro Rodrigues CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se encontra em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo local adequado e compatível para o comprimento do objeto:


ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DIAS, 786, VERMELHA

CIDADE/ESTADO: TERESINA - PI

CEP: 64019-330

PONTO DE REFERENCIA: RUA DO REI DO HONDA, PROXIMO AO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO PIAUI

CONTATOS: Celular 89 9 81160402; E-mail: Potencialpiaui@gmail.com


Emerson Ribeiro Rodrigues
CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840
Empresario / Resp. Técnico

POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Rua Henrique Dias, 786, sala 01 – Vermelha – Teresina - PI – CEP: 64.019-330

CNPJ: 31.491.813/0001-55 – Inscrição Estadual: 196.275.695 – Inscrição Municipal: 631.864-9

Fone: (89) 98116-0402 – E-mail: potencialpiaui@gmail.com

FOTO DA FACHADA DA EMPRESA



RECEPÇÃO



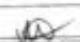
SALA DE REUNIÕES








Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 130
RUB. 

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

**ETRATO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 03.835.152/0001-00

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

DATA: 07/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0103002</u> / 2023
FLS. <u>151</u>
RUB. <u>11</u>

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices,
Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	482
RUB.	88


**DECLARAÇÃO DE EQUADRAMENTO COMO EMPRESAS DE PEQUENO
PORTE E EQUIPARADAS**

A empresa STRATO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ 03.835.152/0001-00, sediada no endereço Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA, representada por SÉRGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, CPF 471.122.633-87, DECLARA para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

Empresa de Pequeno Porte conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante DECLARA, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4º do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da CONCORRÊNCIA em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Buriticupu

SÃO LUIS-MA, 07/03/2023


STRATO - Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luís Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista - CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
Diretor

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA				Protocolo: MAC2302533670	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201269659	CNPJ 03.835.152/0001-00	Data de Ato Constitutivo 19/05/2000	Início de Atividade 17/05/2000		
Endereço Completo Avenida SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 01, QDA 41 LT 1424 ED.COMERCIAL S.LUIS OFFICES SL 608, AREINHA - São Luís/MA - CEP 65030-615					
Objeto Social 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA, REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALACOES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.					
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	471.122.633-87	R\$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	471.122.633-87	Indeterminado			
Último Arquivamento				Situação	
Data	Número	Ato/eventos		ATIVA	
21/07/2022	21201269659	002 / 046 - TRANSFORMACAO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2023, às 09:30:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IKUXBBJZ.



MAC2302533670

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 010000 / 202 3
FLS. HRU
RUB. [assinatura]

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CNPJ: 03.835.152/0001-00

Protocolo: MAC2302533640

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2023, às 09:31:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFLHACGH.



MAC2302533640

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100002-12023
FLS. 155
RUB. 88



NOME: SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORIG. EMISSORA: 593645950 SSP MA

CPF: 471.122.633-ET DATA NASCIMENTO: 17/10/1949

FILIAÇÃO: JOAQUIM RODRIGUES DE OLIVEIRA RA ALDETE MARQUES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB. D:

Nº REGISTRO: 00485638281 VALIDADE: 23/08/2024 Pº HABILITAÇÃO: 23/09/1993



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2184313643



OBSERVAÇÕES:
A

ASSINATURA DO PORTADOR:

LOCAL: SAG LOTS, MA DATA EMISSÃO: 11/03/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
48758063594
MA043808239

2184313643

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures and marks)

QUINTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL.

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação, SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 471.122.633-87, nacionalidade brasileira, natural Caxias- MA, solteiro, nascido(a) em 17/10/1969, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 393665950 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DUQUE BACELAR, 01, COND ATHENAS PARK IV BLOCO 4 APT 203, RECANTO DOS NOBRES, CEP 65074253, SÃO LUÍS-MA.

Resolve alterar a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o NIRE 21600192803, CNPJ: 03.835.152/0001-00, com sede localizada na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, QDA 41 LT 1424 ED.COMERCIAL S.LUIS OFFICES SL 608, AREINHA, CEP 65030015, São Luís – MA, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a SOCIEDADE LTDA, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta LIMITADA, ora transformada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, ora constituída.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa que gira sob o nome empresarial STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, passa a ser denominada STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – Da alteração de atividades econômicas. A empresa inclui em suas atividades econômicas secundária os seguintes: CNAE: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Tendo como CNAE principal e secundários:

CNAE PRINCIPAL:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CNAE SECUNDÁRIA:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA, REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALACOES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POÇOS DE AGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

(Handwritten signatures and initials)

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 1202 3
FLS. 154
RUB. 118

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL. "STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA"

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 471.122.633-87, nacionalidade brasileira, natural Caxias- MA, solteiro, nascido(a) em 17/10/1969, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 393665950 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DUQUE BACELAR, 01, COND ATHENAS PARK IV BLOCO 4 APT 203, RECANTO DOS NOBRES, CEP 65074253, SÃO LUÍS-MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e usa a expressão STRATO - ENGENHARIA E CONSULTORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede localizada na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, QDA 41 LT 1424 ED.COMERCIAL S.LUIS OFFICES SL 608, AREINHA, CEP 65030015, São Luís – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE PRINCIPAL: 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CNAE SECUNDÁRIA(AS): 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA, REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALACOES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 17/05/2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único em moeda corrente do país da seguinte forma:



Nome do sócio	Qtd quotas	Valor em R\$	%
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00	100%
-totais	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.


CLÁUSULA OITAVA. A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.



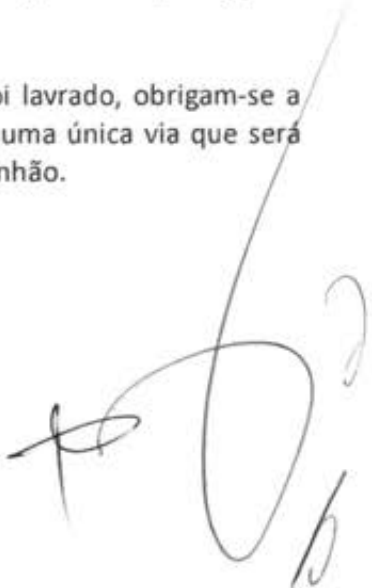
CLÁUSULA NONA. O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luis 20 de julho de 2022


SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0022000</u>	1202 <u>3</u>
FLS. <u>452</u>	
RUG. <u>10</u>	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA

A

Handwritten signature and initials

Handwritten initials

Handwritten letter A

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 14:30 SOB N° 21201269659.
PROTOCOLO: 220893179 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209483691. CNPJ DA EIDE: 03835152000100.
NIRE: 21201269659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 468
RUE. [assinatura]

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

**BX EMPREENDIMENTOS
TRANSPORTES E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ: 25.453.894/0001-04**



**TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
DATA DE ABERTURA: 07/03/2023 HORÁRIO: 08:00HS.**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0102002/2023</u>
FLS. <u>4161</u>
RUB. <u>1202_3</u>

CREDENCIAMENTO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte-Ma.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Razão Social: BA EMPREENDIMIENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

7711.0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100002-1202_3
FLS. 462
RUB. 110

Endereço:

TRAVESSA SANTO ANTONIO, 16 - OLARIA - MATÕES DO NORTE / Maranhão

OBSERVAÇÕES:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/03/2023 19:12

1 de 1

01/22



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01030002-1202 J
FLS.	463
RUB.	118

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS@: 94*****46
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 04/04/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e FGTS	Validade:	21/03/2023
FGTS	Validade:	23/03/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/04/2023
Receita Municipal	Validade:	06/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/03/2023 19:13

CPF: 601.449.253-46 Nome: JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO

Ass: _____

1 de 1

02/03/23



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000000 1202 2
FLS.	464
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS@: 94*****46
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CREA-MA	5403626	31/03/2023

03/02/23



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>01070002</u> / 2023
FLS. <u>165</u>
RUB. <u>11</u>

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS@: 94*****46
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0100002-12023
FLS. 4000
RUB. 100

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 25.453.894/0001-04 DUNS@: 94*****46
Razão Social: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: BX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

05/22

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>01000</u>	1202 <u>5</u>
FLS. <u>407</u>	
RUB. <u>118</u>	

JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede/MA, nascido em 21/01/1989, Portador da Carteira de Identidade nº 031819502006-7-SSP/MA e CPF nº 601.449.253-46, residente e domiciliado na Av. do Comércio SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA, administrador da Sociedade Limitada Unipessoal, sob a denominação social **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida do Comércio SN Centro CEP: 65495-000 Miranda do Norte/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21600142512 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.894/0001-04, **resolvem assim, alterar, à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa a ser na Travessa Santo Antônio nº 16 Bairro Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** e têm sede e domicílio na Travessa Santo Antônio nº 16 Bairro Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da empresa é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. As atividades são:

- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 02.30-6/00 – Atividades de produção florestal
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0/00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

(Handwritten signatures and initials)

A

06/20

- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura)
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção).
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria.
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99.1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
- 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal.
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos
- 56.20-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4/00 – Agencias de publicidades
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

02
22

77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes.

77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial)

81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores).

90.01-9/02 - Produção musical

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da sociedade é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da empresa, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da Sociedade é exercida por **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO** com amplos poderes de direção e representação da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. O administrador **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra na mesma modalidade.

CLÁUSULA NONA. A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

05/20

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	430
RUB.	811

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte/MA, 04 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO



Handwritten signature and scribbles, including a large 'N' and 'A' shape, and a date '09/22' at the bottom right.



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102003 1202 3
FLS.	772
RUB.	48

Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
60144925346	JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 07:44 SOB Nº 20230015905.
PROTOCOLO: 230015905 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300132691. CNPJ DA SEDE: 25453894000104.
NIRE: 21600142512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO**



FILIAÇÃO
JOÃO DAMASCENO DE ARAÚJO E MARIA CREUZA NEVES MARTINS

DATA NASCIMENTO: 21/01/1989 ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/MA FATOR RH: **

NATURALIDADE: CANTANHEDE - MA

OBSERVAÇÃO: DOADOR DE ÓRGÃOS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CIF: 60344925346 DNE: P-166 VIA-02

REGISTRO GERAL: 031819502006-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/12/2022

REGISTRO CIVIL
NASC. N.13184 FLS. 86 LIV. 31A CANTANHEDE MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
059684721104/084/0159

RIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL PEGLEGAR DIREITO

CERT. MILITAR: 270262015810

CNH: 4935541409 CNH: 162061668650009



MA1885497570 FANTASIA: MEGAS CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 012003 / 202 7

FLS. 472

RUB. 01

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFÍCIO ÚNICO) MATÕES DO NORTE - MARANHÃO
Fone: (98)99218-5790 Email: cartoriomatoesdaonorte@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº. BELO AUTENT158190XLC4BPCTQHMAUN67

Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, MATÕES DO NORTE/MA, 16/02/2023 16:21:11. Ato: 13.18, Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,44 PERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>.



MARIA EDUARDA SANTOS CORREIA
ESCREVENTE AUTORIZADA

[Handwritten signature and scribbles]

[Handwritten marks]
11/02



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **601.449.253-46**

Nome: **JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**

Data de Nascimento: **21/01/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/10/2006**

Digito Verificador: **00**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102003 1202 3
FLS.	693
RUB.	

Comprovante emitido às: **17:41:38** do dia **06/03/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **FC47.9D28.C388.EC7D**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	134
RUB.	08

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
CPF: 601.449.253-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:19 do dia 24/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2023.

Código de controle da certidão: **572D.5C96.DB3A.214C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(Handwritten signatures and initials)

13/10/22



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/03/2023 17:31:41

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 1202 3
FLS.	115
RUB.	11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**
CNPJ: **25.453.894/0001-04**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

24/03/23



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	003002 1202 3
FLS.	476
RUB.	10

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**

CPF/CNPJ: **601.449.253-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:38:41 do dia 06/03/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 0YXF060323173841

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

06/03/23



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000000 12023
FLS.	1747
RUB.	11

Certifico que nesta data (06/03/2023 às 17:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 601.449.253-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6406.4E89.62F2.0921 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

16/22



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002-1202-3
FLS. 138
RUB. 88

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE
PEQUENO PORTE**

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria, Matões do Norte/MA, representado pelo seu Administrador o Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**, carteira de identidade nº 031819502006-7 SSP/MA e do CPF nº 601.449.253-46, **DECLARA**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **DECLARA**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Tomada de Preços em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte – MA.

Matões do Norte-MA, 07 de Março de 2023.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 25.453.894/0001-04
JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
CPF Nº 601.449.253-46
EMPRESÁRIO

17/3/23

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 010002 1202 3
 FLS. 139
 RUS. 10



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

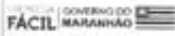
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302519085			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600142512	CNPJ 25.453.894/0001-04	Data de Ato Constitutivo 10/08/2016	Início de Atividade 27/05/2016		
Endereço Completo Travessa SANTO ANTONIO, Nº 16, OLARIA - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000					
Objeto Social 11-0/00 ? Locação de automóveis sem condutor 02.30-6/00 ? Atividades de produção florestal 18.22-9/01 ? Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9/99 ? Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção 25.11-0/00 ? Fabricação de estruturas metálicas 25.12-8/00 ? Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0/00 ? Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 36.00-6/02 ? Distribuição de água por caminhões 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto 37.02-9/00 ? Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4/00 ? Coleta de resíduos não perigosos 38.12-2/00 ? Coleta de resíduos perigosos 41.20-4/00 ? Construção de edifícios 42.11-1/01 ? Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0/00 ? Construção de obras de arte especiais 42.13-8/00 ? Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas. 42.21-9/01 ? Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9/03 ? Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7/01 ? Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8/01 ? Montagem de estruturas metálicas. 42.99-5/01 ? Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura) 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8/02 ? Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4/00 ? Obras de terraplanagem 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção). 43.21-5/00 ? Instalação e manutenção elétrica 43.22-3/01 ? Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3/02 ? Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 43.29-1/04 ? Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos. 43.30-4/01 ? Impermeabilização em obras de engenharia civil. 43.30-4/02. Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.30-4/04 ? Serviço de pintura de edifícios em geral 43.30-4/05 ? Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores 43.91-6/00 - Obras de fundações 43.99-1/02 ? Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias. 43.99-1/03 ? Obras de alvenaria 43.99-1/05 ? Perfuração e construção de poços de água 43.99.1/99 ? Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais telhados, coberturas, chapimés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes). 45.20-0/01 ? Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0/05 ? Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores 47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0/99 ? Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros ? Locação de automóveis com motorista. 49.24-8/00 - Transporte escolar 49.29-9/01 ? Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal. 49.30-2/02 ? Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional. 49.30-2/03 ? Transporte rodoviário de produtos perigosos 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos 56.20-1/02 ? Serviços de alimentação para eventos e recepções ? bufê 71.11-1/00 ? Serviços de arquitetura 71.12-0/00 - Serviços de engenharia 73.11-4/00 ? Agências de publicidades 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos 77.31-4/00 ? Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. 77.32-2/01 ? Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 77.32-2/02 ? Aluguel de andaimes 77.39-0/03 ? Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes. 77.39-0/99 ? Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial) 81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura) 81.30-3/00 - Atividades paisagísticas 82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.50-3/02 ? Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6/99 ? Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores). 90.01-9/02 - Produção musical 90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.					
Capital Social R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	601.449.253-46	R\$ 3.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO	601.449.253-46	Indeterminado			

15/12

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 01020103 / 2023
FLS. 430
RUB. 18



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA			Protocolo: MAC2302519085
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Último Arquivamento Data 05/01/2023	Número 20230015905	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela NIRE: 21900334328 Jereço Completo		CNPJ: 25.453.894-0002-87	
RODOVIA BR. 135 KM. 132, Nº SN, POVOADO BARBATANA, Miranda do Norte, MA, CEP: 65495000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2023, às 19:07:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **RXVJNP1T**.



MAC2302519085

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

19/2/23

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 010010107 / 2023
FLS. 119
RUB. 111



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302519190	
NIRE 21600142512 CNPJ 25.453.894/0001-04		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo SANTO ANTONIO, Nº 16, xxxxx, OLARIA - Matões do Norte/MA - CEP 65468-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230015905	05/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20221463194	16/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
904	T2160014251	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220076529	10/02/2022	BALANCO
002	20210958618	22/07/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20210935421	19/07/2021	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20210517700	23/04/2021	BALANCO
223	20200353713	20/05/2020	BALANCO
002	21900334328	01/05/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	21600142512	16/03/2020	TRANSFORMACAO
002	21600142512	16/03/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190847379	17/07/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20190236370	12/03/2019	BALANCO
002	20180740903	16/11/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20160368928	10/08/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200941736	10/08/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/02/2023, às 19:09:39 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código AK1WXBE4.



MAC2302519190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Data da consulta: 01/03/2023 16:04:10

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0403003 1202 J
FLS.	482
RUB.	00

CNPJ: 25.453.894/0001-04

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/08/2016**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Não

→

21/3/22



**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA**

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0102002/2023</u>
FLS. <u>483</u>
RUB. <u>16</u>

ANEXO XV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria, Matões do Norte/MA, representado pelo seu Administrador o Sr. **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**, carteira de identidade nº 031819502006-7 SSP/MA e do CPF nº 601.449.253-46, **DECLARA**, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93 que até a presente data nenhum fato ocorreu que inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Matões do Norte-MA, 07 de Março de 2023.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 25.453.894/0001-04
JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO
CPF Nº 601.449.253-46
EMPRESÁRIO

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002-1202_3
FLS.	081
RUE.	10

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

W R ENTERPRISE LTDA
CNPJ: 31.575.868/0001-43



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

Procuração Particular

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>010002</u>	/202 <u>3</u>
FLS <u>475</u>	
RUG. <u>10</u>	

A empresa WR ENTERPRISE EIRELI, CNPJ nº 31.575.868/0001-43, com sede na AV. DOS HOLANDESES, CONS. HILTON RODRIGUES, Nº 18, SALA 06 SOBRELOJA FECOMERCIO, CEP 65.071-380 SÃO LUIS-MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Waldimar Viana Lopes Filho, **(OUTORGANTE)** RG: 95010498-1 SSP MA, CPF: 999.441.383-04, proprietário, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) Antonio André de Oliveira, **(OUTORGADO)** casado, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Augusto Filho, 47, Centro, CPF: 039.167.043-38, em Alto Alegre do Maranhão - MA, a quem confere(m), plenos e gerais poderes para representá-lo junto a Municípios e demais setores estaduais, municipais e federais, podendo o mesmo apresentar envelopes de preços e habilitação, assinar declarações e propostas, adequações de preços,, assinar atas de registros, atas, ofertar lances e toda habilitação dos demais licitantes, solicitar esclarecimentos, impugnar edital, podendo assinar contratos de fornecimento e praticar todos os demais atos pendentes ao certame em nome do outorgante que se inclusive interpor recursos, ciente de que por força do artigo 675 do código civil está obrigada a satisfazer todas as obrigações contraídas pelo outorgado.

Validade desta: 2 (dois) anos.

São Luis do Maranhão - MA, 17 de Agosto de 2022.

ATENCIAMENTE,

Documento assinado digitalmente
gov.br WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
Data: 18/08/2022 16:29:18-0300
Verifique em <https://verificador.jf.br>

WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
RG: 95010498-1 SSP MA
CPF: 999.441.383-04
Proprietário

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	002002 / 202 3
FLS.	786
RUB.	JK

INÍCIO TERMOS DE USO P.A.G.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado

Data de verificação 13/11/2022 15:41:44
BRT
Versão do software 2.10

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo Procuracao_Particular_ok_(1)_assinado.pdf
Resumo SHA256 do arquivo 82881279cd8c4f0a6edd9dc27160bf36fb753a048a734e23d3e026f3318d296c
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

▼ Assinatura por CN=WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Conformidade com o padrão (ISO 32000). Conformidade
Estrutura da assinatura com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura August 18, 2022 at 4:29:18 PM BRT
Status dos atributos Aprovados

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação

▶ Atributos

AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0123002 / 202 3
FLS. 11
RUB. 11

N
O
A
C

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA W R ENTERPRISE EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **WALDIMAR VIANA LOPES FILHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 14/08/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000950104981, expedida por SESP/MA e CPF: nº 999.441.383-04, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA SHALON, nº 2, RESIDENCIAL CORDEIRO, CEP: 65130-000, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **W R ENTERPRISE EIRELI**, registrada na JUCEMA sob o NIRE **21600189080** e inscrita no CNPJ **31.575.868/0001-43**, Sediada na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, 18, CALHAU, 65071-380 São Luís - MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - Fica alterado o objeto da empresa, que passa a ter as seguintes atividades econômicas:

- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 0159-8/02 - Criação de animais de estimação
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos
- 3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

MATÕES DO NORTE / MA.	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	489
RUB.	01

Cláusula Segunda - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar de acordo com as alterações, lavro presente instrumento em 01(uma), via com todo teor, forma e efeito, sendo assinadas por mim.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102003 1202_3
FLS.	490
RUB.	46

São Luís, 05 de janeiro de 2022.

WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
Titular

(Handwritten signatures and initials)



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100003 1202 3
FLS.	1091
RUB.	58

Certificamos que o ato da empresa W R ENTERPRISE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:23 SOB N° 20211525740.
PROTOCOLO: 211525740 DE 05/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200058130. CNPJ DA SEDE: 31575868000143.
NIRE: 21600189080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2022.
W R ENTERPRISE EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010-3000 / 202 3
FLS.	1402
RUB.	08

Certificamos que o ato da empresa W R ENTERPRISE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:23 SOB N° 20211525740.
PROTOCOLO: 211525740 DE 05/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200058130. CNPJ DA SEDE: 31575868000143.
NIRE: 21600189080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2022.
W R ENTERPRISE EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002-1202 3
FLS.	493
RUB.	11

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **W R ENTERPRISE EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/09/2018, NIRE: 21600189080, CNPJ: 31.575.868/0001-43, estabelecido(a) na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, 18, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 15/03/2022

WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
Titular/Administrador

Handwritten signatures and initials in black ink. A large signature is visible on the right side, and several initials are scattered at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002-12023
FLS.	001
RUB.	08

Certificamos que o ato da empresa W R ENTERPRISE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022 14:37 SOB N° 20220322465.
PROTOCOLO: 220322465 DE 15/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203243230. CNPJ DA SEDE: 31575868000143.
NIRE: 21600189080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.
W R ENTERPRISE EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103003-12023
FLS. 495
RUB. *118*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CENTRO NACIONAL DE HABILITACAO

MA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990978074

NOME: WALDIR VILHA LOPES FILHO

DOC IDENTIFICACAO NACIONAL: 0000950104981 - GSEP - RG

CPF: 999.442.252-64 DATA NASCIMENTO: 14/09/1980

RESIDENCIA: WALDIR VILHA LOPES
RUA DA CONSTITUCAO LINA LOPES

PARTELAÇÃO: ACC CAT. VEIC: 1

Nº REGISTRO: 3347163009 VALIDADE: 14/01/2025 1ª EMISSÃO: 04/07/2005

OPERACAO: CAS

Waldemar Vilha Lopes Filho
ASSINATURA DO POSSESSOR

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 04/01/2009

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

78096318090
3604190269

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

N

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1887342940

NOME: ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSORA: 00011923552 SSP MA

CPF: 019.167.043-98 DATA NASCIMENTO: 29/10/1988

RESIDÊNCIA: ANTONIO JOSE OLIVEIRA
MARIA INES DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: [] AGE: [] CAT. VEIC: []

Nº REGISTRO: 04208148940 VALIDADE: 04/31/2024 30/10/2014

OBSERVAÇÃO:
A

Antonio José de Oliveira
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO JOSE, MA DATA EMISSÃO: 09/07/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

62020562488
M4040772614

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0101002-1202_3
FLS. 496
RUB. [assinatura]

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signatures and marks:
A large stylized signature at the top right.
A signature 'A' below it.
A signature 'N' on the left.
A signature 'A' at the bottom center.
A signature 'A' at the bottom right.



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

FOTOS DA EMPRESA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>01020102 1202 3</u>
FLS. <u>1094</u>
RUB. <u>116</u>





Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0102002-12025

FLS. 498

RJQ. [Handwritten initials]





Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

MATÔES DO NORTE / MA

PROC. 0100002-1202 J

FLS. 199

RUB. 88





Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº12.576.621/1

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0507002 / 202 3
FLS 500
FUS. 48



W R ENTERPRISE EIRELI
CNPJ 31.575.868/0001-43

Waldimar Viana Lopes Filho

Waldimar Viana lopes filho

RG:95010498-1 SSP MA

CPF:999.441.383-04

Empresário



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0101002 / 2023
FLS.	501
RUB.	188

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.575.868/0001-43 DUNS®: 94*****03
Razão Social: W R ENTERPRISE LTDA
Nome Fantasia: W R ENTERPRISE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 11/07/2023

FGTS Validade: 21/02/2023

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/07/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/03/2023

Receita Municipal Validade: 23/02/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 14/02/2023 14:38

CPF: 999.441.383-04 Nome: WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

Ass: _____

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 31.575.868/0001-43
Razão Social: W R ENTERPRISE LTDA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0101002</u> / 202 <u>3</u>
FLS. <u>502</u>
RUB. <u>10</u>

Atividade Econômica Principal:

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Endereço:

AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERCIAL - SO, 18 - CALHAU - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 14/02/2023 14:38

1 de 1

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102003 1202 3
FLS. 803
RUB. 11

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W R ENTERPRISE LTDA			Protocolo: MAC2302408506		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600189080	CNPJ 31.575.868/0001-43	Data de Ato Constitutivo 21/09/2018	Início de Atividade 21/09/2018		
Endereço Completo Avenida DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, Nº 18, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380					
Objeto Social SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICACAO SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES, EMPILHADEIRAS) ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS PRODUCAO MUSICAL ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMO PRODUCAO DE ESPETACULOS DE SOM E LUZ, E SHOWS PIROTECNICOS) GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS AGENCIAS DE PUBLICIDADE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER CRIACAO DE ANIMAIS DE ESTIMACAO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICACAO DE PAINELIS E LETREIROS LUMINOSOS LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA					
Capital Social R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome WALDIMAR VIANA LOPES FILHO	CPF/CNPJ 999.441.383-04	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WALDIMAR VIANA LOPES FILHO	CPF 999.441.383-04	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 09/12/2022	Número T2160018908	Ato/eventos 904 / 046 - TRANSFORMACAO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103003 / 202 3
FLS. 504
RUB. 18

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: W R ENTERPRISE LTDA	Protocolo: MAC2302408506
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 20:16:50 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código O3EIXJLL.



MAC2302408506

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0100002 1202 3
 FLS. 88
 RUB. 00

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que W R ENTERPRISE LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2302408540

NIRE 21600189080
CNPJ 31.575.868/0001-43

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, Nº 18, xxxxx, CALHAU - São Luís/MA - CEP 65071-380

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160018908	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220570329	11/05/2022	BALANCO
307	20220322465	15/03/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20211525740	05/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211215279	27/09/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211105830	25/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211003484	02/08/2021	OUTROS
002	20211003484	02/08/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210945443	19/07/2021	BALANCO
002	21600189080	20/04/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21600189080	20/04/2021	TRANSFORMACAO
002	20210473800	20/04/2021	OUTROS
223	20200477650	06/07/2020	BALANCO
223	20191100102	14/10/2019	BALANCO
002	20191012661	09/09/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190857650	21/07/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190272520	05/04/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
317	MX00043808	28/02/2019	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	ME33544162	09/02/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	21801482612	21/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21801482612	21/09/2018	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/01/2023, às 20:17:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TBA2T7RG.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/01/2023 11:07:44

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 2
FLS.	306
RUB.	11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W R ENTERPRISE LTDA**
CNPJ: **31.575.868/0001-43**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 000007 / 2023
FLS. 503
RUB. 00

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **W R ENTERPRISE LTDA**

CPF/CNPJ: **31.575.868/0001-43**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:06:26 do dia 11/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: HD0X110123110626

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº 12.576.621/1

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 07/03/2023, às 8:00h

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

À Prefeitura Municipal de Matões do Norte- MA,

ANEXO

DECLARAÇÃO CONJUNTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0103002</u>	/2023
FLS. <u>308</u>	
RUB. <u>118</u>	

A empresa WR ENTERPRISE EIRELI, CNPJ nº 31.575.868/0001-43, com sede na AV. DOS HOLANDESES, CONS. HILTON RODRIGUES, Nº 18, SALA 06 SOBRELOJA FECOMERCIO, CEP 65.071-380 SÃO LUIS-MA, neste ato representado pelo(s) Sr.(a) Waldimar Viana Lopes Filho, RG: 95010498-1 SSP MA, CPF: 999.441.383-04, proprietário, pelo presente instrumento, D E C L A R A, sob as penas da Lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescido pela Lei no 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa esta excluída das vedações constante na Lei Complementar no 147/2014 e; na presente data, e considerada:

MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar no 147/2014

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014

COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.

Não e ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento as exigências de habilitação; que esta empresa atente a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao edital.

4) Declara que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, em atendimento à vedação disposta no Art. 18, XII, Lei 13.080/2015, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação.

5) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; declara sob as penas da lei, nos termos do § 20 do art. 32, da Lei no 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

a) Declara ainda, nos termos do artigo 90 III, da Lei Federal no 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor publico ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.



Enterprise Eireli

CNPJ nº 31.575.868/0001-43 Ins. Estadual nº 12.576.621/1

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0500002 12023
FLS.	309
RUB.	10

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

MENOR PREÇO GLOBAL

ABERTURA: 07/03/2023, às 8:00h

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

À Prefeitura Municipal de Matões do Norte- MA,

b) Declara também, nos termos do artigo 90, I e II, da Lei Federal no 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

6) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pela empresa **WR ENTERPRISE EIRELI**, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP-001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP-001/2023**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP-001/2023** quanto a participar ou não da referida licitação;


d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **TP-001/2023** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da comissão de licitação da **Prefeitura Municipal de Matões do Norte- MA**, antes da abertura oficial das propostas;

f) Que esta plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informação para firmá-la.

São Luis do Maranhão - MA, 06 de março de 2023.

ATENCIAMENTE,


ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA

CPF: 039.167.043-38

Procurador

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	510
RUB.	110

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

ALBATROZ CONSTUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.948.612/0001-64



CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64

Av.UM quadra 13 n 26 RAPOSA – MA, Tel. (98) 88894323

email: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300003 / 202_3
FLS.	511
RUB.	416

CREDENCIAMENTO

N

Handwritten signatures and initials, including a large stylized signature at the top, a signature below it, and several initials and scribbles at the bottom right.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 10.948.612/0001-64
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010007 / 202 3
FLS.	512
RUB.	06

Endereço:
AVENIDA UM, 5 - QUADRA14 - RESIDENCIAL PIRAMIDE - RAPOSA / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/03/2023 17:21

1 de 1



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100007/2023
FLS.	313
RUB.	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/04/2023
FGTS	Validade:	04/04/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	02/09/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	11/05/2023
Receita Municipal	Validade:	24/04/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/03/2023 17:21

CPF: 747.351.603-53 Nome: CLODOALDO CORREA

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 / 202_3
PLS.	514
RUB.	11

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS@: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100009 / 2023
FLS.	515
RUB.	11

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.948.612/0001-64 DUNS®: 89*****60
Razão Social: ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: ALBATROZ ENGENHARIA LTDA
Situação do Fornecedor: Credenciado

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	316
RUB.	48

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
MA	876720/2022	31/03/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Fornecedores do Responsável pelo Cadastro

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 747.351.603-53
Nome: CLODOALDO CORREA
E-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 1202 3
FLS.	517
RUB.	11

Existe 1 fornecedor sob sua responsabilidade;

Fornecedores nacionais sob responsabilidade (Total: 1)

CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Situação
10.948.612/0001-64	ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA	Credenciado

A

Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 – MA, Tel. (98) 88894323
email: albatrozengenharia@hotmail.com

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>000000</u>	<u>12023</u>
FLS. <u>318</u>	
RUB. <u>00</u>	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE – MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
REF: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

CARTA CREDENCIAL

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 13 nº 26, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 035.764.093-43, CREDENCIA o Sr. **JONES BARBOSA DOS SANTOS**, portador do RG nº. 0296494820057 SSP/MA e CPF nº. 026.492.053-85, para em seu nome, e, perante a Comissão Permanente de Licitação do Município de Matões do Norte - MA, participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especiais para ofertar proposta no caso de beneficiário da Lei Complementar nº 123/2006, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, dando tudo por bom firme e valioso.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 06 DE MARÇO 2023.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53



Clodoaldo Correa

Cartório de Registro de Imóveis da Ilha de São Luís
Arquivo Extrajudicial de Raposa
CNS: 119120

VENTIA EXTRAJUDICIAL DE RAPOSA

Poder Judiciário TJMA São
RECIF01149120F/CPOZ300GMXXB1
06/03/2023 17:30:27, Ator: 13.17.2. Partes(s)
CLODOALDO CORREA. Hec Firma.
Autenticidade: Total R\$ 6,02 Emol R\$ 5,48 FEREC
R\$ 0,16 / ADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21 Consulte
em <https://selo.tjma.jus.br>



Andro Pereira Silva
Escrivente Autorizado

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		M A
NOME FELIPE MARINHA DOS SANTOS		
	DOC. IDENTIFICAÇÃO FEDERAL RG Nº 4.049.20517-00.0007-MS	
	CPF 033.114.029-43	DATA NASCIMENTO 04/02/1985
RESIDÊNCIA RUA: RUA SÃO JACQUES BARRIO: BARRIO DOS SANTOS		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. VEIC. []
Nº REGISTRO 2199162626	VALIDADE []	HABILITAÇÃO 02/12/2022
OBSERVAÇÃO []		
		
LOCAL SÃO LUIZ, MS		DATA EMISSÃO 01/07/2022
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		83758050027 00245110947
MARANHÃO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	519
RUB.	01

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature and initials

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA."**

Pelo presente instrumento particular **CLODOALDO CORREA**, Brasileiro, natural de Peri-Mirim - MA casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº, **000041237095-6 SSP/MA e CPF n.º 747.351.603-53**, residente e domiciliado à Avenida Oito s/n bloco 10 apartamento 302 condomínio Castelo Del Maré Conjunto Habitacional Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750 proprietária da "**ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.**", estabelecida domicílio à Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do **NIRE 21600113709**, com despacho em **03/06/2019, CNPJ n.º 10.948.612/0001-64**, resolvem, assim, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira

Da Consolidação:

Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 202 3
FLS.	370
RUB.	

Cláusula Segunda

Do Nome Empresarial:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cláusula Terceira

Da Sede:

Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta

Do Objetivo Social:

O objetivo é, Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) locação de automoveis sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.

Cláusula Quinta

Do Capital Social, Integralização e Distribuição:

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

SÓCIOS

	QUOTAS	RS
CLODOALDO CORREA →	3.500.000	3.500.000,00
TOTAL →	3.500.000	3.500.000,00

(Handwritten signatures and scribbles are present over the table and surrounding area.)

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA."**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01020002 1202 3
FLS.	577
RUB.	88

Cláusula Sexta

Do Prazo De Duração:

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de junho de 2009 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima

Da Transferência De Quotas:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava

Da Responsabilidade Dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona

Da Administração E Uso Da Denominação Social:

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLODOALDO CORREA** com poder a atribuição do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Decima

Da Declaração De Desimpedimento:

O administrador **CLODOALDO CORREA** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira

Das Retiradas "Pró-Labore":

O sócio **CLODOALDO CORREA**, fixar uma retirada mensal, a título de "pro – labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda

Do Exercício Social e Distribuição Dos Resultados:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Terceira

Das Deliberações Dos Sócios:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta

Do Falecimento, Sucessão, Dissolução, Incapacidade Civil e Interdição:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA."

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta

Das Omissões Ou Dúvidas:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta

Do Foro:

Fica eleito o Foro de São Luis – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em uma via de igual teor, com a primeira via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102000 / 2023
FLS.	522
RUB.	11

São Luis – Ma, 14 de dezembro de 2022.

CLODOALDO CORREA





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <i>Correa</i>	1202 ¹
FLS. <i>533</i>	
RUB. <i>18</i>	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 11:43 SOB Nº 20221457860.
PROTOCOLO: 221457860 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301571060. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM 03/02/2023.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	524
RUB.	10

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2009, NIRE: 21600113709, CNPJ: 10.948.612/0001-64, estabelecido(a) na AVENIDA UM, 26 QDA 13, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 11/08/2020

CLODOALDO CORREA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010021002 1202 3
FLS.	528
RUB.	11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 09:48 SOB N° 20200651811.
PROTOCOLO: 200651811 DE 11/08/2020 09:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003537587. NIRE: 21600113709
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0100000 12023
FLS. 576
RUB. 88

QR-CODE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1990978835

1990978835

1990978835

MARANHÃO

DENATRAN **CONTRAN**

Nome: EDSON JOSE CORREA

DOC IDENTIFICADOR INSCRIÇÃO: 432270564 0210007 MA

CPF: 171.952.903-33 DATA NASCIMENTO: 18/04/1976

RELACÃO: FUNÇÃO: 0208 CORREA

ACACIA FERREIRA CORREA

PROFISSÃO: --- ACC: --- CAT: 400

Nº REGISTRO: --- VALOR: --- HABILITAÇÃO: 0210411976

GERAÇÃO: ---

Edson Correa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LOUIS, MA DATA EMISSÃO: 17/01/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55003500788
RSC4091401

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0302002-12023
FLS. 572
RUB. 88

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.948.612/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2009
NOME EMPRESARIAL ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBATROZ ENGENHARIA LTDA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV UM	NÚMERO 5	COMPLEMENTO QUADRA14
CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO RAPOSA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALBATROZENGENHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8889-4323	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 13:52:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0402000-12023

FLS. 538

RUB. 770

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.948.612/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV UM	NÚMERO 5	COMPLEMENTO QUADRA14
---------------------	-------------	-------------------------

CEP 65.138-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO RAPOSA	UF MA
-------------------	---	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALBATROZENGHARIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8889-4323
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/02/2023 às 13:52:06 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Handwritten signature and initials:
M A B A

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100000 1202 3
FLS. 579
RUB. 418

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: MAC2302468380		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21600113709	CNPJ 10.948.612/0001-64	Data de Ato Constitutivo 08/07/2009	Início de Atividade 24/06/2009		
Endereço Completo Avenida UM, Nº 5, QUADRA14, RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000					
Objeto Social CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO SERVICOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE FUNDACOES CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS, LOGRADOUROS, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA, LIMPEZA DE CALDEIRAS, LIMPEZA DE CHAMINES DE FORNOS, LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS, LIMPEZA DE DUTOS DE VENTILACAO E REFRIGERACAO DE AR) LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL ATIVIDADES DE CONTABILIDADE COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA GESTAO E ADMINISTRACAO DA PROPRIEDADE IMOBILIARIA ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS SERVICIO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA					
Capital Social R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome CLODOALDO CORREA	CPF/CNPJ 747.351.603-53	Participação no capital R\$ 3.500.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CLODOALDO CORREA	CPF 747.351.603-53	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 03/02/2023	Número 20221457860	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 09:50:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QPEGQKAL



MAC2302468380

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0400002/2023
FLS. 530
RUB. AB

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302468422	
NIRE 21600113709 CNPJ 10.948.612/0001-64		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo UM, Nº 5, QUADRA14, RESIDENCIAL PIRAMIDE - Raposa/MA - CEP 65138-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20221457860	03/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160011370	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220633983	20/05/2022	BALANÇO
310	20220146446	02/02/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211229423	13/10/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20211229423	13/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210846127	13/07/2021	BALANÇO
307	20200651811	11/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200626922	07/08/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200319159	07/05/2020	BALANÇO
002	21600113709	03/06/2019	TRANSFORMAÇÃO
002	21600113709	03/06/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20190328266	08/05/2019	BALANÇO
223	20180269321	08/05/2018	BALANÇO
901	20170574997	25/09/2017	PROCURAÇÃO
223	20170489477	10/03/2017	BALANÇO
002	20170029565	26/01/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20160418925	03/05/2016	BALANÇO
223	20150188781	16/03/2015	BALANÇO
002	20140378987	05/06/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20140175237	13/03/2014	BALANÇO
002	20140029753	11/02/2014	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20130683825	20/09/2013	BALANÇO
002	20130165824	11/03/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20110392647	20/06/2011	BALANÇO
002	20110363469	09/06/2011	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
002	20110280504	25/05/2011	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20090323718	08/07/2009	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21200677389	08/07/2009	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/02/2023, às 09:50:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHA11HAM.



MAC2302468422

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01000003 12023
FLS.	332
RUB.	118

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_06032023_162936_241

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 06 de Março de 2023.

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 06/03/2023 15:58:49

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358577

Proposta: 3820173

Controle Interno (Código Controle): 352490062

Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358577000000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102001 1202_3
FLS.	332
RUB.	11

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100, CENTRO, CEP 65.468-000, MATOES DO NORTE - MA -

DADOS DO TOMADOR: ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 10948612000164 AVENIDA UM 5, QUADRA 14, RESIDENCIAL PIRAMIDE - CEP: 65.138-000 - RAPOSA - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101B8B728D55D1532D0F6E5775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no / site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0311. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358577
 Proposta: 3820173
 Controle Interno (Código Controle): 352490062
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358577000000



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. classoes / 202 3
 FLS. 533
 RUB. 111

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.592,90	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.592,90	07/03/2023	07/07/2023
Multas e Penalidades	R\$ 18.592,90	07/03/2023	07/07/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 180,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 180,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	13/03/2023	16168122	R\$ 180,00

Em atendimento à Lei 12.410/2012 informamos que incidem os alíquotas de 1,5% de IOPIS e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros facultativos de estabelecidos em legislação específica. O(s) valor(es) como descrito(s), é(são) devido(s) no ano(s) da contratação de cobertura. O(s) valor(es) a ser(em) pago(s) quando contratado(s) isoladamente ou em outra forma. (s)

[Handwritten signature and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358577
Proposta: 3820173
Controle Interno (Código Controle): 352490062
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358577000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0107002 12023
FLS.	354
RUB.	11

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTA SEGURO.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358577
Proposta: 3820173
Controle Interno (Código Controle): 352490062
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358577000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002-12023
FLS.	535
RUB.	

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convenionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358577
Proposta: 3820173
Controle Interno (Código Controle): 352490062
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358577000000

junto
SEGUROS

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	000000 / 2023
FLS.	526
RUB.	10

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
 - e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
 - f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
 - g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
 - h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.
- 5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.
- 5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358577
Proposta: 3820173
Controle Interno (Código Controle): 352490062
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358577000000

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010009 1202 3
FLS.	574
RUB.	00

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0358577**
Proposta: **3820173**
Controle Interno (Código Controle): **352490062**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750358577000000**

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0602002 12023
FLS.	538
RUE.	HL

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358577
Proposta: 3820173
Controle Interno (Código Controle): 352490062
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358577000000

junto
SEGUROS

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002-12023
FL.	339
RUJ.	11

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358577
Proposta: 3820173
Controle Interno (Código Controle): 352490062
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358577000000

junto
SEGUROS

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
- XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
- XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
- XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
- XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100002 / 202 3
FLS. 510
RLIS. 11

[Handwritten signatures and marks]

Data da consulta: 06/03/2023 17:54:15

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102003 / 2023
FLS.	54
RUB.	

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 10.948.612/0001-64

A opção pelo Simples Nacional com SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa.

Nome Empresarial: **ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2015**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

Handwritten signature and initials

Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 98889-4323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 ANEXO III

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000001 / 2023
FLS.	015
RUBR.	00

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.948.612/0001-64, estabelecida na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal Sr. **Clodoaldo Correa**, portador da Identidade nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, D E C L A R A, declara para o fim do disposto da Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

() MICROEMPRESA, conforme inc. I da Lei Complementar nº 123/2006

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006

A licitante declara ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, realizada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

OBS: ASSINALAR COM "X" UMA DAS OPÇÕES

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2023.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53

Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 98889-4323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO V**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0102002	/2023
FLS. 543	
RUB. 11	

DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2023.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53



Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 98889-4323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL

Declaramos expressamente que:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000002 / 2023
FLS.	544
RUB.	11

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Atenciosamente,


RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2023.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53



Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 98889-4323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO VII**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	345
RUB.	116

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ nº 10.948.612/0001-64, representada pelo(a) Sr(a) **Clodoaldo Correa**, R.G. nº 41237095-6 SSP/MA e do CPF Nº 747.351.603-53, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2023.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53



Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av.UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 98889-4323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

**TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023
ANEXO XIV**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS	576
RUB.	118

DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)

A empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA** em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS n° 001/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA;

Atenciosamente,

RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2023.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.948.612/0001-64

Clodoaldo Correa

CPF: 747.351.603-53



Albatroz

CONSTRUÇÕES LTDA.

C.N.P.J: nº 10.948.612/0001-64
Av. UM quadra 14 n 05 RAPOSA – MA, Tel. (98) 98889-4323
e-mail: albatrozengenharia@hotmail.com

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
ANEXO XV

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 1202 3
FLS.	524
RUB.	10


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO



A empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA**, signatária, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.948.612/0001-64, sediada na Av. Um, Qd. 14, nº 05, Residencial Pirâmide, Raposa - MA, CEP: 65.138-000, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Atenciosamente,

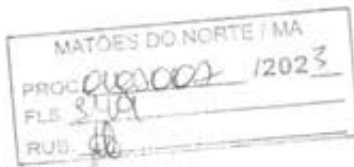
RAPOSA/ MA, 07 DE MARÇO DE 2023.


ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.948.612/0001-64
Clodoaldo Correa
CPF: 747.351.603-53

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 1202 3
FLS. 508
RUB. 10

N E O A



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102002/2023

TIPO: Menor Preço

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global

DATA: 07/03/2023 (Abertura da Sessão)

HORA: 08h00min (Oito Horas) horário local.

ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às 08h15min (oito horas e quinze minutos), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Presidente Allan Lima da Silva e os membros Comissão Permanente de Licitação: Silmaria Sousa Melo e Relbert de Souza Rodrigues, designados pela Portaria nº 227/2023, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 001/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA. A Comissão de Licitação iniciou a sessão informando a presença de 12 (doze) licitantes no presente certame, as empresas:

POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.....	31.491.813/0001-55	a
EMERSON RIBEIRO RODRIGUES	C.P.F. nº 045.048.563-36	A
STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.....	03.835.152/0001-00	A
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	C.P.F. nº 471.122.633-87	
T.A.N COSTA.....	28.403.062/0001-63	
TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA	C.P.F. nº 616.645.923-85	
LST-SERVICE LTDA.....	34.777.223/0001-81	
ANDREY SOUSA COSTA	C.P.F. nº 724.594.093-20	
CFM DE MENEZES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA.....	20.314.565/0001-50	
ADRIANO ALVEZ BEZERRA	C.P.F. nº 045.134.213-55	
JS COMERCIO LTDA.....	12.508.451/0001-13	
WALISSON SILVA PEREIRA	C.P.F. nº 613.629.393-58	
LM ENGENHARIA LTDA.....	27.351.940/0001-81	
ALBERTO OLIVEIRA JUNIOR	C.P.F. nº 645.123.383-05	
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.....	25.453.894/0001-04	A
JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO	C.P.F. nº 601.449.253-46	
W R ENTERPRISE LTDA.....	31.575.686/0001-43	A

ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA	 <p>MATÕES DO NORTE / MA PROC. 000003 / 2023 FLS. 850 RUB. 10</p>	C.P.F. nº 039.167.043-38
JR CONSTRUÇÕES LTDA.....		19.117.372/0001-20
NADNAEL SERRA BARROS		C.P.F. nº 619.801.343-08
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.....		10.948.612/0001-64
JONES BARBOSA DOS SANTOS		C.P.F. nº 026.492.053-85
T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS.....		36.671.736/0001-39
TYARLE DOS SANTOS		C.P.F. nº 013.647.003-36

A Comissão de Licitação decidiu pela continuidade da sessão com as licitantes presentes, uma vez que o aviso contendo o resumo do edital foi afixado no quadro de avisos localizado no prédio desta Prefeitura Municipal, divulgado através de publicação no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Município, Diário Oficial da União e Sistema de Informações para Controle – SINC, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão de Licitação informou ainda aos presentes que o Edital ficou disponível na sala da Comissão Permanente de Licitação e nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.matoesdonorte.ma.gov.br/> para ser adquirido por quaisquer interessados, no entanto compareceu as licitantes supracitadas. Ato contínuo, o Presidente da CPL solicitou aos representantes das empresas que apresentassem os documentos para credenciamento, os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços.

Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitantes Presentes. O Presidente da CPL informou as licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos as empresas licitantes presentes. O que foi feito. Não houveram alegações a respeito dos documentos de Credenciamento dos presentes. A comissão informou que todos os presentes foram credenciados.

Continuando, a Comissão determinou que os envelopes nº 01 de "Documentação" fossem rubricados pelos representantes da licitante e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Documentação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que os licitantes e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Ato contínuo foram feitas alegações dos representantes presentes.

CFM DE MENEZES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA..... 20.314.565/0001-50

1 – A empresa alegou que as empresas T.A.N COSTA e a empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA, não consta o CNAE do objeto em epigrafe.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA..... 10.948.612/0001-64

1 – A empresa alegou que não consta a assinatura do Socio ou representante legal na Procuração Particular da empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA.

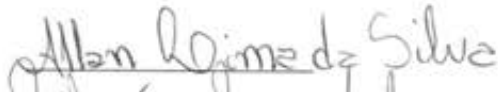
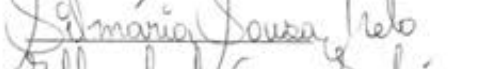
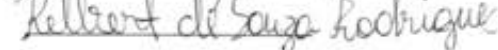
Feito isso, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise dos documentos de credenciamento e validações, a reabertura da Sessão será publicada no Diário Oficial da União (DOU) e Diário Oficial do Município (DOM).

E nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes. Matões do Norte, Estado do Maranhão, em 07 de março de 2023.

Matões do Norte/MA, 07 de março de 2023


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01000002 / 2023
FLS.	551
RUB.	11


PRESIDENTE E MEMBROS


FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ALLAN LIMA DA SILVA	
Membro	SILMARIA SOUSA MELO	
Membro	RELBERT DE SOUZA RODRIGUES	


PARTICIPANTE(S) DO CERTAME

ASSINATURA


POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
31.491.813/0001-55
EMERSON RIBEIRO RODRIGUES
C.P.F. nº 045.048.563-36


STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
03.835.152/0001-00
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
C.P.F. nº 471.122.633-87


T.A.N COSTA
28.408.062/0001-63
TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA
C.P.F. nº 616.645.923-85


LST-SERVICE LTDA
34.777.223/0001-81
ANDREY SOUSA COSTA
C.P.F. nº 724.594.093-20


MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0120002 / 202 3
FLS	582
RUB.	48


CFM DE MENEZES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA
20.314.865/0001-50
ADRIANO ALVEZ BEZERRA
C.P.F. nº 045.134.213-55


JS COMERCIO LTDA
12.508.451/0001-13
WALISSON SILVA PEREIRA
C.P.F. nº 613.629.393-58


LM ENGENHARIA LTDA
27.351.940/0001-81
ALBERTO OLIVEIRA JUNIOR
C.P.F. nº 645.123.383-05


BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
25.453.894/0001-04
JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
C.P.F. nº 601.449.253-46


W R ENTERPRISE LTDA
31.575.686/0001-43
ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA
C.P.F. nº 039.167.043-38



Novac
JR CONSTRUÇÕES LTDA
19.117.372/0001-20
NADNAEL SERRA BARROS
C.P.F. n° 619.801.343-08

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>2100002/2023</u>
FLS. <u>553</u>
RUB. <u>46</u>

~~ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
10.844.612/0001-64
JONES BARBOSA DOS SANTOS
C.P.F. n° 026.492.053-85~~

T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS
36.671.736/0001-39
TYARLE DOS SANTOS
C.P.F. n° 013.647.003-36

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 01000002 / 2023
FLS. 554
RUB. 10

JUNTADA DE DOCUMENTOS VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, as **VALIDAÇÕES DO CREDENCIAMENTO**.

Matões do Norte - MA, em 07 de março de 2023.

Allan Lima da Silva
Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 227/2023

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	535
RUB.	00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

LST SERVICE LTDA
CNPJ: 34.777.223/0001-81

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 230028292

Data do Protocolo:

📅 17/01/2023

Número de Registro:

📄 21201043928

Arquivamento:

📄 20230028292

Empresa:

🏢 LST SERVICE LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100000 / 1202_3
FLS: 556
RUB: 48

⬅ Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA
 Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas - MA - CEP 65.690-000
 CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE “SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA.”

KALYL SILVA BISPO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 13/07/1994, portador do CPF de nº059.447.623-22, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº07666723170, DETRAN/MA, domicílio e residência na Rua 02, nº08, Vila Brandão II, Colinas – MA, CEP:65.690-000 (art. 997, I, CC/2002) único sócio da Sociedade “**SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA**”, com sede na Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas – MA, CEP 65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21201043928, e inscrita no CNPJ sob o nº: 34.777.223/0001-81, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O nome empresarial passa a ser: **LST SERVICE LTDA**.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	0102000 1202 3
PLS	554
RUB	110

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial “**LST SERVICE LTDA**” e tem sede e domicílio na Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas – MA, CEP:65.690-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: **21201043928**, e inscrita no CNPJ sob o nº: **34.777.223/0001-81**. (art. 997, II, CC/2002)

2ª O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil), dividido em 900.000 (novecentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do País, pelo sócio:

Sócios	Percentual	Nº. de quotas	R\$
KALYL SILVA BISPO	100%	900.000	900.000,00
Total	100%	900.000	900.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA
Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas - MA - CEP 65.690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928

- 3ª O objeto social é: 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões;
3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos;
4120-4/00 - Construção de edifícios;
4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4399-1/03 - Obras de alvenaria;
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102010012023
FLS.	38
RUB.	18

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA
Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas - MA - CEP 65.690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928

MATÕES DO NORTE MA	
PROC. <u>0100002</u>	<u>12023</u>
FLS. <u>379</u>	
RJG. <u>SB</u>	

- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 4929-9/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal;
- 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
- 5021-1/02 - Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia;
- 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

4ª A sociedade iniciou suas atividades em **05 de setembro de 2019**, e seu prazo de duração é indeterminado. **(art. 997, II, CC/2002)**

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)**

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. **(art. 1.052, CC/2002)**

7ª A administração da sociedade é exercida por, **KALYL SILVA BISPO** que assinará isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente,

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA
Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas - MA - CEP 65.690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	560
RUB.	110

judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

SERVICOL – SERVIÇOS DE LIMPEZA E TRANSPORTE LTDA
Avenida Mirador, nº64, Vila Brandão II, Colinas - MA - CEP 65.690-000
CNPJ: 34.777.223/0001-81 NIRE: 21201043928

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103007 / 2023
PLS.	SG1
RJJD.	AB

13ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

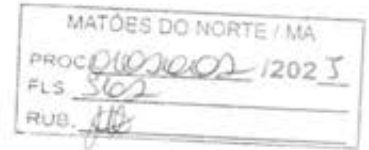
14ª A empresa está **ENQUADRADA** na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

15ª **Fica eleito o foro de Colinas - MA** para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Colinas – MA, 16 de janeiro de 2023.

KALYL SILVA BISPO



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LST SERVICE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05944762322	KALYL SILVA BISPO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 10:46 SOB N° 20230028292.
PROTOCOLO: 230028292 DE 17/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300626864. CNPJ DA SEDE: 34777223000181.
NIRE: 21201043928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/01/2023.
LST SERVICE LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 1202 3
FLS.	303
RUB.	48

NIRE (Sede) 21201043928	CNPJ 34.777.223/0001-81	Data de Ato Constitutivo 05/09/2019	Início de Atividade 05/09/2019
Endereço Completo Avenida MIRADOR, Nº 64, VILA BRANDAO II - Colinas/MA - CEP 65690-000			<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> MATÕES DO NORTE / MA PROC. 0103002 / 2023 FLS. 364 RUB. 10 </div>
Objeto Social Coleta de resíduos não-perigosos; Captação, tratamento e distribuição de água; Distribuição de água por caminhões; Coleta de resíduos perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Montagem de estruturas metálicas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de produtos perigosos; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de engenharia; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades de limpeza de ruas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia.			
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome KALYL SILVA BISPO	CPF/CNPJ 059.447.623-22	Participação no capital R\$ 900.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome KALYL SILVA BISPO		CPF 059.447.623-22	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 17/01/2023	Número 20230028292	Ato/eventos 002 / 020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2023, às 15:38:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **VPAFGHJN**.



MAC2302531860

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	565
RUB.	10

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>01000</u> 1202 <u>Σ</u>
FLS.	<u>366</u>
RUB.	<u>46</u>

NIRE 21201043928
CNPJ 34.777.223/0001-81

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102003 1202 3
FLS. 367
RUB. 410

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo MIRADOR, Nº 64, xxxxx, VILA BRANDAO II - Colinas/MA - CEP 65690-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230028292	17/01/2023	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20220563950	06/05/2022	BALANCO
002	20220363480	24/03/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220099103	28/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20211429066	01/12/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210587962	15/07/2021	BALANCO
223	20210617195	06/05/2021	BALANCO
310	20200393430	04/06/2020	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20200332597	12/05/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200231103	25/03/2020	BALANCO
002	20200147188	27/02/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200147188	27/02/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20191150223	01/11/2019	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20191150223	01/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20191010650	06/09/2019	BALANCO
206	20191010111	05/09/2019	PROCURACAO
090	20190990490	05/09/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201043928	05/09/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/03/2023, às 15:38:32 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OGA VRSEG.



MAC2302531899

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102004 1202 3
PLS.	868
RUE.	118



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 2023
FLS.	309
RUB.	

CONSULTAR
SERVIÇOS
PREÇOS
VALIDADE JURÍDICA
FAQ
CONTATO
ACESSAR

PROCURAÇÃO

Arquivo Original:

ACESSAR DOCUMENTO

Status da Transação:

Sucesso

Responsável:

Servicol - Serviços de Limpeza e Transportes Ltda

Departamento:

MATOES DO NORTE / MA	
PROJ.	010000 / 2023
R.L.S.	SJO
R.L.S.	AD

[API](#) [Blog](#) [Termos de Uso](#)
[Política de Privacidade](#) [Sobre Nós](#)

[✉ dautin@dautin.com](mailto:dautin@dautin.com)

Siga-nos: [f](#) [i](#) [t](#) [in](#) [v](#) [g](#)

[📞 \(47\) 3514-7599](tel:(47)3514-7599)



Copyright © 2023 Dautin Blockchain Co.

Desenvolvido no Vale do Itajaí ♥

Imagens by Freepik and icons from Flaticon



LST-SERVICE LTDA
CNPJ : 34.777.223/0001-81
Inscrição Estadual: 12.615958-0

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0101004	1202 3
FLS. 531	
RUB. 18	

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente a empresa LST-SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.777.223/0001-81, sediada na Av. Mirador nº 64, Vila Brandão II, Colinas/MA, por seu representante legal e sócio titular o Srº Kalyl Silva Bispo, portador da cédula de identidade RG nº 034437222007-8 SESP/MA e do CPF nº 059.447.623-22 por seu representante legal abaixo assinado, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador Srº Andrey Sousa Costa, brasileiro, solteiro, RG nº 33800694-0 SSP/MA, e CPF nº 724.594.093-20, residente na Rua Parnaíba s/n Quadra C Edifício Vivendas Ponta do Farol apt 604 Pontal do Farol, São Luis/MA, a quem confere amplos poderes para junto á órgãos públicos, prefeituras municipais a praticar os atos necessários á representação da outorgante na licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, TOMADA DE PREÇOS E CONCORRÊNCIA, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para apresentar lance verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, assinar propostas, documentos, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos e substabelecer poderes dando tudo por bom firme e valioso. Validade desta procuração é de 01 (um) mês a partir da sua data de emissão.

Colinas – MA, 06 de Março de 2023



KALYL SILVA BISPO

Kalyl Silva Bispo
CPF: 059.447.623.22
Sócio

José Nilmar de Sousa Silva
Escrevente Autorizado
2º Ofício Colinas-MA

EXTRAJUDICIAL DO 2º OFÍCIO DE COLINAS-MA
SERVENTIA
NÉYLANE SILVA DE SOUSA - OFICIALA
RUA RUA RIO BRANCO CENTRO - Nº 100, COLINAS - SPARANHÉO, TEL: (98) 33584-8102

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE KALYL SILVA
BISPO. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ.
Colinas/MA, 06/03/2023, 11:48:59.
SELO REC.FIR.029819M1LEPCVIJ6VGJ4E.



José Nilmar de Sousa Silva - Escrevente
RUA RUA RUA FADEP - R50.31 FEMP - PL 6.21 FERC - R4 8.16 R410 - R4 0.00 TAMI - R4 0.00

AV MIRADOR Nº 64 – VILA BRANDÃO II Cep: 65690-000 – Colinas – MA.
Fone: (99) 98542-5923 Email: lstservice3@gmail.com

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	52
RUB.	8

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

**C F M DE MENEZES
CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA
CNPJ: 20.314.565/0001-50**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>010000</u>	/202 <u>3</u>
FLS. <u>543</u>	
RUB. <u>816</u>	

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.314.565/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014
NOME EMPRESARIAL C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CFM ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SAO VICENTE	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
CEP 65.398-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO PINDARE
ENDEREÇO ELETRÔNICO CFELIPENMENEZES@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8408-7574
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 11:22:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.314.565/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento de construção
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO VICENTE	NÚMERO 79	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.398-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALTO ALEGRE DO PINDARE	UF MA
-------------------	---------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CFELIPEMENEZES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8408-7574
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 030200 1202 3
FLE 599
RUB. 88



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.314.565/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/05/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL:
C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS
71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho
74.10-2-02 - Design de interiores
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SAO VICENTE	NUMERO 79	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	--------------	----------------------

CEP 65.398-000	BARRIO/CELTRO CENTRO	MUNICIPIO ALTO ALEGRE DO PINDARE	UF MA
-------------------	-------------------------	-------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CFELPEMMENEZES@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8408-7574
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0101007 / 2023
FLS. 515
RUB. 015

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 11:22:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parcelos](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>0100007</u> / 202 <u>3</u>
FLS.	<u>340</u>
RUB.	<u>118</u>



Início do Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implementados

Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0300007 / 2023
FLS.	547
RUB.	48

Protocolo:

211354457, 211354449

Data do Protocolo:

09/11/2021

Número de Registro:

21201177061

Arquivamento:

20211354457, 211354449

Empresa:

C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCAÇÃO LTDA

Documento(s):

- Solicitação de Enquadramento
- Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 202 3
FLS.	548
RUB.	48

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Sociedade **C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**,
CNPJ: 20.314.565/0001-50, estabelecido(a) na RUA SÃO VICENTE, 79 ,
CENTRO, Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000, requer a Vossa
Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da
Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE
PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Alto Alegre do Pindaré - MA, 08/11/2021

CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES
Sócio/Administrador



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010000 / 2023
FLS.	579
RUB.	1

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04631580321	CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2021 10:38 SOB N° 20211354457.
PROTOCOLO: 211354457 DE 09/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108213909. CNPJ DA SEDE: 20314565000150.
NIRE: 21201177061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2021.
C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
C. F. M. DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES, brasileiro, empresário, separado, nascido em 29/01/1996, portador do CPF nº 046.315.803-21, CNH nº 06172117071, órgão expedidor DETRAN/MA, residente e domiciliado(a) no(a) Rua 26 de Março, n.º 129, Centro, Santa Luzia/MA, CEP 65.390-000. Resolve Alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **C. F. M. DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO IRELI**, inscrita no CNPJ n.º 20.314.565/0001-50, estabelecida na Rua São Vicente, N.º 79, Bairro: Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.398-000. Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Maranhão- **JUCEMA** – NIRE 21600127041, resolve alterar o contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** e terá como nome fantasia **CFM ENGENHARIA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Alteração do Capital Social

O capital social que era de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), passa a ser R\$ 500.000,00. (Quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio. Em decorrência do aumento de capital social, este fica assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR RS
CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo Único: A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **C. F. M. DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na IN DREI N° 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA QUARTA – Ficam inalteradas todas as Cláusulas não alcançadas nesta alteração.

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0302003 / 1202 5
FLS.	580
RUB.	

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
C. F. M. DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

**MEDIANTE ALTERAÇÃO CONSOLIDA-SE O INSTRUMENTO DA
SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL C. F. M. DE MENEZES
CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC. 0302002	/202 3
FLS. 381	
RUB. 48	

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob nome empresarial **C F M DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, nome fantasia **CFM ENGENHARIA** com sede na Rua São Vicente, N.º 79, Bairro: Centro, Alto Alegre do Pindaré-MA, CEP 65.398-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O capital social da empresa é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), já subscrito e integralizado, em moeda corrente do País.

O capital social é R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, pelos sócios e assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES	500.000	100%	500.000,00
Total	500.000	100%	500.000,00

Parágrafo único. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, na forma do art. 1052 da Lei 10.406/02. Cada quota é indivisível e confere a seu titular o direito a voto nas deliberações sociais.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social é:

Atividade Principal:

71.12-0/00 – Serviços de engenharia;

Atividades Secundárias:

41.20-4/00 – Construção de edifício;

42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas;

01.61-0/03 – Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita;

38.11-4/00 – Coleta de resíduos - não perigosos;

42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias;

42.11-1/02 – Pintura para sinalização em pista, rodovias e aeroportos;

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
C. F. M. DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

- 42.21-9/02 – Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.22-7/02 – Obras de irrigação;
- 42.23-5/00 – Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 42.92-8/01 – Montagem de estrutura metálica;
- 42.92-8/02 – Obras de montagem industrial;
- 42.99-5/99 – Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Açudes e Barragens, Etc.);
- 43.11-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.13-4/00 – Obras de terraplenagem;
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica;
- 43.22-3/03 – Instalações de sistema de prevenção contra incêndios;
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obra de engenharia civil;
- 43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.30.4/03 – Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.30-4/04 – Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4/99 – Outras obras de acabamentos da construção (os serviços de chapisco, emboco e reboco);
- 43.91-6/00 – Obras de fundações;
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias;
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água;
- 47.44-0/99 – Comércio varejista de material de construção em geral;
- 49.23-0/02 – Serviços transporte passageiros- locação de automóveis com motorista;
- 49.24-8/00 – Transporte escolar;
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura;
- 71.19-7/03 – Serviços de desenho técnico, relacionados a arquitetura e engenharia;
- 74.10-2/02 – Decoração de interiores;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC	0102003 / 202 3
PLS	583
RUE	10

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
C. F. M. DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

- 77.32-2/02 – Aluguel de andaimes;
- 81.30-3/00 – Atividades paisagísticas;
- 43.22-3/01 – Instalação hidráulica, sanitária e de gás.
- 4212-0/00 - Construção de Obras de Arte Especiais;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas;
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia;
- 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos;
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	002002 / 202 3
FLS.	373
RUB.	98

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 26 de maio de 2014 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao Sr. **CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES**, com os poderes e atribuições de sócio administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de “*pro labore*”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
C. F. M. DE MENEZES CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - No caso de morte de sócio, ou arrebatamento cristão em consonância com o art. 6º CCB/2002 (ausência física e morte presumida), sua quota total será distribuída para o antigo sócio e original do negócio jurídico, salvo, se este renunciar por expresse seu direito de quota empresarial ou se este também for falecido então passará seu direito de quotas como herança para seus sucessores, ou se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da sociedade, no caso dessa renúncia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Fórum de Santa Luzia – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 01 (uma) via de igual forma e teor.

Alto Alegre do Pinaré/MA, 08 de Novembro de 2021.

CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES
CPF n.º 046.315.803-21
Empresário

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>012002</u> / 202 <u>3</u>
FLS.	<u>5819</u>
RUB.	<u>18</u>



MATÕES DO NORTE / MA	
PROJ.	01000003-12023
FLS.	335
PUB.	08

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04631580321	CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2021 10:38 SOB N° 21201177061.
PROTOCOLO: 211354449 DE 09/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108213895. CNPJ DA SEDE: 20314565000150.
NIRE: 21201177061. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/11/2021.
C F M DE MENEZES CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0100002 / 202 3
FLS.	386
RUB.	46

NIRE (Sede) 21201177061	CNPJ 20.314.565/0001-50	Data de Ato Constitutivo 02/10/2019	Início de Atividade 26/05/2014		
Endereço Completo Rua SÃO VICENTE, Nº 79, CENTRO - Alto Alegre do Pindaré/MA - CEP 65398-000		<div style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> MATÔES DO NORTE / MA PROC. 010002 /202 5 PLS. 587 RUB. 86 </div>			
Objeto Social Serviços de engenharia; Construção de edifício; Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos - não perigosos; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pista, rodovias e aeroportos; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções. Correlatas, exceto obras de irrigação; Obras de irrigação; Construção de redes de transporte por dutos, exceto para água e esgoto; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Montagem de estrutura metálica; Obras de montagem industrial; Outras obra de engenharia civil não especificadas anteriormente (Açudes e Barragens, Etc.); Demolição de edifícios e outras estruturas; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Obras de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações de sistema de prevenção contra incêndios; Montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Impermeabilização em obra de engenharia civil; instalação de portas, janelas, teto, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Obras de acabamento em gesso e estuque; Serviços de pintura de edifícios em geral; Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; Outras obras de acabamentos da construção (Os Serviços de chafisco, emboco e reboco); Obras de fundações; Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Perfuração e construção de poços de água; Comercio varejista de material de construção em geral; Serviços transporte passageiros- locação de automóveis com motorista; Transporte escolar; Serviços de arquitetura; Serviços de desenho técnico, relacionados a arquitetura e engenharia; Decoração de interiores; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Atividades paisagísticas; Instalação hidráulica, sanitária e de gás; Construção de Obras de Arte Especiais; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Atividades de estudos geológicos; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES	046.315.803-21	R\$ 500.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES	046.315.803-21	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação ATIVA		
Data	Número	Ato/eventos		Status	
03/05/2022	20220542112	223 / 223 - BALANCO		SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2023, às 17:30:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GFQMVGEI**.



MAC2302435800

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	002002 1202.3
FLS.	578
RUB.	18

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01000002 / 202 3
FLS.	589
RUE.	18

NIRE 21201177061 CNPJ 20.314.565/0001-50	Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	---

Endereço Completo SÃO VICENTE, Nº 79, xxxxx, CENTRO - Alto Alegre do Pindaré/MA - CEP 65398-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220542112	03/05/2022	BALANCO
307	20211354457	09/11/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201177061	09/11/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20211354449	09/11/2021	OUTROS
002	21201177061	09/11/2021	TRANSFORMACAO
223	20210435968	24/03/2021	BALANCO
223	20200270400	14/04/2020	BALANCO
002	20191230073	20/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21600127041	02/10/2019	INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/01/2023, às 17:30:38 (horário de Brasília).

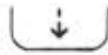
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TIESMDCX.



MAC2302438020

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	340
RUB.	111

CONSULTAR
SERVIÇOS
PREÇOS
VALIDADE JURÍDICA
FAQ
CONTATO
ACESSAR

documento de identificação - felipe

Arquivo Original:

[ACESSAR DOCUMENTO](#)

Status da Transação:

Sucesso

Responsável:

C F M Engenharia

Departamento:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	591
RUB.	118

[API](#) [Blog](#) [Termos de Uso](#)
[Política de Privacidade](#) [Sobre Nós](#)

 dautin@dautin.com

Siga-nos:      

 (47) 3514-7599



Copyright © 2023 Dautin Blockchain Co.

Desenvolvido no Vale do Itajaí ♥

Images by Freepik and icons from Flaticon

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DE TRANSPORTES AERONÁUTICA E TERRESTRE
 CADERNO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1887367671



PROIBIDO PLASTIFICAR
1887367671

NOME
CAIO FELIPE MORAIS DE MENEZES

DOC. IDENTIDADE / CNIL EMISSOR / UF
 0361757120070 SSP MA

CPF **DATA NASCIMENTO**
 046.315.803-21 29/01/1996

FILIAÇÃO
 ROBERIO JOSE DE MENEZES
 S
 CLAUDIA MARIA MORAIS D
 E MENEZES

PERMISSÃO **NIC** **CAT. PNE**
 [] [] All

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 06172117071 08/07/2024 02/09/2014

OBSERVAÇÕES
 EAR;

Caio Felipe Moraes de Menezes
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **DATA EMISSÃO**
 SAO LUIS, MA 11/07/2019

[Signature]
 ASSINATURA DO EMISSOR

47025958557
MA040788752

MARANHÃO

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0102002 1202 3
 FLS. 593
 RUB. [Handwritten]

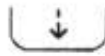
Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0302000</u>	/202 <u>3</u>
FLS. <u>01</u>	
RUB. <u>111</u>	

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

J S COMERCIO LTDA
CNPJ: 12.508.451/0001-13



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 593
RUB. 116

CONSULTAR
SERVIÇOS
PREÇOS
VALIDADE JURÍDICA
FAQ
CONTATO
ACESSAR

PROCURAÇÃO WALISSON

Status da Transação: ?

Sucesso

Responsável:

J S Mais

Departamento:

Geral

Tipo Documental:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010002 / 202 3
FLS.	597
RUB.	88

[API](#) [Blog](#) [Termos de Uso](#)
[Política de Privacidade](#) [Sobre Nós](#)

 dautin@dautin.com

Siga-nos:      

 (47) 3514-7599

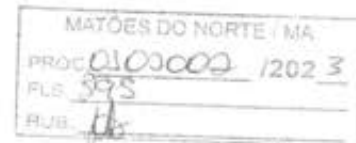


Copyright © 2023 Dautin Blockchain Co.

Desenvolvido no Vale do Itajaí ❤️

Images by Freepik and icons from Flaticon

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **9a31a8b541e467a2a833c754af7b57403ad1e8aff9d850a17747c3a084c2145b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **60889** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO WALISSON**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO WALISSON**", faz prova de que em **25/04/2022 00:46:35**, o responsável **J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de J S Comércio Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/04/2022 00:50:28** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xbc5b944d57d37cc63f28efc3e75d5036c95e82ad5581b13cbf596908e7f987a8**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN




Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100003 /202 3
FLS. 596
RUB. 116

CONSULTAR
SERVIÇOS
PREÇOS
VALIDADE JURÍDICA
FAQ
CONTATO
ACESSAR


CNH

Status da Transação: 

Sucesso

Responsável:

J S Mais

Departamento:

Geral

Tipo Documental:

MATÔES DO NORTE - MA
PROC. 0102002 / 202 3
FLS. 397
RUB. 18

[API](#) [Blog](#) [Termos de Uso](#)
[Política de Privacidade](#) [Sobre Nós](#)

 dautin@dautin.com

Siga-nos:      

 (47) 3514-7599



Copyright © 2023 **Dautin Blockchain Co.**

Desenvolvido no Vale do Itajaí ❤️

Images by Freepik and icons from Flaticon

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



MATÕES DO NORTE - MA	
PROC. 0103000	1202 3
FLS. 598	
RUB. JB	

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6e997d4e666dfaba5bdd2b55e401be01e328d289a24796e699eeb582a642183d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **59324** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH**", cujo assunto é descrito como "**CNH**", faz prova de que em **10/04/2022 16:16:44**, o responsável **J S Comércio Eireli (12.508.451/0001-13)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **J S Comércio Eireli** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/04/2022 16:18:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x3004fd4e3ea807261401be76a0413f2efdd41ff2fd15527b637160298b8f18f6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Seja no Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fidei-Custódia

Manuais

Memórias
Implantados

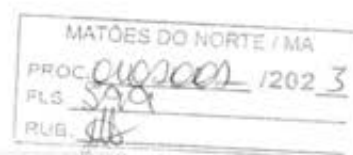
Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

📄 230252826

Data do Protocolo:

📅 24/02/2023

Número de Registro:

📄 21600189438

Arquivamento:

📄 20230252826

Empresa:

🏢 J S COMERCIO LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

← Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

CONTRATO SOCIAL DE CONSOLIDAÇÃO
J S COMERCIO LTDA
12.508.451/0001-13

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0100002 / 202 3
FLS.	100
RUB.	

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social:

JOSIMIEL JORGE DA SILVA, brasileiro, casado (comunhão parcial de bens), empresário, natural de São Luis MA, nascido em 06/03/1985, portador da CNH 167085520019 DETRAN-MA, expedida em 23/05/2019, do CPF 009.874.383-01, residente e domiciliado RUA 12, 12, A, Bairro: VILA OPERARIA, São José de Ribamar, Maranhao CEP 65110000; Unico sócio da empresa sob a denominação de J S COMERCIO LTDA, com sede na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nire nº **21600189438**, inscrita no CNPJ 12.508.451/0001-13, regida pelas cláusulas e condições seguintes e nas omissões, pela legislação específica que disciplina esta empresa.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Empresa gira sob o nome empresarial J S COMERCIO LTDA, nome fantasia J S Mais, sediada na AVENIDA AV 13, 28, QUADRA 126 Bairro MAIOBAO, Paço do Lumiar, Maranhão, CEP 65130000.

CLAUSULA SEGUNDA – O capital social é de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), dividido em 310.000 (trezentos e dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA TERCEIRA

O objeto da empresa são:

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTEIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS.

41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO.

47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAODE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUÇÃO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS ECESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR. 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS.

CLÁUSULA QUARTA– A sociedade iniciou suas atividades em 10/09/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLAUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida por JOSIMIEL JORGE DA SILVA com os poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente, e m juízo ou fora dele, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, e m atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

CLÁUSULA SEXTA: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: Declara o titular da LTDA, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA OITAVA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da LTDA, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA NONA: Fica eleito o foro da comarca de Paço do Lumiar-MA, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato. O presente instrumento será assinado em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

São Luis MA, 23 de FEVEREIRO de 2023.

JOSIMIEL JORGE DA SILVA
CPF nº009.874.383-01



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE MA	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	002
RUB.	

Certificamos que o ato da empresa J S COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
00987438301	JOSIMIEL JORGE DA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023 08:07 SOB N° 20230252826.
PROTOCOLO: 230252826 DE 24/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302583534. CNPJ DA SEDE: 12508451000113.
NIRE: 21600189438. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/02/2023.
J S COMERCIO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO **AUTÊNTICO**.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	003
RUB.	00

NIRE (Sede) 21600189438	CNPJ 12.508.451/0001-13	Data de Ato Constitutivo 10/09/2010	Início de Atividade 10/09/2010
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo

Avenida AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 2102002 / 202 3
FLS. 2011
RUB. 118

Objeto Social

MATOES DO NORTE / MA

PROC. 0102002/2023

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 46.16-8-00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE TEXTIS, VESTUARIO CALCADOS E ARTIGOS DE VIAGEM 18.13-0-01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 18.13-0-99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 33.12-1-02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 33.12-1-03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 42.21-9-02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 43.21-5-00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 43.30-4-02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 43.99-1-05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 45.20-0-05 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/06 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.53-9-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 47.57-1-00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 47.61-0-03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 71.19-7-03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (RETROESCAVADEIRA PARA DEMOLICAO DE PAREDES E COLUNAS, ESCAVAR BURACOS) 80.11-1-01 - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA 80.20-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO (DISPENSADA *) 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 90.01-9-01 - PRODUCAO TEATRAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 95.11-8-00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 5022-0/01 - TRANSPORTE POR NAVEGACAO INTERIOR DE PASSAGEIROS EM LINHAS REGULARES, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA 28.22-4-01 - FABRICACAO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE PESSOAS, PECAS E ACESSORIOS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.99-5-01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 2824-1/02 - FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA USO NAO INDUSTRIAL 4744-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 95.29-1-05 - REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES. 45.20-0-07 - SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 45.41-2-06 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 43.30-4-04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 14.22-3-00 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS

Capital Social R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado			
Capital Integralizado R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF/CNPJ 009.874.383-01	Participação no capital R\$ 310.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JOSIMIEL JORGE DA SILVA	CPF 009.874.383-01	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA
Data 27/02/2023	Número 20230252826	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 11:00:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5SEMHEV.



MAC2302517494

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002-1202_3
FLS.	004
RUB.	00

NIRE 21600189438
CNPJ 12.508.451/0001-13

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo AV 13, Nº 28, QUADRA 126;, MAIOBAO - Paço do Lumiar/MA - CEP 65130-000

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	030000 1202 3
FLS.	008
RUB.	00

Arquivamentos Posteriores

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0100002	/202 3
PLS 009	
RUB. 116	

Ato	Número	Data	Descrição
002	20230252826	27/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2160018943	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
307	20220698112	02/06/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
223	20220470065	19/04/2022	BALANCO
002	20211277525	14/10/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210567139	26/04/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20210541903	23/04/2021	OUTROS
002	21600189438	23/04/2021	TRANSFORMAÇÃO
002	21600189438	23/04/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20210517697	13/04/2021	BALANCO
002	20201115760	03/12/2020	OUTROS
002	20201115760	03/12/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200190865	16/03/2020	BALANCO
002	20200100327	10/02/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200067508	29/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190297220	22/04/2019	BALANCO
223	20190034530	24/01/2019	BALANCO
002	20180978578	17/01/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20180005715	23/01/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
090	21200987663	23/01/2018	TRANSFORMAÇÃO
002	20180005758	23/01/2018	TRANSFORMAÇÃO
223	20171340302	05/12/2017	BALANCO
002	20151211140	12/08/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
351	M1621002376	30/01/2015	DESENQUADRAMENTO DE MEI
350	M1321007241	10/09/2010	DESENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21800075380	10/09/2010	INSCRIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 11:01:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código

TDRBXPLM.



MAC2302517539

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0502002 / 2023
FLS.	040
RUB.	08

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	031
R.V.B.	

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) J S MAIS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 28.22-4-01 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-0-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 296-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA 126	
CEP 65.130-000	BARRIO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 11:56:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J S COMERCIO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV AV 13	NÚMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
------------------------	--------------	--------------------------

CEP 65.130-000	BARRIO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
-------------------	----------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0107002 / 2023
PLS. 161
RUB. 100

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 11:56:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010	
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.24-8-00 - Transporte escolar 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV AV 13	NUMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126	
CEP 65.130-000	BARRIO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

MATÕES DO NORTE / MA
PRCC. 0102002 / 202 3
FLS. 613
RUB. \$/B

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 11:56:30 (data e hora de Brasília).

Página: 3/4



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 12.508.451/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2010
NOME EMPRESARIAL J S COMERCIO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 82.30-4-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-01 - Produção teatral 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV AV 13	NUMERO 28	COMPLEMENTO QUADRA126
CEP 65.130-000	BARRIO/DISTRITO MAIOBAO	MUNICIPIO PACO DO LUMIAR
UF MA		ENDERECO ELETRONICO JOSIMIELADM123@GMAIL.COM
TELEFONE (98) 3237-3385/ (98) 8315-1451		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 11:56:30 (data e hora de Brasília).

Página: 4/4

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 1202 3
FLS.	015
RUB.	115

Caso Civil

Segurança Pública

Exteriores

Ministério da Infraestrutura

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

Ministério da Educação

Ministério da Cidadania

Ministério da Saúde

Ministério de Minas e Energia

Ministério da Ciência,
Tecnologia, Inovações e
Comunicações

Ministério do Meio Ambiente

Ministério do Turismo

Ministério do
Desenvolvimento RegionalControladoria-Geral da
UniãoMinistério da Mulher, da
Família e dos Direitos
Humanos

Secretaria-Geral

Secretaria de Governo

Gabinete de Segurança
Institucional

Advocacia-Geral da União

Banco Central do Brasil

Planalto

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO

Certidões

Início

Início

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102004 / 202 3
FLS.	016
RUB.	08

ALTO CONTRASTE

VIBRAS

➔ Entrar

Bem-vindo ao sistema de Certidões da Controladoria-Geral da União

Serviço automatizado para emitir ou validar certidões negativas referentes a punições vigentes contidas no sistema CGU-PAD (no caso de servidores e empregados públicos federais do Poder Executivo Federal) e nos Sistemas, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM (no caso de pessoas jurídicas)

Exibir maiores detalhes

Selecione a ação desejada:

Responsabilização Pública

Emitir certidões negativas e consultas públicas

CPF/CNPJ:

Selecione a(s) Certidão(ões) desejada(s)

	Título da Certidão	Detalhar Certidão
<input checked="" type="checkbox"/>	Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)	
<input type="checkbox"/>	Certidão negativa correccional (ePAD e CGU-PAD)	

Não sou um robô

HCAPTCHA
Integrado • Feito

Validar certidão

Código da certidão:

oGKrciWLauH3JhOXuviz

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	0102001 /202 3
FLS	047
RUB.	

Confirma a emissão de Certidão negativa correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

A Certidão foi emitida para este Interessado nos seguintes termos:

Nome completo: J S COMERCIO LTDA

CPF / CNPJ: 12.508.451/0001-13

Descrição: Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida em 01/03/2023 12:42:13, com validade até 31/03/2023.

REDES SOCIAIS

INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

[Institucional](#)
[Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#)
[Portal da transparência](#)

CONTATO

[Fale Conosco](#)

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

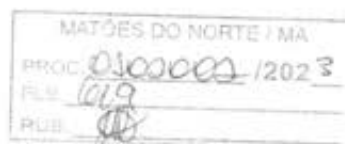
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
PLS.	001
RUB.	00

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

LM ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 27.351.940/0001-81

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.351.940/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/03/2017
NOME EMPRESARIAL LM ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LEME ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.91-4-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE R SOUSA	NÚMERO 680	COMPLEMENTO *****
CEP 65.870-000	BARRIO/CELSO SAO JOSE	MUNICÍPIO PASTOS BONOS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUISEDUARDOFCOSTA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 9114-1521
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 14:26:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	0100001-1/202_3
PLS	000
RUB	00

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0102004-1202-3
FLS.	01
RUB.	11

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

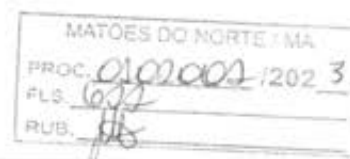
Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Justiça

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

📄 211292494

Data do Protocolo:

📅 22/10/2021

Número de Registro:

📄 21600050642

Arquivamento:

📄 20211292494

Empresa:

🏢 LM ENGENHARIA LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

⬅ Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucoma.ma.gov.br

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI “ LM ENGENHARIA
EIRELI”**

MATÕES DO NORTE / MA	
PRGC.	0100002 / 202 3
FLS.	673
RUB.	118

Pelo presente instrumento particular,

LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA, brasileiro, casado, empresário, nascido em **12/04/1987**, na cidade de Pastos Bons- Ma, município do Estado do Maranhão, portador do Registro Geral nº **0215705520022** – SSP/MA e CPF nº **016.123.383-05**, residente e domiciliado na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680 Bairro- São Jose, Pastos Bons – MA, CEP: 65.070-260, únicos sócios da **LM ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Rua Jose Ribamar de Sousa, nº 680, São Jose, Pastos Bons –MA, CEP: 65.870-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, em **21/03/2017**, sob o nire nº **21600050642**, e CNPJ nº **27.351.940/0001-81**, resolvem assim, alterar e consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Clausula Primeira: Do capital:

Altera-se o capital social para R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da empresa, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

01- Clausula Primeira: À empresa gira sob o nome empresarial **LM ENGENHARIA EIRELI**.

02 - Cláusula Segunda – Endereço:

A empresa tem sua sede na Jose Ribamar de Sousa nº 680, São Jose, Pastos Bons – MA, CEP:65.870-000.

03 - Cláusula Terceira – Objeto Social:

A empresa tem como objetivo social:

7112-0/00 – Serviços de engenharia.

4213-8/00 – Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas.

41.20-4/00 – Construções de edifícios.

4811-4/00 – Coletas de resíduos não-perigosos.

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.

4211-1/02 – Pinturas para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos.

4212-0/00 – Construção de obras-de-artes-especiais.

4222-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coletas de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

4291-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.

4299-5/01 – Construção de instalações recreativas e esportivas.

4311-8/01 – Demolição de edifícios e outras estruturas.

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI "LM ENGENHARIA
EIRELI"**

- 4313-4/00 – Obras de terraplenagem.
 4321-5/00 – Instalação e manutenção elétrica.
 4322-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
 4322-3/03 – Instalação de sistema de prevenção contra incêndio.
 4391-6/00 – Obra de fundações.
 4399-1/03 – Obras de alvenaria.
 4399-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.
 4761-0/03 - Comercio varejista de artigos de papelaria.
 7119-7/03 – Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 1202 3
FLS.	077
RUB.	

04- Cláusula Quarta – Capital Social:

O capital social é de **R\$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), cujo aumento no valor de **R\$ 340.000,00** (trezentos e quarenta mil reais) totalmente integralizado neste ato.

05- Cláusula Quinta – Filiais, Escritório:

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir escritórios de apoio em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

06- Cláusula Sexta – Início das Atividades:

A empresa iniciou suas atividades em 21/03/2017, e sua duração é por tempo indeterminado.

07- Cláusula Sétima – Administração da Sociedade:

A administração da empresa é exercida pela **Sr. LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA**, que assinará isoladamente ou em conjunto, e que se incumbirá de todas as operações e representará a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em órgãos públicos e privados, ficando dispensado da prestação de caução. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

08- Cláusula Oitava – O Uso da Firma:

O uso da firma será feito pelo titular da empresa, isoladamente ou em conjunto e exclusivamente para uso da própria empresa, sendo vedado a utilização da denominação social em avais, fianças e abonos estranhos as finalidades sociais.

09- Cláusula Nona – Pro labore:

O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade Ltda.

10- Cláusula Décima – Término do Exercício Social:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

11- Clausula décima Primeira – Declaração da Administradora:

O titular administrador declara sob as penas da lei que não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos

**QUARTA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA EIRELI “ LM ENGENHARIA
EIRELI”**

públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.101, § 1º cc/2002).

12- Clausula Decima Segunda – Omissões de Contrato:

As omissões ou duvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 1800/96 DNRC, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, noutras disposições legais que forem aplicadas.

13- Clausula Decima Terceira – Foro:

Fica eleito o foro da comarca de Pastos Bons, município do Estado do Maranhão para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em três vias de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Pastos Bons (MA), 20 de Outubro de 2021.

Luis Eduardo Ferreira Costa

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 2021_3
FLS.	675
PLS.	16



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	01000001202 3
FLS.	006
RUB.	115

Certificamos que o ato da empresa LM ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01612338305	LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2021 08:07 SOB N° 20211292494.
PROTOCOLO: 211292494 DE 20/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107848951. CNPJ DA SEDE: 27351940000181.
NIRE: 21600050642. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/10/2021.
LM ENGENHARIA EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0402007 / 202 3
FLS.	074
RJG.	18

NIRE (Sede) 21600050642	CNPJ 27.351.940/0001-81	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/03/2017	Início de Atividade 21/03/2017				
Endereço Completo Rua JOSE R SOUSA, Nº 680, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000			<table border="1"> <tr> <td>MATÔES DO NORTE / MA</td> </tr> <tr> <td>PROC. 0103002 / 202 3</td> </tr> <tr> <td>FLS. 038</td> </tr> <tr> <td>RUB. 14</td> </tr> </table>	MATÔES DO NORTE / MA	PROC. 0103002 / 202 3	FLS. 038	RUB. 14
MATÔES DO NORTE / MA							
PROC. 0103002 / 202 3							
FLS. 038							
RUB. 14							
Objeto PRESTACAO DE SERVIC SERVICOS DE ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS OBRAS DE TERRAPLENAGEM INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE FUNDACOES OBRAS DE ALVENARIA PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA							
Capital R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado				
Capital Integralizado R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)							
Titular							
Nome LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	CPF 016.123.383-05	Administrador S	Início do Mandato 10/03/2017				
			Término do Mandato Indeterminado				
Dados do Administrador							
Nome LUIS EDUARDO FERREIRA COSTA	CPF 016.123.383-05	Início do Mandato 10/03/2017	Término do Mandato Indeterminado				
Último Arquivamento			Situação ATIVA				
Data 27/05/2022	Número 20220667772	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Status SEM STATUS				

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 14:10:58 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XP12X3DX.



MAC2202337160

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0302002 1202 3
FLS.	629
RUB.	116

NIRE 21600050642
CNPJ 27.351.940/0001-81

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 202 3
PLS. 630
RUB. 48

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo JOSE R SOUSA, Nº 680, xxxxx, SAO JOSE - Pastos Bons/MA - CEP 65870-000

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20220667772	27/05/2022	BALANCO
310	20211329339	27/10/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20211292494	25/10/2021	OUTROS
002	20211292494	25/10/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	20210818743	24/06/2021	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20210637145	11/05/2021	BALANCO
223	20200219340	08/06/2020	BALANCO
002	20200338781	04/06/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
307	20190343567	10/05/2019	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
310	20190303654	23/04/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20190239174	08/04/2019	BALANCO
310	20180966260	21/12/2018	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20180635468	22/08/2018	BALANCO
002	20170465624	19/07/2017	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
223	20170579441	19/06/2017	BALANCO
315	20170310744	21/03/2017	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600050642	21/03/2017	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/12/2022, às 14:12:04 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 53LMGJ9G.



MAC2202337190

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>010000</u> / 202 <u>3</u>
FLS.	<u>633</u>
RUB.	<u>98</u>



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale conosco

Municípios

Municípios
Implantados

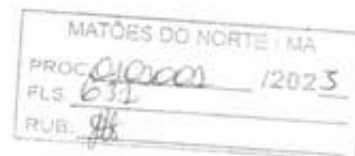
Consulte
informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

📄 190343567

Data do Protocolo:

📅 10/05/2019

Número de Registro:

📄 21600050642

Arquivamento:

📄 20190343567

Empresa:

🏢 LM ENGENHARIA LTDA

Documentos:

📄 Solicitação de Enquadramento

⬅ Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0104000 1202 3
FLS.	633
RUB.	46

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **L E F COSTA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/03/2017, NIRE: 21600050642, CNPJ: 27.351.940/0001-81, estabelecido(a) na RUA JOSE R SOUSA, 680, SAO JOSE, Pastos Bons - MA, CEP: 65870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pastos Bons - MA, 09/05/2019


LUISEDUARDO FERREIRA COSTA
Titular/Administrador

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/05/2019 15:40 SOB Nº 20190343567.
PROTOCOLO: 190343567 DE 10/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902102331. NIRE: 21600050642.
L E F COSTA EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 10/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

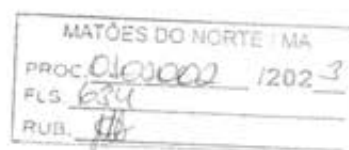
PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

Casa Civil	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério dos Relações Exteriores	Ministério da Economia
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde
Ministério de Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional
Controladoria-Geral da União	Ministério do Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto		

Apólices | Sistema de consulta de apólices



Apólice | N.: 054362023000107750396912000000

* Dados obtidos do AESUSEP

Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

Segurado(s):

Grupo de Ramo: 07 - Riscos Financeiros

1. **Nome / Razão social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Datas:

Tomador(es):

Data de Registro: 07/03/2023

1. **Nome / CNPJ:**

Data de Emissão: 06/03/2023

Razão social:
27.351.940/0001-81

Data de Início da Vigência: 06/03/2023

Vigência:

Data de Fim de Vigência: 02/09/2023

Prêmio:

1. **Código da Moeda:** 790

Prêmio Emitido 197,23

(Moeda):

Prêmio Emitido (R\$): 197,23

IOF: 0,00

Adicional de 0,00

fracionamento:

Voltar

Avaliar o Serviço

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	635
RUB.	118

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

T. DOS SANTOS
EMPREENDEMENTOS
CNPJ: 36.671.736/0001-39

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municipal
Implantados

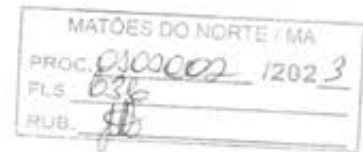
Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

📄 221072748

Data do Protocolo:

📅 31/08/2022

Número de Registro:

📄 21102310499

Arquivamento:

📄 20221072748

Empresa:

🏢 T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

Documento(s):

📄 Requerimento do Empresário

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS.**

TYARLE DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, COMERCIANTE, natural da cidade de Chapadinha – MA, data de nascimento 22/11/1983, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 019884702002-7, expedida por SESP/MA em 05/04/2019 e CPF: nº 013.647.003-36, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA 4, nº 1, COHATRAC V, CEP: 65110-000.

Titular da **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**, Empresa Individual, com sede na Av. Maria Alice, nº 02, Olho D'água, Quadra L, Lote 01 e 02, Loja 36 – São Luis - Ma, CEP: 65.068-095, com registro de constituição na Junta Comercial do Estado do Maranhão-JUCEMA sob o nº 21102310499, em seção 13/03/2020, tendo registrada a primeira alteração em 10/06/2021 sob o número 21102310499, inscrita no CNPJ nº36.671.736/0001-39, resolve:

CLÁUSULA I

Fica alterado o **objeto social** para: 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4643501 - Comércio atacadista de calçados; 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399103 - Obras de alvenaria; 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 4635401 - Comércio atacadista de água mineral; 4641901 - Comércio atacadista de tecidos; 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4722901 - Comércio varejista de carnes – açougues; 4722902 – Peixaria; 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico; 4743100 - Comércio varejista de vidros; 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4924800 - Transporte escolar; 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê; 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 7420004 - Filmagem de festas e eventos; 7711000 - Locação de automóveis sem condutor; 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230002 - Casas de festas e eventos; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4120400 - Construção de edifícios; 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4399105 - Perfuração e construção de poços de água; 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais; 4313400 - Obras de terraplenagem; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4399101 - Administração de obras.

Em face da alteração acima, consolida-se o instrumento, em via única, que passa a ter a seguinte redação:

T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A empresário individual gira sob o nome empresarial **T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS**, e usará a expressão COCAIS EMPREENDIMENTOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A empresário individual tem sede e domicílio fiscal no seguinte endereço: Av. Maria Alice, nº 02, Olho D'água, Quadra L, Lote 01 e 02, Lojas 36 – São Luis - Ma, CEP: 65.068-095.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

O empresário individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas (CNAE):

Atividade Principal:

4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

Atividades Secundárias:

4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; 4643501 - Comércio atacadista de calçados; 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4399103 - Obras de alvenaria; 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 4635402 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante; 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 4618401 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; 4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; 4623109 - Comércio atacadista de alimentos para animais; 4635401 - Comércio atacadista de água mineral; 4641901 - Comércio atacadista de tecidos; 4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho; 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; 4721102 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4721103 - Comércio varejista de laticínios e frios; 4722901 - Comércio varejista de carnes - açougues; 4722902 - Peixaria; 4724500 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4742300 - Comércio varejista de material elétrico; 4743100 - Comércio varejista de vidros; 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4759801 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos; 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; 4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 4924800 - Transporte escolar; 5620101 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; 5620102 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; 5829800 - Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos; 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7420001 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina; 7420004 - Filmagem de festas e eventos; 7711000 - Locação de automóveis sem condutor; 7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8211300 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8230002 - Casas de festas e eventos; 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4120400 - Construção de edifícios; 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4399105 - Perfuração e construção de poços de água; 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 3811400 - Coleta de resíduos não-perigosos; 4212000 - Construção de obras-de-arte especiais; 4313400 - Obras de terraplenagem; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4399101 - Administração de obras.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

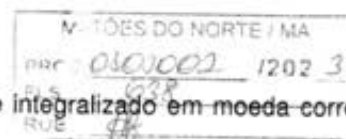
A empresa individual iniciou suas atividades em 10/03/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - PORTE EMPRESARIAL

O empresário declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente no País.

**CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Empresário declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE

O empresário poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado o empresário, a empresa individual continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E por estar assim ajustado, assino o presente instrumento.

São Luís-MA, 30 de Agosto de 2022.

TYARLE DOS SANTOS
Titular

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>030002 1202 3</u>
FLS.	<u>039</u>
RUB.	<u>11</u>



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102000 12023
FLS.	6710
RUB.	118

Certificamos que o ato da empresa T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01364700336	TYARLE DOS SANTOS

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2022 13:35 SOB Nº 20221072748.
PROTOCOLO: 221072748 DE 30/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12211517166. CNPJ DA SEDE: 36671736000139.
NIRE: 21102310499. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/08/2022.
T. DOS SANTOS EMPREENDIMENTOS

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0303002 / 202 3
FLS.	643
RUB.	116

NIRE (Sede) 21102310499	CNPJ 36.671.736/0001-39	Arquivamento do Ato de Inscrição 13/03/2020	Início de Atividade 10/03/2020
-----------------------------------	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo

Avenida MARIA ALICE, Nº 2, QUADRAL LOTE 1 E 2 LOJA 36, OLHO D'AGUA-São Luís/MA- CEP65068-095

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0101002 / 2023
FLS.	010
RUB.	111

Objeto

4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4669999 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE PARTES E PECAS 4643501 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4399103 - OBRAS DE ALVENARIA 4399199 - SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4635402 - COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE 4530705 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA 4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4623109 - COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS 4635401 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4641901 - COMERCIO ATACADISTA DE TECIDOS 4641902 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO 4642702 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647801 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4712100 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4721102 - PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 4721103 - COMERCIO VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS 4722901 - COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES 4722902 - PEIXARIA 4724500 - COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4742300 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4743100 - COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS 4744001 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4759801 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS 4763601 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763602 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772500 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4789005 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789099 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 5620101 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620102 - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE 5829800 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE CADASTROS, LISTAS E OUTROS PRODUTOS GRAFICOS 7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA 7420001 - ATIVIDADES DE PRODUCAO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AEREA E SUBMARINA 7420004 - FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121400 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8211300 - SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8230002 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 4751201 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 4530703 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4299501 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4399101 - ADMINISTRACAO DE OBRAS.

Capital

R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Porte

EPP (Empresa de Pequeno Porte)

Último Arquivamento			Situação
Data 31/08/2022	Número 20221072748	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA
			Status SEM STATUS
Nome do Empresário: TYARLE DOS SANTOS			
Identidade: 0198847020027	CPF: 013.647.003-36		
Estado civil: SOLTEIRO(A)	Regime de bens: NÃO INFORMADO		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2022, às 22:53:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GKEBNY1L**.



MAC2202196966

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 21102310499 CNPJ 36.671.736/0001-39		Situação ATIVA Status SEM STATUS
---	--	---

Endereço Completo MARIA ALICE, Nº 2, QUADRAL LOTE 1 E 2 LOJA 36, OLHO D'AGUA - São Luís/MA - CEP 65068-095

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
002	20221072748	31/08/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20220724490	09/06/2022	BALANCO
310	20220030944	11/01/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20211046752	15/09/2021	BALANCO
002	20210695382	10/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
080	20200196634	13/03/2020	ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
080	21102310499	13/03/2020	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2022, às 23:00:01 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GPGJGD1N**.



MAC2202196995

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA

Secretário(a) Geral

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	046
RUB.	116

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

T. A. N. COSTA
CNPJ: 28.403.062/0001-63



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Recursos

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

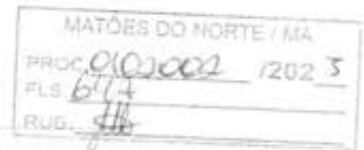
Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

📄 210171782

Data do Protocolo:

📅 03/02/2021

Número de Registro:

☰ 21102172959

Arquivamento:

📄 20210171782

Empresa:

🏢 T. A. N. COSTA

Documento(s):

📄 Requerimento do Empresário

← Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br



MATOES DO NORTE / MA	
PROC. <u>012002</u>	1202 3
FLS. <u>018</u>	
RUB. <u>01</u>	

**PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL T. A. N. COSTA**

Pelo presente instrumento particular, **TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA**, Brasileiro, nascido em 16/12/1998 na cidade de São Luis – MA, Solteiro, Empresário, CPF de nº 616.645.923-85, RG nº 0507306120132 SSP/MA, residente e domiciliado Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000, **TITULAR** da empresa **T. A. N. COSTA**, com sede na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.403.062/0001-63, com início das atividades em 11/08/2017 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102172959, resolve, assim, alterar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa é 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas **doravante passará a ser** 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras, 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos, 9001-9/02 Produção musical, 9001-9/01 Produção teatral

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário individual gira sob o nome empresarial **T. A. N. COSTA** e tem sede e domicílio na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto principal da empresa é 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e

ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras, 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos, 9001-9/02 Produção musical, 9001-9/01 Produção teatral

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa é administrada por seu Titular o **Sr. TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA** a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício encerra em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declaro o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro de Paço do Lumiar – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé público, ou a propriedade.

Por se verdade, assina o presente instrumento, 1 (uma) via que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Paço do Lumiar – MA, 02 de fevereiro de 2021.

Tayllon Augusto Neves Costa

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 12:03 SOB N° 20210171782.
PROTOCOLO: 210171782 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100740993. CNPJ DA SEDE: 28403062000163.
NIRE: 21102172959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
T. A. N. COSTA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
PLS.	001
PUB.	

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

JR CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 19.117.372/0001-20



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102000 / 2023
FLS. 632
RUB. 48

CONSULTAR
SERVIÇOS
PREÇOS
VALIDADE JURÍDICA
FAQ
CONTATO
ACESSAR

PROCURAÇÃO PARTICULAR NADNAEL JR

Status da Transação:

Sucesso

Signatários:

1/1

Responsável:

JR Engenharia


Departamento:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 1202 3
FLS.	633
RUB.	00

[API](#) [Blog](#) [Termos de Uso](#)
[Política de Privacidade](#) [Sobre Nós](#)

 dautin@dautin.com

Siga-nos:      

 (47) 3514-7599



Copyright © 2023 Dautin Blockchain Co.

Desenvolvido no Vale do Itajaí ♥

Images by Freepik and icons from Flaticon

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102000 / 2023
FLS.	634
RUB.	fls

CERTIFICADO DE ASSINATURA ELETRÔNICA AVANÇADA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Procuração** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **8c3060a8d761129a1f105a9f999d6fce8a6ce0ca4fed2f3e87b5bba80086bc1d** estabelecido entre as partes identificadas conforme segue: **JR Engenharia (19.***.***0001-20)**, sendo estes os responsáveis pelo aceite e consenso do conteúdo do arquivo submetido, foi registrado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ classificado como assinatura eletrônica avançada² através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **76825** dentro do sistema.

A operação de assinatura eletrônica avançada do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PARTICULAR NADNAEL JR**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PARTICULAR NADNAEL JR**", faz prova de que em **08/08/2022 21:13:13**, o responsável **JR Construções Ltda (19.117.372/0001-20)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de **JR Construções Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a **DAUTIN Blockchain Co.**

Este CERTIFICADO foi emitido em **08/08/2022 21:19:45** através do sistema de registro eletrônico da empresa **DAUTIN Blockchain Co.** de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb5d2575f5801fdef6702b5e22e416ac93d8fb9bd0f42009b26305a92e06432ca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

² Lei 14.063/2020, oriunda da conversão da Medida Provisória 983/2020; assinatura eletrônica avançada é definida sendo a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceite pela pessoa a quem for oposto o documento.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Autenticidade de documentos

MATÕES DO NORTE MA
PROC. <u>01000002/2023</u>
FLS. <u>658</u>
RLB. <u>46</u>

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

📄 230077803

Data do Protocolo:

📅 19/01/2023

Número de Registro:

☰ 21200838625

Arquivamento:

📄 20230077803

Empresa:

🏢 JR CONSTRUCOES LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultas
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

NONA ALTERACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA**JR CONSTRUCOES LTDA****CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625****RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,****CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	056
RUB.	116

JOSE DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, casado em comunhão parcial, empresário, nascido 25/09/1955, na cidade de Vitoria do Mearim-MA, RG: 576759951 SSP-MA e CPF sob N° 106.818.683-68, residente e domiciliada à Rua da Faveira, n°25, Puraqueu, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, empresária, nascida em Presidente Dutra-MA, em 15/11/1983, portadora do CPF: 963.074.123-72 e RG: 841659974 SSP-MA, residente e domiciliada na Rua da Caema, n°06, Coque, Zona Rural, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000.

Únicos sócios da empresa, **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na **RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO, CEP:65.350-000, VITORIA DO MEARIM-MA**, inscrita no **CNPJ:19.117.372/0001-20**, com seu **Ato Constitutivo**, devidamente registrado e arquivado na **JUCEMA** sob **NIRE: 21200838625**, resolve na melhor forma de direito alterar o **Ato Constitutivo e Consolidar**, conforme cláusulas e seguintes condições:

CLAUSULA PRIMEIRA: ATIVIDADES

As atividades passam ser:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

- 4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
- 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
- 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
- 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
- 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA
- 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
- 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
- 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
- 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
- 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
- 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
- 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
- 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010.1002 / 2023
FLS.	034
RUB.	416

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL

Fica alterado neste Ato o capital social, que é de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) para R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais). Em decorrência da alteração do capital social da empresa, que era de R\$: 500.000,00 (quinhentos mil reais) passa a ser de R\$: 800.000,00 (oitocentos mil reais), sendo R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais), integralizados neste ato, divididos em 800.000 (oitocentas mil quotas) no valor de 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	400.00	R\$: 400.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	400.00	R\$: 400.000,00	50
TOTAL	800.00	R\$: 800.000,00	100

As demais cláusulas do contrato social e posteriores alterações permanecerão inalteradas, com exceção daqueles que foram alterados pelo presente instrumento de alteração contratual.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o Contrato Social, com a seguinte redação:

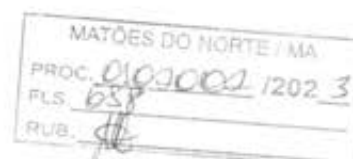
CONSOLIDACAO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA

JR CONSTRUCOES LTDA

CNPJ:19.117.372/0001-20 NIRE: 21200838625

RUA ESTRADA DE VIANA, N°15 A, ALTO SÃO FRANCISCO,

CEP: 65.350-000 VITORIA DO MEARIM-MA



CLAUSULA PRIMEIRA:NOME COMERCIAL

A empresa gira sob a denominação social de **JR CONSTRUCOES LTDA**, com sede na **Rua Estrada de Viana, n°15 A, Alto São Francisco, Vitoria do Mearim-MA, CEP:65.350-000**, estado do maranhão, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO SOCIAL:

A empresa tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4399-1/01 - ADMINISTRACAO DE OBRAS

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS

4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO

4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

4311-8/02 - PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO

4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAGENS

4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS

4330-4/02 - INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

- 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
 4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
 4391-6/00 - OBRAS DE FUNDACOES
 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA
 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE ÁGUA
 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO
 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS
 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0101002 / 202 3
FLS.	059
RUB.	416

CLAUSULA TERCEIRA- PRAZO DE DURACAO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciou suas atividades em 19/09/2013

CLAUSULA QUARTA- DO CAPITAL SOCIAL:

O capital da empresa é de R\$:800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), divididos em 800.000(oitocentas mil quotas) no valor de R\$: 1,00(um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR	%
JOSE DOMINGOS DA SILVA	400.00	R\$:400.000,00	50
RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA	400.00	R\$:400.000,00	50
TOTAL	800.00	R\$:800.000,00	100

CLAUSULA QUINTA- DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem consentimento do outro socio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA- DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada socio e restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0100003 1202 3
FLS.	6100
RUB.	44

CLAUSULA SETIMA-DA ADMINISTRACAO E DO PRÓ-LABORE

A administração da sociedade será exercida pelo socio, JOSE DOMINGOS DA SILVA, que assina isoladamente e/ou em conjunto, ambos com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passiva, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários. O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLAUSULA OITAVA- DO EXERCICIO SOCIAL, BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

O exercício social encerrara em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es), prestara(ao) contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLAUSULA NONA- DA RETIRADA OU FALECIMENTO DO SOCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer socio, a sociedade não se dissolvera, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente, inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do BALANCO PATRIMONIAL na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um socio por mais de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo Único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva e relação a um socio.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	0101
RUB.	01

CLAUSULA DECIMA- PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP**, nos termos da Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses da exclusão relacionadas no 4º do art. 3º da mencionada lei (art.3º, II, LC nº123, de 2006).

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA- DO DESEMPEDIMENTO

Os administradores, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos da lei, a pene que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA:

Fica eleito o foro da Comarca de Vitória do Mearim-MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 2.002, no novo **CODIGO CIVIL BRASILEIRO**, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando em única via, destinada ao registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO (JUCEMA)**, para que produza os efeitos legais.

Vitória do Mearim-MA, 18 de janeiro de 2023.

JOSE DOMINGOS DA SILVA
CPF: 106.818.683-68
SOCIO ADMINISTRADOR

RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 963.074.123-72
SOCIO



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	000000 1202 3
FLS.	6/2
RUB.	50

Certificamos que o ato da empresa JR CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10681868368	JOSE DOMINGOS DA SILVA
96307412372	RAFAELLA DE OLIVEIRA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2023 12:31 SOB N° 20230077803.
PROTOCOLO: 230077803 DE 18/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300781215. CNPJ DA SEDE: 19117372000120.
NIRE: 21200838625. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/01/2023.
JR CONSTRUCOES LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

MATÕES DO NORTE - MA	
PRGC:	0102002 / 2023
PLE:	663
RUB:	88

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/09/2013	
NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUÇOES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR ENGENHARIA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-0-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-0-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST VIANA		NÚMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****
CEP 65.350-000	BARRIO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICÍPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JRENGENHARIALTDA455@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8139-4049	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2016.

Emitido no dia 07/03/2023 às 15:31:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.117.372/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2013	
NOME EMPRESARIAL JR CONSTRUCOES LTDA			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO EST VIANA	NUMERO 15 - A	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.350-000	BARRIO/DISTRITO ALTO SAO FRANCISCO	MUNICIPIO VITORIA DO MEARIM	UF MA
ENDERECO ELETRONICO JRENGENHARIALTDA455@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8139-4049	
ENTE FEDERATIVO RESPONSAVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 0603003 12023
FLS. 6604
RUB. #16

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 15:31:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[CONSULTAR QSA](#) [VOLTAR](#) [IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000000 1202-3
FLS.	005
RUB.	00



Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 19.117.372/0001-20 Inscrição Estadual: 12.422538-1

Razão Social: JR CONSTRUCOES LTDA

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: ETR VIANA

Número: 15 A Complemento:

Bairro: ALTO SAO FRANCISCO

Município: VITORIA DO MEARIM UF: MA

CEP: 65350000 DDD: Telefone: 33521460

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4221902 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4312600	PERFURAÇÕES E SONDAGENS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4330499	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO
8130300	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
4391600	OBRAS DE FUNDAÇÕES
4399101	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4757100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 22/10/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 23/10/2013, 23/10/2013, 23/10/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103002 1202 3
PLS. 666
RUB. JB

direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 07/03/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir

Desenvolvido pela Sefat/COTEC - 2005-2013

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>QUADRA 1202 3</u>
FLS.	<u>007</u>
RUB.	<u>10</u>

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
PLS	001
RUB.	01

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

**POTENCIAL ENGENHARIA E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.491.813/0001-55**

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>000000</u>	1202 <u>3</u>
FLS. <u>669</u>	
RUE. <u>00</u>	

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.491.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2018
NOME EMPRESARIAL POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRICAO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS	NUMERO 786	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 01	
CEP 64.019-330	BARRIO/DISTRITO VERMELHA	MUNICIPIO TERESINA	UF PI
ENDERECO ELETRONICO POTENCIALPIAUI@GMAIL.COM		TELEFONE (86) 8116-0402	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 15:42:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.491.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2018	
NOME EMPRESARIAL POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 71.12-4-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.12-4-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS	NÚMERO 786	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 01	
CEP 84.019-330	BARRIO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
ENDEREÇO ELETRÔNICO POTENCIALPIAUI@gmail.com		TELEFONE (86) 8116-0402	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 003007 / 2023
FLS. 630
RUB. 08

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 15:42:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	00000 / 202 3
FLS.	671
RUB.	16

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	075
RUB.	118

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

**ETRATO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 03.835.152/0001-00**



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	002000 1202 3
FLS.	043
P.J.S.	10

Protocolo:

220893179

Data do Protocolo:

21/07/2022

Número de Registro:

21201269659

Arquivamento:

20220893179

Empresa:

STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Documento(s):

Contrato

[< Voltar](#)

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Marcas

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	012002 / 202 5
FLS.	045
RUB.	00

**QUINTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação, SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 471.122.633-87, nacionalidade brasileira, natural Caxias- MA, solteiro, nascido(a) em 17/10/1969, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 393665950 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DUQUE BACELAR, 01, COND ATHENAS PARK IV BLOCO 4 APT 203, RECANTO DOS NOBRES, CEP 65074253, SÃO LUÍS-MA.

Resolve alterar a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o NIRE 21600192803, CNPJ: 03.835.152/0001-00, com sede localizada na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, QDA 41 LT 1424 ED.COMERCIAL S.LUIS OFFICES SL 608, AREINHA, CEP 65030015, São Luís – MA, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a SOCIEDADE LTDA, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta LIMITADA, ora transformada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, ora constituída.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa que gira sob o nome empresarial STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, passa a ser denominada STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – Da alteração de atividades econômicas. A empresa inclui em suas atividades econômicas secundária os seguintes: CNAE: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Tendo como CNAE principal e secundários:

CNAE PRINCIPAL:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CNAE SECUNDÁRIA:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA, REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALACOES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0100000</u>	1202 <u>3</u>
PLS <u>075</u>	
RUB. <u>01</u>	

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL. "STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 471.122.633-87, nacionalidade brasileira, natural Caxias- MA, solteiro, nascido(a) em 17/10/1969, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 393665950 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DUQUE BACELAR, 01, COND ATHENAS PARK IV BLOCO 4 APT 203, RECANTO DOS NOBRES, CEP 65074253, SÃO LUÍS-MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e usa a expressão STRATO - ENGENHARIA E CONSULTORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede localizada na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, QDA 41 LT 1424 ED.COMERCIAL S.LUIS OFFICES SL 608, AREINHA, CEP 65030015, São Luís – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE PRINCIPAL: 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CNAE SECUNDÁRIA(AS): 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA, REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALACOES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 17/05/2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único em moeda corrente do país da seguinte forma:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103000 / 2023
PLS	676
RUB.	48

Nome do sócio	Qtd quotas	Valor em R\$	%
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00	100%
-totais	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA. A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luis 20 de julho de 2022

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	077
RUB.	#

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 14:30 SOB N° 21201269659.
PROTOCOLO: 220893179 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209483691. CNPJ DA SEDE: 03835152000100.
NIRE: 21201269659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo Administrativo n° 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços n° 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102002 / 2023
FLS. 048
RUB. 06

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

**BX EMPREENDIMENTOS
TRANSPORTES E SERVIÇOS
LTDA**

CNPJ: 25.453.894/0001-04

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Páginas

Fale Conosco

Manuais

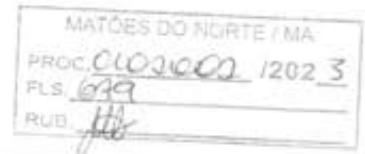
Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

Autenticidade de documentos


DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

 230015905

Data do Protocolo:

 04/01/2023

Número de Registro:

 21600142512

Arquivamento:

 20230015905

Empresa:

 BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

Documentos:

 Contrato

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucema.ma.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 202 3
FLS.	680
RUB.	#

JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede/MA, nascido em 21/01/1989, Portador da Carteira de Identidade nº 031819502006-7-SSP/MA e CPF nº 601.449.253-46, residente e domiciliado na Av. do Comércio SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA, administrador da Sociedade Limitada Unipessoal, sob a denominação social **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida do Comércio SN Centro CEP: 65495-000 Miranda do Norte/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21600142512 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.894/0001-04, resolvem assim, alterar, à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa a ser na Travessa Santo Antônio nº 16 Bairro Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** e têm sede e domicílio na Travessa Santo Antônio nº 16 Bairro Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da empresa é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. As atividades são:

- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 02.30-6/00 – Atividades de produção florestal
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0/00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura)
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção).
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria.
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99.1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de arcia, vapor e semelhantes).
- 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal.
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos
- 56.20-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4/00 – Agencias de publicidades
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0103000 /202 3
FLS.	072
RUE.	08

77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes.

77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial)

81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores).

90.01-9/02 - Produção musical

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da sociedade é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da empresa, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da Sociedade é exercida por **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO** com amplos poderes de direção e representação da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. O administrador **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra na mesma modalidade.

CLÁUSULA NONA. A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103001 1202 3
FLS.	693
RUB.	416

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte/MA, 04 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO



MATÕES DO NORTE / MA	
PROT.	0103002 / 2023
PLS	683
RUB	10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
60144925346	JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 07:44 SOB N° 20230015905.
PROTOCOLO: 230015905 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300132691. CNPJ DA SEDE: 25453894000104.
NIRE: 21600142512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	684
RUB.	111

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

W R ENTERPRISE LTDA
CNPJ: 31.575.868/0001-43

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103003 / 202 3
PLS.	683
RUB.	111

Protocolo:

📄 211525740

Data do Protocolo:

📅 05/01/2022

Número de Registro:

📄 21600189080

Arquivamento:

📄 20211525740

Empresa:

🏢 W R ENTERPRISE LTDA

Documento(s):

📄 Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@jucoma.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE - MA
PROC. <u>0101002-1202-3</u>
FLS. <u>676</u>
RUB. <u>188</u>

4ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA W R ENTERPRISE EIRELI

Pelo presente instrumento particular, **WALDIMAR VIANA LOPES FILHO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, data de nascimento 14/08/1980, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 0000950104981, expedida por SESP/MA e CPF: nº 999.441.383-04, residente e domiciliado na cidade de Paço do Lumiar - MA, na RUA SHALON, nº 2, RESIDENCIAL CORDEIRO, CEP: 65130-000, resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **W R ENTERPRISE EIRELI**, registrada na JUCEMA sob o **NIRE 21600189080** e inscrita no **CNPJ 31.575.868/0001-43**, Sediada na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, 18, CALHAU, 65071-380 São Luís - MA, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula primeira - Fica alterado o objeto da empresa, que passa a ter as seguintes atividades econômicas:

8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

0159-8/02 - Criação de animais de estimação

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

3314-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração

4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática

- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 4755-5/03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 4763-6/05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
- 5920-1/00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7311-4/00 - Agências de publicidade
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 8219-9/01 - Fotocópias
- 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 9001-9/02 - Produção musical
- 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
- 9003-5/00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0103003 - 1202 3
PLS.	652
RUB.	10

Cláusula Segunda - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estar de acordo com as alterações, lavro presente instrumento em 01(uma), via com todo teor, forma e efeito, sendo assinadas por mim.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	088
RUB.	<i>[assinatura]</i>

São Luís, 05 de janeiro de 2022.

WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
Titular



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0600002 / 202 3
FLS.	019
PJES.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W R ENTERPRISE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2022 15:23 SOB N° 20211525740.
PROTOCOLO: 211525740 DE 05/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200058130. CNPJ DA SEDE: 31575868000143.
NIRE: 21600189080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/01/2022.
W R ENTERPRISE EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações 

Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

 220322465

Data do Protocolo:

 15/03/2022

Número de Registro:

 21600189080


Arquivamento:

 20220322465

Empresa:

 W R ENTERPRISE LTDA

Documento(s):

 Solicitação de Enquadramento

[← Voltar](#)



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102001 / 2023
FLS.	091
FLS.	14

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

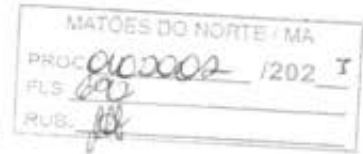
A Empresa **W R ENTERPRISE EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 21/09/2018, NIRE: 21600189080, CNPJ: 31.575.868/0001-43, estabelecido(a) na AVENIDA DOS HOLANDESES/CONS.HILTON RODRIGUES, SALA:06 COMERC, 18, CALHAU, São Luís - MA, CEP: 65071-380, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 15/03/2022

WALDIMAR VIANA LOPES FILHO
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W R ENTERPRISE EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
99944138304	WALDIMAR VIANA LOPES FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2022 14:37 SOB N° 20220322465.
PROTOCOLO: 220322465 DE 15/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203243230. CNPJ DA SEDE: 31575868000143.
NIRE: 21600189080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/03/2022.
W R ENTERPRISE EIRELI

JUCEMA

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	093
RUB.	

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Validações do Credenciamento:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 10.948.612/0001-64



Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

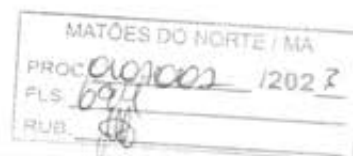
Consultar
informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

221457860

Data do Protocolo:

03/02/2023

Número de Registro:

21600113709

Arquivamento:

20221457860

Empresa:

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

Contrato

< Voltar



(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luis - MA, 65010-450

ouvidoria@juccema.ma.gov.br

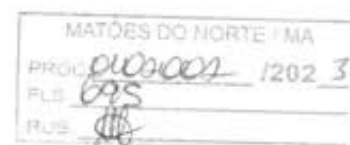
**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.”**

Pelo presente instrumento particular **CLODOALDO CORREA**, Brasileiro, natural de Peri-Mirim - MA casado, em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/04/1976, empresário, portador da carteira de identidade nº, **000041237095-6 SSP/MA e CPF n.º 747.351.603-53**, residente e domiciliado à Avenida Oito s/n bloco 10 apartamento 302 condominio Castelo Del Maré Conjunto Habitacional Turu, São Luís – Ma, CEP. 65.065-750 proprietária da “**ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.**”, estabelecida domicílio à Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob número do **NIRE 21600113709**, com despacho em **03/06/2019**, CNPJ n.º **10.948.612/0001-64**, resolvem, assim, consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira

Da Consolidação:

Consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



Cláusula Segunda

Do Nome Empresarial:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.**

Cláusula Terceira

Da Sede:

Avenida Um Quadra 14, n.º 5 Residencial Pirâmide Raposa - MA, CEP. 65.138-000, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

Cláusula Quarta

Do Objetivo Social:

O objetivo é, Construção de edifícios, outras obras de acabamento da construção, serviços de engenharia, serviços de pintura de edifícios em geral, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundições, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, pintura para sinalização em pistas rodovias e aeroportos, obras de urbanização – ruas, praças e calçadas, atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de acostamento de estrada, limpeza de caldeiras, limpeza de chaminés de fornos, limpeza de máquinas industriais limpeza de dutos de ventilação e refrigeração de ar,) locação de automoveis sem condutor, comercio varejista de matérias de construção em geral, atividade de contabilidade, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, comercio varejista de artigos de papelaria, gestão e administração da propriedade imobiliária, atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, montagem e instalação de sistema e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, coleta de resíduos não perigosos, serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista, obras de terraplenagem.

Cláusula Quinta

Do Capital Social, Integralização e Distribuição:

O capital social é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentas mil quotas) de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, pela sócia:

<u>SÓCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>R\$</u>
CLODOALDO CORREA =====>	3.500.000	3.500.000,00
TOTAL =====>	3.500.000	3.500.000,00

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
“ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.”**

Cláusula Sexta

Do Prazo De Duração:

A sociedade iniciou suas atividades em 24 de junho de 2009 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima

Da Transferência De Quotas:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava

Da Responsabilidade Dos Sócios:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona

Da Administração E Uso Da Denominação Social:

A administração da sociedade caberá ao sócio **CLODOALDO CORREA** com poder a atribuição do uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima

Da Declaração De Desimpedimento:

O administrador **CLODOALDO CORREA** declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira

Das Retiradas “Pró-Labore”:

O sócio **CLODOALDO CORREA**, fixar uma retirada mensal, a título de “pro – labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda

Do Exercício Social e Distribuição Dos Resultados:

Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Terceira

Das Deliberações Dos Sócios:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Quarta

Do Falecimento, Sucessão, Dissolução, Incapacidade Civil e Interdição:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	099
PUB.	10

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
"ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA."**

Parágrafo Único:

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta

Das Omissões Ou Dúvidas:

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas em outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

Cláusula Décima Sexta

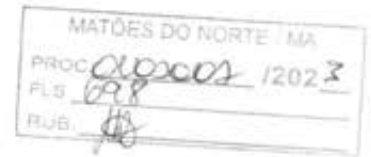
Do Foro:

Fica eleito o Foro de São Luis – Ma, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

É por se acharem em perfeito acordo de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em uma via de igual teor, com a primeira via destinado a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís – Ma, 14 de dezembro de 2022.

CLODOALDO CORREA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023 11:43 SOB Nº 20221457860.
PROTOCOLO: 221457860 DE 03/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301571060. CNPJ DA SEDE: 10948612000164.
NIRE: 21600113709. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2023.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

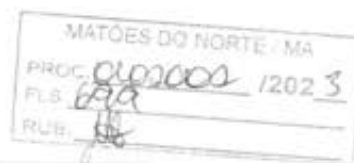
Consultar
Informações

Notificações



Autenticidade de documentos

DADOS DA CONSULTA



Protocolo:

📄 200651811

Data do Protocolo:

📅 11/08/2020

Número de Registro:

📄 21600113709

Arquivamento:

📄 20200651811

Empresa:

🏢 ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA

Documento(s):

📄 Solicitação de Enquadramento

⬅ Voltar



(98) 2106-8500 [Ver mais](#)

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucoma.ma.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01020002 / 202 3
FLS.	700
RUB.	118

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

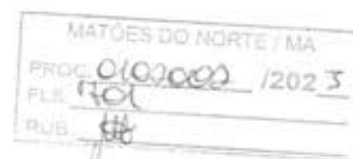
A Empresa **ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 08/07/2009, NIRE: 21600113709, CNPJ: 10.948.612/0001-64, estabelecido(a) na AVENIDA UM, 26 QDA 13, RESIDENCIAL PIRÂMIDE, Raposa - MA, CEP: 65138-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Raposa - MA, 11/08/2020

CLODOALDO CORREA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

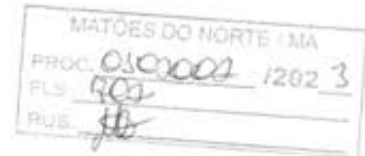
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
74735160353	CLODOALDO CORREA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/08/2020 09:48 SOB N° 20200651811.
PROTOCOLO: 200651811 DE 11/08/2020 09:06.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003537587. NIRE: 21600113709.
ALBATROZ CONSTRUÇÕES EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 11/08/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.948.612/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2009
NOME EMPRESARIAL ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALBATROZ ENGENHARIA LTDA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV UM	NÚMERO 5	COMPLEMENTO QUADRA 14
CEP 65.138-000	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICÍPIO RAPOSA
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALBATROZENGENHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8889-4323
ENTREGADOR RESPONSÁVEL (EPF) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2009
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 16:13:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.948.612/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/07/2009
NOME EMPRESARIAL ALBATROZ CONSTRUCOES LTDA		
CODIGO E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CODIGO E DESCRICAO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV UM	NUMERO 5	COMPLEMENTO QUADRA14
CEP 65.138-000	BARRIO/DISTRITO RESIDENCIAL PIRAMIDE	MUNICIPIO RAPOSA
UF MA		
ENDERECO ELETRONICO ALBATROZENGHARIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8889-4323
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100002 / 202 3
FLS. 403
RLB. 418

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2023 às 16:13:18 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	010002 / 202 3
PLS.	104
RUB.	16

CORONAVÍRUS (COVID-19)

ACESSO À INFORMAÇÃO

PARTICIPE

LEGISLAÇÃO

ÓRGÃOS DO GOVERNO

Casa Civil	Ministério da Justiça e Segurança Pública	Ministério da Defesa	Ministério dos Relações Exteriores	Ministério da Economia
Ministério da Infraestrutura	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Educação	Ministério da Cidadania	Ministério da Saúde
Ministério das Minas e Energia	Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações	Ministério do Meio Ambiente	Ministério do Turismo	Ministério do Desenvolvimento Regional
Controladoria-Geral da União	Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	Secretaria-Geral	Secretaria de Governo	Gabinete de Segurança Institucional
Advocacia-Geral da União	Banco Central do Brasil	Planalto		

☰ **Apólices** | Sistema de consulta de apólices

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 202 3
FLS.	105
RUB.	

Apólice | N.: 054362023001007750358577000000

* Dados obtidos do AESUSEP

Seguradora: 05436 - JUNTO SEGUROS S.A.

Segurado(s):

Grupo de Ramo: 07 - Riscos Financeiros

1. **Nome / Razão social:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

Ramo: 75 - Garantia Segurado - Setor Público

CNPJ: 01.612.831/0001-87

Datas:

Tomador(es):

Data de Registro: 07/03/2023

1. **Nome / CNPJ:**

Data de Emissão: 06/03/2023

Razão social:

Data de Início da Vigência: 07/03/2023

10.948.612/0001-64

Vigência:

Data de Fim de Vigência: 07/07/2023

Prêmio:

1. **Código da Moeda:** 790

Prêmio Emitido 180,00

(Moeda):

Prêmio Emitido (R\$): 180,00

IOF: 0,00

Adicional de 0,00

fracionamento:

Voltar

Avaliar o Serviço

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 3196-1130

E-mail: gabinete@matoesdonorte.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO SAMPAIO, Nº 100 CENTRO, CEP: 65468-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Matões do Norte

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0102002 /2023
FLS.	106
RUE.	ff



Assinado eletronicamente por:
Solimar Alves de Oliveira
CPF: ***.589.943-**
em 23/05/2023 15:56:38
IP com n°: 192.168.88.17
[www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=891](http://www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=891)

prestação de Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Matões do Norte/MA, CONTRATO DE REPASSE Nº 916284/2021, tendo assim por vencedora desta licitação a empresa **ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.311.813/0001-89**, com o valor total de R\$ 466.825,14 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e vinte cinco reais e quatorze centavos), considerando que o critério de julgamento determinado foi do tipo menor preço global. Declaramos então a empresa supra como vencedora da Tomada de Preços nº. 009/2022.

cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 23 de maio de 2023.

Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 227/2023

Matões do Norte/MA, 23 de maio de 2023.

Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 227/2023

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	010000 / 2023
FLS.	007
RUB.	06

- LICITAÇÃO -

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2023

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, instituída pela Portaria nº 227/2023 de 02 de janeiro de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **26 de maio de 2023 às 08h00min (oito horas)**, pois o mesmo estava suspenso para análise dos documentos de credenciamento e validações, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Antonio Sampaio, Nº 100 - Centro, Matões do Norte/MA ou pelo e-mail: cplmatoesdonorte.ma@hotmail.com.

Matões do Norte/MA, 23 de maio de 2023.

Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 227/2023

- LICITAÇÃO -

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 002/2023

A Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação -CPL, instituída pela Portaria nº 227/2023 de 02 de janeiro de 2023, torna público a todos os interessados e em especial aos licitantes participantes do presente processo licitatório que o certame terá sua reabertura programada para o dia **26 de maio de 2023 às 14h00min (quatorze horas)**, pois o mesmo estava suspenso para análise dos documentos de credenciamento e validações, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento D'água - Povoado Barriguda no Município de Matões do Norte/MA, conforme Edital e seus Anexos, na forma da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016 e demais normas pertinentes à espécie. Esclarecimentos adicionais na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dr. Antonio Sampaio, Nº 100 - Centro, Matões do Norte/MA ou pelo e-mail:

Assinado eletronicamente por: Solimar Alves de Oliveira - CPF: ***.589.943-** em 23/05/2023 15:56:38 - IP com nº: 192.168.88.17
Autenticação em: www.matoesdonorte.ma.gov.br/diariooficial.php?id=891




MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100001 / 2023
FLS.	408
RUB.	116

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE NOVO CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **NOVO CREDENCIAMENTO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 26 de maio de 2023.


Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 227/2023

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	001
RUB.	01

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Credenciamento:

**BX EMPREENDIMENTOS
TRANSPORTES E SERVIÇOS
LTDA
CNPJ: 25.453.894/0001-04**



TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102002/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
DATA DE ABERTURA: 26/05/2023 HORÁRIO: 08:00HS.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	110
RUB.	11

CREDENCIAMENTO

R.E.A.B.E.R.T.U.R.A



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103002 / 2023 3
FLS. 131
RUB. 08

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE-MA

PROCURAÇÃO PARTICULAR PARA CREDENCIAMENTO

A empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, sediada na Trav. Santo Antonio nº 16 Bairro-Olaria Matões do Norte/MA, representado pelo seu Administrador o **Sr. JOÃO ALBERTO MARTINS ARAÚJO, Carteira de Identidade nº 031819502006-7 SSP/MA e do CPF nº 601.449.253-46**, nomeia e constitui seu bastante Procurador o **Sr. Lupericio Alves de Lima, Portador da CNH nº 08082839935 B SSP/MA e CPF nº 849.150.303-00**, a quem amplos poderes para representar BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, perante a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA**, no que se referir a **reabertura da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023-CPL**, que si realizará dia 26 de Maio de 2023 às 08:00hs, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**, inclusive apresentar os envelopes de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (1) e PROPOSTA DE PREÇOS (2) em nome da Outorgante, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar declarações, assinar a ata da sessão, assinar o termo de contrato **(SE FOR O CASO)**, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela **CPL**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

Matões do Norte-Ma, 25 de Maio de 2023.

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
CPF nº 601.449.253-46
ADMINISTRADOR



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL (OFÍCIO ÚNICO) MATÕES DO NORTE - MARANHÃO
Fone: (98)99218-5790 Email: carloriomatoesdonorte@gmail.com

Poder Judiciário - TJMA
Nº SELO REC/FIR 15812585XF8E3JWQUQVH20
Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
JOÃO ALBERTO MARTINS ARAÚJO - Matões Do
Norte/MA 25/05/2023 16:53:11. Ato: 13.17.2. Total R\$
6,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21 FEMP
R\$ 0,21 Consulte em <https://selo.tjma.us.br>.



CARLOS HENRIQUE BARROS CABANOVA
ESCREVENTE AUTORIZADO

**ALTERAÇÃO Nº 05 E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.**

JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede/MA, nascido em 21/01/1989, Portador da Carteira de Identidade nº 031819502006-7-SSP/MA e CPF nº 601.449.253-46, residente e domiciliado na Av. do Comércio SN Centro CEP: 65335-000 Bela Vista do Maranhão/MA, administrador da Sociedade Limitada Unipessoal, sob a denominação social **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida do Comércio SN Centro CEP: 65495-000 Miranda do Norte/MA, registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21600142512 e inscrita no CNPJ sob o nº 25.453.894/0001-04, **resolvem assim, alterar, à Lei 10.406/2002 e consolidar o contrato social:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço passa a ser na Travessa Santo Antônio nº 16 Bairro Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

Em face da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A Sociedade Limitada Unipessoal gira sob o nome empresarial **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA** e têm sede e domicílio na Travessa Santo Antônio nº 16 Bairro Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social da empresa é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA. As atividades são:

- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor
- 02.30-6/00 – Atividades de produção florestal
- 1921-7/00 Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 23.30-3/02 - Fabricação de artefatos de cimentos para uso na construção
- 25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas
- 25.12-8/00 – Fabricação de esquadrias de metal
- 25.42-0/00 – Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
- 36.00-6/02 – Distribuição de água por caminhões
- 37.01-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos
- 38.12-2/00 – Coleta de resíduos perigosos
- 41.20-4/00 – Construção de edifícios
- 42.11-1/01 – Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/01 – Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica



- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.
- 42.99-5/01 – Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificada anteriormente (Construção de estruturas, construção de vias, serviços de infraestrutura)
- 43.11-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.13-4/00 – Obras de terraplanagem
- 43.19-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Drenagem do solo, demarcação dos locais para construção).
- 43.21-5/00 – Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3/01 – Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3/02 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 43.29-1/04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.
- 43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.
- 43.30-4/02, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 43.30-4/04 – Serviço de pintura de edifícios em geral
- 43.30-4/05 – Aplicação de revestimento e de resinas interiores e exteriores
- 43.91-6/00 - Obras de fundações
- 43.99-1/02 – Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias,
- 43.99-1/03 – Obras de alvenaria.
- 43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água
- 43.99.1/99 – Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção de partes de edifícios, tais como: telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras, serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhantes).
- 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0/05 – Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

- 49.23-0/02 - Serviço de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista.
- 49.24-8/00 - Transporte escolar
- 49.29-9/01 – Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento municipal.
- 49.30-2/02 – Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.
- 49.30-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 5099-8/01 Transporte aquaviário para passeios turísticos
- 56.20-1/02 – Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê
- 71.11-1/00 – Serviços de arquitetura
- 71.12-0/00 - Serviços de engenharia
- 73.11-4/00 – Agencias de publicidades
- 74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos
- 77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

[assinatura]

77.32-2/01 – Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

77.32-2/02 – Aluguel de andaimes

77.39-0/03 – Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário exceto andaimes.

77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (Geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, containers, aparelhos de uso comercial e industrial)

81.22-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

81.29-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (Limpeza e conservação de ruas, logradouros, limpeza de caixas de água e caixas de gordura)

81.30-3/00 - Atividades paisagísticas

82.30-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

85.50-3/02 – Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares

85.99-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Cursos de educação profissional de nível básico, de duração variável, destinados a qualificar e requalificar os trabalhadores).

90.01-9/02 - Produção musical

90.01-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação.

CLÁUSULA QUARTA. O prazo de duração da empresa será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. A responsabilidade do titular da sociedade é limitada ao capital integralizado, de forma que ela não responde pelas dívidas da empresa, salvo se houver parcela do capital que não estiver integralizado.

CLÁUSULA SEXTA. A administração da Sociedade é exercida por **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO** com amplos poderes de direção e representação da empresa.

CLÁUSULA SÉTIMA. O encerramento do exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano, elaborando inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo à titular os lucros e perdas apurados.

Parágrafo único – Poderá a EIRELI distribuir resultados em período inferior ao anual, desde que comprovado o lucro em balanço contábil especialmente levantado para tanto.

CLÁUSULA OITAVA. O administrador **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra na mesma modalidade.

CLÁUSULA NONA. A empresa é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte – EPP.

MIRANDA DO NORTE / MA	
PROG.	0123002 / 2023
FILE	110
RUIZ	11

CLÁUSULA DÉCIMA. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que se vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Miranda do Norte/MA, 04 de janeiro de 2023.

JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO





MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0102003 /202 3
FLS. 117
RUB. 08

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
60144925346	JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2023 07:44 SOB Nº 20230015905.
PROTOCOLO: 230015905 DE 04/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300132691. CNPJ DA SEDE: 25453894000104.
NIRE: 21600142512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/01/2023.
BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO**



FILIAÇÃO
**JOÃO DAMASCENO DE ARAÚJO E MARIA CREUZA
 NEVES MARTINS**

DATA NASCIMENTO **21/01/1989** ORGÃO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH ******

NATURALIDADE
CANTANHEDE - MA

OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ÓRGÃOS

ASSINADO DIGITALMENTE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

BEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 60144925346 DNI P-166 VIA-02

REGISTRO GERAL 031819502006-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/12/2022

REGISTRO CIVIL
 NASC. N.13184 FLS. 86 LIV. 31A CANTANHEDE MA OF UNC

T. ELEITOR / ZONA / BRB CPF / SERIE / UF
 059684721104/084/0159

NIS / PIS / PASSP IDENTIDADE PROFISSIONAL **POLEGAR DIREITO**

CERT. MILITAR
 270262015810

CNH
 4935541409 CHB 162061668650009



MA1885497570

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SERVENJIA EXTRAJUDICIAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO
CARTÓRIO ELCIRIA OLIVEIRA
 Afonso Pedro Gonçalves Dias - Oficial
 Rua do Comércio nº 41, Centro, CEP: 65305-000 | Tel.: (98) 99128-2712 | E-mail: cartorio_bela_vista_ma@hotmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTENT156869L45UF3LU4NH01SL60,
 18/04/2023 14:10:56. Ato: 13.18, Total R\$ 6,82
 Emol. POC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,21
 FEE em





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0100002 / 202 3
 FL. 118
 RUB. OK







MATOES DO NORTE / MA	
PROC.	0102021/2023
PLS	119
PLD	10

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **601.449.253-46**

Nome: **JOAO ALBERTO MARTINS DE ARAUJO**

Data de Nascimento: **21/01/1989**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/10/2006**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **20:15:21** do dia **12/05/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **714E.DCFF.9CF0.E309**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

MATÕES DO NORTE - MA
PROC. 0103002 /2023
FLS. 00
RUBR. 00

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0102002/2023
TIPO: Menor Preço
REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta por preço global
DATA: 07/03/2023 (Abertura da Sessão)
HORA: 08h00min (Oito Horas) horário local.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS DO PROCESSO LICITATÓRIO DA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

Ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte três, às 08h20min (oito horas e vinte minutos), na sala de reuniões da comissão permanente de licitação, da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação o Presidente Allan Lima da Silva e os membros Comissão Permanente de Licitação: Silmária Sousa Melo e Relbert de Souza Rodrigues, designados pela Portaria nº 227/2023 de 02 de janeiro de 2023, com a finalidade de apurar a documentação e as propostas de preços dos interessados na Tomada de Preços nº 001/2023, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA. Aberta a sessão a comissão informou presença dos licitantes credenciados e de novo representante:

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.....	25.453.894/0001-04
LUPERCIO ALVES DE LIMA	C.P.F. nº 849.150.303-00
ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA.....	10.948.612/0001-64
JONES BARBOSA DOS SANTOS	C.P.F. nº 026.492.053-85
LM ENGENHARIA LTDA.....	27.351.940/0001-81
ALBERTO OLIVEIRA JUNIOR	C.P.F. nº 645.123.383-05

Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitantes Presentes. O Presidente da CPL informou as licitantes que todos os documentos para credenciamento serão juntados aos autos do processo desta licitação e não serão devolvidos ao novo credenciado presente, o que foi feito. Não houveram alegações a respeito dos documentos de Credenciamento dos presentes. A comissão informa o credenciamento de todos os representantes e do novo representante presente;

Continuando, a Comissão determinou que os envelopes nº 01 de "Documentação" fossem rubricados pelos representantes da licitante e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e que conferissem sua inviolabilidade. O Presidente, em prosseguimento, passou a abertura do envelope nº 01 de "Documentação", colocando à disposição dos presentes os documentos neles contidos para exame, também determinou que os licitantes e os membros da Comissão rubricassem toda a documentação apresentada, o que foi feito. Ato continuo representantes das empresas presentes apresentaram suas alegações.

BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA..... 25.453.894/0001-04

1. Alegou que a empresa JR CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou o Termo de Autenticidade do Termo de Abertura e Encerramento do Balanço.

ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA..... 10.948.612/0001-64

1. Alegou que a empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a empresa não apresentou a DFC, em desconformidade com o item do edital 5.2.4. **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.**

2. Alegou que a empresa JS COMERCIO LTDA a empresa não apresentou Seguro Garantia, não apresentou atestado Operacional compatível com o objeto em Epigrafe, apresentou atestado de energia solar.

3. Alegou que a empresa W R ENTERPRISE LTDA a empresa não apresentou o atestado Operacional, não apresentou atestado Profissional compatível com o objeto em Epigrafe.

4. Alegou que a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA a empresa não apresentou Balanço em Sped, alegando que empresa por ser do lucro real, tem obrigação de apresentar o Balanço em Sped.

Feito isso, a Comissão de Licitação decide suspender a sessão para análise dos documentos de Habilitação e validações, a reabertura da Sessão será publicada no Diário Oficial do Município (DOM).

E nada mais havendo, a Presidente encerrou a sessão. A presente Ata foi lavrada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelas licitantes presentes. Matões do Norte, Estado do Maranhão, em 26 de maio de 2023.

Matões do Norte/MA, 26 de maio de 2023


PRESIDENTE E MEMBROS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010002 / 2023
FLS.	101
RUB.	00

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	ALLAN LIMA DA SILVA	
Membro	SILMARIA SOUSA MELO	
Membro	RELBERT DE SOUZA RODRIGUES	

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100000 12023
PLS.	100
RUB.	10


EM EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
25.453.894/0001-04
JOÃO ALBERTO MARTINS DE ARAÚJO
C.P.F. nº 601.449.253-46


ALBATROZ CONSTRUÇÕES LTDA
10.948.612/0001-64
JONES BARBOSA DOS SANTOS
C.P.F. nº 026.492.053-85



LM ENGENHARIA LTDA
27.351.940/0001-81
ALBERTO OLIVEIRA JUNIOR
C.P.F. nº 645.123.383-05

MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	000003 / 202 3
PLS.	333
P.V.	

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 001/2023, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de **HABILITAÇÃO** apresentados para o presente certame.

Matões do Norte - MA, em 26 de maio de 2023.


Allan Lima da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 227/2023

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	001
RUB.	01

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

HABILITAÇÃO:

**POTENCIAL ENGENHARIA E
SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.491.813/0001-55**



MATÕES DO NORTE / MA	
PROJ.	000000 / 202_3
FLS.	101
RUB.	115

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Quantidade de Páginas: _____

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

MATÕES DO NORTE MA	
PROC.	012002 /202 3
FLS.	126
RUE.	08

EMERSON RIBEIRO RODRIGUES, brasileiro, solteiro, Engenheiro, portador da CNH. nº: 05971957174- Detran-PI. e inscrito no CPF sob o nº: 045.048.563-36, residente e domiciliado na Rua Desembargador Mota Bairro: Monte Castelo, Complemento: Apt 105 Bloco Marte, – CEP: 64016-270, Município: Teresina - Piauí, resolve alterar e consolidar a Empresa Limitada POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, com sede na Rua Henrique dias, nº 786, bairro: vermelha, complemento: pavimento 01, sala 01, CEP: 64.019-330, Teresina-PI com ato constitutivo registrado na JUCEPI (Junta Comercial do Estado do Piauí) sob NIRE 22600031720, na data de 13/09/2018, inscrita no CNPJ sob nº. 31.491.813/0001-55, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem

Cláusula 1ª – Altera-se o endereço para a Rua Henrique dias, nº 786, bairro: vermelha, andar 01, sala 01, CEP: 64.019-330, Teresina- PI

CONSOLIDACAO CONTRATUAL**CLAUSULA PRIMEIRA**

A sociedade gira sob o nome empresarial.: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CLAUSULA SEGUNDA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social

CLAUSULA TERCEIRA

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões de reais), dividido em 5.000.000(cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional assim subscritas:

A

<u>SOCIOS</u>	<u>QUOTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR</u>
EMERSON RIBEIRO RODRIGUES	5.000.000	100	5.000.000,00
TOTAL	5.000.000	100	5.000.000,00

CLAUSULA QUARTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102000 / 202 3
FLS.	13
RUB.	13

A empresa tem sede na Rua Henrique dias, nº 786, bairro: vermelha, andar 01, sala 01, CEP: 64.019-330, Teresina-PI

CLAUSULA QUINTA

A empresa tem como objeto social atividade principal (CNAE 42.21-9-02) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, e terá como atividades secundárias:

- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

7112-0/00 - Serviços de engenharia

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar

- a atividade de limpeza de máquinas industriais
- a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.
- a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos
- a atividade de limpeza de garrafas
- a atividade de limpeza de ruas
- a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura
- as outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 3
FLS.	108
RUB.	106

A

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100003 / 202 3
FLS.	109
PUB.	105

CLAUSULA SEXTA

A duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo facultado a qualquer socio dos sócios retirar-se da sociedade, desde que faça mediante aviso prévio de sua resolução aos demais sócios com antecedência de pelo menos seis meses

CLAUSULA SÉTIMA

Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados

CLAUSULA OITAVA

A Administração da empresa caberá a **EMERSON RIBEIRO RODRIGUES**, podendo nomear terceiros, sendo porém necessário sua qualificação e mediante aposição de sua assinatura no fecho do Contrato), com poderes e atribuições de representar a empresa isoladamente, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante todas as repartições e entidades públicas, municipais, estaduais e federais, inclusive autarquias, bancos, instituições financeiras e terceiros em geral, efetuando todos os negócios de interesse da empresa, autorizando o uso do nome empresarial.

CLAUSULA NONA

O socio poderá realizar a retirada Pró-Labore, considerando os interesses da empresa e as limitações da Legislação vigente.

CLAUSULA DECIMA

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio

A

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	010002 / 2023
FLS.	130
RUB.	118

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos .

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

A sociedade poderá participar do capital social de outras sociedades empresariais, a critério de seus sócios

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí

Teresina-PI 03/02/2023

EMERSON RIBEIRO RODRIGUES






MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<i>elevores</i> / 2023
FLS.	<i>434</i>
RUE.	<i>10</i>

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04504856336	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

MATÕES DO NORTE - MA	
PROD. <i>010000</i>	<i>1202 3</i>
PLS <i>473</i>	
RUB. <i>08</i>	

CADASTRO DE FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

RAZÃO SOCIAL:	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	CNPJ:	31.491.813/0001-55
NOME FANTASIA:	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	INSC. ESTADUAL:	19.627.569-5
ENDEREÇO:	RUA HENRIQUE DIAS	Nº:	786
BAIRRO:	VERMELHA	CEP:	64.019.330
CIDADE:	TEREZINA	ESTADO:	PI
EMAIL:	POTENCIALPIAUI@GMAIL.COM	CELULAR:	(86) 8116-0402
TITULAR:	EMERSON RIBEIRO RODRIGUES		
DATA/CONSTITUIÇÃO DA EMPRESA:	13092018	DATA/ULTIMA ALTERAÇÃO:	03/02/2023
DATA DO CADASTRO:	03/03/2023	VALIDADE DO CADASTRO:	31/12/2023
PRINCIPAIS ATIVIDADES / PRODUTOS E SERVIÇOS			
ATIVIDADE PRINCIPAL	42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS:			
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CADASTRO			
PESSOA JURÍDICA		PESSOA FÍSICA	
Contrato Social e suas alterações	SIM	Carteira de Identidade	SIM
Cadastro de CNPJ	SIM	Cadastro Pessoa Física - CPF	NÃO
Certidões Negativas de Débito e Dívida Ativa Municipal	SIM		
Certidão Simplificada da Junta Comercial	SIM		
Certidão Negativa de Débito Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual	SIM		
Certidão Negativa de Débito - FGTS	SIM		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA
 CNPJ Nº 01.612.831/0001-87
 AV. DR. ANTÔNIO SAMPAIO, 100 - CENTRO, CEP: 65.468-000

Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União	SIM
Certidão Negativa de Débito - Trabalhista	SIM
Certidão Negativa de Falência e Concordata	SIM
Balanço do Último Exercício Registrado na Junta Comercial	SIM
DHP do Contador	SIM
Em caso de Obras apresentar mais os documentos abaixo:	
Certidão de Quitação Pessoa Jurídica - CREA	SIM
Certidão de Quitação Pessoa Física - CREA	SIM

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	014
TRAB.	de

Allen Coimbra da Silva
 Comissão Permanente de
 Licitação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.491.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2018
NOME EMPRESARIAL POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS	NÚMERO 786	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 01
CEP 64.019-330	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO POTENCIALPIAUI@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 8116-0402		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0102002 / 2023
 FLS. 435
 RUB. 115

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 12:29:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01030002 / 2023
FLS.	436
RUB.	116

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.491.813/0001-55 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/09/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R HENRIQUE DIAS	NÚMERO 786	COMPLEMENTO ANDAR 01 SALA 01
--------------------------------------	----------------------	--

CEP 64.019-330	BAIRRO/DISTRITO VERMELHA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO POTENCIALPIAUI@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8116-0402
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/02/2023 às 12:29:30 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 2023
FLS.	1437
PUB.	#

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	31.491.813/0001-55
NOME EMPRESARIAL:	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais) ✓

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EMERSON RIBEIRO RODRIGUES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 09/02/2023 às 12:30 (data e hora de Brasília).



Data:	17/02/2023
Hora:	10:20:13
Usuário:	31491813000155
Página:	1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.627.569-5 **CNPJ:** 31.491.813/0001-55
GERAT: 3a GERAT TERESINA **Tipo de Pessoa:** JURÍDICA
Agência Regional: AGEAT TERESINA **Situação Fiscal:** REGULAR
Situação Cadastral: ATIVO **Última Atualização:** 26/01/2023
Benefício Fiscal: SIM **Stk. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO **Insc. Prazo Certo:** NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS



ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA HENRIQUE DIAS **Número:** 786
Complemento: ANDAR 01 SALA 01 **Referência:**
Barro: VERMELHA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 94987248 **FAX:** **CEP:** 64019330 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: joaopaulo@confi.com.br **Telefone DIEF:** 86 94987248

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA HENRIQUE DIAS **Número:** 786
Complemento: PAVMTO1 SALA 01 **Referência:**
Barro: VERMELHA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 89 94987248 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

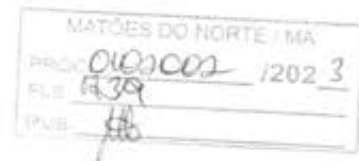
QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Recolhimento:** CORRENTISTA **Início Ativ.:** 21/09/2018
Junta Comercial: 22600031720 **Data da Constituição:** 13/09/2018 **Tipo Utilização:** OUTROS
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 5000000 **Área Utilizada (m2):** 0
CAE Principal:
CAE Secundária:

- Ativ. Principal(CNAE):** 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
Ativ. Secundárias(CNAE):
- 4651602 Comércio atacadista de suprimentos para informática
 - 4753900 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 - 4329104 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 - 4742300 Comércio varejista de material elétrico
 - 4673700 Comércio atacadista de material elétrico
 - 3812200 Coleta de resíduos perigosos
 - 4292802 Obras de montagem industrial
 - 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática

9

8129000	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
9512600	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
4120400	Construção de edifícios
4221904	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221903	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
3313901	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
7112000	Serviços de engenharia
4652400	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4222701	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4313400	Obras de terraplenagem
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
2330301	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
3811400	Coleta de resíduos não perigosos
4321500	Instalação e manutenção elétrica
4221905	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

**DADOS DO CONTADOR**

Nome: JOAO PAULO SILVA COSTA **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 4599299332 **CRC:** 011186

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	EMERSON RIBEIRO RODRIGUES	FÍSICA	045.048.563-36	SOCIO ADMINISTRADOR	100%



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6318649

CÓDIGO DE CONTROLE: 0017026/23-70

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
31.491.813/0001-55	170262370	13/09/2018

RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		

LOCALIZAÇÃO
RUA HENRIQUE DIAS, 786 - ANDAR 01 SALA 01 BAIRRO VERMELHA TERESINA/PI - CEP: 64019-330

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO
422190201 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
233030101 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE.
233030102 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, SOB ENCOMENDA
331390100 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS
381140001 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 0003002	/202 3
FLS. 140	
RUB. 20	

Emitido em: 17/02/2023 10:23:13

Código autenticidade: A77EABD91B4460FC
N° Vitr: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 6318649

CÓDIGO DE CONTROLE: 0017026/23-70

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

- 412040001 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (OBRAS NOVAS)
- 412040003 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)
- 421380001 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 421380002 - REPARACÃO, CONSERVACÃO E REFORMA DE RUAS, PRAÇAS E CALCADAS
- 421380003 - OBRAS DE URBANIZACAO COM PAVIMENTACAO ALFALTICA, POLIEDRICA OU PARALELEPIEDA, DE RUAS, PRACAS E CALCADAS
- 422190202 - REPARAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REFORMA DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190300 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
- 422190400 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
- 422190500 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
- 422270101 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO
- 422270102 - MANUTENCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO (REPARACAO, CONSERVACAO E REFORMA)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	0103002 / 202-3
FL	
RUB	

Emitido em: 17/02/2023 10:23:13

Código autenticidade: A77EABD91B4460FC
Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6318649

CÓDIGO DE CONTROLE: 0017026/23-70

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

429280200 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL

431340001 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM

432150002 - MANUTENCAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150001 - INSTALACAO ELETRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432150003 - MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS

432910401 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

432910402 - MANUTENCAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

465160100 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

465160200 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

465240000 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

467370000 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO

474230000 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

474409900 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

PROC.	01030003	/202	3
FLS.			
RUB.			

Emitido em: 17/02/2023 10:23:13

Código autenticidade: A77EABD91B4460FC

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 6318649

CÓDIGO DE CONTROLE: 0017026/23-70

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475210000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

475390000 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

711200001 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711200002 - SERVICOS DE ENGENHARIA

711200005 - SERVICOS DE ENGENHARIA

812900001 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900002 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

812900003 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

951260001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

951260002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 17/02/2023 10:23:13

Código autenticidade: A77EABD91B4460FC

Nº Via: 1

MATÔES DO NORTE / MA	
PROCO	0100004 / 202 3
FLS	443
RUE	88



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	0100002 / 202_3
PLS.	PIU
RUB.	



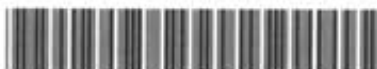
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA			Protocolo: PIC2301847869	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 22600031720	CNPJ 31.491.813/0001-55	Data de Ato Constitutivo 13/09/2018	Início de Atividade 13/09/2018	
Endereço Completo Rua HENRIQUE DIAS, Nº 786, ANDAR 01 SALA 01, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-330				
Objeto Social 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4292-8/02 - OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA 4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, TAIS AS ATIVIDADES DE LIMPEZA ESPECIALIZADA COMO A LIMPEZA DE CHAMINES, DE FORNOS, INCINERADORES, CALDEIRAS, DUTOS DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO DE AR - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE MAQUINAS INDUSTRIAIS - A ATIVIDADE DE LIMPEZA EM TRENS, ONIBUS, EMBARCACOES, ETC. - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DO INTERIOR DE TANQUES MARITIMOS - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE GARRAFAS - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS - A ATIVIDADE DE LIMPEZA DE CAIXAS DE AGUA E CAIXAS DE GORDURA - AS OUTRAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE - OS SERVICOS DE ELIMINACAO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS POR MEIO DE ESTERILIZACAO EM PRODUTOS AGRICOLAS, LIVROS, EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E OUTROS 9512-6/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL				
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)		Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)				
Dados do Sócio				
Nome EMERSON RIBEIRO RODRIGUES	CPF/CNPJ 045.048.563-36	Participação no capital R\$ 5.000.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado				
Dados do Administrador				
Nome EMERSON RIBEIRO RODRIGUES	CPF 045.048.563-36	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data 07/02/2023	Número 20230090958	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 08:37:46 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código FEHTSAW.



PIC2301847869



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Protocolo: PIC2301847869
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC. 0100000	/202 3
FLS. 405	
RUB. 000	



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0102009 / 2023
FLS.	1776
RUB.	JTS



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2301847898	
NIRE 22600031720 CNPJ 31.491.813/0001-55		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo HENRIQUE DIAS, Nº 786, ANDAR 01 SALA 01, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64019-330			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20230090958	07/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ✓
002	20230090958	07/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2260003172	09/12/2022	TRANSFORMACAO
002	20220462062	15/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220462062	15/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220060606	31/01/2022	OUTROS
002	20220060606	31/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220060606	31/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220002355	05/01/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220002355	05/01/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20210390026	02/06/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200635727	04/12/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200635727	04/12/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180402838	23/11/2018	BALANCO
315	20180377604	13/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	22600031720	13/09/2018	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/02/2023, às 08:38:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código JKDAOAVK.



PIC2301847898

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0100007 /2023
FLS.	147
RUB.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA**
 CNPJ: **31.491.813/0001-55**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
 Emitida às 08:30:28 do dia 03/02/2023 <hora e data de Brasília>.
 Válida até 02/08/2023.

Código de controle da certidão: **8AB0.8E88.5F7F.1C69**
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0100002 / 2023
PLS.	0118
PLS.	

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2302133149181300015501

RAZÃO SOCIAL	
POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA HENRIQUE DIAS 786 ANDAR 01 SALA 01	VERMELHA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64019330
CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
31.491.813/0001-55	19.627.569-5

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/02/2023, ÀS 11:31:17

VÁLIDA ATÉ 14/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pl.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 1710-67B3-C10D-C99E-FB8D-92B5-3FA7-330E



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

MATÕES DO NORTE I MA	
PROC.	010/2002 /202 3
FLS.	1799
ROB.	116

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230231491813000155

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.627.569-5
CNPJ/CPF
11.491.813/0001-55
NOME/RAZÃO SOCIAL
POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 24/02/2023, ÀS 13:45:29

VÁLIDA ATÉ 25/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaooft-web>

Chave para Autenticação: 498E-7054-6794-0B15-35D6-8816-4D9B-96C7

9

MATÔES DO NORTE MA	
PROC.	eleicoes /2023
PLS.	150
PUB.	10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 008.010/23-11

CPF/CNPJ: 31.491.813/0001-55

Contribuinte: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 08:01:05 h, do dia 26/01/2023.

Validade: 26/04/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 45E8B55D15C39533

Nº Via: 2

A

Voltar

Imprimir

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0102002 / 2023
PLS.	RS
RUB.	#



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.491.813/0001-55
Razão Social: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Endereço: R HENRIQUE DIAS 786 / VERMELHA / TERESINA / PI / 64019-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

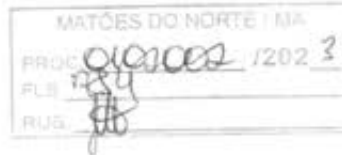
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/03/2023 a 31/03/2023

Certificação Número: 2023030204231335390260

Informação obtida em 06/03/2023 08:37:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.2

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 31.491.813/0001-55

Razão social: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
02/03/2023	02/03/2023 a 31/03/2023	2023030204231335390260
11/02/2023	11/02/2023 a 12/03/2023	2023021103555446706395
23/01/2023	23/01/2023 a 21/02/2023	2023012303422379267238
04/01/2023	04/01/2023 a 02/02/2023	2023010404173355352765
16/12/2022	16/12/2022 a 14/01/2023	2022121604275924163886
27/11/2022	27/11/2022 a 26/12/2022	2022112703445423195319
08/11/2022	08/11/2022 a 07/12/2022	2022110804503937223895
20/10/2022	20/10/2022 a 18/11/2022	2022102019033999828584
30/09/2022	30/09/2022 a 29/10/2022	2022093003493344584464
11/09/2022	11/09/2022 a 10/10/2022	2022091103161986251970
23/08/2022	23/08/2022 a 21/09/2022	2022082303381724262791
04/08/2022	04/08/2022 a 02/09/2022	2022080403472211466250
16/07/2022	16/07/2022 a 14/08/2022	2022071603115299952007
27/06/2022	27/06/2022 a 26/07/2022	2022062703150413297028
08/06/2022	08/06/2022 a 07/07/2022	2022060818370449506830
20/05/2022	20/05/2022 a 18/06/2022	2022052002111348228558
01/05/2022	01/05/2022 a 30/05/2022	2022050101503312405910
12/04/2022	12/04/2022 a 11/05/2022	2022041202062180212804
24/03/2022	24/03/2022 a 22/04/2022	2022032402115872341680
05/03/2022	05/03/2022 a 03/04/2022	2022030501561210988630
14/02/2022	14/02/2022 a 15/03/2022	2022021401571424279847
26/01/2022	26/01/2022 a 24/02/2022	2022012615302702427066
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123002370552262331
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121102315688259796
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112202025709939157
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110302155051682383
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101502424903493154
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092602205731550460
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090702494458472773
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081902423982443654
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073102274478650168

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	PÁGINA 20 DE 136
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041302552497083634
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032502352010973355

Resultado da consulta em 06/03/2023 08:38:20

Voltar

MATÕES DO NORTE - MA	
PRÓC.	010009 /2023
FLS.	153
RUB.	10





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PRDC.	020001 / 202 3
PLB	156
PLD	06

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.491.813/0001-55

Certidão n°: 45127017/2022

Expedição: 13/12/2022, às 09:49:57

Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 31.491.813/0001-55, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0123002 / 2023
PLS.	0157
RUB.	100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 253061 Validade: 31/03/2023

Registro: 0000034141EMPI Categoria: Matriz
 Data Registro: 01/11/2018
 Razão Social: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
 Nome Fantasia:
 Última Anuidade Paga: 2022 (6/6)
 CNPJ: 31491813000155
 Capital Social R\$: 5.000.000,00 Data do Capital: 07/02/2023
 Endereço: RUA HENRIQUE DIAS 786 PAVIMENTO 01-SALA 01 - VERMELHA TERESINA-PI 64019-303
 (89) 981160402

OBJETO SOCIAL

2.21-9-02) Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, e terá como atividades
 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
 4120-4/00 - Construção de edifícios
 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
 4221-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
 4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, tais como: as atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar
 - a atividade de limpeza de máquinas industriais
 - a atividade de limpeza em trens, ônibus, embarcações, etc.
 - a atividade de limpeza do interior de tanques marítimos
 - a atividade de limpeza de garrafas
 - a atividade de limpeza de ruas
 - a atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura
 - as outras atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 - os serviços de eliminação de microorganismos nocivos por meio de esterilização em produtos agrícolas, livros, equipamentos médico-hospitalares e outros
 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100

Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626
 - São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



MATÕES DO NORTE / MA	
PROJ.	0100002 / 202 3
PLS.	
PIC.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

OBS.: 1- EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR NO RAMO DA ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL(NO AMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS).

OBS.: 2- O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELA(S) EMPRESA(S):

-CLEONEIDE MENDES DA SILVA-ME (REG CREA/PI 0026578EMPI)

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Nome: ADALINE JULIANA DE SOUSA DANTAS LIMA ✓
 Carteira: 1921045981XXXX
 Último Ano Pago: 2022
 Data Início Responsabilidade: 12/07/2022
 Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Técnica de Segurança do Trabalho ✓
 Atribuição: ART. 3º COMBINADO COM OS ARTS. 4º E 5º DO DECRETO FEDERAL Nº 90.922, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1985, ALTERADO PELO DECRETO Nº 4.560, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2002 (CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE FORMAÇÃO DO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO), COMBINADAS COM O ART. 1º DA PORTARIA Nº 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Nome: ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES ✓
 Carteira: 1918264082XXXX
 Último Ano Pago: 2022
 Data Início Responsabilidade: 24/04/2019
 Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil ✓
 Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

Nome: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES ✓
 Carteira: 1917106840XXXX
 Último Ano Pago: 2022
 Data Início Responsabilidade: 01/11/2018
 Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista ✓
 Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103000 / 2023
PLS.	139
RUB.	116

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 14/02/2023 às 09:59 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4co/23w



MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	01020001 / 202 3
FLS.	160
FUB.	115

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 247913 Validade: 26/03/2023

Nome: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES
 Registro Nacional: 1917106840
 CPF: 04504856336
 Endereço: RUA MIGUEL ARCOVERDE 555 - NOIVOS TERESINA-PI 64048903 (89) 981160402
 Ano Pago: 2022 (6 de 6)
 Títulos: Engenheiro Eletricista
 Instituição FACULDADE SANTO AGOSTINHO (CENTRO DE ENSINO SUPERIOR SANTO AGOSTINHO)
 Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 8º E 9º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO Nº 1.048, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, DO CONFEA).

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 26/12/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YOG3LB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 202 3
FLS.	1761
RUB.	00

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 247912 Validade: 26/03/2023

Nome: ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES ✓
 Registro Nacional: 1918264082
 CPF: 04383090303
 Endereço: RUA MIGUEL ARCOVERDE 00555 CD JD JOQUEI RESIDECE, BL AROEIRA, AP 302 - NOIVOS TERESINA-PI 64046170 (89) 981228135
 Ano Pago: 2022 (6 de 6)
 Títulos: Engenheiro Civil
 Instituição INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNLOGIA - CEUPI
 Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 26/12/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YOG3LA



MATÕES DO NORTE I MA	
PROC.	0103003 /2023
PLS.	160
AUB.	18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 247905 Validade: 26/03/2023

Nome: ADALINE JULIANA DE SOUSA DANTAS LIMA ✓
 Registro Nacional: 1921045981
 CPF: 02566518335
 Endereço: CONJUNTO BELA VISTA - QUADRA 25 - CASA 06 - BELA VISTA TERESINA-PI 64030060 (86)
 995662878
 Ano Pago: 2022 (1 de 1)
 Títulos: Técnica de Segurança do Trabalho
 Instituição: EMPRESA EDUCACIONAL TERESINA LTDA - COLÉGIO TERESINA
 Atribuição: ART. 3º COMBINADO COM OS ARTS. 4º E 5º DO DECRETO FEDERAL Nº 90.922, DE 6 DE FEVEREIRO DE 1985, ALTERADO PELO DECRETO Nº 4.560, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2002 (CIRCUNSCRITAS AO ÂMBITO DE FORMAÇÃO DO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO), COMBINADAS COM O ART. 1º DA PORTARIA Nº 3.275, DE 21 DE SETEMBRO DE 1989, DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 26/12/2022

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4YOG3OS

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0107002 / 202 3
FLS. 963
RUB. 10

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, firma estabelecida na Av. Marcelo Castro, nº 40- Centro em Jurema-PI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.491.813/0001-55. Denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular administrador **EMERSON RIBEIRO RODRIGUES**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1917106840, inscrito no CPF sob o nº 045.048.563-36 e Carteira de Identidade nº 2.467.681 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Projetada 07, Centro, Jurema Piauí.

CONTRATADO: **ALEXANDRE RIBEIRO RODRIGUES**, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro Civil, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1918264082, inscrito no CPF sob o nº 043.830.903-03 e Carteira de Identidade nº 2.644.613 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Marcelo Castro s nº Centro -Jurema-PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contrato, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a 06 (seis) salários mínimos, para uma jornada diária não superior a 06 (seis) horas, (de 08:00 as 12:00 e 14:00 às 17:00 quinta e sexta feira e de 8:00 às 14:00 aos sábados) conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato é indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes deste que comunicado com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Caracol para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem juntos e contratados, assinaram o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.
Teresina (PI), 15 de Abril de 2019.

Alexandre Ribeiro Rodrigues
CONTRATADO

Emerson Ribeiro Rodrigues
CONTRATANTE
Emerson Ribeiro Rodrigues
Engenheiro Eletricista
CREA - 1917106840

TESTEMUNHAS:

POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Av. Marcelo Castro, 40 - Centro - Jurema - PI - CEP: 64782-000
CNPJ: 31 491 813/0001-55 - Inscrição Estadual: 196.275.695 - Inscrição Municipal: 38
Fone: (89) 98116-0402 - E-mail: potencialpiaui@gmail.com



Alexandre Ribeiro Rodrigues
Com Testemunhas
04/14/2019
Paulo Maria de Oliveira
Coronel Substituto





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

MATÕES DO NORTE / MA

PROD. 0103002 / 2023

REB. 964

EPUC. 10

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcnpj@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 26/06/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo Nº: AKD24994

Validador: OWOH

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130032606201019745015 - 12 - contrato engenheiro.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

A

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	168
RUB.	10

Cartório do 1º Ofício
110091 - MA

Em Testemunha de
23.04.2019
Ruth Maria de Oliveira
Escrevente Substituta



[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://valido.digital.sp.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/130032606201019745015>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130032606201019745015-2
Data: 26/06/2020 15:36:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD24995-2XH4;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Wilber Azevedo da Branda Cavalcanti
TJJPB





[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 26/06/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

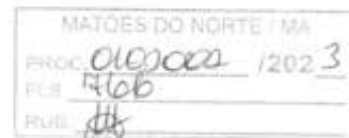
Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo N°: AKD24995

Validador: 2XH4



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130032606201019745015 - 12 - contrato engenheiro.pdf

Ressalva:

QR Code



[Baixar Imagem](#)

A



MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	000000 / 2022
FLS.	107
RUB.	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, firma-estabelecida na Rua Henrique Dias, 786, CEP 64019-330, inscrita no CNPJ sob o nº 31.491.813/0001-55, denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu representante Sr Emerson Ribeiro Rodrigues, brasileiro, Solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.467.681 SSP-PI, CPF nº 045.048.563-36, residente e domiciliado na Rua Miguel Arcoverde, 555, Noivos, Teresina - PI.

CONTRATADO: ADALINE JULIANA DE SOUSA DANTAS LIMA, brasileira, Solteira, Técnica em Segurança do Trabalho, portador da Carteira Profissional do CREA nº 1921045981, inscrito no CPF sob o nº 025.665.183-35 e Carteira de Identidade nº 50406582 SSP-PI, residente e domiciliado na Quadra 25, casa 06, Bela Vista 01, Cidade Teresina - PI.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Técnico em Segurança do trabalho, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá a remuneração de R\$ 3.500,00, corrigido anualmente, para uma jornada diária de 40 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

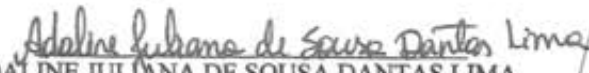
O prazo de validade deste contrato é por período indeterminado, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI para dirimir as questões decorrentes deste contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Teresina, 07 de Julho de 2022


POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS
 CNPJ 31.491.813/0001-55
EMERSON RIBEIRO RODRIGUES
 Titular Administrador
 CPF: 045.048.563-36
 CONTRATANTE


ADALINE JULIANA DE SOUSA DANTAS LIMA
 CREA: 1921045981, CPF:025.665.183-35
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:



 Alexandre Ribeiro Rodrigues
 CPF: 045.830.903-03


 Sheldon Chiarelli Cardoso Santos Pereira
 CPF: 016.001.953-26

POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI

Rua Henrique Dias, 786, sala 01 - Vermelha - Teresina - PI - CEP: 64019-330
 CNPJ:31.491.813/0001-55 - Inscrição Estadual:196.275.695 - Inscrição Municipal:631.864-9
 Fone: (89) 98116-0402 - E-mail: potencialcivild@gmail.com

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/130032707223328386918>

 **CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 130032707223328386918-1
 Data: 27/07/2022 12:04:43
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANH29484-1M3R;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Luan Santos Florencio da Silva
 Escrevente

TJPB 



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 27/07/2022

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

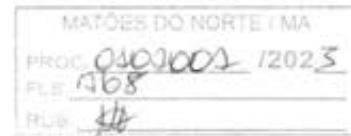
Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo N°: ANH29484

Validador: 1M3R



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130032707223328386918 - contrato juliana.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100007 / 2023
FLS. 109
RUB. 10

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 699 | Parque Florestal | CEP 65011-290 | contato@3oficiotimon.ma.br
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 99290-5449 | (99) 99294-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Conferido por autenticidade a firma de: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES, estabelecido como empresa individual denominada POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, de acordo com documentos aqui armazenados.
Alessandro Alves de Sousa - Escrevente
Tribunal Judiciário - TJMA
Selo: RECFIRO30767MYDURZ3LSV85L89
Data/Hora: 07/07/2022 14:38:14, Ato: 13.17.4
Partes: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES, Total R\$ 0,00, FERC R\$ 18,10, FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72, EMP R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 639

Alessandro Alves de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA
Av. Presidente Médici, nº 699 | Parque Florestal | CEP 65011-290 | contato@3oficiotimon.ma.br
Fone: (99) 3326-8080 | WhatsApp: (99) 99290-5449 | (99) 99294-5440
Gilcifran Andrade Miranda - Oficial

Conferido por autenticidade a firma de: ADALINE JULIANA DE SOUSA DANTAS LIMA
Alessandro Alves de Sousa - Escrevente
Tribunal Judiciário - TJMA
Selo: RECFIRO30767JUSIT408HCZQDN14
Data/Hora: 07/07/2022 14:17:34, Ato: 13.17.4
Partes: ADALINE JULIANA DE SOUSA DANTAS LIMA, Total R\$ 20,08, FERC R\$ 18,10, FERC R\$ 0,54 FADEP R\$ 0,72, EMP R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

3º OFÍCIO
Timon-MA
(99) 3326-8080
Av. Presidente Médici, 639

Alessandro Alves de Sousa
Escrevente
3º Ofício Timon-MA

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/130032707223328386918>

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 130032707223328386918-2
Data: 27/07/2022 12:04:44
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANH29485-NWMY;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
Torre João Pessoa - PB
cep 51044-000 - caronno@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Luan Santos Florença da Silva
Escrevente

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LUAN SANTOS FLORENCIO DA SILVA, em quarta-feira, 27 de julho de 2022 13:55:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 27/07/2022

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

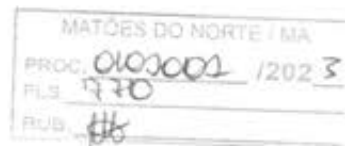
Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo N°: ANH29485

Validador: NWMY



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130032707223328386918 - contrato juliana.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <i>Quascer</i>	1202 3
PLS. <i>171</i>	
PUB. <i>#</i>	

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT PARCIAL Nº 4540

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Eletricista **EMERSON RIBEIRO RODRIGUES**, registro nacional nº 1917106840, tendo como atribuições o ART. 7º da lei federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e ART. 8º e 9º combinado com art. 25 da resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA (consolidadas conforme resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do CONFEA), registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), *no âmbito das atribuições do seu responsável técnico*, **ART Nº 1920210023519** registrada em 11/05/2021 os serviços de: manutenção do sistema de iluminação pública do município de Avelino Lopes - PI, constando os seguintes serviços de acordo com atestado fornecido: manutenção e ampliação do sistema de iluminação pública do município, fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm² - 238m, fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x25+25mm² - 68m, cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 450/750 v, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015 - 520m, cabo de cobre flexível isolado, 1,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af 12/2015 - 1600m, luminária fechada para iluminação pública, com reator de partida rápida, com lâmpada vapor de mercúrio 250 w - fornecimento e instalação af 08/2020 - 21un, luminária com proteção em vidro, incl. lâmpada vapor metálico 400w e reator, tecnolux, ref: lm-250v/5 (ou similar) - 30un, luminária para iluminação pública de avenidas, fechada, completa, para lâmpada vapor de sódio 150w, inclusive reator, ref:cw-400 tecnolux, exclusive poste - 33un, luminaria aberta p/ iluminação pública, tipo x-57 peterco ou equiv - 150un, reator externo p/ lâmpada vapor sódio 70w - 120un, lâmpada vapor sódio alta pressão 70 w (philips ref. son 70w ou similar) - 140un, lâmpada vapor de sódio ovoide 400 w (base e40) - 67un, reator p/ 1 lâmpada vapor de mercúrio 250w uso ext - 4un, reator externo p/ lâmpada vapor sódio 150w - 8un, lâmpada vapor de sódio ovoide 150 w (base e40) - 0un, lâmpada vapor de sódio ovoide 250 w (base e40) - 5un, reator p/ 1 lâmpada vapor de mercúrio 400w uso ext - 120un, luminaria de led para iluminação pública, de 138 w ate 180 w, invólucro em alumínio ou aço inox - 180un, luminaria de led para iluminação pública, de 98 w ate 137 w, invólucro em alumínio ou aço inox - 50un, braço p/ luminaria pública 1 x 1,50m romagnole ou equiv - 103un, braço para luminária padrão energisa 3/4" x 3,00 m - 60un, lem processo de desativação! haste de aterramento em aço com 3,00 m de comprimento e dn = 5/8", revestida com baixa camada de cobre, com conector tipo grampo - 4un, cabo de cobre nu 10 mm² meio-duro - 12m, conector cunha i série cinza - 210un, conector perfuração lâmina

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/130033011219275066198>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130033011219275066198-1
Data: 30/11/2021 17:26:56
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75039-Z8P0;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo do Estado, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 2,56

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 3,50

Data do ato: 19/10/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,30

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,51

Retificado por: AMK24700 HTVH

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo N°: AMA75039

Validador: Z8P0



Autenticação

Descrição do documento: Não Informada

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC	003008 / 202 3
PLS	737
RUB	16

dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestido com material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de alumínio - para cabo isolado 35-120/10-35mm - 5un, conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestido com material plástico polimérico - com um parafuso em aço zincado ou liga de alumínio - para cabo isolado 35-95/35-95mm - 4un, cinta aço galvanizado p/ poste dt 240mm - 1un, cinta aço galvanizado p/ poste dt 160mm - 1un, eletroduto de pvc rígido soldável, classe b, de 50 mm - 0m, armação vertical com haste e contra-pino, em chapa de aço galvanizado 3/16", com 1 estribo e 1 isolador - 1un, alça preformada de distribuição, em aço galvanizado, para cabo de alumínio diâmetro 16 a 25 mm - 6un, parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 200 mm, diâmetro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada - 45un, parafuso m16 em aço galvanizado, comprimento = 250 mm, diâmetro = 16 mm, rosca maquina, cabeça quadrada - 30un, rele fotoelétrico interno e externo bivolt 1000 w, de conector, sem base - 350un, base para rele com suporte metálico - 190un, equipe leve manutenção mensal 7 meses; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, obra/serviço de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES**. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Francisco Eugênio Alves Sepúlveda, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria nº 006/2021, expedi a presente certidão, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. X.

VISTO:

Teresina (PI), 30 de novembro de 2021.

Francisco Eugênio Alves Sepúlveda
Gerente da Divisão de ART
Portaria nº 006/2021

Carlos Heltor Alencar de Oliveira
Matrícula: 0051
Assistente Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria Nº 06/2015

POTENCIAL
ENGENHARIA E
SERVICOS
EIRELI:31491813000
155

Assinado de forma digital
por POTENCIAL
ENGENHARIA E SERVICOS
EIRELI:31491813000155
Dados: 2021.11.30
16:56:43 -03'00'

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/130033011219275066198>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130033011219275066198-2
Data: 30/11/2021 17:26:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AMA75040-ZO3E;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB





[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 2,56

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 3,50

Data do ato: 19/10/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,30

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,51

Retificado por: AMK24701_Y9C5

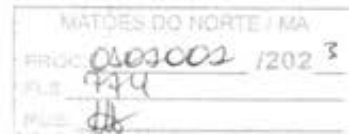
Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo N°: AMA75040

Validador: ZO3E



Autenticação

Descrição do documento: Não Informada

Ressalva:

QR Code



[Baixar Imagem](#)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES
CNPJ: 06.554.281/0001-00



EMPRESA CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.491.813/0001-55
 NUMERO DO CONTRATO: 015/2021
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES CREA 1917106840
 ART Nº: 1920210023519
 Período: 26 de Março de 2021 a 29 de Novembro de 2021

MATÕES DO NORTE - MA

PROC. 0103002 / 2023
 FLS. 175
 RUB. #16

ATESTADO PARCIAL DE EXECUÇÃO DE OBRA
ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE ATÉ A PRESENTE DATA A EMPRESA ACIMA CITADA EXECUTOU PARA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES OS SEGUINTE SERVIÇOS:

Item	Descrição	Und	Quant.
1	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE AVELINO		
1.1	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x16+16mm2	m	238
1.2	Fornecimento de cabo multiplexado para rede 3x1x25+25mm2	m	68
1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	520
1.4	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS -	M	1600
1.5	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM	UN	21
1.6	Luminária com proteção em vidro, incl. lâmpada vapor metálico 400w e reator, tecnolux, ref. lm-250v/5 (ou	un	30
1.7	Luminária para iluminação pública de avenidas, fechada, completa, para lâmpada vapor de sódio 150w,	un	33
1.8	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINACAO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	150
1.9	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 70w	un	120
1.10	Lâmpada vapor sódio alta pressão 70 w (philips ref. son 70w ou similar)	un	140
1.11	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 400 W (BASE E40)	UN	67
1.12	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 250W USO EXT	UN	4
1.13	Reator externo p/ lâmpada vapor sódio 150w	un	8
1.14	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	UN	0
1.15	LAMPADA VAPOR DE SODIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	UN	5
1.16	REATOR P/ 1 LAMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W USO EXT	UN	120
1.17	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W,	UN	180
1.18	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W,	UN	50
1.19	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50M ROMAGNOLE OU EQUIV	UN	103
1.20	Braço para luminária padrão Energisa 3/4" x 3,00 m	un	60
1.21	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO! HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE	UN	4
1.22	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	12
1.23	Conector cunha I série cinza	un	210
1.24	Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestido com material plástico	un	5
1.25	Conector perfuração lâmina dentada em alumínio ou cobre estanhado - revestido com material plástico	un	4
1.26	Cinta aço galvanizado p/ poste dt 240mm	un	1
1.27	Cinta aço galvanizado p/ poste dt 160mm	un	1
1.28	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 50 MM	M	0
1.29	ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 1	UN	1
1.30	ALCA PREFORMADA DE DISTRIBUICAO, EM ACO GALVANIZADO, PARA	UN	6
1.31	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA	UN	45
1.32	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA	UN	30
1.33	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	350
1.34	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	190
1.35	EQUIPE LEVE MANUTENÇÃO MENSAL	MÊS	7

Avelino Lopes, 29 de Novembro de 2021

POTENCIAL
ENGENHARIA E
SERVIÇOS
EIRELI:31491813000
155

Assinado de forma digital
por POTENCIAL
ENGENHARIA E SERVIÇOS
EIRELI:31491813000155
Dados: 2021.11.29
15:25:34 -03'00'

Kennedy Neres Alves
Engenheiro Civil
CREA-PI 1919573623

Kennedy Neres Alves
Engº Civil – Fiscal do Município

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azavedobastos.net.br/documento/130032911213574384453>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 130032911213574384453-1
 Data: 29/11/2021 15:46:07
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: AMA74081-4DQ7;



CNPJ: 06.554.281-00

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azavedobastos.net.br
<https://azavedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Venâncio Luiz Gomes Fernandes, em segunda-feira, 29 de novembro de 2021 15:56:14 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcnrip@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 2,56

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 3,50

Data do ato: 14/10/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,30

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,51

Retificado por: AMK23742 NLXX

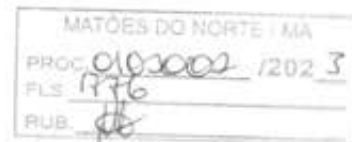
Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo Nº: AMA74081

Validador: 4DQ7



Autenticação

Descrição do documento: Não Informada

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100000 / 2023
FLS.	177
RUB.	116

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 4215

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Eletricista **EMERSON RIBEIRO RODRIGUES**, registro nacional nº 1917106840XXXX, tendo como atribuições o Art. 7º da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Art. 8º e 9º combinado com Art. 25 da Resolução nº 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA (consolidadas conforme Resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do CONFEA), registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) *no âmbito de suas atribuições*, os seguintes serviços: **ART Nº 1920200022850**, registrada em 05/06/2020 – Serviços preliminares placa de obra em chapa de aço galvanizado 6m2, mobilização e desmobilização de máquinas e equipamentos 1un, locação de copntainer 2,3 x 4,3m, alt 2,5m, para sanitário, com 3 bacias, 4 chuveiros, 1 lavatório e 1 mictório 1mês, administração local da obra 1mês, instalações elétricas, distribuição de postes 53un, poste de concreto duplo t h=9m e carga nominal 300kg inclusive escavação, exclusive transporte 1un, poste de concreto duplo t h=9m e carga m=9m e carga nominal 600kg inclusive escavação, exclusive transporte 2un, estrutura de bt s1l, inclusive escavação, exclusive transporte 38un, estrutura de bt s4l, inclusive escavação, exclusive transporte - fornecimento e instalação 10un, haste de aterramento 3/4 para aterramento - fornecimento e instalação 12un, cabo de alumínio multiplexado de 3x16mm²+16mm², fornecimento e instalação 10m, cabo de alumínio multiplexado de 3x35mm²+35mm² - fornecimento e instalação 1465m, estrutura de bt s3i, inclusive escavação, exclusive transporte - fornecimento e instalação 4un, braço p/ iluminação de ruas em tubo de aço galvanizado 1" comp 1,2m e inclinação 25 graus em relação ao plano vertical 98un, luminaria de led para iluminação 150w, selo a inmetro - fornecimento e instalação 126un, padrão de entrada area para medição em baixa tensão - fornecimento e instalação 3un, transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada 36090txkm, poste de aço conico continuo reto, engastado, h=9m - fornecimento e instalacao 2und, poste de aço galvanizado cônico contino reto, diâmetro superior 60mm, diâmetro da base 115mm, altura total 5m, conipost ref. série 0005/classe 60 da conipost ou similar 4und, cabo de cobre flexível isolado, 2,5 mm², anti-chama 0,6/1,0 kv, para circuitos terminais - fornecimento e instalação. af_12/2015 1.1321m, rasgo em alvenaria para ramais/ distribuição com

Praça Demóstenes Avelino, 1767 – Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 – 2107-9292 Fax: 86 – 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

1

2

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/130031106212437521157>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130031106212437521157-1
Data: 11/06/2021 14:25:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ00031-7LMT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 11 de junho de 2021 14:44:24 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 11/06/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo Nº: ALQ00031

Validador: 7LMT

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102000 / 202 3
FLS.	1778
RUB.	fls

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130031106212437521157 - CAT LAGOA DO BARRO.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400 Bairro: Bairro dos Estados Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437 Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO Valor emolumento: R\$ 3,58
Número do recibo: Valor do Ato: R\$ 4,56 Data do ato: 11/06/2021
Data do recibo: Retificador: Não Selo original:
Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08 Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72 Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C Valor: R\$ 0,28
Selo Nº: ALQ00032 Validador: RN1B



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130031106212437521157 - CAT LAGOA DO BARRO.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



Handwritten mark or signature at the bottom right corner.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
 OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REDE DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM
 BAIXA TENSÃO 380/220V MULTIPLEXADA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA 29 DE ABRIL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO
 BARRO DO PIAUÍ/PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO 075/2020 – PMLB TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 – PMLB
 EMPRESA CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 31.491.813/0001-55
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES ARTNº1920200022860

MATÕES DO NORTE/MA

PROC. 0100002-12023

PLS

P. 10

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE FORAM EXECUTADAS AS SEGUINTEs ATIVIDADES:

Item	Descrição	Un.	Qtd.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6
1.2	MMOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	UN	1
1.3	LOCAÇÃO DE COPNTAINER 2,3 X 4,3M, ALT 2,5M, PARA SANITÁRIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATÓRIO E 1 MICTÓRIO	MÉS	1
1.4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÉS	1
2	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
2.1	DISTRIBUIÇÃO DE POSTES	UN	53
2.3	POSTE DE CONCRETO DUPL0 T H=9M E CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	UN	1
2.4	POSTE DE CONCRETO DUPL0 T H=9M E CARGA M=9M E CARGA NOMINAL 600KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	UN	2
2.5	ESTRUTURA DE BT S3L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE	UN	38
2.6	ESTRUTURA DE BT S4L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10
2.7	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA ATERRAMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12
2.8	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO DE 3X16MM²+16MM², FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	10
2.9	CABO DE ALUMINIO MULTIPLEXADO DE 3X35MM²+35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1465
2.10	ESTRUTURA DE BT S3L, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4
2.11	BRAÇO P/ ILUMINAÇÃO DE RUAS EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 1" COMP 1,2M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL	UN	98
2.12	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO 150W, SEL0 A INMETRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	126
2.13	PADRÃO DE ENTRADA AREA PARA MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3
2.14	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAD CARROCERIA 9 T, RODOVIA PAVIMENTADA	TXXM	36090
2.15	POSTE DE AÇO CÔNICO CONTINUO RETO, ENGASTADO, H=9M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2
2.16	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTINUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M, CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CLASSE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	UND	4
2.17	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.1321
2.18	RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	54
2.19	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=11M E CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	49
2.20	BASE METÁLICA INCL. TUBO GALVANIZADO 2" P/ LUMINÁRIA ELEVADA 5N-05	UN	6

ATESTADO REFERENTE AS ATIVIDADES EXECUTADAS DE 05 DE JUNHO DE 2020 À 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

LAGOA DO BARRO, 010 DE NOVEMBRO DE 2020

Gilson Nunes de Sousa
 Prefeito Municipal
 CPF 966.508.853-04



Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelino Rodrigues Neto
 Lagoa do Barro do Piauí/PI - CEP: 64768-000, CNPJ: 41.522.301/0001-62
 Fones: (89) 3498-0099 / 3498-0130 / 99406-1255
 Email: prefeitura@lagoadobarro.pi.gov.br

Cumpra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/130032804211967102814>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 130032804211967102814-1
 Data: 28/04/2021 15:51:45
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ91297-MOUV;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 16:14:09 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcnpj@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 28/04/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

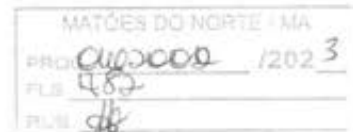
Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo N°: ALJ91297

Validador: MOUV



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130032804211967102814 - atestado parcial iluminacão lagoa do barro.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

MATOES DO NORTE, MA	
PROJ. 000000	1202 3
PLA. 1/3	
RUB. 10	

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3681

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o **Engenheiro Eletricista EMERSON RIBEIRO RODRIGUES**, registro nacional nº 1917106840XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e Artigo 8 e 9º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no âmbito das atribuições do seu responsável técnico, os seguintes serviços: **ART Nº 00019171068405001517** registrada em 12.07.2019 - Execução dos serviços de manutenção corretiva, preventiva e extensão da rede de iluminação pública nos bairros: BR, Sossego, Morro/ Liberdade, na zona urbana da cidade de Inhumá/PI, Objeto do Contrato nº 10/2019, Valor Contratual: R\$ 26.125,00 (vinte e seis mil e cento e vinte e cinco reais), constando dos seguintes serviços executados: orçamento da rede elétrica - extensão de rede de baixa tensão trifásica com iluminação pública: distribuição de poste concreto 10un, poste de concreto duplo t h=9m e carga nominal 300kgf inclusive e escavação 10un, montagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão tipo ancoragem s3i 7un, montagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão tipo passagem s1i 3un, montagem eletromecânica de est. de bt t/ s4i em poste conc. dt 1un, montagem eletromecânica de estrutura de bt - s1i-s3i 1un, instalação de aterramento em rede aérea de baixa tensão 10un, lançamento e nivelamento de condutor cabo de rede multiplexada 3x1x35mm² + 1x35mm² 360m, remoção de poste de concreto duplo t 5un, luminária fechada para iluminação pública com reator de partida rápida com lâmpada a vapor de sódio 70w - fornecimento e instalação 10un, braço p/ luminária pública 1 x 1,50 m, em tubo aco galv 3/4 , p/ fixação em poste ou parede - fornecimento e instalação 10un; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa **POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, obra/serviço de propriedade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA**. **ART Nº 00019171068405001617** registrada em 26.08.2019 - Elaboração e Execução de projeto elétrico de Subestação de 45KVA e iluminação no Rancho Vitória, localidade Anajá, na cidade de Teresina/PI, Objeto do Contrato nº 06/2019, Valor do Orçamento: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), constando dos seguintes serviços: Subestação Trifásica de 45KVA x 13,80kv x 380/220v, Transformador trifásico de distribuição, potencia de 45 kva, tensão nominal de 15 kv - 1un, suporte em aco galvanizado para transformador para poste duplo t 185 x 95 mm, chapa de 5/16" 2un, cruzeta de concreto leve, comp. 2000 mm secao, 90 x 90 mm 3un, poste de concreto 600 kg, h = 10 m (nbr 8451) 1un, alça pre-formada de distribuição dg-4542 plp 9unid, arame galvanizado 12 bwg - 2,60mm - 48,00 g/m

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

1
fms



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130032606206281432101-1
Data: 26/06/2020 15:36:38
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD24982-GLZ9;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

El. Valter Azevêdo Bastos
TJ/PB





[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 26/06/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

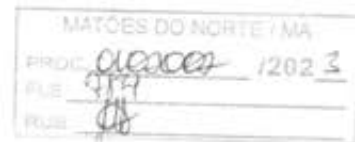
Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo N°: AKD24982

Validador: GLZ9



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130032606206281432101 - CAT 3681 - RANCHO VITORIA - INHUMA - EMERSON.pdf

Ressalva:

QR Code



[Baixar Imagem](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

MATÕES DO NORTE I MA
PROC. 002002/2023
FLS. 185
PLS. 18

3kg, armação secundária vertical completa para rede baixa tensão. mão de obra para instalação
2unid., arruela quadrada aço galv d = 50mm esp= 3mm dfuro= 18 mm 48unid., arruela redonda fg diam
ext= 35mm esp= 3mm diam furo= 18mm 22unid., cabo de alumínio c/ alma de aço, bitola 2/0 awg
30kg, cabo de cobre nu 35 mm² 15kg, caixa de medição padrão concessionária 1unid., cantoneira "I" em
ferro galvanizado 1x1/8" 1m, quadro de distribuição metálico - externo para 12 disjuntores 1unid., chave
fusível unipolar, 15kv - 100a, equipada com comando para haste de manobra . fornecimento e instalação.
3unid., conector parafuso fendido c/ separador de cabos bimetálicos de cobre p/ cabo 70mm²
6unid., conector parafuso fendido p/ cabo 35mm² 9unid., grampo paralelo em alumínio fundido ou
estrudado de 2 parafusos, para cabo de 6 a 50 mm², pasta antioxidante, fornec e instalação
12unid., curva p/ eletroduto pvc roscável d=75mm (2 1/2") 12unid., curva p/ eletroduto pvc roscável
d=110mm (4") 5unid., disjuntor termomagnético tripolar 100a 2unid., tubo de aço galvanizado, sem
conexões com costura ø20mm (3/4") - fornecimento e instalação 6m, eletroduto de pvc rígido roscável
75mm (3"), fornecimento e instalação 18unid., eletroduto de pvc rígido roscável 100mm (4"), fornecimento
e instalação 8unid., cabo de cobre nu 10 mm² 3kg, haste de aterramento 5/8" x 2,40m 6unid., isolador
roldana de porcelana vidrada pibt72x72 8unid., isolador de suspensão (disco) tp cavilha classe 15kv - 6".
fornecimento e instalação 3unid., isolador de pino tp hi-pot cilíndrico classe 15kv. fornecimento e
instalação 4unid., luva p/ eletroduto esmaltado pesado 4" 6unid., sapatilha em aço galv p/ cabos dn ate
5/8" 6unid., parafuso frances m16(d=16mm) x 45mm cab abaulada - zincagem a fogo 4unid., parafuso m16
(rosca dupla d=16mm) x 400mm - zincagem a fogo 8unid., parafuso m16 (rosca dupla d=16mm) x 500mm
- zincagem a fogo 12unid., para-raios de distribuição tipo válvula de oxido de zinco, tensão nominal 30kv,
10ka 3unid., pino p/ isolador m16x19x320mm 25kv 4unid., porca olhal aço p/ parafuso c/ diam nominal de
16mm 28unid., poste concreto circular 11,0m - 600kg 2unid., cinta para instalação de transformador em
poste de concreto diam 210mm 1unid., iluminação do jardim e campo de futebol :poste de concreto duplo t,
600 dan, h = 12 m (nbr 8451) 4un, refletor em alumínio anodizado para lampada vapor de mercurio/sódio,
corpo em alumínio com pintura epoxi, para lampada e-40 de até 1000 w, com suporte e alca regulavel
para fixacao. 8un, cruzeta de concreto leve, comp. 2000 mm secao, 90 x 90 mm 4un, lampada vapor
metálico e-40 / 500w 8un, reator vapor metálico p/ 500w, com capacitor e ignitor 8un, eletroduto de pvc
roscável de 1 1/2" (38 mm), sem luva 241m, luva para eletroduto 1 1/2" 60un, curva para eletroduto 90º - 1
1/2" 23un, caixa de inspeção em concreto pré moldado dn=60cm 4un, quadro de distribuição metálico -
externo para 12 disjuntores 1un, disjuntor tripolar 60a 1un, disjuntor monopolar 25a 4un, cabo de cobre
isolado 6mm² - 750v 650m, cabo pp, 3 x 2,50mm² 142m, haste de aterramento 5/8" x 2,40m 4un, conector
tipo d para haste de aterramento 4un, poste decorativo tipo globo, com 02 globos, 02 lampadas de led
20w e fotocelula 7un, mão de obra quant:eletricista 540h, auxiliar de eletricista 600h, pedreiro 20h, sergente

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

[Assinatura]
2
fms

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/130032606206281432101



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 26/06/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

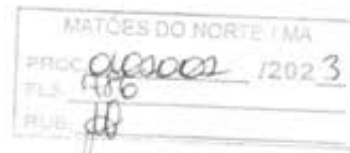
Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo N°: AKD24983

Validador: 1W2I



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130032606206281432101 - CAT 3681 - RANCHO VITORIA - INHUMA - EMERSON.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

9



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

340h, caminhão munck de 12 metros - 10 toneladas 32h; sendo contratada pelos serviços profissionais a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, obra/serviço de propriedade da HIGILAR CONSTRUÇÕES. E, como nada mais foi solicitado referente a registro de obra ou serviço e não existindo nenhuma reclamação ou processo contra o requerente, eu, Eulália Sousa de Sena Rosa Silva, Gerente da Divisão de ART, por Delegação da Presidência Portaria n° 026/2018, expedi a presente certidão n° 3681, que vai datada e assinada por mim e pelo funcionário lotado nesta Divisão. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

VISTO:

Teresina (PI), 06 de dezembro de 2019.

Eulália Sousa de Sena Rosa Silva
Gerência da Divisão de ART
Portaria N° 026/2018

Fernanda Maria Carvalho de Sabóia
Matrícula: 0121
Auxiliar Administrativo
Por delegação da Presidência
Portaria N° 06/2015

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0100002 / 2023
FLS. 472
RUB. 116

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://secdigital.tpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/Documento/130032606206281432101



[Nova consulta](#) / [Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo](#)

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 26/06/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo Nº: AKD24984

Validador: WREJ



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130032806206281432101 - CAT 3681 - RANCHO VITORIA - INHUMA - EMERSON.pdf

Ressalva:

QR Code



[Baixar Imagem](#)



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

OBRA: EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO TRIFÁSICA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA
MUNICÍPIO: INHUMA-PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Potencial Engenharia e Serviços CNPJ: 31.491.813/000155, Executou para a prefeitura municipal de Inhumas os serviços abaixo listados, de acordo com as normas e especificações técnicas vigentes:

PLANILHA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO TRIFÁSICA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA

MATÉRIAS DO NORTE/MA
PROC. 012002 1202 3
FLS. 779
FLB. [assinatura]

Item	Materiais	Unid.	Quant.
1	ORÇAMENTO DA REDE ELÉTRICA - EXTENSÃO DE REDE DE BAIXA TENSÃO TRIFÁSICA COM ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1.1	DISTRIBUIÇÃO DE POSTE CONCRETO		
1.2	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=8M E CARGA NOMINAL 300KGF INCLUSIVE E ESCAVACAO	un	10,00
1.3	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO ANCORAGEM S31	un	10,00
1.4	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO PASSAGEM S11	un	7,00
1.5	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE EST. DE BT T/ 84I EM POSTE CONC. OT	un	3,00
1.6	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BT - S11-S31	un	1,00
1.7	INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO EM REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO	un	1,00
1.8	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CONDUTOR CABO DE REDE MULTIPLEXADA 3X1X35mm ² + 1X35mm ²	un	10,00
1.9	REMOÇÃO DE POSTE DE CONCRETO DUPLO T	m	360,00
		un	5,00
1.10	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA COM LÂMPADA A VAPOR DE SÓDIO 70W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00
1.11	BRACO P/ LUMINARIA PÚBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4. P/ FIXACAO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	10,00

Inhumas, 04 de novembro de 2019

[Assinatura]
Antonio Rufino da Silva Junior
Prefeito Municipal
CPF/342.383.283-53

Prça João de Deus, 209 - Centro - Fone/fax: (89) 3477-1212 - CEP: 64535-000 - Inhumas - Piauí
CNPJ: 06.553.739/0001-07 - E-mail: administracao@inhuma.pi.gov.br
Site: www.inhumas.pi.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/130032606206281432101



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcnpj@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 26/06/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo N°: AKD24985

Validador: 1NTX



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130032606206281432101 - CAT 3681 - RANCHO VITORIA - INHUMA - EMERSON.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

Handwritten signature and mark at the bottom right of the page.



- Construção Civil
- Abastecimento d'água
- Comércio de Material de Construção
- Fabricação de Esquadrias de Metal

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

MATÉRIAS DO NOTITE LINA

PROC. 01.02002 / 202 3

FLS. 791

PUB. 118

Obra: Eletrificação e Iluminação do Jardim e Campo de Futebol

Local: Rancho Vitória, Localidade Anajas, Teresina Piauí

Empresa Contratada: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 31.491.813/0001-55

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ACIMA CITADA EXECUTOU NO RANCHO VITÓRIA OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME CONTRATO Nº021/2019:

1	Substação Trifásica de 45KVA x 13,80kv x 380/220v	Unid	Quant.
1.1	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE DISTRIBUICAO, POTENCIA DE 45 KVA, TENSAO NOMINAL DE 15 KV, TENSAO SECUNDARIA DE 380/220V, EM OLEO ISOLANTE TIPO MINERAL	UN	1,00
1.2	SUORTE EM AÇO GALVANIZADO PARA TRANSFORMADOR PARA POSTE DUPLO T 185 X 95 MM, CHAPA DE 5/16"	UN	2,00
1.3	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	3,00
1.4	POSTE DE CONCRETO, 600 KG, H = 10 M (NBR 8451)	UN	1,00
1.5	ALÇA PRE-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO DG-4542 PLP	unid.	9,00
1.6	ARAME GALVANIZADO 12 BWG - 2,60MM - 48,00 G/M	kg	3,00
1.7	ARMAÇÃO SECUNDARIA VERTICAL COMPLETA PARA REDE BAIXA TENSAO.MAO DE OBRA PARA INSTALACAO	unid.	2,00
1.8	ARRUELA QUADRADA AÇO GALV D = 50MM ESP= 3MM DFURO= 18 MM	unid.	48,00
1.9	ARRUELA REDONDA FG DIAM EXT= 35MM ESP= 3MM DIAM FURO= 18MM	unid.	22,00
1.10	CABO DE ALUMÍNIO C/ ALMA DE AÇO, BITOLA 2/0 AWG	kg	30,00
1.11	CABO DE COBRE NU 35 MM2	kg	15,00
1.12	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRÃO CONCESSIONÁRIA	unid.	1,00
1.13	CANTONEIRA "L" EM FERRO GALVANIZADO 1X1/8"	m	1,00
1.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METALICO - EXTERNO PARA 12 DISJUNTORES	unid.	1,00
1.15	CHAVE FUSÍVEL UNIPOLAR, 15KV - 100A, EQUIPADA COM COMANDO PARA HASTE DE MANOBRA . FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid.	3,00
1.16	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO C/ SEPARADOR DE CABOS BIMETALICOS DE COBRE P/ CABO 70MM2	unid.	6,00
1.17	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO P/ CABO 35MM2	unid.	9,00
1.18	GRAMPO PARALELO EM ALUMÍNIO FUNDIDO OU ESTRUDADO DE 2 PARAFUSOS, PARA CABO DE 6 A 50 MM2, PASTA ANTIOXIDANTE. FORNEC E INSTALACAO	unid.	12,00
1.19	CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL D=75mm (2 1/2")	unid.	12,00
1.20	CURVA P/ ELETRODUTO PVC ROSCÁVEL D=110mm (4")	unid.	5,00
1.21	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 100A	unid.	2,00
1.22	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, SEM CONEXÕES COM COSTURA Ø20MM (3/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO	m	6,00
1.23	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 75MM (3"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	18,00
1.24	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL 100MM (4"), FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	8,00
1.25	CABO DE COBRE NU 10 MM2	kg	3,00
1.26	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,40M	unid.	6,00
1.27	ISOLADOR ROLDANA DE PORCELANA VIDRADA PIBT72X72	unid.	8,00
1.28	ISOLADOR DE SUSPENSÃO (DISCO) TP CAVILHA CLASSE 15KV - 6". FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	3,00
1.29	ISOLADOR DE PINO TP HI-POT CILÍNDRICO CLASSE 15KV. FORNECIMENTO E INSTALACAO	unid.	4,00
1.30	LUVA P/ ELETRODUTO ESMALTADO PESADO 4"	unid.	6,00
1.31	SAPATILHA EM AÇO GALV P/ CABOS DN ATE 5/8"	unid.	6,00
1.32	PARAFUSO FRANCÉS M16(D=16MM) X 45MM CAB ABAULADA - ZINCAGEM A FOGO	unid.	4,00
1.33	PARAFUSO M16 (ROSCA DUPLA D=16MM) X 400MM - ZINCAGEM A FOGO	unid.	8,00
1.34	PARAFUSO M16 (ROSCA DUPLA D=16MM) X 500MM - ZINCAGEM A FOGO	unid.	12,00

Rua Quintino Bocaiuva, 958 - Centro - Fone: (86) 9835-3569 / 8102-9414
 CNPJ: 20.480.650/0001-99 - Castelo do Piauí-PI
 higiarcnstrutora@yahoo.com.br

1 de 2



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 130032606206281432101-5
 Data: 26/06/2020 15:36:39
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD24986-8K6R;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Del. Valdir Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 26/06/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo Nº: AKD24986

Validador: 8K6R



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130032606206281432101 - CAT 3681 - RANCHO VITORIA - INHUMA - EMERSON.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



- ⇒ Construção Civil
- ⇒ Abastecimento d'água
- ⇒ Comércio de Material de Construção
- ⇒ Fabricação de Esquadrias de Metal

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

MATÕES DO NORTE - MA
 PROC. 030002 / 2023
 PLS. 193
 RUB. 08

Obra: Eletrificação e Iluminação do Jardim e Campo de Futebol
Local: Rancho Vitória, Localidade Anajas, Teresina Piauí

Empresa Contratada: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 31.491.813/0001-55

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA ACIMA CITADA EXECUTOU NO RANCHO VITÓRIA OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME CONTRATO Nº021/2019:

1.35	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO TIPO VÁLVULA DE OXIDO DE ZINCO, TENSÃO NOMINAL 30KV, 10KA	unid.	3,00
1.36	PINO P/ ISOLADOR M16X19X320MM 25KV	unid.	4,00
1.37	PORCA OLHAL AÇO P/ PARAFUSO C/ DIAM NOMINAL DE 16MM	unid.	28,00
1.38	POSTE CONCRETO CIRCULAR 11,0M - 600KG	unid.	2,00
1.39	CINTA PARA INSTALAÇÃO DE TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO DIAM 210MM	unid.	1,00
2 Iluminação do Jardim e Campo de Futebol			
2.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, 600 DAN, H = 12 M (NBR 8451)	Unid	Quant.
	REFLETOR EM ALUMINIO ANODIZADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO, CORPO EM ALUMINIO COM PINTURA EPOXI, PARA LAMPADA E-40 DE ATÉ 1000 W. COM SUPORTE E ALCA REGULAVEL PARA FIXACAO.	UN	4,00
2.2	CRUZETA DE CONCRETO LEVE, COMP. 2000 MM SECAO, 90 X 90 MM	UN	8,00
2.3	LAMPADA VAPOR METALICO E-40 / 500W	UN	4,00
2.4	REATOR VAPOR METALICO P/ 500W, COM CAPACITOR E IGNITOR	UN	8,00
2.5	ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1 1/2" (38 MM), SEM LUVA	UN	8,00
2.6	LUVA PARA ELETRODUTO 1 1/2"	M	241,00
2.7	CURVA PARA ELETRODUTO 90º - 1 1/2"	UN	60,00
2.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ MOLDADO DN=60CM	UN	23,00
2.9	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METALICO - EXTERNO PARA 12 DISJUNTORES	UN	4,00
2.10	DISJUNTOR TRIPOLAR 60A	UN	1,00
2.11	DISJUNTOR MONOPOLAR 25A	UN	1,00
2.12	CABO DE COBRE ISOLADO 6MM² - 750V	UN	4,00
2.13	CABO PP, 3 X 2,50mm²	M	650,00
2.14	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" X 2,40M	M	142,00
2.15	CONECTOR TIPO D PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UN	4,00
2.16	CONECTOR TIPO D PARA HASTE DE ATERRAMENTO	UN	4,00
2.17	POSTE DECORATIVO TIPO GLOBO, COM 02 GLOBOS, 02 LAMPADAS DE LED 20W E FOTOCELULA	UN	7,00
3 Mão de Obra			
3.1	ELETRICISTA	Unid	Quant.
3.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA	H	540,00
3.3	PEDREIRO	H	600,00
3.4	SERVENTE	H	20,00
3.5	CAMINHÃO MUNCK DE 12 METROS - 10 TONELADAS	H	340,00
		H	32,00

1º OFICIO

2º OFICIO

Cartório do 1º Ofício
TIMON - MA

Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de
Luciana Carvalho da Silva Miranda
 Em Testemunho da verdade
Ruth Maria de Oliveira
 Escrevente Substituta

Luciana C.S. Miranda
 LUCIANA CARVALHO DA SILVA MIRANDA
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 643.348.993-15

Castelo do Piauí, 05 de Agosto de 2020



Rua Quintino Bocaiuva, 958 - Centro - Fone: (86) 9835-3569 / 8102-9414
 CNPJ: 20.480.650/0001-99 - Castelo do Piauí-PI
 higiarconstrutora@yahoo.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selogov.br/validar/130032606206281432101



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato:

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 26/06/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo Nº: AKD24987

Validador: 6B1M

MATÕES DO NORTE - MA	
PROJ.	0103000 12023
FILE	12023
RUB.	12023

Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130032606206281432101 - CAT 3681 - RANCHO VITORIA - INHUMA - EMERSON.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

[Handwritten signature]



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 3963

MATOES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0123002</u>	/2023
FL. <u>195</u>	
PLS. <u>10</u>	

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Eletricista **EMERSON RIBEIRO RODRIGUES**, registro nacional nº 1917106840XXXX, tendo como atribuições o Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66 e Artigos 8º e 9º, combinado com 25 da Resolução 218/73, DO CONFEA, registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no âmbito das atribuições do seu responsável técnico, os seguintes serviços: ART Nº 00019171068405003217 registrada em 02.12.2019 – Execução dos serviços de iluminação em Led de vias públicas, no município de Inhumas/PI. Objeto do Extrato de Contrato nº 008/2019, Valor Contratual: R\$ 271.079,33 (duzentos e setenta e um mil, setenta e nove reais e trinta e três centavos), constando dos seguintes serviços executados: iluminação pública av. presidente castelo branco - trecho 01 distribuição de poste concreto 11un, lançamento e nivelamento de condutor cabo de rede multiplexada 3x1x16mm² + 1x16mm² 380m, luminária pública de led 200w-19500lm, branco frio 6000k, inclusive conector, relé fotoelétrico e fiação - fornecimento e instalação 23un, braço para iluminação pública 3/4"x3,00m - fornecimento e instalação 23un, abracadeira de fixação de braços de luminárias de 4" - fornecimento e instalação 22un, poste de concreto duplo t h=11m carga nominal 200kg inclusive escavação, exclusive transporte - fornecimento e instalação 11un, instalação de aterramento em rede aérea de baixa tensão 3un, medição trifásica em poste circular, descida eletroduto, inclusive disjuntor 25a e aterramento 1un, montagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão tipo passagem s1p em poste circular 8un, montagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão fim de rede tipo s1a em poste circular 2un, montagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão de ancoragem tipo 2s1a em poste circular 1un, transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada 3307,92txkm, iluminação pública av. presidente castelo branco - trecho 02, distribuição de poste concreto 16un, lançamento e nivelamento de condutor cabo de rede multiplexada 3x1x16mm² + 1x16mm² 575m, luminária pública de led 200w-19500lm, branco frio 6000k, inclusive conector, relé fotoelétrico e fiação - fornecimento e instalação 32un, braço para iluminação pública 3/4"x3,00m - fornecimento e instalação 32un, abracadeira de fixação de braços de luminárias de 4" - fornecimento e instalação 32un, poste de concreto duplo t h=11m carga nominal 200kg inclusive escavação, exclusive transporte - fornecimento e instalação 16un, instalação de aterramento em rede aérea de baixa tensão 4un, medição trifásica em poste circular, descida eletroduto inclusive disjuntor 25a e aterramento 1un, montagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão tipo

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

1
fix



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130030810200576722573-1
Data: 08/10/2020 10:51:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN50187-1JW1;



C.R. MATOS

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Salto do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5694 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo Bastos Cavalcanti
TJ/PB





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

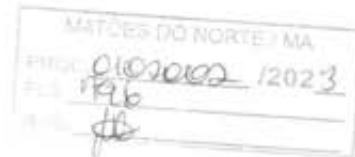
Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400 **Bairro:** Bairro dos Estados **Município:** JOAO PESSOA
E-mail: 1rcpnjp@gmail.com **Telefone:** (83) 996467076 / (83) 996345437 **Cobrança:** Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação **Responsável:** SIDNEI DA SILVA PERFEITO **Valor emolumento:** R\$ 3,58
Número do recibo: **Valor do Ato:** R\$ 4,56 **Data do ato:** 08/10/2020
Data do recibo: **Retificador:** Não **Selo original:**
Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08 **Recolhimento FEPJ:** R\$ 0,72 **Retificado por:**

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C **Valor:** R\$ 0,28
Selo N°: AKN50187 **Validador:** 1JW1



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130030810200576722573 - CAT N° 3963 - EMERSON RIBEIRO RODRIGUES.pdf
Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0103008 / 2023
 FLS. 1792
 RUB. 118

passagem s1p em poste circular 12un, montagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão fim de rede tipo s1a em poste circular 2un, montagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão de ancoragem tipo 2s1a em poste circular 2un, remoção de poste metálico até 9m, luminária pública 2 petalas, sem reaproveitamento em poste duplo "t" 7un, transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada 4811,52txkm, iluminação pública av. ribeiro gonçalves- trecho 01 , distribuição de poste concreto 12un, lançamento e nivelamento de condutor cabo de rede multiplexada 3x1x16mm² + 1x16mm² 371m, luminária pública de led 200w-19500lm, branco frio 6000k, inclusive conector, relé fotoelétrico e fiação - fornecimento e instalação 24un, braço para iluminação pública 3/4"x3,00m - fornecimento e instalação 24un, abracadeira de fixação de braços de luminárias de 4" - fornecimento e instalação 24un, poste de concreto duplo t h=11m carga nominal 200kg inclusive escavação, exclusive transporte - fornecimento e instalação 12un, instalação de aterramento em rede aérea de baixa tensão 3un, medição trifásica em poste circular, descida eletroduto, inclusive disjuntor 25a e aterramento 1un, montagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão tipo passagem s1p em poste circular 9un, montagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão fim de rede tipo s1a em poste circular 2un, montagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão de ancoragem tipo 2s1a em poste circular 1un, transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada 3608,64txkm, iluminação pública av. ribeiro gonçalves- trecho 02 , distribuição de poste concreto 13un, lançamento e nivelamento de condutor cabo de rede multiplexada 3x1x16mm² + 1x16mm² 409m, luminária pública de led 200w-19500lm, branco frio 6000k, inclusive conector, relé fotoelétrico e fiação - fornecimento e instalação 26un, braço para iluminação pública 3/4"x3,00m - fornecimento e instalação 13un, abracadeira de fixação de braços de luminárias de 4" - fornecimento e instalação 26un, poste de concreto duplo t h=11m carga nominal 200kg inclusive escavação, exclusive transporte - fornecimento e instalação 13un, instalação de aterramento em rede aérea de baixa tensão 3un, medição trifásica em poste circular, descida eletroduto, inclusive disjuntor 25a e aterramento 1un, montagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão tipo passagem s1p em poste circular 10un, montagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão fim de rede tipo s1a em poste circular 2un, montagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão de ancoragem tipo 2s1a em poste circular 1un, transporte comercial com caminhão carroceria 9 t, rodovia pavimentada 3909,36txkm, iluminação pública av. ribeiro gonçalves- trecho 03 , distribuição de poste concreto 9un, lançamento e nivelamento de condutor cabo de rede multiplexada 3x1x16mm² + 1x16mm² 267m, luminária pública de led 200w-19500lm, branco frio 6000k, inclusive conector, relé fotoelétrico e fiação - fornecimento e instalação 18un, braço para iluminação pública 3/4"x3,00m - fornecimento e instalação 18un, abracadeira de fixação de braços de luminárias de 4" - fornecimento e instalação 18un, poste de concreto duplo t h=11m carga nominal 200kg inclusive escavação, exclusive transporte -

Praça Demóstenes Azevedo, 1767 - Centro - Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253 Site: www.crea-pi.org.br

[Handwritten signature]
2
frms

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://fazerevdobastos.net.br/documento/130030810200576722573

CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 130030810200576722573-2
 Data: 08/10/2020 10:51:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKN50188-9GVP;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

[Handwritten signature]
 Del. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 TJPB





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 08/10/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

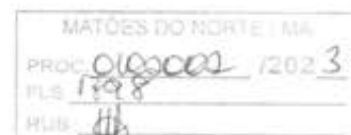
Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo N°: AKN50188

Validador: 9GVP



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130030810200576722573 - CAT N° 3963 - EMERSON RIBEIRO RODRIGUES.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

Handwritten signature or mark.



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 08/10/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo N°: AKN50189

Validador: VNY2



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130030810200576722573 - CAT N° 3963 - EMERSON RIBEIRO RODRIGUES.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

Handwritten signature or mark



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

MAT. DO NORTE I MA
PRC: *0100000* Pag. 01
FLS: *801*
RUB: *801*

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 31.491.813/0001-55 executou para a Prefeitura Municipal de Inhumas - PI os serviços descritos abaixo.

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EM LED DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE INHUMA - PI
Endereço: Av. Presidente Castelo Branco e Avenida Ribeiro Gonçalves, em Inhumas - PI
Responsável Técnico: Emerson Ribeiro Rodrigues - CREA: 1917106840
ART Nº: 0001917106840/0003217

PLANTILHA ORÇAMENTÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Descrição	Unid.	Quant.
3.1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO - TRECHO 01		
3.1.1	DISTRIBUIÇÃO DE POSTE CONCRETO	un	11,00
3.1.2	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CONDUTOR CABO DE REDE MULTIPLEXADA 3X1X15mm ² + 1X15mm ²	m	300,00
3.1.3	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W-19500LM, BRANCO FRO 6000K, INCLUSIVE CONECTOR, RELÉ FOTOELÉTRICO E FIAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	23,00
3.1.4	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 34"x3,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	23,00
3.1.5	ABRACADERA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	22,00
3.1.6	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11,00
3.1.7	INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO EM REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO	un	3,00
3.1.8	MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE CIRCULAR, DESCIDA ELETRODUTO, INCLUSIVE DISJUNTOR 25A E ATERRAMENTO	un	1,00
3.1.9	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO PASSAGEM S1P EM POSTE CIRCULAR	un	8,00
3.1.10	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO FIM DE REDE TIPO S1A EM POSTE CIRCULAR	un	2,00
3.1.11	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO DE ANCORAGEM TIPO 2S1A EM POSTE CIRCULAR	un	1,00
3.1.12	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVA PAVIMENTADA	tkm	3.307,92
3.2	ILUMINAÇÃO PÚBLICA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO - TRECHO 02		
3.2.1	DISTRIBUIÇÃO DE POSTE CONCRETO	un	16,00
3.2.2	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CONDUTOR CABO DE REDE MULTIPLEXADA 3X1X15mm ² + 1X15mm ²	m	575,00
3.2.3	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W-19500LM, BRANCO FRO 6000K, INCLUSIVE CONECTOR, RELÉ FOTOELÉTRICO E FIAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	32,00
3.2.4	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 34"x3,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	32,00
3.2.5	ABRACADERA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	32,00
3.2.6	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	16,00
3.2.7	INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO EM REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO	un	4,00
3.2.8	MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE CIRCULAR, DESCIDA ELETRODUTO, INCLUSIVE DISJUNTOR 25A E ATERRAMENTO	un	1,00
3.2.9	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO PASSAGEM S1P EM POSTE CIRCULAR	un	12,00
3.2.10	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO FIM DE REDE TIPO S1A EM POSTE CIRCULAR	un	2,00
3.2.11	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO DE ANCORAGEM TIPO 2S1A EM POSTE CIRCULAR	un	2,00
3.2.12	REMOÇÃO DE POSTE METÁLICO ATÉ 9M, LUMINÁRIA PÚBLICA 2 PETALAS, SEM REAPROVEITAMENTO EM POSTE DUPLO "T"	un	7,00
3.1.12	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVA PAVIMENTADA	tkm	4.811,52
3.3	ILUMINAÇÃO PÚBLICA AV. RIBEIRO GONÇALVES - TRECHO 01		
3.3.1	DISTRIBUIÇÃO DE POSTE CONCRETO	un	12,00
3.3.2	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CONDUTOR CABO DE REDE MULTIPLEXADA 3X1X15mm ² + 1X15mm ²	m	371,00
3.3.3	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W-19500LM, BRANCO FRO 6000K, INCLUSIVE CONECTOR, RELÉ FOTOELÉTRICO E FIAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	24,00
3.3.4	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 34"x3,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	24,00
3.3.5	ABRACADERA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	24,00
3.3.6	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	12,00
3.3.7	INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO EM REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO	un	3,00
3.3.8	MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE CIRCULAR, DESCIDA ELETRODUTO, INCLUSIVE DISJUNTOR 25A E ATERRAMENTO	un	1,00
3.3.9	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO PASSAGEM S1P EM POSTE CIRCULAR	un	9,00
3.3.10	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO FIM DE REDE TIPO S1A EM POSTE CIRCULAR	un	2,00
3.3.11	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO DE ANCORAGEM TIPO 2S1A EM POSTE CIRCULAR	un	1,00
3.1.12	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVA PAVIMENTADA	tkm	3.608,64
3.4	ILUMINAÇÃO PÚBLICA AV. RIBEIRO GONÇALVES - TRECHO 02		
3.4.1	DISTRIBUIÇÃO DE POSTE CONCRETO	un	13,00
3.4.2	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CONDUTOR CABO DE REDE MULTIPLEXADA 3X1X15mm ² + 1X15mm ²	m	409,00

Praça João de Deus, 209 - Centro - Fone-fax: (89) 3477-1212 - CEP: 64535-000 - Inhumas - Piauí.
CNPJ: 06.553.739/0001-07 - E-mail: administracao@inhuma.pi.gov.br
Site: www.inhuma.pi.gov.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://sistemas.diafnet.br/consultar_documento.asp ou Consulte o Documento em: https://sistemas.diafnet.br/consultar_documento.asp



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130030510203702060503-1
Data: 05/10/2020 08:50:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41807-83Q8;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Del. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
TJ/PB





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcnpj@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 05/10/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo N°: AKN41807

Validador: 83Q8



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130030510203702060503 - img20201001_10055123.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

Handwritten signature or mark

Handwritten mark



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA

MATÉRIA DO NORTE - MA
PROJ. 010000 7202 3
FOL. 103
Pag. 02

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELL, CNPJ: 31.491.813/0001-65 executou para a prefeitura municipal de Inhumas -PI os serviços descritos abaixo.

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO EM LED DE VIAS PÚBLICAS, NO MUNICÍPIO DE INHUMA - PI
Endereço: Av. Presidente Castelo Branco e Avenida Ribeiro Gonçalves, em Inhumas - PI
Responsável Técnico: Emerson Ribeiro Rodrigues - CREA: 1917106840
ART N.º 00019171068405003217

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Item	Material		
3.4.3	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W-19000LM, BRANCO FRIO 6000K, INCLUSIVE CONECTOR, RELÉ FOTOELÉTRICO E FIAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	26,00
3.4.4	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3/4"x3,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	13,00
3.4.5	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	26,00
3.4.6	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	13,00
3.4.7	INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO EM REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO	un	3,00
3.4.8	MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE CIRCULAR, DESCOIDA ELETRODUTO, INCLUSIVE DISJUNTOR 25A E ATERRAMENTO	un	1,00
3.4.9	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO PASSAGEM 51P EM POSTE CIRCULAR	un	10,00
3.4.10	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO FIM DE REDE TIPO 51A EM POSTE CIRCULAR	un	2,00
3.4.11	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO DE ANCORAGEM TIPO 251A EM POSTE CIRCULAR	un	1,00
3.1.12	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVA PAVIMENTADA	item	3.909,36
3.6 ILUMINAÇÃO PÚBLICA AV. RIBEIRO GONÇALVES- TRECHO 83			
3.6.1	DISTRIBUIÇÃO DE POSTE CONCRETO	un	9,00
3.5.2	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CONDUTOR CABO DE REDE MULTIPLEXADA 3X1X16mm² + 1X16mm²	m	267,00
3.5.3	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W-19000LM, BRANCO FRIO 6000K, INCLUSIVE CONECTOR, RELÉ FOTOELÉTRICO E FIAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	18,00
3.5.4	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3/4"x3,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	18,00
3.5.5	ABRACADEIRA DE FIXAÇÃO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	18,00
3.5.6	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	9,00
3.5.7	INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO EM REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO	un	3,00
3.5.8	MEDIÇÃO TRIFÁSICA EM POSTE CIRCULAR, DESCOIDA ELETRODUTO, INCLUSIVE DISJUNTOR 25A E ATERRAMENTO	un	1,00
3.5.9	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO PASSAGEM 51P EM POSTE CIRCULAR	un	6,00
3.5.10	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO FIM DE REDE TIPO 51A EM POSTE CIRCULAR	un	2,00
3.5.11	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO DE ANCORAGEM TIPO 251A EM POSTE CIRCULAR	un	1,00
3.1.12	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T, RODOVA PAVIMENTADA	item	1.353,24
3.6 ILUMINAÇÃO PÚBLICA AV. RIBEIRO GONÇALVES- TRECHO 84			
3.6.1	LUMINÁRIA PÚBLICA DE LED 200W-19000LM, BRANCO FRIO 6000K, INCLUSIVE CONECTOR, RELÉ FOTOELÉTRICO E FIAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14,00
3.6.2	BRACO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3/4"x3,00M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	14,00
3.6.3	REMOÇÃO DE BRACO E LUMINÁRIA PÚBLICA, SEM REAPROVEITAMENTO EM POSTE DUPLO "T"	un	14,00

[Assinatura]
Amaro Rufino da Silva Junior
Prefeito Municipal
CPF: 042.383.283-53

Inhumas, 30 de Setembro de 2020

Praça João de Deus, 209 - Centro - Fone-fax: (89) 3477-1212 - CEP: 64535-000 - Inhumas - Piauí.
CNPJ: 06.553.739/0001-07 - E-mail: administracao@inhuma.pi.gov.br
Site: www.inhuma.pi.gov.br



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130030510203702060503-2
Data: 05/10/2020 08:50:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN41808-H8Y1;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 05/10/2020

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

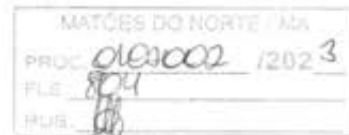
Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo N°: AKN41808

Validador: H8Y1



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130030510203702060503 - img20201001_10055123.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ - CREA/PI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROG.	0102002 / 2023
FLS.	805
FLR.	[assinatura]

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

CAT Nº 4211

Certificamos para fins de comprovação de Acervo Técnico que o Engenheiro Eletricista **EMERSON RIBEIRO RODRIGUES**, registro nacional nº 1917106840, tendo como atribuições o Art. 7º da lei federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Art. 8º e 9º combinado com Art. 25 da Resolução nº 216, de 29 de junho de 1973, do Confea (consolidadas conforme resolução nº 1.048, de 14 de agosto de 2013, do Confea), registrou neste Conselho sob forma de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), no âmbito das atribuições do seu responsável técnico, **ART Nº 1920200051103**, registrada em 16/11/2020 os serviços de: conclusão da rede em média tensão 13,8kv, rede em baixa tensão 380/220v e 02 subestações 15kva par atender iluminação pública com lâmpadas de led na av. nove de abril, ligando a PI 455, no Município de Alagoinha do Piauí, confirme contrato 01/2020, constando os seguintes serviços: elaboração de projeto - elaboração de projeto executivo de rede em media tensão e baixa tensão com subestação aérea com aprovação de viabilidade técnica e análise de projeto junto a distribuidora de energia elétrica (equatorial Piauí) 1un, teste de malha de aterramento com utilização de terrômetro, fornecimento de laudo técnico com resistência encontrada para ate 10 ohms 1unmobilizacao e desmobilização de caminhão munck 796kmlaca de obra em chapa de aço galvanizado 6m² administração local administração local da obra 2mêsrede em media tensão • rmt distribuição de poste de concreto 2unposte de concreto duplo t h=11m e carga nominal 300kg inclusive e escavação exclusive transporte - fornecimento e instalacao 2unmontagem eletromecânica de estrutura de media tensão 13,8kv tipo ce1 5unmontagem eletromecânica de estrutura de media tensão 13,8kv tipo ce2 1un montagem eletromecânica de estrutura de media tensão 13,8kv tipo ce3-pr 1unmontagem eletromecânica de estrutura de media tensão 13,8kv tipo ce3-t s/ trafo 2unmontag em eletromecânica de estrutura de media un tensão 13,skv tipo ni-dn-ce 2unlançamento e nivelamento de condutor cabo protegido 15kv xlpe a l 35mm², incluindo mensageiro e espaçador losangular . 500mtransformador distribuição 15 kva trifásico 60hz classe 15 kv, imerso em óleo mineral fornecimento e instalacao 2unrede em baixa tensão bt montagem eletromecânica de estrutura de media tensão 13,8kv tipo ce1 2unmontagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão 0,22/ 0,38kv tipo si3 4unmontagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão 0, 22/ 0,38kv tipo si4 6unmontagem eletromecânica de estrutura de baixa tensão 0,22/ 0,38kv tipo si1-si3 1unlançamento e nivelamento de condutor cabo de rede multiplexada 3x1x35mm1 +1x35mm² 1100minstalação de medição em baixa tensão trifásica p/ trafo de 15kva 2uninstalação oe luminária de led e/ou remoção de iluminam, existentes luminária em led para iluminação pública.

Praça Demóstenes Avelino, 1767 - Centro Teresina-PI CEP: 64000-120 Fone: 86 - 2107-9292 Fax: 86 - 2107-9253
Site: www.crea-pi.org.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/130031805215294693559>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 130031805215294693559-1
Data: 16/05/2021 12:12:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN35503-DRE4;



CNPJ: 06.871.000

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vilber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 12:13:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 18/05/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

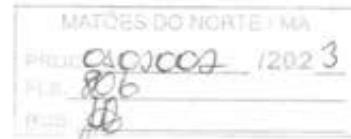
Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo Nº: ALN35503

Validador: DRE4



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130031805215294693559 - CAT 4211 - ILUMINAÇÃO ALAGOINHA.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

[Handwritten signature]



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 18/05/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

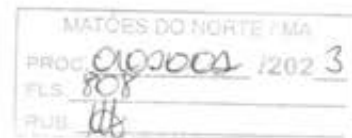
Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo Nº: ALN35504

Validador: SVAG



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130031805215294693559 - CAT 4211 - ILUMINAÇÃO ALAGOINHA.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

[Handwritten signature and mark]



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

OBRA: CONCLUSÃO DA REDE EM MEDIA TENSÃO 13,8 KV, REDE EM BAIXA TENSÃO 380/220V E 02 SUBESTAÇÕES 15 KVA PARA ATENDER ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LÂMPADAS DE LEO NA AV. NOVE DE ABRIL, LIGANDO A PI 455, NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA DO PIAUÍ.

EMPRESA CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 31.491.813/0001-55

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ENGRº ELETRICISTA EMERSON RIBEIRO RODRIGUES CREA: 1917106840

ART: 1920210011351

INÍCIO DA OBRA: 03/11/2021, FIM DA OBRA: 30/04/2021

Atestamos para os devidos fins que a empresa acima citada, através de seu responsável técnico executaram para a Secretaria de Mineração do Estado do Piauí os seguintes serviços:

MATÕES DO NORTE / MA
PROJ. 0100003 / 2023
FLS. 109
PLB. 10

Item	Descrição	Un.	Qtd.
1	ELABORAÇÃO DE PROJETO		
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE REDE EM MEDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO COM SUBESTAÇÃO AEREA COM APROVAÇÃO DE VIABILIDADE TECNICA E ANALISE DE PROJETO JUNTO A DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELETRICA (EQUATORIAL PIAUÍ)	UN	1
1.2	TESTE DE MALHA DE ATERRAMENTO COM UTILIZAÇÃO DE TERRÔMETRO, FORNECIMENTO DE LAUDO TÉCNICO COM RESISTENCIA ENCONTRADA PARA ATE 10 OHMS	UN	1
2	SERVIÇOS PRELIMINARES		
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK	KM	796
2.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	6
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	2
4	REDE EM MEDIA TENSÃO - RMT		
4.1	DISTRIBUIÇÃO DE POSTE DE CONCRETO	UN	2
4.2	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=11M E CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE E ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
4.3	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE MEDIA TENSÃO 13,8KV TIPO CE1	UN	5
4.4	MONTAGEM ELETRO MECÂNICA DE ESTRUTURA DE MEDIA TENSÃO 13,8KV TIPO CE2	UN	1
4.5	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE MEDIA TENSÃO 13,8KV TIPO CE3-PR	UN	1
4.6	MONTAGEM ELETRO MECÂNICA DE ESTRUTURA DE MEDIA TENSÃO 13,8KV TIPO CE3-T S/ TRAFÓ	UN	2
4.7	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE MEDIA TENSÃO 13,8KV TIPO NIDN-CE	UN	2
4.8	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CONDUTOR CABO PROT EGI DO 15KV XLPE A L 35mm², INCLUINDO MENSAGEIRO E ESPAÇADOR LOSANGULAR.	M	500
4.9	TRANSFORMADOR DISTRIBUIÇÃO 15 KVA TRIFÁSICO 60HZ CLASSE 15 KV, IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2
5	REDE EM BAIXA TENSÃO - BT		
5.1	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE MEDIA TENSÃO 13,8KV TIPO CE1	UN	22
5.2	MONTAGEM ELETRO MECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO 0,22/ 0,38KV TIPO S13	UN	4
5.3	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO 0,22/ 0,38KV TIPO S14	UN	6
5.4	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO 0,22/ 0,38KV TIPO S1-S13	UN	1
5.5	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CONDUTOR CABO DE REDE MULTIPLEXADA 3X1X35mm² + 1X35mm²	M	1100
5.6	INSTALAÇÃO DE MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO TRIFÁSICA P/ TRAFÓ DE 15KVA	UN	2
6	INSTALAÇÃO DE LUMINARIA DE LED E/OU REMOCAO DE ILUMINAM, EXISTENTES		
6.1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INI, FP 0, S7, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC+ OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W, GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTO ELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	56
6.2	BRAÇO EM AÇO GALVANIZADO 2" COMP. 3,00 M E INCLINAÇÃO 25 GRAUS EM RELAÇÃO AO PLANO VERTICAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (ADAPT. 3245/URSE)	UN	56

Teresina, 10 de maio de 2021

Renato Silva Muniz
Renato Silva Muniz
Engenheiro Eletricista
CREA - PI 33 997

Av. Antonio Freire, 1473 - Centro - CEP: 64.001-040 / Teresina (Piauí). Fone: (86)3222-2078

1.2101m/2
DENISE NAPOLÉÃO DO RÊGO FORMICA
Diretora Administrativa Financeira

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/130031805215294693559>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 130031805215294693559-3
Data: 18/05/2021 12:12:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN35505-0BHB;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 18 de maio de 2021 12:13:29 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Nova consulta / Visualizar Ato Registral Vinculado a Selo

Serventia: 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município e Sede da Comarca de João Pessoa

Endereço: AV Presidente Epitácio Pessoa, 1400

Bairro: Bairro dos Estados

Município: JOAO PESSOA

E-mail: 1rcpnjp@gmail.com

Telefone: (83) 996467076 / (83) 996345437

Cobrança: Normal

Informações do ato

Tipo Ato: Autenticação

Responsável: SIDNEI DA SILVA PERFEITO

Valor emolumento: R\$ 3,58

Número do recibo:

Valor do Ato: R\$ 4,56

Data do ato: 18/05/2021

Data do recibo:

Retificador: Não

Selo original:

Recolhimento FARPEN: R\$ 0,08

Recolhimento FEPJ: R\$ 0,72

Retificado por:

Informações do selo

Tipo: Normal - Tipo C

Valor: R\$ 0,28

Selo N°: ALN35505

Validador: 0BHB



Autenticação

Descrição do documento: Documento Código 130031805215294693558 - CAT 4211 - ILUMINAÇÃO ALAGOINHA.pdf

Ressalva:

QR Code



Baixar Imagem

Handwritten signature or mark

Handwritten mark



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000509

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional EMERSON RIBEIRO RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo



Número da ART: 19202200005074 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 26/04/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 234.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINARIAS LED 150W NO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - PI, CONFORME CONTRATO Nº 007/2022;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000001319 a 0000001319, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000509
03 de Agosto de 2022, 11:35:20
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HMKiWA==

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	QUADROS / 2023
FLS.	517
RUB.	48

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.491.813/0001-55, EXECUTOU PARA O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMPRESA CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.491.813/0001-55
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES
ART Nº: 1920220005074
CONTRATO Nº: 007/2022
PERÍODO DOS SERVIÇOS: 14/01/2022 A 02/03/2022

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS EM LED 150 W NAS AV. MINISTRO PETRÔNIO PORTELA, AV. CHAGOR RIBEIRO E AV. DO CAIS NA CIDADE DE ESPERANTINA - PI.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS			
Item	Descrição	Und	Quant.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO DE DIMENSÕES 3,00 M X 2,00 M TOTALIZANDO 6,00 M2.	UN	1,00
2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
2.1	ADMNISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	2,00
3	LUMINARIAS EM LED 150 W		
3.1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	234,00

Teresina, 04 de abril de 2022

FELIPE MENDES TORRES Assinado de forma digital por
DO REGO:05158651337 FELIPE MENDES TORRES DO
REGO:05158651337

Felipe Mendes Torres Rêgo
CREA Nº 191430994-4
Engº Fiscal do Contrato

Página do atestado 1/1. Selo de Segurança: 0000001319.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/PublicarValidarCat.jsp

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 1 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000509, emitida em 03/08/2022.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000782

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional EMERSON RIBEIRO RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

MATÕES DO NORTE / MA	
PROJ:	01021000 / 202 3
PLS:	813
PUB:	418

Número da ART: 1920220034593 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 02/08/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 1.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: ART ORIGINÁRIA DO CONTRATO 107/2022, COM A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUI, PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA - PI.; ART ORIGINÁRIA DO CONTRATO 107/2022, COM A SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO PIAUI, PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED, NO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA - PI.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000005152 a 0000005152, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000782
04 de Novembro de 2022, 09:16:52
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMD8GA==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

MATÕES DO NORTE MA	
PROC:	0107004 / 2023
FLS:	874
PLS:	08

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa POTENCIAL ENGENHARI E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 31.491.813/0001 - 55, situada na Rua Henrique Dias, nº786, Bairro Vermelha, CEP:64.019-330, Teresina-PI, representada por Emerson Ribeiro Rodrigues, inscrito no CPF nº 045.048.563-36, executou para a Secretaria das Cidades do Estado do Piauí SECID, estabelecida no Ed. Antônio Portela Barbosa localizado na Rua Acésio do Rêgo Monteiro, 1515 - Ininga, Teresina PI, inscrita no CNPJ sob nº 08.767.094/0001-30, as obras e serviços de implantação de iluminação pública, no Município de Luzilândia - PI, no período de 12/05/2022 a 19/07/2022, conforme contrato Nº 107/2022, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista EMERSON RIBEIRO RODRIGUES, CREA Nº 1917106840, sob a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1920220034593.

SERVICOS E QUANTIDADES EXECUTADAS

SERVIÇOS PRELIMINARES

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6
---	----	---

RETIRADA DE LUMINÁRIAS ANTIGAS

RETIRADA DE LUMINARIAS	UNIDADE	1550
------------------------	---------	------

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	850
--	----	-----

LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W ATÉ 137 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	700
---	----	-----

RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	1550
---	----	------

BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	1550
-------------------------------------	----	------

Fornecimento de braço para luminária padrão energisa 1 3/4 x 3,00 m	un	1550
---	----	------

Teresina, 28 de outubro de 2022.


Evaldo José de Veras de Moraes Junior
CREA:1916131840


GUSTAVO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES



A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000793

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional EMERSON RIBEIRO RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	000000 1202 3
FLS.	85
RUB.	00

Número da ART: 1920220063586 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/11/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 740.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMÍNARIA LED, POSSIBILITANDO A SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ (CANTO DO BURITI, DOMINGOS MOURÃO, SÃO JOSÉ DO PEIXE E SÃO MIGUEL DO FIDALGO), OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMÍNARIA LED, POSSIBILITANDO A SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ (CANTO DO BURITI, DOMINGOS MOURÃO, SÃO JOSÉ DO PEIXE E SÃO MIGUEL DO FIDALGO), OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000005368 a 0000005370, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000793
10 de Novembro de 2022, 10:31:12
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMD94A==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.491.813/0001-55, EXECUTOU PARA A SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEMINPER, OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMPRESA CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.491.813/0001-55, com sede na Rua Henrique Dias, nº 786, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-330 na cidade de Teresina/PI.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES
 ART Nº: 1920220063586
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 004/2022 - SEMINPER
 PROCESSO SEI Nº: 00299.000187/2022-34 - SEMINPER
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 02/2022/S.LC/SEADPREV
 PERÍODO DOS SERVIÇOS: 20/09/2022 A 31/10/2022



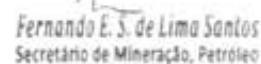
OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED, POSSIBILITANDO A SUBSTITUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONVENCIONAL POR ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ (CANTO DO BURITI, DOMINGOS MOURÃO, SÃO JOSÉ DO PEIXE E SÃO MIGUEL DO FIDALGO), OBJETIVANDO A MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA.

Conforme a Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, anexos do Edital, Proposta apresentada e especificações a seguir:

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

LOTE 2- DOMINGOS MOURÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	36
2	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	63
3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	45
4	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	27
5	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W GAR.5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	9
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO C/ PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3M, C/BASE, 60,3MM, ESPESSURA DA PAREDE 3,0MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	180


 Mariana Paula Sousa Rocha
 Engenheira Eletricista
 CREA-PI 1919480870


 Fernando E. S. de Lima Santos
 Secretário de Mineração, Petróleo
 e Energias Renováveis

7	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA E LUMINÁRIA COMPLETA	UND	180
---	---	-----	-----

LOTE 3- CANTO DO BURITI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	44
2	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	77
3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	55
4	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	33
5	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	11
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO C/ PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3M, C/BASE, 60,3MM, ESPESSURA DA PAREDE 3,0MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	220
7	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA E LUMINÁRIA COMPLETA	UND	220

LOTE 3- SÃO JOSÉ DO PEIXE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	36
2	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	63
3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	45
4	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	27

Brenda G. da Silva Rocha
 Engenheira Eletricista
 CREA-PI 1919480877

Fernando E. S. de Lima Santos
 Secretário de Mineração, Petróleo
 e Energias Renováveis





5	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	9
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO C/ PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3M, C/BASE, 60,3MM, ESPESSURA DA PAREDE 3,0MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	180
7	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA E LUMINÁRIA COMPLETA	UND	180

LOTE 3- SÃO MIGUEL DO FIDALGO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 80W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	36
2	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	63
3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 120W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	45
4	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	27
5	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ, FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR, INCLUSIVE RELÉ FOTOELÉTRICO, EXCLUSIVE BRAÇO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	9
6	BRAÇO P/ LUMINÁRIA EM AÇO GALVANIZADO C/ PROJEÇÃO HORIZONTAL DE 3M, C/BASE, 60,3MM, ESPESSURA DA PAREDE 3,0MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA FIXAÇÃO EM POSTE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	180
7	RETIRADA DE BRAÇO DE LUMINÁRIA E LUMINÁRIA COMPLETA	UND	180

Teresina (PI), 08 de Novembro de 2022

Fernando Eduardo Sousa de Lima Santos

Fernando Eduardo Sousa de Lima Santos
 Secretário Estadual de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis
 CONTRATANTE

Fernando E. S. de Lima Santos
 Secretário de Mineração, Petróleo
 e Energias Renováveis

Brenda Virna Sousa Rocha

Brenda Virna Sousa Rocha
 Engenheira Eletricista
 Fiscal de obra
 CREA-PI 1919480870

Brenda Virna Sousa Rocha
 Engenheira Eletricista
 CREA-PI 1919480870



A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000794

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional EMERSON RIBEIRO RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

MATOZES DO NORTE / MA	
PROJ:	0100000 12023
F.S.	879
RUB:	10

Número da ART: 1920220061123 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 08/11/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 209.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: ART referente ao contrato número 119/2022 - PMEUV que tem como objeto a execução dos Serviços de Reforma da Iluminação Pública, com instalação de Luminárias de LED na zona urbana do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, anexos do Edital e Proposta apresentada. ; ART referente ao contrato número 119/2022 - PMEUV que tem como objeto a execução dos Serviços de Reforma da Iluminação Pública, com instalação de Luminárias de LED na zona urbana do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, anexos do Edital e Proposta apresentada. ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000005349 a 0000005350, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000794
10 de Novembro de 2022, 11:12:39
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMD95w



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO PIAUÍ
 Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 -
 Bairro: Vermelha CEP: 64.325-000 – Fone: (086) 3285 – 1152
 Email: pmeveloso@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

REF.:
 CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 119/2022 – PMEV
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 041/2022 – PMEV
 TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022



Atestamos para os devidos fins legais de direito, que a empresa **POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.491.813/0001-55, com sede na Rua Henrique Dias, nº 786- Bairro: Vermelha- CEP: 64.019-330, na cidade de Teresina/PI, executou no período de 12/09/2022 à 20/09/2022, os Serviços de Reforma da Iluminação Pública, com instalação de Luminárias de LED na zona urbana do município de Elesbão Veloso/PI, conforme Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Especificações Técnicas e Cronograma Físico-financeiro, anexos do Edital, Proposta apresentada, e especificações a seguir.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA		
1.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	2
2	AQUISIÇÃO E ASSENTAMENTO DE PLACA DA OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3,20X2,00 M		
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	1
3	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA ILUMINAÇÃO		
3.1	MÃO DE OBRA DA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO	UN	1
3.2	MÃO DE OBRA DA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIA NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO ATÉ PRAÇA CENTRAL	UN	1
3.3	MÃO DE OBRA DA SUBSTITUIÇÃO NA PRAÇA CENTRAL ATÉ A PREFEITURA	UN	1
3.4	MÃO DE OBRA DA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA RUA DA USINA ATÉ PRAÇA DE EVENTOS	UN	1
3.5	MÃO DE OBRA DA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA AV. CEL. BENEDITO LEAL	UN	1
3.6	MÃO DE OBRA DA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA RUA AFONSO MAFRENSE	UN	1
4	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DA REFORMA DA ILUMINAÇÃO		
4.1	MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO		
4.1.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	600
4.1.2	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	UN	240
4.1.3	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	120

Francisco Henrique da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA: 1919611126





ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Elesbão Veloso
 CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 -
 Bairro: Vermelha CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152
 Email: pmeveloso@gmail.com

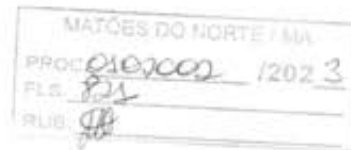


4.1.4	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	120
4.2	MATERIAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS NA AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO ATÉ PRAÇA CENTRAL		
4.2.1	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	85
4.2.2	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/2 95 MM	UN	34
4.2.3	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	17
4.2.4	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 68 W ATE 97 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	17
RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES ART Nº: 1920220061123			

Declaramos ainda, que tal prestação de serviços foi executada de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade e com as obrigações assumidas.

Elesbão Veloso, 10 de outubro de 2022.

RAFAEL MALTA BARBOSA
 Prefeito Municipal



De acordo:

Francisco Henrique da Silva
 FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
 Fiscal de Serviço
 Engenheiro Eletricista
 CREA/PI 1919611126

Francisco Henrique da Silva
 Engenheiro Eletricista
 CREA: 1919611126



A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000796

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional EMERSON RIBEIRO RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

MATÕES DO NORTE IIIA	
PROC	g123002 / 2023
FLS	802
RUB	100

Número da ART: 1920220004452 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/11/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 1.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA UTILIZANDO LUMINÁRIAS LED E EXTENSÃO DE REDE SECUNDÁRIA EM FARTURA DO PIAUÍ, CONFORME CONTRATO Nº32/2020; IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA UTILIZANDO LUMINÁRIAS LED E EXTENSÃO DE REDE SECUNDÁRIA EM FARTURA DO PIAUÍ, CONFORME CONTRATO Nº32/2020;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000005371 a 0000005371, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000796
11 de Novembro de 2022, 10:27:21
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HMD95Q



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ - PI
 C.N.P.J: 41.522.384/0001-90
 AV. MIGUELINO BRAGA, S/Nº - BAIRRO - CENTRO - FARTURA DO PIAUÍ
 CEP: 64788-000 - e-mail: cpifarturadopiaui@outlook.com

MATÓES DO NORTE/MA
 PRO: 0102003 /2023
 FLS 803
 RUB 118

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.491.813/0001-55, EXECUTOU PARA A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUÍ**, CNPJ Nº 41.522.384/0001-90 OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMPRESA CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.491.813/0001-55, com sede na Rua Henrique Dias, nº 786, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-330 na cidade de Teresina/PI.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES

ART Nº: 1920220004452

CONTRATO Nº: 32/2020

PERÍODO DOS SERVIÇOS: 01/02/2022 A 18/03/2022

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA UTILIZANDO LUMINÁRIAS LED E EXTENSÃO DE REDE SECUNDÁRIA EM FARTURA DO PIAUÍ.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1			
1.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE 01 EQUIPAMENTO CAMINHÃO MUNCK COM CESTO AÉREO, DISTÂNCIA DE 60KM ATE 70KM.	UN	1
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,48
1.3	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS, AF_02/2016	M2	7
1.4	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO, AF_02/2016	M2	2
2			
2.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	H	37,48
3			
3.1	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 300KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Com base na Composição SINAPI 83397)	UN	2
3.2	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 200KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO (Com base na Composição SINAPI 83397)	UN	3
3.3	INSTALAÇÃO DE ATERRAMENTO EM REDE AÉREA DE BAIXA TENSÃO.	UN	2
3.4	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO PASSAGEMMM TIPO S4P	UN	2
3.5	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO TIPO SI3.	UN	2
3.6	MONTAGEM ELETROMECÂNICA DE ESTRUTURA DE BAIXA TENSÃO PASSAGEMMM TIPO SI1.	UN	3
3.7	LANÇAMENTO E NIVELAMENTO DE CONDUTOR CABO DE REDE MULTIPLEXADA 3X35MM² + 1X70MM².	UN	300
4			
4.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS ANTIGAS E SEUS ACESSÓRIOS (LÂMPADAS, BRAÇO, FIAÇÃO, FOTOCÉLULA E ETC.), INCLUSIVE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO AÉREO.	UN	10
4.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	84,02
4.3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ.FP 0,97, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 130 LM/W, GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR REV. 01 INCLUSIVE BRAÇO COM 3 METROS E SEUS ACESSÓRIOS (COM BASE NA COMPOSIÇÃO 11999/ORSE)	UN	14
5			
5.1	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS ANTIGAS E SEUS ACESSÓRIOS (LÂMPADAS, BRAÇO, FIAÇÃO, FOTOCÉLULA E ETC.), INCLUSIVE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO AÉREO.	UN	46
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195,59
5.3	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMETRO, CORPO EM ALUMÍNIO INJ. FP 0,95, PROT. DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70%, V. ÚTIL 50.000H, 120 LM/W, GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR INCLUSIVE BRAÇO COM 3 METROS E SEUS ACESSÓRIOS (COM BASE NA COMPOSIÇÃO 12338/ORSE)	UN	62

ORLANDO COSTA
 CAMPINHO
 BRAGA:27506452391

Assinado de forma digital por ORLANDO COSTA
 CAMPINHO BRAGA:27506452391
 DN: cn=ORLANDO COSTA, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=IBR e CPF A1,
 ou=VIAJEL, ou=AR ONLINE NORDESTE
 CRIADOR: ORLANDO COSTA
 ou=381808400124, ou=ORLANDO COSTA
 CAMPINHO BRAGA:27506452391
 Dados: 2022.11.09 12:26:58 -03'00'

FARTURA-PI, 09/11/2022

EUSTAQUIO CARDOSO
 ROSA NETO:96691468368

Assinado de forma digital por EUSTAQUIO
 CARDOSO ROSA NETO:96691468368
 Dados: 2022.11.09 12:27:41 -03'00'

Prefeitura Municipal de FARTURA DO PIAUÍ - PI
 Orlando Costa Campinho Braga - Prefeito Municipal

Eng Fiscal do Contrato

Página do atestado 1/1. Selo de Segurança: 0000005371.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigecconsultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 1 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000796, emitida em 11/11/2022.



A



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000919

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional EMERSON RIBEIRO RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo



Número da ART: 1920220060876 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 20/12/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM ALTA TENSÃO, 3.0000 unidade; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO, 1800.0000 metro; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 58.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: ART referente ao contrato número 076/2022 que tem como objeto os Serviços de obras Implantação do Sistema de Iluminação Pública em LED e Reforço de Rede Elétrica em Baixa Tensão nas Avenidas Machado Filho e Zuleide Aguiar, zona urbana do Município de Luzilândia, neste Estado; ART referente ao contrato número 076/2022 que tem como objeto os Serviços de obras Implantação do Sistema de Iluminação Pública em LED e Reforço de Rede Elétrica em Baixa Tensão nas Avenidas Machado Filho e Zuleide Aguiar, zona urbana do Município de Luzilândia, neste Estado;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000006810 a 0000006810, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000919
22 de Dezembro de 2022, 16:01:45
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIM5GWw==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA/PI

MATÕES DO NORTE/MA
PROC. 012000 12023
PLS. 805
RUB. 88

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 31.491.813/0001-55, EXECUTOU PARA A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO PIAUÍ- SEINFRA, OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS:

EMPRESA CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.491.813/0001-55, com sede na Rua Henrique Dias, nº 786, Bairro: Vermelha, CEP: 64.019-330 na cidade de Teresina/PI.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES

ART Nº: 1920220060876

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:076/2022

PROCESSO SEI Nº:0014.000588/2021-57 - SEINFRA

PERÍODO DOS SERVIÇOS:10/08/2022 A 11/11/2022

OBRA:IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM LED E REFORÇO DE REDE ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO NAS AVENIDAS MACHADO FILHO E ZULIEIDE AGUIAR, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LUZILÂNDIA – PI.

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Item	Descrição	Und	Quant.
1	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO		
1.1	ESTRUTURA DE BT S1I - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	45
1.2	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	6
1.3	ESTRUTURA S4I - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15
1.4	ESTRUTURA CE2 - 15KV	UND	3
1.5	ESTRUTURA CE3 PR - 15KV	UND	3
1.6	ESTRUTURA CE1 - 15KV	UND	7
1.7	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	30
1.8	ESTRUTURA CE1A - 15KV	UND	4
1.9	ESTRUTURA CE1A-CE3CF - 15KV	UND	1
1.10	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 11 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,7 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	17
1.11	ESTRUTURA MT N1CE3-CF - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1
1.12	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2019	UN	5
1.13	COPIA DA SEINFRA (C4940) - SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/ 13.800 - 380V 220V	UND	3
1.14	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3x35MM² + 1x35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	820
1.15	LUMINÁRIA LED 100W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	58
1.16	CABO DE ALUMÍNIO MULTIPLEXADO 3x1x70 + 70MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	980
1.17	ESTRUTURA S3I - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6
1.18	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 12,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	5
1.19	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	6
1.20	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 11,00 M, RESISTENCIA DE 300 DAN, TIPO B	UN	11
1.21	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 600 DAN, TIPO B	UN	7
1.22	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	23
1.23	CABO DE ALUMÍNIO PROTEGIDO 50MM XLPE 15KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2040
1.24	ATERRAMENTO DE BT	UND	10
2	PROJETO ELÉTRICO		
2.1	APROVAÇÃO DE PROJETO BÁSICO JUNTO A CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO PIAUÍ	UND	1
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA		
3.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DE OBRA	UND	1
4	MOBILIZAÇÃO		
4.1	TRANSPORTE DE MATERIAIS, INCLUSO CARGA E DESCARGA	UND	1

DEUSVAL LACERDA DE MORAES
SECRETARIO DA INFRAESTRUTURA

IAGO CÉSAR SILVA LINHARES
ENG. ELETRICISTA-SEINFRA-PI
CREA-PI 191545430-1





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução n° 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230000007

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional EMERSON RIBEIRO RODRIGUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC:	0101002 / 202 5
FLS:	876
RUB:	000

Número da ART: 1920210051609 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 20/12/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Atividade Técnica: EXECUÇÃO CONDUÇÃO DE EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO, 1.0000 unidade

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Com Melhorias, Cadastramento e Ampliação de Rede de IP, no Município de Bom Jesus-PI, estimativa para 12 (doze) meses, conforme contrato 005/2021/tp; Execução de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Com Melhorias, Cadastramento e Ampliação de Rede de IP, no Município de Bom Jesus-PI, estimativa para 12 (doze) meses, conforme contrato 005/2021/tp;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000006953 a 0000006954, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n° 1920230000007
03 de Janeiro de 2023, 09:05:07
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUAwobg==



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Secretaria Municipal de Governo
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
 CNPJ: 06.554.358/0001-53

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC: 0100000 / 2023
 PLS: 127
 RUB: 11

ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ 31.491.813/0001-55, EXECUTOU ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME CONTRATO N° 005/2021/TP
 PERÍODO DOS SERVIÇOS: 25/06/2021 A 25/06/2022
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES, ART N° 1920210051609
 EMPRESA CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.491.813/0001-55, REGISTRO CREA 34141EMPI

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI

Item	Descrição	Und	Quant.
1	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO		
1.1	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 300 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN	110,00
1.2	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 9 M (NBR 8451)	UN	110,00
1.3	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 12 M, CARGA NOMINAL MENOR OU IGUAL A 1000 DAN, ENGASTAMENTO SIMPLES COM 1,8 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF 11/2019	UN	110,00
1.4	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	110,00
1.5	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = "2,5" M, SEM LUMINÁRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019	UN	50,00
1.6	CONCRETO CICLÓPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO	m³	22,00
1.7	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE 3X1X16+16MM2	m	1000,00
1.8	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE 3X1X25+25MM2	m	300,00
1.9	FORNECIMENTO DE CABO MULTIPLEXADO PARA REDE 3X1X35+35MM2	m	200,00
1.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	5000,00
1.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M	8000,00
1.12	LUMINÁRIA FECHADA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2020	UN	50,00
1.13	LUMINÁRIA COM PROTEÇÃO EM VIDRO, INCL. LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400W E REATOR, TECNOLUX, REF: LM-250V/5 (OU SIMILAR)	un	50,00
1.14	LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE AVENIDAS, FECHADA, COMPLETA, PARA LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 150W, INCLUSIVE REATOR, REF: CW-400 TECNOLUX, EXCLUSIVE POSTE	un	50,00
1.15	LUMINÁRIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	800,00
1.16	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W	un	2500,00
1.17	LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO 70 W (PHILIPS REF. SON 70W OU SIMILAR)	un	2500,00
1.18	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 400 W (BASE E40)	UN	150,00
1.19	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 250W USO EXT	UN	500,00
1.20	REATOR EXTERNO P/ LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W	un	300,00
1.21	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 150 W (BASE E40)	UN	300,00
1.22	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO OVOIDE 250 W (BASE E40)	UN	500,00
1.23	REATOR P/ 1 LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO 400W USO EXT	UN	150,00
1.24	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA PADRÃO ENERGISA 1 X 1,00 M	un	500,00
1.25	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4" X 3,00 M	un	400,00
1.26	ITEM PROCESSO DE DESATIVACAO/ HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	80,00
1.27	CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO	M	400,00
1.28	CONECTOR CUNHA I SÉRIE CINZA	un	2200,00
1.29	CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-120/10-35MM	un	200,00
1.30	CONECTOR PERFURAÇÃO LÂMINA DENTADA EM ALUMÍNIO OU COBRE ESTANHADO - REVESTIDO COM MATERIAL PLÁSTICO POLIMÉRICO - COM UM PARAFUSO EM AÇO ZINCADO OU LIGA DE ALUMÍNIO - PARA CABO ISOLADO 35-95/35-95MM	un	400,00
1.31	CINTA AÇO GALVANIZADO P/ POSTE DT 240MM	un	10,00
1.32	CINTA AÇO GALVANIZADO P/ POSTE DT 160MM	un	10,00
1.33	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, CLASSE B, DE 50 MM	M	500,00

Praça Marcos Aurélio, 41 – Centro – CEP: 64.900-000
 Fone/Fax: (89) 3562-1308 - Bom Jesus-PI

Página 1 de 2

Página do atestado 1/2. Selo de Segurança: 00000069653.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jaf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 2 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 19202300000007, emitida em 03/01/2023.





ESTADO DO PIAUI
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Secretaria Municipal de Governo
 Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
 CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
 CNPJ: 06.554.356/0001-53

MATÕES DO NORTE/MA	
PROC.	0100002 / 2023
PLS.	305
RUB.	110


ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE A EMPRESA POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA SOB O CNPJ 31.491.813/0001-55, EXECUTOU ATÉ O PRESENTE MOMENTO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS OS SERVIÇOS ABAIXO RELACIONADOS, CONFORME CONTRATO Nº 005/2021/TP
 PERÍODO DOS SERVIÇOS: 25/06/2021 A 25/06/2022
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES, ART Nº 1920210051609
 EMPRESA CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 31.491.813/0001-55, REGISTRO CREA 34141EMPI

OBRA: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PI

Item	Descrição	Und	Quant.
1.34	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	10,00
1.35	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIÂMETRO 16 A 25 MM	UN	70,00
1.36	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	200,00
1.37	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	200,00
1.38	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	2000,00
1.39	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	UN	2000,00
1.40	MANGUEIRA 2F LED BR 11MM 50M (ENFEITE NATALINO)	m	4500,00
1.41	CADASTRO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	UN	5328,00
1.42	EQUIPE LEVE MANUTENÇÃO MENSAL	MÊS	12,00
1.43	EQUIPE PESADA DE MANUTENÇÃO COM CESTO AEREO (60 HORAS MENSAS)	H	720,00
1.44	ESCRITÓRIO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO E ALMOXARIFADO COM SERVIÇO DE CALL CENTER	UN	1,00

Bom Jesus, 01 de Agosto de 2022


 Felipe Martins de Barros
 Secretário de Municipal de Infraestrutura
 CPF 025.810.963-73, RG nº 2.720.823 SSP/PI


 Jennys Guimarães Barros
 Engenheiro Civil
 Coord. de Fiscalização
 RST 260/2022

Praça Marcos Aurélio, 41 – Centro – CEP: 64.900-000
 Fone/Fax: (89) 3562-1308 - Bom Jesus-PI

Página 2 de 2

Página do atestado 2/2. Selo de Segurança: 0000006954.
 Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
 Contém 2 folhas.
 Atestado registrado mediante vinculação à CAT 19202300000007, emitida em 03/01/2023.



A

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

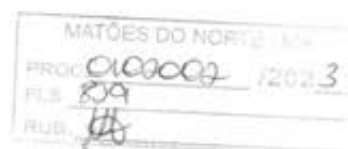
Data de Emissão: **06/03/2023 10:39:50**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0358520**

Proposta: **3819467**

Controle Interno (Código Controle): **195748006**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750358520000000**



DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100, CENTRO, CEP 65.468-000, MATOES DO NORTE - MA -

DADOS DO TOMADOR: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI

CPF/CNPJ: 31491813000155 RUA HENRIQUE DIAS 786, PAVIMENTO 1 SALA 01, VERMELHA - CEP: 64.019-330 - TERESINA - PI

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.200259-0 7 MARES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7A BF 101BBB728D5D1532D6F6E57775DCFEADD87

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636.371/2022-53 e nº 15414.636.374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do comisor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358520
 Proposta: 3819467
 Controle Interno (Código Controle): 195748006
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358520000000

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0120000 / 2023
 FLS. 830
 RVB. JB

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.592,90	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.592,90	07/03/2023	05/07/2023
Multas e Penalidades	R\$ 18.592,90	07/03/2023	05/07/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	20/03/2023	16161003	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.741/2012 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PSP e de 4% de CFMS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(es) quando contratada(s) isoladamente ou em outra proposta.



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0358520**
Proposta: **3819467**
Controle Interno (Código Controle): **195748006**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750358520000000**

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

MATOES DO NORTE / MA	
PROC	0000007 / 202 3
PLS	821
RUB	118

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358520
 Proposta: 3819467
 Controle Interno (Código Controle): 195748006
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358520000000

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

MATÕES DO NORTE - MA	
PROJ.	000000 / 2022.3
PLS	830
PUB	40

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358520
 Proposta: 3819467
 Controle Interno (Código Controle): 195748006
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358520000000

MATÕES DO NORTE/MS	
PROJ.	010000
FLS.	833
RUB.	111

em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

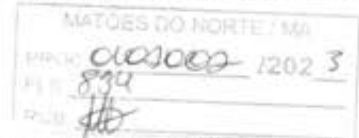
5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358520
Proposta: 3819467
Controle Interno (Código Controle): 195748006
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358520000000

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.



6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358520
 Proposta: 3819467
 Controle Interno (Código Controle): 195748006
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358520000000

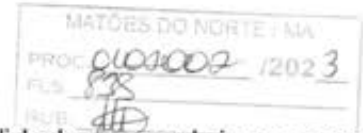
e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.



10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0358520**
 Proposta: **3819467**
 Controle Interno (Código Controle): **195748006**
 Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750358520000000**

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

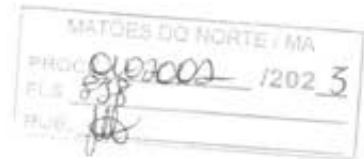
MATÕES DO NORTE IMA	
PROC.	000000 / 2023
FLS.	836
ASS.	[assinatura]



Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0358520**
Proposta: **3819467**
Controle Interno (Código Controle): **195748006**
Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750358520000000**

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

MATOES DO NORTE - MA	
PROC	0000002 / 2023
TEL	837
RUB	116




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Teresina, 07 DE MARÇO DE 2023

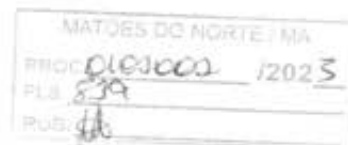
DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A Empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 31.491.813/0001-55 situada na Rua Henrique Dias, 786, Sala 01, Vermelha - Teresina - PI, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Matões do Norte, que o Sr. Emerson Ribeiro Rodrigues, engenheiro eletricista, CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame. Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição sera feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior a do substituído e com previa anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.



Emerson Ribeiro Rodrigues
CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840
Empresario / Resp. Técnico

Engenharia e Serviços



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Teresina, 07 DE MARÇO DE 2023

DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS E DE DISPONIBILIDADE DAS MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E EQUIPE TÉCNICA

A POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 31.491.813/0001-55 situada na Rua Henrique Dias, 786, Sala 01, Vermelha - Teresina - PI, por intermedio do seu representante legal, Sr. Emerson Ribeiro Rodrigues CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840 declara, que a instalação do canteiro de obras para execução do objeto da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, esta apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, quantidade e prazos com o objeto desta licitação, e será feita nos moldes consagrados, visando à boa funcionalidade e um perfeito apoio logístico para empreendimento. Declaramos ainda que colocaremos em disponibilidade para consecução dos objetos da presente licitação, todas as máquinas e equipamentos necessários e equipe técnica necessária. estando toda a equipe tecnica e os equipamentos disponíveis para a execução da referida obra, além da obrigatoriedade do uso desses e de quaisquer outros equipamentos que se fizer necessario para perfeita execução da obra.

Relação da equipe técnica:

Alexandre Ribeiro Rodrigues - Engenheiro Civil - CREA nº 1921045981 - 2 Anos de experiência Responsavel
Emerson Ribeiro Rodrigues - Engenheiro Eletricista - CREA nº 1917106840 - 3 Anos de experiência Responsavel
Adaline Juliana De Sousa Dantas Lima - Téc. Segurança do Trabalho CREA nº 1921045981 - 2 Anos de experiência

Relação de máquinas e equipamentos:

:Relação de máquinas e equipamentos

- 1 - Caminhão Munck, VW 13-180 Ano 2019, com cesto aereo, bem conservado
 - 3 - Caminhão Cesto Aereo, Ano 2020, com cesto aereo de alcance até 13m, com porta escada e todos os EPC
 - 1 - Veiculo Leve 4x4 - pickup, Hilux, ano 2016 bem conservado
 - 1 - Veiculo Leve 4x4 - pickup, S10, ano 2012 bem conservado
- bem como todos os equipamentos necessarios para execução da obra.


Emerson Ribeiro Rodrigues
CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840
Empresario / Resp. Técnico

POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Rua Henrique Dias, 786, sala 01 – Vermelha – Teresina - PI – CEP: 64.019-330
CNPJ: 31.491.813/0001-55 – Inscrição Estadual: 196.275.695 – Inscrição Municipal: 631.864-9
Fone: (89) 98116-0402 – E-mail: potencialpiaui@gmail.com




MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	000000 / 2023
FLS.	840
RUB.	

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Teresina, 07 DE MARÇO DE 2023

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS

A POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 31.491.813/0001-55 situada na Rua Henrique Dias, 786, Sala 01, Vermelha - Teresina - PI, por intermédio do seu representante legal, Sr. Emerson Ribeiro Rodrigues CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840 DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023**, e que assume total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Matões do Norte - MA**.


Emerson Ribeiro Rodrigues
CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840
Empresario / Resp. Técnico

MATÕES DO NORTE MA	
PROC	0103002 / 2023
PLS	841
PLB	03

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Teresina, 07 DE MARÇO DE 2023

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL


Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.


Emerson Ribeiro Rodrigues
CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840
Empresario / Resp. Técnico

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

MATÕES DO NORTE / MA	
PROJ:	quebra / 202 3
PLS:	8-0
PUB:	de

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 111, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, município Teresina, CNPJ nº 31.491.813/0001-55, Número de Registro (NIRE) 22600031720.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/09/2018

Ato constitutivo: 22600031720

Teresina, 01/08/2022

EMERSON RIBEIRO RODRIGUESAdministrador, Sócio
CPF 045.048.563-36

JOAO PAULO SILVA COSTACONTADOR
CRC/PI 011186

A

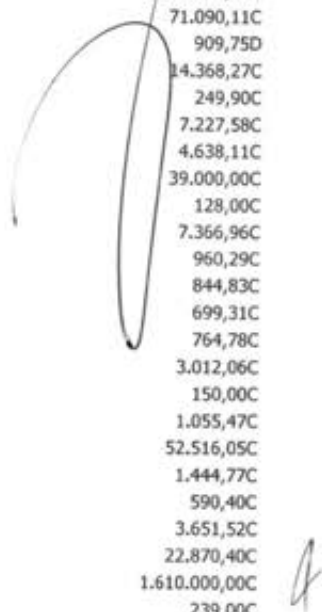
Empresa: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 31.491.813/0001-55
Insc. Junta Comercial: 22600031720 Data: 13/09/2018
Endereço: R HENRIQUE DIAS, 786, ANDAR 01 SALA 01, VERMELHA, TERESINA/PI, CEP 64019-330
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Página: 0089
 Número Livro: 0007
PÁGINA 117 DE 136
 Página 90 de 112

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	
ATIVO CIRCULANTE	12.661.633,53D
DISPONÍVEL	10.885.505,16D
BANCO BRADESCO	9.458.555,99D
CLIENTES	9.458.555,99D
DUPLICATAS A RECEBER	10.001,32D
CLIENTES DIVERSOS	10.001,32D
OUTROS CRÉDITOS	10.001,32D
OUTROS CRÉDITOS	167.538,84D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	766,41D
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	766,41D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	166.772,43D
ICMS A RECUPERAR	13.842,93D
IRRF A RECUPERAR	36.125,08D
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	24.083,39D
INSS A COMPENSAR	92.721,03D
ESTOQUE	1.249.409,01D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	1.249.409,01D
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.951,40D
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	1.239.457,61D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.776.128,37D
IMOBILIZADO	1.776.128,37D
IMÓVEIS	50.320,00D
TERRENOS	50.320,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.708,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	20.708,00D
VEÍCULOS	1.698.500,00D
VEÍCULOS	1.698.500,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL.	6.600,37D
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	6.600,37D
PASSIVO	12.661.633,53C
PASSIVO CIRCULANTE	2.149.782,27C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	10.480,12C
EMPRÉSTIMOS	0,00
EMPRESTIMOS GERAIS	10.480,12C
FORNECEDORES	1.916.707,88C
FORNECEDORES	1.845.617,77C
FORNECEDORES DIVERSOS	71.090,11C
ARTANY INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	909,75D
CACIQUE PETROLEO LTDA	14.368,27C
CHAME COM ATACADISTA DE ELETRO	249,90C
COMERCIAL FERRONORTE LTDA-F02-LOURIVAL	7.227,58C
DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA (DIMAR)	4.638,11C
F V DOS SANTOS CONSTRUCOES	39.000,00C
HIDROELETRICA ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	128,00C
INCESA IND DE COMPONENTES ELETRICOS LTDA	7.366,96C
M M MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	960,29C
M. DO ROSARIO FELIX DE ALMEIDA EIRELI	844,83C
NOGUEIRA MATERIAIS ELETRICOS LTDA	699,31C
NTS DO BRASIL COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	764,78C
PARENTE & ARAUJO COMBUSTIVEL LTDA	3.012,06C
PREMOLDADOS TERESINA LTDA	150,00C
REAL COMBUSTIVEIS LTDA	1.055,47C
RS INSTALACOES E COMERCIO LTDA	52.516,05C
SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA	1.444,77C
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A	590,40C
V R L NORONHA LTDA	3.651,52C
VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	22.870,40C
ANTARES VEICULOS LTDA - VN	1.610.000,00C
CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	239,00C

MATOES DO NORTE / MA
 PROC. QUOCOS 1202 3
 PLS 813
 RUE #6



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

Saldo Atual

V. SILVA & D. SILVA LTDA	3.745,06C
DISTRIB NACIONAL DE PNEUS E CAMARAS LTDA	4.080,00C
RHINO AUTOPARTS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE AUTO PECAS LT	849,90C
A A DOS SANTOS COMERCIO DE VARIEDADES	404,70C
QUADRICABOS SOLUCOES EM ENERGIA.	30.130,00C
AUTOMOZ COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	106,42C
COM DE ACESS PARA VEICULOS SCS LTDA	386,75C
FERNANDO PEREZ COMERCIO VAREJISTA	329,28C
AUTO CAR CENTER TRUCK DE PNEUS LTDA	75,00C
UNITED CAR LTDA	2.393,00C
ACS PINTO QUEIRANTES E-COMMERCE	237,69C
ANDRE RICARDO MANTZ	54,90C
MONATA FERREIRA ABOU ALI 34334097812	319,90C
TUA ONLINE COM ELETRONICO LTDA	295,90C
BARUC COMERCIO DE ACESSORIOS - EIRELI	76,62C
JEFFERSON RAFAEL GONCALVES 33901342800	473,00C
BLACK OAK LTDA	29.825,00C
EONO MOTOPECAS	314,37C
RPC COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	327,33C
SERRA MX COM DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	325,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.433,64C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	17.433,64C
ISS A RECOLHER	13.067,35C
IRRF A RECOLHER	2.171,54C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2.194,75C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	205.160,63C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	175.838,46C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	180.094,95C
PRÓ-LABORE A PAGAR	4.256,49D
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	61.726,33C
INSS A RECOLHER	45.213,21C
FGTS A RECOLHER	16.513,12C
PROVISÕES	32.404,16D
PROVISÕES PARA FÉRIAS	8.234,69D
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	16.807,36D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.852,85D
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	3.612,48D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	514,69D
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	1.382,09D
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.511.851,26C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	5.000.000,00C
CAPITAL SOCIAL	5.000.000,00C
RESERVAS	44.949,59C
RESERVAS DE LUCROS	44.949,59C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	44.949,59C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.466.901,67C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.466.901,67C
LUCROS ACUMULADOS	6.700.274,43C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	35.082,22D
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	1.233.372,76D
(-) PREJUÍZO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	35.082,22C



TERESINA, 31 de Dezembro de 2022

EMERSON RIBEIRO RODRIGUES
<TITULAR/ADMINISTRADOR>
CPF: 045.048.563-36

JOAO PAULO SILVA COSTA
CONTADOR
Reg. no CRC - PI sob o No. 011186
CPF: 045.992.993-32

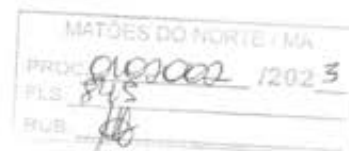
A

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	10.885.505,16 + 1.776.128,37	5,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.149.782,27 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	10.885.505,16	5,06
	Passivo Circulante	2.149.782,27	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	9.458.555,99	4,40
	Passivo Circulante	2.149.782,27	
Índice de Solvência Geral	Ativo	12.661.633,53	5,89
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.149.782,27 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.149.782,27 + 0,00	0,17
	Ativo Total	12.661.633,53	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.149.782,27 + 0,00	0,17
	Ativo	12.661.633,53	

EMERSON RIBEIRO RODRIGUES
< TITULAR/ADMINISTRADOR >
CPF: 045.048.563-36

JOAO PAULO SILVA COSTA
CONTADOR
Reg. no CRC - PI sob o No. 011186
CPF: 045.992.993-32



4

Empresa: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
C.N.P.J.: 31.491.813/0001-55
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Página: 0092
Número: 0007
PÁGINA 120 DE 136
Página 93 de 112

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		<u>8.087.298,67</u>	<u>8.087.298,67</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		<u>(15.965,95)</u>	<u>(15.965,95)</u>
CUSTOS		<u>(301.441,82)</u>	<u>(301.441,82)</u>
RECEITA LÍQUIDA			<u>7.769.890,90</u>
LUCRO BRUTO			<u>7.769.890,90</u>
DESPESAS OPERACIONAIS			<u>(2.336.231,31)</u>
DESPESAS COM VENDAS		<u>(212.441,85)</u>	<u>(212.441,85)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		<u>(2.123.789,46)</u>	<u>(2.123.789,46)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(1.046.594,23)</u>	<u>(1.046.594,23)</u>
RESULTADO OPERACIONAL			<u>4.387.065,36</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			<u>4.387.065,36</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			<u>4.387.065,36</u>

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 000000 / 2023
FLS. 846
RUB. 16

TERESINA, 31 de Dezembro de 2022

EMERSON RIBEIRO RODRIGUES
<TITULAR/ADMINISTRADOR>
CPF: 045.048.563-36

JOAO PAULO SILVA COSTA
CONTADOR
Reg. no CRC - PI sob o No. 011186
CPF: 045.992.993-32

Empresa: **POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**
 CNPJ: 31.491.813/0001-55

Página: 93
 Número livro: 0007

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Apresentação

A empresa Potencial Engenharia e Serviços LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede nesta capital, à Rua Henrique Dias, 786, Andar 01, Sala 01, Bairro Vermelha CEP 64.019-330, Teresina-PI, cuja principal atividade é Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.

Nota 2- Regime Tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do Lucro Presumido

Nota 3- Cadastro

A empresa Potencial Engenharia e Serviços LTDA, possui os seguintes registros e inscrições:
 Contrato Social registrado na Junta Comercial do Piauí, sob o nire:22600031720 em 13/09/2018
 Inscrição Estadual no estado do Piauí nº 196275695



Nota 4- Principais Práticas Contábeis

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foram elaborados em observância aos Princípios Fundamentais da Contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade. Houve a observação aos preceitos previstos na NBC-ITG 1000, conforme resolução CFC nº 1418/2012

Nota 5- Regime

A prática contábil adotada é pelo regime de competência.

Nota 6- Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

Nota 7- Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

Nota 8- Receitas

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de serviços (Nfs-e) e notas fiscais de mercadorias (Nf-e)

Nota 9- Despesas

As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais.

EMERSON RIBEIRO RODRIGUES
 TITULAR/ADMINISTRADOR
 CPF: 045.048.563-36

JOAO PAULO SILVA COSTA
 CONTADOR
 REG. No CRC-PI sob o N° 011185
 CPF: 045.992.993-32

A

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0100002-12023
FLS.	818
RUE.	JB

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 111, e serviu para escrituração no período de 01/08/2022 a 31/12/2022, da empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.

Teresina, 31/12/2022

EMERSON RIBEIRO RODRIGUES

Administrador, Sócio

CPF 045.048.563-36

JOAO PAULO SILVA COSTA

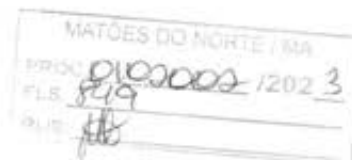
CONTADOR

CRC/PI 011186





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04504856336	EMERSON RIBEIRO RODRIGUES
04599299332	JOAO PAULO SILVA COSTA



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/02/2023 09:02 SOB N°
20230109900.
PROTOCOLO: 230109900 DE 09/02/2023. NIRE: 22600031720.
POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/02/2023
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12301911155 em 10/02/2023, protocolo 230109900. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0100007-7202_5</u>
FLS. <u>850</u>
RUB. <u>de</u>

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
Número de Registro:	22600031720
CNPJ:	31491813000155
Município:	Teresina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/08/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04504856336	EMERSON RIBEIRO RODRIGUES	
04599299332	JOAO PAULO SILVA COSTA	PI011186



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 10/02/2023 09:02 SOB N°
20230109900.
PROTOCOLO: 230109900 DE 09/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12301911155. NIRE: 22600031720.
POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 10/02/2023
piauidigital.pi.gov.br



MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	045.992.993-32 / 2023
FLS.	01
RUB.	01

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00000646
Nome: JOAO PAULO SILVA COSTA CPF: 045.992.993-32
CRC/UF n.º PI-011186/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/05/2023
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: Diário
Nº 07 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 045.992.993-32 Controle : 5984.7239.7867.8180



MATÓES DO NORTE - MA
PROC. 0102001 / 2023
FLS. 852
RUB. 118

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI**

Certidão n.º: PI/2023/00000648
Nome: JOAO PAULO SILVA COSTA CPF: 045.992.993-32
CRC/UF n.º PI-011186/O Categoria: CONTADOR
Validade: 11/05/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
Livro: Diário
Nº 07 / Exercício: 2022

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 045.992.993-32 Controle : 6304.7559.7873.8187



MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	0003002 / 2023
FLS.	13
FLS.	13

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2795807

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31491813000155, REPRESENTANTE LEGAL: EMERSON RIBEIRO RODRIGUES
ENDEREÇO: 786 Rua Henrique Dias
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 27 de Fevereiro de 2023 às 11 h 46 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2795807. Código verificador: CAF9F.651F4.76A76.FACB9

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023


MATÕES DO NORTE - MA	
PROJ.	0102002 /2023
FLS.	14
RUE.	

Teresina, 07 DE MARÇO DE 2023

DECLARAÇÃO

A empresa POTENCIAL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, em cumprimento ao item 5.2.5, alínea "a" do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 001/2023, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.
4. que manterá nos serviços Livro Diário dos Serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.


Emerson Ribeiro Rodrigues
CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840
Empresario / Resp. Técnico

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROJ:	000002 / 2023
PL:	855
PRE:	08

Teresina, 07 DE MARÇO DE 2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

A POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 31.491.813/0001-55 situada na Rua Henrique Dias, 786, Sala 01, Vermelha - Teresina - PI, por intermédio do seu representante legal, Sr. Emerson Ribeiro Rodrigues CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS n.º 001/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.


Emerson Ribeiro Rodrigues

CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840

Empresário / Resp. Técnico

POTENCIAL
Engenharia e Serviços

POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Rua Henrique Dias, 786, sala 01 – Vermelha – Teresina - PI – CEP: 64.019-330
CNPJ: 31.491.813/0001-55 – Inscrição Estadual: 196.275.695 – Inscrição Municipal: 631.864-9
Fone: (89) 98116-0402 – E-mail: potencialpiaui@gmail.com

4




MATÕES DO NORTE - MA	
PROC.	002002 / 2023
PLS.	856
RUB.	410

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Teresina, 07 DE MARÇO DE 2023

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 31.491.813/0001-55 situada na Rua Henrique Dias, 786, Sala 01, Vermelha - Teresina - PI, por intermédio do seu representante legal, Sr. Emerson Ribeiro Rodrigues CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840 DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 70 da Constituição Federal de 1988.


Emerson Ribeiro Rodrigues
CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840
Empresário / Resp. Técnico

POTENCIAL
Engenharia e Serviços

POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Rua Henrique Dias, 786, sala 01 – Vermelha – Teresina - PI – CEP: 64.019-330
CNPJ: 31.491.813/0001-55 – Inscrição Estadual: 196.275.695 – Inscrição Municipal: 631.864-9
Fone: (89) 98116-0402 – E-mail: potencialpiaui@gmail.com

A




À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 2023
PLS.	857
RUB.	fil

Teresina, 07 DE MARÇO DE 2023

DECLARAÇÃO

A POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 31.491.813/0001-55 situada na Rua Henrique Dias, 786, Sala 01, Vermelha - Teresina - PI, por intermedio do seu representante legal, Sr. Emerson Ribeiro Rodrigues CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840 ,que assim o faz sob as penas da Lei Criminal, para fins de participação da licitação em epigrafe, declara, sua idoneidade perante as Administrações Públicas, sejam elas: Federal, Estadual ou Municipal.
E, por ser a expressão fiel da verdade, firmamos a presente.


Emerson Ribeiro Rodrigues
CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840
Empresario / Resp. Técnico

Engenharia e Serviços

POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Rua Henrique Dias, 786, sala 01 – Vermelha – Teresina - PI – CEP: 64.019-330
CNPJ: 31.491.813/0001-55 – Inscrição Estadual: 196.275.695 – Inscrição Municipal: 631.864-9
Fone: (89) 98116-0402 – E-mail: potencialpiaui@gmail.com




MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102007 / 2023
PLS.	858
PLB.	11

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

Teresina, 07 DE MARÇO DE 2023

DECLARAÇÃO

A POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 31.491.813/0001-55 situada na Rua Henrique Dias, 786, Sala 01, Vermelha - Teresina - PI, por intermedio do seu representante legal, Sr. Emerson Ribeiro Rodrigues CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840, DECLARA, para fins do disposto no inciso III do artigo 9º, da Lei no 8.666/93, que não possui, dentre seus diretores, administradores ou representante, servidor da administração pública e que a empresa não é gerida, administrada ou possui responsável técnico servidor público da ativa ou comissionado, para fins de atendimento a norma contida no art. 138, X da Lei Complementar 13 de 03 de janeiro de 1994.


 Emerson Ribeiro Rodrigues

CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840

Empresario / Resp. Técnico

POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

Rua Henrique Dias, 786, sala 01 – Vermelha – Teresina - PI – CEP: 64.019-330

CNPJ: 31.491.813/0001-55 – Inscrição Estadual: 196.275.695 – Inscrição Municipal: 631.864-9

Fone: (89) 98116-0402 – E-mail: potencialpiaui@gmail.com

9



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 2023
PLS.	859
MUB.	100

Teresina, 07 DE MARÇO DE 2023

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

A POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 31.491.813/0001-55 situada na Rua Henrique Dias, 786, Sala 01, Vermelha - Teresina - PI, por intermedio do seu representante legal, Sr. Emerson Ribeiro Rodrigues CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840 DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se encontra em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo local adequado e compatível para o comprimento do objeto:

ENDEREÇO: RUA HENRIQUE DIAS, 786, VERMELHA

CIDADE/ESTADO: TERESINA - PI

CEP: 64019-330

PONTO DE REFERENCIA: RUA DO REI DO HONDA, PROXIMO AO CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO PIAUI

CONTATOS: Celular 89 9 81160402; E-mail: Potencialpiaui@gmail.com

Engenharia e Serviços


Emerson Ribeiro Rodrigues
CPF:045.048.563-36 CREA:1917106840
Empresario / Resp. Técnico



POTENCIAL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
Rua Henrique Dias, 786, sala 01 – Vermelha – Teresina - PI – CEP: 64.019-330
CNPJ: 31.491.813/0001-55 – Inscrição Estadual: 196.275.695 – Inscrição Municipal: 631.864-9
Fone: (89) 98116-0402 – E-mail: potencialpiaui@gmail.com

g



MATÕES DO NORTE / MA
PROJ. 0103003 / 202 3
PLS. 860
RUB. 88

FOTO DA FACHADA DA EMPRESA



RECEPÇÃO



SALA DE REUNIÕES



g



MATÕES DO NORTE I MA	
PROC.	01030002 / 202_3
FLS.	801
RUB.	110

ENGENHARIA



Q




POTENCIAL
Engenharia e Serviços

FOLHA DE ENCERAMENTO ESTE VOLUME CONTÉM:

MATÕES DO NORTE / MA	
PROJ	0103002 / 2023
PLS	862
RUB	48

___ PAGINAS, NUMERADAS
SEQUENCIALMENTE EM ORDEM
CRESCENTE.


Emerson Ribeiro Rodrigues
CPF: 045.048.563-36 CREA: 1917106840
Empresario / Resp. Técnico

POTENCIAL
Engenharia e Serviços



Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE - MA	
PROLATA	0102002 / 2023
PL	863
PLU	418

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

HABILITAÇÃO:

**STRATO CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: 03.835.152/0001-00

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0400002</u> /202 <u>3</u>
FLS. <u>864</u>
RUB. <u>115</u>

TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

DATA: 07/03/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE

ENVELOPE N.01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices,
Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA**

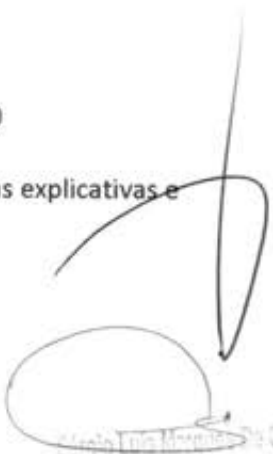



ENVELOPE N.01: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONTEÚDO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0103004</u> / 202 <u>5</u>	
FLS. <u>805</u>	
RUB. <u>111</u>	

1. Declaração de enquadramento como empresa de pequeno porte – Pg 01
2. Certidão implicada Jucema – Pg 02
3. Certidão específica Jucema – Pg 03
4. Contrato Social Quinta Alteração Consolidada – Pg 4 a 7
5. CNPJ – Pg 08
6. CRC Prefeitura de São Luis – Pg 09, 10
7. CRC Sicaf – Pg 11
8. Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal – 12
9. Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual – Pg 13
10. Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual – Pg 14
11. Instrução Normativa 004/2015-CG de unificação das Certidões Fiscais – Pg 15 a 18
12. Certidão Negativa Unificada de Débitos Municipais – Pg 18/A
13. Alvará de licença e funcionamento exercício 2023 – Pg 19
14. Certidão de Regularidade do FGTS/Caixa – Pg 20
15. Certidão Negativa de Débitos Trabalhista – Pg 21
16. Certidão de Registro e Quitação CREA Pessoa Jurídica – Pg 23 a 23
17. Certidão Negativa de Registro e Quitação CREA Pessoa Física – Pg 24
18. CAT 853992/2021 – Pg 25 a 30
19. CAT 471/CREA PI – Pg 31
20. CAT 854117/2021 – Pg 32 a 43
21. CAT 834221/2020 – Pg 44 a 52
22. CAI 1244991/2016 – Pg 53 a 55
23. CAT 52021/2013 – Pg 56 a 57
24. Declaração de Indicação de Responsável Técnico – Pg 58
25. Declaração de disponibilidade de equipamentos – Pg 59
26. Declaração que tomou conhecimento das condições do trabalho – Pg 60
27. Declaração de submissão ao edital e seus anexos – Pg 61
28. Balanço patrimonial com Termo de Abertura e Encerramento, DRE, notas explicativas e índices de financeiros – Pg 62 a 81
29. Certidão Simples Nacional – Pag 81/A
30. Certidão de regularidade do contador – Pg 82
31. Certidão negativa de falência e concordata – Pg 83
32. Declaração conjunta – Pg 84
33. Declaração de inexistência de fato impeditivo de habilitação – Pg 85
34. Declaração de cumprimento do Art 7º - XXXIII, da CF – Pg 86
35. Garantia da proposta – Pg 87 a 96



Eng. Alencar
CNPJ: 03.835.152/0001-00

À Prefeitura Municipal de Matões do Norte
AC Comissão de Licitação
Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	706
RUB.	110

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.835.152/0001-00, sediada na Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA, neste ato representada pelo seu Diretor Sérgio Luís Marques de Oliveira, RG 39366595-0 SSP/MA, CPF 471.122.633-87, CREA/CONFEA 110275739-0, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE: O movimento da receita bruta anual da empresa não excede aos limite fixados no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. **ENQUADRANDO-SE COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

São Luís – MA, 07/03/2023


STRATO - Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luís Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
DIRETOR



Sérgio Luís Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista
CREA 110275739-0
07/03

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA		Protocolo: MAC2302533670	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201269659	CNPJ 03.835.152/0001-00	Data de Ato Constitutivo 19/05/2000	Início de Atividade 17/05/2000
Endereço Completo Avenida SENADOR VITORINO FREIRE, Nº 01, QDA 41 LT 1424 ED.COMERCIAL S.LUIS OFFICES SL 608, AREINHA - São Luís/MA - CEP 65030-015			
Objeto Social 4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURAS, REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALACOES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.			
Capital Social R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA		CPF/CNPJ 471.122.633-87	Participação no capital R\$ 2.000.000,00
		Espécie de sócio Sócio	Administrador S
		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador Nome SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA		CPF 471.122.633-87	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 21/07/2022		Número 21201269659	Ato/eventos 002 / 046 - TRANSFORMACAO
		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2023, às 09:30:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IKUXBBJZ.



MAC2302533670

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

02/96

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103002 1202 3
FLS. 808
RUB. 46

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a EMPRESA: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; CNPJ: 03.835.152/0001-00

Protocolo: MAC2302533640

Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2023, às 09:31:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código XFLHACGH.



MAC2302533640

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



03/06

**QUINTA ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA UNIPESSOAL.**

Pelo presente instrumento particular de Alteração e consolidação, SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 471.122.633-87, nacionalidade brasileira, natural Caxias- MA, solteiro, nascido(a) em 17/10/1969, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 393665950 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DUQUE BACELAR, 01, COND ATHENAS PARK IV BLOCO 4 APT 203, RECANTO DOS NOBRES, CEP 65074253, SÃO LUÍS-MA.

Resolve alterar a SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, registrada sob o NIRE 21600192803, CNPJ: 03.835.152/0001-00, com sede localizada na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, QDA 41 LT 1424 ED.COMERCIAL S.LUIS OFFICES SL 608, AREINHA, CEP 65030015, São Luís – MA, mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada a SOCIEDADE LTDA, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SEGUNDA – O acervo desta LIMITADA, ora transformada, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, ora constituída.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa que gira sob o nome empresarial STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, passa a ser denominada STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA QUARTA – Da alteração de atividades econômicas. A empresa inclui em suas atividades econômicas secundária os seguintes: CNAE: 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

Tendo como CNAE principal e secundários:

CNAE PRINCIPAL:

4221-9/02 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA

CNAE SECUNDÁRIA:

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4221-9/05 - MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES, 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA, REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALACOES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZACAO), 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

04/96



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. 00000	1202 3
FLS. 810	
RUB. 46	

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL. "STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA"

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 471.122.633-87, nacionalidade brasileira, natural Caxias- MA, solteiro, nascido(a) em 17/10/1969, Engenheiro, Carteira de Identidade (RG): 393665950 SSP-MA, residente e domiciliado na(o) RUA DUQUE BACELAR, 01, COND ATHENAS PARK IV BLOCO 4 APT 203, RECANTO DOS NOBRES, CEP 65074253, SÃO LUÍS-MA.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e usa a expressão STRATO - ENGENHARIA E CONSULTORIA como nome fantasia.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede localizada na AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, QDA 41 LT 1424 ED.COMERCIAL S.LUIS OFFICES SL 608, AREINHA, CEP 65030015, São Luís – MA.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

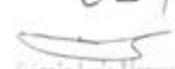
CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

CNAE PRINCIPAL: 4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

CNAE SECUNDÁRIA(S): 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4221-9/03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, 4221-9/04 - CONSTRUÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 4221-9/05 - MANUTENÇÃO DE ESTACÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, 4299-5/01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (GEOTECNIA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA, REVESTIMENTO, SISTEMAS, INSTALAÇÕES, FECHAMENTOS, ALVENARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO), 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, 4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA, 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA, 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciou suas atividades em 17/05/2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social é de R\$ R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalmente subscrito e integralizado pelo sócio único em moeda corrente do país da seguinte forma:

05/96

Sergio Luis Marques de Oliveira
Eng. Eletrônica
CPF: 471.122.633-87

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0203002 / 202 3
FLS.	872
RUB.	111

Nome do sócio	Qtd quotas	Valor em R\$	%
SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00	100%
-totais	2.000.000 quotas	R\$ 2.000.000,00	100%

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida pelo(a) sócio(a) SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA OITAVA. A data do encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA. O administrador da empresa declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA. Fica eleito o foro comarca de São Luís - MA para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar em perfeito acordo, em tudo neste instrumento particular, foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato de alteração, assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luis 20 de julho de 2022

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
Sócio/Administrador




06/96



MATÔES DO NORTE / MA	
PROC.	0103009 / 202 3
FLS.	872
RUB.	46

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/07/2022 14:30 SOB N° 21201269659.
PROTOCOLO: 220893179 DE 20/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209483691. CNPJ DA SEDE: 03835152000100.
NIRE: 21201269659. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2022.
STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0109002</u> / 202 <u>3</u>
FLS. <u>873</u>
RUB. <u>88</u>

NUMERO DE INSCRIÇÃO 03.835.152/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/05/2000	
NOME EMPRESARIAL STRATO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) STRATO - ENGENHARIA E CONSULTORIA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SENADOR VITORINO FREIRE	NÚMERO 1	COMPLEMENTO QUADRA: 41; LOTE: 1424; EDIF: COMERCIAL SAO LUIS ; : OFFICES; SALA: 608;	
CEP 65.030-015	BAIRRO/DISTRITO AREINHA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SLMARQOL@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8898-9678	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/03/2023 às 16:39:27 (data e hora de Brasília).

08/96

Página: 1/1



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 36989009 CNPJ: 03835152000100
NOME EMPRESARIAL: STRATO CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA: STRATO - ENGENHARIA E CONSULTORIA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 21/07/2022
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201269659
CAPITAL SOCIAL: 2.000.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121762858
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE CAIXA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 06/08/2015
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 000000 / 202 3
FLS. 834
RUB. 4

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE CEP: 65030015
COMPLEMENTO: QUADRA: 41; LOTE: 1424; EDIF: BAIRRO: AREINHA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: AV SENADOR VITORINO FREIRE CEP: 65030015
COMPLEMENTO: QUADRA: 41; LOTE: 1424; EDIF: BAIRRO: AREINHA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 88989678
E-MAIL	strato.eng@gmail.com
	strato.eng@gmail.com

09/06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SÃO LUÍS, MA

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS			MATÕES DO NORTE / MA
OBJETO SOCIAL			PROC. 0000001-1202 3
null			FLS. 875
			RUB. 415
FORMA DE ATUAÇÃO			
Estabelecimento Fixo			
LISTA DE ATIVIDADES			
CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS		
381220000	COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS		
412040000	CONSTRUCAO DE EDIFICIOS		
421380000	OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS		
422190200	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA	SIM	
422190300	MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
422190400	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES		
422190500	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES		
429950100	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS		
429959900	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS		
432150000	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA		
432910400	MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE		
433040400	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL		
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU		
439910500	PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
711200000	SERVICOS DE ENGENHARIA		
711970300	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E		
REPRESENTANTES E QSA			
REPRESENTANTES DA EMPRESA			
RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL	
Legal	47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	
Contábil	00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	
QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES			
CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	TITULAR PESSOA FISICA	100%
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO			
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE			
ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²		QUANTIDADE: 0	
QUADRAS E CINEMAS			
QUANTIDADE DE QUADRAS: 0			
QUANTIDADE DE CINEMAS: 0			

Local: SAO LUIS / MA , 03/03/2023

40/96


 SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
 Diretor Geral
 03/03/2023



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 202 3
FLS.	846
RUB.	40

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.835.152/0001-00
Razão Social: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4221-9/02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Endereço:

AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 1 - QUADRA: 41; LOTE: 1424; EDIF:
COMERCIAL SAO LUIS ; : OFFICES; SALA: 608; - AREINHA - São Luís / Maranhão

11/96

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 03/03/2023 14:48



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2022 3
FLS.	544
RUB.	115

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** ✓
CNPJ: **03.835.152/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:32 do dia 01/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/05/2023.

Código de controle da certidão: **40C2.0B9D.5579.8D43**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

32/96



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0102000 / 2023
FLS. 578
RUB. 48

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 015077/23

Data da Certidão: 30/01/2023 17:18:41

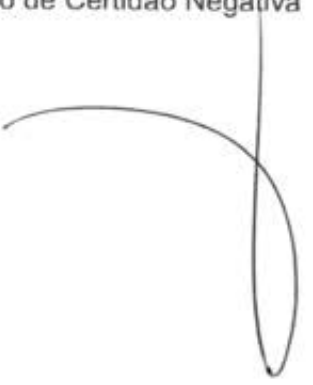
CPF/CNPJ 03835152000100 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTE DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, obstando pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


13/96



MATÔES DO NORTE / MA
PROC. 0101000 / 202 3
FLS. 849
RUB. 48

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007669/23

Data da Certidão: 30/01/2023 17:19:03

CPF/CNPJ CONSULTADO: 03835152000100


Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.


SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
34/96



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 01000003 / 2023
FLS. 830
RUB. <i>[assinatura]</i>

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada “**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**”;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CATEDRAL DE FOMENTO MARANHENSE

Secretaria Municipal de
Gestão Urbana

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103003 / 2023
FLS.	88
RUB.	111

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único;

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípios, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas;

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

16/96

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0103002</u> / 202 <u>3</u>
FLS. <u>882</u>
RUB. <u>111</u>



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fms deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 202 3
FLS.	83
RUB.	110



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE LUZES E MARANHÃO

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007747702023

Validade: 02/04/2023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0107002 / 2023
FLS. 884
RUB. 88

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 03.835.152/0001-00	Inscrição Municipal: 36989009
Razão Social: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE	
Número: 1	Complemento: QUADRA: 41; LOTE: 1424; EDIF: COMERCIAL SAO LUIS :: OFFICES; SALA: 608;
Bairro: AREINHA	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65030015

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 03 de março de 2023 às 14:42, sob o código de autenticidade nº 9F7A04274AE9705DABD424598F0733DC.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

18/A





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0403000 / 2023
FLS. 88
RUB. 88

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
36989009	03.835.152/0001-00	92120232733188

RAZÃO SOCIAL

STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA

STRATO - ENGENHARIA E CONSULTORIA

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV SENADOR VITORINO FREIRE QUADRA: 41; LOTE: 1424; EDIF: COMERCIAL SAO LUIS ; : OFFICES; SALA: 608; Nº 1, AREINHA

CNAE Principal e Secundários

422190200 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA
381140000 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
381220000 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS
412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

[Handwritten signature]

19/16

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

F8C16665194F525CE3C267BEB9A1F632

Voltar

Imprimir

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 00000000 / 2023FLS. 886RUE. 110

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.835.152/0001-00
Razão Social: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA EPP
Endereço: AV SENADOR VITORINO FREIRE SL 608 1 Q01 LT 1424 ED COML / AREINHA / SAO LUIS / MA / 65030-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022201044362611715

Informação obtida em 03/03/2023 17:56:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

20/96



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010002 / 2023
FLS.	887
RUB.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 03.835.152/0001-00
 Certidão n°: 9345986/2023
 Expedição: 03/03/2023, às 17:59:10
 Validade: 30/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.835.152/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

21/26



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

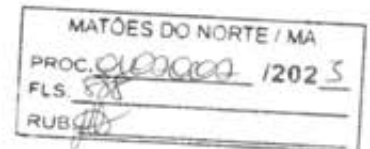
Nº 880990/2023
 Emissão: 03/03/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: cYc64

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: STRATÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
 CNPJ: 03.835.152/0001-00
 Registro: 0000053108
 Categoria: Matriz
 Capital Social: R\$ 2.000.000,00
 Data do Capital: 14/05/2021
 Faixa: 5



Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE TELECOMUNICAÇÕES, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE (GEOTECNICA E FUNDACOES, ESTRUTURAS, COBERTURA, REVESTIMENTO, SISTEMAS; INSTALAÇÕES, FECCAMENTO, ALVENARIA, IMPERMEALIZADO); INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE AGUA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA ELETRICA, CIVIL E MECANICA NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE, 01, QD.41, LOTE 1424, ED.COMERCIAL SAO LUIS OFFICES SL 608., AREINHA, SAO LUIS, MA, 65030015

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
 Data Inicial: 27/06/2000
 Data Final: Indefinido
 Registro Regional: 0000005451EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)
 Parcelamento Ano: 2023
 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SEBASTIÃO SAUL MARQUES OLIVEIRA
 Registro: 2603853902
 CPF: 670.***-***-34
 Data Início: 29/11/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE OPERAÇÃO-MECANICA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS

Atribuição: do artigo 22, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SEBASTIAO PEREIRA FERREIRA JUNIOR
 Registro: 1106465989
 CPF: 409.***-***-30
 Data Início: 28/09/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido



22/96



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 880990/2023
 Emissão: 03/03/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: cYc64

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: SÉRGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA

Registro: 1102757390

CPF: 471.***-**-87

Data Inicio: 27/08/2010

Data Fim: Indefinido

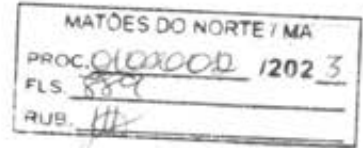
Data Fim de Contrato: Indefinido

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTS. 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten date: 23/96]





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

853992/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA**
Registro: **5969D MA MA** RNP: **1102757390**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>0000002 / 202 3</u>
FLS. <u>891</u>
RUB. <u>11</u>

Número da ART: **MA20210442350** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **06/08/2021** Baixada em: **25/08/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**
Endereço do contratante: **RUA RUA 01 DE MAIO** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACURITUBA** UF: **MA** CEP: **65233000**

Contrato: **1706.01/2021** Celebrado em: **17/06/2021**
Valor do contrato: **R\$ 99.091,34** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA 01 DE MAIO** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **BACURITUBA** UF: **MA** CEP: **65233000**

Coordenadas Geográficas: **-2.708134, -44.737787**
Data de início: **09/08/2021** Conclusão efetiva: **09/09/2021**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA** CPF/CNPJ: **01.612.534/0001-31**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 702.00 Pontos:**

Observações

Contratação de empresa especializada em mão de obra para execução de serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas e demais serviços, que entre si celebram o Município de Bacurituba- MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **853992/2021**
21/09/2021, 09:55
A3zcx

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A3zcx

25/96





MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0101004 / 2023
FLS.	896
RUB.	10

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
 CNPJ 01.621.534/0001-31

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova, que a empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.835.152/0001-00, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luis Offices, Sala 608, CEP 65.015-030, Areinha, São Luis-MA, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA, Localizada na Rua Travessa 1º de Maio, N° 1, Centro, Bacurituba-MA, CEP 65.223-000, CNPJ 01.612.534/0001-31, os serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Sérgio Luis Marques de Oliveira, CREA/CONFEA 1102757390. Os serviços estão registrados na N° MA20210442350 com início dos serviços em 09/08/2021 e conclusão em 24/08/2021 e listados nas planilha em anexo.

Bacurituba-MA, 25/08/2021

Leonidas de Jesus Barros Costa
 LEONIDAS DE JESUS BARROS COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Leonidas de Jesus Barros Costa
 Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
 CPF: 022.267.343-51

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853992/2021, em 21/09/2021 emitida



[Assinatura]
 Certidão nº 853992/2021
 08/01/2022, 21:44
 Chave de Impressão: A3zcx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 5 folhas
 26/96



RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

LOGRADOURO	RETIRADAS		INSTALADAS	
	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
RUA SÃO JOÃO	LUMINÁRIA VAPOR METÁLICO 150W COMPLETA; BRAÇO, REATOR, FOTOCÉLULA E LUMINÁRIA	36	LUMINÁRIA LED 100W, COM BRAÇO DE 2M, COMANDO INDIVIDUAL POR FOTOCÉLULA	36
RUA BEIJAMIM CONSTANT	LUMINÁRIA VAPOR METÁLICO 150W COMPLETA; BRAÇO, REATOR, FOTOCÉLULA E LUMINÁRIA	35	LUMINÁRIA LED 100W, COM BRAÇO DE 2M, COMANDO INDIVIDUAL POR FOTOCÉLULA	35
RUA CASIMIRO COSTA	LUMINÁRIA VAPOR METÁLICO 150W COMPLETA; BRAÇO, REATOR, FOTOCÉLULA E LUMINÁRIA	9	LUMINÁRIA LED 100W, COM BRAÇO DE 2M, COMANDO INDIVIDUAL POR FOTOCÉLULA	9
RUA SANTA TEREZINHA	LUMINÁRIA VAPOR DE MERCÚRIO 150W COMPLETA; BRAÇO, REATOR, FOTOCÉLULA E LUMINÁRIA	46	LUMINÁRIA LED 100W, COM BRAÇO DE 2M, COMANDO INDIVIDUAL POR FOTOCÉLULA	46
RUA DE NAZARÉ	LUMINÁRIA VAPOR METÁLICO 150W COMPLETA; BRAÇO, REATOR, FOTOCÉLULA E LUMINÁRIA	21	LUMINÁRIA LED 100W, COM BRAÇO DE 2M, COMANDO INDIVIDUAL POR FOTOCÉLULA	21
RUA PROJETADA	LUMINÁRIA VAPOR METÁLICO 150W COMPLETA; BRAÇO, REATOR, FOTOCÉLULA E LUMINÁRIA	28	LUMINÁRIA LED 100W, COM BRAÇO DE 2M, COMANDO INDIVIDUAL POR FOTOCÉLULA	28
TRAVESSA NS. DE FÁTIMA	LUMINÁRIA VAPOR METÁLICO 150W COMPLETA; BRAÇO, REATOR, FOTOCÉLULA E LUMINÁRIA	20	LUMINÁRIA LED 100W, COM BRAÇO DE 2M, COMANDO INDIVIDUAL POR FOTOCÉLULA	20

Rua 1º de Maio, nº 01 – Centro – CEP 65.233-000 – BACURITUBA – MA
Fone: 98 98806-5152 – E-mail: acmbacurituba2021@gmail.com



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853992/2021, emitida em 21/09/2021

Certidão nº 853992/2021
08/01/2022, 21:44

Chave de Impressão: A3zcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 5 folhas

27/96



RUA PROJETADA 2	LUMINÁRIA VAPOR METÁLICO 150W COMPLETA; BRAÇO, REATOR, FOTOCÉLULA E LUMINÁRIA	7	LUMINÁRIA LED 100W, COM BRAÇO DE 2M, COMANDO INDIVIDUAL POR FOTOCÉLULA	7
RUA SÃO LINO	LUMINÁRIA VAPOR METÁLICO 150W COMPLETA; BRAÇO, REATOR, FOTOCÉLULA E LUMINÁRIA	39	LUMINÁRIA LED 100W, COM BRAÇO DE 2M, COMANDO INDIVIDUAL POR FOTOCÉLULA	39
RUAS DIVERSAS	LUMINÁRIA VAPOR METÁLICO 150W COMPLETA; BRAÇO, REATOR, FOTOCÉLULA E LUMINÁRIA	120	LUMINÁRIA LED 100W, COM BRAÇO DE 2M, COMANDO INDIVIDUAL POR FOTOCÉLULA	120

Bacurituba-MA, 25/08/2021

Leonidas de Jesus Barros Costa
 Leonidas de Jesus Barros Costa
 Ser. Mun. de Obras e Infraestrutura
 CPF: 001.267.343-50

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 010003 / 202 3
 FLS. 843
 RUB. 46

Rua 1º de Maio, nº 01 – Centro – CEP 65.233-000 – BACURITUBA – MA
 Fone: 98 98806-5152 – E-mail: admbacurituba2021@gmail.com

Certidão nº 853992/2021
 08/01/2022, 21:44

Chave de Impressão: A3zcx
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 5 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853992/2021, emitida em 21/09/2021



28/96

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0109000 / 202 3
 FLS. 8974
 RUB. JK

LAUDO TÉCNICO

Com base na vistoria in loco, constatamos que a empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, sediada na Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA, sob responsabilidade técnica do engenheiro eletricitista Sérgio Luís Marques de Oliveira, CREA/CONFEA 110275739-0, executou para a Prefeitura Municipal de Bacurituba, CNPJ 01.612.534/0001-31, sediada na Rua Travessa 1º de Maio, Nº01, Centro, Bacurituba-MA, CEP 65.233-000, centro, Bacurituba - MA, os serviços de instalação, retirada e substituição de luminárias de vias públicas de Bacurituba-MA.

Os serviços forma executados no período de 09/08/2021 a 24/08/2021 tendo sido tais serviços executados dentro das boas práticas de Engenharia e em conformidade com as normas vigentes.

São Luís-MA, 26/08/2021

Sérgio Luís Marques de Oliveira
 Thiago Moreira de Brito
 CREA/CONFEA - 11078611790
 CPF- 010.747.143-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853992/2021, em 21/09/2021 emitida



Certidão nº 853992/2021
 08/01/2022, 21-44

Chave de Impressão: A3zcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 5 folhas

29/96



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 010000 / 202 3
FLS. 125
RUB. 111



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20210452845

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico
THIAGO MOREIRA DE BRITO
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 1107861179
Registro: 1107861179MA

2. Dados do Contrato
Contratante: STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP
AVENIDA SENADOR VITORINO FREIRE
Complemento: QD 41 ED SÃO LUIS OFFICES
Cidade: SÃO LUIS
Bairro: AREINHA
UF: MA
CPF/CNPJ: 03.835.152/0001-00
Nº: 01
CEP: 65030015

Contrato: Não especificado
Valor: R\$ 1.800,00
Ação Institucional: Outras
Celebrado em: 09/09/2021
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

3. Dados da Obra/Serviço
RUA 01 de maio
Complemento:
Cidade: BACURITUBA
Data de Início: 09/09/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA
Bairro: centro
UF: MA
CEP: 65233000
Coordenadas Geográficas: -2,708134, -44,737787
Código: Não Especificado
CPF/CNPJ: 01.612.534/0001-31

4. Atividade Técnica
15 - Elaboração
55 - Laudo > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #TOS_11,11,1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO
Quantidade: 166,00
Unidade: parafusos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações
laudo tecnico dos serviços de retrado de luminárias vapor metálico de 150W e instalação de luminárias Led de 100W como serviços de oficialização da iluminação pública na zona urbana de Bacurituba-MA.

6. Declarações
- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
Local _____ de _____ de _____
THIAGO MOREIRA DE BRITO - CPF: 010.747.143-42
STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP - CNPJ: 03.835.152/0001-00

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.
* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor
Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 10/09/2021 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8303390412

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-ma.stac.com.br/publicus>, com a chave: 716wb
Impresso em: 10/09/2021 às 10:44:42 por: sr: 181.191.89.235

www.crea-ma.org.br faleconosco@crea-ma.org.br
Tel: (98) 2106-8300 Fax: (98) 2106-8300



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 853992/2021, em 21/09/2021



Certidão nº 853992/2021
08/01/2022, 21:44
Chave de Impressão: A3zcx

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 5 folhas

30/96





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854117/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA**
Registro: **5969D MA MA** RNP: **1102757390**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>OLIVEIRA 1202 3</u>
FLS.	<u>197</u>
RUB.	<u>[assinatura]</u>

Número da ART: **MA20210455381** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/09/2021** Baixada em: **21/09/2021**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMARSEH** CPF/CNPJ: **18.519.709/0001-63**
Endereço do contratante: **AVENIDA BORBOREMA** Nº: **25**
Complemento: **QUADRA 16** Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071360**
Contrato: **249/2019-DC/EMSERH** Celebrado em: **10/08/2020**
Valor do contrato: **R\$ 656.781,77** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BORBOREMA** Nº: **25**
Complemento: **QUADRA 16** Bairro: **CALHAU**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65071360**
Coordenadas Geográficas: **-2,489089, -44,266583**
Data de início: **10/08/2020** Conclusão efetiva: **10/08/2021**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMARSEH** CPF/CNPJ: **18.519.709/0001-63**

Atividade Técnica: **16 - Execução #B0408 - EQUIPAMENTO ELETRICO DE ALTA TENSÃO 53 - Execução de reparo 18,00 unidade;**

Observações
MANUTENÇÃO DE SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854117/2021
22/09/2021, 08:56
4xwyA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 4xwyA

32/96

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 08/01/2022 às 21:47



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0100007 / 2023
 FLS. 828
 RUB. 00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova, que a empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 03.835.152/000100, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030015, Areinha, São Luís/MA, executou para a **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH**, localizada na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau CNPJ 18.519.709/000163, os serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações de energia, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição das unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH) – LOTE 01, referentes ao contrato Nº 249/2019GCCEMSERH, firmado entre a STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH e tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Sérgio Luís Marques de Oliveira, CREA/CONFEA 1102757390. Os serviços estão registrados na ART MA20200362979 com início dos serviços em 10/08/2020 e conclusão em 10/08/2021 e listados nas planilhas em anexo.

São Luis-MA, 10/09/2021

Rafael França Pereira
 Rafael França Pereira
 Engenheiro Eletricista
 Matrícula 1246 | 1246
 Fiscal Administrativo Suplente

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA,
 CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, em 22/09/2021



[Assinatura]

Certidão nº 854117/2021
 08/01/2022, 21:47
 Chave de Impressão: 4wxyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

33/96



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 01001002 1202 3
 FLS. 879
 RUB. 08



OBJETO					
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E PREDITIVA NAS SUBESTAÇÕES DE ENERGIA, COM FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO E PEÇAS DE REPOSIÇÃO, COM DISPONIBILIDADE DE SERVIÇOS DE PLANTÃO PARA ATENDIMENTOS EMERGENCIAIS NAS DEPENDÊNCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE ADMINISTRADAS PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSEH.					
PLANILHA 01					
ITEM 01- MANUTENÇÃO PREVENTIVA					
ITEM	UNIDADE	COD. CPU	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
1.1	POLICLÍNICA DO COHATRAC		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 150 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 35 MM ²	mês	12
1.2	UPA ARAÇAGY		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 250 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 70 MM ²	mês	12
1.3	HEMOMAR - HEMONÚCLEO COORDENADOR		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 500 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO ABRIGADA DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 800 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 240 MM ²	mês	12
1.4	LACEN		TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS 1 DE 500KVA 1 DE 1000KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO ABRIGADA DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 800 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 185 MM ²	mês	12
1.5	UPA PAÇO DO LUMIAR		TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 225 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA	mês	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, em 22/09/2021 emitida



Handwritten signature and notes

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luis/MA,
 CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

Certidão nº 854117/2021
 Data: 01/2022, 21:47
 Chave de Impressão: 4xxyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

Handwritten signature

34/96



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0122002 / 2023
 FLS. 900
 RUB. JB



1.6	UNIDADE HOSPITALAR PRESIDENTE VARGAS	TRANSFORMADORES TRIFÁSICOS DE 112,5; 45 E 45 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 250; 100 E 100 AMPERES RAMAIS DE ENTRADA DE 120; 25 E 16 MM ²	mês	12
1.7	UPA VINHAIS E CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS DO VINHAIS	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 400 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 185 MM ²	mês	12
1.8	UPA CIDADE OPERÁRIA E CEM CIDADE OPERÁRIA	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 400 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 185 MM ²	mês	12
1.9	HOSPITAL DR. ADELSON DE SOUSA LOPES E UPA VILA LUIZÃO	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 300 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 500 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 125 MM ²	mês	12
1.10	HOSPITAL DE CÂNCER	TRANSFORMADORES TRIFÁSICO DE 500 E 500 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO ABRIGADA DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 800 E 800 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 240 MM ²	mês	12
1.11	CASA DE APOIO AO HOSPITAL DE CÂNCER	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 112,5 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 175 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 70 MM ²	mês	12
1.12	UPA ITAQUI BACANGA	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 225 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 95 MM ²	mês	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, em 22/09/2021



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luis/MA,
 CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

Certidão nº 854117/2021
 08/01/2022, 21:47
 Chave de Impressão: 4xxyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

35/96



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. quercos 1202 3
 FLS. 901
 RUB. 100



1.13	EMSERH - SEDE	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 225 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 350 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 150 MM ²	mês	12
1.14	UPA PARQUE VITÓRIA	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 250 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 95 MM ²	mês	12
1.15	HOSPITAL AQUILES LISBOA	TRANSFORMADORES TRIFÁSICO DE 112,5 E 112,5 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 160 E 150 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 70 E 70 MM ²	mês	12
1.16	CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO OLHO D'ÁGUA	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 150 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 250 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 95 MM ²	mês	12
1.17	CENTRO DE SAÚDE DR. GENÉSIO REGO	TRANSFORMADORES TRIFÁSICO DE 112,5 E 112,5 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORES TRIFÁSICOS DE 300 E 300 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 70 E 70 MM ²	mês	12
1.18	HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS - HCI	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE 75 KVA, 13,8 KV-380/220V; SUBESTAÇÃO AÉREA DISJUNTORE TRIFÁSICOS DE 70 AMPERES RAMAL DE ENTRADA DE 16 MM ²	mês	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, emitida em 22/09/2021



[Assinatura]

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luis/MA,
 CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

[Assinatura]

36/96

Certidão nº 854117/2021
 08/01/2022, 21:47
 Chave de Impressão: 4xwyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100001202 3
FLS.	902
RUB.	



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

PLANILHA 02- FORNECIMENTO DE MATERIAIS					
ITEM	FONTE	COD.	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
2.1	SERV.SEINFRA	C1130	DISJUNTOR TRIFÁSICO 70 AMPERES	UNID	3
2.2	INSU.ORSE	8830	DISJUNTOR TRIFÁSICO 100 AMPERES	UNID	3
2.3	SERV.ORSE	9686	DISJUNTOR TRIFÁSICO 225 AMPERES	UNID	3
2.4	SERV.SINAPI	74130/007	DISJUNTOR TRIFÁSICO 250 AMPERES	UNID	7
2.5	SERV.SINAPI	74130/008	DISJUNTOR TRIFÁSICO 300 AMPERES	UNID	5
2.6	SERV.SINAPI	74130/008	DISJUNTOR TRIFÁSICO 400 AMPERES	UNID	5
2.7	SERV.SINAPI	74130/009	DISJUNTOR TRIFÁSICO 500 AMPERES	UNID	3
2.8	SERV.SINAPI	72319	DISJUNTOR TRIFÁSICO 800 AMPERES	UNID	7
2.9	SERV.SEINFRA	C0550	CABOS DE 16 MM ²	m	600
2.10	SERV.SEINFRA	C0553	CABOS DE 25 MM ²	m	600
2.11	SERV.SEINFRA	C0558	CABOS DE 35 MM ²	m	600
2.12	SERV.SEINFRA	C0559	CABOS DE 70 MM ²	m	1000
2.13	SERV.SEINFRA	C0557	CABOS DE 95 MM ²	m	1000
2.14	SERV.SEINFRA	C0551	CABOS DE 185mm ²	m	1000
2.15	SERV.SEINFRA	C0552	CABOS DE 240mm ²	m	500
2.16	SERV.SEINFRA	C4028	DISJUNTOR MÉDIA TENSÃO A ÓLEO	UNID	1
2.17	INSU.ORSE	11211	CHAVE SECCIONADORA DE MÉDIA TENSÃO	UNID	1
2.18	INSU.ORSE	588	CHAVE FUSÍVEL TRIPOLAR	UNID	57
2.19	SERV.SEINFRA	C2062	QUADRO GERAL DE BAIXA TENSÃO	UNID	20
2.20	INSU.SINAPI	4276	PARA-RAIOS DE MÉDIA TENSÃO	UNID	14

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA,
 CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, em 22/09/2021 em



Certidão nº 854117/2021
 08/01/2022, 21:47
 Chave de Impressão: 4wwyA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

37/96



MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 000000 / 2023
 FLS. 903
 RUB. *[assinatura]*



PLANILHA 03- FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA					
ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
	CPU-003	COMPOSIÇÃO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	H	1440
	CPU-004	COMPOSIÇÃO	AUXILIAR DE ELETRICISTA	H	1920
	CPU-005	COMPOSIÇÃO	ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO ELETROTÉCNICA	H	1920

[assinatura]
 22/09/2021

PLANILHA 04- LISTA DE EQUIPAMENTOS E AÇÕES			
EQUIPAMENTO	INSPEÇÃO VISUAL	AÇÕES PREVENTIVAS	TESTES
Para- Raio de linha	Inspeção geral do Estado de conservação	Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões e da integridade da cordoalha de aterramento e do suporte de fixação; Limpeza do para raio	Não há necessidade de realizar testes em para-raios de linha classe 15kv
Fusíveis de média Tensão	Inspeção geral do estado de conservação	Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões e a integridade do fusível; Limpeza do fusível	Não há necessidade de realizar testes em fusíveis de média tensão.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA,
 CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

[assinatura]

38/96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, em 22/09/2021
 em
 emitida



Certidão nº 854117/2021
 08/01/2022, 21:47
 Chave de Impressão: 4xyvA
 O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0100002 12023
 FLS. 909
 RUB. 0



<p>Chaves-sectionadoras</p>	<p>Inspeção geral do Estado de conservação Verificação da necessidade de substituição de contatos danificados ou corroídos; Verificação dos cabos de entrada e saída, além do cabo de aterramento; Verificação dos ajustes dos batentes e das chaves de fim de curso (se houver); Verificação dos ajustes dos batentes e das chaves de fim de curso (se houver); Verificação do funcionamento dos controles locais e da operação manual; Verificação de ajustes alinhamento e simultaneidade de operação das fases</p>	<p>Limpeza dos contatos e aplicação de lubrificantes na superfície do contato; Limpeza de isoladores; Lubrificação de isoladores; Lubrificação dos principais rolamentos e articulações; Lubrificação e regulagem do mecanismo e acionamento; Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões</p>	<p>Manobras de abertura e fechamento das chaves; Medição da resistência dos contatos; Medição da resistência de isolamento</p>
-----------------------------	--	---	--

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, em 22/09/2021 emitida em



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Av. Borborema, 25, Qd 16, Caiçua, CEP: 65071-360, São Luis/MA,
 CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

Certidão nº 854117/2021
 08/01/2022, 21:47
 Chave de Ingressão: 4xwyvA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

39/96



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0020001/2023
 FLS. 965
 RUB. 40



Transformadores de instrumentos (transformadores de corrente e de potencial- TC e TP)	Inspeção do estado geral de conservação: observar se não há trincamentos ou indícios de vazamento;	Limpeza de isoladores; Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões	Medição de resistência do isolamento
Disjuntores a óleo	Inspeção do estado geral de conservação; Verificação dos isoladores; Verificação do nível do óleo dos polos; Verificação de vazamento de óleo.	Limpeza e lubrificação do dispositivo de acionamento; Limpeza e lubrificação dos contatos; Limpeza e revisão dos isoladores; Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões	Manobra de abertura e fechamento do disjuntor; Medição da resistência de contato; Medição da resistência de isolamento.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, em 22/09/2021 em



[Handwritten signature]

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA,
 CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

[Large handwritten signature]

Certidão nº 854117/2021
 08/01/2022, às 21:47
 Chave de Impressão: 4xwyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

40/96



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 000000000 / 2022 3
 FLS 906
 RUB. 11



Transformadores de potência a óleo	Inspeção do estado geral de conservação; Verificação da existência de vazamento de óleo; Verificação de aterramento, vedações, conexões, nível do ruído, nível do líquido isolante, temperatura	Limpeza de buchas, radiadores, tanques; Verificação do aperto correto dos parafusos	Relação do número de espiras; Medição da resistência de isolamento; Medição da resistência dos enrolamentos.
Transformadores de potência a seco	Inspeção do estado geral de conservação; Verificação do aterramento e nível de ruído Verificação das entradas e saídas de ar	Limpeza do transformador; Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões	Não há Necessidade de realização de testes nos transformadores a seco.
Barramentos	Inspeção do estado geral de conservação; Verificação das junções elétricas; Verificar se as cargas das linhas estão de acordo com a corrente esperada para o barramento.	Limpeza de barramentos e isoladores; Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões.	Medição da resistência de isolamento

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, em 22/09/2021



[Handwritten signature]

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Av. Borborema, 25, Qd 16, Caiçara, CEP: 65071-960, São Luís/MA,
 CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

[Large handwritten signature]

Certidão nº 854117/2021
 08/01/2022, 21:47
 Chave de Impressão: 4xwyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

41/96



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. QUORONOS 1202 3
 FLS. 904
 RUB. [assinatura]



Cabos Elétricos	Inspeção do estado geral de conservação; Verificação das junções elétricas	Limpeza dos cabos; Verificação aperto correto das conexões.	Não há necessidade de realizar testes nos cabos elétricos classe 15kV
Muffas	Inspeção geral do estado de conservação	Verificação do aperto correto dos parafusos das conexões; Limpeza das muffas	Não há necessidade de realizar testes nos terminais.

[assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, emitida em 22/09/2021



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
 Av. Borborema, 25, Qd 16, Calhau, CEP: 65071-360, São Luís/MA,
 CNPJ: 18.519.709/0001-63 Telefone: (98) 3235-7333

[assinatura]

Certidão nº 854117/2021
 08/01/2022, 21:47
 Chave de Impressão: 4xwyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 10 folhas

42/96



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0101003/2023
FLS.	908
RUB.	

LAUDO TÉCNICO

Com base na vistoria in loco, constatamos que a empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, sediada na Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA, sob responsabilidade técnica do engenheiro eletricista Sérgio Luís Marques de Oliveira, CREA/CONFEA 110275739-0, executou para **EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH**, localizada na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau CNPJ 18.519.709/0001-63, os serviços de manutenção preventiva, corretiva e preditiva nas Subestações de energia, com fornecimento de ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e peças de reposição das unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares (EMSERH) nesta capital São Luís-MA, referentes ao contrato Nº 249/2019GCCEMSERH, firmado entre a STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, e a EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH. Os serviços estão registrados na ART MA20200362979

Os serviços foram executados no período de 10/08/2020 a 10/08/2021 tendo sido estes executados dentro das boas práticas de Engenharia e em conformidade com as normas vigentes.

São Luís-MA, 10/09/2021

Thiago Moreira de Brito
Thiago Moreira de Brito
CREA/CONFEA - 1107861790
CPF- 010.747.143-42

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854117/2021, emitida em 22/09/2021



Certidão nº 854117/2021
08/01/2022, 21:47

Chave de Impressão: 4xwyA

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2021 e contém 1 folhas

43/96





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

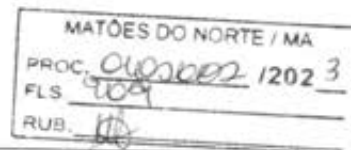
834221/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA**
 Registro: **5969D MA MA** RNP: **1102757390**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**



Número da ART: **MA20160049689** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/09/2016** Baixada em: **08/05/2019**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

Contratante: **Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos** CPF/CNPJ: **05.733.936/0001-45**
 Endereço do contratante: **AVENIDA AVENIDA JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, S/N** Nº:
 Complemento: **xxxxxxx** Bairro: **CALHAU**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65070901**

Contrato: **00000000000000** Celebrado em: **15/08/2016**
 Valor do contrato: **R\$ 36.493,90** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BEIRA-MAR** Nº: **sn**
 Complemento: **Pátio de transmissão da Rádio Timbira, Aterro do Bacanga** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65010070**

Data de início: **30/08/2016** Conclusão efetiva: **30/11/2016**
 Finalidade: **Infraestrutura**
 Proprietário: **Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos** CPF/CNPJ: **05.733.936/0001-45**
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B1104 - INST. ELETRICA EM ALTA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 53 - EXECUCAO 150.00 quilovolt-ampère;**

Observações

Construção de subestação aérea trifásica de 150kVA-13,8kV-380/220V no pátio de transmissão da Rádio Timbira no Aterro do Bacanga, Av. Beira Mar, S.N. São Luis-MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 834221/2020
02/10/2020, 08:47
35xCD

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 35xCD

44/96



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>0000000</u> / 202 <u>3</u>	
FLS. <u>930</u>	
RUB. <u>XI</u>	

LAUDO TÉCNICO

Com base em vistoria feita in loco, constatou-se que a empresa STRAT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, CNPJ 03.835.152/0001-00, sediada na Avenida Vitorino Freire, N 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015 Areinha, São Luís – MA, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista Sérgio Luís Marques de Oliveira CREA/CONFEA CREA 110275739-0, executou para a **Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S.N, Bairro Calhau, São Luís – MA, NNPJ 05.733.936/0001-45, realizou o serviços de **Construção de subestação aérea completa de 150KVA – 13,8KV-380/220V** instalação de quadro de transmissores; construção de malha de aterramento; instalação de iluminação externa no Pátio de transmissão da Rádio Timbira, Aterro do Bacanga, centro da capital São Luís-MA.

Os serviços foram prestados no período de 30/08/2016 a 30/11/2016 e registrados no ART N° MA20160049689 tendo sido tais serviços prestados em conformidade com as normas técnicas e as boas práticas de Engenharia.

São Luís – MA, 10/09/2020

Thiago Moreira de Brito
Thiago Moreira de Brito
 Eng. Eletricista
 CREA 110700017001A

45/96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, em 02/10/2020



Certidão nº 834221/2020
 08/01/2022 - 21:45
 Chave de Impressão: 35xCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 1 folhas



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 000002 1202 3
 FLS. 931
 RUB. 11

LÍQUIDA DE PREÇOS

Subestação aérea 150 KVA - Radio Timbira

MATERIAL	UD	QUANT
Alça Preformada Dist. Cabo # 2CA / AWG	Pç	21
Alça Preformada p/ Estai Cabo aço 6,4mm (1/4")	Pç	24
Arruela Quadrada Galv; 38mm; Uso Paraf 16mm	Pç	88
Arruela Quadrada Galv; 100mm; Uso Paraf 16mm	Pç	12
Cabo de Alumínio CA# 2 AWG	Kg	88
Cabo de Aço/Carbono Zincado Diam. 6,4mm(1/4")SM	Kg	18
Cabo de Cobre Nú Têmpera Meio-Dura; 16mm ²	Kg	1
Cabo de Cobre Nú Têmpera Meio-Dura; 50mm ²	Kg	10
Cabo Elétrico Cobre 50 mm ² 1000 Volts EPR 90°	M	13
Cabo Elétrico Cobre 95 mm ² 1000 Volts EPR 90°	M	40
Caixa Metálica Medição Trifásica Subestação 1600x700x250	Pç	1
Chapa de Aço p/Estai; Furo 18mm; Rasgo 18x26mm/45°	Pç	6
Capacete de aço galvanizado 2.1/2"	Pç	1
Chave Fusível Distr. Base C com isolador espaçador; 15 kV; 300 A; Ruptura 10 KA; XS	Pç	3
Conector Ampactinho - Código Tipo I (4AWG/25mm ² x 4AWG/25mm ²)	Pç	17
Conector GAR p/Haste Aço Cobreado; 13 mm ²	Pç	5
Emenda Preformada p/Cabo CA # 2 AWG	Pç	2
Cruzeta de Concreto Armado Tipo "T" 1.900mm	Pç	16
Curva de PVC 2.1/2" 90°	Pç	1
Disjuntor Tripolar 250A	Pç	1
Eletroduto de PVC de 2.1/2"	Pç	3
Elo Fusível Distribuição; 6K	Pç	3
Elo Fusível Distribuição; 10K	Pç	3
Fita de Arame Aço Inoxidável 19mmx25mts	m	3
Gancho de Suspensão Olhal 5000daN	Pç	20
Haste de Aterramento Aço Cobreado; 13x2400mm c/ Conector	Pç	5
Isolador Disco Porcelana; 165mm	Pç	42
Isolador Pino "Hi-Top"; Porcelana; 25 kV	Pç	8
Haste de Âncora; 16x2350mm	Pç	6
Luva de PVC de 2.1/2"	Pç	2
Isolador de Castanha para Baixa Tensão	Pç	6
Manilha Sapatilha; Tipo ATC-17 MB	Pç	21
Parafuso Máquina Galv; 16x300mm	Pç	4
Parafuso Máquina Galv; 16x400mm	Pç	9
Parafuso Olhal Galv; 16x400mm	Pç	21
Para-Raios Dist; Tipo Polimerico 12 kV e 10kA	Pç	3
Pino Reto 19 x 150 AC e 16 x 140 AB	Pç	8
Porca Galvanizada Quadrada 16mm	Pç	28
Poste de Concreto DT. 200/11	Pç	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, em 02/10/2020
em
emissão



Certidão nº 834221/2020
08/01/2022, 21:45

Chave de Impressão: 35xCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2023 e contém 6 folhas

Luiz
23/01/2001

46/96



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0103003 1202 3
 FLS. 95
 RUB. 18

Poste de Concreto DT; 300/11	Pç	3
Poste de Concreto DT; 600/11 c/ passagem interna p/ aterramento	Pç	1
Suporte p/Trafo; Tipo Cantoneira	Pç	2
Trafo Dist Trif; 13800/380-220V 150 kVA com Laudo	Pç	1
Tubo de PVC 3/4" x 6 metros	Pç	1
Tubo de PVC 2.1/2" x 3 metros	Pç	2
Sapatilha p/Cabo de Aço; Até 3/8"	Pç	12
Selo fita aço 0,5 x 19mm	Pç	5
Placa de concreto 400x400x100 mm	Pç	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, emitida em 02/10/2020



Luiz
= 8/11/200
(2)

Certidão nº 834221/2020
 08/01/2022, 21:45
 Chave de emissão: 35xCO

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2023 e contém 6 folhas

47/96



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0002002 / 202 3
 FLS. 913
 RUB. *df*

RADIO TIMBIRA

Relação de Material Quadro de Força - Transmissores

tem	Descrição	UN	Quant.
1	Barramento de Cobre 1"x1/8"	mts	2
2	Borne 2,5mm2	UN	4
3	Borne 2,5mm2 Terra	UN	2
2	Borne 16mm2	UN	2
3	Borne 16mm2 Terra	UN	1
2	Borne 25mm2	UN	6
3	Borne 25mm2 Terra	UN	2
2	Borne 35mm2	UN	1
2	Borne 70mm2	UN	3
4	cabo de cobre de 120mm2 ERP 1KV	mts	75
5	cabo de cobre de 25mm2 ERP 1KV - azul	mts	25
6	cabo de cobre de 25mm2 ERP 1KV - preto	mts	75
7	cabo de cobre de 70mm2 ERP 1KV	mts	15
7	cabo de cobre de 35mm2 ERP 1KV	mts	5
8	cabo pp 2#2,5mm2	mts	85
9	canaleta recorte fechado cinza 110x50	UN	2
10	Disjuntor de Caixa Moldada Tripolar de 180A	UN	1
11	Disjuntor de Caixa Moldada Tripolar de 200A	UN	1
12	Disjuntor Monopolar de 80 A - DIN	UN	1
12	Disjuntor Monopolar de 10 A - DIN	UN	1
12	Porta Diagrama	UN	1
13	Disjuntor Tripolar de 80 A - DIN	UN	2
13	Disjuntor Tripolar de 25 A - DIN	UN	1
14	DPS de 40KA 4 Polos	UN	1
15	isolador de epoxi 16x30x1/4	UN	10
16	isolador de epoxi 20x20x1/4	UN	4
17	placa de policarbonato 300x600mm	UN	1
18	Quadro de Sobrepor de 800x600x200	UN	1
19	Terminal de 2,5mm2	UN	3
20	terminal de compressão de 120mm2	UN	12
21	terminal de compressão de 16mm2	UN	3
22	terminal de compressão de 35mm2	UN	1
22	terminal de compressão de 25mm2	UN	6
23	terminal de compressão de 70mm2	UN	8
23	Trilho perfurado 35 mm para disjuntor DIN	UN	1
24	Banco de capacitor trifásico de 30Kvar com proteção (Disjuntor e Contactor de acionamento)	UN	1

cabo de sobra para o nobreak?

1

*Antes
28/10/2020
C*

48/96

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, emitida em 02/10/2020



Certidão nº 834221/2020
 08/01/2022, 21:45
 Chave de Impressão: 35xCD
 O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2023 e contém 6 fichas



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0403002-1202-3
 FLS. 914
 RUB. 18

RADIO TIMBIRA

Relação de Material Aterramento

Quantidade	Descrição	UN	Quant.
1	cabo de cobre nú de 50mm ²	mts	110
1	cabo de cobre nú de 25mm ²	mts	30
2	Caixa de inspeção para aterramento	UN	4
3	Haste de Aterramento Aço Cobreado; 13x2400mm	UN	44
4	Solda exotermica	UN	50
5	Molde de grafite (Cadinho) para solda exotérmica para cabo de 50mm ² e haste de 13mm para conexões tipo GT	UN	1
6	Molde de grafite (Cadinho) para solda exotérmica para cabo de 50mm ² e haste de 13mm para conexões tipo TA	UN	1
7	Molde de grafite (Cadinho) para solda exotérmica para cabo de 50mm ² e haste de 13mm para conexões tipo S5	UN	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, em 02/10/2020.



Assinatura
 28/01/2020

49/96

Certidão nº 834221/2020
 08/01/2022, 21:45
 Chave de Impressão: 35xCD

O documento neste site registrado foi emitido em 30/09/2023 e contém 6 folhas



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0103002 / 2023
 FLS. 975
 RUB. #

RADIO TIMBIRA

Relação de Material Quadro de Distribuição

Item	Descrição	UN	Quant.
1	Disjuntor Monopolar de 10 A - DIN	UN	8
2	Disjuntor Monopolar de 15 A - DIN	UN	2
3	Disjuntor Monopolar de 25 A - DIN	UN	3
3	Disjuntor Monopolar de 32 A - DIN	UN	1
4	Disjuntor Tripolar de 15 A - DIN	UN	2
5	Disjuntor Tripolar de 25 A - DIN	UN	1
5	Disjuntor Tripolar de 80 A - DIN	UN	1
6	DPS de 40KA 4 Polos	UN	1
7	Quadro de distribuição com barramento principal de 100A, 28 Derivações de 40/30A, com Barra de Neutro de 14 Furos e Barra de Terra de 14 Furos	UN	1
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, emitida em 02/10/2020



Luiz
 28/10/22

[Handwritten signature]

50/96

Certidão nº 834221/2020
 08/01/2022, às 21:45
 Chave de Impressão: 35xCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2023 e contém 6 folhas



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0103002 1202 3
 FLS. 916
 RUB. 115

RADIO TIMBIRA

Relação de iluminação externa

1	Refletor para lampada vapor metalico de 2000W	UN	2
2	Reator para lampada vapor metalico de 2000w	UN	2
3	cabo de 4mm2	mts	100
4	Relé foto elétrico	UN	2
5	Suporte para relé foto elétrico	UN	2
6	Minicontatores Tripolares de 12 A (AC-3)	UN	2
7	Quadro de Comando 200x200x120	UN	2
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			
17			
18			
19			
20			
21			
22			
23			
24			

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, emitida em 02/10/2020



Handwritten signature and date: 21/01/20

Large handwritten signature

51/96

Certidão nº 834221/2020
 08/01/2022, 21:45
 Chave de Impressão: 35xCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2023 e contém 6 folhas



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100000 / 202 3
FLS. 917
RUB. 1A



SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
E ASSUNTOS POLÍTICOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de prova, que a empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –EPP, CNPJ 03.835.152/0001-00, sediada à Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA, executou para a **Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos**, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, S.N, Bairro Calhau, São Luís – MA, NNPJ 05.733.936/0001-45, **Construção de subestação aérea completa de 150KVA – 13,8KV-380/220V; instalação de quadro de transmissores; construção de malha de aterramento; instalação de iluminação externa , referentes ao contrato Nº 012/2016-SECON**, firmado entre a STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, e a **Secretaria de Estado da Comunicação Social e Assuntos Políticos** e tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Sérgio Luís Marques de Oliveira, CREA/CONFEA 110275739-0. Os serviços estão registrados na **ART Nº MA20160049689** com início dos serviços em **30/08/2016** e conclusão em **30/11/2016** e listados nas planilhas em anexo.

São Luis – MA, 03/12/2016


LUCIANO MÁRCOS FREITAS DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Administração,
Orçamento e Finanças


Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Calhau, São Luís, Maranhão, CEP 65.070-901
agencia.secap@secap.ma.gov.br

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 834221/2020, em 02/10/2020 emitida



Certidão nº 834221/2020
08/01/2022, 21:45
Chave de Impressão: 35xCD

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/09/2020 e contém 1 folhas


52/96





Estado do Maranhão GOVERNO MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 5902/13 Fis. 01 A 02

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 000002 / 202 3
FLS. 918
RUB. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Alcides...
Presidente do CREA-MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES, CNPJ: 01.612.541/0001-33, atesta para fins de direito, que a empresa STRATO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, sob CNPJ Nº 03.835.152/001-00, através do seu responsável técnico o Engenheiro Eletricista SÉRGIO LUÍS MARQUES DE OLIVEIRA, CONFEA 110275739-0, executou para esta Prefeitura Municipal os serviços de engenharia, referentes ao fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra de 55 luminárias tipo aberta com corpo de alumínio anodizado e braço de 1m, incluindo fotocélula, reatores e lâmpada vapor de sódio de 70W; 18 luminárias tipo fechada com corpo em alumínio anodizado e braço de 3m, incluindo fotocélula, reator e lâmpada vapor de sódio 250W; Implantação de 8 postes de concreto "DT" 300/9 e 17 postes "DT" 150/9; Construção de 1000m de rede de distribuição de baixa tensão 380/220V construída com cabo quadriplex de 35mm² sendo os referidos serviços executados na zona urbana do município de Lago dos Rodrigues no período de 04 de fevereiro de 2013 a 18 de março de 2013, tendo sido tais serviços executados dentro das especificações técnicas e padrões exigidos.

Lagos dos Rodrigues-MA, 18 de março de 2013

Valdemar Souza Araújo

Valdemar Souza Araújo
Prefeito Municipal de Lago dos Rodrigues
CPF: 452.372.711-20

Sérgio Luís Marques De Oliveira
Engº Eletricista
CONFEA 110275739-0
513

3º TABELIONATO
DE NOTAS DE SÃO LUIS - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AL1TENT0299632IBRHFLUULV1PP30
Escritório: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 06/03/2023 08:48:06 Emolumentos: R\$ 5,44, FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,21, FEMP: R\$ 0,21 Valor Total R\$6,02.
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0103002 / 202 3
 FLS. 919
 RUB. 11

CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 WEB - 52021 / 2013

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 52021 / 2013
PROTOCOLO : PRO0004518013
DATA DE EMISSÃO : 19/03/2013

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 08/03/2008 , da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão , em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
 Matrícula : 1102757390XXXX
 CPF : 47112263387

Título(s)
 Engenheiro Eletricista
 Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011027573905057710 Tipo da ART:Indefinido
 Registrada em : 18/03/2013
 Baixada em : 19/03/2013
 Endereço da Obra : ZONA URBANA, CENTRO, CEP : 65712000 LAGO DOS RODRIGUES/MA
 Proprietário : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 Empresa : STRATO - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
 Contratante : PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DOS RODRIGUES
 INSTALACAO DE 55 LUMINARIAS TIPO ABERTA COM CORPO DE ALUMINIO ANODIZADO E BRACO DE 1M, INCLUINDO FOTOCELULA, REATORES E LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 70W; INSTALACAO DE 18 LUMINARIAS TIPO FECHADA COM CORPO DE ALUMINIO ANODIZADO E BRACO DE 3M, INCLUINDO FOTOCELULA, REATORES E LAMPADA VAPOR DE SODIO DE 250W; IMPLANTACAO DE 8 POSTES 1"DTV-300/9 E 17150/9; CONSTRUCAO DE 1000M DE REDE DE DISTRIBUICAO DE BAIXA TENSAO 380/220V COM CABO QUADRIplex DE 35MM3; NA ZONA URBANA DO MUNICIPIO DE LAGO DOS RODRIGUES.

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Sergio Luis Marques de Oliveira
 Eng. Eletricista
 Presidente do CREA-MA

3º Tabelionato de Notas de São Luís/MA
 Sergio Luis Marques De Oliveira
 Eng. Eletricista
 CREA-MA - 110275739-0
 54/96

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983ACHZ1C6CB9HMB68
 Escrevente: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
 Data/Hora: 08/03/2023 08:48:07 Emolumentos: R\$ 5,44.
 FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,21, FEMP: R\$ 0,21 Valor Total R\$6,02.
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>





MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0102002 / 202 3
 FLS. 00
 RUB. 11

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO SEDINC
ATESTADO

ATESTAMOS, para os devidos fins, que o Engenheiro Eletricista Sérgio Luis Marques de Oliveira portador do CREA/CONFEA 110275739-0XXX, residente à Rua 07, Quadra G, Casa 09, Cohaserma, São Luís-MA, prestou os seguintes serviços técnicos para esta Secretaria de Estado, conforme descrição e períodos especificados:

- PROJETO DE 1,36km REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SÃO LUIS TENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV CONSTRUÍDA COM CABO 1/0 CAA AWG; TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V CONSTRUÍDA COM CABO MULT 3X35MM+1X35MM; 2 SUBESTAÇÕES DE 15KVA; 32 LUMINÁRIA DE 70W V.S - no período 15/01/2012 Até 08/02/2012
- PROJETO DE 10km REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE BALSAS TENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV CONSTRUÍDA COM CABO 1/0 CAA AWG; TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V CONSTRUÍDA COM CABO MULT 3X70MM+1X70mm²; 4SUBESTAÇÕES DE 112,5KVA; 25 LUMINÁRIA DE 70W V.S - no período 20/04/2012 Até 22/05/2012
- PROJETO DE 1,3km REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ALDEIAS TENSÃO PRIMÁRIA 13,8KV CONSTRUÍDA COM CABO 1/0 CAA AWG; TENSÃO SECUNDÁRIA 380/220V CONSTRUÍDA COM CABO MULT 3X70MM+1X70mm²; 2 SUBESTAÇÕES DE 150KVA; 34 LUMINÁRIA DE 70W V.S - no período 25/04/2012 Até 16/05/2012
- PROJETO DE 6,61Km REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE GRAJAU-TENSÃO 34,5KV COM 8(OITO) SUBESTAÇÕES DE 75KVA-CONSTRUÍDA COM CABO DE ALUMÍNIO NU 1/0CAA AWG - no período 01/01/2012 Até 27/01/2012

São Luis-MA, 18 de novembro de 2014

Marcos Welby Muniz de Souza
 MARCOS WELBY MUNIZ DE SOUZA
 Superintendente de Infraestrurura Industrial - SEDINC
 MAT. 1969658

Adonias F. P. Junior
 Adonias F. P. Junior
 Eng. Eletricista
 CREA/CONFEA - 140580826-8
 MAT. 1879769

Sérgio Luis Marques De Oliveira
 Sérgio Luis Marques De Oliveira
 Engº Eletricista
 CONFEA/CREA - 110275739-0
 55190

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 13499/16 Fls. 01 A 03

Sérgio Pacheco Lima Júnior
 Sérgio Pacheco Lima Júnior
 Chefe do DEDOC
 Matrícula 0219



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - T.J.MA São. AUTENT020603LOTXEUCR06XBT889
 Escritório: MARIA ZALINA CARDOSO AZEVEDO
 Data/Hora: 06/03/2023 08:48:06 Emolumentos: R\$ 6,44
 FERC: R\$0,16 FADEP: R\$0,21, FEMP: R\$ 0,21 Valor Total R\$6,02.
 Consulte a validade desta selo em: <https://tjma.jus.br>



CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 124991 / 2016

CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO

CERTIDÃO : WEB - 124991 / 2016
PROTOCOLO : PRO0009247616
DATA DE EMISSÃO : 01/07/2016

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 010000 / 2023
FLS. 901
RUB. 118

Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
Carteira : 1102757390XXXX
CPF : 112263387
Título(s)
Engenheiro Eletricista
Pós-Graduação(ões)



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983JQ0XALLGBHCBN73
Escrivente: MARIA IZALTINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 06/03/2023 08:48:10 Emolumentos: R\$ 5,44
FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,21, FEMP: R\$ 0,21 Valor Total R\$6,02
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.ju.br>



ART(s)

ART: 00011027573905056310 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em : 01/02/2012
Baixada em : 01/07/2016
Endereço da Obra : DISTRITO INDUSTRIAL DE GRAJAU, ZONA RUAL, CEP : 65940000 GRAJAU/MA
Proprietário : SEC. DE EST. DE DES. IND. E COMERCIO
Contratante : SEC. DE EST. DE DES. IND. E COMERCIO
PROJETO DE REDE DE DISTRIBUICAO ELETRICA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE GRAJAU-TENSAO 34,5KV COM 8(OITO) SUBESTACOES DE 75KVA-CONSTRUIDA COM CABO DE ALUMINIO NU 1/0CAA AWG.

ART: 00011027573905056410 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em : 09/02/2012
Baixada em : 01/07/2016
Endereço da Obra : DISTRITO INDUSTRIAL DE SAO LUIS, ZONA RUAL, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : SEC. DE EST. DE DES. IND. E COMERCIO
Contratante : SEC. DE EST. DE DES. IND. E COMERCIO
PROJETO DE REDE DE DISTRIBUICAO ELETRICA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE SAO LUIS TENSAO PRIMARIA 13,8KV CONSTRUIDA COM CABO 1/0 CAA AWG; SAO SECUNDARIA 380/220V CONSTRUIDA COM CABO MULT 3X35MM+1X35MM; 2 SUBESTACOES DE 15KVA; 32 LUMINARIA DE 70W V.S.

ART: 00011027573905056510 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em : 17/05/2012
Baixada em : 01/07/2016
Endereço da Obra : DISTRITO INDUSTRIAL DE SAO LUIS, ZONA RUAL, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : SEC. DE EST. DE DES. IND. E COMERCIO
Contratante : SEC. DE EST. DE DES. IND. E COMERCIO
PROJETO DE REDE DE DISTRIBUICAO ELETRICA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE ALDEIAS TENSAO PRIMARIA 13,8KV CONSTRUIDA COM CABO 1/0 CAA AWG; TENSAO SECUNDARIA 380/220V CONSTRUIDA COM CABO MULT 3X70MM+1X70MM2; 2 SUBESTACOES DE 150KVA; 34 LUMINARIA DE 70W V.S.

ART: 00011027573905056710 Tipo da ART: Indefinido
Registrada em : 29/05/2012
Baixada em : 01/07/2016
Endereço da Obra : DISTRITO INDUSTRIAL DE SAO LUIS, ZONA RUAL, CEP : 65000000 SAO LUIS/MA
Proprietário : SEC. DE EST. DE DES. IND. E COMERCIO
Contratante : SEC. DE EST. DE DES. IND. E COMERCIO
PROJETO DE REDE DE DISTRIBUICAO ELETRICA DO DISTRITO INDUSTRIAL DE BALSAS TENSAO PRIMARIA 13,8KV CONSTRUIDA COM CABO 1/0 CAA AWG; TENSAO SECUNDARIA 380/220V CONSTRUIDA COM CABO MULT 3X70MM+1X70MM2; 4 SUBESTACOES DE 112,5KVA; 25 LUMINARIA DE 70W V.S.

Sérgio Luis Marques De Oliveira
Engº Eletricista

CONFEA/CREA: 110275739-0

56/96

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matricula: 0219





CREA / MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
WEB - 124991 / 2016

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	001
RUB.	001

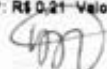

Saulo Pacheco Lima Júnior
Chefe do DEDOC
Matrícula: 0219




1º TABELIONATO
TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel da original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENT029983L6E9A83KXFPK4H22
Escritor: MARIA IZALINA CARDOSO AZEVEDO
Data/Hora: 06/03/2023 08:48:12 Emolumentos: R\$ 5,44
FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,21, FEMP: R\$ 0,21 - Valor Total R\$6,02
Consulte a validade deste selo em: <http://selo.tjma.jus.br>








Sérgio Luis Marques De Oliveira
Eng. Eletricista
CONFE. SREX - 110215739-0



À Prefeitura Municipal de Matões do Norte
AC Comissão de Licitação
Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

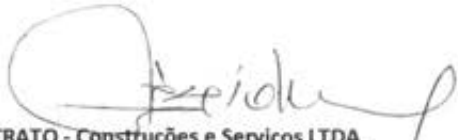
MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100001 / 2023
FLS.	003
RUB.	


DECLARAÇÃO INDICAÇÃO RESPONSÁVEL TÉCNICO

A STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 03.835.152/0001-00, representada por seu diretor o(a) Sr SÉRGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA portador(a) da Carteira de Identidade n.º 39366595-0 SP/MA e de CPF n.º 471.112.633-87, indica que o Engenheiro Eletricista Sergio Luis Marques de Oliveira, CREA 110275739-0, será o responsável técnico pela execução da obra em questão e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior a do substituído e com previa anuência da Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA.

São Luís – MA, 07/03/2023


STRATO - Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luis Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
DIRETOR


58/96

À Prefeitura Municipal de Matões do Norte
AC Comissão de Licitação
Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	001/2023 / 2023
FLS.	904
RUB.	108

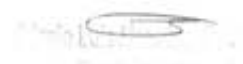
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

A STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 03.835.152/0001-00, representada por seu diretor o(a) Sr SÉRGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA portador(a) da Carteira de Identidade n.º 39366595-0 SP/MA e de CPF n.º 471.112.633-87, DECLARA QUE disponibilizará equipe técnica assim como instalações, máquinas e equipamentos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

São Luís – MA, 07/03/2023


STRATO - Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luís Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
DIRETOR




59/96


À Prefeitura Municipal de Matões do Norte
AC Comissão de Licitação
Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	001/2023 / 2023
FLS.	975
RUB.	

**DECLARACAO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES
EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

A STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 03.835.152/0001-00, representada por seu diretor o(a) Sr SÉRGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA portador(a) da Carteira de Identidade n.º 39366595-0 SP/MA e de CPF n.º 471.112.633-87, DECLARA que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE Preços n° 001/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizar deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

São Luís – MA, 07/03/2023


STRATO - Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luís Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
DIRETOR



60/96


À Prefeitura Municipal de Matões do Norte
AC Comissão de Licitação
Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	06
RUB.	116


DECLARAÇÃO DE SUBMISSÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

A STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 03.835.152/0001-00, representada por seu diretor o(a) Sr SÉRGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA portador(a) da Carteira de Identidade n.º 39366595-0 SP/MA e de CPF n.º 471.112.633-87, **DECLARA que tem** pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes a natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, ANEXO I do Edital da TOMADA DE Preços n° 001/2023, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizar deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Matões do Norte.

São Luís – MA, 07/03/2023


STRATO - Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luís Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
DIRETOR




61/96

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>1202_3</u>
FLS. <u>974</u>
RUB. <u>11</u>

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 223, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, município São Luís, CNPJ nº 03.835.152/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21600192803.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 19/05/2000

Ato constitutivo: 21200478530

São Luis, 01/01/2021

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 02824400 T-MA

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 471.122.633-87



62/96

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0001003 / 202 3
 FLS. 01
 RUB. 01

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 03.835.152/0001-00

AV SENADOR VITORINO FREIRE, 1, QD: 41, LOTE: 1424, EDF: COM SAO LUIS OFFICES, SALA 508, AREINHA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 03.835.152/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600192803 EM 19/05/2000

1	ATIVO	
1.1	ATIVO CIRCULANTE	
1.1.1	DISPONIVEL	
1.1.1.01	CAIXA GERAL	
1.1.1.01.0001	CAIXA	2.138.923,03
****	CAIXA GERAL	2.138.923,03
1.1.1.02	APLICAÇÕES FINANCEIRA	
1.1.1.03.9001	BANCO DO BRASIL SA - BB RF CURTO PRAZO 30DIA	167.864,40
1.1.1.03.0006	BANCO DO BRASIL SA - BB RENDA FIXA 100	2.740,67
1.1.1.03.0007	BANCO DO BRASIL SA - CORTCAP FM	12.942,00
1.1.1.03.0008	BANCO DO BRASIL SA - CORTCAP 12PDI	7.028,69
1.1.1.03.0009	BANCO DO BRASIL SA - CORTCAP 20PDI	457,04
1.1.1.03.0010	BANCO DO BRASIL SA - CORTCAP 30PDI	2.608,10
1.1.1.03.0011	BANCO DO BRASIL SA - BB SIAC DIGITAL	22.452,97
****	APLICAÇÕES FINANCEIRA	226.332,56
***	DISPONIVEL	2.365.255,59
1.1.2	CLIENTES	
1.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	
1.1.2.01.0001	CLIENTE RECEBER A	173.579,23
****	CLIENTES NACIONAIS	173.579,23
***	CLIENTES	173.579,23

63/96

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 010002 / 202 3
 FLS. 09
 RUB. 08

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 03.835.152/0001-00
 AV SENADOR VITORINO FREIRE, 1, QD. 41, LOTE 1424, EDIF. COM SAO LUIS OFFICES, SALA 608, AREINHA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021
 CNPJ : 03.835.152/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600192803 EM 19/05/2000

**	ATIVO CIRCULANTE	2.509.735,78
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	
1.2.1	IMOBILIDADE	
1.2.1.01	IMOBILIDADE	
1.2.1.01.0002	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	177.088,81
1.2.1.01.0004	IMOVEIS	274.958,81
1.2.1.01.0005	BENS DE INFORMÁTICA	6.400,00
1.2.1.01.0006	VEICULOS	157.200,00
****	IMOBILIDADE	615.547,01
1.2.1.02	(-) DEPRECIAC ACUMULADA	
1.2.1.02.0002	(-) DEPRECIAC DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	22.558,12
1.2.1.02.0005	(-) DEPRECIAC DE BENS DE INFORMÁTICA	6.400,00
1.2.1.02.0006	(-) DEPRECIAC DE VEICULOS	182.420,00
****	(-) DEPRECIAC ACUMULADA	181.278,12
***	IMOBILIZAC	434.267,89
**	ATIVO NÃO CIRCULANTE	434.267,89
*	ATIVO	2.944.003,74

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 2

64/96

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 015004 1202 3
 FLS. 970
 RUB. 111

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 03.835.152/0001-00

AV SENADOR VITORINO FREIRE, 1, QD. 41, LOTE 1424, EDIF. COM SAO LUIS OFFICES, SALA 608, AREINHA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 03.835.152/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600192803 EM 19/05/2000

2	PASSIVO	
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
2.1.4	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2.1.4.01	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	
2.1.4.01.0001	ORDENADOS E SALÁRIOS A PAGAR	495,21
2.1.4.01.0003	IMTS A RECEBER	146,25
2.1.4.01.0004	IMTS A RECEBER	56,54
	**** OBRIGAÇÕES SOCIAIS	698,00
	*** OBRIGAÇÕES SOCIAIS	698,00
2.1.5	TRIBUTOS A RECEBER	
2.1.5.01	IMPOSTOS A RECEBER	
2.1.5.01.0005	SIMPLES NACIONAL A RECEBER - DAS	2.356,60
	**** IMPOSTOS A RECEBER	2.356,60
	*** TRIBUTOS A RECEBER	2.356,60
	** PASSIVO CIRCULANTE	3.254,81
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.3.1	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	
2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO SERGIO LUIS MARQUES DE	2.000.000,00
	**** CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
	*** CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00
2.3.2	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
2.3.2.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Tron Informática - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 3

65/96

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 010000 / 202 3
 FLS. 971
 RUB. JK

Contabilidade Geral

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 03.835.152/0001-00

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

AV SENADOR VITORINO FREIRE, 1, QD. 41, LOTE 1424, EDIF. COM SAO LUIS OFFICES, SALA 608, AREINHA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 03.835.152/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600192803 EM 19/05/2000

2.3.3.01.0001	LUCROS ACUMULADOS	740.748,92
****	LUCROS COM PREJUÍZO ACUMULADOS	740.748,92
***	LUCROS COM PREJUÍZO ACUMULADOS	740.748,92
2.3.4	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01	RESERVAS DE CAPITAL	
2.3.4.01.0001	RESERVAS DE CAPITAL	250.000,00
****	RESERVAS DE CAPITAL	250.000,00
***	RESERVAS DE CAPITAL	250.000,00
**	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.440.748,92
*	PASSIVO	2.441.003,74

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

"STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI" é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de São Luis - MA, na avenida AV SENADOR VITORINO FREIRE, nº 1, QUADRA: 41, LOTE: 1424, EDIF. COMERCIAL SAO LUIS OFFICES, SALA: 608, AREINHA, CEP: 65.030-010, tendo como objeto social:

- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 48.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 48.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 41.10-9-02 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.21-4-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.21-3-03 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.99-3-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 42.99-3-38 - Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.99-1-03 - Obras de saneamento;
- 43.99-1-02 - Perfuração e construção de poços de água;

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

[Handwritten signature]
 66/96

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000000000 / 202 3
FLS.	939
RUB.	108

Contabilidade Geral

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 03.835.152/0001-00

AV SENADOR VITORINO FREIRE, 1, QD: 41, LOTE 1424, EDIF. COM SAO LUIS OFFICES, SALA 508, AREINHA, SAO LUIS

Balanco Patrimonial - Exercício de 2021

CNPJ : 03.835.152/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600192803 EM 19/05/2000

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Estão registradas nas demonstrações contábeis aplicações financeiras com resgate imediato, e de curto prazo, acrescidas dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) DINHEIRO E OBRIGAÇÕES

Estão demonstradas pelos valores históricos, acrescidos dos correspondentes variações monetárias e cambiais financeiras, observando o regime de competência;

3.3) IMOBILIZADO

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS OBLIGADAS E CONTROLADAS

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa está no regime do simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa não possui empréstimos e financiamentos.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passiva contingente registrada contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, associados em razão de seus consultorias e advogados, não aceitam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) apresentando a seguinte composição:

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA - participação 100% do capital.

7) TRIBUTOS A RECEBER

Os tributos a receber são débitos relacionados ao simples nacional, ocosolidado e parcelado em 20 parcelas pelo sistema do simples nacional.

8) CUSTOS

Os custos relacionados a material de uso e consumo-custo, e a material de uso e consumo-administrativo, e equalização de ressignor de terceiros, são custos diretamente ligados com as prestações de serviços contratados. Tendo em vista a compra de materiais e mão de obra utilizada.

9) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeitos relevantes sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

SAO LUIS - MA , 31 de dezembro de 2021

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA

ADMINISTRADOR

R.G.:3934665950 Org. Exp.:SSP-MA

CPF: 471.122.633-87

LEILE MARCIA DANTAS MATOS

Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA

R.G.:797668977 Org. Exp.:SSP-MA

CPF: 006.927.893-83

67/96

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0100001 / 202 5
 FL. 934
 RUB. HT

Contabilidade Geral
 STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 03.835.152/0001-00

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALITICO

CNPJ: 03.835.152/0001-00
 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
1 - ATIVO	1.017.242,79	3.598.286,58	2.021.529,83	1.976.710,95	2.994.002,74
1.1 - ATIVO CIRCULANTE	894.061,01	3.033.025,73	1.908.096,78	1.845.726,94	2.539.726,78
1.1.1 - DISPONIVEL	520.421,02	3.930.925,73	1.908.096,78	1.845.726,94	2.364.251,56
1.1.1.01 - CAIXA GERAL	467.529,33	1.741.420,00	89.139,30	1.472.202,70	2.339.829,02
1.1.1.01.0001 - CAIXA	467.529,33	1.741.420,00	89.139,30	1.472.202,70	2.339.829,02
1.1.1.02 - BANCO CONTA MOVIMENTO	0,00	1.293.326,34	1.293.326,34	0,00	0,00
1.1.1.02.0001 - BANCO DO BRASIL SA	0,00	1.293.326,34	1.293.326,34	0,00	0,00
1.1.1.03 - APLICAÇÕES FINANCEIRA	52.800,29	779.079,39	105.624,15	173.445,24	224.333,53
1.1.1.03.0001 - BANCO DO BRASIL SA - BR SF CUB	5.309,82	845.580,28	463.006,70	162.579,58	167.984,40
1.1.1.03.0006 - BANCO DO BRASIL SA - BR PERDA	17.567,84	0,00	14.627,37	14.627,37	2.740,47
1.1.1.03.0007 - BANCO DO BRASIL SA - DUROCAP B	12.943,00	8.000,00	8.000,00	0,00	12.943,00
1.1.1.03.0008 - BANCO DO BRASIL SA - DUROCAP J	7.024,65	0,00	0,00	0,00	7.024,65
1.1.1.03.0009 - BANCO DO BRASIL SA - POUFANJA	557,00	140,00	0,00	140,00	497,00
1.1.1.03.0010 - BANCO DO BRASIL SA - DUROCAP J	2.408,10	0,00	0,00	0,00	2.408,10
1.1.1.03.0011 - BANCO DO BRASIL SA - BR WIND D	4.999,84	125.354,03	100.000,00	25.354,03	32.253,97
1.1.2 - CLIENTES	173.579,23	0,00	0,00	0,00	173.579,23
1.1.2.01 - CLIENTES NACIONAIS	173.579,23	0,00	0,00	0,00	173.579,23
1.1.2.01.0001 - CLIENTE RECEBER A	173.579,23	0,00	0,00	0,00	173.579,23
1.2 - ATIVO RAO CIRCULANTE	322.220,94	164.460,85	32.420,94	131.022,01	454.267,05
1.2.3 - IMOBILIZADO	322.220,94	164.460,85	32.420,94	131.022,01	454.267,05
1.2.3.01 - IMOBILIZADO	451.084,22	164.460,85	0,00	164.460,85	815.547,07
1.2.3.01.0002 - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	12.427,55	164.460,85	0,00	164.460,85	177.088,44
1.2.3.01.0004 - IMOVEIS	274.854,63	0,00	0,00	0,00	274.854,63
1.2.3.01.0005 - BENS DE INFORMÁTICA	6.402,04	0,00	0,00	0,00	6.402,04

68/96

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0100000 1202 3
 FLS. 934
 RUB. 10

Contabilidade Geral
 STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 03.835.152/0001-00

LEILE MARCIÁ DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 03.835.152/0001-00
 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D E B I T O	C R E D I T O	Saldo Período	Saldo Final
1.2.3.01.0006 - VEICULOS	157.200,00	0,00	0,00	0,00	157.200,00
1.2.3.02 - (=) DEPRECIACAO ACUMULADA	127.050,20	0,00	33.420,84	33.420,84	161.270,12
1.2.3.02.0002 - (=) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E	4.900,20	0,00	17.700,84	17.700,84	22.553,12
1.2.3.02.0005 - (=) DEPRECIACAO DE BENS DE INV	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00
1.2.3.02.0006 - (=) DEPRECIACAO DE VEICULOS	114.660,00	0,00	15.720,00	15.720,00	132.320,00
2 - PASSIVO	1.017.242,75	40.705,83	2.017.406,82	1.876.710,95	2.894.001,74
2.1 - PASSIVO CIRCULANTE	4.772,38	31.949,81	30.428,05	3.517,54 D	3.254,82
2.1.1 - OBRIGACOES SOCIAIS	4.567,31	14.907,32	12.336,83	2.671,29 D	898,02
2.1.1.01 - OBRIGACOES SOCIAIS	2.567,31	14.907,32	12.336,83	2.671,29 D	898,02
2.1.1.01.0001 - ORDENADOS E SALARIOS A PAGAR	2.144,46	8.320,29	4.450,58	1.645,71 D	495,25
2.1.1.01.0002 - INSS A RECOLHER	670,27	4.297,52	3.675,50	724,02 D	346,25
2.1.1.01.0004 - FGTS A RECOLHER	324,00	1.492,13	1.214,54	271,56 D	14,52
2.1.1.01.0009 - 13% SALARIO A PAGAR	0,00	498,35	498,35	0,00	0,00
2.1.1.5 - TRIBUTOS A RECOLHER	1.203,07	17.942,29	18.196,02	1.159,73	2.350,60
2.1.1.5.01 - IMPOSTOS A RECOLHER	1.203,07	17.942,29	18.196,02	1.159,73	2.350,60
2.1.1.5.01.0005 - SIMPLES NACIONAL A RECOLHER -	1.203,07	17.942,29	18.196,02	1.159,73	2.350,60
2.2 - PASSIVO NAO CIRCULANTE	3.756,26	3.756,26	0,00	3.756,26 D	0,00
2.2.5 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.756,26	3.756,26	0,00	3.756,26 D	0,00
2.2.5.01 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.756,26	3.756,26	0,00	3.756,26 D	0,00
2.2.5.01.0001 - PARCELAMENTO TRIBUTARIO FEDERAL	3.756,26	3.756,26	0,00	3.756,26 D	0,00
2.3 - PATRIMONIO LIQUIDO	1.009.714,11	5.000,00	1.987.028,77	1.982.028,77	2.990.746,09
2.3.1 - CAPITAL SOCIAL	240.000,00	5.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	2.000.000,00

Terra Informática - Emissão/Fim: 1007 - 0090

Juliana S.

69/96

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 000001 / 2023
 FLS. 935
 RUB. 08

Contabilidade Geral
 STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 03.835.152/0001-00

LEITE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 03.835.152/0001-00
 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
2.3.1.01 - CAPITAL SOCIAL	240.000,00	5.000,00	1.740.000,00	1.740.000,00	2.000.000,00
2.3.1.01.0001 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	445.000,00	0,00	1.505.000,00	1.505.000,00	2.000.000,00
2.3.1.01.0002 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E INT	5.000,00 C	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
2.3.1.01.0003 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO À MEA	2.000,00 D	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
2.3.1.01.0004 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO À MEA	257.000,00 D	0,00	257.000,00	257.000,00	0,00
2.3.2 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	519.714,32	0,00	222.024,77	222.024,77	740.739,02
2.3.2.01 - LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	519.714,32	0,00	222.024,77	222.024,77	740.739,02
2.3.2.01.0001 - LUCROS ACUMULADOS	519.714,32	0,00	222.024,77	222.024,77	740.739,02
2.3.3 - RESERVAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.3.3.01 - RESERVAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2.3.3.01.0001 - RESERVAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
3 - RECEITAS	0,00	614.585,74	614.585,74	0,00	0,00
3.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	614.585,74	614.585,74	0,00	0,00
3.1.1 - RECEITAS BRUTAS DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	614.585,74	614.585,74	0,00	0,00
3.1.1.02 - VENDAS DE SERVIÇOS	0,00	614.585,74	614.585,74	0,00	0,00
3.1.1.02.0001 - VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	614.585,74	614.585,74	0,00	0,00
4 - CUSTOS E DESPESAS	0,00	392.550,21	392.550,21	0,00	0,00
4.1 - CUSTOS DOS BENS / SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	209.126,21	209.126,21	0,00	0,00
4.1.2 - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	209.126,21	209.126,21	0,00	0,00
4.1.2.01 - CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	209.126,21	209.126,21	0,00	0,00

Treon Informática - Fone/Fax: 4002 - 5090

Folha 3

70/96

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 010001 / 2023
 FLS. 916
 RUB. 18

Contabilidade Geral
 STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 03.835.152/0001-00

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO

CNPJ: 03.835.152/0001-00
 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	DÉBITO	CRÉDITO	Saldo Período	Saldo Final
4.1.2.01.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - CA	0,00	209.124,21	209.124,21	0,00	0,00
4.2 - DESPESAS DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	0,00	182.424,76	182.424,76	0,00	0,00
4.2.1 - DESPESA ADMINISTRATIVA	0,00	177.995,52	177.995,52	0,00	0,00
4.2.1.01 - DESPESA C/ PESSOAL	0,00	14.904,20	14.904,20	0,00	0,00
4.2.1.01.0001 - SALÁRIOS E OBRIGADOS	0,00	6.958,59	6.958,59	0,00	0,00
4.2.1.01.0003 - INSS - SALARIO	0,00	494,39	494,39	0,00	0,00
4.2.1.01.0004 - INCC - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	0,00	3.073,50	3.073,50	0,00	0,00
4.2.1.01.0005 - FURTO	0,00	1.214,54	1.214,54	0,00	0,00
4.2.1.01.0010 - DESPESAS DIVERSA	0,00	2.070,25	2.070,25	0,00	0,00
4.2.1.03 - DESPESAS OPERACIONAIS FIXAS	0,00	59.197,07	59.197,07	0,00	0,00
4.2.1.03.0002 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	5.987,39	5.987,39	0,00	0,00
4.2.1.03.0003 - ENERGIA ELÉTRICA	0,00	5.781,92	5.781,92	0,00	0,00
4.2.1.03.0004 - ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.423,27	2.423,27	0,00	0,00
4.2.1.03.0005 - TELEFONE	0,00	2.424,17	2.424,17	0,00	0,00
4.2.1.03.0008 - ALUGUEL IMÓVEL	0,00	9.641,38	9.641,38	0,00	0,00
4.2.1.03.0011 - DEPRECIAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAM	0,00	17.708,94	17.708,94	0,00	0,00
4.2.1.03.0012 - DEPRECIAÇÃO VEÍCULOS	0,00	15.720,00	15.720,00	0,00	0,00
4.2.1.04 - OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS ADMINI.	0,00	62.875,12	62.875,12	0,00	0,00
4.2.1.04.0001 - MATERIAL DE USO E CONSUMO - AD	0,00	4.284,90	4.284,90	0,00	0,00
4.2.1.04.0006 - MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	1.509,29	1.509,29	0,00	0,00
4.2.1.04.0009 - DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEI	0,00	175,00	175,00	0,00	0,00
4.2.1.04.0010 - DESPESAS COM TRANSPORTADORAS E	0,00	1.753,16	1.753,16	0,00	0,00
4.2.1.04.0016 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCE	0,00	66.247,29	66.247,29	0,00	0,00
4.2.1.04.0017 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	6.197,81	6.197,81	0,00	0,00
4.2.1.04.0019 - REFEIÇÕES E LANCHES	0,00	2.285,78	2.285,78	0,00	0,00
4.2.1.04.0021 - MATERIAL DE INFORMÁTICA	0,00	1.199,48	1.199,48	0,00	0,00
4.2.1.05 - DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	20.087,04	20.087,04	0,00	0,00
4.2.1.05.0002 - IMPOSTO NACIONAL - EVENTUAL	0,00	18.194,02	18.194,02	0,00	0,00

Trovi Informática - Fone/Fax: 4002 - 5033

FOLHA 1

71/96

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 0101007 / 202 3
 FLS. 737
 RUB. 08

Contabilidade Geral
 STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 03.835.152/0001-00

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

BALANCETE ANALÍTICO

CPF: 03.835.152/0001-00
 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta - Descrição	Saldo Anterior	D É B I T O	C R É D I T O	Saldo Período	Saldo Final
4.2.1.05.0002 - TAXAS	0,00	1.433,50	1.433,50	0,00	0,00
4.2.1.05.0005 - ALVARÁ DE LICENÇA	0,00	373,52	373,52	0,00	0,00
4.2.2 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	5.439,24	5.439,24	0,00	0,00
4.2.2.01 - DESPESA FINANCEIRA	0,00	5.439,24	5.439,24	0,00	0,00
4.2.2.01.0003 - DESPESA BANCARIA	0,00	5.439,24	5.439,24	0,00	0,00

SAO LUIS, 31 de DEZEMBRO de 2021

 SERGIO LUIS MACHQUES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADOR
 N.O.: 393665950 Org. Exp.: SSP-MA
 CPF: 471.122.633-87

 LEILE MARCIA DANTAS MATOS
 Contador(a) CRC: DE 02824400 TMA
 N.O.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
 CPF: 006.927.893-83



72/196

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0103003 / 1202 3
 FLS. 938
 RUB. 88

Contabilidade Geral
 STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIAELI - 03.835.152/0001-00

LEITE MARCIA GANTAS FELIPE

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 03.835.152/0001-00

RECEITAS

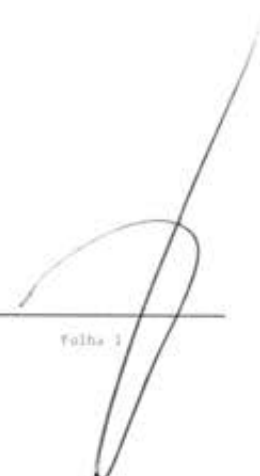
VENDA PRESTIÇÃO DE SERVIÇOS	221.180,74
	614.585,74

CUSTOS E DESPESAS

MATERIAL DE USO E CONSUMO - CUSTO	(209.228,21)
SALARIO E OBRIGADOS	(4.858,58)
13o. SALARIO	(480,59)
INSS - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIA	(2.473,50)
FUNTS	(3.714,56)
SEGUROS DIVERSOS	(2.470,25)
HONORARIOS CONTÁBEIS	(5.887,25)
ENERGIA ELÉTRICA	(5.383,52)
ÁGUA E ESGOTO	(2.423,27)
TELEFONE	(2.434,37)
ALUGUEL PASSIVO	(7.943,28)
DEPRECIÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	(17.708,68)
DEPRECIÇÃO VEÍCULOS	(15.720,65)
MATERIAL DE USO E CONSUMO - ADMINISTRATIVO	(4.392,35)
MATERIAL DE LIMPEZA	(1.505,28)
DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	(3.05,00)
DESPESAS COM TRANSPORTADORAS E PRETOS	(1.752,18)
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS	(84.057,24)
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(9.197,81)
REFEIÇÕES E LANCHES	(2.285,38)
MATERIAL DE INFORMÁTICA	(1.138,88)
SIMPÓS NACIONAL - EVENTUAL	(18.136,02)
TAXAS	(1.422,50)
ALVARÁ DE LICENÇA	(377,52)
DESPESA BANCÁRIA	(5.434,24)
	(392.550,97)

LUCRO DO EXERCÍCIO

R\$ 222.034,77



73/96

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 013002 / 202 3
FLS. 939
RUB. 11

Contabilidade Geral
STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - 03.835.152/0001-00

LEILE MARCIA DANTAS FELIPE

DRE

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021 - CNPJ: 03.835.152/0001-00

SAO LUIS - MA, 31 de dezembro de 2021

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
R.O.: 393665950 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 471.122.633-87

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
R.O.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
CPF: 006.927.893-83

Tron Informatica - Fone/Fax: 4002 - 9090

Folha 2

574/96

MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0103002-12023
 FLS. 400
 RUB. 415

Contabilidade Geral
 STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TRON INFORMÁTICA

Emissão de Índices - Exercício de 2021
 CNPJ : 03.835.152/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600192803 EM 19/05/2000

(A) - Ativo Circulante	2.539.735,7900
- Realizável a Longo Prazo	454.267,3500
(B) - Passivo Circulante	3.254,6200
- Exigível a Longo Prazo	0,0000
(C) - Índice de Liquidez Geral	919,9677

Fórmula....: $I = (A + B) / (C + D)$

Análise....: Índice quanto a empresa possui em disponibilidade, bens e direitos realizáveis no curso do exercício seguinte para liquidar suas obrigações.

Desejável...: Maior que 1



(A) - Ativo Circulante	2.539.735,7900
(B) - Passivo Circulante	3.254,6200
(C) - Índice de Liquidez Corrente	780,2959

Fórmula....: $I = (A / B)$

Análise....: Índice quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

Desejável...: Maior que 1



[Handwritten signature]

75/96

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 010000 / 2023
 FLS. 947
 RUB. 06

Contabilidade Geral
 STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TRON INFORMATICA

Emissão de Índices - Exercício de 2021
 CNPJ : 03.835.152/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600192803 EM 19/05/2000

(A) - Ativo Circulante 3.535,735,7500
 - Estoques 0,0000
 - Passivo Circulante 3.254,6200
 (B) - Índice de Liquidez Seca 780,2999

Fórmula...: $I = (A - B) / C$

Análise...: Mostra a capacidade de liquidação das obrigações sem abrir mão dos estoques.

Desejável...: Melhor que 1

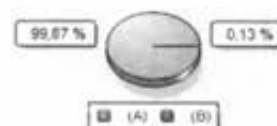


(A) = Disponibilidade 2.542.440,0500
 (B) = Passivo Circulante 3.254,6200
 (C) = Índice de Liquidez Imediata 796,5000

Fórmula...: $I = (A / B)$

Análise...: Expressa a fração de reais que a empresa dispõe de imediato para cobrir cada R\$ 1,00 de suas dívidas.

Desejável...: Melhor que 1



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 76/96

MATÔES DO NORTE / MA
 PROC. 000000 / 202 3
 FLS. 940
 RUB. 11

Contabilidade Geral
 STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

TRON INFORMATICA

Emissão de Índices - Exercício de 2021

CNPJ : 03.835.152/0001-00 - REG. JUNTA COMERCIAL: NIRE: 21600192803 EM 19/05/2000

(A) - Ativo Total	0.001.003,7100
- Passivo Circulante	2.254,6200
- Exigível a Longo Prazo	0,0000
(B) - Índice de Solvência Geral	219,6077



Formula....: $I = A / (B + C)$

Análise....: Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas.

Desejável...: Maior que 1

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
 ADMINISTRADOR
 R.G.: 393665950 Org. Exp.: SSP-MA
 CPF: 471.122.633-87

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
 Contador(a) CRC: PE 02824400 TMA
 R.G.: 797668977 Org. Exp.: SSP-MA
 CPF: 004.927.893-83

A large, stylized handwritten signature in black ink.

77/96



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0180002 / 202 3
FLS. 913
RUB. 11

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA



78/96

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 09:43 SOB N° 20220553610.
PROTOCOLO: 220553610 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205656206. CNPJ DA SEDE: 03835152000100.
NIRE: 21600192803. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2022.
STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC. <u>012000</u>	/202 <u>3</u>
FLS. <u>944</u>	
RUB. <u>11</u>	

Nº de Ordem: 10

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 223, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

São Luis, 31/12/2021

LEILE MARCIA DANTAS MATOS
CONTADOR
CRC/PE 02824400 T-MA

SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 471.122.633-87



79/96



ASSINATURA ELETRÔNICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 202 5
FLS.	975
RUB.	

Certificamos que o ato da empresa STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS
47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA

80/96

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 17:40 SOB N° 20220553726.
PROTOCOLO: 220553726 DE 04/05/2022. NIRE: 21600192803.
STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
São Luís, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>0101002</u> / 2022 <u>3</u>
FLS. <u>946</u>
RUB. <u>JK</u>

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12205636353 em 04/05/2022, protocolo 220553726. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Número de Registro:	21600192803
CNPJ:	03835152000100
Município:	São Luís

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	10
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00692789383	LEILE MARCIA DANTAS MATOS	PE02824400 T-MA
47112263387	SERGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA	



81196

JUCEMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 17:40 SOB N° 20220553726.
PROTOCOLO: 220553726 DE 04/05/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205636353. NIRE: 21600192803.
STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

Data da consulta: 04/03/2023 18:02:36

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103000 / 2023
FLS.	947
RUB.	

CNPJ: 03.835.152/0001-00

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Votar

Gerar PDF




Eng.º Luis Marcelo De Oliveira
Eng.º Eletricista
C.R.C. 000000000-0



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010202 /202_3
FLS.	948
RUB.	III

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: LEILE MARCIA DANTAS MATOS
REGISTRO.....	: PE-028244/O-0 T-MA
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.927.893-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 29/12/2022 as 17:07:32.

Válido até: 29/03/2023.

Código de Controle: 740011.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

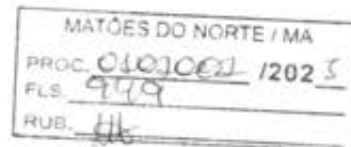
82/96

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 12782023

Código de validação: 9EA958D022

Número da guia: 23057301001429171.



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia trinta e um (31) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **03.835.152/0001-00**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 01/02/2023 14:47 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 12782023 / Código: 9EA958D022
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

83/96

À Prefeitura Municipal de Matões do Norte
AC Comissão de Licitação
Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 /2023
FLS.	950
RUB.	


DECLARAÇÃO CONJUNTA

A STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 03.835.152/0001-00, representada por seu diretor o(a) Sr. SÉRGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA portador(a) da Carteira de Identidade n.º 39366595-0 SP/MA e de CPF n.º 471.112.633-87, DECLARA que:

- Está ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados
- que executara os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte, Estado do Maranhão, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomara todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- que participarão efetivamente da execução dos serviços profissional(is) indicado(s) para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Matões do Norte/MA
- que manterá nos serviços Livro Diário dos Serviços, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato

São Luís – MA, 07/03/2023


STRATO - Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luis Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
DIRETOR


84/96

À Prefeitura Municipal de Matões do Norte
AC Comissão de Licitação
Ref. TOMADA DE PRECOS N° 001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100000 /2023
FLS.	951
RUB.	


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º. 03.835.152/0001-00, representada por seu diretor o(a) Sr. SÉRGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA portador(a) da Carteira de Identidade n.º 39366595-0 SP/MA e de CPF n.º 471.112.633-87, sediada na Avenida Senador Vitorino Freire, 01, Quadra 41, Edifício São Luís Offices, Sala 608, CEP 65.030-015, Areinha, São Luís-MA, DECLARA sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.0, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PRECOS n° 001/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na integra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

São Luís – MA, 07/03/2023


STRATO - Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luís Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
DIRETOR


85/96

À Prefeitura Municipal de Matões do Norte
AC Comissão de Licitação
Ref. TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	952
RUB.	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A STRATO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ n.º 03.835.152/0001-00, representada por seu diretor o(a) Sr. SÉRGIO LUIS MARQUES DE OLIVEIRA portador(a) da Carteira de Identidade n.º 39366595-0 SP/MA e de CPF n.º 471.112.633-87, DECLARA SOB AS PENAS DA LEI QUE não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal de 1988 (Lei Nº 9.854/99).

São Luís – MA, 07/03/2023


STRATO - Construções e Serviços LTDA
Sérgio Luis Marques de Oliveira
Engenheiro Eletricista- CREA 110275739-0
RG 39366595-0 SSP/MA CPF 471.122.633-87
DIRETOR


86/96

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.gov.br/susep) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: **03/03/2023 15:05:56**

Nº Apólice Seguro Garantia: **10-0775-0358307**

Proposta: **3817362**

Controle Interno (Código Controle): **677534778**

Nº de Registro SUSEP: **054362023001007750358307000000**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<u>010002</u> / 2023
FLS.	<u>953</u>
RUB.	<u>16</u>

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES DO NORTE/MA

CPF/CNPJ: 01.612.831/0001-87 AV DR. ANTONIO SAMPAIO, 100, CENTRO, CEP 65.468-000, MATOES DO NORTE - MA -

DADOS DO TOMADOR: STRATO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

CPF/CNPJ: 03835152000100 AV SEN VITORINO FREIRE 1 QD 41 LT 1424 ED, QUADRA 41 LOTE 1424 EDIF COMERCIAL SAO LUIS OFFICES SALA 608, AREINHA - CEP: 65.030-015 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EPP

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:

Eduardo de O. Nobrega



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatário(s): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101B8B728D55D1532D0F8E57775DCFEADD87

87/96

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep>, de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep>. Este produto está protocolado através do Nº de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no site eletrônico <https://www.gov.br/susep>. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301. <http://www.consumidor.gov.br>. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358307
 Proposta: 3817362
 Controle Interno (Código Controle): 677534778
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358307000000



MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 010000 /202 3
 FLS. 854
 RUB. 88

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (LMG)	Ramo
Licitante	R\$ 18.592,90	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Limite Máximo de Indenização (LMI)	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 18.592,90	07/03/2023	07/07/2023
Multas e Penalidades	R\$ 18.592,90	07/03/2023	07/07/2023

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante	R\$ 140,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
I.O.F	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	10/03/2023	16150900	R\$ 140,00

Em atendimento à Lei 12.415/2012, informamos que incidem as alíquotas de 2,5% de PSP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, emitidos de estabelecido em legislação específica, o(s) valor(s) para desconto, o(s) valor(s) no termo da(s) contratação de cobertura(s), desde que contratada(s) isoladamente ou em outra qualquer(s).

[Handwritten Signature]
 88/96



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358307
Proposta: 3817362
Controle Interno (Código Controle): 677534778
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358307000000

junto
SEGUROS

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102000 / 202 3
FLS.	955
RUB.	#

Objeto da Garantia

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023**.

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

89/96



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358307
Proposta: 3817362
Controle Interno (Código Controle): 677534778
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358307000000

junto
SEGUROS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 2023
FLS.	058
RUB.	05

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer Prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, seus prepostos ou responsáveis;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;
- j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice;

3. PRÊMIO

3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.

3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.

3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358307
Proposta: 3817362
Controle Interno (Código Controle): 677534778
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358307000000

junto
SEGUROS

em caso de cancelamento.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102001 / 2023
FLS.	954
RUB.	

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.

4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.

4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.

4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.

5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.

5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- cópia do Edital de licitação e seus anexos;
- cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
- cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
- cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358307
Proposta: 3817362
Controle Interno (Código Controle): 677534778
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358307000000

junto
SEGUROS

do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0101000 12023
FLS.	258
RUB.	117

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito do Edital e/ou desta Apólice.

8. EXTINÇÃO DA COBERTURA

8.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer uma das seguintes situações abaixo:

- a) o contrato administrativo decorrente do Edital garantido pela Apólice for definitivamente assinado entre Segurado e Tomador;
- b) quando a Seguradora e o Segurado assim o acordarem;
- c) quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice;
- d) quando o Objeto da Garantia for extinto; ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358307
Proposta: 3817362
Controle Interno (Código Controle): 677534778
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358307000000

junto
SEGUROS

e) término da vigência prevista na Apólice ou Endosso.

8.2. A responsabilidade da Seguradora está limitada aos Prejuízos decorrentes dos eventos de inadimplemento ocorridos durante a Vigência da Apólice, observado o prazo prescricional de 1 (um) ano aplicável ao contrato de seguro para sua caracterização e comunicação à Seguradora.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01000012 / 2023
FLS.	159
RUB.	11

9. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES E GARANTIAS

9.1. É vedada a utilização de mais de um seguro-garantia na mesma modalidade para cobrir o mesmo objeto, salvo no caso de apólices complementares.

9.2. No caso de existirem duas ou mais garantias distintas cobrindo as mesmas obrigações do Objeto da Garantia, a Indenização deverá ser dividida proporcionalmente entre as garantias apresentadas ao Edital, de modo a não resultar em auferição de lucro ao Segurado.

10. CONTROVÉRSIAS

10.1. Eventuais controvérsias entre Seguradora e Segurado serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

11. ACEITAÇÃO

11.1. A contratação da Apólice somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

11.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento.

11.2.1. A solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 11.2. Nesta hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 11.2 ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

11.3. No caso de não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato ao proponente por e-mail, via plataforma eletrônica ou qualquer outro meio escrito válido. A ausência de manifestação, por escrito, da Seguradora, no prazo acima aludido, não caracterizará a aceitação tácita do seguro.

11.4. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 11.2. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a Seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

11.5. A emissão da Apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358307
Proposta: 3817362
Controle Interno (Código Controle): 677534778
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358307000000

junto
SEGUROS

e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010002 / 2023
FLS.	960
RUB.	

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0358307
Proposta: 3817362
Controle Interno (Código Controle): 677534778
Nº de Registro SUSEP: 054362023001007750358307000000

junto
SEGUROS

- XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.
XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.
XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice
XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.
XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100000 / 2023
FLS.	96
RUB.	

CONDIÇÕES PARTICULARES

A Junto Seguros S/A declara que:

Conhece e aceita os termos e condições do Edital da Concorrência nº 013/2022;

Ratificação

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelas presentes Condições Particulares.

APÓLICE DIGITAL



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	012002 / 2023
FLS.	98
RUB.	48

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: CR05436_03032023_150802_633

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 03 de Março de 2023.

26/26

Processo Administrativo nº 0102002/2023
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2023
Tipo: Menor Preço

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002 / 2023
FLS.	963
RUB.	

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Manutenção de Iluminação Pública na Sede do Município de Matões do Norte/MA.

HABILITAÇÃO:

T. A. N. COSTA
CNPJ: 28.403.062/0001-63



T. A. N. COSTA

CNPJ: 28.403.062/0001-63
AMBIENTAL

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102000-1202 3
FLS.	024
RUB.	08

DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

❖ HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- Cartão de CNPJ;
- Inscrição Estadual;
- Inscrição Municipal;
- Certidão negativa de débitos Federais;
- Certidão negativa de débitos Estaduais;
- Certidão negativa de débitos Municipais;
- Certidão negativa de débitos Trabalhista;
- Certidão negativa de débitos do FGTS;
- Certidão negativa de débitos do INSS;

❖ QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- Balanço patrimonial;
- Índices Contábeis;
- Capital social ou patrimônio líquido;
- Certidão negativa de Falência e Concordata;

❖ QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- Atestado(s) de Capacidade Técnica Profissional;
- Atestado(s) de Capacidade Técnica Operacional;
- Inscrição na entidade profissional competente;
- Registro em órgão regulamentador;

❖ OUTRAS DECLARAÇÕES

✚ **T. A. N. COSTA**

CNPJ nº 28.403.062/0001-63

R TRÊS QD 04 N° 12, Residencial Araguaia, de Paço do Lumiar, MA, CEP: 65130-000

Fone: 98-98506-7510 (98) 98807-3626

E-mail: tancostambiental2021@gmail.com



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 28.403.062/0001-63
Razão Social: T. A. N. COSTA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010000 / 2023
FLS.	265
RUB.	115

Atividade Econômica Principal:

8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Endereço:

RUA TRES, 12 - QUADRA04 - LOTEAMENTO ARAGUAIA - Paço do Luimar / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 06/03/2023 20:40

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. <u>000000</u> /2023
FLS. <u>766</u>
RUB. <u>11</u>

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.403.062/0001-63 DUNS®: 91*****79
Razão Social: T. A. N. COSTA
Nome Fantasia: COSTA AMBIENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 20/03/2023

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 360.000,00 Data de Abertura da Empresa: 11/08/2017
CNAE Primário: 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

CNAE Secundário 1: 0161-0/02 - SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
CNAE Secundário 2: 1340-5/99 - OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS,
CNAE Secundário 3: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO
CNAE Secundário 4: 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E
CNAE Secundário 5: 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A
CNAE Secundário 6: 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
CNAE Secundário 7: 3812-2/00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
CNAE Secundário 8: 3821-1/00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-
CNAE Secundário 9: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
CNAE Secundário 10: 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
CNAE Secundário 11: 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
CNAE Secundário 12: 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
CNAE Secundário 13: 4322-3/02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE
CNAE Secundário 14: 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E
CNAE Secundário 15: 4330-4/02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E
CNAE Secundário 16: 4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
CNAE Secundário 17: 4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
CNAE Secundário 18: 4520-0/05 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE
CNAE Secundário 19: 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR
CNAE Secundário 20: 5620-1/02 - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES
CNAE Secundário 21: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA

Relatório de Credenciamento

CNAE Secundário 22: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 23: 7711-0/00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
CNAE Secundário 24: 7719-5/01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO
CNAE Secundário 25: 7731-4/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
CNAE Secundário 26: 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 27: 7739-0/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA
CNAE Secundário 28: 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS
CNAE Secundário 29: 8111-7/00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS,
CNAE Secundário 30: 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
CNAE Secundário 31: 8130-3/00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
CNAE Secundário 32: 8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS,
CNAE Secundário 33: 8299-7/03 - SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO
CNAE Secundário 34: 9001-9/01 - PRODUÇÃO TEATRAL
CNAE Secundário 35: 9001-9/02 - PRODUÇÃO MUSICAL
CNAE Secundário 36: 9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Dados para Contato

CEP: 65.130-000
Endereço: RUA TRES, 12 - QUADRA04 - LOTEAMENTO ARAGUAIA
Município / UF: Paço do Luimar / Maranhão
Telefone: (98) 88637825
E-mail:

Dados do Responsável Legal

CPF: 616.645.923-85
Nome: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

MATÔES DO NORTE / MA
PROC. <u>010000</u> / 2023
FLS. <u>964</u>
RUB. <u>13</u>

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 616.645.923-85
Nome: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA
E-mail: tayllonaugosto132@gmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

3239 - Transporte Rodoviário - Pessoal por Automóveis

3433 - Confeção / Colocação / Remanejamento / Manutenção - Divisória / Módulo



Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
616.645.923-85

Nome
TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

Nascimento
16/12/1998

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100002 / 202 3
FLS. 968
RUB. 11

CÓDIGO DE CONTROLE
E894.7C5D.5D01.81A4



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 23:31:30 do dia 01/06/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

6
A

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	01000002 / 202 3
FLS.	930
RUB.	08

**PRIMEIRO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO
DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL T. A. N. COSTA**

Pelo presente instrumento particular, **TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA**, Brasileiro, nascido em 16/12/1998 na cidade de São Luís – MA, Solteiro, Empresário, CPF de nº 616.645.923-85, RG nº 0507306120132 SSP/MA, residente e domiciliado Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000, **TITULAR** da empresa **T. A. N. COSTA**, com sede na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.403.062/0001-63, com início das atividades em 11/08/2017 e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o NIRE 21102172959, resolve, assim, alterar o contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto da empresa é 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, **doravante passará a ser 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras, 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos, 9001-9/02 Produção musical, 9001-9/01 Produção teatral**

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O empresário individual gira sob o nome empresarial **T. A. N. COSTA** e tem sede e domicílio na Rua Três, Nº 12, Quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar – MA, Cep: 65130-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto principal da empresa é 8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas, 3702-9/00 Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos, 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos, 3821-1/00 Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 4120-4/00 Construção de edifícios, 4211-1/01 Construção de rodovias e

ferrovias, 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica, 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral, 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água, 4924-8/00 Transporte escolar, 7739-0/03 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios, 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 7739-0/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7719-5/01 Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos, 3314-7/17 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 0161-0/02 Serviço de poda de árvores para lavouras, 1822-9/99 Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê, 7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia, 7119-7/03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8299-7/03 Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção, 4520-0/05 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 1340-5/99 Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário, 8130-3/00 Atividades paisagísticas, 9319-1/01 Produção e promoção de eventos esportivos, 9001-9/02 Produção musical, 9001-9/01 Produção teatral

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da empresa é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital é de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – A empresa é administrada por seu Titular o **Sr. TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA** a quem cabe a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa.

CLÁUSULA SEXTA – O exercício encerra em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – Declaro o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA OITAVA – A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA NONA – Fica eleito o foro de Paço do Lumiar – MA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

CLÁUSULA DÉCIMA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por se verdade, assina o presente instrumento, 1 (uma) via que será levado a registro perante ao Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.

Paço do Lumiar – MA, 02 de fevereiro de 2021.

Tayllon Augusto Neves Costa

Empresário



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010000 / 2023
FLS.	03
RUB.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa T. A. N. COSTA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
61664592385	TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 12:03 SOB Nº 20210171782.
PROTOCOLO: 210171782 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100740993. CNPJ DA SEDE: 28403062000163.
NIRE: 21102172959. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
T. A. N. COSTA

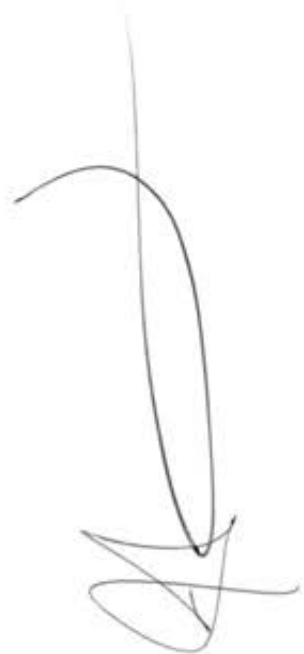
LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 010000 / 202 3
FLS. 3
RUB. 11

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 28.403.062/0001-63
NOME EMPRESARIAL: T. A. N. COSTA
CAPITAL SOCIAL: R\$360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



9

11



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0100004 / 2023
FLS. 939
RUB. 106

NUMERO DE INSCRIÇÃO 28.403.062/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
T. A. N. COSTA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COSTA AMBIENTAL	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 01.61-0-02 - Serviço de poda de árvores para lavouras
- 13.40-5-99 - Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário (Dispensada *)
- 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (Dispensada *)
- 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Dispensada *)
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R TRES	NUMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA04
-----------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAGUAIA	MUNICIPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8863-7825
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/03/2023 às 20:44:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

9
M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000002-1202 3
FLS.	935
RUB.	

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.403.062/0001-63 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/08/2017
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL T. A. N. COSTA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia (Dispensada *) 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *) 90.01-9-01 - Produção teatral (Dispensada *) 90.01-9-02 - Produção musical (Dispensada *) 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R TRES	NÚMERO 12	COMPLEMENTO QUADRA04
-----------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 65.130-000	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO ARAGUAIA	MUNICÍPIO PACO DO LUMIAR	UF MA
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 8863-7825
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/08/2017
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/03/2023** às **20:44:10** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 0103001 /202 3
FLS. 9710
RUB. [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 070130/22

Data da Certidão: 07/12/2022 19:08:28

CPF/CNPJ CONSULTADO: 28403062000163

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 03/04/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

9

Data Impressão: 07/12/2022 19:16:15

13



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003691/23

Data da Certidão: 08/01/2023 15:56:26

CPF/CNPJ 28403062000163 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 2023
FLS.	994
RUB.	58

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/05/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 08/01/2023 15:56:26



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T. A. N. COSTA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.403.062/0001-63

Certidão nº: 29851121/2022

Expedição: 10/09/2022, às 10:04:56

Validade: 09/03/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010210001/2023
FLS.	777
RUB.	

Certifica-se que **T. A. N. COSTA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.403.062/0001-63**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 0100003 / 2023FLS. 14RUB. 1**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 28.403.062/0001-63
Razão Social: T A N COSTA
Endereço: RUA TRES 12 QD 04 / LOTEAMENTO ARAGUAIA / PACO DO LUMIAR / MA / 65130-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/02/2023 a 12/03/2023

Certificação Número: 2023021104032381673921

Informação obtida em 27/02/2023 20:58:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PARA VALIDAÇÃO DESTES DOCUMENTOS ACESSE O SITE
PREFEITURAMODERNA.COM.BR (MEU IPTU) E INFORME O Nº DA
CERTIDÃO.

CERTIDÃO NEGATIVA	Nº: 0018765
--------------------------	--------------------

Informações do Contribuinte			
CÓDIGO	NOME DO CONTRIBUINTE	CPF / CNPJ	
1877226	T. A. N. COSTA - ME	28.403.062/0001-63	
ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO	BARRIO
RUA RUA 03	12	QD 04	VILA SAO JOSE
NÚMERO CEP	MUNICÍPIO - UF	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO
65130000	PAÇO DO LUMIAR - MA		

Informações do Requerente			
Nº DE DOCUMENTO	NOME DO REQUERENTE	MATÔES DO NORTE / MA	FINALIDADE
00505216329	ANA LIDIA EVANGELISTA NEVES COSTA	PROC. <u>0102000</u> / 12023	
	OBSERVAÇÕES	FLS. <u>580</u>	
		RUB. <u>115</u>	

Data de Emissão: 08/02/2023	Hora de Emissão: 19:02:08	Validade: 09/05/2023
------------------------------------	----------------------------------	-----------------------------

A prefeitura do Município de Paço do Lumiar - MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte acima qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL não constatando débitos referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa até a presente data, com validade da presente certidão em (90) dias, Conforme Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido é verdade do que dou fé.

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- IPTU- Documentos Emitidos - Validação da Certidão

Já nas certidões de empresas:

A respectiva Certidão de Débitos poderá ser VALIDADA no site
<http://www.prefeituramoderna.com.br>

Escolha o município- ISS - Suporte - Validação de Certidão.

Paço do Lumiar (MA), 08 de Fevereiro de 2023





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0102002-1202 3
FLS.	98
RUB.	08

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T. A. N. COSTA
CNPJ: 28.403.062/0001-63

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:34:12 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2023.

Código de controle da certidão: **A61E.4805.B763.A836**
Quaiquer rasura ou emenda invalidará este documento.

9
18

PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR -

DATA DE EMISSÃO: 06/02/2023



PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR
SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 000002 12023FLS. 001RUB. 00

ESPELHO MOBILIÁRIO

CNPJ/CPF:

28.403.062/0001-63

NOME EMPRESARIAL:
T. A. N. COSTA - ME

NÚMERO DE CADASTRO 1877226		TÍTULO DO ESTABELECIMENTO COSTA AMBIENTAL			LOGRADOURO RUA TRES	
NÚMERO 00012	Nº CEP 65139900	BARRIO LOTEAMENTO ARAGUAMA	COMPLEMENTO QUADRA:04;	MUNICÍPIO - UF PAÇO DO LUMIAR - MA	NOME EDIFÍCIO	Nº APTO.
ABERTURA 11/08/2017	CADASTRO 14/08/2020	RISC. ESTADUAL		SAMEL	WEBSITE	TELEFONE (98) 8863-7825

CONTADOR: 1877226 - COSTA AMBIENTAL

ATIVIDADES DA EMPRESA

CODIGO	CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
15	9001-8/02	PRODUÇÃO MUSICAL
711967	3821-1/08	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
713786	8130-3/90	ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
713823	7119-7/01	SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
711956	3811-4/00	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
711953	4330-4/02	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
712040	4213-8/00	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
712034	4211-1/01	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
711897	7739-0/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRAÇÃO DE MINÉRIOS E PETRÓLEO, SEM OPERADOR
713743	7719-5/01	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
711969	8122-2/00	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS Atividade Principal
711947	4399-1/05	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
713549	4520-0/05	SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
711993	3702-9/00	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
712173	4924-4/00	TRANSPORTE ESCOLAR
711784	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
712871	4321-5/00	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
711916	5623-1/02	SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPÇÕES - BUFE
712759	9219-1/01	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
711884	8230-0/01	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
711655	7711-0/90	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
712390	3311-7/17	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
713548	8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
712751	9001-8/01	PRODUÇÃO TEATRAL
711962	8121-4/00	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS
713667	7739-0/03	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
712438	1822-9/99	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNACÃO E PLASTIFICAÇÃO
713084	8111-7/00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
712548	7731-4/00	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR
713965	3812-2/00	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
711918	8111-7/00	SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
713763	7119-7/02	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
711717	7732-2/01	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
711782	4323-3/02	INSTALAÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR
712676	1340-5/99	OUTROS SERVIÇOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTÉIS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
712398	4330-4/04	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
713295	0161-0/02	SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS
712225	4329-1/04	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

OUTRAS INFORMAÇÕES

EMPRESA BANCADA	NÃO
CATEGORIA	ISSQN
TIPO ALVARÁ	LOCALIZAÇÃO
ALVARÁ SANTÁRIO	NÃO
TIPO DE ISS	VARIÁVEL
OPTANTE SIMPLES	NÃO
TAXA BOMBEIRO	NÃO
ÁREA MP	
TAXA POLÍCIA	NÃO
NATUREZA JURÍDICA	OUTRAS
RISCO SANTÁRIO	ALTO

SÓCIOS DA EMPRESA

1877226 COSTA AMBIENTAL

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 012002 /202 3
FLS. 933
RUB. 98




PREFEITURA DE PAÇO DO LUMIAR

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**Nº ALVARÁ
3890 / 2023**
ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMPRESA

 CMC / Nome Fantasia: **1877226 / COSTA AMBIENTAL**

 Razão Social: **T. A. N. COSTA - ME**

 CPF / CNPJ: **28.403.062/0001-63**

 Endereço: **RUA TRES, 00012 QUADRA:04; LOTEAMENTO ARAGUAIA CEP: 65130000**

 Observações: **INSCR.MUNICIPAL: 3271952403 INSCR.ESTADUAL: null CONVERSÃO DE DADOS (nfe_lumiar.il_contribuintes_1)**
CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL

 711969 - 8122-2/00 **IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS**

 MATÕES DO NORTE / MA
 PROC. 0100000 / 2023
 FLS. 984
 RUB. 10
CÓDIGO - CNAE - ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

 713623 - 7119-7/01 **SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA**

 712438 - 1822-9/99 **SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E**
PLASTIFICAÇÃO

 711916 - 5620-1/02 **SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE**

 712034 - 4211-1/01 **CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS**

 712388 - 3314-7/17 **MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTACAO E CONSTRUCAO, EXCETO TRATORES**

 712225 - 4329-1/04 **MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS**

 711655 - 7711-0/00 **LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR**

 711702 - 4322-3/02 **INSTALACAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR**

 711734 - 7730-0/03 **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO**
TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

 712751 - 9001-9/01 **PRODUCAO TEATRAL**

 712148 - 7731-4/00 **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR**

 711953 - 4330-4/02 **INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL**

 712759 - 9319-1/01 **PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS**

 713548 - 8121-4/00 **LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS**

 713786 - 8130-3/00 **ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS**

 713295 - 0161-0/02 **SERVIÇO DE PODA DE ÁRVORES PARA LAVOURAS**

 711947 - 4399-1/05 **PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**

 712398 - 4330-4/04 **SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL**

 713549 - 4520-0/05 **SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS**
AUTOMOTORES

 713965 - 3812-2/00 **COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS**

 711918 - 8111-7/00 **SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS**
PREDIAIS

 712871 - 4321-5/00 **INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA**

 713703 - 7119-7/03 **SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA**

 711897 - 7739-0/01 **ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA EXTRACAO DE MINERIOS E**
PETROLEO, SEM OPERADOR

 711962 - 8121-4/00 **LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS**

 712676 - 1340-5/99 **OUTROS SERVICOS DE ACABAMENTO EM FIOS, TECIDOS, ARTEFATOS TEXTEIS E**
PECAS DO VESTUARIO

 711967 - 3821-1/00 **TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS**

- 713084 - 8111-7/00 SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS
- 712040 - 4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS
- 711804 - 8230-0/01 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
- 711963 - 3702-9/00 ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 712173 - 4924-6/00 TRANSPORTE ESCOLAR
- 713743 - 7719-5/01 LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS
- 713667 - 7739-0/03 ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
- 711956 - 3811-4/00 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
- 711717 - 7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
- 15 - 9001-9/02 PRODUÇÃO MUSICAL

<p>Data de Abertura 11/08/2017</p>	<p>Data de Emissão 09/02/2023</p>	<p>Vencimento 31/12/2023</p>
---	--	---

MATÕES DO NORTE / MA

PROC. 01050002 / 2023

FLS. 985

RUB. 11



ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO ATRAVÉS DA INTERNET E DISPENSA A ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS

9
22

Data da consulta: 14/08/2022 14:29:13

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	<i>Quemora</i> / 202 3
FLS.	<i>08</i>
RUB.	<i>08</i>

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 28.403.062/0001-63

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **T. A. N. COSTA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 11/08/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

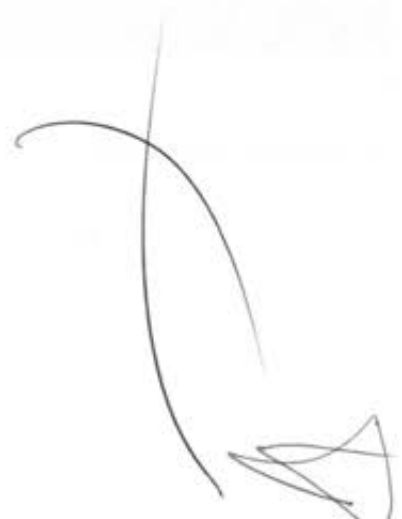
Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



9
23

CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 492023

Código de validação: AC9580EE41

Número da guia: 23110001001441646.

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000000 / 2023
FLS.	0000
RUB.	

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a
USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de
pessoa interessada, que, dando busca nos Sistema de Distribuição THEMIS E
PJE nas Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º
(primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 15 de
Fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR distribuição de AÇÕES
DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
EXTRAJUDICIAL E INSOLVÊNCIA** contra **T. A. N COSTA, CNPJ n.º
28.403.062/0001-63**, com endereço na **Rua Três, Nº 12, Quadra: 04, Bairro:
Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar/MA**. CERTIFICO, finalmente, que e
sta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do
Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a
presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum
“Desembargador Tácito Caldas”, nesta cidade de Paço do Lumiar, capital do
Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto, Secretária Judicial,
consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 492023 / Código: AC9580EE41

Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	010002 / 2023
FLS.	28
RUB.	118

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 15/02/2023 16:01 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)



CERTJUDONE-SJDPACOLUM - 492023 / Código: AC9580EE41
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do
Lumiar

CERTJUDGRA-SJDPACOLUM - 182023
Código de validação: 9429F820D9

MATÕES DO NORTE / MA
PROC. 010000 /202 3
FLS. 9
RUB. 11

CERTIDÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos sistemas de distribuição THEMIS PG e PJE referentes às Varas Judiciais existentes neste Termo Judiciário, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 15 de Fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES CÍVEIS/EXECUÇÃO PATRIMONIAL** contra **TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA**, portador do CPF n. 616.645.923-85, filho de Raimundo Nonato Franca Costa e Ana Lidia Evangelista Neves, nascido em 16/12/1998, residente na Rua 05, Quadra 01, n. 27, Residencial Araguaia, Vila São José, Paço do Lumiar/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Tácito Caldas", nesta cidade de Paço do Lumiar, Estado do Maranhão. Eu, Rosângela Lopes da Silva Porto, Secretária Judicial, consultei, digitei, subscrevo e assino.

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

Art. 198 do Código de Normas da CGJ - Será de **sessenta dias o prazo de validade das certidões judiciais**, o que constará, obrigatoriamente, do respectivo escrito oficial.

Art. 199 do Código de Normas da CGJ. Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor.

ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO
Secretária Judicial de Distribuição do Fórum
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do Lumiar
Matrícula 112128



CERTJUDGRA-SJDPACOLUM - 182023 / Código: 9429F820D9
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

1 A
26



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição da Comarca de Paço do
Lumiar

Documento assinado. PAÇO DO LUMIAR, 15/02/2023 14:49 (ROSANGELA LOPES DA SILVA PORTO)

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	000002 / 2023
FLS.	990
RUB.	115



CERTJUDGRA-SJDPACOLUM - 182023 / Código: 9429F620D9
Valde o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874312/2022

Emissão: 10/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: czyw0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita a(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: T. A. N. COSTA ME

CNPJ: 28.403.062/0001-63

Registro: 0005399645

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 360.000,00

Data do Capital: 11/08/2017

Faixa: 3

Objetivo Social: 81.22-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS

41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS

43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL

43.30-4-04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES

81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS

81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS

82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA, CIVIL E AMBIENTAL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

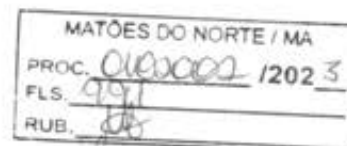
Endereço Matriz: RUA RUA TRÊS, 12, QUADRA 03, RESIDENCIAL ARAGUAIA, PAÇO DO LUMIAR, MA, 65130000

Tipo do Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 10/06/2019

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000540902DDMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: HUGO BASTOS BRANDÃO

Registro: 1106408500

CPF: 615.***-***-34

Data Início: 19/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/05/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.



Handwritten signature and initials.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 874312/2022

Emissão: 10/10/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: czyw0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO LEONARDO SANTOS GOUVEIA

Registro: 1118227950

CPF: 053.***.***-59

Data Início: 23/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 16/02/2024

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AMBIENTAL

Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA.

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSENILDO SALDANHA NOGUEIRA

Registro: 1105244040

CPF: 237.***.***-00

Data Início: 10/06/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0103002 / 2023
FLS.	993
RUB.	118

Sócios

Sócio: TAYLLON AUGUSTO NEVES COSTA

CPF: 616.***.***-85

Função: EMPRESÁRIO



9
29



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 860890/2022

Emissão: 17/02/2022

Validade: 31/03/2023

Chave: 88CZY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

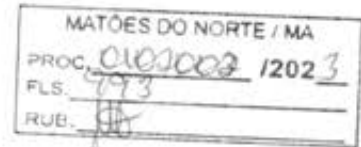
Profissional: HUGO BASTOS BRANDÃO

Registro: 1106408500

CPF: 615.390.823-34

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 07/10/2008



Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ART. 8º E 9º DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA,

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

Data de Formação: 06/08/2008

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) a respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Pago

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: T. A. N. COSTA ME

Registro: 0005333645

CNPJ: 28.403.062/0001-63

Data Início: 19/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 11/05/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ENBRAN ENGENHARIA LTDA

Registro: 0005365465

CNPJ: 22.579.280/0001-77

Data Início: 11/04/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

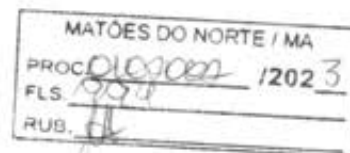
847315/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HUGO BASTOS BRANDÃO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUGO BASTOS BRANDÃO**
Registro: **1106408500MA** RNP: **1106408500**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA



Número da ART: **MA20180198214** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/08/2018** Baixada em: **19/05/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **R. V. N. SERVICOS E COMERCIO LTDA ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE** CPF/CNPJ: **01.612.624/0001-22**
Endereço da contratante: **RUA RUA DO COMÉRCIO** Nº: **1**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CACHOEIRA GRANDE** UF: **MA** CEP: **65165000**
Contrato: **108/2018** Celebrado em: **10/08/2018**
Valor do contrato: **R\$ 250.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO COMÉRCIO** Nº: **1**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **CACHOEIRA GRANDE** UF: **MA** CEP: **65165000**
Coordenadas Geográficas: **-2.926944, -44.057778**
Data de início: **10/08/2018** Conclusão efetiva: **10/08/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE** CPF/CNPJ: **01.612.624/0001-22**
Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #B1102 - ILUMINACAO 58 - MANUTENCAO 705.63 quilômetro quadrado;**

Observações

Contratação de empresa para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Cachoeira Grande, em conformidade com a proposta de preço apresentada pela contratada.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folhas(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 847315/2021
23/06/2021, 12:42
y80BY

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(o) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: y80BY





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
CNPJ: 01.612.624/0001-22

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 2023
FLS.	495
RUB.	10

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **R. V. N. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.061.743/0001-41, sediada na Rua 42Três, n.13, quadra 04, Loteamento Araguaia - Paço do Lumiar/MA, CEP: 65130-000, prestou Serviço de Manutenção da rede de iluminação pública do Município de Cachoeira Grande / MA. Na sede e zona rural deste município, em conformidade com especificações abaixo.

Atestamos, que tais prestações de serviços foram executadas de forma satisfatória, e não existem fatos que desabonem sua conduta, e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CONTRATO: Nº 108/2018.

PREGÃO PRESENCIAL: 26/2018.

INÍCIO: 10/08/2018.

FIM: 10/08/2019.

ITEM	SERVIÇOS PRELIMINARES	UNID.	QTDE
1	MÃO DE OBRA		
1.1	Engenheiro Eletricista	Mês	1.00
1.2	Supervisor de campo	H/H	176.00
1.3	Eletricista ou oficial de eletricista	H/H	176.00
1.4	Ajudante de Eletricista	H/H	176.00
1.5	Motorista	H/H	176.00
2	TRANSPORTE E APOIO		
2.1	Veículo Utilitário tipo Pick-Up a gasolina com 56,8cv – custo c/material operação	H	176.00
2.2	Escritório com depósito de material – com custo de manutenção do mesmo na operação	Mês	1.00
3	Despesa com pagamento hospedagens e Alimentação durante operação na zona rural	Mês	1.00

Responsável Técnico:

HUGO BASTOS BRANDÃO, ENG. ELETRICISTA. CREA-MA Nº 110640850-0

Cachoeira Grande/MA, 19 de agosto de 2019.

Antônio Ataíde Matos de Pinho
ANTÔNIO ATAÍDE MATOS DE PINHO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cachoeira Grande, Praça Ataíde Sousa Pinho, s/n, Centro, Cachoeira Grande/MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847315/2021, emitida em 23/06/2021 am



Certidão nº 847315/2021
23/06/2021, 12:48
Cr ave de impressão: y60BY

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 2 folhas



MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100000 /202 3
FLS.	996
RUB.	118

LAUDO TECNICO

OBJETO DA OBRA: Contratação de empresa para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Cachoeira Grande, em conformidade com a proposta de preço apresentada pela contratada.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE
CPNJ: 01.612.624/0001-22
ENDERECO: sediada na Praça Ataíde Sousa Pinho, s/n, Cachoeira Grande

ENDERECO DA OBRA: RUA DO COMÉRCIO, n. 1, CENTRO, CACHOEIRA GRANDE/MA
EMPRESA CONTRATADA: R V N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME
CNPJ: 21.061.743/0001-41
ENDEREÇO: Rua três, n° 13, quadra 04, Loteamento Araguaia, Paço do Lumiar/MA
ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: HUGO BASTOS BRANDÃO, ENG. ELETRICISTA. CREA-MA Nº 110640850-0

EM VISTORIA REALIZADA CONSTATOU-SE QUE A R V N SERVIÇOS E COMERCIO LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 21.061.743/0001-41, E SEU ENGENHEIRO ELETRICISTA RESPONSÁVEL: HUGO BASTOS BRANDÃO, EXECUTOU E CONCLUIU OS SERVIÇOS DE "Contratação de empresa para manutenção da rede de iluminação pública do Município de Cachoeira Grande/MA, DE ACORDO COM O CONTRATO Nº 108/2018 ASSINADO EM 10 DE AGOSTO DE 2018 CONJUNTAMENTE COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA GRANDE, INSCRITA NO CNPJ: 612.624/0001-22.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 10 DE AGOSTO DE 2018 A 10 DE AGOSTO 2019 E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

CACHOEIRA GRANDE - MA, 16 DE JUNHO DE 2021

LOURDIMILSON LIMA MIRANDA JÚNIOR

LOURDIMILSON LIMA MIRANDA JÚNIOR
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CREA: 110068486-7

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 847315/2021, emitida em 23/06/2021



Certidão nº 847315/2021
 23/06/2021, 12:48
 Crave de Impressão: y60BY
 O documento neste ato registrado foi emitido em 23/06/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
791862/2017
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HUGO BASTOS BRANDAO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HUGO BASTOS BRANDAO**
 Registro: **1106408500** RNP: **1106408500**
 Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

MATÕES DO NORTE / MA	
PROC.	0100002 / 202 3
FLS.	904
RUB.	08

Número da ART: **00011064085005053710** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **24/05/2017**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada:

Contratante: **UNIVERSIDADE INFANTIL RIVANDA BERENICE**

Endereço do contratante: **RUA ARTURUS QD.29 - S/N**

Complemento:

Cidade: **SAO LUIS**

Contrato:

Celebrado em:

Valor do contrato: **R\$ 2.000,00**

Tipo de contratante: **CONTRATANTE**

Ação institucional: **Outros**

Endereço da obra/serviço: **RUA ARTURUS QD.29 - S/N**

Complemento:

Cidade: **SAO LUIS**

Data de início: **01/02/2014**

Conclusão efetiva: **01/02/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **UNIVERSIDADE INFANTIL RIVANDA BERENICE**

CPF/CNPJ: **23.675.234/0001-34**

Nº:

Bairro: **RECANTO VINHAIS**

UF: **MA**

CEP: **65070500**

Nº:

Bairro: **RECANTO VINHAIS**

UF: **MA**

CEP: **65070500**

CPF/CNPJ: **23.675.234/0001-34**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0116 - TELEFONIA 12 - PROJETO 3366.24 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B0304 - SUBSTACAO DE ENERGIA ELETRICA 12 - PROJETO 300 KVA; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B014 - PARARAIOS 12 - PROJETO 3366.24 M2; 1 - ATUACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1108 - INSTALACAO ELETRICA EM 9.TENSAO IV FINS RESID/COMERC. 12 - PROJETO 3366.24 M2;**

Observações

Elaboracao dos Projetos de instalaçoes eletricas, subestacao (300KVA), TELEFONIA E SPDA para o empreendimento UIRB - Universidade Infantil Rivanda Berenice de ensino básico com area construida de 3.366,24m2, localizada na RUA ARTURUS QD.29 - S/N - RECANTO VINHAIS - Sao Luis - MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 791862/2017
17/11/2017, 18:25
CZYB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 9.688/98, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: CZYB

34

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A UNIVERSIDADE INFANTIL RIVANDA BERENICE, CNPJ 23.675.234/0001-34, através do Sra. Vania Jaiila Atta de Freitas Braga, Diretora, atesta para os devidos fins, que o Engenheiro Eletricista **Hugo Bastos Brandão** sob o CPFº 615.390.823-34, residente na Rua Balsas, Cond. Granvillage Vinhais I, Bl-4B, Ap-205, Recanto dos Vinhais, CEP 65070-016, São Luís/MA, prestou através do Contrato Nº 01/2015 os serviços de projeto elétrico da Escola Universidade Infantil Rivanda Berenice, localizada em São Luís/MA, realizando a contento os projeto por ele solicitados, e nada que desabone a conduta quanto a qualidade dos serviços.

A edificação possui uma área total de 3.366,24m².

O endereço do serviço, rua Arturus, Qd-29, S/N. Recanto dos Vinhais, São Luís/MA. CEP: 65070-500. No período de 01/02/2014 a 01/02/2015.

Projetos realizados:

- Instalações Elétricas de Baixa Tensão – tomadas, interruptores, iluminação interna e externa. Quadro elétricos geral e de distribuição;
- Instalações Elétricas de Média Tensão - subestação aérea de 300 KVA;
- Sistema de telefonia, com ramais;
- Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas - SPDA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

HUGO BASTOS BRANDÃO – Eng.º Eletricista CREA/MA nº. 7999D/MA
ART Nº 00011064065005053710

São Luís, 19 de outubro de 2017.



Vania Jaiila Atta de Freitas Braga
Diretora

UIRB - Universidade Infantil Rivanda Berenice
Rua Canopus, 120 - Recanto dos Vinhais - São Luís MA - Tel: (98) 3236.2219 / 3236.3071

